SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2505

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
ATA PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONSÓRCIO AMESP

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2019, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, com a apresentação dos seguintes temas: a) Instalação do Consórcio AMESP – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, regida pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Contrato de Consórcio Público, convertido do Protocolo de Intenções subscrito pelos Prefeitos Municipais, e pelas Leis Municipais de Ratificação e Autorizativas de ingresso no Consórcio Público; b) Nomeação do Diretor Executivo; c) Contratação do profissional de engenharia; d) Alteração da nominação, remuneração e contratação da Secretária e) Alteração da remuneração do Diretor Executivo; f) Outros assuntos de interesse da Amesp. Compareceram os Prefeitos: Godofredo José C. Reis (Carmo da Cachoeira), Elivelto Carvalho (Turvolândia), Rubens V. S. Júnior (Congonhal), Silvio A. Félix (Bueno Brandão), Adalto Luis Leal (Espírito Santo do Dourado) e José Fernando Coura (Delfim Moreira); Presentes ainda os representantes dos municípios Santa Rita do Sapucaí Maurílio R. Rezende (Assessor de Planejamento Santa Rita do Sapucaí) e Camanducaia, Diogo Barbosa (Secretário Municipal de Administração de Camanducaia), José Otávio F. Amaral (Assessor jurídico Amesp) e Moacir Franco (Secretário executivo Amesp). Tendo em vista o número de prefeitos presentes, aguardou-se o tempo de 30 minutos para, em segunda chamada, dar continuidade aos trabalhos, nos termos do art. 19 do Protocolo de Intenções. Retornando aos trabalhos, o presidente da Amesp saudou a todos e passou a palavra ao Secretário Executivo Moacir Franco, que fez a leitura da pauta dos assuntos a serem tratados na reunião. O Presidente da Amesp informou a todos que os Municípios de Camanducaia e Delfim Moreira manifestaram o interesse em subscrever o Protocolo de Intenções, de forma que submete à apreciação dos presentes para votação, antes de ser instalado o Consórcio e transformado o Protocolo de Intenções no Contrato de Consórcio. Aberto para a votação, os Prefeitos presentes e representantes com poder de voto, votaram por unanimidade por autorizar a subscrição do Protocolo de Intenções por parte dos Municípios de Camanducaia e Delfim Moreira, condicionando o ingresso à ratificação do referido Protocolo de Intenções. Na sequência passou-se à deliberação acerca da instalação do Consórcio e da conversão do Protocolo de Intenções em Contrato de Consórcio Público. Considerando as Leis autorizativas e de ratificação do Protocolo de Intenções aprovados pelos Municípios subscritores Espírito Santo do Dourado, Congonhal, Senador José Bento, Tocos do Moji, Bueno Brandão, Santa Rita do Sapucaí e Cachoeira de Minas, o Presidente da AMESP, após manifestação unânime favorável dos Prefeitos e representantes declarou *"Havendo o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, declaro constituída a* ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP*; declaro ainda que, nos termos da Lei 11.107, de 2005, fica convertido o Protocolo de Intenções em Contrato de Consórcio Público". Verificada a inexistência de reservas, declarou, ainda, o Presidente. "Nos termos da verificação realizada em Assembleia, foi a* ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP *constituída tendo por consorciados os seguintes municípios:* BUENO BRANDÃO, CACHOEIRA DE MINAS, CAMANDUCAIA, CONGONHAL, CAREAÇU, DELFIM MOREIRA, ESPÍRITO SANTO DOURADO, INCONFIDENTES, MONTE SIÃO, NATÉRCIA, SANTA RITA DO SAPUCAÍ, SÃO SEBASTIÃO DE BELA VISTA, SENADOR AMARAL, SENADOR JOSÉ BENTO, TOCOS DE MOJI E TURVOLÂNDIA. Instalado o Consórcio, foi dada posse aos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal da AMESP, originalmente pertencentes à Associação Civil transformada em Consórcio, elegendo-se o Sr. Adauto Luiz Leal, Prefeito de Espírito Santo do Dourado, para Secretário do Conselho Diretor, cujo cargo não existe na associação civil, com mandato até 31 de dezembro de 2020. Após a posse, o Presidente indicou o atual Secretário Executivo da AMESP Dr. Moacir Franco para assumir o cargo de Diretor Executivo. Colocado em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, sendo-lhe dada a posse nesse ato. Ultimada a instalação do Consórcio e nomeação do Diretor Executivo, havendo a necessidade urgente de iniciar a operacionalização do funcionamento do Consórcio, passou-se aos demais assuntos da pauta. Dada a palavra ao Diretor Executivo da AMESP, o mesmo afirmou da necessidade de contratação urgente de profissional de engenharia para acompanhamento dos projetos de manutenção e extensão de rede, tendo em vista que o Engenheiro Rafael se desligou do quadro da AMESP. A proposta foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade a contratação do profissional. Na sequência, ainda com a palavra, o Diretor Executivo discorreu sobre o perfil do profissional para atuar como secretário(a) da AMESP, havendo um consenso geral que, considerando as atribuições da função, há a necessidade de se contratar um profissional com um perfil mais abrangente do que simplesmente atuar como secretário(a). Assim restou decidido alterar a denominação da função para Coordenador(a) Administrativo(a), bem como alterar a remuneração para R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais. Dando sequência, o Diretor Executivo discorreu sobre a necessidade de alteração da remuneração do Diretor Executivo, considerando que o atual cargo aglutina as atribuições de três cargos outrora existentes na AMESP, a saber: Secretário Executivo, Diretor Técnico e Diretor Administrativo, solicitando que fosse mantida a remuneração do extinto cargo de Secretário Executivo no valor de R$ 5.251,90 (cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). O Presidente da AMESP, depois de serem ouvidos os demais presentes, colocou a proposta em votação, sendo que a mesma foi aprovada por unanimidade. Após, o Diretor Executivo informou o andamento da contratação do Professor Cândido para prestação de serviços de assessoria e consultoria para aprovação de projetos junto ao BID. De acordo com informações prestadas pelo Professor, o mesmo está providenciando a abertura de sua empresa para fins de contratação. Tão logo seja concluído o procedimento, a AMESP irá providenciar a contratação. Dada a palavra ao Assessor Jurídico da AMESP, Dr. José Otávio Ferreira Amaral, o mesmo alertou aos Prefeitos e representantes presentes da necessidade de os Municípios procederem a abertura de crédito especial para suportar as despesas do Contrato de Rateio para custeio das despesas da AMESP e, na oportunidade também foi tratada a definição dos valores que serão repassados. Após

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

as considerações dos presentes ficou decidido que serão mantidos até 30 de maio de 2019 os repasses nos moldes anteriores, qual seja, o valor correspondente a 0,5% do FPM, sendo que a partir de 01 de junho de 2019, o valor mensal a ser repassado corresponderá a 1/12 da média de 0,25% do total do FPM do exercício de 2018, de forma que até 30 de maio de 2019, os Municípios deverão providenciar as necessárias adequações orçamentárias, consignando em seus orçamentos as dotações para o contrato de rateio. Sobre o processo licitatório das atividades de projetos para atender os Municípios que vão utilizar dos recursos do BID ou próprios, estes deverão ser agilizados juntamente com a implementação formal do Consórcio. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Amesp agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia. E, para constar, eu, Moacir Franco, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada.

Pouso Alegre, 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:345DD5F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.704/2019 - "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 2.704/2019

> "Dispõe sobre a criação do Plano de Regularização Fundiária Urbana – REURB, e dá outras providências".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Da Regularização Fundiária Urbana – REURB

Art. 1º. O Plano de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de Carmo do Cajuru consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Parágrafo único. A regularização fundiária urbana promovida mediante legitimação fundiária somente poderá ser aplicada para núcleos urbanos informais comprovadamente existentes e consolidados anteriormente a Lei Complementar 80/2016 (Plano Diretor).

Art. 2°. Para efeitos da regularização fundiária de assentamentos urbanos, consideram-se:

I - núcleo urbano: assentamento humano, com uso e características urbanas, independentemente da sua localização;

II - núcleo urbano informal: aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização;
III - núcleo urbano informal consolidado: aquele já existente anteriormente a Lei Complementar 80/2016 (Plano Diretor), de difícil reversão, considerado o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município;

IV - Certidão de Regularização Fundiária (CRF): documento expedido pelo Município ao final do procedimento da REURB, constituído do projeto de regularização fundiária aprovado, do termo de compromisso relativo à sua execução e, no caso da legitimação fundiária e da legitimação de posse, da listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado, da devida qualificação destes e dos direitos reais que lhes foram conferidos;

V - legitimação de posse: ato do Poder Público destinado a conferir título, por meio do qual fica reconhecida a posse de imóvel objeto da REURB, conversível em aquisição de direito real de propriedade na forma da legislação vigente, com a identificação de seus ocupantes, do tempo da ocupação e da natureza da posse;

VI - legitimação fundiária: mecanismo de reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidade imobiliária objeto da REURB;

VII - ocupante: aquele que mantém poder de fato sobre lote ou fração ideal de terras públicas ou privadas em núcleos urbanos informais.

Art. 3º. A Regularização Fundiária no Município de Carmo do Cajuru-MG caberá à Administração Municipal que observará os seguintes princípios:

I - Ampliação do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade para permanência na área ocupada, assegurados o nível adequado de habitabilidade.

II - Efetivo controle do solo urbano pelo Município, considerando sempre a situação de fato.

III - Articulação com as políticas setoriais de habitação, de meio ambiente, de saneamento básico e de mobilidade urbana, nos diferentes níveis de governo e com as iniciativas públicas e privadas, voltadas à integração social e à geração de emprego e renda.

IV - Participação dos legitimados em todas as etapas do processo de regularização fundiária.

V - Estímulo à resolução extrajudicial de conflitos, por meio da mediação e da transação.

Parágrafo único. Para fins da REURB, o Município poderá dispensar as exigências em normas municipais já existentes, relativas aos parâmetros urbanísticos e edilícios.

Art. 4°. A REURB compreende duas modalidades:

I - REURB de Interesse Social (REURB-S) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, cuja composição da renda familiar não poderá ultrapassar a 3 (três) salários mínimos, máximos vigentes no país, declarados em ato do Poder Executivo Municipal;

II - REURB de Interesse Específico (REURB-E) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais não qualificados na hipótese de que trata o inciso I deste artigo.

Parágrafo único. A classificação da modalidade prevista neste artigo poderá ser feita de forma coletiva ou individual por unidade imobiliária.

Art. 5°. Na REURB, o Município poderá admitir o uso misto de atividades como forma de promover a integração social e a geração de emprego e renda no núcleo urbano informal regularizado, desde que atendida a legislação municipal quanto a implantação de usos não residenciais.

Art. 6°. A classificação do interesse definido no art. 4°, visa exclusivamente à identificação dos responsáveis pela implantação ou

adequação das obras de infraestrutura essencial e ao reconhecimento do direito à gratuidade das custas e emolumentos notariais e registrais em favor daqueles a quem for atribuído o domínio das unidades imobiliárias regularizadas.

Art. 7°. A partir da disponibilidade de equipamentos e infraestrutura para prestação de serviço público de abastecimento de água, coleta de esgoto, distribuição de energia elétrica, ou outros serviços públicos, é obrigatório aos beneficiários da REURB realizar a conexão da edificação à rede de água, de coleta de esgoto ou de distribuição de energia elétrica e adotar as demais providências necessárias à utilização do serviço.

Seção II
Dos Legitimados para Requerer a REURB

Art. 8°. Poderão requerer a REURB:

I - o Município diretamente ou por meio de entidade da Administração Pública Indireta;

II - os seus beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana;

III - os proprietários, loteadores ou incorporadores;

IV - a Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes; e

V - o Ministério Público.

§ 1° Nos casos de parcelamento do solo, conjunto habitacional ou condomínio informal, empreendido por particular, a conclusão da REURB confere direito de regresso àqueles que suportarem os seus custos e obrigações contra os responsáveis pela implantação dos núcleos urbanos informais.

§ 2° O requerimento de instauração da REURB por proprietários, loteadores e incorporadores que tenham dado causa à formação de núcleos urbanos informais, ou os seus sucessores, não os eximirá de responsabilidades administrativa, civil ou criminal.

§ 3° Para cada projeto de regularização deverá constar no processo o parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Carmo do Cajuru – COMDUCC.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Seção I
Disposições Gerais

Art. 9°. A REURB obedecerá às seguintes fases, a serem regulamentadas em ato do Poder Executivo Municipal, valendo-se supletivamente da legislação municipal vigente:

I - requerimento dos legitimados;

II - processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;

III - elaboração do projeto de regularização fundiária;

IV - plantas de situação e de regularização em 4 (quatro) vias;

V - memorial descritivo em 4 (quatro) vias;

VI - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);

VII - saneamento do processo administrativo;

VIII - decisão da autoridade competente, mediante ato formal, ao qual se dará publicidade;

IX - expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) pelo Município; e;

X - registro da CRF pelos promotores da regularização perante o oficial do cartório de registro de imóveis.

Art. 10. Instaurada a REURB, compete ao Município aprovar o projeto de regularização fundiária, do qual deverão constar as responsabilidades das partes envolvidas.

Parágrafo único. A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:

I - na REURB-S:

a) operada sobre área de titularidade do Município ou órgão da administração indireta, caberá a esta a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária nos termos do ajuste que venha a ser celebrado e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária, devendo, para tanto, ser informada a dotação orçamentária; e;
b) operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária, devendo, para tanto, ser informada a dotação orçamentária;

II - na REURB-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados;

III - na REURB-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários.

Art. 11. Concluída a REURB, serão incorporadas automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Seção II
Do Projeto de Regularização Fundiária

Art. 12. O projeto de regularização fundiária conterá, no mínimo:

I - levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), que demonstrará as unidades, as construções quando definidas pelo Município, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;

II - planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível;

III - estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;

IV - projeto urbanístico;

V - memoriais descritivos;

VI - proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;

VII - estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;

VIII - estudo técnico ambiental, para os fins previstos na legislação federal vigente, quando for o caso;

IX - cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária; e

X - termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX deste artigo.

Parágrafo único. O projeto de regularização fundiária deverá considerar as características da ocupação e da área ocupada para definir parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, além de identificar os lotes, as vias de circulação e as áreas destinadas a uso público, quando for o caso.

Art. 13. O projeto urbanístico de regularização fundiária deverá conter, no mínimo, as indicações:

I - das áreas ocupadas, do sistema viário e das unidades imobiliárias, existentes ou projetadas;

II - das unidades imobiliárias a serem regularizadas, suas características, área, confrontações, localização, nome do logradouro e número de sua designação cadastral, se houver;

III - quando for o caso, das quadras e suas subdivisões em lotes ou as frações ideais vinculadas à unidade regularizada;

IV - dos logradouros, espaços livres, áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, quando houver;

V - de eventuais áreas já usucapidas;

VI - das medidas de adequação para correção das desconformidades, quando necessárias;

VII - das medidas de adequação da mobilidade, acessibilidade, infraestrutura e relocação de edificações, quando necessárias;

VIII - das obras de infraestrutura essencial, quando necessárias;

IX - de outros requisitos que sejam definidos pelo Município.

§ 1º. Para fins desta Lei, considera-se infraestrutura essencial os seguintes equipamentos:

I - sistema de abastecimento de água potável, coletivo ou individual;

II - sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual;

III - rede de energia elétrica domiciliar;

IV - soluções de drenagem, quando necessário; e

V - outros equipamentos a serem definidos pelo Município em função das necessidades locais e características regionais.

§ 2º. A REURB pode ser implementada por etapas, abrangendo o núcleo urbano informal de forma total ou parcial.

§ 3º. As obras de implantação de infraestrutura essencial, de equipamentos comunitários e de melhoria habitacional, bem como sua manutenção, podem ser realizadas antes, durante ou após a conclusão da REURB.

§ 4º. O Município definirá os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso.

§ 5º. A planta e o memorial descritivo deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado, dispensada a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), quando o responsável técnico for servidor ou empregado público.

Art. 14. Na REURB-S, caberá ao Poder Público competente, diretamente ou por meio da Administração Pública Indireta, implementar a infraestrutura essencial, os equipamentos comunitários previstos nos projetos de regularização, assim como arcar com os ônus de sua manutenção.

Art. 15. Na REURB-E, o Município deverá definir, por ocasião da aprovação dos projetos de regularização fundiária, nos limites da legislação de regência, os responsáveis pela:

I - implantação dos sistemas viários;

II - implantação da infraestrutura essencial e dos equipamentos públicos ou comunitários, quando for o caso; e

III - implementação das medidas de mitigação e compensação urbanística e ambiental, e dos estudos técnicos, quando for o caso.

§ 1°. As responsabilidades de que trata o caput deste artigo poderão ser atribuídas aos beneficiários da REURB-E.

§ 2º. Os responsáveis pela adoção de medidas de mitigação e compensação urbanística e ambiental deverão celebrar termo de compromisso com as autoridades competentes como condição de aprovação da REURB-E.

Seção III
Da Conclusão da REURB

Art. 16. O pronunciamento da autoridade competente que decidir o processamento administrativo da REURB deverá:

I - indicar as intervenções a serem executadas, se for o caso, conforme o projeto de regularização fundiária aprovado;

II - aprovar o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária; e

III - identificar e declarar os ocupantes de cada unidade imobiliária com destinação urbana regularizada, e os respectivos direitos reais, quando for o caso.

Art. 17. A Certidão de Regularização Fundiária (CRF) é o ato administrativo de aprovação da regularização que deverá acompanhar o projeto aprovado e deverá conter, no mínimo:

I - o nome do núcleo urbano regularizado;

II - a localização;

III - a modalidade da regularização;

IV - as responsabilidades das obras e serviços constantes do cronograma;

V - a indicação numérica de cada unidade regularizada, quando houver;

VI - a listagem com nomes dos ocupantes que houverem adquirido a respectiva unidade, por título de legitimação fundiária ou mediante ato único de registro, bem como o estado civil, a profissão, o número de inscrição no cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda e do registro geral da cédula de identidade e a filiação.

Art. 18. Os procedimentos de registro da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) e do Projeto de Regularização Fundiária deverão seguir a regulamentação prevista na legislação federal vigente.

Art. 19. O Poder Executivo Municipal poderá criar preço público para custeio das despesas oriundas com a REURB-E.

Art. 20. Para fins desta lei, poderá o Poder Executivo Municipal se utilizar, além de suas disposições, das normas, procedimentos e instrumentos previstos na Lei 13.465, de 2017 e seu decreto de regulamentação, podendo ainda regulamentar por Decreto Municipal os atos necessários à Regularização Fundiária.

Art. 21. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 24 de abril de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:6B233D9D

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.705/2019

LEI Nº 2.705/2019

"Altera a Lei 1.976, de 2002".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei nº 1.976, de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 10 - **.....**
I - **.....**
II - **.....**
III - **.....**
IV – **.....**
V – **.....**
VI - **.....**

VII - ser aprovado:

a) na prova de conhecimentos gerais e específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da legislação pertinente à área da criança e do adolescente e da família;

b) em avaliação psicológica a ser realizada por instituições ou profissionais devidamente habilitados, mediante um conjunto de procedimentos objetivos e científicos reconhecidos como adequados e validados nacionalmente.

Parágrafo único. Encerradas as inscrições e antes da realização da prova, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará lista dos candidatos inscritos, em Diário Oficial ou em jornal de circulação na cidade, e encaminhará a respectiva relação ao órgão do Ministério Público da Infância e da Juventude desta Comarca, sendo aberto o prazo de 3 (três) dias para impugnações.

Art. 20 - .....
§ 1º - .....
§ 2º - .....
§ 3º - .....
§ 4º - .....
§ 5º - .....
§ 6º - .....
§ 7º - .....
§ 8º - Evidenciada e justificada eventual necessidade, poderá ser realizada eleição indireta, a qual se prestará ao preenchimento de vaga de Conselheiro Tutelar, a fim de que este exerça mandato tampão, até a realização de eleição direta.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 24 de abril de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:D0B1348D

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.706/2019

LEI Nº 2.706/2019

"Autoriza o Poder Executivo a fazer a concessão de direito real de uso de imóvel que especifica e dá outras providências".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover Concessão Real de Direito de Uso de imóvel que integra o patrimônio público municipal, conforme especificado nesta lei.

§ 1º A concessão de direito de uso de que trata esta lei far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 2.270, de 2009.

§ 2º A Concessão de Direito de Uso de que trata esta lei incide sobre imóvel público que integra o patrimônio municipal, com área de 07 (sete) hectares ou 70.000,00 m² (setenta mil metros quadrados), situado no lugar denominado 'Fazenda Brejo Alegre', deste Município, sendo parte da Matrícula nº. 18.744, Livro 2-CJ, fls. 044, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis de Carmo do Cajuru/MG.

§ 3º O imóvel objeto de concessão de direito de uso de que trata esta lei destinar-se-á exclusivamente à implantação de "Parques Empresariais".

Art. 2º. A concessão dos benefícios descritos no art. 1º fica condicionada ao atendimento, pela beneficiada, das seguintes condições, sob pena de reversão do imóvel ao Patrimônio Municipal:

I – Instalar a unidade principal da empresa e respectivas unidades agregadas nos prazos definidos nesta lei e de acordo com a leique regulamenta os Parques Empresariais.

II – Apresentar para aprovação e licenciamento pela Prefeitura o projeto do empreendimento empresarial, conforme prevê a legislação em vigor, e apresentar o projeto de edificação(ões) principal(ais) até trinta dias após a aprovação do projeto.

III – Iniciar, já no exercício de 2019, os recolhimentos na fonte do imposto de sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, de seus prestadores de serviços, pessoas físicas, profissionais liberais e empresas no Município de Carmo do Cajuru.

IV - Informar à Prefeitura qualquer alteração ou desistência em face da execução do Parque Empresarial com antecedência de trinta dias.

V – Contratar prestadores de serviços classificados como microempreendedores individuais que, preferencialmente, sejam cadastrados em Carmo do Cajuru.

VI – Priorizar a contratação de novos funcionários residentes no Município de Carmo do Cajuru.

VII – Iniciar as obras em 90 (noventa) dias após aprovação dos projetos.

VIII – Emitir os documentos fiscais de faturamento em sua totalidade no Município de Carmo do Cajuru.

Art. 3º. Após o encerramento do prazo de concessão, extinção ou encerramento das atividades, o imóvel objeto da presente lei, assim como todas as edificações nele incorporadas após concessão do direito real de uso, serão incorporados ao patrimônio público municipal, caso a empresa beneficiada não exerça a intenção de compra, que deverá ser devidamente autorizada pela Câmara de Vereadores.

Parágrafo único: São motivos para extinção da concessão:

I - O fim do prazo previsto;

II - A utilização do imóvel diversa da estabelecida ou descumprimento das cláusulas contratuais;

III - A cessão ou transferência a terceiros, sem prévia, escrita e expressa autorização do Município de Carmo do Cajuru.

Art. 4º. A empresa beneficiada se obriga a conservar e manter a área do imóvel da presente Lei como se fosse de sua propriedade, mantendo-a limpa e em condições de utilização, ficando ainda responsável direta ou indiretamente por qualquer dano ou prejuízo que vier a causar decorrência do uso regular ou irregular do referido bem.

Parágrafo único. Ficará por conta da empresa toda e qualquer despesa de manutenção da área do imóvel ocupada pela mesma, inclusive as contas de água, luz e telefone e outras incidentes sobre a área a ser concedida.

Art. 5º. A Concessão de Direito de Uso do bem público objeto desta lei far-se-á observado o regramento de uso de bem público, assim como as regras de direito administrativo, mediante condições estabelecidas em Termo de Concessão de Direito de Uso.

Parágrafo único. A Concessão de Direito de Uso far-se-á por prazo de até 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por uma vez, por igual período.

Art. 6º. A Prefeitura Municipal fará celebrar Termo de Concessão de Direito de Uso observando o disposto nesta lei e as regras de direito público incidentes, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 2.270, de 2009 e demais leis municipais pertinentes a matéria.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias à concretização do estabelecido nesta Lei.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 9º. Esta lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no que couber.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de maio de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:CA75888A

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.707/2019 "CRIA GRATIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS QUE EXERCEREM AS FUNÇÕES DE COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO (CAC) E DE DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 2.707/2019

"Cria gratificação para os servidores efetivos que exercerem as funções de Coordenador do Centro de Apoio ao Cidadão (CAC) e de Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG e dá outras providências".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada gratificação para os servidores efetivos que exercerem as funções de Coordenador do Centro de Apoio ao Cidadão (CAC) ou de Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A forma de nomeação para exercer as funções gratificadas descritas no *caput* deste artigo será feita pelo Presidente dentre os servidores efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. A Gratificação de que trata o artigo 1º. desta Lei, corresponde a 10% (dez por cento) incidentes sobre o vencimento base do servidor nomeado.

Art. 3º. As despesas criadas por esta Lei correrão por contas de dotações próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de maio de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:6461CAA2

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.708/2019 "AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI Nº 13.019/2014".

LEI Nº 2.708/2019

"Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei nº 13.019/2014".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do Fundo da Infância e Adolescência de Carmo do Cajuru para Entidade **Casa do Menor Dona Hortência Aparecida Ribeiro – CNPJ: 04.226.934/0001-05.**

Parágrafo único. A transferência financeira autorizada no **caput**, será de até R$ 34.523,61 (Trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos).

Art. 2°. A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2689, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 3°. Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de maio de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:0A4AA630

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.709/2019 "AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI Nº 13.019/2014".

LEI Nº 2.709/2019

"Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei nº 13.019/2014".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do Fundo da Infância e Adolescência de Carmo do Cajuru para Entidade **Tupy Futebol Clube – CNPJ: 16.717.241/0001-96.**

Parágrafo único. A transferência financeira autorizada no **caput**, será de até R$ 2.812,92 (Dois mil e oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos).

Art. 2°. A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2689, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 3°. Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de maio de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:2B7FAC6F

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.710/2019 "AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI Nº 13.019/2014".

LEI Nº 2.710/2019

"Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei nº 13.019/2014".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do Fundo da Infância e Adolescência de Carmo do Cajuru para Entidade **Associação Musical Cajuruense – CNPJ: 20.895.066/0001-02.**

Parágrafo único. A transferência financeira autorizada no **caput**, será de até R$ 16.429,50 (Dezesseis mil e quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Art. 2°. A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2689, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 3°. Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de maio de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:E8D4D18B

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.711/2019 "AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI Nº 13.019/2014". O POVO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIO

LEI Nº 2.711/2019

"Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei nº 13.019/2014".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do Fundo da Infância e Adolescência de Carmo do Cajuru para Entidade **Núcleo Educacional Infantil Lar dos Pequeninos – CNPJ: 07.371.077/0001-17.**

Parágrafo único. A transferência financeira autorizada no **caput**, será de até R$ 2.812,92 (Dois mil e oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos).

Art. 2°. A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2689, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 3°. Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de maio de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:5CE75131

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.712/2019 "AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI Nº 13.019/2014".

LEI Nº 2.712/2019

"Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei nº 13.019/2014".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do Fundo da Infância e Adolescência de Carmo do Cajuru para Entidade **Sport Clube Cajuru – CNPJ: 16.717.308/0001-92.**

Parágrafo único. A transferência financeira autorizada no **caput**, será de até R$ 2.812,92 (Dois mil e oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos).

Art. 2°. A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2689, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 3°. Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de maio de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:6B3D19B5

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.713/2019 "AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI Nº 13.019/2014".

LEI Nº 2.713/2019

"Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada conforme regras da Lei nº 13.019/2014".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura para a Entidade **Sindicato Rural de Carmo do Cajuru – CNPJ: 20.887.444/0001-06.**

Parágrafo único. A transferência financeira autorizada no **caput**, será de R$ 6.000,00 (*Seis mil reais*).

Art. 2°. A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2689, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 3°. Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de maio de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:B3399BA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 003, DE 17 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE OS PODERES DOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapeva - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituem atribuições inerentes do Tesoureiro desta Câmara Municipal, senhor Nivaldo Donizete de Almeida, Matrícula 0010, portador do CPF n.º 050.423.376-95, nomeado pela Portaria n.º 22, de 03 de setembro de 2013, conjuntamente com o Presidente da Câmara, senhor Daniel Pereira do Couto, portador do CPF n.º 892.498,526-49:

I - Emitir cheques;
II - Abrir e encerrar contas de depósito;
III - Autorizar cobrança;
IV - Receber, passar recibo e dar quitação;
V - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
VI - Requisitar talonários de cheques;
VII - Autorizar débito em contas relativo a operações;
VIII - Sustar/contra-ordenar cheques;
IX - Cancelar cheques;
X - Baixar cheques;
XI - Efetuar resgates e aplicações financeiras;
XII - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XIII - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
XIV - Efetuar transferências por meio eletrônico;
XV - Consultar contas e aplicações de programas de repasses de recursos;
XVI - Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
XVII - Solicitar saldos e extratos de investimentos;
XVIII - Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
XIX - Emitir comprovantes;
XX - consultar obrigações do Débito Direto Autorizado.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2019.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Mesa

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA
Vice-Presidente

TONI TOSHIO YAMASHITA
1º Secretário

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:0EDEE23C

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/05/2019

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019 de autoria Executivo:
DENOMINA CRECHE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

Em 2ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2019 de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:
ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 02/2019.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.
(Relator: TONI TOSHIO YAMASHITA)

3. Parecer Favorável da Comissão de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável.
(Relator: TONI TOSHIO YAMASHITA)

4. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

Em 2ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2019 de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos:
ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 19/2019.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

Em 2ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019 de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos:
ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 21/2019.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 25/2019 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2019, que "Acrescenta dispositivo na Lei n.º 1.465, de 28 de fevereiro de 2.019", bem como de eventuais emendas ou substitutivos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 26/2019 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2019, que "Acrescenta dispositivo na Lei n.º 1.472, de 11 de abril de 2.019", bem como de eventuais emendas ou substitutivos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:BC603BBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

CONTRATO Nº 09/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Este contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de arranjos florais para decoração de solenidades e de coroa de flores para funerais, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador DILHERMANDO RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, 165, Apto 01, bairro Santos Dumont , CEP: 35.660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº MG-5.176.550, inscrito no CPF sob o nº749.274.006-97, e a Empresa **LOURENÇO JOSÉ DOS SANTOS ME,** qualificada no **CONTRATO Nº 09/2019** decorrente de Processo Licitatório nº 14/2018, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. no artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93 celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Altera-se a razão social de LOURENÇO JOSÉ DOS SANTOS ME, constante no preâmbulo do Contrato nº 09/2019, para LOURENÇO JOSE DOS SANTOS & FILHAS LTDA.
CLÁUSULA SEGUNDA
As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 09/2019 naquilo que não colidir com o presente instrumento.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas,07 de maio de 2019**.**

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:D9413597

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018

CONTRATO Nº 23/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), INCLUSO PLANO DE NUMERAÇÃO PARA ACESSOS APÓS HABILITAÇÃO DAS LINHAS E O FORNECIMENTO DE ACESSO DIGITAL À CENTRAL DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA PÚBLICA ATRAVÉS DE ENLACE FÍSICO DIGITAL DE 2 MBPS, COM CAPACIDADE DE 30 TRONCOS DIGITAIS DE 64 KBPS, COM SINALIZAÇÃO R2 PARA INSTALAÇÃO NO ENDEREÇO AV.GETÚLIO VARGAS, 1935, BAIRRO SENADOR VALADARES EM PARÁ DE MINAS/MG CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I,QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador Dilhermando Rodrigues Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, 165, Apto 01, bairro Santos Dumont , CEP: 35.660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade no MG 5.166.550, inscrito no CPF sob o no 749.274.006-97, e a Empresa **ALGAR TELECOM S/A** qualificada no **CONTRATO Nº 23/2018**, decorrente do Pregão Presencial nº 06/2018, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 23/2018, prevista na cláusula quarta, pelo período de 12 (doze) meses- 17/05/19 a 17/05/20.
CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 23/2018 naquilo que não colidir com o presente instrumento.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas,14 de maio de 2019**.**

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:684E3BB4

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018

CONTRATO Nº 24/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL – (SMP) COM FORNECIMENTO DE 13 (TREZE) CHIPS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS - MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador Dilhermando Rodrigues Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, 165, Apto 01, bairro Santos Dumont , CEP: 35.660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade no MG 5.166.550, inscrito no CPF sob o no 749.274.006-97, e a Empresa **ALGAR TELECOM S/A** qualificada no

CONTRATO Nº 24/2018, decorrente do Pregão Presencial 04/2018, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 24/2018, prevista na cláusula quarta, pelo período de 12 (doze) meses-17/05/19 a 17/05/20.
CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 24/2018 naquilo que não colidir com o presente instrumento.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas,14 de maio de 2019**.**

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:EDAA5701

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA.
Termo Aditivo que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, situada na Avenida Senador Valadares, 1935, Bairro Senador Valadares – Pará de Minas/MG, devidamente cadastrado no CNPJ sob o n.º 20.931.994/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, 165, Apto 01, bairro Santos Dumont , CEP: 35.660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade no MG 5.166.550, inscrito no CPF sob o no 749.274.006-97, e de outro lado, AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA, já qualificada no Contrato nº 16/2018, doravante designada CONTRATADA, neste ato, representada por André Luiz Rios, domiciliado na Rua Tocantins, nº 455, Bairro Providência, município de Pará de Minas, carteira de identidade nº MG 13.575.047, CPF nº 015.319.356-56, ajustam o que segue:
Aditamento do contrato nº 16/2018 firmado entre as partes acima qualificadas, para acréscimo de 01 (uma) vaga para estudante de ensino superior.
O objeto do presente termo é o acréscimo de 01 (uma) vaga para estudante de ensino superior ao contrato de Agente de Integração de Estágios, estando fundamentado pela cláusula quinta, subcláusula terceira do contrato nº 16/2018, artigo 65, inciso I alínea “b” da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores e art. Sexto da Lei Municipal nº 6.280/19.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Acrescenta-se ao contrato nº 16/2018, 01 (uma) vaga para admissão de estagiários destinada a estudantes de nível superior.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo como parte integrante e complementar do contrato, a fim de que juntos produzam um só efeito.
E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 14 de maio de 2019.

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:39F57FBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 390, DE 14 DE MAIO DE 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 390, DE 14 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR DOUGLAS MARCOS GARCIA ROSA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **Sr. DOUGLAS MARCOS GARCIA ROSA.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de maio de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Raquel Rezende

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:ACEF41DE

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 391, DE 14 DE MAIO DE 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 391, DE 14 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JOÃO BATISTA BOTELHO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **Sr. JOÃO BATISTA BOTELHO.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de maio de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Adriana de Paula

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:BDF89AC5

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 17 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 17 DE MAIO DE 2019.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL NOS TERMOS DO §4º DO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir, nos termos §4º do artigo 95 do Regimento Interno, Comissão Especial para emissão de parecer nas contrarrazões apresentadas aos pareceres pela não tramitação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros:
I – Roberto Margari - Relator;
II – José Roberto dos Santos - Presidente;
III — Raquel Aparecida Rezende - Membro;
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 17 de maio de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:FC6C70C5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO - PREGÃO Nº 9/2019 RP 7

Processo nº: 13/2019

Modalidade: Pregão - RP 7

Edital nº: 9/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 30 de maio de 2019 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 16 de maio de 2019.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:0EA1CDF2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO - PREGÃO Nº 10/2019 RP 8

Processo nº: 14/2019

Modalidade: Pregão - RP 8

Edital nº: 10/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 31 de maio de 2019 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 16 de maio de 2019.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:4B5EA05D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
O Presidente da Câmara Municipal torna público que fará realizar no dia 31 (trinta e um) de maio de 2019, às 14:00 h (quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL, destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do art. 48, I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 147/2014. O Pregão nº 007/2019 encontra-se à disposição dos interessados no Anexo da Câmara Municipal, à Rua Junqueiras, nº 555, ou através de acesso para download na página www.pocosdecaldas.mg.leg.br, no link "Editais", e clicar em "Licitações".

Poços de Caldas, 16 de maio de 2019

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:BE54CA2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE 1º ADITIVO – RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pregão Presencial nº 005/2018
Processo Licitatório nº 007/2018
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018
Contratada: ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A
Objeto: Prazo até 26/05/2020
Vigência: 27/05/2019 até 26/05/2020
Data de assinatura: 15/05/2019

Santa Bárbara, 17 de maio de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:B2B93681

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA-MG – REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/19, PROCESSO Nº 005/2019. Menor preço por lote. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de pães de sal tipo francês, pães doces e lanches, em atendimento a Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, conforme especificações do edital e seus anexos. Início da sessão pública: 31/05/2019, às 13:00 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://www.santabarbara.cam.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: compras@santabarbara.cam.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-1631.

Santa Bárbara, 17 de maio de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:6FD1F04A

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 036/2019

DISPOE SOBRE O REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA PAGAMENTOS DE PEQUENO VULTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar os órgãos da Câmara Municipal de Santa Bárbara dos recursos necessários para realizar pequenas despesas de pronto pagamento que, por sua natureza e urgência, não possam aguardar o processamento normal, podendo a demora acarretar prejuízo ao bom andamento do serviço público.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos relativos à concessão de numerário em regime de suprimento de fundos e a respectiva prestação de contas.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a aplicação dos recursos recebidos em regime de suprimento de fundos.

CONSIDERANDO os objetivos institucionais e atendimento ao interesse público, observando a economicidade e racionalização na gestão de recursos públicos, em conformidade aos princípios norteadores da administração pública;

RESOLVE:

I - Disposições Preliminares

Art. 1º. A Câmara Municipal de Santa Bárbara adotará o regime de suprimento de fundos previsto no Art.68 e 69 da Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o Art.60, parágrafo único da Lei de nº 8666 de 21 de Junho de 1993, para a realização de despesas de pronto pagamento, conforme será definido nessa portaria.

Parágrafo único. Tal regime consiste na entrega de numerário ao servidor, sempre precedida de empenho em dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 2º. São passíveis de realização por meio de suprimento de fundos as despesas miúdas, de pequeno vulto, na forma dessa portaria.
Parágrafo único. Consideram-se despesas miúdas as eventuais aquisições de bens e as contratações de serviços de pequeno vulto e de necessidade imediata, que não possam aguardar o processamento normal.
Art.3º. Eventuais demandas de servidores serão repassadas à Diretoria de Gestão, setor responsável pelas solicitações diretas com o Presidente da Casa.
Art.4º. Os pedidos de suprimentos de fundos, nas condições estabelecidas, serão concedidos quando autorizados pelo Presidente da Câmara de vereadores.
Art. 5º. O suprimento de fundos será solicitado mediante formulário dirigido à Diretoria de Gestão, onde constarão, necessariamente:
I- Dispositivo legal em que se baseia;
II- Justificativa da despesa;
III- Nome completo, cargo ou função do servidor IV- responsável pelo adiantamento;
Prazo de aplicação.
Art. 6º. Os valores concedidos a título de suprimento de fundos serão empenhados na totalidade de R$200,00 (duzentos) reais mensais.
Parágrafo único. Em casos excepcionais, devidamente justificados, será possível um reforço adicional de R$200,00 (duzentos) reais, totalizando um valor limite de R$400,00 (quatrocentos) reais mensais.
II - Das Vedações
Art. 7º. É vedado designar como responsável por adiantamento:
I- Servidor que não esteja em efetivo exercício.
II- Servidor que esteja respondendo a sindicância ou processo administrativo.
III- Servidor designado como competente para aprovação da prestação de contas de adiantamento.
Art.8º. Fica expressamente vedado, em regime de adiantamento:
I- Adquirir bens ou serviços para pagamento parcelado, utilizando-se, para tanto, mais de um adiantamento de pronto pagamento.
II- Fracionar o valor real da despesa, utilizando-se da emissão de vários documentos fiscais acobertando a mesma operação.
III- Adquirir materiais para estoque.
IV- Pagar contas de energia elétrica, água e esgoto e de telefone, independentemente do valor.
Art.9º. Não se fará suprimento de fundos:
I- Para despesa já realizada.
II- Para servidor responsável por dois suprimentos.
III- A quem do anterior não haja prestado contas no prazo legal.
Art. 10. É vedado o adiantamento para fins de despesas de capital.
III - Da Execução e Prestação de contas do Adiantamento
Art.11. Fica fixado o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para aplicação dos recursos.
Art. 12. A Prestação de contas do suprimento de fundos deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias pela Diretoria de Gestão, a contar da aplicação dos recursos.
Art. 13. Eventual saldo de numerário não utilizado no período de aplicação deverá ser recolhido pelo responsável em favor da Câmara Municipal de Santa Bárbara, devendo o comprovante constar da prestação de contas.
Art.14. O dia 20 de dezembro de cada exercício financeiro será a data limite para:
I- Recolhimento do saldo de adiantamento não utilizado, independente da data de sua concessão.
II- Encaminhamento da prestação de contas.

Art. 15. Caberá ao Presidente da Casa, com auxílio do Controle interno e da Contabilidade, o exame e aprovação da prestação de contas.

Art.16. Constatada irregularidade sanável, será o fato comunicado ao responsável pelo suprimento de fundos, com indicação das medidas saneadoras.
Art. 17. Será determinado, na Prestação de contas, obrigando o responsável pelo adiantamento a restituir ao erário o valor correspondente, se a despesa realizada estiver:
I- Em desacordo com as determinações dessa portaria.
II- Sem a documentação fiscal comprobatória.
Art. 18. Decorridos 30 (trinta) dias úteis do prazo estabelecido para a prestação de contas da Diretoria de Gestão, caberá ao Presidente proceder a Tomada de contas.
Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de maio de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:3DF459E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES ANGIOLOGIA E REUMATOLOGIA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 17/2019, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES ANGIOLOGIA E REUMATOLOGIA. O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Av. Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, podendo ser obtido através do site oficial - www.cismisel.com.br -. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13h:30min do dia 31/05/2019, no endereço retro mencionado. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 17 de maio de 2019.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:8CF38B6E

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 = AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 18/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Av. Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, podendo ser obtido através do site oficial - www.cismisel.com.br -. Os envelopes deverão ser protocolados até às 09h:00min do dia 03/06/2019, no endereço retro mencionado. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 17 de maio de 2019.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:7C7C4650

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

ADITIVO RESUMIDO DE CONTRATO
PC 028/18 PP 018/18 Cont. Empresa Prest. Serv. de Manut. Evolutiva, corretiva, adaptativa no software IPONTO. 1º Aditivo CTR 068/18 firmado c/ a C&C Controle P. A. Ltda-EPP, CNPJ nº 08.369.442/0001-11-Prorroga vig: 07/06/2019 a 06/06/2020. inc. II, art. 57, L. 8.666/93. 16/05/2019.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:F216B2F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 043/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, TORNA PÚBLICO – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL (julgamento LOTE e estampa SILK). Nova data de abertura às 13:00 horas do dia **31/05/2019** em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de UNIFORME, atendendo pedido da secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital retificado em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 20/05/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 17/05/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:1FF8AA91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 027/2019

Processo Licitatório nº 0044/2019, Pregão Presencial nº 0019/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e MERCEARIA MADECAPE LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIETA NUTRICIONAL KETOCAL PARA ATENDER PACIENTES DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).** Assinatura: 17/05/2019. Vigência 17/05/2019 até 16/05/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:5D5DE812

LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO 2° COLOCADO

PROCESSO LICITATÓRIO 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL 018/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, através da pregoeira e equipe de apoio nomeados pela portaria 014/2019, torna público aos interessados, e em especial a empresa SECON LUVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, participante do pregão presencial 018/2019, e considerando que a empresa SUPRISOLDAS LTDA – ME não apresentou amostrada do item 1 "luva especial 5 dedos" no prazo consignado em ata. Fica convocada a empresa SECON LUVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para negociar, nos termos da Lei nº 10.520/02 (art. 4º, incisos XVI c/c XXIII), caso seja de interesse da referida empresa aceitar o item 1.

Aguardamos seu posicionamento devidamente formalizado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para que possamos dar seguimento ao processo.

Alvorada de Minas, 17 de maio de 2019.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:D009D4EE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO: 046/20119
PREGÃO PRESENCIAL: 020/2019

A Prefeitura de Alvorada de Minas – MG, torna público, para o conhecimento, que a licitação na modalidade pregão presencial 020/2019, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E POÇOS ARTESIANOS, realizada em 16 de maio de 2019, as 14:00h foi considerada DESERTA por não comparecer interessados ao certame.

Alvorada de Minas, 17 de maio de 2019.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:3112E9F5

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0051 / 2019
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO: 0012/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Processo Inexigibilidade por CREDENCIAMENTO com o objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SERVIÇOS DE EXAMES DE AUTO CUSTO (TOMOGRAFIAS E RESSONÂNCIAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 05/06/2019 as 14:00h nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº (31)3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 17 de maio de 2019.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:3B2D123F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 063/2019 IL 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 10/05/2019 CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 063/2019 – IL N° 005/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, DE SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA E OUTROS QUE ATENDAM ÁS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ- MG. **CONTRATO Nº 101/2019**- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 45.000,00(QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**, ASSINATURA 10/05/2019, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CD816EFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 065/2019 DL 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 10/05/2019 CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 065/2019 – DL N° 006/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE CARPINTARIA PARA REFORMA DO PISO DO SEGUNDO PAVIMENTO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E ESCADA COM BALAÚSTRES DE MADEIRA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATO Nº 100/2019**- SIGNATÁRIO JUSCELINO GONÇALVES DOS SANTOS 95599355691, **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 33.000,00(TRINTA E TRÊS MIL REAIS)**, ASSINATURA 10/05/2019, VALIDADE 13/07/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:61DE3085

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de caminhão pipa, com capacidade mínima de 8.000 e 12.000 litros, destinado ao abastecimento de água potável nas comunidades e escolas rurais, em atendimento as Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação das empresas José Guiomar Luiz, CNPJ 33.354.241-98; Paulo Murilo Dias

10633730858, CNPJ 18.029.953/0001-48; Erley Alves Botelho 07666951663, CNPJ 31.987.253/0001-24; Antonio Marcos Miranda Gonçalves, CNPJ 19.051.377/0001-06; Marcio Macedo Ferreira Eirelli, CNPJ 18.713.220/0001-28 e Daniel Cardoso Santos, CNPJ 28.428.842/0001-68, conforme segue abaixo:

José Guiomar Luiz

Motorista	Placa	Volume M³	Valor Km
Sergio Henrique Pereira Rocha	GML-5539	10.000	R$ 4,18
Marcos Vinicios Pereira dos Santos	GRZ -4385	11.000	R$ 4,18

Paulo Murilo Dias 10633730858

Motorista	Placa	Volume M³	Valor Km
Paulo Murilo Dias	GKP-3634	10.000	R$ 4,18

Erley Alves Botelho 07666951663

Motorista	Placa	Volume M³	Valor Km
Helio Alves Cardoso	BYB-2853	8.000	R$ 4,18

Antonio Marcos Miranda Gonçalves

Motorista	Placa	Volume M³	Valor Km
Gilberto Lopes Coelho	GWI-0195	12.000	R$ 4,81
Antonio Marcos Miranda Gonçalves			

Daniel Cardoso Santos

Motorista	Placa	Volume M³	Valor Km
Daniel Cardoso Santos	KRM-5555	9.000	R$ 4,18

Marcio Macedo Ferreira Eirelli

Motorista	Placa	Volume M³	Valor Km
Wellington Macedo Ferreira	GPZ-1863	8.000	R$ 4,18

Araçuaí – MG, 09 de maio de 2019.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B6AFF30A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de caminhão pipa, com capacidade mínima de 8.000 e 12.000 litros, destinado ao abastecimento de água potável nas comunidades e escolas rurais, em atendimento as Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação da empresa Daniel Cardoso Santos, CNPJ 28.428.842/0001-68, conforme segue abaixo:

Daniel Cardoso Santos

Motorista	Placa	Volume M³	Valor Km
Arotide Pereira Gomes	CVJ-7014	9.000	R$ 4,18

Araçuaí – MG, 14 de maio de 2019.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D9BC2E64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 066/2019 PP 043/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 066/2019 PP 043/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS, PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO , SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, CONFORME CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, ABERTURA 30/05/2019, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 14:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:89A3F1F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N º: 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL: 013/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOMISSANITÁRIO GLIFOSATO PARA CAPINA QUÍMICA URBANA.
O prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94.

Araújos/MG 16 de maio de 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:C7E88040

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO

EXTRATO CONTRATO 0025 /2019
N.º Processo: 017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG –
CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: AGROPECURIA BOA SAFRA CNPJo no 41.937.665/0001-03
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de DOMISSANITÁRIO
GLIFOSATO PARA CAPINA QUÍMICA URBANA para manutenção das atividades da Secretaria de
Obras, conforme especificado no Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial 013/2019.
Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 16 de maio de 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:8ECF132B

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 026/2019 – Pregão Presencial 019/2019 – Tipo: menor preço por item

– Objeto: Registro de Preços para Realização de Serviços Elétricos – Entrega dos Envelopes: Dia 04 de junho de 2019 às 10h00min – Abertura dos envelopes: Dia 04 de junho de 2019 às 10h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG – Telefone (37) 3288-3010. E-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:B196BC54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -TERMO ADITIVO-PL150/2019

CONTRATO Nº065/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA DO VAF (VALOR ADICIONAL FISCAL)

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Sigma Tecnologia e assessoria Ltda	1	1	1.500,00	12.000,00

Vigncia: da assinatura até 31/12/2019

Arcos, 06 de maio de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:06F06216

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 247/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto a seleção de empresa do ramo da Construção Civil, interessada na produção de empreendimentos habitacionais com previsão de 96 unidades residenciais destinadas ao público alvo definido para o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, nas Faixas 1,5, 2 e 3de renda, em terreno a ser doado aos Mutuários/Compradores de cadaumadas Unidades Habitacionais, pelomunicípio de Arcos, MinasGerais., em terreno a ser doado aos Mutuários/Compradores de cada uma das Unidades Habitacionais, pelo município de Arcos, Minas Gerais, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Classificação Geral
Fornecedor
CONSTRUTORA LEALT LTDA – faixa 1,5 – valor R$80.000,00 e faixa 2 e 3 – valor R$90.000,00

Arcos, 15 de maio de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2019
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 005/2019

Objeto: seleção de empresa do ramo da Construção Civil, interessada na produção de empreendimentos habitacionais com previsão de 96 unidades residenciais destinadas ao público alvo definido para o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, nas Faixas 1,5, 2 e 3de renda, em terreno a ser doado aos Mutuários/Compradores de cadaumadas Unidades Habitacionais, pelomunicípio de Arcos, MinasGerais.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº247/2019, Chamamento Publico nº005/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação ao licitante classificado em primeiro lugar: CONSTRUTORA LEALT LTDA – faixa 1,5 – valor R$80.000,00 e faixa 2 e 3 – valor R$90.000,00,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Arcos, 15 de maio de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Arcos/MG

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C5420112

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-DECRETO MUNICIPAL Nº 5.158

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.158 - 13/05/2019

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG .

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, à mercê da classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Arcos/MG,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Edital nº 001/2018, nos termos da classificação final, conforme publicado nos sites www.arcos.mg.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, http://www.imam.org.br no dia 08/05/2019, e publicado no Jornal em Dia no dia 08/05/2019.

Parágrafo único - A presente homologação se dá nos termos da classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 001/2018 para o cargo Advogado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 13 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:03DEF42E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-DECRETO MUNICIPAL Nº 5.170

DECRETO Nº 5.170 – 16/05/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada a pedido, do cargo de ASSISTENTE da Prefeitura Municipal, a partir do dia 17/05/2019, a Sra. JULIANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, MASPM nº 143960/0.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 16 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BD1F615F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 568/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº568/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2018
CONTRATO Nº 005/2019
ADITIVO 01

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira.

CONTRATADA: COLONIAL SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 29.143.342/0001-42, estabelecida à Rua Jose Teles de Menezes, 507-A, centro, Japaraíba/MG, representada por Estevão Luis Magalhães Silva, portador da Cédula de Identidade n.º MG:11394497 e CPF (MF) n.º046.328.706-17. .

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente instrumento tem como objeto a Contratação de serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Parque Municipal de Esportes, quadras poliesportivas dos bairros Planalto, Brasília e São Vicente, Usina Velha, Parque Aquático Municipal e Casa de Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO
1. Fica acrescido ao contato original o valor de R$13.890,80 (treze mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos) correspondente a aproximadamente 2,67% (dois virgula sessenta e sete), conforme solicitação da secretaria requisitante e de acordo com a lei.
2. O valor total do contrato passa a ser de R$533.365,80 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA –DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

Arcos/MG, 18 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F1923502

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-AVISO DE CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Fica cancelado o EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16 de maio de 2019, Ano XI, Nº 2503, páginas 9 e 10.

Arcos/MG, 17 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A9737FA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em substituição temporária.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018..

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL : SEMED - ARCOS

DIA: 20/05/2019

AUX. SERVIÇO ADMINISTRATIVO - FAXINEIRA 16 H

Arcos, 17 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DCCE2B04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA ADOLESCENTE DE ARCOS/MG

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARCOS-MG

Edital n º 001/2019/CMDCA

ERRATA 02/2019

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Arcos/MG para o quadriênio 2020/2024, designada pela Resolução 002/2019, torna público a seguinte retificação do Edital 01/2019, publicado em 04 de abril de 2019, que "dispõe sobre a Eleição dos Conselheiros Tutelares irão compor o Conselho Tutelar de Arcos – quadriênio 2020/2024.", cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Nas disposições iniciais.

ONDE SE LÊ:

"Quatriênio 2020/2023".

LEIA-SE:

"Quatriênio 2020/2024".

2. Nas disposições iniciais.

ONDE SE LÊ:

"No art.7º Parágrafo único: na sede da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social, situada na Rua Messias Macedo, 785 Centro;"

LEIA-SE:

"na sede do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS, situado na Rua Messias Macedo, 818 Centro;"

3. Nas disposições iniciais.

ONDE SE LÊ:

"No art.15º na Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social, situada na Rua Messias Macedo, 785 Centro;"

LEIA-SE:

"no Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS, situado na Rua Messias Macedo, 818 Centro;"

4. Nas disposições iniciais.

ONDE SE LÊ:

"No art.25º na Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social, situada na Rua Messias Macedo, 785 Centro;"

LEIA-SE:

"no Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS, situado na Rua Messias Macedo, 818 Centro;"

5. Nas disposições iniciais.

ONDE SE LÊ:

"No art.5º Cumprido as atribuições previstas nas legislações federal e municipal que regem a matéria, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) única reeleição consecutiva."

LEIA-SE:

"Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos,permitida recondução por novos processos de escolha."

Arcos, 17 de maio de 2019.

LUCÉLIA SOARES DUARTE
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E5CF8A0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PA 100/2019

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº100/2019
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Petroarcos Auto Posto Ltda
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para aquisição de gasolina comum.
VALOR GLOBAL: R$1.402,94
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:662F7624

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 098/2019

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº098/2019
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Oceana Carla Miranda de Oliveira
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para fornecimento de óleo lubrificante para manutenção de veículos.
VALOR GLOBAL: R$3.312,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F4A90560

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PA 019/2019

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2019
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Lubriarcos Ltda
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para fornecimento de óleo lubrificante e peças para manutenção de veículos.
VALOR GLOBAL: R$5.594,54

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F78E144C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - 14º CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através do Decreto nº 4.832/2019, do Decreto nº 4.908/2019 e do Decreto nº 5.158/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:

a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
b) original e fotocópia do CPF próprio;
c) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
e) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
f) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
g) laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
h) original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
i) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
j) comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
k) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
l) 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
m) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
n) documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
o) *candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima,* para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O prazo para a realização dos exames (Hemograma completo e Glicemia Jejum) elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Motorista, além dos exames (Hemograma Completo e Glicemia Jejum), previstos no item 13.6 , deverão apresentar:
a) urina rotina;
b) TSH;
c) Exame de audiometria com laudo;
d) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
e) Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os exames descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitem e 13.8. Exame de audiometria com laudo; Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo e Eletrocardiograma (ECG), com laudo, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.
O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.

Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS E SEUS RESPECTIVOS CARGOS

Cargo: Advogado		
Classif.	Nome	Inscrição
1	MARIANA SALVADOR MELO MAIA	59436
Cargo: Atendente		
Classif.	Nome	Inscrição
10	ROBSON ARRUDA DE SENA	63875
Cargo: Motorista		
Classif.	Nome	Inscrição
11	MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA	58791

ARCO/MG, 17 DE MAIO DE 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:54083C58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000.

Edital de Convocação em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000.

A Prefeitura Municipal de Arcos - MG, convida toda comunidade para participar de audiência pública para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2019.

a) Execução orçamentária;
b) despesa total com pessoal;
b) dívida consolidada;
c) gastos com saúde e educação;
d) subvenções e contribuições; e
c) demonstrativo das metas fiscais.

A audiência será realizada no dia 31/05/2019, a partir das 15:00h, no Saguão de Entrada do Paço Municipal, situado na Rua Getúlio Vargas, 228, centro, para atender a determinação do art. 166, § 1º, da Constituição da República.

Arcos, 17 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DA5D7124

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019**,do tipo **menor preço unitário**, cujo objeto é o **registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinado ao programa da atenção básica, em provimento das atividades da secretaria municipal de saúde do município de Berilo/MG. Conforme especificações constantes no anexo I - termo de referência do presente edital**. A realização do certame ocorrerá no dia **03/06/2019** as **09h:00min**. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico : licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

ANDERSON REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:E2D9741D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 010/2019

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 010/2019
TOMADA DE PREÇOS 02/2019.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a implantação e modernização de infraestrutura esportiva no distrito de Lelivéldia, município de Berilo.

No dia 17 de maio de 2019, as 15:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Berilo, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações nomeados pela Decreto 046 de 13 de julho de 2018, com a finalidade de discutir e julga o recurso administrativo interposto pela empresa **FECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-**ME, inscrita no CNPJ 17.418.277/0001-31,

com sede na rua Geraldo Raimundo Amaral, 145, centro, Berilo/MG, CEP: 35790-000. A recorrente não concordou com a decisão de HABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA AMARAL EIRELI – EPP e do Microempreendedor Individual JOSÉ MARIA MOREIRA SILVA, nos autos do processo licitatório 010/2019- TOMADA DE PREÇOS 02/2019.

A recorrente alegou que a empresa **JOSÉ MARIA MOREIRA SILVA – MEI,** não poderia ser habilitada pelos seguintes motivos: 1 - O Microempreendedor JOSÉ MARIA MOREIRA, não pode ter em seu quadro mais de um funcionário, e o mesmo já conta com dois engenheiros no quadro da empresa; 2 - Divergência de datas dos contratos de prestação de serviço registrados em cartório com a data apresentada na certidão da empresa emitida pelo CREA-MG- 3 - Que o valor permitido para a contratação pelo MEI é de apenas 80.000,00 (oitenta mil reais) e o valor estimado para a execução da obra é de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). 4 – Que o CNAE da empresa não é compatível com itens do objeto licitado.

Em relação a empresa **CONSTRUTORA AMARAL EIRELI-EPP,** foi alegado que a referida empresa possui em seu quadro técnico o mesmo profissional responsável pela elaboração do projeto e pela fiscalização da obra, o oque fere o art. 9° da Lei 8.666/93.

Após o recebimento dos recursos, as demais empresas participantes do certame foram informadas do recurso, sendo remetidas cópias por e-mail para todas elas, para que no prazo legal, fossem apresentadas as contrarrazões. Somente a empresa JOSE MARIA MOREIRA SILVA-ME apresentou contrarrazões impugnando o recurso.

Na sequencia recurso e contrarrazões foram encaminhados para a assessoria jurídica analisar e emitir parecer.

A comissão após analisar o recurso e o parecer jurídico, decidiu pela **INABILITAÇÃO do Microempreendedor Individual José Maria Moreira Silva**, pelo fato de que ao examinar o Certificado da Condição de Microempreendedor, observou que o valor do capital social declarado é de R$ 3.000,00 (três mil reais), representando aproximadamente 1,5% do valor estimado da obra, o que comprova a baixa capacidade do MEI em promover a execução da obra para recebimento após a aprovação das medições pela CAIXA ECONÔMICAFEDERAL.

De acordo com o art. 31 da Lei 8.666/93, para fins de habilitação em licitações de obras públicas a administração poderá exigir, conforme previsão contida no §3º do art. 31 da Lei 8.666/93, capital social até o limite de 10% do valor da contratação.

§ 3o O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

Assim, mesmo não sendo exigido no edital capital social mínimo, estamos diante de uma situação especial, que se traduz na participação do MEI, com capital social de apenas 1,5% do valor da obra, o que poderá comprometer a execução dos serviços, o que contraria e coloca em risco o interesse público a ser obrigatoriamente tutelado pela administração.

Desta forma, esta comissão, orientada pela assessoria e com fundamento no item 18.8 do edital, através do qual os casos omissos no edital serão resolvidos pela Comissão, decide por rever a sua decisão e INABILITAR o MEI - José Maria Moreira Silva no presente certame, uma vez que o capital social da empresa é insuficiente para garantir a execução do objeto, que pressupõe o envolvimento de soma considerável de recursos financeiros para aquisição de insumos e pagamento de pessoal necessário a execução do serviço.

O CNAE do JOSÉ MARIA MOREIRA SILVA-ME não é compatível com itens do objeto licitado.

A descrição do objeto do edital e sua especificação através de planilhas apresenta também os requisitos mínimos indispensáveis à prestação dos serviços a serem licitados.

O que diz o edital acerca do objeto da licitação.

2.1 – O presente processo licitatório tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a implantação e modernização de infraestrutura esportiva no Distrito de Lelivéldia, município de Berilo, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária de custos e cronograma físico financeiro anexados ao presente edital.

Ao examinarmos a planilha orçamentária, que contem a descrição dos serviços a serem executados, o objeto é classificado como obra de engenharia onde estão presentes serviços de instalações iniciais da obra, preparo do terreno, construção de arquibancada, implantação de sistema de irrigação e drenagem do campo, construção do alambrado, etc.

Verificando o objeto social do MEI – JOSÉ MARIA MOREIRA SILVA, observamos que a **Ocupação principal** é de Pedreiro independente, ,cujo **CNAE principal – 43.99-1/03** – obras de alvenaria, e as **Ocupações secundárias** – Azulejista independente, Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, Gesseiro independente, Marceneiro, Serralheiro e Comerciante independente de materiais de construção em geral.

O objeto a ser executado na obra de implantação e modernização da infraestrutura Esportiva no Campo de Futebol de Lelivéldia, **configura uma obra de engenharia, com uma complexidade superior a um simples serviço de pedreiro** independente, tornando-se o objeto social incompatível com o objeto licitado, comprometendo também a boa execução dos serviços motivo pelo qual esta comissão decide em acolher o recurso para declarar a **INABILITAÇÃO do microempreendedor Individual JOSÉ MARIA MOREIRA SILVA.**

Os pedidos inabilitação do microempreendedor José Maria Moreira Silva, alegando que possui dois empregados, quando ao MEI é permitido apenas um funcionário, divergência de datas na certidão emitida pelo CREA e o contrato de prestação de serviços da responsável técnica, valor máximo permitido ao MEI para fins de contratação de R$80.000,00 (oitenta mil reais), foram indeferidos pelo simples fato de que as alegações não procedem.

Do recurso contra a CONSTRUTORA AMARAL EIRELI-EPP

Examinando esta parte do recurso, a comissão resolveu adotar como fundamentação para a sua decisão, a mesma argumentação contida no parecer jurídico.

A Lei 8.666/93 no art. 9º veda a participação do autor do projeto na execução do objeto da licitação. Assim, em caso específico analisado no processo que deu origem ao Acórdão nº 9.917/2016, a Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União – TCU constatou que o autor se desligou dois dias antes do lançamento dos editais de licitação, o que colocou em dúvida a lisura dos procedimentos licitatórios e permitiu que o TCU aplicasse multa aos membros da Comissão de Licitação.

Segundo o TCU, é necessário que os membros observem essas situações de impedimento, ainda que não diretos, já que violam os princípios basilares da Administração Pública. A Corte de Contas se baseou na Lei nº 9.784/1999 para confirmar que é preciso impedir a formação de vínculos.

Conforme o art. 18 da referida Lei, "é impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que tenha interesse direto ou indireto na matéria; tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro".

Desse modo, de acordo com o advogado e professor de Direito Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, apesar de a Lei nº 9.784/1999 tratar sobre processo administrativo de modo geral, verifica-se que a intenção do legislador era evitar a formação de conflitos de interesses que possam ferir os princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade. "A posição da Corte de Contas nesses casos é a de orientar os gestores no sentido de que devam conduzir o processo licitatório em conformidade com a lei em seu aspecto formal e material", afirma.

O art. 9º da Lei nº 8.666/1993 estabelece quem não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I – o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% do capital com direito a voto ou controlador, **responsável técnico** ou subcontratado;

III – servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

A impugnação recai sobre o fato de que o autor do projeto, o Engenheiro Alessandro Araújo Martins, CREA/MG 63.852-D é um dos responsáveis técnicos da empresa **Construtora Amaral Eireli.**
De acordo com a Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica Nº 017986/2019, o Engenheiro Alessandro Araújo Martins, CREA/MG 63.852-D, foi incluído como ART da Construtora Amaral Eireli, em 16/07/2018, ficando a empresa, impedida de participar de licitações de obras na prefeitura municipal de Berilo, motivo pelo qual a empresa deve ser INABILITADA.

A comissão, com estes fundamentos, acata a orientação contida no parecer jurídico e julga PROCEDENTE o alegação contida no recurso e em consequência, declara INABILITADA a empresa Construtora Amaral Eireli, por contrariar o disposto no art. 9°, inciso III da Lei 8.666/93, ou seja, o autor do projeto integra o quadro de responsáveis técnicos da empresa, o que é vedado.
.

Berilo, 17 de maio de 2019

ANDERSON REIS SILVA
Presidente da CPL

ALTEMAR APARECIDO DE SOUZA
Secretário da CPL

DOMÍCIO ESTEVES SALES
Membro de Apoio

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:BD05848B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00392/2019

DECRETO Nº 00392, de 02 de maio de 2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 828, de 13 de Dezembro de 2018, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35		100	40.000,00
02.04.02.15.452.0002.1.008 - PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	447		100	35.000,00
02.05.02.12.365.0005.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	236	ENSINO	101	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**78.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.1.006 - REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA				
449051 - Obras e Instalacoes	23		100	40.000,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339030 - Material de Consumo	106		100	35.000,00
02.05.02.12.365.0005.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	232	ENSINO	101	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**78.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**78.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 02 de maio de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:3C855BE3

DECRETOS
DECRETO Nº 00394/2019

DECRETO Nº 00394, de 02 de maio de 2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 828, de 13 de Dezembro de 2018, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.451.0002.2.008 - MANUTENCAO DO CEMITERIO E SERVICOS FUNERARIOS				
339030 - Material de Consumo	429		100	5.000,00
02.04.03.20.606.0003.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	142		100	13.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.048 - SERVICO DE GESTAO DO IGD SUAS E BOLSA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	381	FNAS	129	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**21.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.452.0002.1.011 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS GERAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	89		100	5.000,00
02.04.03.22.661.0003.2.014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA E COMERCIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	151		100	13.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
339030 - Material de Consumo	401	FNAS	129	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**21.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**21.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 02 de maio de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:7F675009

DECRETOS
DECRETO Nº 00395/2019

DECRETO Nº 00395, de 02 de maio de 2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 828, de 13 de Dezembro de 2018, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 6.077,50 (seis mil setenta e sete reais e cinquenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.02.12.365.0005.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	445	O.FNDE	246	6.077,50
TOTAL DE CRÉDITOS	**6.077,50**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**6.077,50**
TOTAL DE RECURSOS	**6.077,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 02 de maio de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:9BCB6317

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVISÃO CONTRATO 74/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. **Contrato nº 74/2015** - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: **CLÍNICA BOM REPOUSO LTDA.** Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos para o pronto atendimento municipal. Valor da alteração do contrato: R$ 27.081,60 (Acréscimo). Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339034.0318 - Data: 02/05/2019

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:9C499B83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO ABERTURA PREGÃO 20_2019

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG, torna público que adiou para o dia 24/05/2019 às 08H30min a abertura dos envelopes do Pregão Presencial 20/2019, Processo Licitatório 25/2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 17 de maio de 2019.

PAULO FERREIRA MACHADO.
Pregoeiro Oficial Portaria 008/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6EC29857

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 21/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 16/2019 -OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal (gás engarrafado) e peças para unidades de saúde, psf, hospital e outros setores conforme especificações e quantitativos do edital e seus anexos. O pregoeiro Resolve ADJUDICAR a empresa: MARA LÚCIA CAMPONEZ - ME; CNPJ- 65.193.492/0001-24 Valor global de R$ 105.756,00 (Cento e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais), conforme preços unitários registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 105.756,00 (Cento e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais).

Brasilândia de Minas, 17 de maio de 2019.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 08/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO –
O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR: Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 21/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 16/2019 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal (gás engarrafado) e peças para unidades de saúde, psf, hospital e outros setores conforme especificações e quantitativos do edital e seus anexos - Dotação Orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.30.00 - FICHA – 210; 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.30.00 - FICHA – 241. Empresa - MARA LÚCIA CAMPONEZ - ME; CNPJ- 65.193.492/0001-24 Valor global de R$ 105.756,00 (Cento e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais), conforme preços unitários registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 105.756,00 (Cento e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais). 1) Autoriza a despesa a favor das respectivas empresas vencedoras conforme homologação. 2- DETERMINO a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 17 de maio de 2019

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:1F1E459B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ERRATA Nº 002/2019

EDITAL DE PROCESSO UNIFICADO PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES - 2019

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA, Prefeito de Brás Pires, Estado de Minas Gerais e **CRISLAYNE ALVES RODRIGUES**, Presidente

do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a edição da **Lei Federal nº 13.824/2019, de vigência imediata, publicada no dia 10 de maio de 2019, no DOU e que, por sua vez, alterou o art. 132 da Lei nº 8.069/90 (ECA), permitindo a recondução dos Conselheiros Tutelares, por novos processos de escolha.**
Desse modo, as previsões insertas no Edital anteriormente publicado em 26/04/2019 acerca da recondução deverão observar, imediatamente, os efeitos legais e jurídicos introduzidos pela Lei Federal nº 13.824/2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

DO PROCESSO DE ESCOLHA

O processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei n° 8.069/90 (ECA), Lei n°12696 de 25 de julho de 2012, pela Lei Municipal n°115 de 05 de junho de 2014, e Resolução n° 02/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, **ainda, no que couber, pela edição da Lei Federal nº 13.824/2019,** sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalizado pelo Ministério Público.

DAS VAGAS

O certame ao qual se refere o presente Edital destina-se ao preenchimento de 5(cinco) vagas de Conselheiros Tutelares e (cinco) suplentes para atuação no Conselho Tutelar de Brás Pires (MG).
As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão prevista na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e deverão ser de conhecimento do candidato.
A jornada de trabalho é de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva.
Os Conselheiros tutelares ficam obrigados igualmente a desempenharem suas funções em regime de plantão, por rodízio, nos sábados domingos e feriados, na forma do Regime Interno dos Conselhos Tutelares.
Os Conselheiros Tutelares, em decorrência das peculiaridades das suas funções especiais, no decorrer de seu mandato, terão assegurado os benefícios da previdência social.
O valor do vencimento é de 1(um) salário mínimo vigente no pais, deduzidos os encargos legais;
Os Conselheiros Tutelares exercerão mandato de 4(quatro) anos e poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

DA COMISSAO ESPECIAL

O processo administrativo da escolha dos conselheiros tutelares pela comunidade será organizado e dirigido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
O conselho, conforme lei municipal n°115 de 05 de junho de 2014 e Resolução n° 02/2019, constituirá Comissão Especial Organizadora de caráter temporário, composta de seus conselheiros, para fim especifico, funcionando o Plenário do Conselho como instancia revisora, incumbida de apreciar e julgar administrativamente as impugnações e recursos.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CANDIDATURA A CONSELHEIRO TUTELAR

Participar do Processo de Escolha em Data Unificada conforme este edital;
Ter reconhecida idoneidade moral e apresentar:

Certidões originais e atualizadas expedidas pelos foros criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;
Atestados originais e atualizados de antecedentes criminais, espedidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e/ou pela Polícia Civil;
Declaração do Conselho Tutelar do município, que comprove a inexistência de situações de violação dos direitos da criança e do adolescente.

Ter idade superior a vinte e um anos;

Residir na circunscrição regional do Conselho Tutelar a que se candidatar;

A comprovação de residência será feita mediante apresentação de cópia: contas de energia elétrica; telefone; água; IPTU; boletos bancários; contratos de locação em vigor ou outros documentos equivalentes, referentes aos anos 2017 a 2019, e, declaração de próprio punho do candidato, com firma reconhecida em Cartório Oficial do Município;

Ter experiência na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, em uma das seguintes áreas:

Estudos e pesquisas;
Atendimento direto; ou
Defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente.

Estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovado com a apresentação de certidão de quitação eleitoral no município;
Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos, nos termos do Decreto n°57.654, de 20 de janeiro de 1966 (apresentação de original e cópia de documento);
Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
Aprovação no exame de aferição de conhecimentos específicos acerca do estatuto da Criança e do Adolescente e parte da Constituição Federal, português e redação;
Não está incluído nos impedimentos no artigo 140 do ECA; e
Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade de condições previstas no parágrafo 1° do artigo 12 da Constituição Federal/88.

DOS IMPEDIMENTOS

São impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente. (ECA).
São impedidos de servir no mesmo conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo Conselho Nacional dos DIREITOS DA Criança e do Adolescente. (CONANDA).
O impedimento se estende ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca estadual.
O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivos superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1. Inscrição Preliminar e Apresentação de Documentos;
6.1.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição individual que deverá ser realizada entre os dias 05 de abril de 2019 a 05 de maio de 2019, por meio de inscrição pessoal na Rua José Colombo Rivelli, snº (CRAS) – Centro de Referência de Assistência Social, das 8:00h às 16:00h, conforme previsto na Resolução 170 de janeiro de 2014 do CONANDA.

Parágrafo Único: É permitida a recondução por novos processos de escolha, conforme alteração introduzida pela Lei Federal nº 13.824/2019, de vigência imediata, publicada no dia 10 de maio de 2019, no DOU que, por sua vez, alterou o art. 132 da Lei nº 8.069/90 (ECA).
Fica aberto novas inscrições para os candidatos que passaram a ter direito a recondução, em razão da alteração do art.132 do ECA e vigência imediata da Lei Federal 13.824/2019, por meio de inscrição pessoal na Rua José Colombo Rivelli, snº (CRAS) –

Centro de Referência de Assistência Social, das 8:00h às 16:00h entre oos dias 20 de maio de 2019 a 24 de maio de 2019.

6.1.2. As informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.
6.1.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar, além dos documentos listados no tópico 4 (quatro), original e cópia do Título de Eleitor e um dos seguintes documentos em duas vias para fé e contrafé: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional ou Passaporte, no qual conste filiação, retrato e assinatura;

Preencher requerimento, em modelo próprio, a ser fornecido no local da inscrição, no qual declare atender todas as condições exigidas para inscrição e submeter-se as normas expressas neste edital;
Entregar, obrigatoriamente, a ficha de inscrição, mantendo em seu poder, exclusivamente, o comprovante de inscrição devidamente assinada;

6.1.4 A Comissão Especial não aceitará inscrição cuja documentação listada no item não esteja completa, com apresentação do documento original e de fotocopia em duas vias.
6.1.5. Em caso de documentação faltante, o candidato poderá reapresentar sua inscrição com a documentação completa até a data final estabelecida no item 6.1.1.
6.1.6. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada o postulante será excluído sumariamente do processo de escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
6.1.7. Concluídas as inscrições, a Comissão Especial divulgará lista dos candidatos no site da Prefeitura, CRAS, Conselho Tutelares e no rol da Prefeitura Municipal de Brás Pires.
6.1.8. Após a divulgação da lista, a Comissão Especial terá 5 (cinco) dias para analisar os pedidos de registro da candidatura.
6.1.9. Qualquer cidadão com capacidade civil plena poderá impugnar em petição devidamente fundamentada e com indicação dos elementos probatórios dirigida à Comissão Especial, a candidatura à vaga de Conselheiro Tutelar, no prazo previsto na cláusula anterior.
6.1.10. Em três dias após o prazo de análise dos pedidos de registro de candidatura e de impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos cujas candidaturas foram impugnadas ou indeferidas fixando o local das inscrições e dará conhecimento por escrito dos motivos pelos quais a candidatura foi indeferida ou impugnada.
6.1.11. Os candidatos notificados deverão apresentar defesa fundamentada, já com apresentação de documentos e rol de testemunhas, em até 5 dias após a notificação.
6..1.12. Após o recebimento da defesa, a Comissão Especial deliberará sobre a oitiva ou não das testemunhas arroladas, podendo determinar a juntada de novos documentos e realização de outras diligências.
6.1.13. Esgotada a fase probatória, a Comissão Especial decidirá sobre a validade das inscrições impugnadas ou indeferidas.
6.1.14. No dia 10 de Junho de 2019, a Comissão Especial divulgará a relação dos candidatos registrados após participar do processo de escolha através de fixação de lista no local das inscrições, remetendo cópia ao Ministério Público.
6.1.15. A taxa de inscrição será no valor de R$50,00, e paga por meio de Guia de Arrecadação Municipal (emitida pela Prefeitura).

6.2. Exame de conhecimento especifico, português e redação:

6.2.1. Os candidatos ao Processo de Escolha se submeterão aos seguintes exames:
- Conhecimentos específicos: Estatuto de Criança e do Adolescente (Art. 1° ao 69 e Art. 131 ao 140), e Constituição Federal de 1988 (Art. 5°);
- Português: ortografia, concordância verbal e nominal;
- Redação.

6.2.1. O exame de conhecimento específico, português e redação, que tem caráter eliminatório, será aplicado das 8:00h às 12:00h, no dia 4 de agosto de 2019, na Escola Nossa Senhora do Rosário, rua Colombo Rivelli s/nº.
6.2.2. Os candidatos deverão se apresentar no local do exame até as 07:45h, portando original de documento de identidade oficial com o qual se inscreveu no Processo de Escolha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével, lápis e borracha.
6.2.3. Não haverá segunda chamada para o exame, nem a sua realização fora da data, do horário estabelecido ou do local determinado neste edital, implicando a ausência u a retardação do candidato a sua eliminação do processo de escolha;
6.2.4.O exame terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sem qualquer tipo de consulta a material ou livro, e constará de 15 questões de conhecimentos específicos (13 questões do Estatuto da Criança e do Adolescente e 2 questões do Art. 5 da CF/88), 5 questões de Português e redação.
6.2.5. Será eliminado do Processo de Escolha o candidato que na prova de conhecimentos específicos, português e redação:
a) apresentar-se após o horário determinado ou não comparecer à prova no dia, hora e local estabelecidos pela Comissão Especial;
b) apresentar comportamento inconveniente ou tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
c) estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Processo de Escolha;
d) usar meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
e) portar arma(s) no local de realização da prova, ainda que de posse de documento oficial de licença;
f) utilizar ou portar, mesmo que desligados, durante a sua realização, qualquer equipamento eletrônico, como relógio digital, calculadora, walkman, notebook, palmtop, agenda eletrônica, gravador, telefone celular, beep, pager e lPod, entre outros;
g) fizer uso de óculos escuros, bonés, chapéus e similares;
h) deixar de atender às instruções passadas pelos examinadores;
i) não entregar o exame devidamente respondido ao responsável pela sua aplicação findo o prazo para sua realização;
j) ausentar-se da sala de prova sem consentimento prévio e desacompanhado de um fiscal ou da fiscalização da equipe de aplicação de provas;
k) utilizar livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.

6.2.6. A correção das questões ficará a cargo da Comissão Examinadora sob a supervisão do Ministério Público.
6.2.7. A Comissão Especial divulgará lista de candidatos aprovados 5 (cinco) dias após a realização do exame. Será considerado aprovado, nesta fase, o candidato que acertar 50% na prova objetiva e 50% na prova subjetiva (dissertação), para ser habilitado para a segunda etapa.
6.2.8. Após a publicação do resultado do exame de conhecimento específico, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 dias para a Comissão Especial e esta terá, também 5 (cinco) dias para responder o recurso escrito fundamentando sua decisão.
6.2.9. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA, na Rua Capitão Agostinho, nº 10 (TELECENTRO COMUNITÁRIO).

6.3 Da escolha dos conselheiros tutelares por meio de votação.
6.3.1. Os conselheiros tutelares titulares e os suplentes serão escolhidos por meio da votação direta da população municipal.
6.3.2. O Processo de Escolha realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, na Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário, na cidade de Brás Pires, Rua José Colombo Rivelli, snº e Escola Municipal José Alves de Magalhães, no distrito de Ribeirão de Santo Antônio.
A) Somente poderão votar os eleitores que apresentarem título de eleitor ou documento oficial com foto;
B) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
C) O votante que não souber ou não poder assinar, usará a impressão digital como forma de registro de presença;
D) Às 16:45h do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem na fila de votação, assegurando-lhes o direito ao voto;
E) Os candidatos deverão indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração, com antecedência no dia 04 de outubro de 2019 até as 15h.
F) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá;
G) Será utilizado no processo o voto com cédula ou eletrônico.

6.3.3. Será inválido o voto:
A) Cuja cédula contenha mais de um candidato assinalado;

B) Cuja cédula não estiver rubricado por um membro da mesa de votação;
C) Cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
D) Em banco;
E) O que tiver o sigilo violado.

6.3.4. A mesa de cotação será composta por membros do CMDCA e/ou por servidores municipais, devidamente cadastrados;
6.3.5. Compete à mesa de votação:

Solucionar, imediatamente, dificuldades ou duvidas que ocorra durante a votação;
Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata especifica;
Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora.

APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

Após a apuração da votação e a homologação do resultado pelo Presidente da Comissão Especial, o resultado da eleição dos cinco conselheiros titulares e dos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação será divulgado no Diário Oficial e demais locais previstos no item 6.1.7.

Em caso de empate terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Específico; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada, ressalvado outro critério previsto em Lei Municipal.

O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.

8- DA CAMPANHA ELEITORAL

É vedada a propaganda eletiva nos veículos de comunicação social.
É proibida a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público ou particular.

9- DA POSSE
A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor(a) Prefeito(a) Municipal ou pessoa por ele(a) designada no dia 10 de janeiro de 2020.
Como requisito indispensável para a efetivação do ato de posse deverá o candidato selecionado apresentar, no prazo impreterível de **15 (quinze) dias corridos anteriores a posse**, Laudo de Avaliação Psicológica, na forma exigida pela lei.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Das decisões finais da Comissão Especial do processo de escolha caberá recurso à plenária do conselho municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
10.2. Conforme previsto no parágrafo 3° do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, sob pena de exclusão do Processo de Escolha.
10.3. É vedado o acúmulo de função Tutelar com outras atividades laborativas com algum vínculo empregatício ou não, no setor privado ou público, que comprometam as atividades do referido conselho, inclusive participando de plantões, finais de semana e feriados, conforme previsto em lei.
10.4. Os candidatos eleitos serão obrigatoriamente capacitados;
10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal n° 8.069/90 e na Lei Municipal n° 155, de 05 de junho de 2014.
10.6 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha.
10.7 O descumprimento dos dispositivos previstos neste Edital implicará na exclusão do (a) candidato (a) do processo de escolha.
10.8 Fica terminantemente vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, nos termos preconizados pelo art. 1º da Lei Municipal nº 115/2014 que, por seu turno, alterou o § 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 012/2007.
10.9 O processo de escolha ocorrerá com um número mínimo de 10(dez) pretendentes. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10(dez), o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será fixado no site da Prefeitura, nas Igrejas, CRAS, Conselho Tutelar e demais locais públicos.

Prefeitura Municipal de Brás Pires, 26 de abril de 2019

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Brás Pires/MG

CRISLAYNE ALVES RODRIGUES
Presidente do CMDCA de Brás Pires/MG

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:8DA0ACBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 011/2019 - EXCLUSIVA ME/EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde relativo ao Termo de Compromisso nº 3108801712190930266, do Ministério da Saúde, disponíveis na conta corrente de investimento 41.763-7. Data de abertura dia: 31/05/2019 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível para download no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços da Prefeitura Municipal de Braúnas. Informações pelo tel. (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 17 de maio de 2019.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:8643CB1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 29/2019, PRC nº 103/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática para a Unidade Básica de Saúde e ESF Boa Vista, para atender o Departamento de Saúde, conforme proposta de aquisição nº 11408.949000/1180-21 do Ministério da Saúde. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06/06/2019, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:E0F96974

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Convênio n° 009/2019 – Entidade Conveniada: HOSPITAL E MATERNIDADE SENHOR BOM JESUS - CNPJ: 17.912.007/0001-82. Objeto: Repasse, em parcela única, de recurso visando ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), creditado no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e seus rendimentos, destinado ao Hospital e Maternidade Senhor Bom Jesus (CNES 2128020) através da Portaria Federal nº 1.920 de 27/06/2018, para aplicação na manutenção da referida unidade de atenção à saúde, conforme Portaria STN 163/2001 e termo de compromisso nº 98/6505, de 20 de novembro de 2018. Período: Exercício de 2019/2020. Data: 17.05.2019.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:5CAA5F5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **074/2019**, Pregão Presencial nº **040/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **31/05/2019**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de lixeiras, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 17 de maio de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:696E21EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **081/2019**, Pregão Presencial nº **044/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **03/06/2019**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a locação de van, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 31 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 17 de maio de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:4DE105C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 050/2019 PROCESSO 070/2019

Processo...: Prc 00070/2019
Extrato da Ata 050/2019 Licitação: Preg0038/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Rafaela da Silva Azevedo
Objeto.....: Contratação de Profissional Para Ministrar Aula
De Manicure/pedicure Nas Oficinas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor.....: R$18.000,00
Vigência...: 23/04/2019 a 22/04/2020
Dotações...:
0426 - 339036 - 0824408012.136 - Fnas

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:B6E4CB7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 051/2019 PROCESSO 004/2019

Processo...: Prc 00004/2019
Extrato da Ata 051/2019 Licitação: Preg0003/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Compre Bem Distribuidora Eireli Epp
Objeto.....: Aquisição de Placas e Acessórios.
Valor.....: R$11.950,00
Vigência...: 02/05/2019 a 01/05/2020
Dotações...:
0149 - 339030 - 1545126012.061 -
0205 - 339030 - 2678226052.081 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:02EAB066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 052/2019 PROCESSO 004/2019

Processo...: Prc 00004/2019
Extrato da Ata 052/2019 Licitação: Preg0003/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Josinaldo Epifânio da Silva - Me
Objeto.....: Aquisição de Placas e Acessórios.
Valor.....: R$25.438,00
Vigência...: 02/05/2019 a 01/05/2020
Dotações...:
0149 - 339030 - 1545126012.061 -
0205 - 339030 - 2678226052.081 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:1E791873

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 053/2019 PROCESSO 004/2019

Processo...: Prc 00004/2019
Extrato da Ata 053/2019 Licitação: Preg0003/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Fenix Campos Gerais Empreendimentos Ltda
Objeto.....: Aquisição de Placas e Acessórios.
Valor.....: R$38.990,00
Vigência...: 02/05/2019 a 01/05/2020
Dotações...:
0149 - 339030 - 1545126012.061 -
0205 - 339030 - 2678226052.081 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:56692140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 054/2019 PROCESSO 004/2019

Processo...: Prc 00004/2019
Extrato da Ata 054/2019 Licitação: Preg0003/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Larissa Barros de Lima 13254256646
Objeto.....: Aquisição de Placas e Acessórios.
Valor.....: R$19.620,00
Vigência...: 02/05/2019 a 01/05/2020
Dotações...:
0149 - 339030 - 1545126012.061 -
0205 - 339030 - 2678226052.081 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:DDE14717

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 059/2019 PROCESSO 071/2019

Processo...: Prc 00071/2019
Extrato da Ata 059/2019 Licitação: Preg0039/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Varflex Auto Pecas Ltda Me
Objeto.....: Aquisição de Peças e Acessórios Automotivos (tabela Audatex).
Valor.....: R$80.000,00
Vigência...: 13/05/2019 a 12/05/2020

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:417C8EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 060/2019 PROCESSO 071/2019

Processo...: Prc 00071/2019
Extrato da Ata 060/2019 Licitação: Preg0039/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Maximo Pecas & Produtos Ltda - Me
Objeto.....: Aquisição de Peças e Acessórios Automotivos (tabela Audatex).
Valor.....: R$80.000,00
Vigência...: 13/05/2019 a 12/05/2020

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:D3C4B87F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 062/2019 PROCESSO 071/2019

Processo...: Prc 00071 19
Extrato da Ata 062/2019 Licitação: Preg0039/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Cassiano Aparecido Ferreira Pecas e Serviços
Objeto.....: Aquisição de Peças e Acessórios Automotivos (tabela Audatex).
Valor.....: R$ 160.000,00
Vigência...: 13/05/2019 a 12/05/2020

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:15D9B74C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 061/2019 PROCESSO 071/2019

Processo...: Prc 00071 19
Extrato da Ata 062/2019 Licitação: Preg0039/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Cassiano Aparecido Ferreira Pecas e Serviços
Objeto.....: Aquisição de Peças e Acessórios Automotivos (tabela Audatex).
Valor.....: R$ 245.000,00
Vigência...: 13/05/2019 a 12/05/2020

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:726DACE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
1° TERMO ADITIVO A ATA 091/2018 PROCESSO 134/2018

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Reequilíbrio Econômico Financeiro
Ata 091/2018
Processo.....: Prc 00134/2018 Licitação: Preg0060/2018
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Potato Brasil Atacadista Ltda Me
Valor.....: R$3.480,96
Assinatura...: 17/05/2019
Objeto.....: Alteração do Valor de Mercado.

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:36007A91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 078/19 – Pregão Presencial n.º 029/19*** aquisição de roçadeira articulada para o setor de obras deste município. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***ITEM 001*** para a empresa ***AGRIFAMA LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 17 de Maio de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:BA5CE46E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 098/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 098/19. O Processo em epígrafe objetivou a *locação de objeto elétrico-mecânico para o acender da Fogueira de São Pedro, em formato de miniatura de avião, para ser utilizado na noite do dia 29 de Junho de 2019.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita o contratado ***WALDIR DE CASSIO GONÇALVES***, pessoa física, no valor total de R$ 2.976,00 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais).

Cachoeira de Minas, 17 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:9371F205

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 101/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 101/19. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa especializada para locação e instalação de placas de proteção e gradil, para a Festa da Fogueira dia 29 de Junho de 2019.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA ME***, inscrita no CNPJ n.º 12.057.574/0001-85, no valor total de R$ 4.704,00 (Quatro Mil, Setecentos e Quatro Reais).

Cachoeira de Minas, 17 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:38893366

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 104/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 104/19. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviço especializado para elaboração do projeto técnico para analise do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, sobre a Festa da Fogueira de São Pedro no ano 2019.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita o contratado ***DIEGO FABIANO DE FARIA***, pessoa física, no valor total de R$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais).

Cachoeira de Minas, 17 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:BDD6C72A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 083/19****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***CELSO DE FARIA COSTA****.*
Objeto: Contratação de pessoa física para construção da Fogueira de São Pedro de 2019.
Processo de Compra Direta n.º 082/19.
Vigência: 06/05/2019 a 31/07/2019.
Valor: R$ 11.785,00 (Onze Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.024.39036-456; e 02.09.01.13.392.1301.2.024.339039-458.*

Cachoeira de Minas, 06 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:E093DA80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 084/19: A.F.D. SOUZA - ME. Valor total: R$ 25.036,00 (Vinte e Cinco Mil, Trinta e Seis Reais); e
Contrato n.º 085/19: ESTRUTURA DE OURO LOCACAO E MONT.PARA EVENTOS LTDA. Valor total: R$ 18.132,00 (Dezoito Mil, Cento e Trinta e Dois Reais).
Objeto: Locação de banheiros químicos e tendas, para diversos eventos neste município durante o corrente ano.
Processo Licitatório n.º 058/19 – Pregão Presencial n.º 025/19.
Vigência: 10/05/2019 a 31/12/2019.
Dotação Orçamentária: *02.09.13.392.1301.2.024.339039-460; e 02.06.01.08.244.0801.2.196.339039-336.*

Cachoeira de Minas, 10 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:BC495438

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 086/19: MARIA DE FATIMA NASCIMENTO OLIVEIRA,. Valor total: R$ 3.250,00 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais);
Contrato n.º 087/19: ADILSON FERNANDES DE ALMEIDA. Valor total: R$ 5.610,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais); e
Contrato n.º 088/19: RAIMUNDO CELSO BARBOSA. Valor total: R$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais).
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal referente ao 1º semestre de 2019.
Processo Licitatório n.º 079/19 – Inexigibilidade n.º 007/19.
Vigência: 14/05/2019 a 31/07/2019.
Dotação Orçamentária: *02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-122; 02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-123; 02.04.03.12.365.1201.2.002.339030-145; e 02.04.03.12.365.1201.2.061.339030-149.*

Cachoeira de Minas, 14 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:79EF7A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 089/19****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***DANIEL PADUAN DUARTE NOVAES 07730262665****.*
Objeto: Contratação de show musical com a Dupla Roberta Cadan e Daniel, para Festa de São João Batista no dia 31 de Maio de 2019.
Processo Licitatório n.º 086/19 – Inexigibilidade n.º 008/19.
Vigência: 14/05/2019 a 31/07/2019.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.024.339039-460.*

Cachoeira de Minas, 14 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:036CCB95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 090/19****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***LUIZA GABRIELA TOLENTINO 34470693847****.*
Objeto: Contratação de show musical com Gaby Hadassa Produções para a comemoração do aniversário de emancipação de Cachoeira de Minas, no dia 1º de Junho do corrente ano.
Processo Licitatório n.º 087/19 – Inexigibilidade n.º 009/19.
Vigência: 14/05/2019 a 31/07/2019.
Valor: R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.024.339039-460.*

Cachoeira de Minas, 14 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 091/19****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***CESAR AUGUSTO COSTA RODRIGUES 01285510623****.*
Objeto: Contratação de empresa especializada p/ realização da Corrida Rústica (4ª Corrida Pela Vida) a ser realizada no dia 09 de Junho de 2019.
Processo de Compra Direta n.º 090/19.
Vigência: 15/05/2019 a 31/07/2019.
Valor: R$ 6.150,00 (Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.02.27.812.2701.2.030.339039-491.*

Cachoeira de Minas, 15 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:27DDF5EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Cachoeira de Minas torna público as ***Atas de Registro de Preços*** *discriminadas:*
Ata de Registro de Preços n.º 33/19: KHADIJA APARECIDA DE ALVARENGA SALMAN - EPP. Valor total registrado: R$ 144.973,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 34/19: JOSE PEREIRA DE ANDRADE 54393450604 - ME. Valor total registrado: R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 35/19: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA. Valor total registrado: R$ 470.840,00 (Quatrocentos e Setenta Mil, Oitocentos e Quarenta Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 36/19: MINERACAO OLIVEIRA LTDA - ME. Valor total registrado: R$ 185.855,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais); e
Ata de Registro de Preços n.º 37/19: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA. Valor total registrado: R$ 19.999,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Mil).
Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município.
Processo Licitatório n.º 048/19 – Pregão Presencial n.º 022/19 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 02/05/2019 a 01/05/2020.

Cachoeira de Minas, 02 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:3EC573E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Cachoeira de Minas torna público as ***Atas de Registro de Preços*** *discriminadas:*
Ata de Registro de Preços n.º 38/19: DRAGASUL MINERACAO LTDA.-ME. Valor total registrado: R$ 37.008,00 (Trinta e Sete Mil e Oito Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 39/19: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA. Valor total registrado: R$ 22.950,00 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais); e
Ata de Registro de Preços n.º 40/19: ROSILDA DA SILVA NASCIMENTO 46478264653. Valor total registrado: R$ 4.493,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais).
Objeto: Aquisição tubos de PVC para construção e manutenção das redes de esgoto do município. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Processo Licitatório n.º 072/19 – Pregão Presencial n.º 024/19 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 06/05/2019 a 05/05/2020.

Cachoeira de Minas, 06 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:6943097F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 41/19****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ROSEMEIRE APARECIDA CLARET FARIA 07571628601.***
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para realização de eventos.
Processo Licitatório n.º 054/19 – Pregão Presencial n.º 026/19 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 09/05/2019 a 08/05/2020.
Valor total registrado: R$ 11.975,00 (Onze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 09 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:4C73CEF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 42/19****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA.***
Objeto: Prestação de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco) com execução de concreto betuminoso usinado à quente (cbuq), para manutenção de ruas asfaltadas no município.

Processo Licitatório n.º 070/19 – Pregão Presencial n.º 028/19 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 14/05/2019 a 13/05/2020.
Valor total registrado: R$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 14 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:79FCFE7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 011/2019

AVISO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS Minas Gerais, torna público, em 17/05/2019, o resultado/homologação do Pregão Presencial nº 011/2019, Registro de Preços para contratação de empresa ou pessoas fisicas para locação de máquinas pesadas, caminhões caçamba, caminhão pipa, caçamba para entulhos, ônibus rodoviario, Micro-ônibus e Van. Empresa vencedora: **MARCUS PHILLIPE VIEIRA E CIA LTDA - EPP** – CNPJ 19.068.553/0001-04 – itens 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 Valor R$ 557.200,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais); **TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA CORREA LTDA** – CNPJ 14.761.658/0001-20– itens 02, 03, 04, 05 e 06, Valor R$ 298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos reais);

RODRIGO MORAES LAMOUNIER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:C3890AC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 005/2019 – Processo Licitatório n.º 028/2019. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, Ratifica em 13/05/2019 a Dispensa de Licitação n.º 005/2019, que objetiva a prestação de serviço, em substituição a veículo da Prefeitura, de transporte escolar do ensino fundamental, Roteiro 23, vencedor: Transportes Amparense, com o valor total estimado em R$8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:1D951511

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o contrato 038/2019 cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADA: Transportes Amparense Ltda, objeto: prestação de serviços, em substituição a veículo da Prefeitura, de transporte escolar do ensino fundamental, Roteiro 23, valor: R$8.970,00, data: 13/05/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:C55D92A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 113-2019 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES - SERVIDORES

PORTARIA Nº. 113/2019

"Dispõe Sobre a Concessão de Férias Regulamentares a Servidores Públicos Municipais''.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 111 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru);

RESOLVE:

Art. 1°. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, concede Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Abadia de Fátima Pereira	44.782	02/01/2018 a 02/01/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	30
Amanda Rabelo Amaral	44.792	01/01/2018 a 01/01/2019	03/06/2019 a 17/06/2019	15
Carlos Henrique Claudiano	734	23/05/2018 a 23/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	30
Ivone Aparecida Batista	701	01/02/2017 a 01/02/2018	24/06/2019 a 08/07/2019	15
João Antônio Silvestre	44.474	15/05/2017 a 15/05/2018	03/06/2019 a 02/07/2019	30
Matheus Maia Amaral	44.798	01/01/2018 a 01/01/2019	24/06/2019 a 08/07/2019	15
Rafael de Oliveira Peixoto Rabelo	43.711	01/03/2018 a 01/03/2019	14/06/19 a 14/07/2019	30

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de maio de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:A547DAB8

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 114-2019 - NOMEAÇÃO - MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº. 114/2019

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde."

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Lei n° 1.473/1991, alterada pela Lei Municipal n° 2.257/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o "Conselho Municipal de Saúde":

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fabiana Ferrari Fonseca Vilela;
Suplente: Márcia Gonçalves Santos Rabelo.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Dominique Maia Barbosa da Silva;
Suplente: Cleiton de Souza Vilela.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

Titular: Saulo Carvalho Nunes;
Suplente: Paulo Roberto da Silva Coutinho.

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Saúde Bucal:

Titular: Mara Alves de Oliveira;
Suplente: Mariana Silva de Oliveira.

Pronto Atendimento:

Titular: Modestino Peixoto;
Suplente: Jéssica Rodrigues Machado Fonseca.

Atenção Primária:

Titular: Daniela Dias Vasconcelos;
Suplente: Patrícia de Oliveira Moreira Varussa.

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Entidades e Associações Comunitárias Urbanas:

Titular: Aloísio Gonçalves Rabelo;
Suplente: Ricardo Ferreira Domingos.

Sindicatos e Entidades dos Trabalhadores:

Titular: Antônio Nogueira Cordeiro;
Suplente: José Márcio Rabelo de Oliveira.

Associações Comunitárias Rurais:

Titular: Maria Helena Vilela Rabelo;
Suplente: Zenite José Barbosa.

Sindicatos e Entidades Patronais:

Titular: José Eustáquio Vilaça de Oliveira;
Suplente: Ana Cristina Honório Cunha Santos.

Sindicato dos Móveis – SINDIMÓVEIS:

Titular: Mislene Aparecida de Camargo;
Suplente: Marcelo Gomes Gontijo.

Irmandade Nossa Senhora do Rosário:

Titular: Maria Eunice Moreira de Souza;
Suplente: Marta Salvador da Silva.

Art. 2°. Os membros nomeados por esta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria de nº. 232, de 09 de outubro de 2017 e suas posteriores alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2019.

Carmo do Cajuru, 10 de maio de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:C377AD4B

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 115-2019 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES - SERVIDORES

PORTARIA Nº. 115/2019

"Dispõe Sobre a Concessão de Férias Regulamentares a Servidores Públicos Municipais''.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 111 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru);

RESOLVE:

Art. 1°. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, concede Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Nataniel Fialho da Silva	44.866	15/02/2018 a 15/02/2019	10/06/2019 a 10/07/2019	30
Rosália Angelica Campos Mano	4.415	01/02/2018 a 01/02/2019	17/07/2019 a 31/07/2019	15
Floripes Fernandes Vieira	3.894	03/06/2018 a 03/06/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	30
Célio Antônio Cordeiro	44.622	01/08/2017 a 01/08/2018	17/07/2019 a 31/07/2019	15
José Geraldo Gomes Pereira	694	30/07/2015 a 30/07/2016 e 30/07/2016 a 30/07/2017	10/06/2019 a 10/07/2019	30
Aline Costa Fernandes	3.221	16/03/2018 a 16/03/2019	14/05/2019 a 23/05/2019	10
Reni Souza Leite	4.304	16/10/2016 a 16/10/2017	01/07/2019 a 30/07/2019	30

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 15 de maio de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:2CA0C0F7

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 116-2019 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO - SERVIDORES

PORTARIA Nº. 116/2019

"Dispõe Sobre a Concessão de Férias Prêmio a Servidores Públicos Municipais''.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru);

RESOLVE:

Art. 1°. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, concede Férias Prêmio, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Zélia Alves de Oliveira	310	29/09/2008 a 20/09/2018	01/06/2019 a 01/07/2019	30

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 20 de fevereiro de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:004357FB

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2019.

SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão nº 12/2019, Processo Licitatório nº 66/2019, objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo novo 0 km, tipo camionete, modelo 2019/2019, conforme as quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência) deste edital**. Apresentação envelopes proposta e habilitação dia 31/05/2019, as 09h00 min. End. Rua Dona Josa de Souza nº 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ou http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Carmo do Cajuru, 17 de maio de 2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:721F0402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 105/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2019 – TIPO MELHOR TÉCNICA. Objeto: Concessão de Direito Real de Uso de imóvel público, destinado à instalação de empresa de natureza industrial e comercial pelo período de 30 anos, nos termos Lei Municipal nº 2.706/2019. Entrega e abertura dos envelopes: dia 05/07/19 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E3F2D0E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019. Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica e RR-2C para manutenção e conservação do asfalto da Sede e dos Distritos do Município de Carneirinho – MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 30/05/2019, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 30/05/2019, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 17/05/2019.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DC93304E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 026/2019

Prc. nº 067/2019 – Pregão Presencial SRP nº 010/2019 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: **Mundial Cirúrgica Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.-EPP.** Objeto: registro de preços para aquisição de Material Médico-Hospitalar, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento, independentemente de transcrição. Valor estimado: R$14.141,50. Vigência: 24/04/2019 a 23/04/2020. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, DecretoMunicipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 140/2017, Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 17 de maio de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:C2F8641C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019 EMPRESA JL&M ENGENHARIA

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a Ata de Registro de Preços nº 30/2019da empresa JL&M ENGENHARIA LTDA**,** CNPJ: 15.548.198/0001-10, valor da Ata R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), decorrente do Pregão Presencial SRP nº 12/2019, Processo nº 071/2019, homologado em 07 de maio de 2019, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/2002. Cujo objeto é a prestação de serviços de serralheria, para fabricação, conserto e manutenção de estruturas metálicas, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal de Catas Altas, 17 de maio de 2019.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:E3344FD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 023-2019-
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº. 002-2019-AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA/MG**, representando pelo **SR. JOSÉ BONIFÁCIO GOMES**, torna público o, torna público que realizará o **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS PARA REALIZAREM, MEDIANTE CONTRATOS ESPECÍFICOS, LEILÕES DE BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NA LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE**, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, com sede na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos Licitantes. **O CREDENCIAMENTO TERÁ INÍCIO A PARTIR DO 01º. (PRIMEIRO) DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO, SENDO QUE OS INTERESSADOS PODERÃO SE CREDENCIAR A QUALQUER MOMENTO, DESDE QUE ACEITAS E CUMPRIDAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E NOS ANEXOS**.

Município de Cipotânea, 17 de maio de 2019.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:CB87EC32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 127/2019- MEDICINA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo nº 127/2019,autuado em 14/05/2019, Dispensa 071/2019, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de empresa de medicina do trabalho para a realização de atestados de saúde ocupacional (ASO), conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos, através da empresa: **GARCIA & MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA,** CNPJ nº 29.408.435/0001-51, no valor global de R$ 1.680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais);com fulcro no Artigo 24 Inciso II,, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 17 de Maio de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:DF8F9655

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 056/2019 – Pregão Presencial nº 014/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a futura e eventual aquisição de combustível e derivados, para atendimento da frota da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital n° 056/2019, e passa a abertura para o dia 04 de Junho de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:711DE9B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO 014/2019

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 056/2019 – Pregão Presencial nº 014/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a futura e eventual aquisição de combustível e derivados, para atendimento da frota da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital n° 056/2019, e passa a abertura para o dia 04 de Junho de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:405E4EDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO 003/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que está procedendo **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO** para a o credenciamento de pessoa jurídica para realização de exames complementares diversos, conforme previsto no Anexo I do Edital Nº 086/2019, a partir do dia 10 de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Processo Licitatório n° 086/2019, Credenciamento 003/2019. Edital disponível no site: www.cmd.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 ou licitacao@cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:D8CE9FFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 020/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 022/2019
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER E RECARGA DE CARTUCHO E TONER.** Dia da Licitação: **31/05/2019 -** Horário: **09:00.** Local: Sala

de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva – s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 17 de maio de 2019.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:198A3997

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 021/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 023/2019
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO REFEIÇÕES, SALADOS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.** Dia da Licitação: **31/05/2019 -** Horário: **11:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 17 de maio de 2019.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:24DE871C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0045/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0027/2019.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 30/05/2019 às 14h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE CAMISETAS EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 17 de maio de 2019.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:534BE37D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0027/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0018/2019

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 29/05/2019 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC'S), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 17 de maio de 2019.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:08CDC556

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

O Secretário Municipal de Administração e RH da Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 035/2019, **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 015/2019,*** para o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO QUE TANGE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, SERVIÇO DE TORNO E HIDRÁULICA, CAMBAGEM, CASTER, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE PRENSAGEM DE MANGUEIRAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA EM GERAL ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**, **PARA UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES.**

Conforme julgamento, fica declarado como vencedor:

- JOAQUIM JOSE VIEIRA 04440430635 – R$ 332.050,00 (trezentos e trinta e dois mil e cinqüenta reais)
– SEBASTIÃO JOSE DE ALMEIDA 59520302620 – R$ 109.100,00(cento e nove mil e cem reais)
- NEWTON TIMOTEO FILHO 47028017672- R$ 83.200,00(oitenta e três mil e duzentos reais)

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 524.350,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinqüenta reais).

*Regis*tre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2019.

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:0D0CFE29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº039/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**, com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa**:** **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -**

SENAC MINAS, para **MINISTRAR CURSOS DE: BÁSICO DE MAQUIAGEM, PREPARO DE BOLOS E TORTAS, CURRÍCULOS e SALGADOS, PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** no valor de **R$ 14.985,00 (**quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais**)**. Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 17 de maio de 2019.

ANDERSON JOSE GOMES FERREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:007C6693

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
08/05/2019	PNAE ALIME	04553	19020-9	R$ 1.753,80
14/05/2019	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 15.371,52
15/05/2019	TRANSPORTE ESCOLAR	1686	151-4	R$ 1.008,00
15/05/2019	TRANSPORTE ESCOLAR	1686	151-4	R$ 1.008,00
15/05/2019	Transferência CFM	04553	37.143-2	R$ 80.914,11
15/05/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 348,59
16/05/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 207,29
15/05/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 12,39
16/05/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 321,48
15/05/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.363,18
16/05/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.016,83

Conquista, 16 de maio de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:F09EFC2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0054/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 0025/2019

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Sexta-feira , 17 de Maio de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ENTREGA PARCELADA.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ALENCAR E PRATES LTDA	19.622.067/0001-96	JOSE RICARDO ALENCAR

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
ALENCAR E PRATES LTDA	19.622.067/0001-96	JOSE RICARDO ALENCAR

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	VALOR
ALENCAR E PRATES LTDA	19.622.067/0001-96	R$3.624.000,00

ENCERRAMENTO
Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 17 DE MAIO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO
Membro da comissão

_____
LUDMILLA SALLES LAFETÁ
Membro da comissão

_____
JOSE RICARDO ALENCAR
Representante da empresa: ALENCAR E PRATES LTDA

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:9DC76366

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2019

Contrato nº **070/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: **WALTER FRAGA SANTANA - ME**. Licitação: Processo Administrativo 26/2019 – Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2019 – Objeto: **REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DA XXXIV VAQUEJADA NACIONAL E A COMEMORAÇÃO DOS 107 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIONOS DIAS 30 E 31 DE MAIO, 01 E 02 DE JUNHO DE 2019.** Vigência 13/05/2019 até 31/07/2019 - Valor global: R$150.700,00 (Cento e cinquenta mil reais). Resultado disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 17 de Maio de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

WALTER FRAGA SANTANA - ME
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:2A948A21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 064/2017

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dr. Samuel Barreto, S/N°, nesta cidade, CEP: 39.340-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.680.672/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, vem por meio do presente, comunicar a**RESCISÃO** do contrato administrativo N° 0064/2017 referente**PROCESSO LICITATÓRIO N.º59/2017 - DISPENSA N.º 27/2017.**

Justificativa: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de que a administração não possui interesse na continuidade destes serviços.

Coração de Jesus/MG, 02 de Maio de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:9486CCED

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DE JULGAMENTOS PREGÃO 008/2019 (PRIMEIRA SESSÃO)

Ata da primeira Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 009/2019.

Pregão Presencial nº 008/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO

No dia 14 (catorze) de Maio de 2019, às 08:00 hs (oito horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Presente na sessão, o Farmacêutico Sânzio Gonçalves Almeida.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	ME, EPP, MEI	Representante	Doc. Identificação
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	25.725.813/0001-70	**NÃO**	MÁRIO GUEDES	MG-2932813
FERREIRA RAMOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29.530.734/0001-64	**SIM**	RAQUEL DE MAGALHÃES FERREIRA SHIBUYA	MG-1.024.355
NELSON LEITE FERREIRA ME (CENTRO NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR)	13.345.635/0001-72	**SIM**	MARCELO FIGUEIREDO ALVES	MG-6.898.458
MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	19.899.651/0001-93	**SIM**	VINICIUS GUERRA DE OLIVEIRA	MG-19.693.832

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08:30 horas, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente o(s) requisito(s) de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas de Preços e os Envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados.

1) REGISTRO DO PREGÃO – Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foram abertos os Envelopes contendo as Proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, com as seguintes ressalvas:

Propostas Escritas Apuradas pelo Sistema Síntese:

Licitante	CNPJ	Valor Global
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	25.725.813/0001-70	R$ 1.875.088,00
FERREIRA RAMOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29.530.734/0001-64	R$ 1.650.174,82
NELSON LEITE FERREIRA ME (CENTRO NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR)	13.345.635/0001-72	R$ 2.117.270,93
MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	19.899.651/0001-93	R$ 1.267.032,43

Ao importar a proposta digital da empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, constatou-se que a mídia CD apresentada encontrava-se vazia; o Pregoeiro aplicou o disposto no item 8.7 do instrumento convocatório; foi suspensa a sessão para o lançamento manual da proposta da empresa, sendo determinado o horário de **10:30 horas** para retomada da sessão.

Após abertura e conferencia dos documentos contidos no envelope 1-propostas de preços verificou-se que a licitante **MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, deixou de presentar o documento exigido no item 8.3 alínea "A" do instrumento convocatório. Sendo assim, e após questionamento do representante legal da licitante **NELSON LEITE FERREIRA ME**, senhor Marcelo Figueiredo Alves, o pregoeiro aplica o disposto na parte final do item 8.3 do edital, **DESCLASSIFICANDO** a proposta apresentada pela licitante **MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**.

Retomados os trabalhos, dando sequência, convidou as autoras das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO.

Após a rodada de lances do item 06, suspendeu-se a sessão para o almoço, às 12:00 horas, tendo os trabalhos sido retomados às 13:00 horas.

Diante da desclassificação da empresa MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES FERREIRA LTDA e da não apresentação da proposta digital por parte da empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, havendo a necessidade de relançamento das propostas no Sistema Síntese de Apuração, a sessão foi suspensa para o lançamento manual e preparação do sistema, sendo designada nova data e horário para continuação da sessão, ficando acertada a data de 16/05/2019, às 08:00 horas para reinício e julgamento dos itens restantes.

2) ENCERRAMENTO – Acordadas as partes e nada mais havendo a tratar, foi encerrada/suspensa a sessão às 14:00 horas, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados. As partes já saem intimadas da data e horário estabelecidos para continuidade da sessão

Coração de Jesus-MG, 14 de Maio de 2019.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**

EQUIPE DE APOIO:

_____
Erian Andrade Castro Ornelas

_____
Kethey Luciana Tolentino

_____
João Henrique Cardoso Gomes

PARTICIPANTE(S):

_____
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
25.725.813/0001-70
MÁRIO GUEDES
MG-2932813
_____
FERREIRA RAMOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
29.530.734/0001-64
RAQUEL DE MAGALHÃES FERREIRA SHIBUYA
MG-1.024.355
_____
NELSON LEITE FERREIRA ME (CENTRO NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR)
13.345.635/0001-72
MARCELO FIGUEIREDO ALVES
MG-6.898.458
_____
MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
19.899.651/0001-93
VINICIUS GUERRA DE OLIVEIRA
MG-19.693.832

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:3386D4B7

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DE JULGAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 (SEGUNDA SESSÃO)

Ata da SEGUNDA Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 009/2019.

Pregão Presencial nº 008/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO

No dia 16 (dezesseis) de Maio de 2019, às 08:00 hs (oito horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro, a Equipe de Apoio e os licitantes credenciados em 14/05/2019, reuniram-se para darem continuidade ao julgamento do Pregão Presencial em destaque, cuja sessão anterior foi SUSPENSA conforme consta da ata da primeira sessão.
Aberta a sessão, comunicou-se aos licitantes da diligência realizada e foi retomado o julgamento dos itens, iniciando do item 01, conforme restou decidido em diligência realizada e pelas razões e fundamentos nela contidos. O parecer contendo a diligência realizada foi lido para os licitantes antes do reinício do julgamento dos itens.
Registra-se a presença dos **representantes legais dos licitantes credenciados abaixo relacionados:**

Licitante	CNPJ	ME, EPP, MEI	Representante	Doc. Identificação
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	25.725.813/0001-70	**NÃO**	MÁRIO GUEDES	MG-2932813
FERREIRA RAMOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29.530.734/0001-64	**SIM**	RAQUEL DE MAGALHÃES FERREIRA SHIBUYA	MG-1.024.355
NELSON LEITE FERREIRA ME (CENTRO NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR)	13.345.635/0001-72	**SIM**	MARCELO FIGUEIREDO ALVES	MG-6.898.458
MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	19.899.651/0001-93	**SIM**	VINICIUS GUERRA DE OLIVEIRA	MG-19.693.832

1) CLASSIFICAÇÃO - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor**, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.

2) NEGOCIAÇÃO – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

NÃO FORAM NEGOCIADOS OS ITENS CONSTANTES DO RELATÓRIO EM ANEXO.

3) HABILITAÇÃO – Em virtude de terem sido conferidos os documentos de habilitação na primeira sessão, já que foram julgados naquela ocasião os itens de 001 a 021, restou configurada a HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES, uma vez que cumpriram todos os requisitos do edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

4) RESULTADO - À vista da habilitação, foram então declaradas vencedoras as empresas:

Razão Social	Endereço	CNPJ
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	Rua Paracatú, nº 1280 – Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora - MG – CEP 36.047-040.	25.725.813/0001-70
O valor global da proposta foi de **R$ 659.556,35(seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).**		
FERREIRA RAMOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Av. Afonso Pena, 383 – Centro – Montes Claros/MG. CEP 39.400-098.	29.530.734/0001-64
O valor global da proposta foi de **R$ 24.230,20 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais e vinte centavos.**		
NELSON LEITE FERREIRA ME (CENTRO NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR)	Rua Sete de Setembro, 763 – Maracanã – Montes Claros/MG. CEP 39.403-072.	13.345.635/0001-72
O valor global da proposta foi de **R$ 1.242.375,50 (hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).**		

5) ADJUDICAÇÃO - Ato contínuo, consultado(s), o(s) Licitante(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), manifestou-se favorável ao direito de interpor recurso o representante legal da empresa **MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES**, o Sr. Vinícius Guerra de Oliveira, com a seguinte síntese: "***baseado na inabilitação da empresa, alega que houve excesso de formalidade, porque a declaração chegou a ser mostrada e foi colocada no envelope errado***" . Em virtude da interposição de recurso, o Pregoeiro

deixa de adjudicar os itens constantes do Resultado Final aos vencedores.
As partes já saem intimadas do prazo para apresentação das razões de recurso e das contrarrazões, nos termos dos itens 14.1 e 14.2 do instrumento convocatório. Cientes, ainda, que os autos encontrão disponíveis para vista após o encerramento da sessão de julgamentos, nos termos do item 14.5 do edital.

7) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – Durante o julgamento dos itens, houve a retiradas de propostas apresentadas, com a autorização do Pregoeiro, uma vez que os produtos apresentados não atendiam as especificações técnicas do edital; corroborando e justificando a retirada das propostas, o Farmacêutico responsável pela solicitação do material, Sr. Sânzio Gonçalves Almeida, apresentou as justificativas sendo as mesmas acatadas pelos representantes legais das empresas participantes. Dentre os itens cujas propostas iniciais foram retiradas, destacamos os seguintes: 08, 84, 132, 133, 151 (Equipar Médico e Hospitalar LTDA) e 153, 154, 155, 156, 157 e 158 (FERREIRA RAMOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA), e ambas para os itens 156 a 180.
Registra-se, ainda, que os itens FRUSTRADOS, o foram pelo fato dos valores apresentados estarem acima do preço médio orçado, o que autoriza o Pregoeiro a declara-los incompatíveis com os preços praticados no mercado, sendo eles os seguintes: 66, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 até 116, 129.

8) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15:50 horas, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Coração de Jesus-MG, 16 de Maio de 2019.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**

EQUIPE DE APOIO:

_____
Erian Andrade Castro Ornelas

_____
Kethey Luciana Tolentino

_____
João Henrique Cardoso Ramos

PARTICIPANTE(S):

_____
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
MÁRIO GUEDES
MG-2932813
_____
FERREIRA RAMOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RAQUEL DE MAGALHÃES FERREIRA SHIBUYA
MG-1.024.355
_____
NELSON LEITE FERREIRA ME (CENTRO NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR)
MARCELO FIGUEIREDO ALVES
MG-6.898.458
_____
MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
VINICIUS GUERRA DE OLIVEIRA
MG-19.693.832

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:847259B4

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
DECISÃO DE DILIGÊNCIA NOS AUTOS DO PROCESSO 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

DILIGÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.**

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo, autarquia do Município de Coração de Jesus-MG, instaurou o procedimento licitatório sob o número de ordem em epígrafe, tendo designado a data de 14/05/2019 para a sessão de julgamento.
Na data agendada, compareceram as empresas relacionadas às fls. ___, tendo sido as mesmas credenciadas a participarem do certame.
Da análise das propostas apresentadas, restou desclassificada a empresa **MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**.
Classificadas as propostas, em ato contínuo iniciou-se o julgamento, tendo sido a sessão suspensa depois de julgado o item 21, pelas razões expostas na ata de fls. ____.
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, juntamente com a Presidente da Comissão de Licitações, com fulcro no item 22.1 do instrumento convocatório, decidiram por instaurar diligência para averiguar criteriosamente as propostas apresentadas e apuradas pelo sistema síntese de apuração, com o fito de dar sequência ao julgamento na data de 16/05/2019, conforme registrado em ata.
Da diligência, apurou-se que, com a desclassificação da empresa **MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, restaram apenas 03 (três) concorrentes, sendo que destes, 01 (um) não tem a condição de Micro empresa, qual seja, a empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**.
Apurou-se, ainda, que não foi observado o disposto no item 10.2 do edital, com a participação da empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** nos itens compreendidos entre 001 e 021, já que não houve o mínimo de 03 (três) propostas classificadas.
Apurou-se, ainda, que a desclassificação da empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA nos itens 001 a 021, fere o disposto no instrumento convocatório e na legislação vigente, ainda que o certame tenha sido instaurado com **RESERVA DE ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, ou seja, com o tratamento diferenciado.
Vale esclarecer, que o tratamento diferenciado em favor das microempresas e das empresas de pequeno porte encontra respaldo expresso da Constituição Federal:
Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:
IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.
Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

A fim de conferir eficácia material à previsão constitucional, a LC n. 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, previu:
Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.
Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

A LC n. 123/2006 estabeleceu prioridade na contratação de microempresas e de empresas de pequeno porte quando os itens da licitação não excedem R$ 80.000,00. A regra visa fomentar a **participação de pequenos comerciantes** na economia, a exemplo de pequenos produtores de hortifrútis, minimercados, diminutas lojas de materiais de construção e papelarias.
A lei apenas excepciona dessa regra as situações **em que não haja um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório**.
A LC n. 123/2006 teve o condão de restringir às micro e pequenas e empresas a participação em itens de contratação cujo valor não ultrapasse R$ 80.000,00, que é o valor do convite. Segundo a referida norma, o tratamento diferenciado deve prevalecer **desde que existam, no mínimo, 3 (três) micro e/ou pequenas empresas capacitadas para atender o reivindicado pela Administração Pública na licitação, localizadas em âmbito local ou regional**. NÃO HAVENDO NO MÍNIMO 03 (TRÊS), ABRE A AMPLA CONCORRENCIA.
Alguns doutrinadores alegam que a LC n. 123/2006 aplica de maneira desproporcional o princípio do tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas, em dimensão superior ao razoável para compensar as diferenças entre pequenas e grandes empresas, esbarrando assim em ofensa ao princípio da isonomia. Para Marçal Justen Filho:
Somente serão válidos os benefícios instituídos em prol das MEs e EPPs que sejam aptos a assegurar a neutralização das diferenças por elas apresentadas em face das grandes empresas" (O estatuto da microempresa e as licitações públicas. São Paulo: Dialética, 2007, p. 21).

O Parecer n. 3.157 da FECAM fala que a LC n. 147/2014 introduziu alterações legais drásticas, de profundo impacto nas contratações efetuadas pela Administração Pública, porém de duvidosa constitucionalidade. Conclui, todavia, que "**diante da vigência dos dispositivos legais citados, e inexistindo até o presente momento qualquer manifestação do Poder Judiciário a suspender ou negar sua vigência, incumbe à Administração Pública obedecê-los**".
O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em resposta à consulta relacionada às alterações da LC n. 123/2006, introduzidas pela LC n. 147/2014, dispôs:
Nos termos do art. 48, I, da LC nº 123/2006, uma empresa que não seja ME e/ou EPP não **poderá participar de uma licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte**. Conforme inciso II do art. 49 da LC nº 123/2006, **caso inexista o número mínimo de três ME e/ou EPP, sediadas no local ou na região, e que sejam capazes de cumprir as exigências estabelecidas no edital, consequentemente, a realização de uma licitação exclusiva com fundamento neste inciso restará justificadamente afastada, e para tanto, o edital não poderá prever que não comparecendo nenhuma ME e/ou EPP, será permitida a participação de empresas de maior porte**. (TCE/TO, Resolução n. 181/2015, Pleno)

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (MPTC/SC) já teve a oportunidade de se manifestar sobre a validade das inovações legislativas introduzidas pela LC n. 147/2014 nos seguintes termos:
Importante destacar que por força da Lei Complementar n° 147/2014 as licitações de até R$ 80.000,00 devem ser (e não mais podem, como constava na redação anterior) exclusivas à participação das microempresas e empresas de pequeno porte. Somente poderá ser possibilitada a participação de outras empresas nos casos previstos no art. 49 da Lei Complementar n. 123/06 (Parecer nº: MPC/41.601/2016)

A área técnica do TCE/SC também deixou claro seu posicionamento, quando do questionamento da legalidade de licitação que previa a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte:
O regramento questionado constante do item 2.1 quanto à participação da ME ou EPP está de acordo com a disposição da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC-147/14 (TCE/SC, Processo n. REP-15/00303558, DLC - 280/2015 - Instrução Plenária)

Importante destacar que o legislador, com o intuito de preservar a competitividade nessas licitações regionalizadas, estabeleceu como condição um mínimo de três competidores, conforme explica Marçal Justen Filho:
[…] a restrição em favor da participação de pequenas empresas não pode conduzir à eliminação da competitividade. Por isso, o art. 49, inc. II, determina que não se aplicará o regime de licitação diferenciada quando "não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (JUSTEN FILHO, Marçal. O estatuto da microempresa e as licitações públicas. 2. ed. São Paulo: Dialética, 2007, p. 122).

A LC n. 123/2006 estabeleceu exceções à aplicação do princípio da licitação exclusiva. Em seu art. 49, a lei determinou que empresas de maior porte poderiam ser contratadas nas seguintes circunstâncias:
I- não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
II- o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; e
III- a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (GRIFOS NOSSOS)

A vantagem conferida às micro e pequenas empresas foi questionada sem sucesso perante o Tribunal de Contas da União (TCU). No voto do Ministro Relator Guilherme Palmeira para o Acórdão nº 1231/2008, Plenário, TCU, consta:
Nada obstante a existência do preceito constitucional da realização de licitação para as contratações públicas com o objetivo de melhor atendimento ao interesse público, assegurado o tratamento isonômico entre os participantes, não há que se olvidar que é também princípio constitucional o tratamento favorecido às empresas de pequeno porte (CF/88, art. 170, IX e 179), com o justo intuito de alçar à condição de iguais sujeitos desiguais. Creio que esses princípios não se antagonizam, ao contrário. Formam um todo harmônico em busca, justamente, da almejada isonomia, da igualdade.
Penso, ainda, não ter sido outro o espírito com que o legislador ordinário promulgou a LC 123/2006, estabelecendo as normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e o Executivo baixou o Decreto 6.204/2007, regulamentando o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado a ser aplicado aos entes em questão nas contratações públicas no âmbito da Administração Federal.
Além do mais, como bem assentou o representante do parquet, o atendimento ao interesse público visado pelo instituto da licitação,

***lato sensu*, compreende não só a melhor proposta financeira, mas também fomentar a ampliação da oferta de bens e serviços, inibindo a formação de estruturas anômalas de mercado.**
Dessa forma não vejo como prosperar a tese de inconstitucionalidade aventada.
No mesmo sentido, o Tribunal Regional da 5ª Região:
ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. EXISTÊNCIA DE VÁRIAS FAIXA DE CONCORRÊNCIA INDEPENDENTES E AUTÔNOMAS ENTRE SI. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS. VALOR DE CADA ITEM NÃO EXCEDE O TETO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06. PROVIMENTO DO RECURSO.
1. Agravo de instrumento desafiado contra decisão que determinou a participação da parte agravada na licitação atinente ao Processo Administrativo nº 63064.000019/2009-89 - Edital de Licitação nº 04/2009, modalidade Pregão Eletrônico - salvo se por outro motivo deva ser excluída ou desqualificada.
2. Licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" na qual - embora seu valor global (R$ 1.002.487,54) exceda o limite previsto na Lei Complementar nº 123/06 (R$ 80.000,00) para ser assegurada a participação exclusiva das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas - observa-se que foram estabelecidas várias faixas de concorrência autônomas entre si, sendo, assim, cada item cotado substancialmente independente dos demais.
3. Existência de várias licitações distintas e independentes entre si, cujo valor não excede o teto previsto na Lei Complementar nº 123/06, o que é corroborado, para exemplificar, pelo disposto no item 20.1, segundo o qual "cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da retirada da Nota de Empenho, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93".
4. Inobstante, na hipótese em apreço exista uma limitação à livre concorrência, prestigia-se o preceito constitucional insculpido no art. 170, IX, que assegura "tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País", as quais, sem essa garantia, não teriam oportunidade de contratar com a Administração Pública.
5. Agravo de instrumento provido.
(TRF5, Segunda Turma. Agravo de Instrumento nº 104017 (0000319-40.2010.4.05.0000). Relator Desembargador Federal Francisco Wildo. Diário da Justiça Eletrônico TRF5, Poder Judiciário, Recife, PE, 13 mai. 2010)

Ou seja, a LC n. 123/2006 abre a alternativa de que o tratamento diferenciado conferido à micro e à pequena empresa não seja aplicado caso ele não seja vantajoso para a administração pública ou represente prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Sabe-se, contudo, que a contratação dessas empresas, que possuem pouca escala, não raras vezes compromete a economicidade da compra pública e findam por levar a Administração Pública a celebrar contrato menos vantajoso.
Noutro vértice, infere-se da proposta apresentada pela empresa **EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que vários são os itens cujos preços são mais vantajosos para o Hospital Municipal São Vicente de Paulo, não devendo a empresa ser excluída da participação daqueles itens cujo valor global sejam inferiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil). E ainda, com a desclassificação da proposta da empresa MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, não foi possível garantir o número mínimo de 03 (três) empresas que detivessem o direito do tratamento diferenciado, o que exige a inclusão daquele concorrente que não é beneficiado pela LC 123/2006.
É possível verificar, ainda, das propostas apresentadas pelas empresas detentoras do direito do Tratamento Diferenciado, que os valores propostos nos itens já julgados (001 a 021) nem sempre são menores que aqueles apresentados pela empresa equivocadamente excluída da participação; e dos demais itens que ainda não foram julgados, muitos deles, caso não seja permitida a participação da EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, não garantirão um julgamento vantajoso ao Hospital, só pelo fato de se aplicar o tratamento diferenciado.
É lícito, portanto, diante da diligência realizada junto aos documentos (edital, propostas e documentos de habilitação) dos autos do Procedimento Administrativo de Licitação nº 009/2019 – Pregão Presencial nº 008/2019, concluir que a LC n. 123/2006 encontra-se em pleno vigor e deve ser cumprida. Por conseguinte, tem-se:
1- O art. 48, I, da LC n. 123/2006 determina que a Administração Pública "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)";
2- O referido diploma tem abrangência nacional e aplica-se a contratações públicas da Administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal (art. 47);
3- A participação de empresas de maior porte é possível apenas caso ocorra uma das situações previstas no art. 49, a saber:
quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
4 – O item 10.2 deve ser observado, devendo ser permitida a participação da empresa **EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.
Diante de tais fatos **DECIDIMOS**:
PELO PROSSEGUIMENTO DO JULGAMENTO NA DATA 16/05/2019, ÀS 08:00 HORAS, DEVENDO SER ANULADO O JULGAMENTO DOS ITENS 01 A 021, PARA QUE SE INCLUA A PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO QUE FOI ESTABELECIDO NO ITEM 10.2 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 49, INCISOS I E II DA LC 123/2006.
CIÊNCIA AOS INTERESSADOS DO TEOR DA PRESENTE DILIGÊNCIA.

Coração de Jesus, 15 de maio de 2019.

CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES
Pregoeiro

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Presidente da Comissão de Licitações e Membro da Equipe de Apoio/ Diretora Geral

JOÃO HENRIQUE CARDOSO RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

KETHEY LUCIANA TOLENTINO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:BE12C9F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC 013/2019

ADJUDICO o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, a favor da empresa RODRIGUES CONSTRUCOES E TRANSPORTE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 26.861.341/0001-48, AUTORIZANDO a "Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica de vias públicas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente) através do CONTRATO DE REPASSE OGU Nº

844893/2017/MCIDADES/CAIXA - PROCESSO Nº 3661.1040392-39/2017 no Município de Cristália/MG", no valor total de R$ 599.002,20 (Quinhentos e noventa e nove mil dois reais e vinte centavos), com emissão de documento legal. Data: 17/05/2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE.
Pref. Munic.

HOMOLOGO o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, a favor da empresa RODRIGUES CONSTRUCOES E TRANSPORTE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 26.861.341/0001-48, AUTORIZANDO a "Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica de vias públicas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente) através do CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 844893/2017/MCIDADES/CAIXA - PROCESSO Nº 3661.1040392-39/2017 no Município de Cristália/MG", no valor total de R$ 599.002,20 (Quinhentos e noventa e nove mil dois reais e vinte centavos), com emissão de documento legal. Data: 17/05/2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE.
Pref. Munic.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:EF49A60C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
RETIFICAÇÃO AO ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 011/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2019.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO RIO DAS VELHAS- **Extrato de Retificação** ao Ato de Ratificação da Dispensa de Licitação n° 011/2019 Processo Administrativo n° 014/2019 de contratação de empresa especializada em engenharia e Medicina do Trabalho para elaboração e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção De Riscos Ambientais (PPRA) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **BH OCUPACIONAL LTDA-ME**. **Onde se lê:**Ato de ratificação a Dispensa de Licitação n° 032/2018 – Processo Administrativo n° 052/2018. **leia-se:** Dispensa de Licitação n° 011/2019 Processo Administrativo n° 014/2019.

Curvelo, 16 de maio de 2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:29DAE8CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.474, DE 16 DE MAIO DE 2019

APOSENTA O SERVIDOR MUNICIPAL JOÃO XISTO ROCHA PEREIRA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal João Xisto Rocha Pereira, o benefício de nº 615.664.875-9, espécie 31, Aposentadoria por Invalidez, no cargo público efetivo de Coveiro, e,

Considerando o Ofício nº 248/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Invalidez, a partir de 17 de maio de 2019, o servidor municipal João Xisto Rocha Pereira, no cargo público efetivo de Coveiro, Classe Serviços Gerais, Código A.A.G-1, Nível I, Padrão C, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de maio de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3EABFC1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.475, DE 17 DE MAIO DE 2019

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL IZA DE FÁTIMA SOUZA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB IV.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Iza de Fátima Souza, o benefício de nº 187.084.866-4, espécie 57, Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica - PEB - IV, e,

Considerando o Ofício nº 251/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Serviço de Professor, a partir de 20 de maio de 2019, a servidora municipal Iza de Fátima Souza, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV, Padrão H, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de maio de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E73E1BAB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.476, DE 17 DE MAIO DE 2019

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MOTORISTA I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 254/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 20 de maio de 2019, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Motorista I, Classe Motoristas, Código A.A.G-5, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
46º	Eli Cirilo Terrinha	003.834.336-30
47º	Osiel Augusto de Medeiros	041.003.076-75
48º	Sérgio Gomes da Silva	013.134.946-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de maio de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1889BED0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.477, DE 17 DE MAIO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, BRUNA GUIMARÃES DE SÁ DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 255/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de maio de 2019, Bruna Guimarães de Sá, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 122.395.016-69, da função pública de Auxiliar Administrativo, aprovada em processo seletivo - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de maio de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6AEFFC7D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.478, DE 17 DE MAIO DE 2019

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 256/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 20 de maio de 2019, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Grupo Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
55º	Bruna Guimarães de Sá	122.395.016-69
57º	Mirella de Aguilar Lacerda	124.051.046-28
58º	Lucas Rocha Araújo	130.795.196-12
59º	Otelino de Oliveira Barbosa	094.158.866-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de maio de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2868758B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.479, DE 17 DE MAIO DE 2019

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA PELA EMPRESA ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI NO ÂMBITO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018, PROCESSO Nº 050/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 3.558, de 25 de outubro de 2018, e,

Considerando o Ofício nº 164/2019, da Secretaria Municipal de Educação, que informa já ter realizado diversos contatos com a empresa ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI sem que, no entanto, esta sanasse as infrações ou oferecesse justificativa decorrente, tendo em vista o descumprimento de Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 167/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2019, Processo nº 050/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de infração administrativa referente ao descumprimento da Cláusula Décima, itens 10.1 e 10.3 da Ata de Registro de Preços nº 167/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2018, Processo nº 050/2018, para o qual poderão ser culminadas sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 3.558, de outubro de 2018.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, apresentar relatório e proposta fundamentada de decisão:
I - Luciana Boaventura Mendes, Matrícula nº 2645-2, CPF nº 067.299.526-36, Presidente;
II - Anne Caroline Pereira Pinto, Matrícula nº 77737-9, CPF nº 115.289.856-64, Secretária;
III - Paulo Henrique Soares da Silva, Matrícula nº 6422-9, CPF nº 074.627.896-98, Membro.
Art. 3º À empresa deverá ser garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 9º e 14 do Decreto nº 3.558, de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de maio de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:00184102

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.726, DE 17 DE MAIO DE 2019

ALTERA O DECRETO Nº 3.708, DE 03 DE MAIO DE 2019, QUE AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o Ofício nº 104/2019, da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 3.708, de 03 de maio de 2019, que autoriza a inclusão de fontes de recursos e a abertura de crédito adicional suplementar.

Art. 2º Os arts. 2º e 3º do Decreto nº 3.708, de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º (...)
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde - Epidemiologia, Amb.
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.3.90.30.00 782 Material de Consumo 10.000,00
2.50.00 Transf. Recursos SUS p/Vigilância Saúde 10.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
08 Assistência Social
08.306 Alimentação e Nutrição
08.306.0801 Educação/Nutrição e Qualidade Alimentar
08.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 800 Material de Consumo 88.613,11
2.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE 88.613,11
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolv. Ativid. Aprendiz. Criança 0 a 5 Anos
3.3.90.30.00 847 Material de Consumo 287,22
2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 287,22
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 923 Obras e Instalações 2.978,25
2.16.00 Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE 2.978,25
TOTAL: R$ 101.878,58

"Art. 3º (...)
Por Superávit Financeiro: R$ 101.878,58".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de maio de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:79A8669A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.480, DE 17 DE MAIO DE 2019

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.401, DE 18 DE MARÇO DE 2019, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o Memorando nº 050/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 10.401, de 18 de março de 2019, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de maio de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E11661D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Curvelo/MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 2.899/2014 e no seu Regimento Interno, RETIFICA o EDITAL N.º 02, DE 04 DE ABRIL DE 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:
1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Curvelo, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.
Leia-se:
1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Curvelo, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, mediante novo processo de escolha.

Suprima-se o **item 4.8** do edital.

Renumere-se o **item 4.9** do edital, que passa a ser o **item 4.8**, com a seguinte redação:
4.8. A relação nominal dos candidatos, cujas inscrições foram deferidas, será publicada no Diário oficial do Município até o dia 07/06/2019 e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Unidades Básicas de Saúde, com cópia para o Ministério Público.

Curvelo, 16 de maio de 2019.

ANASTÁTIA CÍNTIA AMARAL NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:BA0930C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos, mediante comodato, instalação e configuração do sistema de alarme, para execução da segurança eletrônica das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências das unidades administrativas do Município e redes municipais de ensino. Tendo em vista impugnações apresentadas referentes ao Edital em epígrafe, fica suspensa a sessão marcada para o dia 21/5/2019, às 9 horas, até que se proceda às devidas providências.

Curvelo, 17/5/19

ANA B L PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:50C6B70E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 134/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2019. Objeto: contratação de apresentações musicais nas feiras do Centro Cultural David Ribeiro, nos dias 17 e 18/05/2019. Procedimento de origem: Processo Licitatório nº 110/2017, Chamamento Público nº 003/2017. Fundamentação legal: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Contratados, datas de apresentação e valores:

Data	Artista/Grupo	Valor
17/05/2019	Choro Malandrinho	680,00
18/05/2019	Nino Aras e Banda	680,00

Valor global estimado: R$ 1.360,00.

Diamantina, 17 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:46FD7338

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 071/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 022/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e gases para execução de serviços de solda. Homologo o presente processo a favor da empresa CELIA APARECIDA MELO SILVA – ME R$4.875,00.

Diamantina, 15 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:039FA860

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 083/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 026/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de material escolar e escritório para reposição nas unidades escolares para o ano de 2019. Homologo o presente processo a favor das empresas:

COMERCIAL RADICCHI EIRELI	R$ 27.585,50
MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R$ 27.290,00
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME	R$ 26.453,00
MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 23.730,00
PAPELARIA AMERICANA LTDA - EPP	R$ 21.440,00
ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 20.686,60
DURVALINA ALVES GONÇALVES ME	R$ 20.660,00
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$ 18.570,90

Diamantina, 16 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:6500FB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 285/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º102/2018. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de estudo e diagnóstico do sistema de tráfego e transporte do município. Homologo o presente processo a favor da empresa LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA ME R$30.000,00.

Diamantina, 16 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:D30246A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 093/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 029/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de vassouras ecológicas e sacos de lixo para atender as demandas de 2019. Homologo o presente processo a favor da empresa EXATA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA R$25.500,00.

Diamantina, 16 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:46D55BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 094/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 030/2019. Objeto: Aquisição de inseticidas para ações de combate à endemias. Homologo o presente processo a favor da empresa ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA –ME R$8.000,00.

Diamantina, 16 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:76E0DF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 099/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 033/2019. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de higiene pessoal, utensílios de refeitório e cozinha, EPI's, artigos de festa e material de sinalização para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2019. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em decisão fundamentada exarada em 16/05/2019, o Pregoeiro decidiu:
1. Conhecer da impugnação impetrada pela empresa Woltine Comércio e Representação Eireli- ME, para, no mérito, negar-lhe provimento;
2. Manter inalteradas as cláusulas e condições do edital atacado, inclusive a data de realização do certame, 21 de maio de 2019, às 09 horas;
3. Determinar a intimação da impugnante do resultado da análise e a publicação de extrato da decisão no jornal Estado de Minas e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Diamantina, 16 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:0EAC6797

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2019

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor **ORLANDO FERREIRA**, detentor do cargo efetivo de Servente Escolar, matriculado sob o nº 9901550-8, ***pelo período de 13/05/2019 a 12/05/2021*** podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário o servidor protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, no protocolo da Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 13/05/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Maio de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B461974C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 098/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. O**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ALFALAGOS LTDA**, que venceu os itens01, 06, 43 e 49do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêuticabásica do Município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.

O valor total registrado foi de R$ 49.192,20- conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/05/2019.

Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020.

Divinópolis, 20 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CDAD4E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, que venceu os itens02, 05, 07, 18, 28, 31 e 40 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêuticabásica do Município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.

O valor total registrado foi de R$ 391.115,62- conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/05/2019.

Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020.

Divinópolis, 20 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:105769BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens03, 17, 21 e 39do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêuticabásica do Município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.

O valor total registrado foi de R$ 56.596,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/05/2019.

Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020.

Divinópolis, 20 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C6D5E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu os itens04, 16, 34, 41, 51 e 52do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêuticabásica do Município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.

O valor total registrado foi de R$ 79.374,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/05/2019.

Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020.

Divinópolis, 20 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92A8E955

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DROGAFONTE LTDA**, que venceu os itens10e 11do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêuticabásica do Município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.

O valor total registrado foi de R$ 259.125,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/05/2019.

Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020.

Divinópolis, 20 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0ABD8909

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu os itens12, 19, 20, 32, 35 e 44 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêuticabásica do Município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.

O valor total registrado foi de R$ 110.016,40- conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/05/2019.

Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020.

Divinópolis, 20 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91DF86E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS**, que venceu os itens13, 15, 23, 25, 27 e 48do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêuticabásica do Município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.

O valor total registrado foi de R$ 156.848,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/05/2019.

Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020.

Divinópolis, 20 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:563043E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, que venceu o item14 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêuticabásica do Município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.

O valor total registrado foi de R$ 58.200,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/05/2019.

Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020.

Divinópolis, 20 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:523451AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BH FARMA COMERCIO LTDA**, que venceu o item22do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêuticabásica do Município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.

O valor total registrado foi de R$ 48.000,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/05/2019.

Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020.

Divinópolis, 20 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57E9F026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens24, 26, 29, 30, 33, 37 e 38do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêuticabásica do Município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.

O valor total registrado foi de R$ 259.120,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/05/2019.

Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020.

Divinópolis, 20 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78594C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu o item36do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêuticabásica do Município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.

O valor total registrado foi de R$ 65.340,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/05/2019.

Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020.

Divinópolis, 20 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F11870E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, que venceu o item42do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêuticabásica do Município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.

O valor total registrado foi de R$ 20.800,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/05/2019.

Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020.

Divinópolis, 20 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2068C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 110/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, que venceu os itens45, 46 e 47do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêuticabásica do Município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.

O valor total registrado foi de R$ 213.180,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/05/2019.

Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020.

Divinópolis, 20 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:065728BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA**, que venceu o item53do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêuticabásica do Município de Divinópolis/MG, conforme anexo I do edital.

O valor total registrado foi de R$ 44.590,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 10/05/2019.

Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020.

Divinópolis, 20 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0171EEE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.252/2019

NOMEIA NATHÁLIA GUIMARÃES DE PAIVA NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE APOIO AO EMPREENDEDOR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **NATHÁLIA GUIMARÃES DE PAIVA** no cargo em comissão de Coordenadoria de Apoio ao Empreendedor, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de maio de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F74E041

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.250/2019

NOMEIA DÉBORA LUZIA DE OLIVEIRA NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO – SEMDES.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DÉBORA LUZIA DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de Coordenadoria Administrativa, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo – SEMDES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de maio de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF6ADB74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.247/2019

NOMEIA ANA PAULA FERNANDES NASCIMENTO NO CARGO EM COMISSÃO DE SUBCOORDENADORIA ADMINISTRATIVA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEMEJ.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANA PAULA FERNANDES NASCIMENTO** no cargo em comissão de Subcoordenadoria Administrativa, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude – SEMEJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de maio de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16A4BA81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.246/2019

NOMEIA JAQUELINE ALVES LOPES NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE MUSEUS E ARQUIVO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JAQUELINE ALVES LOPES** no cargo em comissão de Coordenadoria de Museus e Arquivo Público, na Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de maio de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4063D762

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.245/2019

NOMEIA HELENA MARIA CRISTINA LEITE NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE EVENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **HELENA MARIA CRISTINA LEITE** no cargo em comissão de Coordenadoria de Eventos, na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de maio de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60C109A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.248/2019

NOMEIA MURILO SILVA PARDINI NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS – SEMAG.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MURILO SILVA PARDINI** no cargo em comissão de Coordenadoria Administrativa e de Controle Orçamentário, na Secretaria Municipal de Agronegócios – SEMAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de maio de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:379C1F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG - COMUNICADO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF - PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A DOAÇÃO A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. A Prefeitura Municipal de Divinópolis através da Secretaria Municipal de Agronegócios comunica: **Fica prorrogado até o dia 31/05/2019 o prazo para apresentação de propostas de interessados** conforme edital de Chamamento publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – ANO X- Nº 2437 de 02 de fevereiro de 2019, página 46

HILTON DE AGUIAR.
Secretario Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDE78D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 091/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A Sr. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O objetivo principal do exame admissional preconizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) que é assegurar que as capacidades, necessidades e limitações fisiológicas e psicológicas do candidato sejam compatíveis com o esforço físico e mental exigido pelo cargo. Por meio deste exame é possível identificar pessoas vulneráveis às condições prejudiciais do ambiente do trabalho, protegendo-as com medidas adequadas;

CONSIDERANDO que a avaliação médica oficial tem por objetivo examinar o candidato em caráter físico e mental, assegurando sua compatibilidade às exigências do cargo pleiteado (avaliação de capacidade laborativa). O exame clínico ocupacional deve considerar todo o tempo de permanência previsto no serviço público. Destarte, além de ser considerado capaz no momento do exame pericial, é necessário avaliar que as patologias eventualmente diagnosticadas, incipientes ou compensadas, não venham a agravar-se nem predispor a outras situações que provoquem permanência precária no trabalho, com adoecimento do servidor, bem como licenciamentos frequentes e aposentadorias precoces;

CONSIDERANDO que o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos exames, laudos e testes médicos estabelecidos no item 14.1.6.5 do Edital nº. 01/2017 não são suficientes para possibilitar ao candidato aprovado a realização destes e ainda ser avaliado pelo periciamento médico do CRESST, dentro do prazo de 30 (trinta) dias para posse estabelecido no § 1º do Art. 16 da Lei complementar nº. 009, de 03 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Para a realização do exame médico admissional de que tratam os artigos 13, 15 e 17 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis), os candidatos nomeados deverão obrigatoriamente providenciar os exames laboratoriais e complementares necessários **previstos no Item 14 do Edital nº. 01/2017,** independentemente do Tempo de Serviço ou de serem titulares de cargo ou admitidos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Art. 2º - Os candidatos, inclusive os declarados pessoa com deficiência e integrantes da Lista Especial, que já tenha sido aprovado pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis, deverão no dia e hora marcados para avaliação médica oficial, apresentar também os seguintes exames médicos de acordo com os prazos de validade máximos estipulados a seguir:

§ 1º - Exames Laboratoriais comuns a todos os cargos (validade: até 02 meses da data da perícia médica oficial):

a) Sangue:

1. Hemograma completo;
2. Glicemia em jejum;
3. Colesterol total e frações;
4. Triglicérides;

5. Uréia;
6. Creatinina;
7. TGO;
8. TGP;
9. GGT;
10. TSH;
11. T4 livre;
12. Ferritina;
13. Reação Machado Guerreiro;
14. Fosfatase Alcalina;
15. Bilirrubinas (total, direta e indireta);
16. Protombinas;
17. Hemoglobina Glicosilada.

b) Urina: EAS.

c) Fezes:

1. EPF;
2. Hemoglobina fecal.

§ 2º - Exames Laboratoriais exclusivos para todos os cargos da área de saúde:

a) Sangue:
1. VDRL;
2. Anti HBS;
3. Anti HBS-Ag;
4. Anti-HCV.

§ 3º - Exames Complementares comuns para todos os cargos:
Validade: até 06 (seis) meses da data da perícia médica oficial

1. RX tórax PA e Perfil;
2. EEG (com laudo);
3. ECG (com laudo);
4. Exame Oftalmológico: Relatório sobre acuidade visual;

Validade: até 30 (trinta) dias da data da perícia médica oficial

1. Exame psiquiátrico: relatório de sanidade mental

Validade: até 01 (um) ano da data da perícia médica oficial

1. ≥55 anos: Densitometria óssea (DO);
2. Citopatologia oncótica para mulher ≥30 anos;
3. PSA para homens ≥40 anos;
4. Cartão de vacina atualizado e/ou aprazamento das doses: Dupla adulto, Febre Amarela, Dupla Viral e/ou correspondente, Hepatite B.

§ 4º - Exames complementares para cargos da área da Educação e Cultura:
1. Exame Otorrinolaringológico: relatório de aptidão (**para todos dos cargos de professor**);
Validade: até 06 (seis) meses da data da perícia médica oficial

2. Exame de videonasolaringoscopia: apresentar conclusão do exame e gravação de CD que deverá constar o rosto do candidato, data e horário do exame, nome completo do paciente e idade (**para todos os cargos de Professor**);
Validade: até 06 (seis) meses da data da perícia médica oficial

3. Audiometria tonal e vocal (**para todos os cargos de Professores de Música**)
Validade: até 06 (seis) meses da data da perícia médica oficial

4. Exame Ortopédico com relatório de exame do aparelho osteomuscular (para os seguintes cargos: Técnico Escolar, Secretário Escolar, Supervisor e Orientador de Ensino, Professores e Assistente Educacional).
Validade: até 01 (um) ano da data da perícia médica oficial
§ 5º - Exames complementares exclusivos para cargos da área da Saúde

1. Dentista
a) Audiometria tonal e vocal (para o cargo de dentista)
Validade: até 06 (seis) meses da data da perícia médica oficial

2. Agente de Saúde:
a) Exame Ortopédico com relatório de exame do aparelho osteomuscular.
Validade: até 06 (seis) meses da data da perícia médica oficial

3. Técnico de Radiologia, Médico Radiologista, Médico Ultrassonografista:
Validade: até 02 (meses) meses da data da perícia médica oficial

Mulheres:
a) TSH,
b) T4 livre,
c) Beta HCG,
(Obs: em caso de período Gestacional, a sua posse/exercício ficará suspensa até o parto);
d) Ca 125.

Homens:
a) Espermograma: caracteres físicos, pH, fluidificação, motilidade, vitalidade, contagem e morfologia;

Ambos os sexos:
a) AFP - Alfa Fetoproteína;
b) CEA - Antígeno carcinoembrionário;
c) Ca 19.9 - Carcinoma de pâncreas, vias biliares e tubo digestivo;
d) SCC - Carcinoma epidermóide do colo uterino, cabeça e pescoço, esôfago e pulmão.

§ 6º - Exames exclusivos para cargos da área Administrativa
1. Exame Ortopédico: relatório de exame do aparelho osteomuscular;
Validade: até 01 (um) ano da data da perícia médica oficial

2. Audiometria tonal e vocal (**para o cargo de Telefonista**).
Validade: até 06 (seis) meses da data da perícia médica oficial

§ 7º - Exames exclusivos para cargos da área Operacional
1. Exame cardiológico: relatório médico + ECG;
2. Exame Neurológico: relatório médico + EEG;
3. Exame Ortopédico: relatório de exame do aparelho osteomuscular;
Validade: até 01 (um) ano da data da perícia médica oficial

4. Audiometria: tonal e vocal;
Validade: até 06 (seis) meses da data da perícia médica oficial

5. Teste Ergométrico;
Validade: até 01 (um) ano da data da perícia médica oficial

6. Exames Toxicológicos: Previstos em Lei Federal nº 13.103 - com larga janela de detecção.
Validade: até 06 (meses) meses da data da perícia médica oficial

§ 8º - Validade de exames laboratoriais, complementares e avaliação de especialista
1. A critério médico, durante a avaliação médica oficial, poderá ser solicitado que seja realizados novos exames complementares e/ou avaliação de especialista, mesmo estando dentro do prazo de validade, se assim o julgar necessário para comprovação de aptidão física e mental para ingresso ao serviço público.
2. O prazo de validade descrito acima foi estipulado apenas como parâmetro máximo para exames laboratoriais, complementares e/ou avaliação de especialistas.
Art. 3º - Os exames laboratoriais, complementares e avaliação de especialistas **serão realizados a expensas** dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico ocupacional e poderão, a critério médico, integrar ao prontuário do candidato junto ao Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST.
Art. 4º- O candidato que não apresentar todos os exames exigidos no artigo 2º, não será submetido à perícia médica.

Art. 5º - Os exames médicos e respectivos laudos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato aos médicos do CRESST da Prefeitura de Municipal de Divinópolis, no dia e hora agendados para a realização do exame médico admissional.

Art. 6º - Os exames médicos não deverão, em hipótese alguma, ser encaminhados pelo candidato diretamente a Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Art. 7º - A critério médico, durante a avaliação médica oficial, poderá ser solicitada manifestação de médico perito e/ou relatórios de médicos assistentes especialistas e/ou outros exames complementares e/ou relatórios de outros profissionais especialistas.

Art. 8º - Na hipótese prevista no artigo 7º o candidato:
a) Deverá trazer para exame médico oficial, todos e quaisquer exames e/ou relatórios médicos de especialistas que se fizerem necessários para comprovar a aptidão do candidato ao cargo pleiteado, conforme Art. 7º.
b) Deverá entregar os exames complementares solicitados no local onde foi realizada a perícia, sem o qual não poderá em hipótese alguma tomar posse.
c) Será considerado **INAPTO** caso não compareça ao local indicado na nova data agendada para a conclusão da avaliação iniciada, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Art. 9º - O candidato sumariamente será DESCLASSIFICADO, quando.
§ 1º Deixar de comparecer à perícia médica oficial para fins de ingresso previamente agendada
§ 2º Deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no artigo 2º desta Portaria na data da perícia médica.

Art. 10º - A Gerência de Recursos Humanos e a Prefeitura Municipal de Divinópolis não se responsabilizarão pela perda do prazo para a posse, caso o candidato deixe de realizar o exame médico admissional dentro do prazo de que trata o artigo 5º.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de Maio de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:449CA527

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 10/2019. PERMISSIONÁRIO: INSTITUTO MINAS BRASIL EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ: 18.613.486/0001-07.

OBJETO: Permissão de Uso do Espaço Esportivo Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini, para realização da "Copa IMB 2019". **PRAZO:** 18/05/2019 das 08 hrs às 19 hrs. **ASS:** 16/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C03C3B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 13.258/2019

EXONERA OS TITULARES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – NO GABINETE DO PREFEITO:
a) Assessoria Executiva: Aguinaldo Henrique Ferreira Lage.

II - NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
a) Coordenadoria de Controle de Legalidade e Inscrição em Dívida Ativa: Lassance Lúcio de Moreira.

III - NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
a) Coordenadoria de Ouvidoria: Vivina da Silva Coelho Bento;

IV - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO:
a) Gerência de Infraestrutura dos Centros Industriais e Turismo: Nayara Aparecida Coelho;

V - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE – SEMEJ:
a) Subcoordenadoria de Iniciação Esportiva: Giovanni Pardini;
b) Coordenadoria de Fomento Esportivo: Reginaldo Maria Macedo.

VI - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ:
a) Coordenadoria de Cobrança e Processo Tributário: Caroline Carvalho Gontijo;
b) Coordenadoria de Controle Contábil: Emerson Nunes Ribeiro.

VII - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR:

a) Coordenadoria Placas, Parques, Jardins e Arborização: João Paulo Sbampato Barcelos;

VIII - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA:
a) Coordenadoria de interface Jurídica: Karyna Roberta Silveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de maio de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6688B03A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.259/2019

NOMEIA GIOVANNI PARDINI NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE FOMENTO ESPORTIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE – SEMEJ.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **GIOVANNI PARDINI** no cargo em comissão de Coordenadoria de Fomento Esportivo, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude – SEMEJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de maio de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4AE7CD59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.249/2019

EXONERA a pedido, DEMETRIUS DE LUNA LOPES BENEVIDES, DO CARGO EFETIVO MÉDICO PSIQUIATRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, **DEMETRIUS DE LUNA LOPES BENEVIDES**, do cargo efetivo de Médico Psiquiatra, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/05/2019.

Divinópolis, 16 de maio de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F48C989

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 218 /2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

(REPUBLICA POR INCORREÇÃO)

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 095/2019, de 13 de maio de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **RAQUEL BASSALO NEVES VILELA (NR)**, **detentora do cargo efetivo (NR)** de Enfermeiro (P.S.F.), matriculada sob o nº 9902109-8, **com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de maio de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9AC97B39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **DEBORAH SANTOS BUENO**, contratada para exercer o cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9903423-9, **no período de12/03/2019 a 19/03/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de maio de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E2C7695

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 230/2019

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 13/05/2019, resolve **RESTRINGIR** à servidora **APARECIDA DIMAS DE MELO BATISTA**, matriculada sob o nº. 0202007-9, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na E. M. Profª Maria de Lourdes Teixeira, na Secretaria Municipal de Educação, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 13/05/2019 a 12/05/2020.***

• Peso maior que 05 (cinco) Kg;
• Agachar com frequência;
• Posição que aumentar pressão sobre o abdômen.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Maio de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:560452C0

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Publicação do Edital do Processo Licitatório nº 028/2019 do Pregão nº 005/2019 de EMOP -Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, onde se lê a publicação inicial que consta a data de abertura

dos envelopes no dia **24/04/2019 publicada erroneamente**. Sendo que o**correto é 24/05/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D376D82E

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS RETIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis retifica que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/04/2019, Edição 2490 onde se lê: Edital de Credenciamento das Instituições Financeiras 001/2018, leia-se: Edital de Credenciamento das Instituições Financeiras 001/2019 e onde se lê: Divinópolis, 22 de abril de 2018, leia-se: Divinópolis, 22 de abril de 2019.

Divinópolis, 17 de maio de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC4E81E3

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DASINSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 001/2019

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis- DIVIPREV, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.286.331/0001-90, com sede à Rua Rio de Janeiro, 426, loja 02, Centro, Divinópolis/MG, torna público que as Instituições abaixo relacionadas, apresentaram as documentações solicitadas pelo Edital de Credenciamento 2019, as quais foram analisadas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos, as quais são consideradas CREDENCIADAS para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração e gestão de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN n° 3922/10 e suas alterações.

RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS*:*

INSTITUIÇÃO	CNPJ	SEGMENTO
Itaú Distrib. de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	**33.311.713/0001-25**	Gestor
Bram Bradesco Asset Management S.A. DTVM	**62.375.134/0001-44**	Gestor
Caixa Econômica Federal	**00.360.305/0001-04**	Gestor/Administrador
Banco Santander (Brasil) S.A.	**90.400.888/0001-42**	Administrador
BRB Distrib. de Títulos e Valores Mobiliários S/A	**33.850.686/0001-69**	Administrador
Lions Trust Administradora de Recursos Ltda	**15.675.095/0001-10**	Administrador

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45E1C974

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 023 PP 022/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do PL nº 023/2019 – Pregão nº 022/2019. Objeto: REGISTRO de PREÇOS para Aquisição eventual e futura de mobiliário e equipamentos permanentes destinados ao Município de Dom Bosco, de acordo com a demanda das Secretárias, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; Empresas vencedoras: **PETTYTA ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, itens nº 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, valor global de R$45.508,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e oito reais); **2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, itens nº 04, 07, 08, 15, 16, 21, 22, 23, valor global de R$43.250,00 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Dom Bosco-MG, 16 de Maio de 2019.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:78554437

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO PL 023 PP 022/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Torna público a **ADJUDICAÇÃO** do PL nº 023/2019 – Pregão nº 022/2019. Objeto: REGISTRO de PREÇOS para Aquisição eventual e futura de mobiliário e equipamentos permanentes destinados ao Município de Dom Bosco, de acordo com a demanda das Secretárias, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; Empresas vencedoras: **PETTYTA ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, itens nº 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, valor global de R$45.508,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e oito reais); **2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, itens nº 04, 07, 08, 15, 16, 21, 22, 23, valor global de R$43.250,00 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Dom Bosco-MG, 16 de Maio de 2019.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:478140E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 072/2018, na modalidade Dispensa de Licitação n° 019/2018. TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – EMPRESA CONTRATADA: SILFFARNEY LOPES ARAUJO-MEI, CNPJ: 29.384.003/0001-58. O presente Termo Aditivo objetiva promover o reajuste de8,6555**%** (Oito virgula sessenta e cinco por cento), sobre o valor unitário do contrato nº 74/2018, no importe de **R$1,30** (Um real e trinta centavos), por km/rodado, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, em plena observância aos limites do **art. 65, §1º**, **da Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:801036E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 073/2019, na modalidade Tomada de Preços n° 006/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reformado terminal rodoviárioe reforma e revitalização da Praça Joaquim Jorge de Carvalho, sob regime de empreitada por preço global, em

conformidade ao Contrato de Repasse N.º854404/2017/MTUR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Dores do Indaiá-MG, nas qualidades e condições de execução descritas neste edital e anexos, a ser realizado no dia 06/06/2019 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 17 de maio de 2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:CF9F4955

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0013/2019 - **Dispensa de Licitação** Nº 0008/2019 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa Sandra Regina Alves Rodrigues 52283275687, para serviço de hospedagem para prestadores de serviço (não funcionário) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, pelo valor global de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Vigência 22/02/2019 a 31/12/2019.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 22 de fevereiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:313F1192

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0022/2019 - **Dispensa de Licitação** Nº 0012/2019 – Nos termos do art. 24, X, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa Conselho Central São José de Abaeté da Sociedade São Vicente de Paulo, para locação de imóvel para o Conselho Tutelar, pelo valor global de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Vigência 28/02/2019 a 28/02/2020.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de fevereiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:14728E92

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00049/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0018/2019
Registro de Preços nº: 0013/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal e suas unidades.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 29 de maio de 2019 às 07:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 17 de maio de 2019.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:AD6B76F2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N. 1089, DE 15 DE MAIO DE 2019

DECRETO N. 1089, de 15 de maio de 2019

Nomeia os membros, para composição do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade de atualização deste do Conselho Municipal de Turismo, objetivando melhor atender às atividades inerentes;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Cultura – para o período 19 de maio de 2019 a 19 de maio de 2021, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

a) Titular: Núbia Moreira Álvares.
CPF: 768.863.626-68

b) Titular: Heliane Walquíria de Lima
CPF: 061.299.096-67
c) Titular: Adriana Ferreira Belo
CPF: 794.714.206-87

d) Suplente: Éder Júnior Veloso dos Santos
CPF: 082.765.236-41

e) e) Suplente: Marli Aparecida Vieira Farias Rocha
CPF: 036.985.816-63

f) Suplente: Kátia Maria da Silva Morais
CPF: 061.286.946-67

II – REPRESENTANTE DO SETOR DE ALIMENTOS

a) Titular: Jaqueline Aparecida dos Santos
CPF: 750.062.276-72

b) Suplente: Geraldo Aparecido Rodrigues
CPF: 516.496.166-00

III- REPRESENTANTE DO ARTESANATO:

a) Titular: Édlaine Justiniano de Sousa
CPF: 567.507.703-72

b) Suplente: Vera Lúcia da Silva
CPF: 036.677.676-25

IV – REPRESENTANTE DA PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO:

a) Titular: Orlanda Pereira
CPF: 078.117.776-65

b) Suplente: Ágata Maria de Oliveira Silva
CPF: 667.351.576-72

V – REPRESENTANTE DO SETOR DE TRANSPORTE:
a) Titular: Edmar Jorge dos Santos
CPF: 444.580.886-53

b) Suplente: Thayane Aparecida Corrêa Silva
CPF: 090.450.880-22

VI - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

a) Titular: Amélia de Fátima Gontijo
CPF: 111.093.786-53

b) Suplente: Antônio Augusto Silva de Oliveira
CPF: 564.295.841-00

Art. 2º - Ao Conselho nomeado no artigo anterior cabe executar as atribuições de praxe, obedecendo a Legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos à partir de 19 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 15 de maio de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:16269E19

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 031/DP DE 14.05.2019

PORTARIA Nº 031/DP DE 14.05.2019

Contém nomeação de Servidor concursado para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal N.º 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear o Sr. **ALMELICIO FRANCISCO DE SANTANA JUNIOR**, para exercer o cargo de **TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS 2** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de maio de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:3B73BFAF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 020/DP DE 14.05.2019

PORTARIA Nº 020/DP DE 14.05.2019

Contém nomeação de Servidor concursado para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal N.º 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear o Sr. **ÁLVARO RIBEIRO DE ALCÂNTARA**, para exercer o cargo de **AGENTE FISCAL** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de maio de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:0E9EBBB2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 026/DP DE 14.05.2019

PORTARIA Nº 026/DP DE 14.05.2019

Contém nomeação de Servidora concursada para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal N.º 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear a Srª. **ANA PAULA DA SILVA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de maio de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:C8D60696

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 024/DP DE 14.05.2019

PORTARIA Nº 024/DP DE 14.05.2019

Contém nomeação de Servidor concursado para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal N.º 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear o Sr. **BRENO EDUARDO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de maio de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:7A2BA0F1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 030/DP DE 14.05.2019

PORTARIA Nº 030/DP DE 14.05.2019

Contém nomeação de Servidor concursado para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal N.º 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear o Sr. **BRUNO ÁLVARO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de maio de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:2885AE05

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 033/DP DE 14.05.2019

PORTARIA Nº 033/DP DE 14.05.2019

Contém nomeação de Servidor concursado para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal N.º 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO VIEIRA**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de maio de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:993E7D7E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 022/DP DE 14.05.2019

PORTARIA Nº 022/DP DE 14.05.2019

Contém nomeação de Servidora concursada para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal N.º 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear a Srª. **CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de maio de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:04B323D8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 025/DP DE 14.05.2019

PORTARIA Nº 025/DP DE 14.05.2019

Contém nomeação de Servidor concursado para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal N.º 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear o Sr. **CLAUDIO APARECIDO DA SILVA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de maio de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:942598CE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 023/DP DE 14.05.2019

PORTARIA Nº 023/DP DE 14.05.2019

Contém nomeação de Servidora concursada para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal N.º 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear a Srª. **EDLAINE APARECIDA FERREIRA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de maio de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:AAE96F7F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 028/DP DE 14.05.2019

PORTARIA Nº 028/DP DE 14.05.2019

Contém nomeação de Servidor concursado para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal N.º 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear o Sr. **ITALO SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de maio de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:C2CAAB27

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 035/DP, DE 14.05.2019

PORTARIA 035/DP, de 14.05.2019

"Exonera Servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme art. 78, inciso V e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o pedido de exoneração apresentado pelo requerente nos termos do caput do art. 32 da Lei Municipal Nº. 1.352/93,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado, a pedido, do cargo efetivo de Motorista, a Sr. JESILMAR LOPES, portador do CPF N.º 009.217.876-69, RG: MG – 10.689.418 – SSP/MG, a contar de 14 de maio de 2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 14 de maio de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:FD8B2A76

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 034/DP DE 14.05.2019

PORTARIA Nº 034/DP DE 14.05.2019

Contém nomeação de Servidor concursado para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal N.º 1.352 de 30.03.1993 e

tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear o Sr. **JESILMAR LOPES**, para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de maio de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:ADEDA09C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 018/DP DE 14.05.2019

PORTARIA Nº 018/DP DE 14.05.2019

Contém nomeação de Servidora concursada para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal N.º 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear a Srª. **JULIANA MARIA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **AGENTE DE SAÚDE 2 – AS2** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de maio de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:CBD24BF7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 021/DP DE 14.05.2019

PORTARIA Nº 021/DP DE 14.05.2019

Contém nomeação de Servidora concursada para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal N.º 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear a Srª. **JUSCILENE APARECIDA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de maio de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:767B448D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 029/DP DE 14.05.2019

PORTARIA Nº 029/DP DE 14.05.2019

Contém nomeação de Servidora concursada para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal N.º 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear a Srª. **LUCIA ADRIANA DA SILVA**, para exercer o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de maio de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:FBE4BDC8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 027/DP DE 14.05.2019

PORTARIA Nº 027/DP DE 14.05.2019

Contém nomeação de Servidora concursada para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal N.º 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear a Srª. **POLYANA FARIA DE SOUSA**, para exercer o cargo de **TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 – TMS 1** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de maio de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:1417C47E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 032/DP DE 14.05.2019

PORTARIA Nº 032/DP DE 14.05.2019

Contém nomeação de Servidor concursado para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal N.º 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear o Sr. **VINICIUS FRANCISCO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de maio de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:BAC509F9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 15.809, em 16.05.2019, a Sra. **luiza pessoa de oliveira**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 14 de maio de 2019 a 28 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de maio de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:C7DED5D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu o Sr. **ALMELICIO FRANCISCO DE SANTANA JUNIOR**, nomeado para o cargo de **TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS 2,** por ato do senhor Prefeito, datado de 14/05/2019, conforme Portaria nº 031/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 23 V o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar testes e exames hematológicos, sorológicos, bacteriológicos, parasitológicos, citológicos e outros; orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares na realização de exames e testes relativos à patologia clínica; elaborar relatórios e pareceres diagnósticos, resultantes de testes, análises e experiências; preencher e assinar laudos resultantes dos exames realizados; controlar a qualidade dos exames realizados no laboratório; participar da programação e execução do aperfeiçoamento de pessoal; requisitar material, o equipamento e aparelhos necessários ao desenvolvimento das atividades do laboratório, bem como providenciar a manutenção dos mesmos; substituir o farmacêutico quando designado; zelar pela limpeza, ordem e controle do local de trabalho; comunicar qualquer irregularidade detectada; elaborar escala de férias do pessoal, manter atualizados os registros de ações de sua competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de maio de 2019.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura do Empossado:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:B1F901B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu o Sr. **ALVARO RIBEIRO DE ALCANTARA**, nomeado para o cargo de **AGENTE FISCAL**, por ato do senhor Prefeito, datado de 14/05/2019, conforme Portaria nº 020/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 18, o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se"; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o

autorizado; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas ao violadores da legislação urbanística; efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido; efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município; acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município; efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados; fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam; verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias; realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento; verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais; intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais; fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalação em locais permitidos; verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos; verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros; apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; receber as mercadorias aprendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais; verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado; verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras; efetuar levantamento sócio econômico em processos de licença ambulante; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; - efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização; efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; fiscalizar os serviços de pavimentação asfáltica realizados pelas empreiteiras, tais como: Terraplenagem de terreno a ser pavimentado, colocação de meio-fio e sarjeta, verificação da espessura da base, pintura de ligação, copa, colocação de boca-de-lobo, largura, etc. fiscalizar serviços de Galeria, assentamento de tubos, caixa de ligação, poço de visita e medição da profundidade e largura das galerias; apresentar periodicamente, boletins de atividades realizadas; eventualmente ministrar treinamentos para os servidores da área; exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhes sejam determinados por lei ou autoridade competente; executar outras atividades correlatas, bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de maio de 2019.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura do Empossado:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:FA9AB9C9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu a Srª. **ANA CAROLINA SOUSA SILVA**, nomeada para o cargo de **AGENTE DE SAÚDE 2 – AS2**, por ato do senhor Prefeito, datado de 14/05/2019, conforme Portaria nº 019/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 17 V, o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar serviços de limpeza arrumação e auxiliar no preparo de refeições; preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes pacientes e servidores; preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; preparar lanches e outras refeições simples; manter limpos os utensílios de cozinha; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; executar outras atividades correlatas bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de maio de 2019.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura da Empossada:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:163E50DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu a Srª. **ANA PAULA DA SILVA**, nomeada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, por ato do senhor Prefeito, datado de 14/05/2019, conforme Portaria nº 026/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 21, a qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar atividades manuais semi qualificadas em oficinas, edificações, vias públicas e congêneres; executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos e em estradas e vias rurais; executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos; executar trabalhos de jardinagem; executar trabalhos de limpeza pública e conservação; atender as normas de segurança e higiene do trabalho, executar atividades a fins de acordo com a necessidade da administração na prestação de serviços, bem como de

cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de maio de 2019.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura da Empossada:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:55890A1F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu a Srª. **ANA PAULA DA SILVA**, nomeada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, por ato do senhor Prefeito, datado de 14/05/2019, conforme Portaria nº 026/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 21, a qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar atividades manuais semi qualificadas em oficinas, edificações, vias públicas e congêneres; executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos e em estradas e vias rurais; executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos; executar trabalhos de jardinagem; executar trabalhos de limpeza pública e conservação; atender as normas de segurança e higiene do trabalho, executar atividades a fins de acordo com a necessidade da administração na prestação de serviços, bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de maio de 2019.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura da Empossada:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:95EBBEAA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu o Sr. **BRENO EDUARDO DOS SANTOS**, nomeado para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, por ato do senhor Prefeito, datado de 14/05/2019, conforme Portaria nº 024/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 20, o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar atividades manuais semi qualificadas em oficinas, edificações, vias públicas e congêneres; executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos e em estradas e vias rurais; executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos; executar trabalhos de jardinagem; executar trabalhos de limpeza pública e conservação; atender as normas de segurança e higiene do trabalho, executar atividades a fins de acordo com a necessidade da administração na prestação de serviços, bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de maio de 2019.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura do Empossado:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:D43DF3E8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu o Sr. **BRUNO ALVARO DOS SANTOS**, nomeado para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** por ato do senhor Prefeito, datado de 14/05/2019, conforme Portaria nº 030/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 23 o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; participa do planejamento pedagógico da escola; contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino; participa da escolha do livro didático; participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos; acompanha estagiários nas atividades em sala de aula; zela pela integridade física e moral do aluno; participa na elaboração de projetos pedagógicos; participa de reuniões interdisciplinares; confecciona material didático; realiza atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; avalia e participa do encaminhamento dos alunos com necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; participa do processo de inclusão do aluno com necessidades especiais no ensino regular; incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, e similares; realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; orienta e incentiva o aluno para a pesquisa; participar do conselho de classe; preparar o aluno para o exercício da cidadania; incentiva o gosto pela leitura; contribui para o desenvolvimento da autoestima do aluno; cumprir e fazer cumprir a elaboração e aplicação do regimento da escola; participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino; propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino aprendizagem; planejar e realizar atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; 32 - participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino; participar da gestão democrática da unidade escolar; executar outras atividades correlatas, bem como de cumprir os deveres do

Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de maio de 2019.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura do Empossado:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:5FD5A7F0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu o Sr. **CARLOS EDUARDO VIEIRA**, nomeado para o cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** por ato do senhor Prefeito, datado de 14/05/2019, conforme Portaria nº 033/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 24 V o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar trabalhos de alvenaria, concretos e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos; ler e interpretar plantas de construção civil, observando medidas e especificações; verificar as características da obra para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; executar serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhado e acabamento em obras; executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções, fazendo a armação dispondo, traçando e prendendo com arame as barras de ferros; misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades apropriadas, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras ou tijolos; assentar tijolos, pedras e materiais afins, colocando-os eu camadas sobrepostas, formando fileiras horizontais ou de outras formas, unindo-os com argamassa espalhada em cada camada com o auxílio de uma colher de pedreiro e arrematando a operação com golpes de martelo ou com o cabo da colher sobre os tijolos, para levantar paredes, muros e outras edificações; recobrir as juntas entre tijolos e pedras, preenchendo-as com argamassa e retocando-as com a colher de pedreiro para nivelá-las; verificar a horizontalidade e verticalidade do trabalho, controlando-o com nível e prumo para assegurar-se da correção do trabalho; construir bases de concreto ou de outro material de acordo com as especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes, máquinas e outros fins; preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa; fazer reboco de paredes e outros; orientar o ajudante a fazer argamassa, armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos; fazer armação de ferragens; perfurar paredes, visando a colocação de canos para água e fios elétricos; assentar pisos, azulejos, pias e outros; fazer serviços de acabamento em geral; efetuar a colocação de telhas; impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros; executar outras atividades correlatas, bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de maio de 2019.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura do Empossado:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:184137E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu a Srª. **CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA**, nomeada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, por ato do senhor Prefeito, datado de 14/05/2019, conforme Portaria nº 022/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 19, o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar serviços de limpeza arrumação e auxiliar no preparo de refeições; preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes alunos e servidores; preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; preparar lanches e outras refeições simples; manter limpos os utensílios de cozinha; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; executar outras atividades correlatas, bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de maio de 2019.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura da Empossada:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:0921106A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu o Sr. **CLÁUDIO APARECIDO DA SILVA**, nomeado para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, por ato do senhor Prefeito, datado de 14/05/2019, conforme Portaria nº 025/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 20 V, o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar atividades manuais semi qualificadas em oficinas, edificações, vias públicas e congêneres; executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos e em estradas e vias rurais; executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos; executar trabalhos de jardinagem; executar trabalhos de limpeza pública e conservação; atender as normas de segurança e higiene do trabalho, executar atividades a fins de acordo com a necessidade da administração na prestação de serviços, bem como de cumprir os deveres do Servidor Público

previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de maio de 2019.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura do Empossado:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:78628A77

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu a Srª. **EDLAINE APARECIDA FERREIRA**, nomeada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, por ato do senhor Prefeito, datado de 14/05/2019, conforme Portaria nº 023/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 19 V, o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar serviços de limpeza arrumação e auxiliar no preparo de refeições; preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes alunos e servidores; preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; preparar lanches e outras refeições simples; manter limpos os utensílios de cozinha; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; executar outras atividades correlatas, bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de maio de 2019.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura da Empossada:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:EEC6B7A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu o Sr. **ITALO SOUZA SANTOS**, nomeado para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, por ato do senhor Prefeito, datado de 14/05/2019, conforme Portaria nº 028/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 22 o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar atividades manuais semi qualificadas em oficinas, edificações, vias públicas e congêneres; executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos e em estradas e vias rurais; executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos; executar trabalhos de jardinagem; executar trabalhos de limpeza pública e conservação; atender as normas de segurança e higiene do trabalho, executar atividades a fins de acordo com a necessidade da administração na prestação de serviços, bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de maio de 2019.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura do Empossado:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:03148493

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu a Srª. **JULIANA MARIA DOS SANTOS**, nomeada para o cargo de **AGENTE DE SAÚDE 2 – AS2**, por ato do senhor Prefeito, datado de 14/05/2019, conforme Portaria nº 018/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 17, o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar serviços de limpeza arrumação e auxiliar no preparo de refeições; preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes pacientes e servidores; preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; preparar lanches e outras refeições simples; manter limpos os utensílios de cozinha; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; executar outras atividades correlatas bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de maio de 2019.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura da Empossada:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:713C3860

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu a Srª. **JUSCILENE**

APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA, nomeada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃÕ BÁSICA**, por ato do senhor Prefeito, datado de 14/05/2019, conforme Portaria nº 021/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 18 V, o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar serviços de limpeza arrumação e auxiliar no preparo de refeições; preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes alunos e servidores; preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; preparar lanches e outras refeições simples; manter limpos os utensílios de cozinha; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; executar outras atividades correlatas, bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de maio de 2019.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura da Empossada:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:5478CBF2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu a Srª. **LUCIA ADRIANA DA SILVA**, nomeada para o cargo de **MONITORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, por ato do senhor Prefeito, datado de 14/05/2019, conforme Portaria nº 029/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 22 V a qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio à ação educativa nas unidades escolares e creches municipais, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde das crianças; ministrar, de acordo com a prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados; realizar curativos simples e de emergência, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições estabelecidas; promover, nos horários determinados, a higiene corporal e bucal das crianças, dando banho, trocando fraldas e roupas, entre outras ações, relacionadas aos serviços de creche; zelar pelo material sob sua responsabilidade, bem como confeccionar materiais destinados à recreação e decoração do local de trabalho; participar de cursos de treinamento determinados pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a aperfeiçoar seu desempenho profissional; colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas nas creches e no Município; cooperar e co-participar das atividades lúdicas das crianças, acompanhando e assistindo os alunos no horário destinado ao recreio e outras atividades extra-classe desenvolvidas nas creches e nas escolas; dar apoio aos professores no que concerne à projetos e atividades a que se propõem realizar; executar tarefas de apoio e administrativas sempre que solicitado pela direção da escola; auxiliar na distribuição de merenda, orientando os alunos quanto ao hábito correto de comportar-se durante as refeições; observar a entrada e saída dos alunos nos diferentes turnos, objetivando preservar a ordem e organização escolar; controlar e orientar, em todas as oportunidades, a utilização de banheiros; manter limpo e arrumado o local de trabalho orientando ou colaborando com a limpeza das salas, brinquedos, materiais e utensílios utilizados, orientando ou arrumando os brinquedos e os móveis; zelar pela segurança das crianças; executar outras atividades correlatas; bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de maio de 2019.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura da Empossada:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:6BD0887A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu a Srª. **POLYANA FARIA DE SOUSA**, nomeada para o cargo de **TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 – TMS 1,** por ato do senhor Prefeito, datado de 14/05/2019, conforme Portaria nº 027/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 21 V a qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar exames radiológicos, sob supervisão de Médico especialista, através da operação de equipamentos de raios X; selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo Médico, e coloca-los no chassi; posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas; zelar pela segurança da saúde dos pacientes que serão radiografados, instruindo-os quanto aos procedimentos que devem ser executados durante a operação do equipamento de raios x, bem como tomar providências cabíveis à proteção dos mesmos; operar equipamentos de raios X, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar a área determinada; encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme; operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas; encaminhar a radiografia já revelada ao Médico responsável pela emissão de diagnóstico, efetuando as anotações e registros necessários; controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário; utilizar equipamentos e vestimentas de proteção contra os efeitos dos raios x, para segurança da sua saúde; zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; Executar outras atribuições afins, bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de maio de 2019.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura da Empossada:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:E22F8C74

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu o Sr. **VINICIUS FRANCISCO DE OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** por ato do senhor Prefeito, datado de 14/05/2019, conforme Portaria nº 032/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 24 o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar trabalhos de alvenaria, concretos e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos; ler e interpretar plantas de construção civil, observando medidas e especificações; verificar as características da obra para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; executar serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhado e acabamento em obras; executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções, fazendo a armação dispondo, traçando e prendendo com arame as barras de ferros; misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades apropriadas, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras ou tijolos; assentar tijolos, pedras e materiais afins, colocando-os eu camadas sobrepostas, formando fileiras horizontais ou de outras formas, unindo-os com argamassa espalhada em cada camada com o auxílio de uma colher de pedreiro e arrematando a operação com golpes de martelo ou com o cabo da colher sobre os tijolos, para levantar paredes, muros e outras edificações; recobrir as juntas entre tijolos e pedras, preenchendo-as com argamassa e retocando-as com a colher de pedreiro para nivelá-las; verificar a horizontalidade e verticalidade do trabalho, controlando-o com nível e prumo para assegurar-se da correção do trabalho; construir bases de concreto ou de outro material de acordo com as especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes, máquinas e outros fins; preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa; fazer reboco de paredes e outros; orientar o ajudante a fazer argamassa, armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos; fazer armação de ferragens; perfurar paredes, visando a colocação de canos para água e fios elétricos; assentar pisos, azulejos, pias e outros; fazer serviços de acabamento em geral; efetuar a colocação de telhas; impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros; executar outras atividades correlatas, bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de maio de 2019.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura do Empossado:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:8D7DE273

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0036/2019 – Inexigibilidade nº 002/2019 – Nos termos do art. 24, IV, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa **R.T.A. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para show artístico para festa de produtor rural de 2019, em cumprimento de sua participação, pelo valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Vigência 08/04/2019 a 08/10/2019.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de abril de 2019.

HUGO GERALDO LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:F4F57786

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 00025/2019, Pregão Presencial nº 005/2019, Registro de Preços nº 002/2019. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de combustível e para prestação de serviços de lavagem simples em veículos leves, pesados e máquinas pesadas para frota da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá.**
Empresa vencedora:
Ø AUTO POSTO ESTRELA LTDA
CNPJ: 23.185.689/0001-71. Valor: R$ 602.100,00 (seiscentos e dois mil e cem reais). Vigência: 29/04/2019 à 29/04/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Estrela do Indaiá/MG, 29/04/2019.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:C160F5A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITAMENTO Nº 002/2019 AO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº0010/2019

ADITAMENTO Nº 002/2019 AO EDITAL DE *PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº0010/2019*

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, mediante a pregoeiro designado pela Portaria nº 004/2019 de 08 de janeiro de 2019, Sr. **Diogo Henrique Pinheiro Fiúza** torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo o Aditamento Nº 002/2019, ao Edital de Pregão Presencial Nº 0013/2019 Registro De Preços Nº0010/2019 PRC Nº043/2019.
Fica alterado a data de abertura dos envelopes nº 01 (proposta) e nº 02 (habilitação), em razão das modificações anteriormente revistas pelo executivo e as impressoras e demais modificações não atenderem em total a necessidade do administrativo, devendo assim permanecer com o edital original publicado primeiramente e ficando alteradas as seguintes informações:

1 - PREÂMBULO
A abertura da sessão iniciar-se-á logo após o termino do **Credenciamento dos licitantes**, que ocorrerá no dia **29 de maio de 2019**, às 12:50 e será julgado no mesmo dia às 13:00**, podendo ser prorrogado, se necessário, a critério do Pregoeiro**, quando serão **recebidos os envelopes documentação e propostas**, relativos à licitação e **credenciados os representantes das empresas licitantes** e caso não haja expediente nesta data, os procedimentos retros serão realizados no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados, conforme exigências contidas neste Edital.

2 - ENTREGA DOS ENVELOPES (Item 3 do Edital)
3.1 - Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
3.1.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e

entregues ao (à) **Pregoeiro (a)**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.
LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG**

Endereço: Praça São Sebastião, 219, Centro, Estrela do Indaiá/MG

DATA: 29 de maio de 2019

HORÁRIO: 13:00 horas

3 - O **Item 3** do Termo de Referência passa a ter as seguintes quantidades e configurações:

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO

TIPO I– MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA

Quantidade	Descrição
15 UN	· Velocidade de impressão mínima de 40 ppm · Cópia múltipla: Até 99 cópias · Resolução mínima de impressão e copia = 1.200dpi · Ampliação redução e Zoom: De 25% a 400% · Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF)50 folhas (leitura em uma única passada); · Memória mínima de 512 GB · Velocidade do Processador mínimo de 800MHZ · Linguagem da impressora PCL5/6 · Conectividade padrão USB,10/100/1000 · Protocolo de rede: TCP/IP · Ambiente Windows a partir XP, Vista, Mac e Linux · Resolução de digitalização mínima de 600x600dpi · Formato TIFF, JPEG, PDF, · Digitalização para e de: E-mail, Pasta,USB,SMB,FTP, · Capacidade de entrada de papel padrão gaveta mínima de 250 folhas · Capacidade de saída de papel mínima 50 folhas · Formato de papel suportado de A5 ate Oficio · Suportes de impressão: Papel normal, grosso, reciclado, timbrado, pré-impresso · O equipamento devera suportar cota de impressão e copia por usuário interno independente de servidor. · Digitalização, impressão e copia frente/verso automática. · Ciclo de trabalho mensal: 50.000 páginas · · · Deve acompanhar aplicativo OCR (Optical Character Recognition) em língua portuguesa, incluindo a licença de uso ou versão OEM do fabricante. O OCR poderá ser baseado em servidor, sem aplicativos instalados nas estações dos usuários, permitindo o envio do documento para pastas de rede ou servidores FTP, no mínimo nos formatos RTF, TXT, PDF (pesquisável), HTML e XML, para o servidor de GED. Será também aceito a solução de reconhecimento ótico de caracteres (OCR) nativa no equipamento.

TIPO II– MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA

Quantidade	Descrição
06 UN	· Velocidade de impressão mínima de 35 ppm · Cópia múltipla: Até 999 cópias · Resolução mínima de impressão e copia = 1.200dpi · Ampliação redução e Zoom: De 25% a 400% · Alimentador Recirculador Automático de Originais (ADF)50folhas - DUPLEX · Memória mínima de 512 MB · Velocidade do Processador mínimo de 600MHZ · Painel Touch screen; · Linguagem da impressora PCL5/6 · Conectividade padrão USB,10/100/1000 · Protocolo de rede: TCP/IP · Ambiente Windows a partir XP, Vista, Mac e Linux · Resolução de digitalização mínima de 600x600dpi · Formato TIFF, JPEG, PDF, · Digitalização para e de: E-mail, Pasta, USB, SMB, FTP, · Capacidade de entrada de papel padrão gaveta mínima de 250 folhas · Capacidade de saída de papel mínima 50 folhas · Gramatura do papel mínimo de 75- 120g/m² · Formato de papel suportado de A5 até oficio · Suportes de impressão: Papel normal, grosso, reciclado, timbrado, pré-impresso · O equipamento devera suportar cota de impressão e copia por usuário interno independente de servidor. · Digitalização, impressão e copia frente/verso automática. · Ciclo de trabalho mensal: 50.000 páginas

TIPO III– MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA

Quantidade	Descrição
01 UN	· Velocidade de impressão mínima de 50 ppm · Cópia múltipla: Até 99 cópias · Resolução mínima de impressão e copia = 1.200x1.200dpi · Ampliação redução e Zoom: De 25% a 400% · Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF)50folha; · Memória mínima de 1GB · Velocidade do Processador mínimo de 600MHZ · Unidade de disco rígido mínimo 80 GB · Painel Touch screen; · Linguagem da impressora PCL5/6, PostScript3 · Conectividade padrão USB,10/100 · Protocolo de rede: TCP/IP · Ambiente Windows a partir XP, Vista, Mac e Linux · Resolução de digitalização mínima de 600dpi · Formato TIFF, JPEG, PDF, · Digitalização para rede: E-mail, Pasta, USB, SMB, FTP, · Capacidade de entrada de papel padrão gaveta mínima de 500 folhas · Capacidade de saída de papel mínima 100 folhas · Gramatura do papel mínimo de 75- 120g/m² · Formato de papel suportado de A5 até oficio · Suportes de impressão: Papel normal, grosso, reciclado, timbrado, pré-impresso · Digitalização, impressão e copia frente/verso automática. · Deve ser possível a inserção, pelo painel de operação do equipamento, por meio de digitação de texto, números, índice que identifique os documentos digitalizados. · Permitir a configuração do painel da MFP de forma customizável, permitindo a criação de padrão para a captura do documento (Tipos de documentos, índices e etc.); · Deve ser possível realizar a operação de envio da imagem pelo equipamento, via rede, devidamente classificada e indexada. · Possibilitar a digitalização de documentos e seu envio a uma pasta de rede, a um endereço IP (via FTP), a um e-mail;

TIPO IV– MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA

Quantidade	Descrição
06 UN	· Velocidade de impressão mínima de 17 ppm · Cópia múltipla: Até 99 cópias · Resolução mínima de impressão e copia = 1.200x1.200dpi · Ampliação redução e Zoom: De 50% a 200% · Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF) 50 folhas · Velocidade do Processador mínimo de 400MHZ · Linguagem da impressora PCL5/6, PostScript3 · Conectividade padrão USB,10/100 · Protocolo de rede: TCP/IP · Ambiente Windows a partir Vista, Mac e Linux · Formato TIFF, JPEG, PDF, · Digitalização para rede: E-mail, Pasta, USB, SMB, FTP, · Capacidade de entrada de papel padrão gaveta mínima de 250 folhas · Capacidade de saída de papel mínima 100 folhas · Gramatura do papel mínimo de 75- 120g/m² · Formato de papel suportado de A5 até oficio · Suportes de impressão: Papel normal, grosso, reciclado, timbrado, pré-impresso Digitalização, impressão e copia frente/verso automática

TIPO V – MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA – A3

Quantidade	Descrição
02 UN	· Velocidade mínima de 32 cópias/impressões por minuto; · Resolução mínima de 600x600 dpi; · Alimentador automático de originais frente e verso; · Ampliação e redução de originais de 25% a 400%; · Papel compatível com os formatos A3, A4, ofício I, ofício II; · Cópias e impressões múltiplas de 1 a 999; · Bypass lateral para 50 folhas (bandeja multi-formatos) · 02 gavetas de papel para 500 folhas + 01 gavetas para 1500 folhas; · Função de cópia, impressão e digitalização; · Memória mínima de 256 mb; · HD de 80GB. · Vidro de exposição tamanho A3; · Placa de rede ethernet 10/100; · Duplex na cópia e impressão;

TIPO VI – MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICO

Quantidade	Descrição
05 UN	· Funções: Impressão, cópia, digitalização e fax · Velocidade de impressão a preto: até 30 ppm · Velocidade de impressão a cores: até 20 ppm · Resolução de impressão: 4800 x 1200 dpi · Qualidade de impressão: Mínimo de 1200 x 1200 ppp colorido · Qualidade de impressão: Mínimo de 600 x 600 ppp preto · Conectividade: Rede Ethernet 10/100/1000 Base TX (RJ-45), USB, USB 2.0 e Wi-fi

4 - O **Item 13.2** passa a ter a seguinte redação:

13. DISPOSIÇOES GERAIS PARA SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DISPOSIÇOES GERAIS PARA SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO

13.2 A solução descrita acima deverá ser disponível para os equipamentos multifuncionais TIPO I e os multifuncionais TIPO III.

5 - As demais clausulas permanecem inalteradas. Estrela do Indaiá, 17 de maio de 2019.

DIOGO HENRIQUE PINHEIRO FIÚZA
Pregoeiro

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:BB988F0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0013/2019**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0069/2019, referente ao procedimento licitatório nº 0025/2019, Pregão Presencial nº 0013/2019. **Objeto:** Refere-se à contratação de Professores/Instrutores para as oficinas do CRAS e Secretaria de Esportes. Contratado: **P&F CONSTRUTORES E VAREJISTAS.** Valor: **R$ 41.760,00 (Quarenta e um mil setecentos e sessenta reais)**. Vigente até 22/04/2020.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:BAD76FDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0013/2019**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0070/2019, referente ao procedimento licitatório nº 0025/2019, Pregão Presencial nº 0013/2019. **Objeto:** Refere-se à contratação de Professores/Instrutores para as oficinas do CRAS e Secretaria de Esportes. Contratado: **SIMONE DA SILVA RIBEIRO.** Valor: **R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**. Vigente até 22/04/2020.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:D40B67E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0013/2019**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0071/2019, referente ao procedimento licitatório nº 0025/2019, Pregão Presencial nº 0013/2019. **Objeto:** Refere-se à contratação de Professores/Instrutores para as oficinas do CRAS e Secretaria de Esportes. Contratado: **PAULO ROBERTO CARDOSO BERNARDES.** Valor: **R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**. Vigente até 22/04/2020.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:E8D5F7F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0013/2019**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0072/2019, referente ao procedimento licitatório nº 0025/2019, Pregão Presencial nº 0013/2019. **Objeto:** Refere-se à contratação de Professores/Instrutores para as oficinas do CRAS e Secretaria de Esportes. Contratado: **ADAUTO LEMOS RABELO 98682229668.** Valor: **R$ 15.360,00 (Quinze mil trezentos e sessenta reais)**. Vigente até 22/04/2020.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:CA03A845

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0013/2019**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0073/2019, referente ao procedimento licitatório nº 0025/2019, Pregão Presencial nº 0013/2019. **Objeto:** Refere-se à contratação de Professores/Instrutores para as oficinas do CRAS e Secretaria de Esportes. Contratado: **AMANDA BEATRIZ SILVA FERREIRA 08753817664.** Valor: **R$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais)**. Vigente até 22/04/2020.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:59989DD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0013/2019**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0074/2019, referente ao procedimento licitatório nº 0025/2019, Pregão Presencial nº 0013/2019. **Objeto:** Refere-se à contratação de Professores/Instrutores para as oficinas do CRAS e Secretaria de Esportes. Contratado: **RAFAEL DE LIMA NOCERA 05030023640.** Valor: **R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)**. Vigente até 22/04/2020.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:DBF399B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0013/2019**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0075/2019, referente ao procedimento licitatório nº 0025/2019, Pregão Presencial nº 0013/2019. **Objeto:** Refere-se à contratação de Professores/Instrutores para as oficinas do CRAS e Secretaria de Esportes. Contratado: **JEAN LUCAS LOPES DE OLIVEIRA 14951883619.** Valor: **R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**. Vigente até 22/04/2020.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:677F5670

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 40/2019 DISPENSA 19/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 40/2019, Dispensa 19/2019, objeto: **Aquisição de portas de vidro (com instalação) para atender as necessidades do Departamento de Saúde, durante o exercício de**

2019, de acordo com o termo de referência anexado nos autos, firmado com a empresa **Edmar Pereira dos Santos - ME, inscrita no CNPJ 10.878.914/0001-03,** com sede na Praça Jose Pedro Epifanio, nº 18, Centro - CEP 35.794.000, Felixlândia/MG ao valor global: **R$ 3.227,31 (tres mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos)**, assinado em 08/05/2019 com vigência até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:787815BA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 43/2019 DISPENSA 31/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 43/2019, Dispensa 21/2019, objeto: **Aquisição de dois toldos para atender as necessidades dos Departamentos Municipal de Saúde**, firmado com a empresa **DIVITOLDOS LTDA ME**, CNPJ 12.411.589/0001-08, situada à Rua Candides, 85, Bairro Interlagos, CEP 35.500-463 – Divinópolis/MG, valor global: **R$ 7.720,00** (sete mil setecentos e vinte reais), assinado em 10/05/2019 com vigência até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:B5893A93

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 41/2019 DISPENSA 20/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 41/2019, Dispensa 20/2019, objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura para manutenção e conservação dos prédios públicos do município, durante o exercício de 2019, com prestação parcelada conforme necessidade do Departamento, onde o pagamento será feito com base na tabela SETOP, durante o exercício de 2019,** firmado com a **empresa JOSE ANTONIO LOPES DA ROCHA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.882/0001-28**, valor global: **R$ 17.598,19 (dezessete mil e quinhentos e noventa e oito reais e dezenove centavos),** assinado em 08/05/2019 com vigência até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:72453FA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO PREVIFOR

Conforme requerimento da servidora inativa Nilma de Oliveira, protocolado dia 27/02/2019, solicitando averbação da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC emitida pelo INSS no dia 22/02/2019, o Instituto PREVIFOR realizou todos os procedimentos necessários para concretizar o processo.

Mediante o parecer favorável da Consultoria Jurídica Libertas & Associados, o Instituto PREVIFOR fez novo cálculo da média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuições, contendo informações das CTC's emitidas pela Prefeitura Municipal de Formiga e pelo INSS. Após o processo de averbação constatou-se que houve alteração no valor, passando o provento ser correspondente a R$ 1.232,47 (hum mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).
Por fim, autorizamos o pagamento retroativo do provento, a partir da data do requerimento da interessada, conforme orientação da Consultoria Jurídica Libertas & Associados.

Formiga, 16 de maio de 2019.

EVERALDO ALVES PACHECO	***JULIANO GONÇALVES PEREIRA***
Presidente do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA	***NATANAEL ALVES GONZAGA***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
MARIA DO CARMO DINIZ BATISTA DE SOUZA	***ANTONIO CARLOS DE CAMPOS JUNIOR***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
MARLLA XAVIER LEITÃO	
Superintendente Executiva	

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:860D7B4E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO PREVIFOR

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2019, às 14h, reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR o Conselho Administrativo e a Superintendente Executiva, conforme lista de presença anexa. A Superintendente Executiva e servidora efetiva Grabriella Fonseca apresentou para deliberação dos membros as adequações que devem ser realizadas no Plano de Carreira dos servidores efetivos do PREVIFOR, para posterior elaboração do Projeto de Lei que será remetido ao Executivo para análise, em seguida ao Legislativo para aprovação. O Conselho delibera a elaboração do Projeto de Lei para envio ao Executivo e para aprovação do Legislativo. A Superintendente Executiva solicita autorização para abertura de novo processo de credenciamento de instituições financeiras e similares para alocação de recursos do Instituto PREVIFOR, inclusive para credenciamento de profissional médico e/ou clínica médica para prestação de serviços na área de perícia e junta médica, sendo necessária a revisão do processo vigente devido a constatação de algumas inconsistências no Edital. O Conselho está de acordo com a realização dos credenciamentos. A Superintendente Executiva informou que o PREVIFOR deverá fazer o enquadramento do montante aplicado no fundo IRF-M1 da CEF, cujo montatnte aplicado refere-se a 32% da carteira do PREVIFOR, e de acordo com a Resolução 4.695/2019 deve-se manter o máximo 20% da carteira do PREVIFOR em cada fundo de investimento. Sendo assim, será resgatado o percentual de 12% e aplicado nos fundos IMA-B5 e IRF-M ambos da CEF, conforme orientação da Consultoria Financeira Di Blasi. O Conselho concorda com a realização dos procedimentos para o enquadramento na Resolução. A Superintendente Executiva solicitou a intervenção formal do Conselho Administrativo junto à Procuradoria Municipal de Formiga, para que seja encaminhada resposta dos pareceres jurídicos, principalmente questionamentos realizados pela Comissão Processante do PREVIFOR (Portaria nº 060/2018), no prazo máximo de 15 (vinte) dias úteis, pois encontra-se pendente de resposta desde o dia 08/03/19 o questionamento realizado por meio do Memorando nº 036/2019/PREVIFOR, que refere-se aos enquadramentos das servidoras D. F. J e D. Q. F. O Conselho expedirá Ofício à Procuradoria Municipal, solicitando a emissão dos pareceres. A Superintendente Executiva solicita o despacho deste Conselho Administrativo referente ao Requerimento da servidora inativa N. de O. protocolado dia 27/02/19 sobre averbação da CTC emitida pelo INSS dia 22/02/19 desde a data de sua aponsentadoria, no caso 01/05/2018, conforme Portaria nº 025/2018/PREVIFOR. Porém, de acordo com o parecer da consultoria jurídica Libertas & Associados, tal concessão deverá ser acatada pelo Instituto PREVIFOR somente a

partir da data do requerimento 27/02/19. O Conselho concorda com o parecer da consultoria jurídica, de modo que os efeitos sejam produzidos a partir da data do requerimento. A Superintendente Executiva perguntou se os membros têm algum questionamento sobre os relatórios: Comentários Abril/2019 e Relatório Competência 04/2019, elaborados pela Di Blasi Consultoria Financeira, referente aos fundos de investimentos, os quais foram enviados no dia 14/05/2019. Também compartilhou o Relatório de Gestão (competência: Março/2019). A Superintendente Executiva informou que será direcionado Ofício nº 117/2019/PREVIFOR à Prefeitura Municipal de Formiga, SAAE e Câmara Municipal de Formiga, solicitando o recadastramento dos servidores ativos, conforme exigências da Portaria nº 464/2018, inclusive comunicou a realização de treinamento específico a ser realizado no dia 11/06/19 para maior esclarecimento e entendimento do procedimento. A Superintendente Executiva informou que foi identificada inconsistência, via sistema FISCAP, no processo de aposentadoria da servidora inativa M. M. de Faria, e segundo a servidora efetiva matrícula nº 763, o motivo refere-se a migração do regime celetista não sendo averbado tempo de contribuição do INSS. O Instituto PREVIFOR não considera como tempo de serviço/contribuição o período não averbado, e portanto considera a data de ingresso no serviço público. O Conselheiro Natanael Alves Gonzaga não compareceu à reunião e justifiou sua ausência. Nada mais a tratar, foi encerrada a ata desta reunião, sendo a mesma lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2019

EVERALDO ALVES PACHECO	***JULIANO GONÇALVES PEREIRA***
Presidente do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA	***ANTONIO CARLOS DE CAMPOS JUNIOR***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
MARLLA XAVIER LEITÃO	***MARIA DO CARMO DINIZ BATISTA DE SOUZA***
Superintendente Executiva	Membro do Conselho Administrativo

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:AA44B6A8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2019

O Prefeito do Município de Formiga MG, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo nº. 003/2019.

O Processo Seletivo será coordenado pelas Secretarias Municipais de Administração e Desenvolvimento Econômico e de Saúde.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 5119 de 03 de novembro de 2016 e suas alterações, bem como, Decreto Municipal nº 7394/2018, de 25/05/2018.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de publicações no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga (http://www.formiga.mg.gov.br/), afixação na Secretaria Municipal de Saúde na Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro e publicação no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/)

3 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Requisitos básicos para a inscrição:

Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Estar em dia com as obrigações militares, se for do sexo masculino.
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação.
Declarar, no requerimento da inscrição, que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.
Ter saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício da função a que concorre.
É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso, o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.
Possuir Ensino Médio Completo.

3.2 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Local: Secretaria Municipal de Saúde, Edifício Antônio Vieira, localizada na Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, Formiga – MG;
Período: 20 a 24 de maio do ano de 2019.
Horário: 9:00 as 14:30 horas
Comparecer no local de inscrição, pessoalmente, munido de documento de identificação com foto ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com poderes especiais.
Preencher o requerimento de inscrição, com letra legível que será disponibilizado no ato da inscrição.

3.3 - No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante assinado pelo atendente conferidor. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado.

3.4 - Outras informações referentes às inscrições:
Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato na ficha de inscrição, ou quando da apresentação de documentação necessária, implicará na perda de todos os direitos ao Processo Seletivo.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Decreto respectivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscreverem no presente processo seletivo, em cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de vigência do processo seletivo, conforme art. 198, II da Lei Orgânica do Município de Formiga e Lei Estadual nº 11.867/95.
Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99 e alterações posteriores.
Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão desta seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, duração, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida;
Essas pessoas deverão declarar, no ato da inscrição, serem portadoras de necessidades especiais, especificando-as. Posteriormente, se convocadas para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidas, no exame de saúde, à perícia médica que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de necessidades especiais declaradas e a compatibilidade de suas necessidades especiais com o exercício das atribuições da função a que concorre.
O candidato portador de deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização das provas deverá fazer a solicitação, POR ESCRITO, à Secretaria Municipal de Saúde e entregá-la no mesmo local de inscrição, das 09:00 às 15:00h, até o término do período de inscrições do processo seletivo;
Terminado o prazo de inscrições, a Comissão publicará no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Formiga e no site oficial do Município, no prazo de um dia, a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito endereçado à Comissão, no prazo de um dia contado da publicação, mediante a apresentação de argumentos que ampararem a sua irresignação.

4 – DO CARGO PÚBLICO

Ensino Médio Completo

CARGO PÚBLICO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	LOCAL DE TRABALHO
Agente de Controle de Endemias	CR	R$ 1.305,54	40 horas	Setores Integrantes da SMS

DENOMINAÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:
Estabelecido pela Lei Federal 11.350, de 05 de outubro de 2006.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
Executar os trabalhos relacionados à eliminação de focos de vetores; Participar e auxiliar na execução de campanhas educativas junto à população; Pesquisar periodicamente todas as residências, comércio, indústrias e coletas para exames de laboratório; Realizar mapeamento dos domicílios de sua área de abrangência; Orientar a população quanto às medidas preventivas e educacionais de higiene em casas, quintais, lotes vagos e comércios; Promover levantamento de índice de infestação de vetores na cidade em pontos estratégicos de sua área urbana e rural; Participar e auxiliar na execução de multirões de limpeza. Orientar à população quanto ao sistema de coleta de lixos comuns e especiais; Executar atividades específicas relacionadas a melhorias sanitárias domiciliares; Realizar ações e atividades, no nível de sua competência; Participar de reuniões com a equipe de trabalho; Atuar junto a equipes que venham a formular políticas de saúde relacionadas à sua área de atuação; Articular-se com profissionais de outras áreas promovendo a operacionalização dos serviços, tendo em vista o efetivo atendimento as necessidades da população; Zelar pelos equipamentos e outros materiais utilizados; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

5 - Documentação necessária para admissão:

Cópia certidão de nascimento ou casamento – se viúvo (a) certidão de óbito;
Cópia título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
Cópia carteira de identidade;
Cópia CPF;
Cópia cartão de PIS/PASEP;
Cópia certificado de reservista (sexo masculino);
Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cópia cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos;
Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos;
1 foto 3x4;
Cópia diploma, histórico escolar ou titulação exigida para ocupar o cargo;
Atestado Admissional, fornecido por médico do trabalho.
Cópia carteira de trabalho;
Cópia comprovante de residência atualizado (SAAE ou CEMIG);
Se aposentado(a), desde que **não seja por invalidez,** cópia de comprovante da concessão da mesma.
Cópia do comprovante de conta bancária (Caixa Econômica Federal) do tipo conta corrente ou conta salário.

6 – DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as funções do cargo.

– DAS PROVAS:

Para o cargo de Agente de Controle de Endemias, o Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório;

7.1.1 A **primeira etapa** consistirá em uma Prova Objetiva, com duração mínima de 03 (três) horas, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo 05 (cinco) pontos cada, e será realizada em dia, local e horário a serem divulgados por aviso afixado em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga www.formiga.mg.gov.br e no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
7.1.2 As questões serão baseadas no Programa - Anexo II deste Edital - sendo 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos, sendo valorizada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
7.1.3 Será considerado apto a continuar no certame o candidato que obtiver o mínimo de 60% de aproveitamento na prova; **A segunda etapa terá caráter classificatório e eliminatório, sendo que as notas da primeira etapa, serão zeradas, e a classificação final será considerado apenas da segunda etapa.**
7.1.4 A **segunda etapa** consistirá em 02 duas partes, sendo que na primeira os candidatos serão instruídos teoricamente e realizarão a prova com 20 questões abertas, na segunda realizarão uma Prova Prática que será avaliada por uma comissão Técnica e ambas serão realizadas em dia, local e horário a serem divulgados por aviso afixado em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga www.formiga.mg.gov.br e no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.
7.1.5 Serão chamados a prestar a segunda etapa os candidatos classificados que atingirem 60% de aproveitamento na Prova Objetiva (primeira etapa), **limitados aos cinquenta primeiros classificados**.
7.1.6 Realizada a Prova Prática será considerado o candidato que cumprir todas as tarefas definidas nos tempos estipulados e de acordo a regras e metodologias trabalhadas no Programa de Controle de Endemias;
7.1.7 A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos e teóricos que os candidatos necessitam no desempenho de atividades que são inerentes à função pleiteada;
7.1.8 A prova consistirá na verificação dos seguintes itens: 1- Apresentação; 2- Disciplina; 3- Trato com o público; 4- Sequência cronológica de atos; 5- Cubagem; 6- Manuseio com larvicida; 7- Análise qualitativa do tempo de visita; 8- Eliminação de criadouros; 9- Preenchimento adequado de Relatórios;
7.1.9 Haverá tempo hábil igual para todos os participantes, para a realização de cada item/quesito da prova, que será informado previamente pelos responsáveis pela aplicação da prova, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório da prova, por parte dos participantes;
7.1.10 O candidato, ao terminar a Prova Prática, deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.
7.1.11 Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestade, etc.) o município se reserva no direito de transferir a realização da prova e fixará dentro de 1 dia útil, a nova data para realização das provas.

Ocorrendo a necessidade de alteração da data e horário de aplicação de todas as etapas de prova, a NOVA DATA será divulgada, até 01 (um) dia antes da data marcada no subitem 7.4, por meio de aviso afixado em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizada à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG e no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga *www.formiga.mg.gov.br* e publicado no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.
O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento pessoal com foto que garanta sua identificação, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de material transparente, de ponta grossa de cor azul ou preta.
Não será permitida a aplicação de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.
Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:
comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo;
consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;
utilizar-se de telefone celular, Pager, fone de ouvido, protetor auricular ou de qualquer outro aparelho eletro-eletrônico;

ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia do fiscal;
portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
tratar com descortesia, desacato ou desrespeito qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes e demais candidatos.
Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas às provas.
O candidato, ao termino das provas objetivas, entregará ao fiscal da sala, a sua prova e o gabarito retirando-se do local da realização das provas em seguida.
Não será permitido a entrada de candidatos, em hipótese alguma, no local da realização das provas após assinado o termo de fechamento dos portões.
No horário aprazado para o encerramento das provas serão estas recolhidas, independente de terem ou não sido concluídas integralmente pelos candidatos.

Ensino Médio Completo

Cargo Público	Provas	Nº Questões
Agente de Controle de Endemias	20 questões de conhecimentos específicos	20

8 – DO CONTEÚDO DAS PROVAS

PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – Agente de Controle de Endemias

Referência Bibliográficas: Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990.
Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.
Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011.
Dengue Instruções para o pessoal de combate ao vetor- Manual de Normas Técnicas – Funasa- Ministério da Saúde – Abril/2001.

9 - DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, dirigido à Secretaria Municipal de Saúde de Formiga-MG contra os seguintes atos:
9.1.1. Contra questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Gabarito Provisório no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Formiga-MG e no site www.formiga.mg.gov.br e http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.
9.1.2. Deverá ser feito um recurso para cada questão de prova impugnada, ou seja, cada questão deverá ser apresentada em folha separada.
9.1.3. Para interposição de recurso, os Cadernos de Provas estarão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Saúde de Formiga-MG
9.1.4. Se, do exame do recurso resultar anulação de questão, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que não tenha recorrido ou ingressado em juízo.
9.1.5. Se houver alteração do Gabarito Provisório, por força de impugnações, o mesmo será republicado.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1 – O candidato será considerado habilitado se atingir no mínimo 60% de acertos ao total das questões propostas.
10.2 – A classificação será feita em ordem decrescentes da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.
10.3 – Em caso de empate na nota final, para efeito de classificação, terá preferência, sucessivamente, ao candidato que:
o candidato que tiver maior idade
Sorteio em ato público.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 - A contratação no cargo público será efetuada de acordo com Decreto Municipal nº 7394/2018, de 25/05/2018 se forem atendidas as seguintes condições:
I – A Convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante a validade deste Processo Seletivo.
II - ser considerado apto na inspeção de saúde;
II – apresentar os documentos previstos no item 5 deste Edital:
11.2 – Perderá a vaga oferecida o candidato que:
Não atender à convocação no prazo estabelecido no § 2º do art. 32 do referido decreto;
Não apresentar a documentação necessária para a contratação no prazo máximo de cinco dias úteis da aceitação da vaga;
Não comparecer a data e hora designados para assinatura do contrato;
Observada a necessidade específica de cada Secretaria, novas condições para a perda da vaga poderão ser estabelecidas.

12 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
13.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, bem como o Decreto, e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
13.3 – Todas as publicações referentes a este Edital, até a sua homologação serão divulgadas nas sedes Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde no Edifício Antônio Vieira, localizado na Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga-MG www.formiga.mg.gov.br e http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
13.4 – É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo.
13.5 – O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, inclusive com número de telefone, junto ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Formiga-MG. É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do seu endereço.
13.6 – A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, sendo apenas expectativa de direito, condicionada à existência de recursos orçamentários – financeiros e observância das disposições legais, bem como de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal.
13.7 – Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados.
13.8 - Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativas ao Processo Seletivo, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a homologação do resultado final.
13.9 – As relações com o resultado oficial dos candidatos aprovados e classificados por cargos, ficarão sob a guarda do Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, Administração e Desenvolvimento Econômico, sendo mantidos até o prazo de validade do processo seletivo.
13.10 – O candidato classificado que não atender à convocação para contração, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas será preterido pelo candidato seguinte.
13.11 – O candidato classificado que desistir da vaga que lhe for destinada será substituído pelo seguinte na ordem classificatória.
13.12 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Formiga MG, 14 de maio de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:EA65F1E4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0035/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 SAAE FORMIGA-MG

SAAE / Formiga / MG torna público que realizará o Processo Licitatório Nº **0035/2019** – Pregão Presencial Nº **030/2019** – Registro de preços – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **gêneros alimentícios e materiais de limpeza** para esta Autarquia. Abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **30/05/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:D317B410

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/19 - PREGÃO Nº 026/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 045/19, Processo Licitatório nº. 048/19 – Pregão nº. 026/19 – Contratada: **ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME =>** R$15.520,00**.** Vigência: 15/05/2019 a 15/05/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:3070CE05

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 046/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/19 – PREGÃO Nº. 026/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 046/19, Processo Licitatório nº 048/19 – Pregão nº. 026/19 – Contratada**: M.S. RIOS PRODUTOS DE DIETA =>** R$656.327,50**.** Vigência: 15/05/2019 a 15/05/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:13111818

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 047/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/19 – PREGÃO Nº. 026/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 047/19, Processo Licitatório nº 048/19 – Pregão nº. 026/19 – Contratada**: DML DISTRIBUIÇÃO LTDA =>** R$49.010,00**.** Vigência: 15/05/2019 a 15/05/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:764AD863

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO EMPRESAS VENCEDORAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº048/2019 - PREGÃO Nº 026/2019

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME, M.S. RIOS PRODUTOS DE DIETA e DML DISTRIBUIÇÃO LTDA,** vencedoras no Processo Licitatório nº 048/19 – Pregão nº. 026/19. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:C8C2C7AB

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2673 DE 17/05/2019

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de ferramentas e materiais para manutenção desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 17 de Maio de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:A2D45F9E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4601/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), CAROLINA MONTSERRAT SILVA, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO PATRIMONIAL, a partir do dia 13/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de maio de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:A8F412FD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4602/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 09.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), NATHANE CAROLINA VIEIRA SILVA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO PATRIMONIAL, a partir do dia 13/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de maio de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:3AE6149B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4603/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARIA APARECIDA DANTAS, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL, a partir do dia 13/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de maio de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:28E7DB5E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4604/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 11.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), FLÁVIA CAROLINE DE LIMA LEÃO, no cargo em comissão de SUPERVISOR DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, a partir do dia 13/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de maio de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:ADB24A8E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4605/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANA LÚCIA DE CASTRO, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE SANITÁRIO, a partir do dia 13/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de maio de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:3574344F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4606/2019

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 142 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), PABLIENE LOPES DE OLIVEIRA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I C, 02 anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 14/05/2019 a 13/05/2021 , mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de maio de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:D4D68A51

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4607/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), SANZIO LUIS CORREA, ESCRITURÁRIO I VII G, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 14/05/2019 a 11/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de maio de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:9F0677F6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4608/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), SÔNIA DE ARAUJO, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I C, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 15/05/2019 a 13/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de maio de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:DD9A6B5F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4609/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA DIVINA VIANA, SERVENTE ESCOLAR I G, 7 (sete) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 17/05/2019 a 12/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de maio de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:080332EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o Extrato de Contrato de nº 39/2019 – TP nº 05/2019, objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e construção da sede da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, em conformidade com projetos e especificações, provenientes do Contrato de financiamento do BDMG nº 240.980/17. Empresa FELIPE RAPHAEL PASCOAL EIRELI EPP, CNPJ 07.280.825/0001-56, valor global de R$883.826,26. Contrato assinado em 17/05/2019. Vigência de 12(doze) meses a partir da ordem de serviços.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:698E4EF5

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público os Extratos de Contratos – CHAMADA PÚBLICA nº 01/2019, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para a Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio. CT n. 30/2019 - ELIO BRASILEIRO DIAS, CPF 348.903.006-00, DAP SDW 03489030060021081803l4, teve os seguintes itens credenciados; itens 02, 07, 08 e 09, totalizando um valor global de R$3.210,92 (três mil duzentos e dez reais e noventa e dois centavos); CT n. 31/2019 - ELISMAR PEREIRA DA SILVA, CPF 911.572.006-30, DAP SDW 091157200630230318025O, teve os seguintes itens credenciados: 05 e 07, totalizando um valor global de R$3.196,50 (três mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos); CT n. 32/2019 - O licitante: MOISES DIAS ALVES, CPF 291.260.966-68, DAP SDW 029126096668040618034S, teve os seguintes itens credenciados: 11, 12, 13, 14 e 15, totalizando um valor global de R$3.198,20 (três mil cento e noventa e oito reais e vinte centavos); CT n. 33/2019 - VALDIVINA GONÇALVES PEREIRA, CPF 636.794.266-15, DAP SDW 06367942661529041901 37, teve os seguinte itens credenciados: 07, 12, 13, 14 e 15, totalizando um valor global de R$17.636,10 (dezessete mil seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos); CT n. 34/2019 - MARIA LIETE DA SILVA, CPF 272.384.418-88, DAP SDW 02723844188809101202, teve os seguintes itens credenciados: 01, 02, 04, 07, 11, totalizando um valor global de R$3.213,10 (três mil duzentos e treze reais e dez centavos); CT n. 35/2019 - ROSANGELA PEREIRA DA SILVA NEPOMUCENO, CPF 118.078.036-19, DAP SDW 011807803619041018012S, teve os seguintes itens credenciados: 03, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 14 e 15, totalizando um valor global de R$12.934,30 (doze mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); CT n. 36/2019 - ELVYS LEITE ROCHA, CPF 837.022.966-20, DAP SDW 00404177468322101804 22, teve os seguintes itens credenciados: 06, 07 e 09, totalizando um valor global de R$3.224,40 (três mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); CT n. 37/2019 - JACIVA PASSOS RAFAEL LIMA, CPF 206.704.866-04, DAP SDW 0206704866042404191225, teve os seguintes itens credenciados: 01, 02, 03, 07, 08 e 11, totalizando um valor global de R$6.746,88 (seis mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos); e CT n. 38/2019 - GIOVANI MARCELO COELHO, CPF 729.846.006-49, DAP SDW 07298460064918041800350, teve os seguintes itens credenciados: 01, 02, 03, 08, 09 e 10, totalizando um valor global de R$3.211,20 (três mil duzentos e onze reais e vinte centavos). Contratos assinados em 13/05/2019. Vigência de 12 meses.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:2A235025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

-ERRATA I -
EDITAL Nº 29/2019 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO 36/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG.
Adequação do item 01.

ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA:
• Modo de operação: Acesso randômico (Rotina, Perfis e Urgências).
• Método de ensaio: Cálculo com fator, cinética, curva não linear ou padrão, ponto final com e sem branco de amostra.
• Número de reagentes: no mínimo 45 reagentes.
• Velocidade mínima de 200 testes/fotométricos/hora.
• Capacidade de amostras: mínimo de 45 posições para tubos primários ou copo de amostras, com carregamento contínuo.
• Sensores de líquido: Para amostra e reagentes.
• Identificação da amostra por código de barras/identificação manual.
• No mínimo 80 Cubetas de reação.
• Baixo consumo de água, no máximo 1 litro/hora.
• Software em português em ambiente Windows XP
• Equipamento deve estar em linha de fabricação (apresentar carta do fabricante e/ou detentor do registro na ANVISA junto com a proposta com autorização de comercialização e prestação de assistência técnica/cientifica).Calibração linear e não linear multiponto;
• Estatística e controle de qualidade com gráfico de Levey-Jennings;
• Interfaceamento Bidirecional com porta serial RS232;
• Apresentar carta de autorização para comercialização emitida pelo fabricante ou detentor do registo na Anvisa do equipamento autorizando o licitante.
Continua inalterado a data e hora de abertura do certame.

Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 17 de Maio de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:F25595B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2019 – JK ENGENHARIA

O Município de Guarda-Mor, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Goiás nº. 45, Centro, Guarda-Mor (MG), portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91 e a empresa JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.066.919/0001-20, com sede na Rua Nossa Senhora da Lapa nº 1.044, bairro centro, CEP 38600-000, Guarda-Mor/MG, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 040/2019, processo 013/2019, tomada de preços 02/2019, nos termos do artigo 65, II, alínea D, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. Fica alterado o item 5.1 da cláusula quinta do contrato principal para estabelecer a data inicial e final da contratação, com a seguinte redação: *5.1 - O prazo total para a execução é de 180 (cento e oitenta dias) tendo com início o dia 15 de abril de 2019 e final, o dia 11 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período através de termo aditivo cuja ordem de serviço a ser entregue a contratada indicará a Unidade e engenheiro responsável pela fiscalização do ajuste e o endereço para a entrega de medições e demais documentos relativos a obra objeto deste instrumento.* CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem e seus posteriores termos de aditamento cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins de direito. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor-MG, 17 de maio de 2019.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:51BE220B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI 2.662, DE 16 DE MAIO DE 2019

LEI N. 2662, DE 16 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA DE GUAXUPÉ

O Prefeito de Guaxupé, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criadas as vagas a seguir discriminadas no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura de Guaxupé, para o cargo criado mediante a Lei Municipal n. 1.396/98 e alterações posteriores, descrito no quadro sintético abaixo, com sua inclusão no respectivo anexo II:

ANEXO II
Parte Integrante da Lei n. 1.396/98 e alterações posteriores

CARGO	REF.	VAGAS EXISTENTES	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS CRIADAS
Agente de Administração I	E-IV	75	75	17
Enfermeiro I	E-XI	21	21	10

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 16 de maio de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:BF16E28A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISTRATO AO CONTRATO 164/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **DISTRATO AO CONTRATO 164/2013** – Torna público O Distrato Amigável ao Contrato nº 164/2013, Concorrência Pública nº 002/2012 firmado entre o Município de Guaxupé/MG e Construtora Artec S/A, com fundamento no art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 17/05/2019.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:3554E500

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO- O Município de Guaxupé justifica a dispensa de chamamento público com fundamento legal no art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com a entidade "CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública" inscrita no CNPJ sob o nº 04.346.543/0001-16 , tendo por objeto reforma do prédio da Delegacia, no valor de R$ 42.368,10 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos)

Gestor:
MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Guaxupé, 16 de maio de 2019

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D0CB9B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 131/2019

PORTARIA Nº 131/2019

Exonera o servidor MARCELO BRAGHETTA PEDROZA do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **MARCELO BRAGHETTA PEDROZA**, matrícula nº 034584, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 15 de maio de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A0F71379

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Concorrência Pública n.º 001/2019 – Processo Administrativo nº 086/2019, empreitada tipo menor preço global, destinada à seleção e contratação de empresa na área de engenharia para execução das etapas 1, 2 e 3 (*em lote único para execução das três etapas)*, da obra denominada Terminal Urbano de Guaxupé, localizado na rua João Pessoa, nº 146, confrontando com a rua Alcides Baldini, rua Mancini e rua Benedicto Gherardo Lopes, Centro – Guaxupé/MG. Fonte de recursos: **Primeira Etapa:** Recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE PROCESSO Nº 2691.1023961-06/2015; SICONV Nº 819.837/2015, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Guaxupé/MG, por intermédio da Caixa Econômica Federal, regulamentado pela Portaria Interministerial **MPOG/MF/CGU nº 507 de 24 de novembro de 2011** e suas alterações e demais dispositivos legais e também com recursos próprios do Município de Guaxupé/MG; **Segunda Etapa**: Recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE PROCESSO Nº 2691.1030018-08/2016, SICONV Nº 829.360/2016, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Guaxupé/MG, por intermédio da Caixa Econômica Federal, regulamentado pela Portaria Interministerial **MPOG/MF/CGU nº 507 de 24 de novembro de 2011** e suas alterações e demais dispositivos legais e também com recursos próprios do Município de Guaxupé/MG e **Terceira Etapa:** Recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE PROCESSO Nº 1045.215-50/2017, SICONV 856.814/2017, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Guaxupé/MG, por intermédio da Caixa Econômica Federal, regulamentado pela Portaria Interministerial **MPDG/MF/CGU nº 424 de 30 de dezembro de 2016** e suas alterações e demais dispositivos legais e também com recursos próprios do Município de Guaxupé/MG. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Concorrência Pública n.º 001/2019 – Processo Administrativo nº 086/2019 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa **CORDEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA** - CNPJ: 32.022.097/0001-20, Inscrição Estadual 83.618.558, situada na Rua Teresina, 60 – Boa Vista, CEP: 24.466-320 – SÃO GONÇALO – RJ, com o valor de **R$1.992.370,46** (um milhão novecentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

Guaxupé, 17 de maio de 2019

LEANDRO CESAR FIDELIS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E979F505

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 055/2019 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 120/2019, tipo Menor Preço por **item**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de peças para veículos de parte da frota da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **13 de junho de 2019**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 24 de maio de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 17 de maio de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EF70DCE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 056/2019 – **Exclusivo para ME e EPP** - Processo n.º 121/2019, tipo Menor Preço por **item**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, durante um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de lanches e refrigerantes para serem servidos durante eventos realizados pelas Secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **17 de junho de 2019**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 24 de maio de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 17 de maio de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D000F96A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 057/2019 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 122/2019, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de medicamentos em atendimento a REMUME (itens frustrados licitação anterior), que serão distribuídos gratuitamente aos usuários do Sistema Único de Saúde, mediante prescrição médica, para atendimento de diversos pacientes.** A abertura será dia **18 de junho de 2019** às **09:00 horas**. A partir do **dia 24 de maio de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 17 de maio de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8EEEF854

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2019. A Prefeitura Municipal de Guaxupé comunica aos interessados no referido processo licitatório que o Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 031/2019 - ampla participação - Processo n.º 067/2019, tipo Menor Preço por item, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para realização de serviço de transporte dos alunos da rede de ensino municipal e estadual no Município de Guaxupé/MG** e que estava SUSPENSO foi **REABERTO** como segue**:** A abertura será dia **06 de junho de 2019** às **09:00 horas. VISITA TÉCNICA OPCIONAL:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Educação, endereço: Av. Felipe Elias Zeitune, 300 – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1040, para ser realizada entre os dias 27 de maio a 05 de junho de 2019, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. A visita será realizada em veículo próprio do interessado. A partir do **dia 24 de maio de 2019,** o **edital retificado** e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 17 de maio de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:074A0FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019. O Município de Guaxupé – MG torna público o resultado do Chamamento Público nº 002/2019 – Processo Administrativo 079/2019, que tem por objeto a seleção de cafés artesanais e artesanatos do gênero alimentício para participarem da Feira de Arte, Artesanato, Cultura e Gastronomia denominada GUAXUPÉ CAFÉ FESTIVAL, que será realizada do dia 29 de maio de 2019 ao dia 02 de junho de 2019. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, o Chamamento Público nº 003/2018 foi Homologado e foi Adjudicado para: **1 - Produtores de cafés artesanais:** 1º) Juliana Silva de Paula Citton Inscrição 02 pontuação 5; 2º) Espresso Blend Ltda ME– Inscrição 07 pontuação 5; 3º) Luis Fernando Maluf Ribeiro – Inscrição 03 pontuação 5 e 4º) Ana Paula Ferreira de Brito - Inscrição 04 – pontuação 5. **2 - Produtores de artesanatos do gênero alimentício:** 1º) Karina Berti Leite Leonel – inscrição 01 pontuação 5; 2º) Arabela Freitas Ribeiro Gabriel – Inscrição 05 pontuação 5 e 3º) Jessica Cristina Rodrigues Inscrição 06 pontuação 5.

Guaxupé, 17 de maio de 2019

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6F486ECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 063/2019 originado da realização da Inexigibilidade 028/2019 firmado com a empresa MEDITONIC COMERCIAL LTDA Objeto: Aquisição de insumos para usuários da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento à determinação judicial, conforme Processo nº 0287.19.001570-4. Valor: R$ 36.277,00

Guaxupé, 10/05/2019.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1EE7654D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 067/2019 originado da realização Dispensa de Licitação 027/2019 firmado com a empresa MSR Express Medicamentos Especiais Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos para usuário da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento à determinação judicial, conforme Processo nº 5000499-44.2018.8.13.0287. Valor: R$ 32.227,44

Guaxupé, 13/05/2019.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8B9F6110

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2017.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ
CONTRATADA: J.B. MACEDO-ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 026/2017 acordado entre as partes.

Dotação orçamentária: 02.06.04.122.0002.2011.3.3.90.39.00

Valor global do contrato: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: A vigência fica prorrogada até 31 de janeiro de 2018.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:043183B0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2017.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ
CONTRATADA: J.B. MACEDO-ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 026/2017 acordado entre as partes.

Dotação orçamentária: 02.06.04.122.0002.2011.3.3.90.39.00

Valor global do contrato: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: A vigência fica prorrogada até 31 de janeiro de 2019.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:B88128F1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 0392019

EXTRATO DE CONTRATO N° 0392019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 0392019 - Processo nº0112019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA : OBJETO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO USADO TIPO CAMINHÃO PIPA. Vigência: 21032019 A 31122019. Valor R$ 60.000,00. (SESSENTA MIL REAIS). Dotação orçamentária: Departamento de Serviços Urbanos e Obras 02.06.04.122.0003.1003-4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente – FICHA 46-192 Aquisição de Veículos e Máquinas.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:6A1DFAA9

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0152019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 0152019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº024/2019.
PREGÃO PRESENCIALNº015/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS, A SER REALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2019, tipo menor preço por item a empresa SEBASTIÃO QUEIROZ DE LIMA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.688.584/0001-93; CANTINA TROPICAL E CIA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 24.012.515/0001-70; LM COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.788.495/0001-89; WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 22.675.610/0001-28; R. T. DISTRIBUDORA EIRELI, scrito no CNPJ sob nº 23.780.765/0001-15; WAGNER SILVA JUNIOR 10818341610, inscrito no CNPJ sob nº 32.166.208/0001-71.

Gurinhatã, 05 de Abril de 2019.

WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:8DAF1F65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS 019/2019

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preços 019/2019
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de hortifrutigranjeiros, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Vencedor 1: ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08
Valor total: R$ 106.121,00 (Cento e seis mil cento e vinte e um reais)

Vencedor 2: MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO – ME – CNPJ: 22.483.299/0001-15
Valor total: R$ 39.285,00 (Trinta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 17 de maio de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:C3002B8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 020/2019

Origem: Pregão Presencial 020/2019
Objeto: Contratação de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviços de locação de palco, estruturas, sonorização e iluminação, produção artística e contratação de shows, incluindo todas as despesas necessárias, para realização do Evento "Juninão 2019", que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2019, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Vencedor: EB EVENTOS LTDA – CNPJ: 10.678.726/0001-31
Valor Total: R$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 17 de maio de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:ABB121F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.953, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, deferida na data de 4 de dezembro de 2018;

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria, expedida pelo INSS, no dia 10 de abril de 2019, com recebimento pela Administração Municipal no dia 15 de maio de 2019;

Considerando a garantia do interesse público, em resguardar os cofres municipais, diante da concessão do benefício previdenciário;

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, a partir de 4 de dezembro de 2018, por Tempo de Contribuição, conforme o art. 40, da Constituição da República Federativa do Brasil e Legislação Federal de ns.º 8.212 e 8.213, de 1991, o servidor WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregado de Serviços Gerais, com proventos que serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 15 de maio de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:5D2471CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 029/2019
Modalidade: Inexigibilidade 003/2019
Objeto: Contratação de prestação de serviço de show artístico da DUPLA EMÍLIO E EDUARDO, em comemoração alusiva aos 80 anos de Emancipação Política do Município de Indianópolis/MG, que será realizado no dia 31/05/2019.

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo em epigrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 25, II e art. 26 parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorizo a contratação da empresa C.A.RIOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 15.634.133/0001-97, conforme proposta de preço no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Indianópolis, 17 de maio de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5F0D8CE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
7° ADITIVO AO CONTRATO 137/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 7° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 137/2016, Processo nº 18/2016, Pregão nº 11/2016. CONTRATADA: CONQUEST TLECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conexão à Rede de Internet via rádio para atender a demanda da Prefeitura, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara. **Aditivo de Prazo**. **Vigência:** 01/06/2019 a 31/05/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 15/05/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:2D89562D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 44/2019 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG – Processo Licitatório. 44/2019 - Pregão 32/2019. Extrato de adjudicação e homologação a favor da empresa: Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli. Valor total R$526,24. Objeto: Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de participação no processo 88/2018, Pregão 55/2018 Registro de Preços nº 81/2018 gerenciada pela ICISMEP Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. Maiores informações disponíveis no site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:DD1F72F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 45/2019 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG – Processo Licitatório. 45/2019 - Pregão 33/2019. Extrato de adjudicação e homologação a favor da empresa: Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares. Valor total R$27.500,00. Objeto: Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de participação no processo 98/2018, Pregão 62/2018, ata de Registro de Preços nº 93/2018 gerenciada pela ICISMEP Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. Maiores informações disponíveis no site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:07A15D5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 26/2019 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 26/2019 Pregão Eletrônico 19/2019 SRP – Extrato de adjudicação e homologação a favor das empresas: Fox Comercio e Serviços Ltda, valor total R$2.730,00; Mappe Brasil Ltda, valor total R$12.135,95; Med Life Industria e comercio de Moveis Eireli, valor total, R$47.888,40; Mega Sintech Equipamentos de Informática Ltda, valor total R$23.850,00; VP Silva Brinquedos, valor total R$5.069,70. Valor total geral R$91.674,05. Objeto: Aquisição eventual e parcelada, de eletrônicos, mobiliário e eletrodomésticos. Maiores informações no site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:301AC15C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 022/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO n.º 022/2019 – PRC n.º 048/2019

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 048/19 – Pregão nº 022/2019, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa ZIGNAGO E PIRES LTDA – ME - CNPJ: 12.209.815/0001-64 no VALOR TOTAL de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 16 de maio de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n.º 022/2019 – PRC n.º 048/2019

Objeto: Contração de uma empresa para o fornecimento de materiais galvanizados (grades e portões), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.

Empresa Vencedora:

ZIGNAGO E PIRES LTDA – ME
CNPJ: 12.209.815/0001-64
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.
Data da assinatura da homologação: 16/05/2019

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:824E4699

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003,/2019

Processo Licitatório n°054/2019
Concorrência Pública n°003/2019

Através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do **19 de junho de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, tipo **maior lance,** que tem por objeto selecionar futuro Concessionário, que fara a exploração comercial junto ao imóvel localizado na av. Ricardo Zanela, neste Município, pelo período máximo de 10 anos, que consiste na confecção de artefatos de madeira, sob o regime contratual de CONCESSÃO DE USO, e comunica que a solicitação deverá ser feita pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e pelo site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 17 de maio de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:5BECA1AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 020/2019, cujo objeto a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de produção, organização e realização da XXXI CAVALGADA E RODEIO DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG, a realizar-se no período entre os dias 21 a 23 de Junho de 2019, no campo de futebol "José Aurélio Gomes". Abertura: 31/05/2019 as 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, solicitados pelo e-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5121.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:373C6528

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ª Termo aditivo ao contrato nº 001/2019, referente ao Processo nº 001/2019, Dispensa nº 001/2019. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratada: Conselho Central São João Bosco da S.S.V.P. de Itabira. Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 29/03/2019. Vigência: 04/04/2019 a 04/07/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:9877EC66

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3ª Termo aditivo ao contrato nº 007/2019, referente ao Processo nº 011/2019, Inexigibilidade nº 001/2019. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratada: Auto Posto Silva Ltda. Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro. Da alteração: O item 01 após o reequilíbrio econômico passará de R$ 4,87 para R$ 4,99. Assinatura: 25/04/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:E97701AE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4ª Termo aditivo ao contrato nº 007/2019, referente ao Processo nº 011/2019, Inexigibilidade nº 001/2019. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratada: Auto Posto Silva Ltda. Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro. Da alteração: O item 01 após o reequilíbrio econômico passará de R$ 4,99 para R$ 5,10 e o item 03 passará de R$ 4,87 para R$ 4,99. Assinatura: 17/05/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:7D406D06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 314.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 032/2019 – RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo Licitatório 106/2019, Edital 038/2019, Pregão Presencial 032/2019, Tipo: Menor preço global, Objeto: Prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares com fornecimento de equipamentos, veículos e mão-de-obra. Tendo em vista o deferimento de impugnação ao Edital, o mesmo sofreu modificações, mantendo-se a sessão para às 14 horas de 23 maio de 2019. O edital já retificado encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL/Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:7399147D

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 314.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 034/2019 Processo Licitatório 113/2019, Edital 040/2019, Pregão Presencial 034/2019, Tipo: Menor preço por item, Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem em geral. A sessão realizar-se-á na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais, às 09 horas de 04 de junho de 2019. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL/Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:E0D24489

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 314.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 035/2019 Processo Licitatório 114/2019, Edital 041/2019, Pregão Presencial 035/2019, Tipo: Menor preço global, Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de polimento em calçamento em diversas ruas do município, com fornecimento de equipamentos. A sessão realizar-se-á na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais, às 09 horas de 11 de junho de 2019. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL/Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:E836D863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 52/2019, modalidade pregão eletrônico nº 32/2019, torna público que no dia 31/05/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 32/2019, cujo objeto é a compra de pneus diversos e câmaras de ar, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 31/05/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CCB953ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 25/2019– Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para prover todas as secretarias acesso a internet e intranet do município. Tipo: Menor Preço. Início da sessão: 03/06/2019 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br.
Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama, 14 de maio de 2019.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:3CD44C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 26/2019– Objeto: Registro de Preços de materiais odontológicos. Tipo: Menor Preço. Início da sessão: 03/06/2019 às 09:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br. Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama, 14 de maio de 2019.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:DDC9D6EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 27/2019– Objeto: Registro de Preços de medicamentos de alto custo. Tipo: Menor Preço. Início da sessão: 04/06/2019 às 09:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br. Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama, 14 de maio de 2019.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:125F4455

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Pregão Eletrônico nº 09/2019– (resumido) Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos esportivos em Ginásios Públicos, quadras públicas e praças neste município, com recursos provenientes do Ministério do

Esporte, referente ao Termo de Convênio nº 874700/2018. Empresas Vencedoras: Julio Cesar Gasparini Junior, no valor de R$16.800,00 e Izaias Theodoro Gomes ME, no valor de R$107.289,74. Data da Adjudicação/ Homologação: 29/04/2019, por

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 45/2019 - Pregão Eletronico nº 09/2019– (resumido) Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos esportivos em Ginásios Públicos, quadras públicas e praças neste município, com recursos provenientes do Ministério do Esporte, referente ao Termo de Convênio nº 874700/2018. Contratante: Município de Iturama. Contratada: Julio Cesar Gasparini Junior. Valor: R$16.800,00. Vigência: da assinatura até 31/12/2019. Data do Contrato: 29/04/2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Contrato nº 46/2019 - Pregão Eletronico nº 09/2019– (resumido) Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos esportivos em Ginásios Públicos, quadras públicas e praças neste município, com recursos provenientes do Ministério do Esporte, referente ao Termo de Convênio nº 874700/2018. Contratante: Município de Iturama. Contratada: Izaias Theodoro Gomes ME. Valor: R$107.289,74. Vigência: da assinatura até 31/12/2019. Data do Contrato: 29/04/2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:F679B189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2019 - PROCESSO Nº. 199/2019 - Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a aquisição de Kit Educativo Ação em Saúde, destinada a ações educativas e campanhas de vacinação, saúde bucal e outras. Sendo adquirida da empresa Pronai Comercio de Livros Ltda ME CNPJ: 10.748.147/0001-18, com sede a Av. Presidente Afonso Pena, Nº 1011, Loja 08, Bessa, Joao Pessoa estado da Paraíba, a qual será pago o valor total de R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).

Jacuí – MG, 16 de Maio de 2019.

MAGELA DA SILVA.
Prefeito Geraldo

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:E88C3AFA

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 037/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de preços nº.: **037/2019 – Jacuhy Materiais para Construção Ltda,** com Valor total estimado **R$ 1.187,20 (Um Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos)**. Referente ao PROCESSO N.º 153/2019, PREGAO Nº 022/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 010/2019. Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, tubos de concreto e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município**. Vigência 15 de maio de 2019 até 14 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG.
Contratante

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:B875876A

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 039/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de preços nº.: **039/2019 – Luis Carlos Abilio 06575523641,** com Valor total estimado **R$ 20.910,00 (Vinte Mil, Novecentos e Dez Reais)**. Referente ao PROCESSO N.º 153/2019, PREGAO Nº 022/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 010/2019. Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, tubos de concreto e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município**. Vigência 15 de maio de 2019 até 14 de maio de 2020.

Contratante
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:60A8B280

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 034/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de preços nº.: **034/2019 – R.D. Velani Eletrica ME,** com Valor total estimado **R$ 13.719,20 (Treze Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos)**. Referente ao PROCESSO N.º 158/2019, PREGAO Nº 025/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 012/2019. Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município**. Vigência 15 de maio de 2019 até 14 de maio de 2020.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:53FA9CC2

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 059/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato nº.: **59/2019 – HG EVENTOS ESPORTIVOS LTDA,** com Valor total estimado **R$ 9.350,00 (Nove Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)**. Referente ao PROCESSO N.º 152/2019, PREGAO Nº 021/2019. Objeto: **contratação de serviços de Arbitragem para campeonatos e torneios promovidos, organizados e dirigidos pela Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, através do Departamento Municipal de Esportes**. Vigência até 31 de dezembro de 2019.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:CF7188D4

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 194/19, PREGÃO Nº 029/19

Município de Jacuí/MG torna público processo nº 194/19, pregão nº 029/19, menor preço unitário – exclusivo a ME/EPP. Objeto: aquisição de Turbidímetro e Clorímetro, para o serviço de Vigilância

Sanitária do município. Abertura 30/05/2019, 09:00 horas. O edital completo: site www.jacui.mg.gov.br – tel. (35) 3593-1255.

DANIELA F. S. MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:4DFBD33F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2019, PROCESSO Nº. 0202/2019. Nos termos do art. 24, Inciso VII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de peça para manutenção da Motoniveladora Caterpillar 120K, em atenção às atividades da Secretaria de infraestrutura do município, tendo em vista que a empresa **JULIO CESAR LEMOS – EPP**, apresentou orçamento mais vantajoso no determinado item, cujo valor total foi de R$ 736,00 (Setecentos e Trinta e Seis Reais).

Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, 17 de Maio de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:044266FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2019 TOMADA DE PREÇO N° 004/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente a Tomada de Preço nº 004/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em assessoria contábil, com visita técnica in-loco de no mínimo 01 profissional habilitado mediante comprovação de capacidade técnica de 80 (oitenta) horas mensais "in loco" e atendimento via contato telefônico e internet mediante conexão remota para a execução dos serviços, onde foi vencedora a empresa **APS VIDAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME** no valor mensal de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) e valor total de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 10 de maio de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:9290CC4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2019 TOMADA DE PREÇO N° 004/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente a Tomada de Preço nº 004/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em assessoria contábil, com visita técnica in-loco de no mínimo 01 profissional habilitado mediante comprovação de capacidade técnica de 80 (oitenta) horas mensais "in loco" e atendimento via contato telefônico e internet mediante conexão remota para a execução dos serviços, onde foi vencedora a empresa **APS VIDAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME** no valor mensal de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) e valor total de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 10 de maio de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A0635843

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 091/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2019 TOMADA DE PREÇO N° 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em assessoria contábil, com visita técnica in-loco de no mínimo 01 profissional habilitado mediante comprovação de capacidade técnica de 80 (oitenta) horas mensais "in loco" e atendimento via contato telefônico e internet mediante conexão remota para a execução dos serviços.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: APS Vidal Assessoria e Consultoria Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 10 de maio de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:71D8A2E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL0 Nº 019/2019,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 23 de maio de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de pneus, protetores e câmaras de ar, para manutenção da frota de veículos de diversas secretarias do Município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

ONDE SE LÊ: [...] dia 23 de maio de 2019 às 09:00 horas [...].

LEIA-SE: [...] **dia 04 de junho de 2019 às 09:00 horas** [...]

Japaraíba, 17 de maio de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:4F85D193

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 44/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 14/2019 - ERRATA EDITAL

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 14/2019. A comissão de Licitação informa que no TERMO DE REFERENCIA:

Onde se lê

ESPECIFICAÇÃO:
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO ANO 2016 (OU SUPERIOR), MOTOR FLEX, 05 PASSAGEIROS, SUV, 05 PORTAS, MOTOR 1.8 (OU SUPERIOR) COM ASPIRAÇÃO NATURAL, TRAÇÃO DIANTEIRA, CAMBIO AUTOMÁTICO CVT, RODA DE LIGA LEVE 17'', AIR BAG FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA, FREIOS ABS, DIREÇÃO HIDRÁULICA COM ASSISTENCIA ELÉTRICA, AR CONDICIONADO DIGITAL, LIMPADOR DE PARA BRISAS COM SENSOR DE CHUVA, RETROVISOR COM REGULAGEM ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, FARÓIS DE NEBLINA, CONTROLE ELETRONICO, CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, PILOTO AUTOMÁTICO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO E DIANTEIRO, DESCANSA BRAÇO DIANTEIRO CENTRAL, COMPUTADOR DE BORDO, VOLANTE MULTIFUNCIONAL, ALARME, SOM COM BLUETOOTH, USB, CD, NAVEGADOR GPS INTEGRADO, COR BRANCA, PRATA OU PRETA.
• OBS: FRANQUIA DE KILOMETRAGEM ILIMITADA
• OBS: SEGURO TOTAL DO VEICULO COM FRANQUIA DE NO MAXIMO R$ 3.000,00

Passa-se a ler

ESPECIFICAÇÃO:
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO ANO 2016 (OU SUPERIOR), MOTOR FLEX, 05 PASSAGEIROS, SUV, 05 PORTAS, MOTOR 1.8 (OU SUPERIOR) COM ASPIRAÇÃO NATURAL, TRAÇÃO DIANTEIRA, CAMBIO AUTOMÁTICO, RODA DE LIGA LEVE 17'', AIR BAG FRONTAIS E LATERAIS, FREIOS ABS, DIREÇÃO HIDRÁULICA COM ASSISTENCIA ELÉTRICA, AR CONDICIONADO DIGITAL, LIMPADOR DE PARA BRISAS COM SENSOR DE CHUVA, RETROVISOR COM REGULAGEM ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, FARÓIS DE NEBLINA, CONTROLE ELETRONICO, CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, PILOTO AUTOMÁTICO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO E DIANTEIRO, DESCANSA BRAÇO DIANTEIRO CENTRAL, COMPUTADOR DE BORDO, VOLANTE MULTIFUNCIONAL, ALARME, SOM COM BLUETOOTH, USB, CD, NAVEGADOR GPS INTEGRADO, COR BRANCA, PRATA OU PRETA.
• OBS: FRANQUIA DE KILOMETRAGEM ILIMITADA
• OBS: SEGURO TOTAL DO VEICULO COM FRANQUIA DE NO MAXIMO R$ 3.000,00

. O edital continua a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. como a alteração interfere na formulação da proposta os envelopes deverão ser protocolados até as 08 horas e 30 minutos do dia 30/05/2019 (quinta-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:6AEE916A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - Nº 005/2019

Processo: Termo de Convênio nº 005/2019. Objeto: Cooperação Mútua para a captação de água subterrânea, abastecimento de água potável e realização de obras estruturais e de manutenção de vias no povoado denominado Egito. Partes: Município de João Monlevade/MG com interveniência do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Município de Rio piracicaba/MG. Período: 25/03/2019 a 31/12/2020. Despesas: as despesas decorrentes da execução do presente Termo de Convênio de Cooperação Mútua correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município de João Monlevade. Amparo Legal: Art. 241 da CF/88, Lei Municipal de João Monlevade nº 2.302/2019 e Lei Municipal de Rio Piracicaba nº 2.381/2018 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:381B5EF3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO 01 DO PREGÃO 20/2019

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO 01** do **Pregão 20/2019**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO CENTRAL. **NOVA Data de abertura: 05/06/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 17 de Maio de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:475B33AD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO CMDCA/JM Nº 04/2019

Aprova o Resultado Preliminar da Fase de Seleção de Projetos do Procedimento de Chamamento Público 001/2019, objetivando o repasse de recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência– FMIA/JM oriundo do Programa Cidadãos do Amanhã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/JM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal n.º 1.007, de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a competência que o CMDCA/JM possui para gerir o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, alocando recursos para programas, projetos e serviços de entidades governamentais e não governamentais;

Considerando o disposto no artigo 2º, da Lei 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 112/2018 e demais disposições pertinentes, bem como a fase de seleção do Chamamento Público 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o resultado preliminar da fase de Seleção e Avaliação de Projetos referente ao CHAMAMENTO PUBLICO

001/2019, realizado pela Comissão de Seleção e Avaliação do CMDCA, designada através da Resolução 02/2019.

Parágrafo Único - Em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Monlevade, realizada em 15/04/2019, os conselheiros deliberaram, pela aprovação do resultado preliminar da fase de Seleção dos Projetos do CHAMAMENTO PUBLICO 001/2019, para fins de Concessão de recursos financeiros do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de João Monlevade, apresentado pela Comissão de Seleção indicada e nomeada pela Resolução 02/2019 deste Conselho Gestor.

Art. 2º - Foram selecionados os Projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, abaixo relacionadas, descritos por sua ordem de classificação:

DIRETRIZ 1:
1º LUGAR: ROTARY CLUBE - 94 pontos;
2º LUGAR: PROJETO VIDA NOVA - 87 pontos;
3º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE MENINOS DO MORRO - 86 pontos;
4º LUGAR: CÁRITAS DIOCESANA - 85 pontos;
5º LUGAR: AMAS – 83 pontos;
6º LUGAR: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO CRUZEIRO CELESTE – 80 pontos,
7º LUGAR: BANDA SÃO LUIZ MARIA MONTFORT - 77 pontos.

DIRETRIZ 2:
1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA - 97 pontos,
2º LUGAR: APAE - 90 pontos,
3º LUGAR: APASMON - 80 pontos;

DIRETRIZ 3:
1º LUGAR:CÁRITAS DIOCESANA - 90 pontos;
2º LUGAR: BANDA SÃO LUIZ MARIA MONTFORT - 62 pontos

Art. 3º - A presente resolução será divulgada no Site Oficial da Prefeitura de João Monlevade e no Diário Oficial do Município – DOM, iniciando-se a partir de então o prazo recursal, conforme exposto do edital que rege o Chamamento Público 001/2019.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

João Monlevade, 15 de Abril de 2019.

ELIZABETH ROSSI DE LIMA
Presidente CMDCA/JM

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:0CDF6019

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO CMDCA/JM Nº 05/2019

Aprova e homologa o Resultado Final da Fase de Seleção de Projetos do Procedimento de Chamamento Público 001/2019, objetivando o repasse de recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência– FMIA/JM oriundo do Programa Cidadãos do Amanhã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/JM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal n.º 1.007, de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a competência que o CMDCA/JM possui para gerir o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, alocando recursos para programas, projetos e serviços de entidades governamentais e não governamentais;

Considerando o disposto no artigo 2º, da Lei 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 112/2018 e demais disposições pertinentes, bem como a fase de seleção do Chamamento Público 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar o resultado final da fase de Seleção e Avaliação de Projetos referente ao CHAMAMENTO PUBLICO 001/2019, realizado pela Comissão de Seleção e Avaliação do CMDCA, designada através da Resolução 02/2019.

Parágrafo Único - Em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Monlevade, realizada em 26/04/2019, os conselheiros deliberaram, pela aprovação do resultado final da fase de Seleção dos Projetos do CHAMAMENTO PUBLICO 001/2019, para fins de Concessão de recursos financeiros do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de João Monlevade, apresentado pela Comissão de Seleção indicada e nomeada pela Resolução 02/2019 deste Conselho Gestor, ficando determinada a HOMOLOGAÇÃO do resultado final da fase de seleção, respeitado o número de entidades a serem beneficiadas de acordo com as diretrizes conforme expresso no item 2.6 do Edital de Chamamento Público nº 001/2019.

Art. 2º -Fica homologado o resultado final da fase de seleção dos Projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, assim descritos por sua ordem de classificação:

DIRETRIZ 1:
1º LUGAR: ROTARY CLUBE - 94 pontos;
2º LUGAR: PROJETO VIDA NOVA - 87 pontos;
3º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE MENINOS DO MORRO - 86 pontos;
4º LUGAR: CÁRITAS DIOCESANA - 85 pontos;
5º LUGAR: AMAS – 83 pontos;
6º LUGAR: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO CRUZEIRO CELESTE – 80 pontos,
7º LUGAR: BANDA SÃO LUIZ MARIA MONTFORT - 77 pontos.

DIRETRIZ 2:
1º LUGAR: ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA - 97 pontos,
2º LUGAR: APAE - 90 pontos,
3º LUGAR: APASMON - 80 pontos;

DIRETRIZ 3:
1º LUGAR:CÁRITAS DIOCESANA - 90 pontos;
2º LUGAR: BANDA SÃO LUIZ MARIA MONTFORT - 62 pontos

Art. 3º - A presente resolução será divulgada no Site Oficial da Prefeitura de João Monlevade e no Diário Oficial do Município – DOM, iniciando-se a partir de então o prazo recursal, conforme exposto do edital que rege o Chamamento Público 001/2019.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

João Monlevade, 26 de Abril de 2019.

ELIZABETH ROSSI DE LIMA SOUZA
Presidente CMDCA/JM

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B65625CA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2018 – ATLIMARJOM - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA LIMPEZA E MATERIAIS RECICLAVEIS DE JOÃO MONLEVADE.

Objeto: Execução de coleta e transporte de resíduos recicláveis até a destinação final, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários, em conformidade com o termo de referência, pelo

período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de João Monlevade, decorrente do Processo Licitatório nº 164/2018, **Dispensa nº 03/2018. - Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8.666/93.– **Valor:** R$ 144.000,00. – **Vigência:** 02/05/2019 a 01/05/2020**. - Dotação Orçamentária:**18.541.1802.2097 - 3.3.90.39.00 - Ficha 485 - Fonte de Recurso 1.00. **- Data:**25/04/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:00460040

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - Nº 06/2019

Objeto: Mútua Cooperação entre as partes visando a execução de serviços para atendimento às necessidades do Conveniente, conforme disponibilidade e pré agendamento junto ao Município. Partes: Município de João Monlevade, através da Procuradoria Jurídica, Assessoria de Comunicação e Relações Públicas e das Secretarias Municipais de Planejamento, Esportes e Lazer, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos e a Fundação Crescer. Período: 22/03/2019 a 31/12/2020. Amparo Legal: Lei Municipal nº 1.647/2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01/2010.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:CDE4B518

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE DELIBERAÇÃO

Às 10:00 horas do dia 17 de Maio de 2019, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Agente Comunitário de Saúde, nomeado pela Portaria nº 71/2019 com a finalidade de proceder a deliberações junto ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVONº 01/2019cujo objeto é a "*contratação de 37 (trinta e sete) Agente Comunitário de Saúde, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2011/2012, Lei nº 2.185/16"*, conforme se segue:
IDO RELATÓRIO E CONCLUSÃO
A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Público Simplificado recebeu nesta data mandado de notificação pela impetrante Aline das Graças Carvalho, expedido no dia 15/05/2019, pelo Juiz de Direito Estevão José Damazo no qual defere o requerimento liminar formulado, determinando à autoridade coatora que proceda à inscrição da impetrante no processo seletivo nº 001/2019 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ressalvados outros impedimentos não discutidos nestes autos.
Depois de lido e analisado o documento a Comissão acatou a decisão incluindo o nome da impetrante na relação das inscrições deferidas para realização da prova objetiva no dia 19/05/2019.
Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 11:00 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Agente Comunitário de Saúde, nomeado pela Portaria nº 71/2019 e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

ELISÂNGELA ÉLIA DE ALMEIDA
Membro / Comissão
JOANA D'ARC SOARES M. PALHEIROS
Membro / Comissão
SIMONE BARROS BORBA
Membro / Comissão

FERNANDA SABRINA FRAGA ROLLA
Membro / Comissão
MARIA LÚCIA ENGRÁCIO
Membro / Comissão

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:AFC94259

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – A Comissão Permanente de Licitações do município torna público que está realizando a CHAMADA PÚBLICA nº 006/2019, tendo como objeto o credenciamento de produtores da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais, ou suas organizações, para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar; com valores prefixados pela Administração Municipal. Prazo para o credenciamento: de 20/05/2019 até 31/12/2019. O Edital poderá ser acessado e/ou retirado no Dpto. de Compras da Prefeitura e no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações). Maiores informações p/ fone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br - das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 17/05/2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:61ACFF7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 056/2019

AVISO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019, abertura dia **30/05/2019 às 09h00**, tipo Menor Preço – por item, visando a aquisição de 03(três) caminhões compactadores de lixo para coleta seletiva do Município João Pinheiro MG. JP/MG, 17/05/2019, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:31F62A54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 024/2019

Homologação do Pregão Presencial RP 024/2019, a seguinte empresa: Eficiência Construtora Ltda, CNPJ: 04.764.300/0001-06, Valor R$ R$ 1.499.999,99. Objeto: registro de preços para contratação de empresa de engenharia para a execução de piso intertravado em vários locais no município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Lagoa Santa 16/05/2019

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:836475D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 025/2019

Homologação do Pregão Presencial RP 025/2019, as seguintes empresas: Marmorites Nunes Ltda – ME CNPJ: 03.700.680/0001-44, Valor R$ 84.100,00. H&L pre-moldados Eireli, CNPJ: 22.852.264/0001-06, Valor R$ 73.500,00**.** Objeto registro de preços para fornecimento parcelado de bancos em concreto tipo u, conjuntos de mesa em concreto com tabuleiro de xadrez e bancos para chumbar, e conjunto de boca de lobo, visando atender as demandas da diretoria de obras do município de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa 17/05/2019

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:845704F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 033/2019

Abertura do Pregão Presencial RP 033/2019, no dia 19/06/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, dedetização contra baratas, formigas, piolhos de passeriformes, escorpiões, desalojamento de pombos e desratização nas unidades escolares da rede de ensino, unidades de saúde e demais unidades/prédios da prefeitura municipal de lagoa santa/mg. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:FEBD632D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INTERESSE EM ADERIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2019

Torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de preços n° 08/2019, oriunda do Pregão Eletrônico n° 10/2019 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal. Valor mensal: R$ 5.326,50, totalizando R$ 127.836,00 pelo período de 24 meses. A intenção na integra encontra-se disponível no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:23508DFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 037/19

Abertura do Pregão Presencial RP 037/19, no dia 31/05/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: registro de preços para fornecimento de gás de cozinha glp13, cilindro glp45, gelo em cubos, gelo triturado e refrigerante pet, para atendimento as diversas secretarias do município e seus respectivos setores, projetos educacionais, comemorações e eventos em geral.O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:56C58713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.066, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Institui Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva, visando à recomposição de Equipes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o término da vigência do Processo Seletivo Simplificado de nº 004/2017 e a necessidade de manter cadastro de reserva para recomposição das equipes de trabalho, para efeitos de substituição de servidores em período de afastamentos legais, visando ao atendimento dos serviços essenciais desta Prefeitura, para evitar a ocorrência de transtornos aos cidadãos e à comunidade em geral e/ou a descontinuidade dos diversos serviços, especialmente os considerados como atividade meio e que estão diretamente ligadas ao satisfatório alcance das atividades finalísticas deste órgão;

Considerando que o atendimento ao público da política de assistência social é realizado nos equipamentos descentralizados, quais sejam: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP, Centro Tecnológico Comunitário - CTC, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, PLANTÃO SOCIAL, Sistema Nacional de Emprego - SINE, fazendo-se necessária a manutenção de estruturas individuais nas áreas administrativa, de limpeza e de vigilância diurna e noturna;

Considerando o teor da Resolução nº 17, de 20/06/2011, do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, que ratifica a composição das equipes de referência definidas pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social/NOB-RH/SUAS;

Considerando o caráter continuado da prestação dos serviços do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, conforme definido pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº 109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS;

Considerando o Termo de Aceite nº 160/2016, ao Programa QUALIFICA SUAS, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais – SEDESE, através do qual o Município se compromete com o alcance de prioridades e metas de aprimoramento da gestão do SUAS e do Programa Bolsa Família;
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão para proceder à análise e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para recomposição das equipes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, consoante às disposições do pertinente instrumento convocatório.

§1º A Comissão instituída neste artigo fica integrada pelos seguintes servidores:

I - Allyne da Silva Cunha - Matrícula nº 278347;
II - Cristiane Fernandes dos Santos - Matrícula nº 010468;
III - Erica Batista Melo de Abreu - Matrícula nº 008397;
IV - Gilvânia Francisca de Paula - Matrícula nº 281405;
V - José Leopoldo Melo Corrêa - Matrícula nº 000175;
VI - Ladislau Saraiva Gonçalves - Matrícula nº 010237;

VII - Lívia Emanuely Correa da Cunha Sales - Matrícula nº 281394;
VIII - Maryann Sant'Ana - Matrícula nº 278637;
IX - Raquel Rodrigues Melo de Oliveira - Matrícula nº 006564;
X - Roberta Kely Valadares de Sá Tameirão - Matrícula nº 010872;
XI - Rosalina Aparecida Martins da Cruz - Matrícula nº 010857;
XII - Rosiane Gonçalves de Lima - Matrícula nº 010854;
XIII - Virlane Sofia Salomão Farias - Matrícula nº 010327; e
XIV - Wesley Martins Moreira - Matrícula nº 278453.

§2º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo servidor José Leopoldo Melo Corrêa.

Art. 2º A participação das atividades desta Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de maio de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:A2FE72EE

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 11.735.488/0001-11. Ata de registro de preços nº 022/2018. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 3260/2019. Em 17/05/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:D7E88238

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.048, DE 15 DE MAIO DE 2019

Regulamenta o vencimento do ISS-Variável de competência do mês de abril de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lambari-MG, Sérgio Teixeira, no uso das suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a necessidade em regularizar o vencimento do ISS – variável do exercício de 2019;

CONSIDERANDO, que houve mudança da empresa prestadora de serviços de sistema tributário;

CONSIDERANDO, o pequeno lapso temporal para pagamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a data do pagamento do ISS-variável do mês de abril de 2019 para o dia 30 de maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 15 de maio de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA	***WAGNER SILVA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ___/___/2019

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:0355B0B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO NO 01 DO EDITAL NO 002/2019, DO CMDCA LARANJAL/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através de seu legal representante, no uso de suas atribuições legaisl, com base na Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Federal 12.696/2012, Resolução CONANDA n.º 170/2014 e Lei Municipal 1129/2017, para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de Laranjal/MG, para o quadriênio 2020/2023;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.o 13.824 de 09 de Maio de 2019 que altera o
Art. 132 da Lei n.o 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos Conselheiros Tutelares;

Comunica a retificação do Edital n.o 002/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laranjal que dispõe sobre o edital do processo de escolha do Conselho Tutelar o Município de Laranjal/MG.

ONDE SE LÊ:

1.4. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e, no mínimo, 05 (cinco) membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

LEIA-SE:

1.4. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

ONDE SE LÊ:

4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 08/04 à 08/05/2019, das 08:00 às 15:00 hs.

LEIA-SE:

4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 08/04 à 21/05/2019, das 08:00 às 15:00 hs.

ONDE SE LÊ:

Das Regras sobre Recondução e Impedimento para participar do Processo de Escolha Unificado – 2019;

Os conselheiros tutelares são eleitos para o exercício de mandato de 4 anos, permitida uma única recondução, mediante novo processo de escolha, sendo vedado, portanto, o exercício do terceiro mandato consecutivo.

Em casos de conselheiros tutelares que tenham exercido dois mandatos consecutivos, mas de forma incompleta, incide a regra do art. 6º, § 2º, da Res. Conanda nº 170/2014, que veda a participação, no processo de escolha subsequente, do conselheiro tutelar titular que

tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio.
Considerando que o mandato legal do conselheiro tutelar é de 4 anos (art. 132 da Lei nº 8.069/90), considera-se, para fins de recondução, que estará impedido de se recandidatar ao cargo aqueles conselheiros que tiverem exercido a função, como titulares, por prazo superior a 06 (seis) anos em dois mandatos consecutivos.

LEIA-SE:

Das Regras sobre Impedimento para participar Escolha Unificado – 2019;
Tiver sido penalizado com destituição da função de nos últimos cinco anos.

ONDE SE LÊ:

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
Inscrições e entrega de documentos no período de **08/04 a 08/05/2019;**
Publicação da relação dos candidatos inscritos: **15/05/2019**;
Prazo para impugnação de candidatura: **05** dias a contar do primeiro dia útil após a publicação da relação dos candidatos inscritos;
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: **03/06/2019**;
Publicação do julgamento da impugnação pela comissão especial:

11/06/2019;

LEIA-SE:

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
Inscrições e entrega de documentos no período de **08/04 a 21/05/2019;**
Publicação da relação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos: **23/05/2019**;
Prazo para impugnação de candidatura: **05** dias a contar do primeiro dia útil após a publicação da relação dos candidatos inscritos;
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: **05/06/2019**;
Publicação do julgamento da impugnação pela comissão especial:

11/06/2019;

Ficam mantidos os demais termos do Edital n.o 02 do CMDCA de Laranjal/MG. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 13 de maio de 2019.

PATRÍCIA GARCIA SOUZA
Presidente do CMDCA Laranjal-MG

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:AFC9B417

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº.058/14 – Concorrência Pública Nº 001/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Biokratos Soluções Ambientais Eireli - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Prazo** – Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses a contar de 16 de maio de 2019,conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em consonância com o artigo 57, §4º da Lei Federal 8.666/93:podendo ser rescindido antes do prazo previsto em caso de conclusão de processo licitatório.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de consumação de nova licitação, a rescisão antecipada que se refere o caput será precedida de notificação com o prazo de 45(quarenta e cinco) dias para a contratada, permitindo a concessão de aviso prévio.
PARÁGRAFO SEGUNDO – O Contratado se compromete a apresentar a renovação da garantia, antes do pagamento da próxima medição.
CLAUSULA SEGUNDA: Do Reajuste – Reajuste do valor contratual, em consonância com a clausula décima, itens 10.1 e 10.2, com base no INPC calculado pelo IBGE no percentual de 4,6674% para cada tipo de serviço(item)prestado.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 15/05/19 **Signatários:** José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina José Mário de Oliveira

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6A873FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 011/2019

Processo Licitatório nº 0296/2019
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de equipamentos odontológicos, para atender a Estrutura da Atenção a Saúde Bucal, conforme Processo nº 25000.08370920/18-09 com o Ministério da saúde e proposta de nº 3138401712201026371, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**.**
Firmas Vencedoras:
- DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI/**CNPJ:** 04.032.547/0001-20/**VALOR TOTAL:** R$ 3.644,00
- RIO MED HOSPITALAR LTDA/**CNPJ:** 42.828.905/0001-02/**VALOR TOTAL:** R$ 25.224,00
- BHDENTAL COMERCIAL EIRELI/**CNPJ:** 29.312.896/0001-26/**VALOR TOTAL:** R$ 42.200,00
- J.M.F COMERCIAL EIRELI/**CNPJ:** 27.951.336/0001-96/**VALOR TOTAL:** R$ 1.200,00
- VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA/**CNPJ:** 08.380.296/0001-25/**VALOR TOTAL:** R$ 2.400,00
Recursos: Recursos do Processo nº 25000.08370920/18-09 com o Ministério da saúde e proposta de nº 3138401712201026371, BLATB
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:17 /05/2019

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6BCCC76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019

Pregão nº 004/2019 - Processo Licitatório nº 045/19.
Objeto: Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal) sob demanda, através das tecnologias 3G ou 4G, com ligações locais e de longa distância nacional, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Leopoldina, com fornecimento de chips novos, de acesso móvel pós-pagos e regime de comodato das estações móveis (aparelhos celulares), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.
Partes: Município de Leopoldina e a empresa **TEFÔNICA BRASIL S/A/CNPJ:** 02.558.157/0001-62.
Valor Total: R$ 25.192,93.
Recursos: Próprios, FNAS, PAIF/SCFV, PAEFI.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura do contrato:22/04/2019.

Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Cleber Pinheiro Lima e Cristiano Veloso Souza Mendes - TEFÔNICA BRASIL S/A

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6A9CFC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 007/2019 - Processo Licitatório nº 0207/19.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender as escolas assistidas pelo QESE, SMAS, CMAS, Programas BPC na Escola, Criança Feliz, Bolsa Família, PAIF e diversos setores desta Prefeitura, durante o exercício de 2019.
- **Contrato n° 050/2019 -** COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME /**CNPJ:** 20.276.514/0001-81/**VALOR TOTAL:** R$ 41.533,29.
- **Contrato n° 051/2019 -** MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME /**CNPJ:** 07.155.367/0001-23/**VALOR TOTAL:** R$ 25.665,45.
- **Contrato n° 052/2019 -** MERCEARIA SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA LTDA-ME/**CNPJ:** 22.146.898/0001-43/**VALOR TOTAL:** R$ 15.514,22
- **Contrato n° 053/2019** PADARIA E MERCEARIA MARINHO LTDA-ME/**CNPJ:** 11.023.403/0001-72/**VALOR TOTAL:** R$ 8.652,85.
Recursos: QESE, PRÓPRIO, BL.GBF FNAS BOLSA FAMÍLIA, BL.GSUAS 31021-2 FNAS, FNAS 31026-3, BLMAC C/C 32.914-2, FEAS, FNAS CONTA 310174, FNAS 32313-6 .
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Vigência: 31/12/2019
Data da assinatura do contrato:02/05/2019

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E68BFE23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019

Considerando o recurso apresentado pelas Empresas **MAX COPY LTDA** protocolado no dia 07 /05/2019 no setor de compras e licitações e contra recurso da empresa **PROXXIMA TECNOLOGIA LTDA** enviado no dia 08 de Maio de 2019, referentes ao **PROCESSO Nº. 025/2019 – Pregão 006/2019** cujo objeto trata-se da **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL JUNTAMENTE COM SOFTWARE PARA REALIZAÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO TOCANTE A CÓPIAS, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS." CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL"** apresentados junto à Comissão de Licitação no prazo legal, Compulsando o edital a Administração pública Municipal. De acordo com análise do recurso, compulsando o objeto da presente licitação vemos que o objeto principal da presente licitação é o fornecimento dos equipamentos para serviços de cópia, impressão e digitalização da administração Municipal. A Administração deve verificar apenas se as atividades desempenhadas pelos licitantes como dispostas em seus documentos constitutivos são compatíveis, em linha geral, com o objeto da licitação. Licitante deve ser inabilitado apenas se houver incompatibilidade. Repita-se que o documento constitutivo não precisa dispor expressa e especificamente sobre o objeto da licitação. Portanto o não credenciamento de determinado licitante em razão do objeto do contrato social da empresa que representa ser incompatível com aquele pretendido deve ser decidido de forma cautelosa, e somente nos casos em que for flagrante a disparidade constatada, e que não é o caso visto que a empresa vencedora **PRÓXXIMA TECNOLOGIA LTDA –ME** possui como objeto social. Pelo exposto, esta **PROCURADORIA JURÍDICA** de acordo com o Parecer jurídico nº 155/2019 de 16.05.2019 opina pelo indeferimento in totum do recurso da empresa **MAX COPY LTDA -EPP**

Luz, 17 de Maio de 2019.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Equipe de Apoio:

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

HIGOR GONTIJO VINHAL

DIEGO SILVA ABREU

MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F2B1D27D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2621/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019

LEI Nº. 2621/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LUZ A PERMUTAR IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE COM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LUZ SPE LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Luz autorizado a permutar imóveis de sua propriedade com imóveis de propriedade da pessoa jurídica de direito privado, **V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LUZ SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.502.482/0001-95, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, à Rua Vinte e Sete de Dezembro, n.º 62, Sala 04, Centro, CEP 35.590-000.

Art. 2º. Os imóveis de propriedade do Município de Luz, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPF/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede administrativa nesta cidade e Comarca de Luz, á Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, que serão dados em permuta são os seguintes:

I – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, na Rua D, com área de **439,50** m² (quatrocentos e trinta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), destinada a **Área institucional 1,** sendo o **LOTE Nº 21** da **QUADRA Nº 17** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua D por uma extensão de 22,55 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 33,18 metros, confronta com herdeiros de José Duarte Silva, pelo lado esquerdo, por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o lote 20; e pelo fundo, por uma extensão de 9,17 metros, confronta com o lote 01, Matrícula n.º 18.210, Livro n.º 2 – BX, fls. 148, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 54.937,50 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo proprietário o **MUNICÍPIO DE LUZ**,

pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede administrativa localizada no Centro Administrativo Judicial, situado nesta cidade e Comarca de Luz, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Ailton Duarte, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 3.217.771 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Praça Rotary n.º 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000;

II – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua D, com área de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), destinada a **Área institucional 1**, sendo o **LOTE Nº 20** da **QUADRA Nº 17** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua D por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 30,00 metros, confronta com Lote 21 pelo lado esquerdo por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o lote 19; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 1, Matrícula n.º 18.209, Livro n.º 2 – BX, fls. 147, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo proprietário o **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede administrativa localizada no Centro Administrativo Judicial, situado nesta cidade e Comarca de Luz, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Ailton Duarte, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 3.217.771 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Praça Rotary n.º 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000;

III – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua D, com área de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), destinada a **Área institucional 1**, sendo o **LOTE Nº 19** da **QUADRA Nº 17** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua D por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 30,00 metros, confronta com Lote 20 pelo lado esquerdo por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o lote 18; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 2, Matrícula n.º 18.208, Livro n.º 2 – BX, fls. 146, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo proprietário o **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede administrativa localizada no Centro Administrativo Judicial, situado nesta cidade e Comarca de Luz, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Ailton Duarte, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 3.217.771 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Praça Rotary n.º 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000;

IV – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua D, com área de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), destinada a **Área institucional 1**, sendo o **LOTE Nº 18** da **QUADRA Nº 17** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua D por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 30,00 metros, confronta com Lote 19 pelo lado esquerdo por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o lote 17; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 3, Matrícula n.º 18.207, Livro n.º 2 – BX, fls. 145, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo proprietário o **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede administrativa localizada no Centro Administrativo Judicial, situado nesta cidade e Comarca de Luz, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Ailton Duarte, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 3.217.771 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Praça Rotary n.º 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000;

V – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua D, com área de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), destinada a **Área Institucional 1**, sendo o **LOTE Nº 17** da **QUADRA Nº 17** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua D por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 30,00 metros, confronta com Lote 19 pelo lado esquerdo por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o lote 16; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 4, Matrícula n.º 18.206, Livro n.º 2 – BX, fls. 144, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo proprietário o **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede administrativa localizada no Centro Administrativo Judicial, situado nesta cidade e Comarca de Luz, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Ailton Duarte, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 3.217.771 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Praça Rotary n.º 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000;.

VI – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua C, com área de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), destinada a **Área Institucional 1**, sendo o **LOTE Nº 03** da **QUADRA Nº 17** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua C por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 30,00 metros, confronta com Lote 04 pelo lado esquerdo por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o lote 02; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 18, Matrícula n.º 18.192, Livro n.º 2 – BX, fls. 130, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo proprietário o **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede administrativa localizada no Centro Administrativo Judicial, situado nesta cidade e Comarca de Luz, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Ailton Duarte, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 3.217.771 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Praça Rotary n.º 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000;

VII – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua C, com área de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), destinada a **Área Institucional 1**, sendo o **LOTE Nº 02** da **QUADRA Nº 17** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua C por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 30,00 metros, confronta com Lote 03 pelo lado esquerdo por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o lote 01; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 19, Matrícula n.º 18.191, Livro n.º 2 – BX, fls. 129, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo proprietário o **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede administrativa localizada no Centro Administrativo Judicial, situado nesta cidade e Comarca de Luz, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Ailton Duarte, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 3.217.771 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Praça Rotary n.º 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000;

VIII – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua F, com área de **473,60 m²** (duzentos metros quadrados), destinada a **Área Institucional 2,** sendo o **LOTE Nº 01** da **QUADRA Nº 17** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua C por

uma extensão de 12,41 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote 02, pelo lado esquerdo por uma extensão de 30,75 metros, confronta com Herdeiros de José Duarte Silva, e pelo fundo, por uma extensão de 19,17 metros confronta com os Lotes 20 e 21, Matrícula n.º 18.190, Livro n.º 2 – BX, fls. 128, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais), sendo proprietário o **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede administrativa localizada no Centro Administrativo Judicial, situado nesta cidade e Comarca de Luz, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Ailton Duarte, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 3.217.771 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Praça Rotary n.º 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000;

IX – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua F, com área de **200,00 m²** (duzentos metros quadrados), destinada a **Área Institucional 2,** sendo o **LOTE Nº 08** da **QUADRA Nº 13** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua B por uma extensão de 10,0 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 20,0 metros, confronta com os Lotes 06 e 07, pelo lado esquerdo por uma extensão de 20,00 metros, confronta com Laurinda A. de Miranda; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 05, Matrícula n.º 18.136, Livro n.º 2 – BX, fls. 74, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo proprietário o **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede administrativa localizada no Centro Administrativo Judicial, situado nesta cidade e Comarca de Luz, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Ailton Duarte, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 3.217.771 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Praça Rotary n.º 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000;

X – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua F, com área de **200,00 m²** (duzentos metros quadrados), destinada a **Área Institucional 2,** sendo o **LOTE Nº 07** da **QUADRA Nº 13** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua F por uma extensão de 10,0 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 20,0 metros, confronta com o Lote 06, pelo lado esquerdo por uma extensão de 20,00 metros, confronta com a Rua B e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 08, Matrícula n.º 18.135, Livro n.º 2 – BX, fls. 73, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo proprietário o **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede administrativa localizada no Centro Administrativo Judicial, situado nesta cidade e Comarca de Luz, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Ailton Duarte, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 3.217.771 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Praça Rotary n.º 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000;

XI – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua F, com área de **200,00 m²** (duzentos metros quadrados), destinada a **Área Institucional 2,** sendo o **LOTE Nº 06** da **QUADRA Nº 13** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua F por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 20,00 metros, confronta com o Lote 05, pelo lado esquerdo por uma extensão de 20,00 metros, confronta com o Lote 07; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 08, Matrícula n.º 18.134, Livro n.º 2 – BX, fls. 72, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo proprietário o **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede administrativa localizada no Centro Administrativo Judicial, situado nesta cidade e Comarca de Luz, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Ailton Duarte, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 3.217.771 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Praça Rotary n.º 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000;.

XII – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua F, com área de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), destinada a **Área Institucional 2**, sendo o **LOTE Nº 05** da **QUADRA Nº 13** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua F por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote 04, pelo lado esquerdo por uma extensão de 30,00 metros, confronta com os Lotes 06 e 08; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com a propriedade de Laurinda A. de Miranda, Matrícula n.º 18.133, Livro n.º 2 – BX, fls. 71, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo proprietário o **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede administrativa localizada no Centro Administrativo Judicial, situado nesta cidade e Comarca de Luz, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Ailton Duarte, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 3.217.771 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Praça Rotary n.º 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000;

XIII – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua F, com área de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), destinada a **Área Institucional 2,** sendo o **LOTE Nº 04** da **QUADRA Nº 13** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua F por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 30,00 metros, confronta com os Lotes 02 e 03, pelo lado esquerdo por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote 05; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com a propriedade de Laurinda A. de Miranda, Matrícula n.º 18.132, Livro n.º 2 – BX, fls. 70, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo proprietário o **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede administrativa localizada no Centro Administrativo Judicial, situado nesta cidade e Comarca de Luz, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Ailton Duarte, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 3.217.771 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Praça Rotary n.º 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000;

XIV – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua F, com área de **200,00 m²** (duzentos metros quadrados), destinada a **Área Institucional 2**, sendo o **LOTE Nº 03** da **QUADRA Nº 13** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua F por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 20,00 metros, confronta com o Lote 01; pelo lado esquerdo por uma extensão de 20,00 metros, confronta com o Lote 04; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 02, Matrícula n.º 18.131, Livro n.º 2 – BX, fls. 69, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo proprietário o **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede administrativa localizada no Centro Administrativo Judicial, situado nesta cidade e Comarca de Luz, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Ailton Duarte,

brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 3.217.771 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Praça Rotary n.º 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000;

XV – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua N. S. de Fátima, com área de **200,00 m²** (duzentos metros quadrados), destinada a **Área Institucional 2,** sendo o **LOTE Nº 02** da **QUADRA Nº 13** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua N. S. de Fátima por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 20,00 metros, confronta com a propriedade de Laurinda A. de Miranda; pelo lado esquerdo por uma extensão de 20,00 metros, confronta com os Lotes 01 e 03; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 04, Matrícula n.º 18.130, Livro n.º 2 – BX, fls. 68, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo proprietário o **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede administrativa localizada no Centro Administrativo Judicial, situado nesta cidade e Comarca de Luz, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Ailton Duarte, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 3.217.771 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Praça Rotary n.º 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000;

XVI – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua F, com área de **200,00 m²** (duzentos metros quadrados), destinada a **Área Institucional 2**, sendo o **LOTE Nº 01** da **QUADRA Nº 13** do LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua F por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 20,00 metros, confr
onta com a Rua N. S. de Fátima; pelo lado esquerdo por uma extensão de 20,00 metros, confronta com o Lote 03; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 02, Matrícula n.º 18.129, Livro n.º 2 – BX, fls. 67, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo proprietário o **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede administrativa localizada no Centro Administrativo Judicial, situado nesta cidade e Comarca de Luz, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Ailton Duarte, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 3.217.771 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Praça Rotary n.º 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000;

Art. 3º. Os imóveis que serão recebidos pelo Município de Luz em permuta são os seguintes:

I – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua F, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), sendo o **LOTE Nº 13** da **QUADRA Nº 09** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua F por uma extensão de 12,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 20,00 metros, confronta com a Rua N. S. de Fátima; pelo lado esquerdo por uma extensão de 20,00 metros, confronta com o Lote 12; e pelo fundo, por uma extensão de 12,00 metros confronta com o Lote 14, Matrícula n.º 18.063, Livro n.º 2 – BX, fls. 1, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), sendo proprietária **V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LUZ SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.502.482/0001-95, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Comarca de Lagoa da Prata /MG, à Rua Vinte e Sete de Dezembro, n.º 62, Sala 04, Centro, CEP 35590-000, constituída conforme Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob o n.º 3121016568-1;

II – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua F, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), sendo o **LOTE Nº 11** da **QUADRA Nº 09** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua F por uma extensão de 12,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 20,00 metros, confronta com o Lote 12; pelo lado esquerdo por uma extensão de 20,00 metros, confronta com o Lote 10; e pelo fundo, por uma extensão de 12,00 metros confronta com o Lote 09, Matrícula n.º 18.061, Livro n.º 2 – BV, fls. 299, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), sendo proprietária **V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LUZ SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.502.482/0001-95, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Comarca de Lagoa da Prata/MG, à Rua Vinte e Sete de Dezembro, n.º 62, Sala 04, Centro, CEP 35590-000, constituída conforme Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob o n.º 3121016568-1;

III – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua A, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), sendo o **LOTE Nº 09** da **QUADRA Nº 09** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua A por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 24,00 metros, confronta com os Lotes 10 e 11; pelo lado esquerdo por uma extensão de 24,00 metros, confronta com o Lote 08; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 14, Matrícula n.º 18.059, Livro n.º 2 – BV, fls. 297, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais),sendo proprietária **V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LUZ SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.502.482/0001-95, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Comarca de Lagoa da Prata /MG, à Rua Vinte e Sete de Dezembro, n.º 62, Sala 04, Centro, CEP 35590-000, constituída conforme Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob o n.º 3121016568-1;

IV – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua A, com área de 248,50 m² (duzentos e quarenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo o **LOTE Nº 21** da **QUADRA Nº 06** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua A por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 24,85 metros, confronta com os Lotes 22 e 23 e parte do Lote 24; pelo lado esquerdo por uma extensão de 24,85 metros, confronta com o Lote 20; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 02, Matrícula n.º 18.037, Livro n.º 2 – BV, fls. 275, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), sendo proprietária **V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LUZ SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.502.482/0001-95, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Comarca de Lagoa da Prata /MG, à Rua Vinte e Sete de Dezembro, n.º 62, Sala 04, Centro, CEP 35590-000, constituída conforme Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob o n.º 3121016568-1;

V – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua A, com área de 248,50 m² (duzentos e quarenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo o **LOTE Nº 20** da **QUADRA Nº 06** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua A por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 24,85 metros, confronta com o Lote 21; pelo lado esquerdo por uma extensão de 24,85 metros, confronta com o Lote 19; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 03, Matrícula n.º 18.036, Livro n.º 2 – BV, fls. 274, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais),sendo proprietária **V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LUZ SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.502.482/0001-95, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Comarca de Lagoa da Prata /MG, à Rua Vinte e Sete de Dezembro, n.º 62, Sala 04, Centro, CEP

35590-000, constituída conforme Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob o n.º 3121016568-1;

VI – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua A, com área de 248,50 m² (duzentos e quarenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo o **LOTE Nº 19** da **QUADRA Nº 06** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua A por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 24,85 metros, confronta com o Lote 20; pelo lado esquerdo por uma extensão de 24,85 metros, confronta com o Lote 18; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 04, Matrícula n.º 18.035, Livro n.º 2 – BV, fls. 273, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), sendo proprietária **V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LUZ SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.502.482/0001-95, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Comarca de Lagoa da Prata /MG, à Rua Vinte e Sete de Dezembro, n.º 62, Sala 04, Centro, CEP 35590-000, constituída conforme Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob o n.º 3121016568-1;

VII – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua A, com área de 248,50 m² (duzentos e quarenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo o **LOTE Nº 18** da **QUADRA Nº 06** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua A por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 24,85 metros, confronta com o Lote 19; pelo lado esquerdo por uma extensão de 24,85 metros, confronta com o Lote 17; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 05, Matrícula n.º 18.034, Livro n.º 2 – BV, fls. 272, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), sendo proprietária **V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LUZ SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.502.482/0001-95, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Comarca de Lagoa da Prata /MG, à Rua Vinte e Sete de Dezembro, n.º 62, Sala 04, Centro, CEP 35590-000, constituída conforme Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob o n.º 3121016568-1;

VIII – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua A, com área de 248,50 m² (duzentos e quarenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo o **LOTE Nº 17** da **QUADRA Nº 06** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua A por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 24,85 metros, confronta com o Lote 18; pelo lado esquerdo por uma extensão de 24,85 metros, confronta com o Lote 16; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 06, Matrícula n.º 18.033, Livro n.º 2 – BV, fls. 271, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), sendo proprietária **V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LUZ SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.502.482/0001-95, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Comarca de Lagoa da Prata /MG, à Rua Vinte e Sete de Dezembro, n.º 62, Sala 04, Centro, CEP 35590-000, constituída conforme Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob o n.º 3121016568-1;

IX – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua A, com área de 248,50 m² (duzentos e quarenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo o **LOTE Nº 16** da **QUADRA Nº 06** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua A por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 24,85 metros, confronta com o Lote 17; pelo lado esquerdo por uma extensão de 24,85 metros, confronta com o Lote 15; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 07, Matrícula n.º 18.032, Livro n.º 2 – BV, fls. 270, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), sendo proprietária **V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LUZ SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.502.482/0001-95, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Comarca de Lagoa da Prata /MG, à Rua Vinte e Sete de Dezembro, n.º 62, Sala 04, Centro, CEP 35590-000, constituída conforme Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob o n.º 3121016568-1;

X – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua A, com área de 248,50 m² (duzentos e quarenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo o **LOTE Nº 15** da **QUADRA Nº 06** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua A por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 24,85 metros, confronta com o Lote 16; pelo lado esquerdo por uma extensão de 24,85 metros, confronta com o Lote 14; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 08, Matrícula n.º 18.031, Livro n.º 2 – BV, fls. 269, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), sendo proprietária **V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LUZ SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.502.482/0001-95, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Comarca de Lagoa da Prata /MG, à Rua Vinte e Sete de Dezembro, n.º 62, Sala 04, Centro, CEP 35590-000, constituída conforme Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob o n.º 3121016568-1;

XI – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua A, com área de 248,50 m² (duzentos e quarenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo o **LOTE Nº 14** da **QUADRA Nº 06** do LOTEAMENTO **RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua A por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 24,85 metros, confronta com o Lote 15; pelo lado esquerdo por uma extensão de 24,85 metros, confronta com os Lotes 12 e 13; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 09, Matrícula n.º 18.030, Livro n.º 2 – BV, fls. 268, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), sendo proprietária **V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LUZ SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.502.482/0001-95, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Comarca de Lagoa da Prata /MG, à Rua Vinte e Sete de Dezembro, n.º 62, Sala 04, Centro, CEP 35590-000, constituída conforme Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob o n.º 3121016568-1;

XII – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Cel. José Tomaz, com área de 248,00 m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados), sendo o **LOTE Nº 09** da **QUADRA Nº 06** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua Cel. José Tomaz por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 24,80 metros, confronta com os Lotes 10 e 11; pelo lado esquerdo por uma extensão de 24,80 metros, confronta com o Lote 08; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 14, Matrícula n.º 18.025, Livro n.º 2 – BV, fls. 263, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), sendo proprietária **V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LUZ SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.502.482/0001-95, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Comarca de Lagoa da Prata /MG, à Rua Vinte e Sete de Dezembro, n.º 62, Sala 04, Centro, CEP 35590-000, constituída conforme Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob o n.º 3121016568-1;

XIII – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Cel. José Tomaz, com área de 248,00 m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados), sendo o **LOTE Nº 08** da **QUADRA Nº 06** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua Cel. José Tomaz por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 24,80 metros, confronta com os Lotes 09; pelo lado esquerdo por uma extensão de 24,80 metros, confronta com o Lote 07; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 15, Matrícula n.º 18.024, Livro n.º 2 – BV, fls. 262, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), sendo proprietária **V8**

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LUZ SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.502.482/0001-95, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Comarca de Lagoa da Prata /MG, à Rua Vinte e Sete de Dezembro, n.º 62, Sala 04, Centro, CEP 35590-000, constituída conforme Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob o n.º 3121016568-1;

XIV – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Cel. José Tomaz, com área de 248,00 m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados), sendo o **LOTE Nº 07** da **QUADRA Nº 06** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua Cel. José Tomaz por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 24,80 metros, confronta com os Lotes 08; pelo lado esquerdo por uma extensão de 24,80 metros, confronta com o Lote 06; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 16, Matrícula n.º 18.023, Livro n.º 2 – BV, fls. 261, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), sendo proprietária **V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LUZ SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.502.482/0001-95, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Comarca de Lagoa da Prata /MG, à Rua Vinte e Sete de Dezembro, n.º 62, Sala 04, Centro, CEP 35590-000, constituída conforme Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob o n.º 3121016568-1;

XV – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Cel. José Tomaz, com área de 248,00 m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados), sendo o **LOTE Nº 06** da **QUADRA Nº 06** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua Cel. José Tomaz por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 24,80 metros, confronta com o Lote 07; pelo lado esquerdo por uma extensão de 24,80 metros, confronta com o Lote 05; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 17, Matrícula n.º 18.022, Livro n.º 2 – BV, fls. 260, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), sendo proprietária **V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LUZ SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.502.482/0001-95, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Comarca de Lagoa da Prata /MG, à Rua Vinte e Sete de Dezembro, n.º 62, Sala 04, Centro, CEP 35590-000, constituída conforme Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob o n.º 3121016568-1;

XVI – Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Cel. José Tomaz, com área de 248,00 m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados), sendo o **LOTE Nº 05** da **QUADRA Nº 06** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a dita Rua Cel. José Tomaz por uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito, por uma extensão de 24,80 metros, confronta com os Lotes 06; pelo lado esquerdo por uma extensão de 24,80 metros, confronta com o Lote 04; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros confronta com o Lote 18, Matrícula n.º 18.021, Livro n.º 2 – BV, fls. 259, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), sendo proprietária **V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LUZ SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.502.482/0001-95, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Lagoa da Prata /MG, na Rua Vinte e Sete de Dezembro, nº 62, Sala 04, Centro, CEP 35590-000, constituída conforme Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG, sob o nº 3121016568-1.

Art. 4º. As despesas decorrentes da efetivação das escrituras públicas de permuta junto aos Cartórios e demais repartições públicas tanto dos imóveis que o Município de Luz irá receber em permuta quanto dos imóveis que serão dados em permuta pelo Município de Luz, correrão por conta da **V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LUZ SPE LTDA**.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de Maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:16F5BABA

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz, através do Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização; notifica o contribuinte código 4281 – Ragheb Hamade espólio; que, foram observadas irregularidades no imóvel de sua responsabilidade ou de responsabilidade de possuidor ou detentor a qualquer título, imóvel localizado neste Município, na Rua Coronel José Thomás, nº. 492, bairro Centro, código 723, inscrição cadastral 00.01.027.0520.0002. Foi verificado o imóvel, sendo constatado que, está sujo e com outros aspectos de má conservação, o que constitui violação à previsão do artigo 100 e seguintes, da lei municipal nº. 855/1995 e ainda ocasionando risco à segurança e saúde dos vizinhos. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito ao contribuinte/responsável pelo imóvel, porém, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos procedeu à devolução do cartão de acusação de recebimento, com a informação "mudou-se".
Edital elaborado em 17 de maio de 2019, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:DEE9CCFC

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO DO IPTU 2019, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.610/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO DO IPTU 2019, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.610/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, regulamenta na forma abaixo, o processo de premiação do IPTU 2019, autorizado pela Lei Municipal nº. 2.610, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 1º. O presente Regulamento editado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento da Prefeitura do Município de Luz/MG estabelece as regras e procedimentos da premiação a ser concedida como instrumento de incentivo aos contribuintes que pagarem até o vencimento em 28/06/2019, o IPTU do exercício de 2019, em cota única – à vista, no âmbito do Município de Luz/MG ou em outras localidades desde que, apresentada a comprovação fiel de pagamento.

Art. 2º. A título de incentivo, aos contribuintes que pagarem até a data do vencimento em 28/06/2019, o IPTU de 2019, em cota única, serão sorteados os seguintes prêmios, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.610/2019, sendo: 5 (cinco) prêmios de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), 5 (cinco) prêmios de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e 5 (cinco) prêmios de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º. Condições para participar da premiação:

Ser contribuinte do IPTU, no âmbito do Município de Luz/MG, na qualidade de proprietário ou detentor a qualquer título, da posse de imóvel lançado no Cadastro Imobiliário Municipal e que, consequentemente, gera lançamentos e cobranças do IPTU e taxas conexas;
Ser cônjuge, companheiro ou companheira, irmão ou irmã, filho ou filha, curador, neto ou neta do contribuinte e que, em razão do respectivo vínculo, tenha recebido o cupom em doação ou por sucessão na forma da lei;

Realizar o pagamento em cota única, até o dia 28 (vinte e oito) de junho de 2019, do IPTU 2019, nos bancos e demais agentes credenciados;
Preencher o cupom que receber dos bancos e agentes arrecadadores de forma correta, completa e legível com nome, endereço, telefone de contato e número da inscrição do imóvel (código reduzido de 04 a 09 algarismos ou inscrição cadastral completa com 15 algarismos) e colocá-lo dentro da urna própria, que estará lacrada, localizada na sala do Serviço Municipal de Cadastro, Tributação e Fiscalização, no prédio da Prefeitura, até as 17:00 (dezessete horas) do dia 06 de setembro de 2019.

Art. 4º. Não podem participar do sorteio:

O Prefeito e o Vice-Prefeito;
Os Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal;
Os Assessores imediatos do Chefe do Poder Executivo Municipal;
A Chefia imediata do Serviço Municipal de Cadastro e Tributação.

Art. 5º. O sorteio será realizado no dia 07 de setembro de 2019, de acordo com o cronograma de realização e divulgação da Assessoria de Comunicação e Eventos.

Art. 6º. O sorteio será realizado da seguinte forma:

Será escolhida uma Comissão de Auditores, composta de 03 (três) membros, pessoas maiores, escolhidas dentre o público presente, as quais irão acompanhar o sorteio;
Os cupons depositados na urna serão colocados em outra urna com transparência, para que o sorteio se realize, sob supervisão da Comissão de Auditores;
Uma criança, escolhida entre o público presente será convidada com autorização do responsável, para fazer o sorteio, sob a supervisão da Comissão de Auditores;
Os prêmios serão sorteados na seguinte ordem:

- 1º Prêmio: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);
- 2º Prêmio: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);
- 3º Prêmio: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);
- 4º Prêmio: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);
- 5º Prêmio: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);
- 6º Prêmio: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);
- 7º Prêmio: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);
- 8º Prêmio: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);
- 9º Prêmio: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);
- 10º Prêmio: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);
- 11º Prêmio: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- 12º Prêmio: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- 13º Prêmio: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- 14º Prêmio: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
- 15º Prêmio: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

§ 1º. Os membros que irão compor a Comissão de Auditores serão escolhidos pela Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, entre o público presente no local, até 01 (uma) hora antes do sorteio e posteriormente, serão apresentados aos espectadores.

§ 2º. O cupom uma vez sorteado, não concorrerá aos demais prêmios ainda não sorteados.

§ 3º. Os cupons depositados "em branco", com as características de impressão originais alteradas, preenchidos de maneira incompleta ou não preenchidos na forma prevista neste regulamento, não serão válidos.

Art. 7º. Para o recebimento do prêmio em dinheiro, o ganhador deverá ter conta bancária em seu próprio nome e identificar-se posteriormente, na Secretaria de Fazenda e Planejamento, localizada no Centro Administrativo Municipal.

§ 1º. Caso o ganhador seja menor de idade, deverá, para entrega do prêmio, ser orientado e estar acompanhado por pessoa maior e responsável legal.

§ 2º. É vedado ao contribuinte ganhador transferir o prêmio para terceiros.

§ 3º. Se, porventura, algum ganhador, na data da entrega do prêmio tenha falecido, o valor da premiação será depositado para o inventariante, responsável pelo espólio ou disponibilizado para recebimento de herdeiros, após autorização judicial.

§ 4º. A entrega do prêmio aos ganhadores ficará a cargo da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento que, realizará transferência bancária de valores.

§ 5º. Os prêmios em dinheiro serão entregues em até 30 (trinta) dias, após a apresentação pelo ganhador, dos documentos necessários, para identificação de dados bancários e pessoais (número de conta em banco, nome e número da agência, identidade, CPF, comprovante de endereço).

§ 6º. Na eventualidade de o ganhador não ser localizado, não apresentar a documentação necessária ou não manifestar interesse pelo prêmio, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da realização do sorteio, perderá o direito ao prêmio e o respectivo valor integrará novamente os cofres da Fazenda Pública Municipal.

§ 7º. Os ganhadores, na impossibilidade de comparecimento pessoal para o recebimento do prêmio, poderão ser representados por procurador devidamente constituído para o ato.

Art. 8º. As situações não previstas neste Regulamento serão decididas pela Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 9º. Este regulamento entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Luz/Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em 17 de Maio de 2019.

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda E Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – AVENIDA LAERTON PAULINELLI, Nº. 153
FONE: (37) 3421-3030 – CEP: 35.595-000 E-MAIL: cadastro@luz.mg.gov.br - LUZ MG

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:AD9240A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA PÁRA CAPTAÇÃO DE ICMS CULTURAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO MUN DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – FUMPAC,

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 05/06/2019, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA PÁRA CAPTAÇÃO DE ICMS CULTURAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO MUN DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL **– FUMPAC,** ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS, RELATÓRIOS DE BENS MATERIAIS, E

DEMAIS RELATÓRIOS REFERENTE AO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO NORMATIVA VIGENTE. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitação@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 17 de maio de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:B53A2189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, por intermédio do seu **Pregoeiro**, torna público que realizará Processo na Modalidade **Pregão Presencial nº 14/2019**, Tipo: menor preço por Km, para contratação empresas para **Prestação de Serviços de Transporte Escolar**, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **14:00 horas do dia 29/05/2019**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones: (34) 3674.1210 ou 3674.1220 ou pelo E-mail: licitacaomat@matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:E213EFC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 15/2019, Tipo: menor preço por item, para à **Prestação de Serviços Gráficos** para Secretarias desta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 30/05/2019**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:8F1D60E6

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº049/2018 Processo Licitatório Nº 29/2018 – Pregão Presencial Nº 21/2018.Contratado:**GENISIA MENDES DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº.23.915.2440001-08, com sede na Rua São Sebastião, 187 Abaeté de Baixo Grama em Matutina/MG CEP 38.870-000, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 18.05.2018, prorrogando-se o prazo até 17 de maio de 2020.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:F374D97C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO 050/2017

Processo Licitatório 034/2017. Tomada de Preço 002/2017. Contratada:Odair José Valente Eireli ME.Valor : R$ 83.153,29 (oitenta e três mil cento e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos) Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para execução das obras de pavimentação de vias urbanas, na cidade de Miradouro. Vigência: 13/05/2019 a 24/09/2019. Data da Assinatura do 7º Aditivo ao Contrato: 13/05/2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:CB5E3D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 032/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 032/2019 – Contratação de empresa para fornecer mão de obra e materiais para manutenção da rede de iluminação pública de todo o Município de Miradouro, incluindo perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos). Abertura dia 04/06/2019, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 23/05/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:76041BEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 30/2019 PROCESSO N° 40/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE ATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 30/2019, PROCESSO Nº 40/2019. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Veículos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG. **Empresa:** Ata RP n° 68/2019: Autus Comercial Distribuidora Ltda, CNPJ: 00.982.872/0004-45. **Valor Global**: R$ 155.500,00. **Data:** 15/05/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 40/2019, modalidade Pregão SRP nº 30/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada:** Autus Comercial Distribuidora Ltda. **Data:** 06/05/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 40/2019, modalidade Pregão SRP nº 30/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Autus Comercial Distribuidora Ltda**. Data:** 15/05/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:2EAD9674

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO Nº 36/2019 – PROCESSO Nº 50/2019. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Eventual Aquisição da Compra Estadual de Medicamentos – SES Municípios MG, conforme Adesão a Ata de Registro de Preços n° 199/2018 da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, Através do Sistema Integrado de gerenciamento da Assistência Farmacêutica – SIGAF. **Partes**: Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e as Empresas: a) Alfalagos Ltda, CNPJ: 05.194.502/0001-14; Valor: R$ 1.690,00. b) BH Farma Comercio Ltda, CNPJ: 42.799.163/0001-26; Valor: R$ 3.725,90. c) Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87; Valor: R$ 5.199,66. d) Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 36.325.157/0001-34; Valor: R$ 1.350,00. e) Cristalia Produtos Quimicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51; Valor: R$1.470,00. f) Hipolabor Farmacêutica Ltda, CNPJ: 19.570.720/0007-06; Valor: R$ 607,40. g) Multifarma Comercial Ltda, CNPJ: 21.681.325/0001-57; Valor: R$ 234,00. h) Prati Donaduzzi Cia Ltda, CNPJ: 73.856.593/0010-57; Valor: R$ 4.324,10. i) Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde, CNPJ: 11.896.538/0001-42; Valor: R$ 1.561,56. j) Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ:12.927.876/0001-67; Valor: R$ 1.571,50. **Valor Global**: R$ 21.734,12. **Ata 199/2018**: vigência até 17/08/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 17 de maio de 2019.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:70C88210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO CMS 006/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ
RESOLUÇÃO CMS 006/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, no uso de suas atribuições em reunião ordinária do dia 09/05/2019 prevista no artigo 2º da Lei Municipal de nº 5.408 de 19/04/2017;

CONSIDERANDO:

- Constituição federal/88
- A Lei Orgânica Municipal
- A Lei Federal 4.320 de 17/03/1964 – Normas Gerais de Direito Financeiro,...
- A lei Federal 8.080/90 e suas alterações
- A Lei Federal 8.142/90

- O Decreto Presidencial 7.508 de 28 de Junho de 2011
- O Regimento Interno

- A Portaria Nº19, de Abril de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a Tabela Complementar do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde (Tabela SIA/SUS Municipal). Onforme descrita abaixo:

TABELA COMPLEMENTAR				
EXAMES EM NEUROLOGIA				
Código	**Descrição**	**Valor SUS (A)**	**Valor Complemento (B)**	**VALOR PROPOSTO TABELA MURIAÉ (A+B)**
02.11.05.004-0	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMU	R$ 25,00	R$ 65,00	R$ 90,00
02.11.05.005-9	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	R$ 25,00	R$ 65,00	R$ 90,00
CONSULTAS				
Código	**Descrição**	**Valor SUS (A)**	**Valor Complemento (B)**	**VALOR PROPOSTO TABELA MURIAÉ (A+B)**
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EMATENÇÃO ESPECIALIZADA	R$ 10,00	R$ 15,00	R$ 25,00
	CONSULTA MEDICA EM NEUROPEDIATRIA	R$ 0,00	R$ 80,00	R$ 80,00
	CONSULTA MÉDICA EM PERÍCIA	R$ 0,00	R$ 100,00	R$ 100,00

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Muriaé – MG, 02 de Maio de 2019.

JAQUELINE DE FREITAS OLIVEIRA RIBEIRO
Presidente do CMS/Muriaé

Homologo a presente Resolução, cumpra-se integralmente a mesma.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9DE704A7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do COMAD Muriaé, que se realizará no dia 21 de maio do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 08:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Verificação de quórum e boas vindas;
2)Planejamento de Ações de prevenção – Escolas Estaduais – 2019;
3)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Muriaé, 17 de Maio de 2019

CÍNTIA BITTENCOURT MUGLIA
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:52223280

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MURIAÉ

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do COMIMU Muriaé, que se realizará no dia 21 de maio do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 14:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Verificação de quórum e boas vindas;
2)Elaboração do Edital de Chamamento Público;
3)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé.

Muriaé, 17 de maio de 2019

MARIA CRISTINA DA CRUZ CHAVES
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3798DF4E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.055, DE 15 MAIO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração para cargo de provimento em comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar Municipal nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, no símbolo de vencimento, a seguir:

Nº	Escola	Diretor	MASP	CARGO
1	EM Maria do Carmo Cerqueira Castro	Eliene Bernardino dos Reis	1071-001	Diretor A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Maio de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8DA35B13

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.056, DE 15 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar Municipal nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, conforme o símbolo de vencimento, a seguir:

Nº	Escola	Diretor	MASP	CARGO
1	EM Maria do Carmo Cerqueira Castro	Eliene Bernardino dos Reis	1071-001	Diretor B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Maio de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F1A43071

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 067/2019

Designa comissão do Processo Seletivo Simplificado do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a abertura de edital de processo seletivo simplificado, tendo em vista o caráter emergencial e visando atender excepcional interesse público, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de profissionais para desempenhar atividades em diversos setores da autarquia, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, na forma do inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal.
CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores desta autarquia para realizarem as devidas análises, correspondente ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a realização de processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva nesta autarquia.
Art. 2º - Designo os seguintes servidores para compor esta comissão para, sob a presidência do primeiro, adotar as providencias necessárias visando a realização do certame:
Renato Bernardes da Silva (Presidente);
Jésika de Souza Guimarães (Secretária);
Gustavo Goretti Rodrigues (Membro);
Lidiane Dias Pavão Amaro (Membro);
Marcilene Adriana da Silva (Membro);
Ronaldo Wilson Thomaz Peixoto (Membro);
Simone Maria da Silva Andrade (Membro);
Vinícius Marques dos Reis (Membro).

Art. 3º - Fica a Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsável por orientar e acompanhar o planejamento, a organização e a execução do processo em todas as fases, ressalvados os casos de competência legal específica.
Parágrafo único - A definição dos cargos e a quantidade de vagas a serem ofertadas no certame para realização do processo seletivo simplificado ficará a cargo do Diretor Geral do DEMSUR.
Art. 4º - A participação na referida comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de maio de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:3FF1036E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 068/2019

Concessão de progressão a servidora efetiva pertencente ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regido pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2017/2019.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedido de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183/2011;
CONSIDERANDO que a servidora Maria das Dores Silva, matrícula nº 0661, foi empossada em 10 de março de 1999;
CONSIDERANDO a Lei nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos) no artigo 126, inciso VI e alínea "b" que prevê que *"são considerados como efetivo exercício os afastamentos em virtude de licença: para tratamento da própria saúde, até 02 (dois) anos, cumulativo ao longo do tempo de serviço público prestado ao Município, em cargo de provimento efetivo";*
CONSIDERANDO que a Certidão de Contagem de Tempo da referida servidora constatou que a mesma possui 785 (setecentos e oitenta e cinco) dias de licença saúde, levantamento realizado até 28/03/2019 e confirmados até a presente data;
CONSIDERANDO que até a data atual, a servidora consta com 55 (cinquenta e cinco) dias de licença saúde, superiores a 2 anos, ou seja, maior que 730 (setecentos e trinta) dias, que não contará para fins de progressão, e sim somente para aposentadoria, de acordo com a lei nº 3.824/200, artigo 127, parágrafo 1º e inciso VIII. Diante disto, o interstício sofreu alteração passando para 10/03/2017 a 03/05/2019;
CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria que prevê o afastamento da servidora a partir de 01/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão a servidora efetiva, **MARIA DAS DORES SILVA**, matrícula nº 0661, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana, **passando-a para o padrão de vencimento PEFM-11**.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta progressão correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 10 de maio de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:8FB07353

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR GERAL DO DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG , GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSOANTE COM OS REGRAMENTOS ESTATUÍDOS PELA LEI, CONSIDERANDO AINDA O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E PUBLICIDADE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019 PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES EM DIVERSOS SETORES DA AUTARQUIA, POR TEMPO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA, NA FORMA DO INCISO IX, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS; OPERADOR DE ESTAÇÃO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO CONTÁBIL, TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TELEOPERADOR. O PERÍODO DE INSCRIÇÕES SERÁ DE 22 DE MAIO A 31 DE MAIO DE 2019, DAS 09:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 16:00 HORAS, REALIZADA PRESENCIALMENTE NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL TANCREDO NEVES, SITO NA AV. MAESTRO SANSÃO, N. 236, CENTRO, 2º ANDAR (RECEPÇÃO DO DEMSUR) NA CIDADE DE MURIAÉ/ MG. O EDITAL COMPLETO, ACIMA MENCIONADO, BEM COMO; AVISOS, RETIFICAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS INERENTES AO PROCESSO SELETIVO ESTARÃO DISPONÍVEIS NA ÍNTEGRA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.DEMSUR.COM.BR, BEM COMO A FICHA DE INSCRIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:47D8D37D

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019 – PROCESSO N.º 020/2019 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES (EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADAS) – ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 30/05/2019 ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM E RETIRADO NO

DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:B25EDB55

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019 – PROCESSO N.º 021/2019 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ PARA FOMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE E DE TODOS SEUS SETORES (EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADAS) – ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 30/05/2019 ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM E RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:B7C25CAD

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº1402019**- PREGÃO PRESENCIAL**Nº 064/2019**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E MATERIAIS PARA ARTESANATO (AGULHAS, LINHAS, BARBANTES, ELÁSTICO, FITA DE CETIM, MIÇANGAS, PINCÉIS E OUTROS) PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.- DETENTOR: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE- VALOR: R$ 65.935,00- PRAZO: 17/05/2019A 16/05/2020

MURIAÉ/MG, 17 DE MAIO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:068EA97F

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 050 – PREGÃO PRESENCIAL nº 00055/2019 - Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de um veículo para uso da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Muriaé. - Contratada: Orly Veiculos e Pecas S.A - Valor: R$ 75.100,00 - Prazo: 13/05/2019 a 12/06/2019 - Dotação: 02.09.02.18.541.0053.1.158.4490.52.00

Muriaé/MG, 13 de maio de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:EF2B391A

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 037 - DISPENSA nº 00004/2019 - Objeto: Dispensa de Licitação para a contratação de prestador de serviço para transporte escolar noturno dos alunos matriculados em cursos técnicos e em instituições de ensino superior de Muriaé residentes nos distritos de Pirapanema, Vermelho, Boa Família e Macuco. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ROD E ROD TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL LTDA – Vigência: 17/05/2019 a 30/06/2019

Muriaé/MG, 15 de maio de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:D5DD2202

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 036 - DISPENSA nº 00004/2019 - Objeto: Dispensa de Licitação para a contratação de prestador de serviço para transporte escolar noturno dos alunos matriculados em cursos técnicos e em instituições de ensino superior de Muriaé residentes nos distritos de Pirapanema, Vermelho, Boa Família e Macuco. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: JOSE FERNANDO BATISTA DE MEDEIROS 18044514600 - Vigência: 17/05/2019 a 30/06/2019

Muriaé/MG, 15 de maio de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:0BF2023A

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 045 - DISPENSA nº 00007/2019 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LAR - Contratada: DROGARIA IMPERIAL LTDA. - Valor: R$ 4.577,54 - Prazo: 25/04/2019 a 24/07/2019 - Dotação: 02.07.03.08.243.0050.2.212.3390.30.00

Muriaé/MG, 25 de abril de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:8507516B

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 009/2019
Processo nº 103/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muriaé, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Dispensa nº 009/2019.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica no desenvolvimento dos trabalhos de elaboração dos projetos e relatórios ambientais para obtenção das Licenças Ambientais, elaboração do Relatório e Plano de Controle Ambiental e, além disso, orientação para obtenção dos demais itens citados no FOB para obtenção das Licenças Prévia e de Instalação da ETE Principal, interceptores, emissários, elevatória e reversão de esgoto.

Contratato: Minaguas Saneamento Ltda – CNPJ nº 20.425.344/0001-50.
Valor contratado: R$13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais).
Recurso orçamentário: Reduzido 1502 – 02.08.00.15.451.0024.1.092.3390.35.00 e Reduzido 1502 – 02.08.00.17.512.0021.1.117.3390.39.00 – Recurso Próprio.
Amparo no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 15 de maio de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:BC295162

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019 REFERENTE AO SALDO RESTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG***

CONTRATADO: ***RODNEY ROCK OIVEIRA VALO 11506166601***

OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (P13) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL***

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO PRESENCIALNº 011/2018***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: ***00919-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02090010.1751104472.166.33903900000.100)***

VALOR DO CONTRATO: R$ ***31.680,00 (TRINTA E UM MIL SEICENTOS E OITENTA REAIS).***

VIGÊNCIA: ***20 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019***

Publicado em ***18 de maio de 2019.***

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:FEF3B32E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 044/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, para a contratação de serviços de animação, para atender as secretarias municipais, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 30/05/2019 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 17 de Maio de 2019.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:63293E22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 045/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a Sra. Marlene Nepomuceno da Silva, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na forma REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de Material Escolar e de Escritório para atender as necessidades das secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e modificada pela LEI 8.883, de 8 de junho de 1994; e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
A abertura da sessão será às 08:00 horas, do dia 03/06/2019, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.
Interessados solicitar o Edital pelo Email:licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo Tel:(32)3366-1133.

Oliveira Fortes,17 de Maio de 2019

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:8DA12E56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ONÇA DE PITANGUI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI,
ERRATA N° 01/2019 AO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 36/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI/MG - torna pública a **ERRATA** da publicação do aviso de licitação do Processo Licitatório 36/2019, Convite 03/2019, publicada no Diário Oficial dos Munícipios Mineiros no dia 16/05/2019, (p. 75). No referido aviso altera-se: 1) No Termo de Referência - ANEXO I do edital de licitação, Título IV, que trata da "DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DA AVALIAÇÃO DE CUSTOS" 2) Valor médio estimado: R$ 70.000,00 3) Os Núcleos Urbanos Informais referem-se às seguintes localidades e especificações: Bairro Bela Vista – na sede do Município de Onça de Pitangui; Distrito de Capoeira Grande – Zona Rural do Município de Onça de Pitangui; Distrito de Jaguara de Minas – Zona Rural do Município de Onça de Pitangui. 4) Os 03 (três) núcleos referidos perfazem uma área total aproximada de 55 hectares com aproximadamente 620 casas/residências, perfazendo um total aproximado de 620 Mapas/Memoriais descritivos, com as necessárias especificações e responsabilidades técnicas. Permanecem inalteradas as demais disposições. **ABERTURA**: 24.05.2019 às 09h00min. Maiores Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, em dias úteis, no horário de 08h00min as 17h00min, no endereço Rua Gustavo Capanema, 101, Centro, Onça de Pitangui/MG, CEP: 35.655-000, pelo Telefone: (37) 3273-1114 e/ou pelo e-mail: licitacao@oncadopitangui.mg.gov.br. Embasamento Legal Lei 10.520/2002.

BRUNA DA SILVA SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luana Gois de Vasconcelos
Código Identificador:5CC3C1FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PRC Nº 015/2019 – PREGÃO Nº 010/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS. Fica adjudicado o objeto as empresas: ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA, vencedora com valor de R$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais); ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL COMERCIO, vencedora com valor de R$ 36.632,00 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais); ZÊNITE COMERCIAL LTDA-ME, vencedora com o valor de R$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais); Data: 10/05/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BBB7FBD6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 097/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PRC Nº 147/2018 – PREGÃO Nº 097/2018, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS. Fica adjudicado o objeto as empresas: REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no valor total de R$ 77.272,40 (setenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora no valor total de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais); ALFALAGOS LTDA, vencedora no valor total de R$52.964,60 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos); ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no valor total de R$ 88.775,00 (Oitenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, vencedora no valor total de R$ 212.127,80 (duzentos e doze mil cento e vinte e sete reais e oitenta centavos); MRS EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA-EPP, vencedora no valor total de R$ 22.509,00 (vinte e dois mil quinhentos e nove reais); HOSPIVIDA LTDA-EPP, vencedora no valor total e R$ 42.906,50 (quarenta e dois mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos); FLÁVIA GENELHÚ PENNA – ME, vencedora no valor total de R$ 68.886,00 (Seiscentos e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais); NUTRIMINAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP, vencedora no valor total de R$ 76.480,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais); DRM – DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no valor total de R$ 94.554,00 (noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, vencedora no valor total de R$ 113.286,10 (cento e treze mil, duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos); HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, vencedora no valor total de R$ 144.696,00 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais); Data: 13/05/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:78135BE9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 032/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PRC Nº 022/2019 – PREGÃO Nº 032/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. Fica adjudicado o objeto a empresa: CLEISSON V.R. DA CUNHA HORTIFRUTI-ME, vencedora com valor de R$ 349.886,30 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos); Data: 15/05/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5514FB90

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 018/219

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PRC Nº 027/2019 – PREGÃO Nº 018/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA TABELA CMED-ANVISA (PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica adjudicado o objeto a empresa: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARARES, vencedora do item 2 (catálogo da CMED-ANVISA – medicamentos genéricos) com o percentual de desconto de 63,5% (sessenta e três vírgula cinco por cento) e do item 3 (catálogo da CMED-ANVISA – medicamentos similares) com o percentual de desconto de 45% (quarenta e cinco por cento). Data: 17/05/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:026A0A4C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, ORIUNDA DO PRC Nº 018/2019 – PREGÃO Nº 013/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conjunto para alunos da educação infantil, conforme termo de compromisso PAR nº 201804307-6. Valor: R$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais). Data de assinatura: 14/05/2019.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:2FF96684

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA ANTÔNIO PINTO-ME, ORIUNDA DO PRC Nº 006/2019 – PREGÃO Nº 004/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção em feixes de molas e solda nos caminhões, máquinas e ônibus da frota da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, bem como serviços de reboque de veículos pesados. Valor: R$ 68.650,00 (sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 15/05/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C7FADB12

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA PRUDENTE DE AGUIAR TEIXEIRA NETO, ORIUNDA DO PRC Nº 006/2019 – PREGÃO Nº 004/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção em feixes de molas e solda nos caminhões, máquinas e ônibus da frota da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, bem como serviços de reboque de veículos pesados. Valor: R$ 340.252,00 (trezentos e quarenta mil duzentos e cinquenta e dois reais). Data de assinatura: 15/05/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:140BB097

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 028/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA O PREGÃO Nº 028/2019 – PRC Nº 041/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TRATOR AGRICOLA, POR HORA DE SERVIÇO, COM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, bem como para fase de lances ocorrerá no dia 30/05/2019 às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ.
Pregoeira

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5EA7072E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 031/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA O PREGÃO Nº 031/2019 – PRC Nº 043/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, bem como para fase de lances ocorrerá no dia 04/06/2019 às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ.
Pregoeira

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F2D7FFEB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DESPACHO DE CANCELAMENTO - PREGÃO Nº 094/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 062/2018 – PRC Nº 094/2018, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CAMPEONATOS, REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. Tendo em vista a necessidade de alteração no termo de referência e a modificação das necessidades da Administração Municipal, fica CANCELADO o processo administrativo. Data: 17/05/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5B458568

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE PARECERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, DESTINADA A ASSISTÊNCIA E ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS. Objeto: Fica aberto o prazo de 5(cinco) dias úteis para impugnação a Dispensa de Chamamento Público 001/2019 que possui como objeto ao desenvolvimento das ações complementares de caráter assistencial compreendidos na promoção e articulação de direitos e obrigações sociais, direcionados a melhoria de vida e no atendimento dos idosos acolhidos pela proponente, cujo mesmo encontra-se disponível para download no site http://www.ourobranco.mg.gov.br/ . Valor total: R$12.000,00 (doze mil reais).

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:10935DD6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO 002/2019 COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA JUNTO A ACROB – ASSOCIAÇÃO DOS

CORREDORES DE OURO BRANCO. Objeto: Fica aberto o prazo de 5(cinco) dias úteis para impugnação a Inexigibilidade de Chamamento Público 002/2019 que possui como objeto a realização da 7ª Corrida Rústica de Santo Antônio, cujo mesmo encontra-se disponível para download no site http://www.ourobranco.mg.gov.br/ . Valor total: R$12.000,00 (doze mil reais).

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:AE19AB06

PREFEITURA DE OURO BRANCO
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO - PREGÃO Nº 097/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FICAM INTIMADAS AS EMPRESAS REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; MRS EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP; FLÁVIA GENELHÚ PENNA-ME; NUTRIMINAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA-EPP e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, vencedoras do PRC nº 147/2018 – Pregão nº 097/2018, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Raymundo Campos. O não atendimento da presente intimação acarretará na aplicação das sanções cabíveis. Data: 17/05/2019.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7BF930A7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FICAM INTIMADAS AS EMPRESAS ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME; COMERCIAL VENER LTDA-EPP e WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, vencedoras do PRC nº 008/2019 – Pregão nº 006/2019, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e acondicionamento, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O não atendimento da presente intimação acarretará na aplicação das sanções cabíveis. Data: 17/05/2019.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:333B1F7F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/003/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA TURIN TRANSPORTES LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 008/2017 – INEXIGIBILIDADE 001/2017. Objeto do aditivo: Retificar o 5º termo aditivo, conforme aditivos anteriores. Valor: R$ 1.863.750,00 (um milhão oitocentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 03/05/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3696E6B1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/089/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/089/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA SUSTENTÁVEL PROJETOS E CONSULTORIA E OBRAS LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 109/2018 – TP Nº 006/2018. Objeto do aditivo: acréscimo de valor correspondente à R$ 205.551,77 (duzentos e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). Data de assinatura: 08/05/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3EA68799

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/023/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/023/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 019/2017 – PRC Nº 038/2017. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual, vigorando entre os dias 24/05/2019 a 23/05/2019 e reajuste no percentual de 8,2786% (IGPM Março). Valor do contrato: R$ 384.753,21 (trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos). Data de assinatura: 17/05/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:18D7DB0B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/005/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA COMVIVER-EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA-ME, ORIUNDO DO PRC Nº 005/2019 – PREGÃO Nº 003/2019. Objeto do aditivo: retificar o prazo contratual que, em concordância com o termo de referência é de 15 (quinze) meses. Data de assinatura: 08/05/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0BA25FD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato nº 074/2019. Processo Licitatório nº. 178/2019, Pregão Presencial nº 039/219, **contratação de** prestação de serviços de confecção e instalação de gradil, portões, guarda-corpo e corrimão na nova creche do bairro do Alto **do Município de Ouro Fino**. Contratada: YFC Contruções Ltda ME. Valor: R$58.950,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais). Assinatura: 15/05/2019. Validade: 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:87CC906F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

·**Fundo Municipal de Assistência Social**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº**049/2019**, modalidade Pregão Presencial Nº**033/2019**, cujo objeto é o **registro de preços para contratação de empresa para prestação serviço funerário para atendimento as famílias carentes do Município de Paineiras.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 31/05/2019 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 20 de maio de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:8F259E81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 042-2018 TOMADA DE PREÇOS 002-2018 - ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Processo nº 042/2018. Tomada de Preços nº 002/2018. Contratante: Município de Palma. Contratado: Wladimir de Oliveira Andrade. Objeto: Serviços de assessoria técnico-jurídica ao setor de licitações. Prazo aditivado: 3(três) meses a partir do dia 19 de maio de 2019.

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:02B7320F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 15-2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Saúde nº 15/2019. Processo de Compra nº 101/2019** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA (MARMITEX) E LANCHES.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **05-06-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 17 de Maio de 2019.

CLEIDIMAR MONTEIRO ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:D9A26409

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15-2019

AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Presencial SRP Nº 15/2019 – Processo de Compra nº 12/2019. O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do Pregão Presencial SRP Nº 15/2019, anteriormente marcada para o dia 28 de Maio de 2019, às nove horas, fica ADIADO para o dia 06/06/2019, às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905 ramal 241.

Paracatu (MG), 17 de Maio de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES.
Superintendente.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:53F15A28

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS 90 E 100/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 90/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Argus Científica Ltda EPP. 10/04/2019**. **FUNDAMENTO**: Dispensa de Licitação, Lei 8.666/1993. **PROCESSO: 6613/2019**. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Paracatu. **VENCIMENTO: 31/12/2019. VALOR**: R$ 159.293,89.**ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela contratante e Argus Científica Ltda EPPpela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 100/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Dena Pereira de Souza. 06/05/2019**. **FUNDAMENTO**: **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 05/2019**, Lei 8.666/1993. **PROCESSO: 4190/2019**. **OBJETO:** Aquisição de camisetas com sublimação desenvolvimento e ação social. **VENCIMENTO: 31/12/2019. VALOR**: R$ 13.872,00.**ASSINATURAS:** Eduardo Costa Cunha pela contratante e Dena Pereira de Souza pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:E1673BF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 312/2018

2º TA ao Contrato 312/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MG SAND MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: alteração no valor da água mineral em vasilhame de 20 (vinte). Valor: R$ 2.585,94. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 099/2018.

Pará de Minas, 07 de maio de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:132B31AC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 184/2018

1º TA ao Contrato 184/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e RESENDE DIAGNÓSTICOS LTDA. Objeto: acrescimo na prestação de serviço de locação de equipamento de Hematologia automatizado. Valor: R$ 16.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 047/2018.

Pará de Minas, 02 de maio de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:CC085386

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANDIDATOS ELIMINADOS POR NÃO COMPARECEREM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 15 de maio de 2019, os candidatos abaixo discriminados, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo, NÃO COMPARECERAM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO, estando, portanto, ELIMINADOS do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02322199	Jeniffer Eduarda Lataliza Cruz	Técnico em Laboratório
02297509	Cíntia Aparecida de Souza Santos	Técnico em Enfermagem Plantonista

Pará de Minas, 20 de maio de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:767B928A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANDIDATA ELIMINADA POR NÃO COMPARECER PARA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS JUNTO À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 15 de maio de 2019, a candidata abaixo discriminada, aprovada no Concurso Público 001/2018, devidamente convocada, não compareceu para apresentação dos exames médicos junto à Junta Médica Oficial do município, estando, portanto, ELIMINADA do referido concurso. Dou fé.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02312751	Roberta Almeida Bento	Técnico em Enfermagem Plantonista

Pará de Minas, 20 de maio de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS.
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:0EDF7FE7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANDIDATOS ELIMINADOS POR NÃO COMPARECEREM PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 15 de maio de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02327726	Adriano Camargos Pereira	Vigia
02336662	Priscila Neri de Lima	Técnico em Enfermagem Plantonista
02317658	Artur Silva Gomes	Técnico em Administração
02297221	Wander Rosa da Silva	Motorista
02338278	Early Henrique Maia Máximo	Motorista
02328187	Sílvia de Paula Monteiro	Servente Escolar
02327747	Marcus Vinícius de Pádua Rates	Servente Escolar
02338692	Wanderson Alves de Paula	Servente Escolar
02318357	Inês Cristina Rodrigues da Silva	Especialista em Educação

Pará de Minas, 20 de maio de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:A99D1056

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANDIDATOS ELIMINADOS POR NÃO COMPARECEREM PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE PARA INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO NO RESPECTIVO CARGO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 15 de maio de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para assinatura do Termo de Posse para início do efetivo exercício no respectivo cargo, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Dou fé.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02307617	Marina Maria da Silva	Técnico em Enfermagem Plantonista

Pará de Minas, 20 de maio de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E8E041A7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – VISTA PARA CONTRARRAZÕES - PREGÃO: 022/2019

PREGÃO: 022/2019 – PROCESSO 121/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Ficam notificadas as empresas credenciadas para apresentarem contrarrazões diante da manifestação expressa de recurso protocolizado nos termos do edital, por parte da empresa *M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA*, conforme art. 4º inc. XVIII da lei 10.520/02.

Pará de Minas, 20 de maio de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:FBD9C159

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO.

Processo nº: 9192/18
Organização da Sociedade Civil: INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO
Modalidade: Termo de Fomento (com inexigibilidade de Chamamento Público)
Objeto: repasse de recursos financeiros do Fundo da Criança e do Adolescente – FIA para execução do Projeto Salesianos – "Um Mundo Melhor em Nossas Mãos"
Valor: R$ 250.221,49
Vigência: 12 meses

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Pará de Minas e a **INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO**. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pela Resolução n.º 002/2019, de 26 de fevereiro de 2019, autorizou o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente a pagar o valor de R$ 250.221,49 (duzentos e cinquenta mil. Duzentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) à entidade Instituto Coronel Benjamim Ferreira Guimarães para execução do Projeto Salesianos – Um mundo melhor em nossas mãos.
O artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 possibilita a administração pública inexigir o chamamento público. Justificamos a inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre a referida entidade e o Município devido a parceria decorrer de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 6.277/2019, de 18 de março de 2019, retificada pela Lei Municipal nº 6.284/2019, de 26 de abril de 2019. A entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, cadastro/registro no CMDCA, cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS e documentação regularizada.
O Termo de Fomento terá como objeto o repasse de recursos financeiros do Fundo da Criança e do Adolescente – FIA para execução do Projeto Salesianos – "Um Mundo Melhor em Nossas Mãos".

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:B3988CF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 039/2019

EXTRATO CONTRATO 039/2019. PL: 011/2019, PP 006/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada visando à realização de um concurso público para a Prefeitura Municipal de Paula Cândido/MG. Contratado: Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo – IADHED CNPJ: 01.533.786/0001-75. Valor: **R$ 9.960,00** (nove mil novecentos e sessenta reais). Vigência: 06/05/2019 à 05/05/2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 07 de Maio de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:950959D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PL: 018/2019 PP 011/2019 SRP 008/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças genuínas ou originais de fábrica, para máquinas e veículos da frota da Prefeitura Municipal de Paula Cândido/MG. Empresas Registradas: Caiçara Peças Diesel Eireli Me CNPJ: 26.579.601/0001-94, valor: R$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais). Pneutex Ltda EPP CNPJ: 16.873.226/0001-37, valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais. Vigência da ARP: 06/05/2019 à 05/05/2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:E4C309C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 039/2019 - PREGÃO 029/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 039/2019** modalidade **Pregão 029/2019,** que tem por objeto o registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de matérias de construção diversos, destinados à manutenção de estradas, pontes, mata-burros, ruas, avenidas, praças, próprios municipais, etc. atendendo as solicitações das secretarias municipais, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2019.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitações@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 16 de Maio de 2019.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:31709322

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 039/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG – Aviso de Licitação Edital Nº 039/2019. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 039/2019, a realizar-se no dia 31/05/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 15:30hs/min, constitui objeto da presente licitação, a contratação de Serviço de Transporte Escolar, em preenchimento de vagas de linha escolar no exercício de 2019, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/ MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, conforme as especificações detalhadas das linhas no Anexo I. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG, 14/05/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:D72D2AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 224/2018. PROCESSO Nº 011/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 224/2018. Processo Nº 011/2018. Pregão Presencial Nº 008/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Servioeste Minas Gerais Ltda. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 03/05/2019 à 02/05/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 30 de Abril de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:261E5F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 084/2017. PROCESSO Nº 027/2017– DISPENSA Nº 003/2017

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato III Termo Aditivo DE Contrato Nº 084/2017. Processo Nº 027/2017– Dispensa nº 003/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o reajuste de 6,7516% referente ao índice inflacionário do IGP-M/FGV, de acordo com a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Kelsen Ricardo Rios Lima. Do Preço: O acréscimo no valor mensal do contrato é de R$ 354,45 (trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), o qual passará para R$ 5.604,45 (cinco mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com a Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 01 de Abril de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:63C07287

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO – II TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2019, PROCESSO Nº 104/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – II Termo Aditivo de Contrato Nº 010/2019, Processo Nº 104/2018. Pregão Presencial Nº 076/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço de 12,4223% do valor unitário inicial de R$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) do Item 01 (Etanol) e de ajuste de preço de 1,2437% do valor unitário inicial de R$ 4,02 (Quatro reais e dois centavos) do Item 05 (Óleo Diesel S10), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Auto Posto Perdigueiro Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 01 (etanol) passará o valor unitário para R$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) o litro, e o preço unitário do Item 05 (Óleo Diesel S10) passará o valor unitário para R$ 4,07 (quatro reais e sete centavos) o litro.

Perdizes MG, 22 de Abril de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:42651FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 014/2019. PROCESSO Nº 104/2018

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato II Termo Aditivo DE Contrato Nº 014/2019. Processo Nº 104/2018. Pregão Presencial Nº 076/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço de 2,4324% do valor unitário inicial mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Posto Verão Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 06 (Óleo Diesel) passará o valor unitário para R$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos).

Perdizes MG, 25 de Abril de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:67F7BB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013/2019. ORIGEM: PROCESSO Nº 104/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato III Termo Aditivo DE Contrato Nº 013/2019. Origem: Processo Nº 104/2018 – Pregão Presencial Nº 076/2018, Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto, Ajuste de preço de 2,4641%, mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Posto Petrobom Ltda EPP, Do Preço: O preço unitário do Item 02 (gasolina) passará o valor unitário de R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) o litro

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Perdizes MG, 15 de Abril de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:86657016

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023

Nº	Candidatos Inscritos
01	Alessandro Pereira da Silva
02	Selma Creone de Araújo Rodrigues
03	Flávio Giovani Magalhães
04	Larissa Ribeiro de Menezes Silva
05	Hanciely Beatriz da Silva
06	Rosinei da Costa Oliveira
07	Luis Fernando Guimarães
08	Patrícia Honorato de Melo
09	Maria Aparecida Cardoso Oliveira
10	Solidéia de Oliveira
11	Sara Núbia de Morais Silva
12	Fabyana Aparecida de Oliveira
13	Cárita Alves de Almeida
14	Suleiva Cristina Carrilho
15	Carlos Lúcio Alvarenga
16	Isabela Luisa Rodrigues Cunha Flausino
17	Maria Lázara da Silva
18	Daiane Aparecida Ferreira Martins
19	Olgair da Silva
20	Cylmara Jacinta Librelon
21	Denis Alves Cardoso
22	Rayane Marques Moreira
23	Marcilene Rodrigues Pereira
24	Deraldo Alves Freire
25	Luíz Carlos de Oliveira
26	Ana Paula Oliveira Ouki
27	Valdir Aparecido de Morais
28	Laion da Fonseca Rosa

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:8073DD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO DO COMDECAP Nº 05 DE 16 DE MAIO DE 2019.

RESOLUÇÃO DO COMDECAP Nº 05 DE 16 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Alteração da Resolução de Nº 03 DE 21 DE MARÇO DE 2019, da nomeação da Comissão Organizadora que coordenará o Processo de Escola unificado para Membros do Conselho Tutelar de Perdizes/MG para o quadriênio 2020/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERDIZES – COMDECAP, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei Municipal 1871/2013, com alterações da Lei 2007/2017, e nos termos da deliberação do Colegiado em sua Assembléia Ordinária realizada na data 21 de março de 2019,
CONSIDERANDO a Resolução Editalícia Nº 04 de 21 de março de 2019, cláusulas 1.2. e 1.2.1 dispõem sobre impedimentos de Participar da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023:
RESOLVE:
Art. 1º. Fica a partir desta data a Senhora Janete de Oliveira Carrilho afastada pelos motivos expostos nas cláusulas 1.2 e 1.2.1 da Resolução Nº 04 de 21 de março e 2019.
Art. 2º. Ficam Nomeados os Conselheiros (as), abaixo citados, para compor a Comissão Organizadora que coordenará o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.
I – Wagner Eduardo Ribeiro
II – Rafael Honorato Borges
III – Rubens Willian Fernandes
IV- Roseclair Maria Barreto de Castro
Art. 3º A Comissão Organizadora resolverá e encaminhará os casos omissos do Edital.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Perdizes, 14 de maio de 2019.

JANETE DE OLIVEIRA CARRILHO
Presidente do COMDECAP

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:3CBF42FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Contrato, Processo Nº 024/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 022/2019, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, protetores e câmaras de ar, para todos os veículos e maquinas da frota do Município de Perdizes, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Máquinas e Transportes. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Comercial R & L Ltda com o valor global de R$ 475.941,20 (Quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos). El Elyon Pneus Eireli ME com o valor global de R$ 67.797,80 (Sessenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). LF Empresarial Eireli com o valor global de R$ 58.818,00 (Cinquenta e oito mil oitocentos e dezoito reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 25 de Abril de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:35456D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 027/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 024/2019. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Óleos Lubrificantes e graxas para atendimento das necessidades de todos os veículos e máquinas da frota do Município de Perdizes, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Máquinas e Transportes. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: West Parts Peças e Lubrificantes Eireli com o valor global de R$ 282.537,08 (Duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Assinatura do contrato até 31/12/2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO.
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 18 de Abril de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:6E1AE92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 028/2019, ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Contrato Processo Nº 028/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 025/2019. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de peças para reparos, manutenção e conservação da máquina motoniveladora caterpillar 120K do Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Máquinas, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: União Tratorparts Ltda com o valor global de R$ 8.393,87 (Oito mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos.). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 18 de Abril de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:AE2477C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO Nº 031/2019.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Contrato, Processo Nº 031/2019. Origem: Pregão Presencial Nº: 027/2019. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de peças, lâminas, parafusos e porcas, para reparos, manutenção e conservação de máquinas Motoniveladoras e Retroescavadeira do Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Máquinas, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Monumental Máquinas e Veículos Eirelli – ME com o valor global de R$ 22.157,80 (Vinte e dois mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); União Tratorparts Ltda com o valor global de R$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais); J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação Eirelli – EPP com o valor global de R$ 25.060,00 (Vinte e cinco mil e sessenta reais). Prazo DE Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 06 de Maio de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:9EEEAA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO Nº 033/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

Extrato de Contrato, Processo Nº 033/2019 – Tomada de Preço Nº 002/2019, sendo o objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de execução de serviços de pintura das vias públicas no bairro Zezinho Coelho no Município de Perdizes MG, compreendendo sinalização horizontal e vertical, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital, Contratado: Construtora Seleto Ltda, inscrito no CNPJ sob Nº 32.778.555/0001-55o preço total de R$ 17.948,84 (Dezessete mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 10 de Maio de 2019.

SR. VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:291DE277

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 034/2019
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato. Processo Nº 034/2019 Origem: Tomada de Preço Nº: 003/2019. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de construção da Praça da Rodovia MG 462, Perdizes - Patrocínio, s/n. - Bairro Divinéia no Município de Perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Construtora Seleto Ltda – EPP. Vigência: da assinatura à 12(doze) meses; Valor do Contrato: é de R$ 37.704,95 (Trinta e sete mil setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Perdizes MG, 10 de Maio de 2019.

SR. VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:EBA35C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 035/2019,
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº: 004/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Homologação, Processo Nº 035/2019, Origem: Tomada de Preço Nº: 004/2019, Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços reforma, ampliação e modernização da Praça da Perdizinha no Município de Perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Uberpoços Eireli ME, inscrito no CNPJ sob Nº 24.321.593/0001-56. Vigência: da assinatura à 12(doze) meses.

SR. VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO.
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 13 de Maio de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:8DFC0C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
V TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 148/2015. ORIGEM: PROCESSO Nº 045/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2015

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato – V Termo Aditivo de Contrato N° 148/2015. Origem: Processo Nº 045/2015 – Tomada DE Preço Nº 009/2015. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Construtora Regional e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Período DO Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/03/2019 à 28/02/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 11 de Fevereiro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:BA7EF21C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.460-A /2019 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO - ROZANGELA VICENTINA CARVALHO DA SILVA

PORTARIA Nº 7.460-A /2019 de 24 de abril de 2019.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **ROZANGELA VICENTINA CARVALHO DA SILVA** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2015, e nomeada em 01/04/2016 através da Portaria nº 6.154/16 de 01/04/2016 de acordo

com avaliação efetuada em 01/04/2019 considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **AGENTE DE SAÚDE DE PSF.**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 24 de abril de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3AEEB9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 7.485/2019 - FÉRIAS PRÊMIO - EDUARDO EUSTÁQUIO MARQUES TIBÚRCIO.

PORTARIA N.º 7.485/2019 de 14 de maio de 2019.

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR EDUARDO EUSTÁQUIO MARQUES TIBÚRCIO**.**

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VIII, da lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor **EDUARDO EUSTÁQUIO MARQUES TIBÚRCIO**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, matrícula nº 1747-8, Nível XIV Padrão M, o direito a contagem de suas férias prêmio, 03(três) meses, em dobro nos termos do art. 94 da Lei Municipal 1.697/94, período aquisitivo de 16/07/1986 a 15/07/1996, para contagem de tempo para fins de aposentadoria em conformidade com a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16.12.1998 e Súmula 101 do TCE-MG.

Art. 2º - Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de maio de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5D05FA92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 025/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 040/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 31/05/2019.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de leites, suplementos nutricionais e fraldas geriátricas, para abastecimento da Farmácia de Todos e dos Postos de Saúde do Programa Estratégia Saúde da Família, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 17 de maio de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:9EC6223E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº015/2019 – DISPENSA Nº 001/2019

Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (setor de atenção primária à saúde), visando a instalação da Unidade de Atenção Primária à Saúde do Bairro Cícero Passos (UAPS Cícero Passos). Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO/HOMOLOGO esta dispensa de licitação em favor da locadora: EDINAY DE SOUSA LACERDA - CPF: 082.212.506-43, no valor de R$750,00 mensais.

Pirapora/MG, 15/05/2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:83A972B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 066 DE 17 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 066 DE 17 DE MAIO DE 2019.

Declara situação anormal, caracterizada com situação de emergência, as áreas do município afetadas pela Seca - 1.4.1.2.0

A **Prefeita Municipal de Pirapora-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 77, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso VI da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012,
Considerando que o município vem sofrendo nos últimos quatro anos com a escassez de chuvas e os baixos índices pluviométricos, resultando numa diminuição significativa no volume dos reservatórios de águas superficiais, subterrâneos e a queda da vazão dos rios, causando ainda um declínio acentuado na produtividade, na geração de emprego e renda do setor agropecuário.

Considerando que o volume acumulado de chuvas nos últimos meses, de janeiro a maio/2019 em todo o município de Pirapora/MG, foi de 469,60 mm, um pouco abaixo das médias dos últimos anos e com distribuição irregular no período, conforme dados da estação meteorológica do Instituto Mineiro Nacional de Meteorologia

(INMET), do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), dados fornecidos pela EMATER;

Considerando que provocou a redução das reservas hídricas abastecedoras do município, afetando principalmente a residente na zona rural e assoreamento do Rio São Francisco, causando danos humanos;

Considerando que o longo período de seca causou, no período de janeiro a maio de 2019 (15/05/2019), prejuízos à agropecuária nas áreas afetadas do município, conforme dados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER;

Considerando que, apesar das ações adotadas pelo município, há necessidade da atuação de todos os integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em reposta ao desastre,

Considerando, finalmente que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à decretação de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada situação de Estado de Emergência em virtude de desastre climatológico, classificado como Seca **– 1.4.1.2.0**, conforme Instrução Normativa/MI nº 02 de 20 de dezembro de 2016.

Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informação de Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto.

Art. 2º - Com base no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal – (LC 101/2000), fica dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários atingidos pelo desastre.
Art. 3º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos da administração municipal direta e indireta, para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de respostas ao desastre.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 dias, revogando as disposições em contrario.

Pirapora, 17 de Maio de 2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Administração e Finanças

JAIR GOMES
Chefe de Departamento Defesa Civil

DARCI DE SOUSA MAIA
Secretário de Emprego e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:9D646EEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 21 DE MAIO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 019/2019 - REGISTRO DE PREÇOS 015/2019
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 058/2018**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 019/2019 – REGISTRO DE PREÇOS 015/2019 - Tipo: Menor preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação exclusiva de pessoa jurídica **MEI/ME/EPP** para a prestação de serviço de arbitragem na modalidade de futebol de campo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e outras secretarias e entes conveniados. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **31/05/2019** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou (37) 3271-7824, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EA7E5D22

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 22 DE MAIO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 018/2019
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 058/2018**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 018/2019 - Tipo: Menor preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Pitangui/MG. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **30/05/2019** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou (37) 3271-7824, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FCEB745A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG vem por meio deste dar publicidade ao procedimento de contratação por inexigibilidade 08/2019 por meio do Marco Regulatório regido pela Lei nº 13.019 de 2014, autorizada pela Lei Municipal nº 2.176 de 09 de maio de 2019 justificando a escolha de parceria com a Organização da Sociedade Civil, sendo o **HOSPITAL DE GIMIRIM** para a celebração de Termo de Fomento, pelo fato de desenvolver atividade de natureza singular em nosso município, inviabilizando a competição, visando, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade/projeto visando ampliar e melhorar a qualidade dos serviços de saúde, prestando serviços de assistência médica hospitalar sob regime ambulatorial e de internação a quantos procuram seus serviços. A constituição federal assegura a todos, indistintamente, o direito a saúde, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da CF). A constituição federal também assegura à iniciativa privada a prestação de serviços de saúde, podendo participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo

as diretrizes do poder público, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos (art. 199, § 1º da CF), consequentemente, a entidade proponente, dispondo de capacidade instalada, coloca a disposição da municipalidade seus serviços e quadro de profissionais em atuação suplementar.
Desta forma, cumpre-se com o disposto no art. 32, §2º da Lei 13.019 de 2014, disponibilizando o prazo de 5 dias úteis para impugnação.
Abertura: 27 de maio de 2019 às 09:30 horas no Paço Municipal.

Poço Fundo, 17 de maio de 2019

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:81A25347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000110/19
b) Licitação Nr: 71/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/05/2019
f) Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE UMA COZINHA DE ARDÓSIA (UMA PIA E UM BALCÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JUCA ALVES DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: CLAUDINEI D. SANTOS
Qtde. Itens: 1
Total dos Itens: R$ 1.890,00

Poço Fundo, 17 de maio de 2019

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9623851B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 178/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019 – PREGÃO Nº 86/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado: COM. LAUDINO MAT ELETRIC E CONT LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 51.066,26.Data da assinatura: 17/05/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.30.00 F390

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:56DB4732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 93/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 133/2019, Pregão nº 93/19, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019. A data para abertura deste certame será dia 30 de MAIO de 2019, às 13:00 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D68C809A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - SHINE
(SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 005/2019/SMPS, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais de Minas Gerais - SHINE, inscrita no CNPJ sob nº 02.873.268/0001-63; Objeto: promoção de um projeto de atendimento a usuários em situação de vulnerabilidade social, proporcionando um melhor atendimento, assegurando assim o direito das pessoas com necessidades especiais e a sua reabilitação, no seu próprio ritmo, à sua maneira e por seus próprios meios, em local apropriado, denominado Centro de Pesquisa e Atendimento Especial aos Portadores de Necessidades Especiais, como forma de enaltecer a fraternidade, a filantropia e a cidadania em todas as suas modalidades; conforme detalhado no Plano de Trabalho – Valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - Vigência até: 31/12/2019.

Pouso Alegre, 15 de Maio de 2019.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

ANA LILIAN CARVALHO
Presidente - Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais - SHINE

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:948C8020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 46/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO CONTRATO Nº46/2019 INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº06/2019. Processo: 30/2019. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS" com fundamento no inciso VIII art. 24, da Lei n.º 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses a partir de sua

assinatura. Dotação orçamentária: 02.11.10.302.0003.2314.3.3.90.39.00 Ficha 933 02.1101.122.0002.2151.3.3.90.39.00 Ficha 826. Contratante: Uroderma serviços médicos. Valor: R$ 42,00 (quarenta e dois reais) por consulta especializada de dermatologia.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F043BA98

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATAS PREGÃO 21/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 21/19 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS"** Valor: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Contratada: BIOSTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. Data da assinatura: 22/04/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 21/19 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS"** Valor: R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). Contratada: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Data da assinatura: 22/04/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 21/19 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS"** Valor: R$ 5.586,70 (cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). Contratada: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA-ME. Data da assinatura: 22/04/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 21/19 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS"** Valor: R$ 3.247,00 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais). Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Data da assinatura: 22/04/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

FICHA	RECURSO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO
822	FMS	02.11.0010.0122.0002.2151.33390300	MATERIAL DE CONSUMO
732	PRODUÇÃO PRÓPRIA	02.011.0010.0302.0003.2126.33390300	MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3B214BD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.625, DE 15 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° Os proprietários ou possuidores a qualquer título de terrenos baldios ou não, são obrigados a mantê-los limpos, roçados e drenados, sob pena de aplicação de multa de R$300,00 (trezentos reais) pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos e, lançado na dívida ativa do referido imóvel.

Art. 2º O proprietário do terreno será considerado regulamente notificado mediante:
I - simples entrega da notificação no endereço de correspondência constante no Cadastro Imobiliário Municipal, indicado pelo proprietário ou por seu representante legal, ou;
II - por edital público divulgado na imprensa do Município, quando o proprietário do imóvel:

a) residir em local não atendido pela entrega domiciliar de correspondência;

b) encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

Art. 3º O proprietário terá prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação ou da publicação do edital, para efetuar a limpeza do terreno ou, já estando limpo, mantê-lo nestas condições.

Art. 4º Decorrido o prazo acima referido e, constatado pelo setor de fiscalização o descumprimento da notificação, será emitida multa nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 5º Após a notificação à Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Secretaria de Serviços Públicos, procederá a seu critério à limpeza do respectivo terreno, cobrando as despesas decorrentes do ato em conformidade com a tabela própria a ser estipulada para tal fim, por decreto, procedendo após, fiscalização para a manutenção da limpeza do mesmo.

Art. 6º A multa prevista no artigo 1º será expedida anualmente a todos os proprietários de terrenos baldios constantes no Cadastro Imobiliário e será enviada, preferencialmente, com o carnê referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, tendo validade para o exercício em que foi emitida.

Art. 7º No caso de reincidência será aplicado o valor em dobro.

Art. 8º Fica ainda estabelecida a multa de R$20,00 (vinte reais) por metro cúbico de lixo e/ou entulhos a quem lançá-los em terrenos baldios, próprios ou de terceiros, e que será aplicado pela Secretaria de Serviços Públicos.

Parágrafo único. A notificação da infração prevista neste artigo e a conseqüente expedição da multa são de competência da Secretaria de Serviços Públicos do Município e serão efetivadas nos termos do artigo 2º desta Lei.

Art. 9° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Prata-MG, em 15 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2A143B1F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 351/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 22/04/2019, o **Sr. AMADOR ANTÔNIO VIEIRA ARANTES**, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretario do Controle Interno, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa, em virtude das Férias da servidora **RENATA SOUZA AMUI**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E5FA43F6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 352/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2018 a 04/04/2019, para serem gozadas no período de 18/04/2019 a 07/05/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 08/04/2019 a 17/04/2019, ao servidor **CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:49E9014D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 353/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias referente aos 1º, 2º e 3º meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 20/01/2010 a 19/01/2015, para ser gozado no período de 12/04/2019 a 10/07/2019, ao servidor efetivo **EDUARDO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Médico Ginecologista, matrícula nº. 04184.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5F7F8190

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 354/2019

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 7 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 01/04/2019 a 07/04/2019, devendo retornar ao serviço no dia 08/04/2019, a servidora **ANDREA ALMEIDA SALOMAO FREITAS**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 06571.

Prefeitura Municipal de Prata, 03 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AF0CE5D8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 355/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2018 a 02/08/2019, para serem gozadas no período de 23/04/2019 a 12/05/2019, ao servidor **RICARDO FREITAS GOUVEIA**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:15B1BEEF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 356/2019

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 20 (vinte) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 04/04/2019 a 23/04/2019, devendo retornar ao serviço no dia 24/04/2019, a servidora **ZELIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 03583.

Prefeitura Municipal de Prata, 04 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0259CBF3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 357/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 03/04/2019 até 10/04/2019, devendo retornar ao serviço no dia 11/04/2019, a servidora **FATIMA APARECIDA SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 00400.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B5F58909

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 358/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 03/04/2019 até 10/04/2019, devendo retornar ao serviço no dia 11/04/2019, ao servidor **RONI APARECIDO VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº. 03069.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D4A55367

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 359/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 03/04/2019 até 10/04/2019, devendo retornar ao serviço no dia 11/04/2019, ao servidor **DONIZETE MARQUES VIEIRA**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº. 05006.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:10DCCD4E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 360/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 03/04/2019 até 10/04/2019, devendo retornar ao serviço no dia 11/04/2019, a servidora **SANDRA MARCIA VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº. 04856.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A4BC0605

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 361/2019

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 01/04/2019 a 05/04/2019, devendo retornar ao serviço no dia 06/04/2019, a servidora **ROSANA APARECIDA DE SOUZA CRUZ**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 00659.

Prefeitura Municipal de Prata, 05 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5B74BF97

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 362/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/08/2012 a 23/08/2017, para ser gozado no período de 08/04/2019 a 07/05/2019, a servidora efetiva **CELEIDA FERREIRA SOUTO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 03882.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DD21CA35

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 363/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **CELIA PIRES CHIMELLO** para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Indústria, a partir de 02/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/04/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E7AB7E71

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 364/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva para exercer a função gratificada relacionada abaixo, a partir de 03/04/2019:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA		
Servidor	Função Gratificada	Percentual
Elislaine Ferreira de Oliveira	Assistente Social	20%

Art. 2º - Fica concedida gratificação da função a ser paga e calculada sobre o valor do salário base do cargo de provimento efetivo a servidora nomeada no artigo anterior nos percentuais descritos e constantes na Lei Complementar nº 002/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A114A96A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 365/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, para serem gozadas no período de 15/04/2019 a 14/05/2019, a servidora **LEIDIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 06168.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9EFCFB9B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 366/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JANAINA SILVA LEMES**, ocupante do cargo efetivo de Supervisora Administrativo, em face de sua exoneração do cargo em provimento em Comissão de Chefe do Setor de Tributos, ocorrido pela Portaria nº 250, de 08 de março de 2019, o direito à incorporação no vencimento de seu cargo efetivo da vantagem de quintos prevista no artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2006 de 31 de janeiro de 2006, a ser calculada sobre a diferença

do vencimento do cargo em comissão e do cargo efetivo, a partir de 11/03/2019, matrícula nº. 03596.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/03/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5821E7EA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 367/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **AMAURI DE OLIVEIRA MACEDO** para o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Divisão de Esporte e Lazer, a partir de 02/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3D50066A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 368/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a equipe técnica e equipe local do plano de ação articulada simec- FNDE ciclo 2017-2020, as pessoas abaixo relacionadas, para, a saber:
EQUIPE TÉCNICA

Membro: Kelly Cristina Belizário Oliveira – oficial administrativo - SME

Membro: Alessandro Lima Evangelista – engenheiro civil – Secretaria de Obras

Membro: Leila Gomes da Silva – Professor - SME

EQUIPE LOCAL

Membro: Sileida Paiva Gonçalves – Representante da SME
Membro: Graciane Vilela Paula – Representante do CME
Membro: Aline Vilela Junqueira – Representante do quadro técnico administrativo das escolas
Membro: Alessandra Oliveira Costa Silva – Representante do Conselho Escolar
Membro: Regina Dias Mello – Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares
Membro: Lelia Franco Barcelos: Representante dos Diretores Escolares
Membro: Wilson Pereira – Representante dos Professores da Zona Rural
Membro: William Antônio Fonseca Souza – Representante dos Professores da Zona Urbana

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7EB886DC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 369/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 04/04/2019 até 11/04/2019, devendo retornar ao serviço no dia 12/04/2019, ao servidor **RICARDO CESAR SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula nº. 06447.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:768179E2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 370/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, para serem gozadas no período de 08/04/2019 a 27/04/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 28/04/2019 a 07/05/2019, ao servidor **EDESIO JOSE OLIVEIRA CAETANO**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A446F5EA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 371/2019

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 04/04/2019 a 03/05/2019, devendo retornar ao serviço no dia 04/05/2019, a servidora **MELRY ANNE BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Educadora Física, matrícula nº 06484.

Prefeitura Municipal de Prata, 08 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C15262A4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 372/2019

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 3 (três) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 01/04/2019 a 03/04/2019, devendo retornar ao serviço no dia 04/04/2019, a servidora **LUCIENE SILVA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 03590.

Art. 2º - Conceder Licença de 2 (dois) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 04/04/2019 a 05/04/2019, devendo retornar ao serviço no dia 06/04/2019, a servidora **LUCIENE SILVA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 03590.

Prefeitura Municipal de Prata, 08 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6F1582BA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 373/2019

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 04/04/2019 a 08/04/2019, devendo retornar ao serviço no dia 09/04/2019, ao servidor **KIRLEY MOREIRA GOIS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 05841.

Art. 2º - Conceder Licença de 1 (um) dia para tratamento de saúde, a partir do dia 08/04/2019 a 09/04/2019, devendo retornar ao serviço no dia 10/04/2019, ao servidor **KIRLEY MOREIRA GOIS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 05841.

Prefeitura Municipal de Prata, 08 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FCDA6A11

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 374/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/01/2017 a 12/01/2018, para serem gozadas no período de 19/04/2019 a 08/05/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 09/04/2019 a 18/04/2019, ao servidor **ENIO SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de Supervisor da Divisão de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de abril de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8AC5FE54

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 316/2018

Processo Licitatório nº 246/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 074/2018.
Objeto: Realinhamento do preço do **item nº 01** – Gasolina comum - o litro era $4,809 (quatro reais oitenta centavos e nove décimos de centavos) para R$4,95 (quatro reais noventa e cinco centavos), do **item nº 02** - Óleo Diesel Comum- o litro era R$3,619 (três reais e sessenta e sessenta e um centavos e nove décimos de centavos) para R$3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) e do **item nº 03** - Óleo Diesel S-10 - o litro era $3,719 (três reais setenta e um centavos e nove décimos de centavos) para R$3,77 (três reais setenta e sete centavos), cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata, para o exercício de 2018.
Partes: Município de Prata e AUTO POSTO 108 LTDA.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Valor Total do Aditivo: R$1.392.761,03 (um milhão trezentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e reais e três centavos).
Valor Total Global do Contrato: R$2.761.921,734 (dois milhões setecentos e sessenta e um mil novecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos e quatro décimos de centavos).
Data da assinatura: 30/04/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:297E8FCE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 114/2019.

Processo Licitatório nº 066/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para implantação do PGRS e monitoramento do Programa de Coleta Seletiva, implementação do Aterro Sanitário no Município de Prata-MG, com vistas a atender ao Termo de Ajustamento de Conduta IC nº 0528.17.000210-9, para regularização da destinação final de resíduos sólidos, firmado pelo Município junto ao Ministério Público.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **ROCHAS CONSULTORIA AMBIENTAL E ASSOCIADOS LTDA-ME** com valor total global **R$65.988,00 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais)**, sendo o valor mensal de **R$5.499,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais)**, referente a 12 (doze) meses da prestação dos serviços**.**
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
Data da assinatura: 14/05/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:94717708

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 30/05/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2019, do tipo Menor Preço Por Item (maior desconto sobre preço do Guia de Preços de Medicamentos - "*Revista ABCFARMA",* da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender possíveis Ações Judiciais. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 17 de maio de 2019

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:4438C4C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 24/2019

Pregão Presencial nº 22/2019

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para os departamentos da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG.Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 4/Junho/2019 às 09:00 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 17 de Maio de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:723A1726

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 031/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°020 /2019 REGISTRO DE PREÇO N° 016/2019

N°: 023/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, INSTITUTO DOCUMENTOS- EIRELI, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em digitalização e gestão de documentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2019.
VIGÊNCIA: 09/05/2019 á 09/05/2020.
VALOR ESTIMADO:R$10.500,00(Dez mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº031/2019,Pregão Presencial nº 020/2019, Registro de Preços nº016/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E INSTITUTO DOCUMENTOS EIRELI. CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:60973CCB

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 015/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 041/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Instituto Documentos-Eireli, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em digitalização e gestão de documentos,para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2019.
VIGÊNCIA: 09/05/2019 a 09/05/2020.
VALOR: R$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.00- Ficha: 50 – Fonte: 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 031/2019 – Pregão Presencial n° 020/2019 – Registro de Preço n° 016/2019 – Ata de Registro de Preço n° 023/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e , pela Contratada INSTITUTO DOCUMENTOS-EIRELI ,Janete Ferreira Rezende e Renata Dias Batista como testemunhas

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:94A01C06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO de Locação de Ambulâncias N° 45/2018, Processo: N.º 017/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e AATR- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - ME (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 15 de Maio de 2019. Data: 17 de Maio de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:9BD9FCD0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 025/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 025/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 025/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de servicos de solução integrada de outsourcing de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento de todos os insumos originais (toner, cilindro, revelador, ribons etc) tecnico residente com veículo da empresa, incluindo papel para a Prefeitura de Ribeirão das Neves. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia **30/05/2019 as 09:00 hrs**.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:462BE54C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Hotel Picpo Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor total a ser acrescido: 12.330,00 (doze mil trezentos e trinta reais).
Data da assinatura: 16/05/2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:3D535D10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. **PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019**. Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão de auxílio alimentação (vale cesta), por meio de cartão eletrônico com tecnologia de chip e senha pessoal**.** Objeto da publicação: Retificação do edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar pública a retificação do edital Pregão Presencial 015/2019, tendo ocorrido retificação do Anexo I item 3.1.1.1. Em razão da presente retificação, ficam alteradas as datas e prazos do certame previstas inicialmente no edital. O edital retificado/consolidado poderá ser retirado na CPL da Prefeitura Municipal ou obtido no sítio eletrônico www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações CPL, telefones: (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 17 de maio de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:7FF81D94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA EXTRATO DE ATA E TERMO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 027/2019 PREGÃO PRESENCIAL 019/2019 REGISTRO DE PREÇOS 013/2019

ERRATA EDITAL Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao extrato da Ata de Registro de Preços, para nela fazer constar que:

NO – SIGNATÁRIOS:

ONDE SE LÊ:

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - J M MADEIRAS RODEIRO LTDA - DETENTOR

LEIA-SE:

MARILENE DO CARMO JORGE – JM MADEIRAS RODEIRO LTDA - DETENTOR

Tais retificações são provenientes de um erro material passível de convalidação.
Alicerçado nos princípios da autotutela e legalidade, o Município de Rodeiro- MG publica esta errata para os fins cabíveis e de direito.

Ficam mantidas as demais condições anteriormente publicadas.

Rodeiro, 17 de Abril de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Membro

OLIVALDO DE MACEDO LIMA
Membro

ERRATA EDITAL Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao Termo de Alteração Ata de Registro de Preços, para nela fazer constar que:

NA – DETENTORA DA ATA:

ONDE SE LÊ:

DETENTORA DA ATA: J M MADEIRAS RODEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.208.682/0001-05, sediada na Rod. Prefeito Adolfo Nicolato, s/n, km 9,2, Zona Rural, Rodeiro – MG, CEP.: 36.510-000, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. João Batista de Oliveira, brasileiro, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG4.854.208 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 331.518.816-53, residente e domiciliado na Rua Armando de Almeida, n.º 41, Bairro Rosário, Rodeiro MG, CEP.: 36.510-000.

LEIA-SE:

DETENTORA DA ATA : J M MADEIRAS RODEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.208.682/0001-05, sediada na Rod. Prefeito Adolfo Nicolato, s/n, km 9,2, Zona Rural, Rodeiro – MG, CEP.: 36.510-000, neste ato representada por seu sócio administrador a Srª. Marilene do Carmo Jorge, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º M-5.790.402 – SSP/MG, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 791.893.506-34, residente e domiciliado na Rua Armando de Almeida, 41, Bairro Rosário , Rodeiro/MG. CEP.: 36.510-000.

Tais retificações são provenientes de um erro material passível de convalidação.

Alicerçado nos princípios da autotutela e legalidade, o Município de Rodeiro- MG publica esta errata para os fins cabíveis e de direito.

Ficam mantidas as demais condições anteriormente publicadas.

Rodeiro, 17 de Abril de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Membro

OLIVALDO DE MACEDO LIMA
Membro

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:CFBE1903

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 035/2019 PREGÃO PRESENCIAL 026/2019 REGISTRO DE PREÇOS 019/2019

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Processo Licitatório nº 035/2019
Pregão Presencial nº 026/2019
Registro de Preços nº 019/2019
Abertura das propostas: 30/05/2019

Horário: 14:00 horas
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro - MG
Objeto: Registro de Preço para aquisição do medicamento USTEQUINUMABE 45 MG (STELARA) para o paciente LEOVALDO DO CARMO NASCIMENTO, conforme pedido médico e determinação judicial – Autos nº 5003455-58.2018.8.13.0699.
Processo Licitatório de Ampla Concorrência
O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG.
Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:04953536

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL - TP 001/19

Ata Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº. 009/2019.

Às 15 horas do dia 16 de maio de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação Tomada de Preços n.º 001/19, Processo n° 026/2019, cujo objeto é a execução de obra de canalização da rede de esgoto no córrego Basílio e no córrego do Modelo incluído especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital. Abertas as propostas comerciais, apuraram-se os seguintes preços apresentados:

Licitante(s)	Preço Global
Construtora JAL Eireli	R$ 615.726,16
Fernandes Terraplanagem e Pavimentações Ltda- EPP	R$ 683.155,19
Construtora Marcones Ferraço Eireli- ME	R$ 726.679,16
3T Logística e Equipamentos Ltda- EPP	R$ 737.053,60
Construtora MinasConLtda- EPP	R$ 794.820,32
Sondart Sondagem, Fundações e Serviços Eireli- ME	R$ 796.756,75
Construtora FANAG Ltda	R$ 802.282,28
Construtora HuraLtda- EPP	R$ 826.376,10
AC Engenharia & Construções Eireli- EPP	R$ 848.752,29
GD Horizonte Ltda - ME	R$ 860.457,33
AGCO Construções Eireli- ME	R$ 868.476,83
E.P.L Construções Eireli- EPP	R$ 869.223,90
Progresso Engenharia Ltda	R$ 990.194,31

As empresas citadas acima apresentaram as propostas e planilhas exigidas no edital, conforme tabela abaixo:

Nome Empresarial	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA				
	PROP	CUSTO GLOBAL	CRON	CCU	BDI
Construtora JAL Eireli	ok	ok	ok	ok	ok
Fernandes Terraplanagem e Pavimentações Ltda- EPP	ok	ok	ok	ok	ok
Construtora Marcones Ferraço Eireli- ME	ok	ok	ok	ok	ok
3T Logística e Equipamentos Ltda- EPP	ok	ok	ok	ok	ok
Construtora MinasConLtda- EPP	ok	ok	ok	ok	ok
Sondart Sondagem, Fundações e Serviços Eireli- ME	ok	ok	ok	ok	ok
Construtora FANAG Ltda	ok	ok	ok	ok	ok
Construtora HuraLtda- EPP	ok	ok	ok	ok	ok
AC Engenharia & Construções Eireli- EPP	ok	ok	ok	ok	ok
GD Horizonte Ltda - ME	ok	ok	ok	ok	ok
AGCO Construções Eireli- ME	ok	ok	ok	ok	ok
E.P.L Construções Eireli- EPP	ok	ok	ok	ok	ok
Progresso Engenharia Ltda	ok	ok	ok	ok	ok

Em conformidade com o § 3º do Art. 43 da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido da representante da Secretaria Municipal de Obras infraestrutura e Urbanismo, para análise das planilhas de composição de custo unitário, cronograma físico financeiro, planilha de orçamentos e composição de BDI. Dessa forma, fica designado para o dia **31 de maio às 15 horas**, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado dos julgamentos das propostas. Ficam desde já os licitantes convocados para participar dessa sessão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente.

Santa Bárbara, 16 de maio de 2019.

_____
Comissão Permanente de Licitação

HORTÊNCIA MARIA LORENZATTO SILVA DAS DORES
Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:F4251585

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - Processo nº 134/2019. Inexigibilidade de Licitação n.º 020/19. Objeto: Apresentação artística musical da Banda Bicho de Pé. Contratada: DANIEL PERROUD TEIXEIRA. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. Valor estimado: R$ 26.000,00. Ratificação em 17/05/2019 por Márcia Izabel de Souza Costa.

Santa Bárbara, 17/05/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:49461CDB

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL E A SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BÁRBARA - MG – CMAS GESTÃO 2019-2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL E A SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BÁRBARA - MG – CMAS GESTÃO 2019-2021.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social do Município de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 1.413 de 10/11/2006, **CONVOCA**, as Entidades e Organizações Não Governamentais de Assistência Social devidamente inscritas no CMAS, Representantes de entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos usuários de Assistência Social, Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social e Representantes dos Trabalhadores da área de Assistência Social, para o Fórum de Eleição das Entidades e Representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - Biênio 2019-2021.

Art. 1º - A eleição para selecionar os membros representantes da sociedade civil se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia **12 de junho de 2019, às 9h,** conforme estabelecido no Anexo III, no NAF – Núcleo de Apoio a Família, Rua Costa Lacerda, n° 16, São Bernardo, CEP: 35.960-000, Santa Bárbara/MG.
Parágrafo Único - A publicação do presente edital será feita no site da Prefeitura Municipal e fixado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, e tem caráter de Convocação Eleitoral.

Art. 2º - Os eleitos das Entidades, Organizações de Assistência Social e Representantes exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho

Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara, permitida uma única recondução por igual período.

DOS ELEITORES

Art. 3º - São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição: Entidades e Organizações não governamentais de Assistência Social, Representantes e/ou Organizações de Usuários da Assistência Social, Entidades de Trabalhadores do SUAS e Profissionais da Área.

DA COMPOSIÇÃO DAS VAGAS

Art. 4º - A eleição para representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes considerará os segmentos representativos atendendo os seguintes critérios no tocante a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2019-2021:

– 02 (dois) Representantes de Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos usuários de Assistência Social, aqueles que em âmbito municipal congregam, representam e defendem os interesses do seguimento dos usuários de assistência social e os usuários dos programas, projetos e serviços da Política de Assistência Social.

– 02 (dois) Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social, aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento de assistência social, assessoramento aos beneficiários ou defesa e garantia de direitos.

– 01 (um) Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social, aquele representante que atua na área de Assistência Social.

§ 1º - Somente poderão concorrer como Entidades de Assistência Social aquelas que estiverem legalmente constituídas a pelo menos 1 (um) ano e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara até a data final de inscrição e desde que estas estejam devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição, conforme determinado neste Edital

§ 2º - Os Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social somente poderão concorrer àquele profissional devidamente inscrito no respectivo Conselho Regional.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 5º - As Instituições interessadas em concorrer a uma vaga para membro do CMAS deverão realizar a inscrição através de formulário próprio, anexo I deste Edital, o qual deverá ser preenchido e assinado pelo presidente da Instituição, acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

- Estatuto Social da Entidade;
- Ata de eleição da atual diretoria;
- Cópia do documento de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;
- Carteira profissional de registro no respectivo Conselho Regional;

V- Formulário de indicação de representante, titular e suplente, anexo II deste edital;

VI – Carteira de Identidade e CPF dos representantes a titular e suplente.

Art. 6º - O formulário de inscrição deverá ser protocolizado, no período de **20 de maio de 2019 a 28 de maio de 2019,** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, localizada a Rua João Mota, nº 10, bairro centro, CEP: 35960-000, Santa Bárbara/MG, no horário das 09:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, em dias úteis.

DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 7° - Recebidos os documentos, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, realizará a análise para deferimento ou indeferimento das Entidades a concorrer no presente Fórum de Eleição, bem como a classificação destas conforme estabelecido nos artigos 3º e 4º deste edital.

Art. 8° - Terminado o prazo de inscrição, as entidades que se candidatarem tomarão conhecimento de sua habilitação através de resultado preliminar a ser fixado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social e publicado no site da Prefeitura no dia **31 de maio de 2019.**

§ 1º - Da decisão que indeferir o requerimento da inscrição, caberá recurso dirigido à Secretaria, no período de **03 de junho 2019 a 05 de junho de 2019.**

§ 2º - O resultado da análise de recursos interpostos será divulgado no dia **10 de junho de 2019** a ser fixado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social e publicado no site da Prefeitura.

Art. 9° - Caso não seja atingido a quantidade de entidades e representantes candidatos para comporem o CMAS, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, se reserva ao direito de encaminhar uma carta-convite para as Entidades Não Governamentais do Município, desde que as mesmas estejam regularmente inscritas no CMAS e para Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social.

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 10 - O Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social e será realizado no dia **12 de junho de 2019**.

Art. 11 - A mesa receptora formada para o Fórum de Eleição será composta por três membros da Secretaria e ficará responsável por:

- Registrar a ata da abertura ao término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;
- Registrar o nome dos delegados, de forma legível, na lista de presença;
- Colher as assinaturas dos delegados nos espaços correspondentes ao registro de seus nomes.

Art. 12 - O Fórum de Eleição terá início com a apresentação pela Comissão Eleitoral do procedimento de escolha das Entidades Não Governamentais e Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social, que comporão o CMAS para o biênio 2019-2021 e a apresentação dos habilitados.

Art. 13 - Após as apresentações das Entidades e Representantes, dar-se-á sequência ao processo de escolha dos membros do novo Colegiado, que poderá ser por consenso ou eleição mediante cédulas de votação preenchidas com os candidatos habilitados, ficando a critério da maioria presente no dia fórum.

Art. 14 - O coordenador escolhido apresentará aos presentes o nome das entidades que irão compor o CMAS no biênio 2019-2021 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 15 - Serão proclamadas eleitos, as entidades e o representante definidos pelo Fórum de Eleição.

Art. 16 - O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado até o dia **18 de junho de 2019** no site da Prefeitura Municipal e fixado Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social.

DA POSSE DAS ENTIDADES ELEITAS

Art. 17 – Os novos membros do Conselho Municipal de Assistência serão nomeados pelo Prefeito Municipal, e a posse ocorrerá na primeira reunião ordinária a ser designada posteriormente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e NÃO É REMUNERADO.

Art. 19 - Os conselheiros que representam as entidades escolhidas pelo CMAS terão as seguintes responsabilidades:

Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício;

Participar de reuniões extraordinárias;

Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Art. 20 - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela atual diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social.

Santa Bárbara, 17 de maio de 2019.

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO

Nome da Entidade/Organização: _____
Presidente _____ CNPJ:_____
Endereço: _____
Tel: ( )_____Tel:( )_____
E-mail: _____
Referência para contatos: (nome e qualificação):_____

Trabalhadores da Área de Assistência Social:
Nome completo: _____CPF: _____
Endereço: _____
Tel: ( ) _____ Tel: ( )_____
E-mail: _____
Referência para contatos: (nome e qualificação):_____

Habilitação:
Condição: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)
( ) Eleitor
( ) Candidato/Eleitor

Segmento: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)
( ) Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos usuários de Assistência Social,
( ) Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social
( ) Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social

Santa Bárbara _____ de _____ de _____.
_____
Assinatura do Representante Legal

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Instituição: _____
Presidente: _____

Representante Titular:
Nome completo: _____
CPF: _____ CI:_____ Tel: ( )_____
Endereço: _____ E-mail: _____

Representante Suplente:
Nome completo: _____
CPF: _____ CI:_____ Tel: ( )_____
Endereço: _____
E-mail: _____

Através do preenchimento do formulário acima, indico os representantes titular e suplente, para representação com direito a voto na eleição e para nova composição do CMAS de Santa Bárbara/MG.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2019.
_____
Assinatura do Presidente da Instituição

ANEXO III
CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CMAS – BIÊNIO 2019-2021

DATA	ATIVIDADE
20/05/2019 a 28/05/2019	Prazo para inscrição e apresentação da documentação exigida no edital
31/05/2019	Publicação do resultado preliminar dos habilitados e não habilitados a participar do Fórum de Eleição
03/05/2019 a 05/06/2019	Prazo para ingressar recurso
06/06/2019 a 07/06/2019	Prazo para julgamento dos recursos apresentados
10/06/2019	Publicação do resultado final dos habilitados e não habilitados
12/06/2019	Fórum de Eleição
18/06/2019	Publicação do resultado da eleição dos representantes da sociedade civil do CMAS

Publicado por:
Gustavo José Pereira Sales
Código Identificador:A44883DF

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADITAMENTO DO EDITAL 03/2019 – CMDCA

ADITAMENTO DO EDITAL 03/2019 – CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/MG
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Bárbara/Minas Gerais - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 1876/2018, **TORNA PÚBLICO** o aditamento do edital do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, passando a constar o calendário do processo de escolha, nos termos da Recomendação Administrativa Nº 06/2019.

1 - Publicação do Edital: **03/04/2019;**

2 - As inscrições serão feitas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, localizada na Rua João Mota, nº 10, bairro Centro, Santa Bárbara/MG, do **dia 08 de abril de 2019 ao dia 09 de maio de 2019, no horário das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas, em dias úteis;**

3 – Publicação do edital retificado, nos termos da orientação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em razão da alteração do art. 132 do ECA e vigência imediata da Lei Federal 13.824/2019;

4 – Reabertura de prazo de inscrição, apenas para inscrição de candidatos que passaram a ter direito a recondução, em razão da alteração do art. 132 do ECA e vigência imediata da Lei Federal 13.824/2019, do **dia 16 de abril de 2019 ao dia 22 de maio de 2019, no horário das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas, em dias úteis,** na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, localizada na Rua João Mota, nº 10, bairro Centro, Santa Bárbara/MG

5 - Análise dos Requerimentos de inscrições: 23/05/2019;

6 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida: 24/05/2019;
7 - Prazo para recurso de inscrições indeferidas e impugnação: 27/05/2019 a 28/05/2019;

8 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: 29/05/2019;

9 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 30/05/2019;

10 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 31/05/2019 a 03/06/2019;

11 - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 04/06/2019;

12 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem de alfabética: 05/06/2019;

13 - Avaliação de Conhecimentos Específicos**: 09/06/2019, das 09 horas às 11 horas;**

14 – Divulgação do gabarito oficial: 12/06/2019.

15- Prazo para correção e resultado avaliações: 10/06/2019 a 12/06/2019;

16.- Divulgação do resultado da avaliação de aferição de conhecimento: 17/06/2019;

17 – Prazo para impugnação das notas divulgadas: 18/06/2019 a 19/06/2019;

18 – Divulgação definitiva das notas das avaliações e candidatos classificados para avaliação psicológica: 25/06/2019;

– Avaliações psicológicas: 01/07/2019 a 05/07/2019;

- Resultado dos candidatos após avaliação psicológica: 10/07/2019;

– Prazo para impugnação do resultado da avaliação psicológica: 11/07/2019 a 15/07/2019.

– Divulgação dos candidatos classificados para eleição: 17/07/2019.

– Dia da votação: 06/10/2019;

– Divulgação do resultado da votação: 07/10/2019;

– Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 08/10/2019 a 09/10/2019;

– Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 10/10/2019;

– Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 11/10/2019;

– Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos conta resultado da eleição: 14/10/2019 a 15/10/2019;

– Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 16/10/2019.

– Proclamação do resultado final da eleição: 17/10/2019;

– Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2020.

Santa Bárbara, 15 de maio de 2019.

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS HELENO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Gustavo José Pereira Sales
Código Identificador:AA176D2C

SECRETARIA DE TURISMO
ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(art.10º, inciso I, Decreto Municipal 3239 de 24 de Janeiro de 2017)

Ref. Acordo de cooperação a ser celebrado entre o Município de Santa Bárbara e o Grupo de Congo de Santa Bárbara (Patrimônio Cultural Imaterial Registro Municipal Decreto nº 2.521/2013), cujo objeto da parceria se constitui no pagamento das viagens do Grupo de Congo de Santa Bárbara com o objetivo de viabilizar a participação da entidade parceira em encontros de congadeiros em municípios situados no estado de Minas Gerais, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Unidade Gestora.

Considerando que a celebração desta parceria tem por finalidade a valorização e manutenção das atividades culturais do Grupo de Congo de Santa Bárbara, que se constitui como Forma de Expressão protegida pelo Patrimônio Cultural de Santa Bárbara.

Considerando o Plano de Salvaguarda do Grupo de Congo de Santa Bárbara, através da Ação G do Plano de Salvaguarda: Realização de investimentos financeiros por meio do FUMPAC - Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara para atender as ações de salvaguarda e valorização da forma de expressão.

CONSIDERO INEXIGÍVEL a realização de chamamento público para fins de celebração de acordo de cooperação com o Grupo de Congo de Santa Bárbara, CNPJ 23.947.617/0001-14, cujo objeto será o pagamento de viagens do Grupo de Congo de Santa Bárbara com o objetivo de viabilizar a participação da entidade parceira em encontros de congadeiros em municípios situados no estado de Minas Gerais, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Unidade Gestora.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no diário oficial do Município, admitindo se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da Lei.

Santa Bárbara, 17 de Maio de 2019.

ALEXANDRE GERALDO MOTA.
Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo.

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:68D25F39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases / MG-CONTRATADA: F1 COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS – EIRELI –EPP-PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 05/2019 Pregão: 02/2019
OBJETO: FORNECIMENTO, COMBUSTÍVEIS-TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019-PRAZO: 02/05/2019 a 21/02/2020-

Santana de Cataguases, 02 de maio de 2019

MARIA JUCELIA BAESSO PROCACI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:B7830E7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 06/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-MG, Secretaria Municipal de Administração. Aviso de Licitação. Pregão 06/2019. Objeto: Aquisição de pneu e câmara e recapagem de pneus para a frota de veículos e máquinas da Administração. Cópia do edital através do tel: 32-3425-12-23 e no endereço Praça Agostinho Alves Araújo, 26, centro. Data e entrega das propostas no local acima até ás 9:00 (nove) horas do dia 31/05/2019.

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:BE0291E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES - MG- AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES - MG- AVISO DE LICITAÇÃO- A Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases, MG, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar no dia 03/06/2019, às 9:00 (nove) horas, licitação na modalidade Pregão Presencial 07/2019, objetivando a aquisição de material gráfico para uso das Secretarias Municipais. Para maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, na Praça Agostinho Alves de Araújo, 26 – Centro, ou pelo telefone (32) 3425-1223, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 14h00 – Santana de Cataguases, MG.

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:7FFB75A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS – CEREA.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS – CEREA.

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **008/2019**- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS DE SANTA VITÓRIA-CEREA*

OBJETO: Termo de Fomento entre o Município de Santa Vitória e o CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS DE SANTA VITÓRIA – CEREA, para garantir apoio financeiro e viabilizar a reforma da calçada, aquisição de móvel, manutenção da entidade e confraternização dos recuperandos em comemoração ao aniversário do CEREA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6.973, de 31 de março de 2017**.**
A **Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG**, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e o CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS – CEREA, para garantir apoio financeiro e viabilizar a reforma da calçada, aquisição de móvel, manutenção da entidade e confraternização dos recuperandos, em comemoração ao aniversário do CEREA, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6.973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir de 20.05.2019 à 31.12.2019;

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 17 de maio de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:B99E3FD4

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A COESA – COOPERATIVA DE ENSINO DE SANTA VITÓRIA.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A COESA – COOPERATIVA DE ENSINO DE SANTA VITÓRIA.

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **009/2019**- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E COESA – COOPERATIVA DE ENSINO DE SANTA VITÓRIA.*

OBJETO: Apoio financeiro para viabilizar a implementação do Projeto: Desafios e Oportunidade para a Inclusão Universitária.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória COESA – COOPERATIVA DE ENSINO DE SANTA VITÓRIA, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6.973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 105.420,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e vinte reais).
Dotação orçamentária: 02.07.02.12.361.0055.2051
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do Dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja a partir do dia 20.05.2019 à 31.12.2019.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 20 de maio de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:900FD4FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019

PROCESSO: 25/2019

MODALIDADE: Pregão nº 18/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Matheus Fortunato Lourenço Lobo ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes (camisa em malha), para os funcionários das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R$12.405,00 (doze mil, quatrocentos e cinco reais.

VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 31/03/2020

Santo Antônio do Monte, 01 de abril de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5CFCAB7E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2017

PROCESSO: 39/2017

MODALIDADE: Tomada de preços nº 2/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e recapeamento em CBUQ, em diversas ruas e avenidas do município de Santo Antônio do Monte conforme contrato de repasse nº 1029790-38/2016 junto ao ministério das cidades.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo prazo de três meses, aditando o prazo contratual para 26 de julho de 2019.

Santo Antônio do Monte, 24 de abril de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:937C94A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2017

PROCESSO: 40/2017

MODALIDADE: Tomada de preço nº 03/2017

CONTRATANTE: Muncípio de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e recapeamento em CBUQ, em diversas avenidas e ruas do município de Santo Antônio do Monte conforme contrato de repasse nº 1029796-61/2016 junto ao ministério das cidades.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo prazo de três meses, aditando o prazo contratual para 26 de julho de 2016.

Santo Antônio do Monte, 24 de abril de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F940FBEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2018

PROCESSO: 56/2018

MODALIDADE: Pregão nº 45/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Theonaldo Alexandrino Caldeira e Cia Ltda

OBJETO: Contratação de profissional médico especialista em psiquiatria ou saúde mental, para atendimento do Caps - Centro de Atenção Psicossocial.

ADITIVO: Fica acrescida em vinte e cinco por cento a quantidade licitada, que corresponde a trezentos e cinquenta consultas.

Santo Antônio do Monte, 02 de maio de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:986E9C20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2019

PROCESSO: 34/2019

MODALIDADE: Pregão nº 24/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Nilzângela Aparecida Castro Araújo

OBJETO: Serviços de guincho destinados à manutenção da frota municipal, os serviços de reboque serão prestados em regime de plantão de vinte e quatro horas, sete dias por semana, devendo ser disponibilizado para o Município telefones de contatos para chamadas diretas fora do horário normal de expediente, sem qualquer ônus para o Município.

VALOR: R$182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 06/05/2019 a 05/05/2020

Santo Antônio do Monte, 06 de maio de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E3FDA0CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 013/2019 na Modalidade **Pregão Presencial nº 006/2019 – Registro de Preços.** Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus, Câmaras de Ar e Afins, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. Vencedores: **Líder Pneus Ltda/EPP** pelos itens: 001, 002, 003, 004, 014, 015, 016, 020, 021, 037, 038, 039, 043, 044 e 082, perfazendo o valor global de R$ 1.049.010,00 (um milhão, quarenta e nove mil e dez reais) e **Universo Auto Lub Ltda/ME** pelos itens: 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 017, 018, 019, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 040, 041, 042, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 083 e 084, perfazendo o valor global de R$ 489.370,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta reais).

São Francisco/MG, 14 de Maio de 2019.

Ass. Evanilso Aparecido Carneiro. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:1176C9F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato dos contratos do Pregão Presencial nº 020/2018 – Registro de Preços. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Segurança, Salva Vidas e Brigadistas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. **CONTRATADAS:** Contrato nº 030/2019: **Edilson do Carmo Serafim/ME –** Valor Global: R$ 87.720,00 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais) e Contrato nº 031/2019: **Cheiro de Pimenta Produções e Eventos Ltda/ME –** Valor Global R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 03/05/2019 À 31/12/2019.

São Francisco/MG, 03 de Maio de 2019.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:0BB62AD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 010/2019,** objetivando a futura **aquisição de aparelhos e equipamentos, a serem destinados ao aprimoramento da Instituição de Acolhimento Mundo Encantado pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.** Credenciamento: **06/06/2019:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: Após encerramento do credenciamento. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:801A6C6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 028/2019/Pregão presencial nº. 019/2019/Registro de Preço nº 010/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***VIDRAÇARIA VALENTE LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 09.377.238/0001-05, com sede na Avenida Henrique Givisiez, nº. 496, Bairro Givisiez, na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e colocação de vidros destinados para atendimento de todas as secretarias municipais São Francisco do Glória. VALOR: R$ 16.845,00 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO: 02.002.04.122.003.2.008-339030-41 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Material de Consumo - 100;
02.002.06.181.0005.0.009-339030-58 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Material de Consumo - 100;
02.005.10.122.0008.2.038-339030-193 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.1.055-339030-208 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.2.041-339030-221 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 102;
02.014.10.301.0008.2.041-339030-223 - Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo - 148;
02.005.10.301.0008.2.132-339030-280 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 102;
02.005.10.301.0008.2.132-339030-281 - Manutenção do CAPS - Material de Consumo - 149;
02.005.10.303.0008.2.105-339030-315 Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo - 102;
02.005.10.304.0008.2.043-339030-332 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Material de Consumo - 102;
02.005.10.304.0008.2.043-339030-333 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Material de Consumo - 150;
02.005.10.305.0008.2.044-339030-350 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 102;
02.005.10.305.0008.2.044-339030-351 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo - 150;
02.006.04.122.0012.2.071-339030-361 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Pec. e Meio Ambiente - Material de Consumo - 100;
02.007.04.122.0003.2.023-339030-410 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo - 100;
02.008.08.244.0015.2.052-339030-508 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 100;
02.008.08.244.0015.2.052-339030-704 - Manutenção das Atividade da Sec. Mun. Assistência Social - Material de Consumo - 129;
02.009.08.243.0003.2.056-339030-575 Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo - 100; e
02.012.04.122.0010.2.061-339030-594 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória, 17 de maio de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:557CBDB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N º 026/2019- PROCESSO Nº 054/2019 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Tamires Cristina da Cruz Ferreira, torna público que fará Pregão, visando aquisição de dois reservatórios metálicos de água tipo taça coluna seca (sem água na coluna) com capacidade para 20m³ e 75m³, que atenda PADRÃO COPASA, para atender o plano habitacional nos Bairros Nova Morada e Conquista. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **03/06/2019 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:22F6C533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 014/2019, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento estimado de materiais de expediente, destinados à manutenção das atividades da Administração Municipal. Foram declaradas vencedoras as empresas Marcílio Henrique Rocha Santos ME (R$ 17.933,00), Devanir Nicolau dos Santos ME (R$ 24.345,10), Masterinfor Comercial e Serviços Ltda ME (R$ 14.984,00), Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda ME (R$ 61.779,00), Durvalina Alves Gonçalves ME (R$ 26.069,10), Papelaria e Distribuidora Sulamericana Ltda EPP (R$ 22.626,30), Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650 (R$ 15.542,00), Miriam Maria Silva Barcante ME (R$ 27.064,40) e João Francisco Braulio 32952953791 (R$ 10.884,00). Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:3D4BC600

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 014/2019, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento estimado de materiais de expediente, destinados à manutenção das atividades da Administração Municipal. O Pregoeiro julgou habilitadas as empresas: Marcílio Henrique Rocha Santos ME, Devanir Nicolau dos Santos ME, Masterinfor Comercial e Serviços Ltda ME, Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda ME, Durvalina Alves Gonçalves ME, Papelaria e Distribuidora Sulamericana Ltda EPP, Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650, Miriam Maria Silva Barcante ME e João Francisco Braulio 32952953791. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:EE1DD764

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇO DE R$ 30,00 (TRINTA REAIS) NO VALOR MENSAL. CONTRATADA: HAILTON ONOFRE ANANIAS-ME. DATA DO ADITIVO: 10/05/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12/05/2019 A 11/05/2020. VALOR DO ADITIVO: R$ 23.160,00 (VINTE E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R$1.930,00 (UM MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. CESAR JOSÉ BARBOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. – HAILTON ONOFRE ANANIAS- REPRESENTANTE DO CONTRATADO.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:4C716D21

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/028/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 31/05/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 17 DE MAIO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:DAF5A61A

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/029/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 31/05/2019 ATÉ ÀS 13H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 14H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 17 DE MAIO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:3229E4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO Nº 0035/2019

Trata-se de Requerimento formulado pelo contribuinte NAZIR AFIF REZK, do qual requer a geração de uma única guia para o pagamento de todos os seus impostos prediais territoriais urbanos - IPTU.
No entanto, diante da existência em preceito legal (art. 79 do Código Tributário Municipal), indefiro o pedido do contribuinte.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:E00F2B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0038/2019

Trata-se de Requerimento formulado pela contribuinte Reinilda Lúcia Souza de Araújo, da qual requer a restituição do ITBI considerando que a transmissão ocorrerá somente após quitação final do imóvel, conforme demonstrando no contrato de compra em venda anexo ao procedimento administrativo.
Ademais, as guias de informação do ITBI também foi devolvidas em seu original a administração pública.
Portanto, considerando toda situação fática do procedimento administrativo, defiro a restituição a contribuinte no importe de R$686,54 (seiscentos e oitenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:F550D4E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, REFERENTE AO MANDATO 2020/2023.
RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS.

GRUPO A: CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

SEQUÊNCIA	NOME DO CANDIDATO	CPF
01	Wellington José Alves Cardoso	687.460.326-49
02	Cariem Alice Lopes	056.624.336-90
03	Cristiana Fernandes de Aguiar	093.916.636-48
04	Elson dos Santos Gonçalves	077.532.196-69
05	Gilvá Carvalho Santos	068.099.306-12
06	Viviane Ferreira do Nascimento	304.522.138-60
07	Maria José Fagundes da Silva	043.496.626-69
08	Denise Pereira da Cruz	059.630.126-00
09	Marcos Rogério de Souza	035.098.646-03
10	Nagina Daiany Neres dos Santos	088.905.936-52
11	Jéssica de Lisboa Barbosa	143.967.916-90
12	Aldimar Sant'ana	075.804.156-07
13	Marly Noscilene F. de Oliveira Silva	490.512.026-87
14	Dalva Edilene Borges	812.825.836-20
15	Alex Albertino Soares Rodrigues	118.884.626-47

São João da Ponte – MG, 17 de maio de 2019

ACÁCIO MAGNO GUSMÃO
Presidente do CMDCA

VALÉRIA VERRÍSSIMO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:CB96DA70

ADMINISTRATIVO
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, REFERENTE AO MANDATO 2020/2023.
RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

GRUPO B: CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

SEQUÊNCIA	NOME DO CANDIDATO	MOTIVAÇÃO
01	Evely Fernandes de Souza CPF: 115.615.906-73	Descumprimento do item 2.1.VI do edital – Ausência da cópia de documentos que comprove experiência de atuação em atividades ligada à política de atendimento à Criança e ao Adolescente, por no mínimo 06 (seis meses).
02	Daysa Aparecida Cordeiro CPF: 151.749.756-54	Descumprimento do item 2.1.VI do edital – Ausência da cópia de documentos que comprove experiência de atuação em atividades ligada à política de atendimento à Criança e ao Adolescente, por no mínimo 06 (seis meses).
03	Robson Antônio Ferreira de Souza CPF: 073.363.726-43	Descumprimento do item 2.1.I do edital – Ausência da cópia de documentos que comprove a idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual onde o candidato reside.
04	Sônia Maria Barbosa de Moura e Ferreira CPF: 042.175.906-28	Descumprimento do item 2.1.I do edital – Ausência da cópia de documentos que comprove a idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis expedido pela estadual.

São João da Ponte – MG, 17 de maio de 2019

ACÁCIO MAGNO GUSMÃO
Presidente do CMDCA

VALÉRIA VERRÍSSIMO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:9121B493

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de **RATIFICAÇÃO,** Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 009/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG,** conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADO: GILBERTO AGUIAR DA CRUZ
CPF: 331.659.108-71.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA GILBERTO AGUIAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADO: WILSON VAGNER MENDES PEREIRA
CPF: 055.717.106-75.

SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA BOY DO FORRÓ.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 17 de maio de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:AB4EC953

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0129/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2017- TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, torna público o 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0129/2017, Processo Licitatório nº. 076/2017- Tomada de Preços nº. 003/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 18.666.391/0001-43. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de Obra de Reforma e Adequação da UBS, Dinizlândia , situada na comunidade de Morro Preto, zona rural do Município de São João da Ponte – MG, através de recursos oriundos da Portaria nº 2.093 de 24 de setembro de 2013 e Proposta n° 1126644500011304 do Ministério da Saúde. Fica prorrogada a vigência contratual até 09 de Maio de 2019, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 17 de abril de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:670663BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2019

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – SEPLAG Nº I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII.

O Município de São João da Ponte/ MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 02, de 10 de janeiro de 2018, torna se público o extrato do contrato do Procedimento administrativo nº: 034/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 010/2019, Termo de Adesão nº: 001/2019, que tem como objeto á Contratação de pessoa jurídica para registro de preços para Aquisição de Compra Estadual de Medicamentos-PROGRAMA SES MUNICÍPIOS MG, através procedimentos de carona à ata de Registro de Preços, objeto do desfecho do pregão eletrônico para registro de preços nº 77/2018 – Planejamento SIRP Nº 77/2018 – Atas de Registro de Preços nº I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII– SEPLAG, através Inexigibilidade de licitação com fulcro no CAPT do Art. 25 da Lei Federal de Licitação Nº 8.666/93, objeto do Termo de Adesão nº 001/2019, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado a seguir:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG.

CONTRATADAS:
ATA Nº 064/2019
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.945.035/0001-91
Valor Global Estimado- R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais)

ATA Nº 065/2019
ALFALAGOS LTDA
CNPJ nº 05.194.502/0001-14
Valor Global Estimado- R$ 28.082,00 (vinte e oito mil e oitenta e dois reais)

ATA Nº 066/2019
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 09.192.829/0001-08
Valor Global Estimado- R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)

ATA Nº 067/2019
BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 42.799.163/0001-26
Valor Global Estimado- R$ 357.498,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais)

ATA Nº 068/2019
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ nº 18.269.125/0001-87
Valor Global Estimado- R$ 173.343,00 (cento e setenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais)

ATA Nº 069/2019
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ nº 49.475.833/0016-84
Valor Global Estimado- R$ 23.970,00 (vinte e três mil e novecentos e setenta reais)

ATA Nº 070/2019
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 02.814.497/0007-00
Valor Global Estimado- R$ 9.770,00 (nove mil e setecentos e setenta reais)

ATA Nº 071/2019
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 36.325.157/0001-34
Valor Global Estimado- R$ 122.836,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais)

ATA Nº 072/2019
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ nº 44.734.671/0001-51
Valor Global Estimado- R$ 39.720,00 (trinta e nove mil e setecentos e vinte reais)

ATA Nº 073/2019
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ nº 19.570.720/0007-06
Valor Global Estimado- R$ 47.172,00 (quarenta e sete mil e cento e setenta e dois reais)

ATA Nº 074/2019
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 21.681.325/0001-57
Valor Global Estimado- R$ 44.203,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e três reais)

ATA Nº 075/2019
ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 38.681.730/0001-78
Valor Global Estimado- R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

ATA Nº 076/2019
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ nº 73.856.593/0010-57
Valor Global Estimado- R$ 246.330,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e trinta reais)

ATA Nº 077/2019
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ nº 11.896.538/0001-42
Valor Global Estimado- R$ 167.974,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais)

ATA Nº 078/2019
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 12.927.876/0001-67
Valor Global Estimado- R$ 66.112,00 (sessenta e seis mil e cento e doze reais)
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) MESES.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 13 de maio de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:DBD5245E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

SÍNTESE DO OBJETO: **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição hortifrúti, biscoitos, rapaduras e carnes, provenientes da **Agricultura Familiar** para atender as Escolas Municipais e CEMEI da Rede Municipal de Ensino no Exercício de 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE
CONTRATADOS: **CLEUZA DE JESUS ANTUNES DE AGUIAR SILVA**, CPF: 058.027.646-51, Nº DAP: SDW00580276465123101709 54. VALOR GLOBAL ESTIMADO – R$ 3.353,25 (TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **PEDRO APARECIDO PEREIRA**, CPF: 253.259.638-48, Nº DAP: SDW02532596384805101509 46. VALOR GLOBAL ESTIMADO – R$ 13.061,23 (TREZE MIL E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS); **ROGÉRIO GOMES FERREIRA**, CPF: 066.494.856-16, Nº DAP: SDW00664948561620071602 56. VALOR GLOBAL ESTIMADO – R$ 17.966,77 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS); **NORVALDO LOPES DOS SANTOS**, CPF: 659.096.316-91, Nº DAP: SDW06590963169108071611 42. VALOR GLOBAL ESTIMADO – R$ 7.284,55(SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REIAS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); **ZILDETE ALVES COUTINHO DA SILVA**, CPF: 046.884.436-84, Nº DAP: SDW00468844368418051202 52. VALOR **GLOBAL ESTIMADO – R$ 11.561,26 (ONZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS); ELIETH PEREIRA DA CRUZ**, CPF: 072.420.986-70, Nº DAP: SAF00007242098670197508 12. VALOR GLOBAL ESTIMADO – R$ 6.987,08 (SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS); **ALVIMAR OLIVEIRA NETO**, CPF: 846.160.246-34, Nº DAP:SDW08461602463422111211 20, VALOR GLOBAL ESTIMADO – R$ 18.049,89 (DEZOITO MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS); **GERALDO DE OLIVEIRA NETO**, CPF: 059.839.036-75, Nº DAP: SDW00598390367519071203 10. VALOR GLOBAL ESTIMADO – R$ 19.746,94 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); **MARIA ANTÔNIA DIAS DA SILVA**, CPF: 727.241.886-91. Nº DAP: SDW00360245889002051708 38. VALOR GLOBAL ESTIMADO – R$ 2.357,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS); **EDSON GONÇALVES FILHO**, CPF: 045.482.206-58, Nº DAP: SDW00454822065812061308 23. VALOR GLOBAL ESTIMADO – R$ 10.169,34 (DEZ MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS); **JAIR LOPES DOS SANTOS**, CPF: 531.564.556-87, Nº DAP: SDW05315645568718121711 57, VALOR GLOBAL ESTIMADO – R$ 13.034,85 (TREZE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); **ATAIDE ANTUNES SOARES**, CPF: 068.321.626-00, Nº DAP: SDW00683216260013101609 00. VALOR GLOBAL ESTIMADO – R$ 12.403,18 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS); AMADOR GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF: 107.744.728-04, Nº DAP: SDW01077447280401081210 16. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 6.058,89 (SEIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS); **ALDAIR ANTONIO FERREIRA**, CPF: 403.350.546.68, Nº DAP: SDW04033505466805041804 20. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 19.999,10 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS); **ELENICE ANTUNES CORDEIRO SILVA**, CPF: 053.396.676-00; Nº DAP: SDW00442573367302031810 43. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 8.547,57 (OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS); **EVALDO ANTUNES CORDEIRO**, CPF: 986.228.976-72, Nº DAP: SDW09862289767215021801 28; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 9.299,63 (NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS); **JOANES GUILHERME MARTINS**, CPF: 045.502.106-64, Nº DAP: SDW00455021066423021810 23. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 16.001,82 (DEZESSEIS MIL E UM REAL E OITENTA E DOIS CENTAVOS); **JOZIVALDO OLIVEIRA NETO**, CPF: 900.151.856-72, Nº DAP: SDW09001518567208121002 25. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 19.994,62 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS); **JANIO DE JESUS FERNANDES SOUZA**, CPF: 659.107.536-49, Nº DAP: SAF00065910753649204414 03. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 9.432,94 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); **LUCÍLIA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 65.225.596-50. Nº DAP: SDW00652255965012011709 26. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.017,06 (DOIS MIL E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS); **ENY DA SOLIDADE BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF: 082.218.366-80, Nº DAP: SDW00822183668015101208 25. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.021,95 (DOIS MIL E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); **ZILMAR LOPES DOS SANTOS**, CPF: 033.333.986-05, Nº DAP: SDW00333339860501061603 15. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.474,51 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS); **IVANILSA DIAS DA SILVA LIMA**, CPF: 066.494.796-40, Nº DAP: SDW00664947964002091608 41. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.017,06 (DOIS MIL E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS); **ANTÔNIO RAIMUNDO ALVES BANDEIRA**, CPF: 846.154.786-15, Nº DAP: SDW08461547861506041811 31, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 13.112,42 (TREZE MIL E CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS); **ARLINDO PEREIRA DE SIQUEIRA**, CPF: 915.464.786-04, Nº DAP: SDW09154647860416041702 36. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 11.718,46 (ONZE MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS); **JOSÉ LEONI PEREIRA DE SIQUEIRA**, CPF: 904.305.736-34, Nº DAP: SDW 09043057363427111811 07, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 19.899,16 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); **DIRCEU CORREIA DE BRITO**, CPF: 049.460.246-54, Nº DAP: SDW 00494602465404011903 01, R$ 11.733,10 (ONZE MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS); **GILVAR ALVES BANDEIRA**, CPF: 056.896.526-44, Nº DAP: SDW 00568965264406041803 45, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.519,86 (MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS); **ALEX PEREIRA**, CPF: 016.413.306-27, Nº DAP: SDW00164133062719021808 42, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.924,84 (CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); **JOAO PAULO BATISTA VIANA**, CPF: 074.426.656-40, Nº DAP: SDW 00744266564018031902 17, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 9.716,71 (NOVE MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS); **VANDERCI LUSIANO DA SILVA**, CPF: 268.228.298-90, Nº DAP: SDW 26822829890010219015 2, VALOR GLOBAL

ESTIMADO: R$ 9.692,05 (NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS); **SIRLEI MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF: 055.894.616-00, Nº DAP: SDW00558946160020111609 34, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 19.462,88 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); **JOSÉ MESSIAS ANTUNES CORDEIRO**, CPF: 846.155.406-04, Nº DAP: SDW 0846155406042802191121, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 13.584,75 (TREZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); **NELSON PEREIRA DA SILVA**, CPF: 717.532.816-87, Nº DAP: SDW 07175381687230218 0835, VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 18.714,72 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); **ERIKA CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA**, CPF: 107.370.936-17, Nº DAP: SDW 0107370936172802170938, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 14.244,80 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS); **DANIEL REIS LOPES GUSMÃO**, CPF: 121.149.196-09, Nº DAP: SDW12114919609160317030, VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 19.877,81 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), **CARLOS DAMASCENO RODRIGUES CORDEIRO**, CPF: 035.996.926-70, Nº DAP: SDW 0035996926702503191146, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 11.653,97 (ONZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS); **JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS PEREIRA**, CPF: 717.530.106-59, Nº DAP: SDW0717530106591408170133, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 11.733,10 (ONZE MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS); **MAILDE FERREIRA DE SOUZA**, CPF: 052.801.226-61, Nº DAP: SDW 0732491816681406160930, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 13.442,23 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS); **WALDIR CARDOSO DOS SANTOS**, CPF: 037.398.076-01, Nº DAP: SDW 0037398076012602190242, VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 9.215,88 (NOVE MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); **ALBERICE DAS DORES RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 659.102.066-72, Nº DAP: SDW 0659102066720208180827, VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 13.081,35 (TREZE MIL E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); **HELEN ADRIANE VIANA OLIVEIRA**, CPF: 061.700.796-90, Nº DAP: SDW00617007969010041711 51, VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 7.915,88 (SETE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); **IZAEL PEREIRA XAVIER**, CPF: 500.558.606-72, Nº DAP: SDW 0500558606720602181056, VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 10.169,32 (DEZ MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); **LEONARDO BANDEIRA VIEIRA**, CPF: 111.888.186-94, Nº DAP: SDW 0111888186941903190354, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.816,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS); **VALDECY SEVERINO DA SILVA**, CPF: 049.772.936-90, Nº DAP: SDW 0049772936901880816 0955, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 11.259,28 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); **MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA,** CPF: 123.611.558-93, Nº DAP: SDW 0123764338431501190825, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 9.692,05 (NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS); **OSMAR DA MATA OLIVEIRA**, CPF: 480.419.046-53, Nº DAP: SDW 0480419046532405180547, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 13.041,32 (TREZE MIL E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) E **RONILSON GOMES FERREIRA**, CPF: 096.300.396-80, Nº DAP: SDW 0096300396801705181126, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 19.963,20 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 25/04/2019 à 20/12/2019

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 25 de Abril de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 003 de 07/01/2019

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:A16C8C9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG,** conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: BRUNO CORDEIRO ROCHA.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA BRUNO ROCHA.
CPF: 103.976.176-31.
EVENTO: FEIRA CULTURAL.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS.
DATA: 16/05/2019
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 16 de maio de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:8B00A85E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 084 de 17 de agosto de 2018, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONTRATADA: VALDENIR PEREIRA AGAPE
SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MAGIA DO FORRÓ NA PISADA DO SWING.
CPF: 038.019.536-45.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 18/05/2019.
EVENTO: NO TRADICIONAL FESTEJO DE BARREIRINHO, NA COMUNIDADE DE BARREIRINHO.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
HORÁRIO: 21h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 17 de maio de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:0BF1660F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0137/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0137/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: David Soares Mendes - ME - CNPJ: 01.237.447/0001-41 - R$ 35.928,00 (Trinta e cinco mil e novecentos e vinte e oito reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0137/2019, Pregão Presencial nº 0006/2019.

São Lourenço, 17 de Maio de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº nº 0137/2019, Pregão Presencial nº 0006/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de instalação e manutenção preventiva e corretiva "in loco" nos equipamentos retransmissores de sinais de televisão, incluindo a disponibilização de equipamentos, no município de São Lourenço/MG.

São Lourenço, 17 de Maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:16DC9E9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0139/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0139/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: João Marcos Sabino de Souza - CNPJ: 29.412.571/0001-15 - R$ 21.190,00 (Vinte e um mil e cento e noventa reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0139/2019, Pregão Eletrônico nº 0083/2019.

São Lourenço, 17 de Maio de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº nº 0139/2019, Pregão Eletrônico nº 0083/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para planejamento, desenvolvimento, organização, contratação, supervisão, coordenação e execução dos trabalhos do evento "Copa de Marcha de Cavalos da Raça Mangalarga Marchador", no Parque Ilha Antônio Dutra.

São Lourenço, 17 de Maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:FB56BFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.772 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.772

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Educação a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que é assegurado a todos os brasileiros o livre exercício de cultos religiosos, sendo garantida a proteção dos locais de cultos e suas liturgias, em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do Art. 5º, da Constituição Federal; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 35.594 de 14/05/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Educação; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário, à pessoa física **Sr. Edson Apolinário da Silva**, inscrito no CPF sob o nº. 345.984.726-34, portador do RG nº. M-1.138.939 - SSP/MG, residente à Rua J. C. Soares, nº. 905, Apto. nº 101, Bairro Vila Nova, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público referente à Escola Municipal Dona Ida Mascarenhas Lage.

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de retiro espiritual, a partir das 18h00min do dia 17 de maio até as 18h00min do dia 19 de maio de 2019.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º. A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores

devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, e os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 7.443/2019 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.772
Folha 02

Art. 5º. A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados aos bens públicos utilizados, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B1691CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.770 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO/MG, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.278 DE 16/03/2017 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.770

Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço/MG, nos termos da Lei Municipal nº. 3.278 de 16/03/2017 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 3.278/2017, que Reestrutura o Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Lourenço; **considerando** os critérios estabelecidos pela Resolução SES/MG nº. 4.290 de 16/04/2014, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, que "Institui o incentivo financeiro de custeio destinado ao fortalecimento e/ou ampliação das equipes de regulação, controle e avaliação dos municípios pólos de região de saúde, no âmbito do SUS/MG"; **considerando** que o referido incentivo financeiro será repassado aos membros integrantes da Equipe de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, através de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme o disposto no Art. 8º, da referida Lei; **considerando** que sendo o repasse concedido aos integrantes promoverá incentivo aos mesmos e, conseguintemente, um melhor desempenho da equipe quando da nova avaliação; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Equipe de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, nos termos da Lei Municipal nº. 3.278 de 16/03/2017:

NOME	FUNÇÃO	CPF	CRM	CARGA HORÁRIA
Lívia Maria de Mello Martins Sanches	Coordenadora da Equipe de Regulação	053.226.546-74		40 horas
Otávio Correia Bonfim	Médico Supervisor Hospitalar, Autorizador de AIH e Autorizador de APAC e Auditor Assistencial	148.676.724-91	10960	40 horas
Lúcia de Fátima Pires	Técnica Operadora do SUSFácilMG	799.756.746-15		40 horas
Andrea de Carvalho Fernandes Lima	Profissional Nível Médio para Apoio Administrativo	860.191.046-72		40 horas

Art. 2º. Fica estabelecido que 50% (cinquenta por cento) do incentivo financeiro de custeio será repassado aos membros nomeados no Art. 1º, desta Portaria, de forma única a cada seis meses, ficando o repasse condicionado ao recebimento dos recursos oriundos do Ministério da Saúde, em conformidade com os termos da Lei Municipal nº. 3.278 de 16/03/2017, bem como os critérios estabelecidos pela Resolução SES/MG nº. 4.290 de 16/04/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.770
Folha 02

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.548 de 24/04/2018, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4661CD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.482 - ERRATA

DECRETO Nº 7.482 - ERRATA

Onde se lê:

- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Maria das Graças Costa Ambrózio
Suplente: Juliana Noronha Fernandes
Titular: Tainá Alves Resende Marciano
Suplente: Victório Luana de Mello Alves

Leia se:

- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Maria das Graças Costa

Suplente: Juliana Noronha Fernandes

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Tainá Eduarda Alves Resende Marciano
Suplente: Victória Luana de Mello Alves

DECRETO Nº 7.482
Dispõe sobre a Constituição dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** as disposições contidas na Lei Municipal nº. 2.810 de 17/04/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB; **considerando** a solicitação de alteração dos representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e do Conselho Tutelar do referido conselho, através do Ofício nº. 0255/2019 de 07/05/2019, da Secretaria Municipal de Educação; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo Municipal o funcionamento e a organização da Administração Pública, inclusive, a nomeação de membros para comporem os Conselhos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB ficará constituído pelos seguintes membros, para o biênio de 2019/2020:

- Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Cássia Carneiro Mangia
Suplente: Telma Elita Silva Carvalho

Titular: Leandro Caetano Corrêa
Suplente: Edenil Francisco Maciel

- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Maria das Graças Costa
Suplente: Juliana Noronha Fernandes

- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais

Titular: Marimile Póvoa Nogueira Carneiro
Suplente: Alessandra Mendes Rangel

- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais

Titular: Glaucimara de Paula Viana Marcos
Suplente: Luciana Carla Silva

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.482
Folha 02

- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Rogério Pio da Silva
Suplente: Roberta Mendes de Lima Fernandes

Titular: Manuela Martins Ferreira
Suplente: Mara Rúbia Terra de Melo

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Sônia Carneiro dos Santos
Suplente: Damiana Ferreira da Silva

Titular: Tainá Eduarda Alves Resende Marciano
Suplente: Victória Luana de Mello Alves

- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Paulo Geovani Silva de Almeida
Suplente: Aline da Silva Fernandes de Paula

- Representante do Conselho Tutelar

Titular: Sandra Silva Nascimento
Suplente: Maristela Forasteiro de Souza

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 7.463 de 15/04/2019, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8D4554A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.767 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.767

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que a pessoa jurídica em questão realiza diversas parcerias com o Poder Executivo Municipal de incentivo ao turismo local, sendo, inclusive, disponibilizados recursos públicos através do marco regulatório; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de evento gastronômico, visando à divulgação e à comercialização de produtos produzidos no município e região, propiciando o fomento ao turismo e à economia local; **considerando** os termos do parecer lançado no referido requerimento pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, pelo qual informa o interesse público quanto à realização do evento e solicita a isenção do pagamento de preço público, nos termos do parágrafo único do Artigo 1º, do Decreto nº. 7.443 de 21/03/2019; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 33.698 de 21/02/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e

Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **São Lourenço Convention & Visitors Bureau**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.995.298/0001-66, situada à Rua Coronel José Justino, nº. 688 - Sala 09, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Alexandre Luiz de Melo, portador do RG nº. 11.530.626-2 - SSP/SP e CPF nº. 118.292.608-80, residente à Alameda das Alamandas, nº. 490, São Lourenço /MG, a autorização de uso de bem público de parte das áreas pertencentes ao Estacionamento do Parque das Águas e ao Calçadão Silvério Sanches Neto, a serem delimitadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do "VIII Degusta – Festival Gastronômico de São Lourenço", entre os dias 02/09/2019 e 10/09/2019.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, e os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 7.443/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.767
Folha 02

§ 1º. A realização do referido evento configura atividade fomentadora do turismo e da economia do município de São Lourenço, objetivando a divulgação e a comercialização de produtos produzidos no município e região, o que, consequentemente, isenta a presente autorização de espaço da cobrança de pagamento do Preço Público por parte desta Administração Municipal, nos termos do parecer lançado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:85E756C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.489 DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

DECRETO Nº 7.489

Dispõe sobre a Constituição dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90 c.c. o inciso X do Art. 177, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 2.045 de 11/04/1996 e suas alterações, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar; **considerando** que é dever do Poder Executivo zelar pela qualidade do fornecimento da merenda escolar ofertado aos alunos da Rede Municipal de Ensino, assim como realizar a fiscalização quanto à correta aplicação dos recursos disponibilizados pela União para tal finalidade; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre o funcionamento e a organização da Administração Pública, inclusive, constituir os conselhos no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho de Alimentação Escolar, para o quadriênio de 2019/2023, de que trata o § 2º do artigo 2º, da Lei Municipal nº. 2.045 de 11/04/1996, ficará constituído pelos seguintes membros:

- Priscila dos Santos Dantas Sales
Suplente: Iraí Aparecida Lopes
Representantes do Poder Executivo

- Alessandra Leite M. Novaes
Suplente: Aparecido Deomárcio de Souza
Representantes dos Professores

- Delcyra Aparecida Reis Guerreiro Silva
Suplente: Francisca da Silva Godói Miguel
Representantes dos Professores

- Manuela Martins Ferreira
Suplente: Paulo Gilberto Gonçalves Castro
Representantes de Pais de Alunos

- Alan Mendes Pereira
Suplente: Danieli da Silva Pereira
Representantes de Pais de Alunos

- Fernanda Valéria Teixeira Carneiro
Suplente: Leila Silva Freitas de Lorenzo
Representantes do Segmento da Sociedade Local

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.489
Folha 02

- Mário Sérgio Nascimento Ferreira
Suplente: Marcelo de Magalhães
Representantes do Segmento da Sociedade Local
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 5.560 de 12/05/2015, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1B708852

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2019

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas:
Caio Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 01.436.189/0001-22
Valor total: R$ 4.773,65
FS Suprimentos Eireli - CNPJ: 11.523.678/0001-75
Valor total: R$ 23.440,00
E homologa o Processo Licitatório nº 041/2019, Pregão Eletrônico nº. 009/2019, que tem como objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de rolamentos e selos mecânicos.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 17/05/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0C6B7709

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Administrativo, através de Chamamento Público nº 001/2009, Processo nº 0323/2019. Tipo "Credenciamento". Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídicas visando a Contratação de clínicas especializadas na internação de adultos do sexo masculino toxicômanos, na modalidade voluntária e involuntária para pacientes de demandas administrativas e judiciais, pelo período de 12 (doze) meses. Torna-se público que a Comissão Permanente de Licitações, estará recebendo dos interessados, envelopes contendo documentação para credenciamento do objeto acima mencionado a partir do dia **21/05/2019 até o dia 31/12/2019**. O edital completo e as demais informações relativas ao presente Chamamento Público encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 - Bairro Lagoinha nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de maio de 2019.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:363B9CDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO TOMADA DE PREÇO 001/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preço nº 001/2019, Processo nº 806/2019, tipo Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na conclusão da execução dos serviços em cobertura e modernização de quadra no bairro João XXIII/São Francisco, de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico, memorial descritivo e art, conforme processo MESPORTE/CAIXA nº 1003900-87/2013, contrato de repasse 782906/2013 (SICONV) anexos ao processo.** A abertura será dia **06 de Junho de 2019 às 09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 17:00, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de Maio de 2019.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:4F58D60E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO 027/2019 - MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 027/2019, Presencial, Processo nº. 757/2019, tipo Maior Desconto Percentual sobre o Preço de Fábrica da Tabela CMED/ANVISA, por Item. Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de medicamentos genéricos e similares através da Tabela CMED/ANVISA, destinados ao atendimento das demandas administrativas dos pacientes do município, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses**.** A abertura será dia 04 de JUNHO de 2019, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 18:00, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de maio de 2019.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:AFDE6B7C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 008/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, Processo Licitatório nº 0278/2019, tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 44 Relógios de Ponto Digital e 03 Hamster destinados a suprir as necessidades da Administração Municipal, com entrega imediata. A abertura será dia **10 de Junho de 2019**, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior - Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 horas às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de Maio de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:0657A108

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 017/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 017/2019. Processo n.º 0544/2019. Registro de Preços n.º 011/2019. Tipo MENOR VALOR POR ITEM. Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, destinada ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões de 45 kg para atender as necessidades da Merenda Escolar nas unidades de ensino que integram a Secretaria Municipal de Educação e o Convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais por um período de 12 (doze) meses, sendo que esta terá exclusividade para ME, EPP ou MEI. A abertura será dia 06 de Junho de 2019, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini n.º 60, Lagoinha, nesta cidade. Fone (035) 3539-7000 ou (035) 3539-7015, diariamente das 11h30min às 17h30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de Maio de 2019.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:3C978546

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 016/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 016/2019, Processo nº 0452/2019, Registro de Preços nº 010/2019, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Registro de Preços objetivando a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais (tintas, solventes e esfera de vidro) de sinalização viária horizontal, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, por um período de 12 meses. A abertura será **dia 13 de Junho de 2019, às 13:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de Maio de 2019.

ROSIELY MESCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:38EA5407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS.
O Município de São Tomé das Letras torna público a retificação do PAL nº 040/2019, Inexigibilidade nº 007/2019, tendo como objeto Contratação de Show da Dupla João Henrique e Guilherme para a Tradicional Festa de Rodeio, a ser apresentado no dia 17/05/2019, no Distrito do Sobradinho de Minas, Município de São Tomé das Letras. Onde lê-se 17/05/2019, deve-se ler 19/05/2019.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:8531EFDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO TP 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Tomada de Preço. No. 001/2019. Extrato da ata de habilitação. Objeto da licitação: Contratação de mão de obra especializada para realização de projeto de engenharia para implantação do sistema de esgoto no Distrito de São Bartolomeu e fossas sépticas na Zona Rural. Objeto Publicação: Extrato da ata – julgamento fase de habilitação: Empresa participante: LEONARDO NORBERTO DE OLIVEIRA, CNPJ/MF nº 27.390.126/0001-76; empresa habilitada: LEONARDO NORBERTO DE OLIVEIRA, CNPJ/MF nº 27.390.126/0001-76.

Sem Peixe, 14 de maio de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A4C7A57B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado e homologação do pregão n.º 28/2019. Processo n.º 86/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e resolve Homologar o procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora: a) Josoel Lopes Fernandes Junior-ME**,** CNPJ nº. 21.818.162/0001-01, Valor R$ 57.960,00.

Serrania, 17 de maio de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E6174780

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 28/2019. Processo nº. 86/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis. Detentora: A.R.P n.º 64/2019 a) Josoel Lopes Fernandes Junior-ME**,** CNPJ nº. 21.818.162/0001-01, Valor R$ 57.960,00. Vigência: 17/05/2019 a 16/05/2020.

Serrania, 17 de maio de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:BA9010F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O CONTRATO 119/2019, DO PROCESSO 121/2019, DISPENSA 089/2019

Objeto: Elaboração de laudos de PPP (Perfil Profissiografico Previdenciário) de Servidores desta Prefeitura. **Contrato nº:** 119/2019. **Contratada:** Mapri Desenvolvimento e Treinamento Ltda-ME. **CNPJ:** 24.518.533/0001-28. **Valor do contrato:** R$ 210,00.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:B55B65BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2019

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art. 61, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Atade Registro de Preços nº: 008/2019

Processonº: 017/2019 **Pregão Presencial nº:** 011/2019

Fundamento: art. 1º e 15 da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: Futura e Eventual aquisição de PEÇAS ORIGINAIS e Acessórios para a manutenção da frota de veículos, leves e pesados, da Prefeitura Municipal de SIMÃO PEREIRA e os da Policia Militar de Simão Pereira, por sistema de registro de preços, durante o período de doze meses.

MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA - CNPJ: 04.335.223/0001-60

Descrição	Marca	Unid.	Vlr Desc.	Vlr Total
MONTADORA G.M	G.M-CHEVROLET	Peças	20%	15.000,00
MONTADORA RENAULT	RENAULT	Peças	21%	15.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA EPP - CNPJ: 05.980.518/0001-52

Descrição	Marca	Unid.	Vlr Desc.	Vlr Total
MONTADORA CITROEN	CITROEN	Peças	16%	50.000,00
MONTADORA HONDA AUTOMÓVEIS	HONDA AUT	Peças	18%	15.000,00
MONTADORA HONDA MOTOS	HONDA MOTO	Peças	16%	8.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA EPP - CNPJ: 09.687.873/0001-99

Descrição	Marca	Unid.	Vlr Desc.	Vlr Total
MONTADORA VALMET	VALMET	Peças	30%	20.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CASSIANO APARECIDO FERREIRA PECAS E SERVIÇOS - CNPJ: 26.535.077/0001-50

Descrição	Marca	Unid.	Vlr Desc.	Vlr Total
MONTADORA FIAT AUTOMÓVEIS	FIAT	Peças	18%	72.000,00
MONTADORA MASSEY FERGUSON	M FERGUSON	Peças	28%	30.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI-ME - CNPJ: 26.579.601/0001-94

Descrição	Marca	Unid.	Vlr Desc.	Vlr Total
MONTADORA VOLARE	VOLARE	Peças	17%	70.000,00
MONTADORA VOLKSWAGEM	VOLKSWAGEM	Peças	21%	70.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG

Da Assinatura das ATAS: 15 de maio de 2019.

Da Vigência das ATAS: 15 de maio de 2019 a 15 de maio de 2020.

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 085/2018)

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:5F9ADE24

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 013/2019

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Em cumprimento ao art. 61, § único da Lei 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato Administrativo

Contrato Administrativo Nº 013/2019
Processo Licitatórionº: 002/2019 Inexigibilidade nº: 001/2019

Fundamento: Caput do Art 25 da Lei Federal 8666/93.

Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM que não transita pela compensação, em padrão **FEBRABAN**, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados em atendimento às necessidade da Prefeitura Municipal de Simão Pereira/MG

Contratante: Município de Simão Pereira – MG
CNPJ: 18.338.293/0001-87
Signatário Contratante: Sr. Antônio José Gonçalves da Silva

Contratado: Caixa Econômica Federal CNPJ:00.360.305/0001-04
Representante Legal: Frederico Lima Amind

Valor estimado com despesas de Tarifa de Arrecadações diversas em prol do Município com todos os Bancos credenciados (Banco do Brasil S/A / Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco S/A): R$20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

Da Assinatura: 05 de janeiro de 2019.
Data da Vigência do Contrato: 05 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

FERNANDO LUIZ PIRES DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Simão Pereira, 17/05/2019

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:3BBEBFE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018. O Município de Teófilo Otoni torna pública a retificação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 29/01/2019 – pág. 101, ONDE LÊ-SE: O presente Termo tem como objeto a modificação do valor contratual, o que acarreta o acréscimo de 2,11%, perfazendo o valor de R$ 61.401,92 (sessenta e um mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos). Do Valor do Acréscimo Reajustado: O valor do Contrato nº 005/2018 passa a ser R$ 2.966.431,92 (dois milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), LEIA-SE: O presente Termo tem como objeto a modificação do valor contratual, o que acarreta o acréscimo de 2,60%, perfazendo o valor de R$ 75.680,05 (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinco centavos). Do Valor do Acréscimo Reajustado: O valor do Contrato nº 005/2018 passa a ser R$ 2.980.710,05 (dois milhões novecentos e oitenta mil setecentos e dez reais e cinco centavos).

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:16B521F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 023/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 023/2019 – Data da Sessão: 15/05/2019, 9:00h. Objeto da licitação: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço especializado em coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos sólidos de saúde, gerados nas unidades de saúde e congêneres sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal, de acordo com as Resoluções CONAMA 358/05 e ANVISA 222/18. Empresa vencedora: **RAMIRO WILKEN FIGUEIREDO-ME** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 117.000,00.

Teófilo Otoni/MG, 17/05/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:796D55E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00039/2019. PROCESSO: N.º 00355/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Pregão Presencial Srp: N.º 00039/2019. Processo: N.º 00355/2019. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Mão De Obra Para Prestação De Serviços De Apoio A Eventos. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 30 De Maio De 2019 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Lazer, Turismo, Cultura E Outra Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 16 De Maio De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:DA16A31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00042/2019. PROCESSO: N.º 00334/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Pregão Presencial Srp: N.º 00042/2019. Processo: N.º 00334/2019. Objeto: Aquisição De Pães. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 30 De Maio De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação E Outras Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 16 De Maio De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:6D6D4BE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 060/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 045/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, artigos de copa e cozinha e outros, com vista a atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 16 de maio de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:17FA0563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 058/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 043/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de serralheria e outros para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 16 de maio de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3C384954

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 072/2019**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação de nº 052/2019**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 17 de maio de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3C783CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo, **MENOR PREÇO ITEM**, objetivando **a aquisição de luminárias e chave de comando, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações e quantitativos do termo de referencia, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 30/05/2019 às 13:30 horas, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido através do email: licitação@tresmarias.mg.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 17 de maio de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:DAAB9DCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 029/2019 – PROCESSO N.º 648/2019

Objeto: Aquisição de Material de Proteção e Segurança. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, sendo o valor total estimado registrado: R$ 43.332,90 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos) e Multi Serviços Técnicos Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.487.570/0001-86, sendo o valor total estimado registrado: R$ 28.922,18 (vinte e oito mil e novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos). Vigência: 16/05/2019 a 16/05/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:7C17B2FD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 029/2019 - PROCESSO N.º 648/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XX, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 029/2019 – Processo n.º 648/2019, realizado em 15 de maio de 2019, referente à registro de preços para aquisição de Material de Proteção e Segurança, em favor das empresas: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, sendo o valor total estimado registrado: R$ 43.332,90 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos) e Multi Serviços Técnicos Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.487.570/0001-86, sendo o valor total estimado registrado: R$ 28.922,18 (vinte e oito mil e novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

Três Pontas, 16 de maio de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C4AB5486

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 082/2018 – PROCESSO N.º 1735/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Philadelphia Auto Posto Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.918.421/0001-45. Objeto: Altera-se o valor unitário registrado para o item 1 - Gasolina Comum, reajustando-se o mesmo para R$ 5,08 (cinco reais e oito centavos), o litro. Data: 14/05/2019

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:46CE6101

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2019 - PROCESSO N.º 1005/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a aquisição de material de laboratório, em caráter emergencial, para que se possa atender as medidas necessárias com realização de exames, a serem fornecidos pela empresa: Central de Artigos para Laboratórios Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.259.625/0001-06, no valor total de R$ 700,00 (setecentos seis reais), conforme orçamento anexo aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 020701 103012054 2.035 339030 - ficha 292, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 13 de maio de 2019

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:8BFC619F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 040/2019 – PROCESSO Nº 986/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Medicamentos de uso especial (Forteo Colter Pen 250mcg/ml e Somavert 100mg) para atendimento de determinações judiciais.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 31 de maio de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 17 DE MAIO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:3AA2FC03

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO OBJETO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019 – PROCESSO 012/2019, PUBLICADO AOS 09/05/2019 – EDIÇÃO 2498 – CÓDIGO IDENTIFICADOR 290864C0

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS – MG**, com sede administrativa na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 82, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.167/0001-88, por ordem do Exmo. Prefeito do Município, Sr. **Marcelo Chaves Garcia**, por meio da Comissão de Seleção devidamente designada por Portaria 4.045, de 21 de fevereiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014, torna público o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para a seleção de organização da sociedade civil – OSC, cujo objeto trata da Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins econômicos, para a prestação de serviços de intermediação para a adoção de cães, abrigamento dos cães de rua do antigo Canil Municipal e dos que possam ou não estar causando perigo abstrato/concreto à população. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da Comissão, podendo ser adquirido mediante requerimento através de cópia xerográfica, às suas custas, ou poderá ser retirado gratuitamente pelo sítio: www.trespontas,mg.gov.br. Os interessados poderão apresentar **PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS até às 09 (nove) horas do dia 10 de junho de 2019.**

Três Pontas, 08 de maio de 2019

TERESA CRISTINA RABELO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:8D90BAC9

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – PROCESSO Nº 041/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. DETENTORAS: Desentupidora Minas Jato Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 70.988.357/0001-05, sendo o valor de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços no sistema de esgoto sanitário; com hidrojateamento, com manutenção, limpeza e desobstrução de redes coletoras, sucção de fossas sépticas, elevatórias de esgoto sanitário e afins; no município de Três Pontas/MG. Vigência da Ata: 16/05/2019 a 16/05/2020.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A1FD90F7

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – PROCESSO Nº 053/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: Saga Medição Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.026.075/0001-53, sendo o valor de R$ 340.00,00 (trezentos e quarenta mil reais). OBJETO: Aquisição de 4000 (quatro mil) Hidrômetros de 1,5 m³/h x ½", para atender às necessidades da autarquia SAAE-Três Pontas/MG. Data: 16/05/2019.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C4E67CBF

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – PROCESSO Nº 051/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA SL Comércio de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.408.596/0001-38, sendo o valor de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). OBJETO: Aquisição de veículo pick-up (cabine dupla). Data: 16/05/2019.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E3F68039

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 32

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a homologação e adjudicação do processo licitatório n. 32/2019, Pregão Presencial n. 29/2019, objetivando a **Contratação de empresa especializada em locação de palco com estrutura, locação de som ambiente, locação de piso suspenso, locação de iluminação para palco, locação e montagem de estrutura em alumínio, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Tupaciguara/MG, conforme características e especificações constantes no Termo de Referência,** para a empresa**: ELIZANGELA ALVES FERREIRA GOMES-ME,** os itens objeto

desse certame constante na apuração/adjudicação, pelo valor global de R$292.980,0 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta reais).

Tupaciguara, 17 de maio de 2019

Publicado por:
Cecília Prudente Gonçalves
Código Identificador:10799E14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DECISAO ADMINISTRATIVA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019

O Prefeito do Município de Tupaciguara/MG, em decisão ao recurso administrativo interposto pela empresa **CONSERBRÁS MULTI SERVIÇOS LTDA** decide **JULGÁ-LO IMPROCEDENTE**, devendo ser mantida a proposta apresentada pela licitante **GÊMEOS LIMPEZA URBANA LTDA**, por ter atendido às exigências editalícias. Ademais, em análise ao do recurso interposto pela empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/**A decide **NÃO CONHECÊ-LO**, por não ter atendido à formalidade exigida no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. 034.3281-0057 ou pelo e-mail cpltupaciguara2017@gmail.com.

Tupaciguara/MG, 15 de Maio de 2019.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:FBBB072C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA PP030/2019

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2019 às 09:00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, localizada no Centro Administrativo, reuniu-se a Pregoeira e membros da equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº. 089/2018 e alterado pelo decreto nº084/2019 para realização da sessão de abertura de envelopes de proposta e habilitação do Processo Licitatório nº**. 034/2019**, modalidade Pregão Presencial nº. **030/2019**.
A Pregoeira dando início a sessão verifica o comparecimento das empresas:
GEF COMUNICAÇÃO VISUAL E SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 20.059.699/0001-72, situada na cidade de Tupaciguara/MG na Avenida Tiradentes nº. 203, Bairro Primavera, neste ato representada pelo **Sr. Edson Batista dos Santos**, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 118.005.256-05, telefone (34) 9 9973-7788.
JOAQUIM HUMBERTO VASCONCELOS ME, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 86.594.686/0001-01, situada na cidade de Tupaciguara/MG na Avenida Brasil nº 190, Bairro Centro, neste ato representada pelo **Sr. Joaquim Humberto Vasconcelos**, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 394.447.086-91, telefone (34) 99139-8283.
RENATO BATISTA BARBOSA - ME, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 14.833.590/0001-48, situada na cidade de Tupaciguara/MG na Rua Bueno Brandão nº 48, Bairro Centro, neste ato representada pelo **Sr. Renato Batista Barbosa**, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 626.733.786-34, telefone (34) 99673-5161.
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 11.383.230/0001-01, situada na cidade de Belo Horizonte na Avenida Cristiano Machado nº.373, Bairro Concordia, sem representante legal, tendo em vista participação nos termos da cláusula 6.2.
Ato contínuo a Pregoeira em análise a documentação de credenciamento dos representantes das empresas declara os mesmos aptos a participarem de todas as fases conforme os termos do instrumento convocatório, exceto a empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME que não formulará os lances.**
Em seguida efetua-se a abertura dos envelopes de propostas apresentados pelas empresas que foram classificadas por se encontrar em conformidade com as condições editalícias.
Em razão do Sistema Governa estar em manutenção e tendo em vista ser imprescindível para o regular trâmite da sessão, a Pregoeira, resolve suspender a sessão com retorno previsto para dia 20/05/2019 às 08:00. Os licitantes saem intimados da data par continuidade da sessão.

Tupaciguara/MG, 17 de Maio de 2019.

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira

MARIVAINE PINA RODRIGUES
Membro da Equipe de Apoio

FERNANDO DE FREITAS RIBEIRO
Membro da Equipe de Apoio

_____
GEF COMUNICAÇÃO VISUAL E SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA

_____
JOAQUIM HUMBERTO VASCONCELOS ME

_____
RENATO BATISTA BARBOSA - ME

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:37B15331

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.005, DE 17 DE MAIO DE 2019

Institui a "Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

Autor: Vereador Cláudio Almeida Silva "Cláudio Trifesta"
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", que passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.
Parágrafo único. A data a que alude o *caput* será lembrada, todos os anos, na semana que antecede o dia 18 de Maio, que é o "Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 17 de Maio de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:5CE955D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.006, DE 17 DE MAIO DE 2019

Institui o Dia de Combate ao Trabalho Infantil na circunscrição do Município de Tupaciguara.

Autor: Vereador Cláudio Almeida Silva "Cláudio Trifesta"
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica instituída o "Dia de Combate ao Trabalho Infantil", que passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.
Parágrafo único. A data a que alude o *caput* será lembrada, todos os anos, no dia 12 de Junho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 17 de Maio de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:6D663B3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.007, DE 17 DE MAIO DE 2019

Institui o "Mês de Combate à Violência contra a Mulher" na circunscrição do Município de Tupaciguara.

Autor: Vereador Cláudio Almeida Silva "Cláudio Trifesta"
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica instituída o "Mês de Combate à Violência contra a Mulher", que passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.
Parágrafo único. A data a que alude o *caput* será lembrada, todos os anos, dos dias 10 de Novembro a 10 de Dezembro de cada ano.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 17 de Maio de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:7A45CDD9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 469, DE 17 DE MAIO DE 2019

Autoriza o Município de Tupaciguara a doar bem imóvel à "Primeira Igreja Cristã Fiel de Tupaciguara" e revoga a Lei Complementar nº 111/2008.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei Complementar:**
Art. 1º Fica o Município de Tupaciguara/MG autorizado a doar à "Primeira Igreja Cristã Fiel de Tupaciguara" o imóvel de sua propriedade abaixo descrito, com dispensa de licitação, nos termos do artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Tupaciguara e artigos 17, § 4° e § 5° da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as seguintes medidas e confrontações:
"IMÓVEL: ***UM TERRENO****, vago, situado nesta cidade de Tupaciguara/MG, na* ***Rua João Nicolau da Silva****, lado ímpar, esquina com a Av. Lindolfo Ferreira Borges, designado pelo* ***Lote Único, da Quadra 240-A****, da Planta Cadastral Urbana desta cidade, de forma triangular, com área superficial de* ***791,65 m²****, medindo e confrontando: pela* ***FRENTE****, 71,00 metros com a Rua João Nicolau da Silva; pela* ***ESQUERDA,*** *22,30 metros com a Av. Lindolfo Ferreira Borges; e, pelos* ***FUNDOS,*** *74,42 metros com a Rua Potier Monteiro.* ***PROPRIETÁRIO: PREFEIRURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA****, inscrita no CNPJ sob o nº 18.260.489/0001-04, conforme* ***Matrícula nº 12.972****, do Cartório de Registro de Imóveis de Tupaciguara."*
Art. 2º A finalidade da doação é a transferência definitiva do imóvel à "Primeira Igreja Cristã Fiel de Tupaciguara", com sede na Av. Domingos Lopes Valadão, nº 156, Bairro Tiradentes, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.879.885/0001-22, com vistas à construção de sede própria, condicionada aos seguintes encargos expressos:
I - a Donatária obriga-se a iniciar a edificação no prazo de 12 (doze) meses e a concluí-la no prazo de 03 (três) anos, contados ambos os prazos da data de assinatura da escritura pública de doação;
II - iniciar imediatamente atividades próprias após a conclusão da obra;
III - a área será gravada de cláusula de inalienabilidade a qualquer título, contados do registro junto ao Registro Geral de Imóveis;
IV - a não modificação da destinação prevista no *caput* deste artigo;
V - a vedação de transferência de quaisquer dos direitos a terceiros;
VI - adequação com as normas urbanísticas e ambientais no nível federal, estadual e municipal.
Art. 3º O inadimplemento, pela donatária, do estabelecido no art. 2º desta Lei Complementar, sem razão que justifique o não cumprimento dessas obrigações dentro do prazo legal de conclusão, implicará na reversão do imóvel ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele edificadas, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao donatário direito a qualquer indenização, seja a que título for.
§ 1º Sem prejuízo da hipótese prevista no *caput*, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município se a donatária encerrar suas atividades no Município de Tupaciguara em prazo inferior a 10 (dez) anos.
§ 2º A Donatária não poderá gravar o imóvel com ônus reais, ressalvada a garantia decorrente de processo de financiamento obtido junto ao Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e qualquer outro Banco Oficial para custear construção/ampliação da sede no próprio imóvel, devendo existir hipoteca em 2º grau em favor do doador nos termos do § 5º do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 4º Deverá constar na escritura de doação, cláusula de reversão do imóvel ao Município de Tupaciguara, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, caso haja desvio da finalidade constante no art. 2º desta Lei Complementar, sem qualquer ônus para a Administração Municipal, inclusive quanto à indenização das benfeitorias existentes.
Art. 5º A Comissão de Avaliação do Município de Tupaciguara, designada pelo Decreto nº 05 de 03 de janeiro de 2007, avalia o terreno de 791,65 m² no importe de R$ 79.165,00 (setenta a e nove mil, cento e sessenta e cinco reais), em consonância com o valor de mercado imobiliário, conforme termo de avaliação em anexo, parte integrante desta Lei Complementar.
Art. 6º As condições estabelecidas nesta Lei Complementar deverão constar obrigatoriamente da escritura de doação a ser lavrada.
Art. 7º Todas as despesas decorrentes da lavratura da escritura de doação, assim como as de seu registro e averbações junto à circunscrição imobiliária competente, serão encargos da donatária.
Art. 8º Esta **Lei Complementar** entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei Complementar nº 111, de 10 de Abril de 2008 e demais disposições contrárias.

Tupaciguara/MG, 17 de Maio de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

- ANEXO -
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

I - SOLICITANTE: Prefeito Municipal de Tupaciguara, Sr. Ten. Carlos Alves de Oliveira.
II - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: ***UM TERRENO****, vago, situado nesta cidade de Tupaciguara/MG, na* ***Rua João Nicolau da Silva****, lado ímpar, esquina com a Av. Lindolfo Ferreira Borges, designado pelo* ***Lote Único, da Quadra 240-A****, da Planta Cadastral Urbana desta cidade, de forma triangular, com área superficial de* ***791,65 m²****, medindo e confrontando: pela* ***FRENTE****, 71,00 metros com a Rua João Nicolau da Silva; pela* ***ESQUERDA,*** *22,30 metros com a Av. Lindolfo Ferreira Borges; e, pelos* ***FUNDOS,*** *74,42 metros com a Rua Potier Monteiro.*
III - FINALIDADE DO LAUDO: Trata-se de laudo para avaliar imóvel destinado a doação à "Primeira Igreja Cristã Fiel de Tupaciguara", para construção de sua sede.
IV - MELHORAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES: A região encontra-se servida de todos os melhoramentos públicos tais como: redes de água e esgoto, distribuição de energia elétrica, telefone,

galerias de captação de água pluviais, serviços de limpeza e conservação urbana, iluminação pública.
V - AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Por todos os itens expostos, bem como pesquisas levadas a efeito na região para tomadas de preços de imóveis semelhantes, a Comissão de Avaliação do Município de Tupaciguara, designada pelo Decreto nº 05 de 03 de janeiro de 2017, por meio dos avaliadores designados, Wilson Júnior de Vasconcelos Pinto e José Renato de Oliveira Marques, avalia o terreno com área superficial de 791,65 m² no importe de R$ 79.165,00 (setenta a e nove mil, cento e sessenta e cinco reais).
Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo de avaliação, o qual foi digitado, em 02 (duas) laudas, rubricado em todas as folhas e ao final por nós assinados – Avaliadores – Wilson Júnior de Vasconcelos Pinto e José Renato de Oliveira Marques.

Tupaciguara, 17 de Maio de 2019.

WILSON JÚNIOR DE VASCONCELOS PINTO
Avaliador

JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA MARQUES
Avaliador

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:8F3148E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 468, DE 17 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar Municipal nº 431, de 08 de Dezembro de 2017.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei Complementar:**

Art. 1° Fica revogada a Lei Complementar nº 431, de 08 de Dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Poder Legislativo do Município de Tupaciguara/MG.
Art. 2º Ficam autorizados os poderes Executivo e Legislativo a firmarem escritura pública de reversão de imóvel público ao Município de Tupaciguara.
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 17 de Maio de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:E057C9DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 470, DE 17 DE MAIO DE 2019

CRIA O CARGO PÚBLICO DE DIRETOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E RELAÇÕES HUMANAS E EXTINGUE O CARGO DE COORDENADOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E RELAÇÕES HUMANAS NA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora do Poder Legislativo – Gestão: 2019

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei Complementar:**

Art. 1º Fica criado o cargo público de DIRETOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E RELAÇÕES HUMANAS e extingue o cargo de COORDENADOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E RELAÇÕES HUMANAS.
Art. 2o O cargo em comissão de "**DIRETOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E RELAÇÕES HUMANAS**" integrante do Anexo II - Quadro de Cargos de Provimento em Comissão passa a ter seu vencimento fixado em:
Anexo II - Quadro de Cargos de Provimento em Comissão

Nº de cargo	Denominação	Símbolo	Carga Horária	Vencimento Padrão
01	DIRETOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E RELAÇÕES HUMANAS	CO - DAARH	40 h semanais	R$ 3.361,25

Art. 3o São atribuições dos cargos criados no artigo 1º:
DIRETOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E RELAÇÕES HUMANAS.
É responsável pelo planejamento, coordenação, orientação e supervisão das atividades inerentes ao Apoio as Assessorias Parlamentar de Gabinetes, Recepção, Telefonia, Serviços Continuo e Gerais; Coordena e é o elo de ligação e aproximação dos Gabinetes Parlamentares através dos seus Assessores de Vereadores e os membros da Mesa Diretora, da Presidência e das demais diretorias desta Câmara Municipal; Cuida da entrega das correspondências e das convocações relacionadas com os Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal; Planeja e coordena os serviços da Telefonia coordenando com a equipe e a sua agenda de atividades semanais, quinzenais e mensais; Planeja e coordena os Serviços Gerais coordenando com a equipe a sua agenda de atividades semanais, quinzenais e mensais; Planeja e coordenam os serviços do Contínuo, sua agenda de atividades junto a Mesa Diretora, Presidência, Diretoria Legislativa, Diretoria de Contabilidade e Finanças e Diretoria de Assuntos Administrativos e Relação Humanas; Coordena as atividades administrativas parlamentar da Câmara Municipal cuidando da recepção e controle do acesso de visitantes e autoridades em seu recinto durante as Sessões ou em visita agendada ou não; Coordena as atividades desempenhadas por estagiários em consonância com os convênios existentes ou os que venham a existir; Publica, no Diário Oficial do Município. Coordena e controla a expedição de cópias autenticadas dos documentos existentes sob a responsabilidade da Diretoria de Assuntos Administrativos e Relação Humanas da Câmara Municipal; Dá suporte administrativo parlamentar à Mesa Diretora, aos vereadores, aos gabinetes parlamentares, e as Comissões Parlamentares nos seus trabalhos desenvolvidos; direciona Projetos Especiais desenvolvidos pela Casa Legislativa e em suas respectivas áreas de competência; procede ao levantamento de lacunas de competências e de necessidades de desenvolvimento e capacitação continua no âmbito da Câmara Municipal; mantem, em parceria com funcionário designado para a função, atualizado o *site* da Câmara Municipal de Tupaciguara, com a divulgação de todas as atividades, informações legais e constitucionais, inclusive, em parceria com os assessores parlamentares, com a pasta individual das atividades de cada Vereador; mantem atualizado, mensalmente, em parceria com funcionário designado para a função, o Portal da Transparência com as informações estabelecidas pela legislação pertinente; encaminha, antes da divulgação, todo e qualquer material produzido, à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para análise da sua legalidade e constitucionalidade; conjuntamente com a Divisão de Assuntos Legislativos ser responsável pelo Cerimonial da Câmara, responsabilizando-se pela elaboração dos modelos de placas ou de outro tipo de condecoração a ser entregue nas solenidades; executar outras tarefas correlatas; Outras atividades inerentes a Divisão.
Art. 4º Fica o Poder Legislativo através da Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizado a tomar as providências administrativas, jurídicas, contábeis, orçamentárias e financeiras, para o fiel cumprimento desta Lei Complementar, devendo as despesas dela proveniente correr por conta das dotações orçamentárias, existentes e suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta **Lei Complementar** entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos no que for possível ao dia 1º dia do mês de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 17 de Maio de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:D1A66DCA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 471, DE 17 DE MAIO DE 2019

"ALTERA O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: Mesa Diretora do Poder Legislativo – Gestão: 2019

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei Complementar:**

Art. 1º Fixa o valor do vencimento básico do Cargo de Procurador Jurídico em R$ 3.361,25 (três mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) e serão sempre alterados na mesma data e índice dos demais cargos comissionados.

Nº de cargo	Denominação	Símbolo	Carga Horária	Vencimento Padrão
01	PROCURADOR JURÍDICO	CA-PJU	20 h semanais	R$ 3.361,25

Art. 2º Fica o Poder Legislativo através da Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizado a tomar as providências administrativas, jurídicas, contábeis, orçamentárias e financeiras, para o fiel cumprimento desta Lei Complementar, devendo as despesas dela proveniente correr por conta das dotações orçamentárias, existentes e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta **Lei Complementar** entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Tupaciguara/MG, 17 de Maio de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:C77111DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

A Pref. torna público o Proc. Licit. 037/19 – PP 24/19-SRP – Objeto: Reg. de preços para eventual e futura aquisição de uniformes, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Varzelândia/MG - Credenciamento 31/05/19 às 08h30min – Abertura da sessão 31/05/19 às 08h50min- Informações: www.varzelandia.mg.gov.br

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:69425C4E

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

A Pref. torna público o Proc. Licit. 038/19 – PP 25/19-SRP – Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos e equipamentos para manutenção das atividades de abastecimento de agua da zona rural de Varzelândia/MG- Credenciamento 03/06/19 às 08h30min – Abertura da sessão 03/06/19 às 08h50min- Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN R. CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:165FD8B8

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

A Pref. torna público o Proc. Licit. 039/19 – PP 26/19-SRP – Objeto: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros para manutenção de diversos setores desta municipalidade. - Credenciamento 04/06/19 às 08h30min – Abertura da sessão 04/06/19 às 08h50min- Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN R. CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:91D1C3D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/19 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/19

A Pref. torna público o Proc. Licit. 040/19 – TP nº 03/19. Objeto: Contr. de empresa espec. do ramo de Engenharia, para reforma e adequação da Praça de esportes, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas e Contrato de repasse nº 843666/2017 -Ministério dos Esportes – Credenc: 10/06/19 às 08h30min. Abert. da sessão 10/06/19 às 08h50min – Informações: www.varzelandia.mg.gov.br

ALAN R. CAMELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:6CC5B7E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Pref. torna pública a **RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)**, pág **141, TERÇA FEIRA, 14 DE MAIO DE 2019 ,** referente ao Proc. Licit. 023/2019 – Tomada de Preços 002/2019 – onde se lê R$ 107.949,86 (Cento e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), leia-se R$ 52.578, 39 (cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos)

ALAN R. CAMELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:0AC12BE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 110/2016 - PP 72/2016 - CONTRATO 89/2016

1º AVISO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento, implantação, treinamento e manutenção de sistema de informações laboratoriais (sil), para a gestão laboratorial e para o interfaceamento dos equipamentos

existentes no laboratório municipal e a unidade de pronto atendimento Prefeito Luis Issa. Vespasiano, 17 de maio de 2019. O Município de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação do Secretário Municipal de Saúde, NOTIFICA/ADVERTE a empresa LIGA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, estabelecida à Rua São Romão, nº 56, Bairro São Pedro, Belo Horizonte – MG, CEP 30.330-012, CNPJ de nº 00.325.244/0001-44, Inscrição Estadual nº 062.916.556.00-93, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize a situação relatada na Comunicação Interna nº 051/2019 - Laboratório, conforme documento anexo. A empresa LIGA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa, bem como a inobservância das condições estabelecidas para a execução do contratado, a sujeitarão às penalizações constantes no contrato nº 089/2016, incluindo-se multas, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública. A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura de Vespasiano, situado na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, das 12h00 às 18h00m, ou enviada para o endereço de email leciasoares@vespasiano.mg.gov.br. Cordialmente,

LÉCIA SOARES,
Setor de Licitações, Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C362E939

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 054/2019 – PP Nº 017/2019

AVISO LICITAÇÃO. Aquisição e instalação de balcão de atendimento (guichê), conforme especificações em projeto constante no termo de referência do edital, para a nova Unidade Farmácia de Todos (nova farmácia Central). **Credenciamento:** Das **13h30min** às **13h45min** do dia **03/06/2019** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min** deste mesmo dia. O edital retificado encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE P. PERDIGÃO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D8BA1B33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO Nº 00011/2019

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00051/2019 – Pregão nº 00011/2019.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data: 04/06/2019 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 20 de maio de 2019.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:89480C08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00015/2019. A Prefeitura Municipal de Campo do Meio realizará Pregão Presencial n.º 00015/2019 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO REIS. . Realização dia 30/05/2019 às 09:00. Informações e editais: www.campodomeio.mg.gov.br ou tel.: (35) 3857-1319.

GREISSON CESAR DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Marcel Santana Rocha
Código Identificador:ED48C17D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2019

O Município de Confins-MG, torna público que realizará o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA E SERVIÇOS DE MESÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA 3ª COPA CONFINS DE FUTEBOL AMADOR E DO CAMPEONATO AMADOR 2019, NO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG,** entrega envelopes dia 27 de maio de 2019, no horário de 9:00 às 17:00hs. Local: Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Confins, situado à Rua Gustavo Rodrigues n.º 265, Centro Confins-MG. O Edital poderá ser adquirido na seção de licitação, ou através do site www.confins.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs. Os licitantes deverão ficar atentos à futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site.

ANTONIETA MOREIRA DA SILVA BELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:BD6B6FB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019 – Processo nº 029/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Papelaria em geral. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Halley Alan Cabral de Andrade - EPP. **Valor:** R$ 11.417,50 (onze mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**. Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/05/2019 e termino em 12/05//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:2BBF2584

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019 – Processo nº 029/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Papelaria em geral. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Moema Comercial Ltda - ME. **Valor:** R$ 804,70 (oitocentos e quatro reais e setenta centavos)**. Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/05/2019 e termino em 12/05//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:D3E6C36C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2019 – Processo nº 029/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Papelaria em geral. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Top Jet Comercio Ltda. **Valor:** R$ 6.059,10 (seis mil, cinquenta e nove reais e dez centavos)**. Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/05/2019 e termino em 12/05//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:1758F508

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/201

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 – Processo nº 029/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Papelaria em geral. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Rivaldo Valério Neto - EPP. **Valor:** R$ 32.641,05 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinco centavos)**. Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/05/2019 e termino em 12/05//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:50744C26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2019 – Processo nº 029/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Papelaria em geral. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Fabiano Bittencourt dos - ME. **Valor:** R$ 7.991,30 (sete mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos**). Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/05/2019 e termino em 12/05//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:0264072D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2019 – Processo nº 029/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Papelaria em geral. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Michael Douglas da Silva Eireli - ME. **Valor:** R$ 9.993,50 (nove mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**. Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/05/2019 e termino em 12/05//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:E988024C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019 – Processo nº 029/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Papelaria em geral. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Minas Papelaria & Informática Ltda - ME. **Valor:** R$ 798,80 (setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/05/2019 e termino em 12/05//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:AA328AF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2019 – Processo nº 029/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Papelaria em geral. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Aliança Comercio e Distribuição Ltda. **Valor:** R$ 4.077,50 (quatro mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/05/2019 e termino em 12/05//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:3293F48D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2019 – Processo nº 029/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Papelaria em geral. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Atual Papelaria e Informática Eireli. **Valor:** R$ 73.172,20 (setenta e três mil, cento e

setenta e dois reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/05/2019 e termino em 12/05//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:0487630C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2019 – Processo nº 029/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Papelaria em geral. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Maro Lúcio Ribeiro & Cia Ltda. **Valor:** R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/05/2019 e termino em 12/05//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:EE42CA4B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 246/2019 – Processo nº 029/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Papelaria em geral. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Halley Alan Cabral de Andrade - EPP. **Valor:** R$ 11.417,50 (onze mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**. Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/05/2019 e termino em 12/05//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:ADFEA5B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 247/2019 – Processo nº 029/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Papelaria em geral. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Moema Comercial Ltda - ME. **Valor:** R$ 804,70 (oitocentos e quatro reais e setenta centavos)**. Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/05/2019 e termino em 12/05//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:38C0B10C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 248/2019 – Processo nº 029/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Papelaria em geral. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Top Jet Comercio Ltda. **Valor:** R$ 6.059,10 (seis mil, cinquenta e nove reais e dez centavos)**. Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/05/2019 e termino em 12/05//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:6C06485B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 249/2019 – Processo nº 029/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Papelaria em geral. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Rivaldo Valério Neto - EPP. **Valor:** R$ 32.641,05 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinco centavos)**. Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/05/2019 e termino em 12/05//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:4A19288A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 250/2019 – Processo nº 029/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Papelaria em geral. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Fabiano Bittencourt dos - ME. **Valor:** R$ 7.991,30 (sete mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos)**. Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/05/2019 e termino em 12/05//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:B11662D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 251/2019 – Processo nº 029/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Papelaria em geral. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Michael Douglas da Silva Eireli - ME. **Valor:** R$ 9.993,50 (nove mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**. Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/05/2019 e termino em 12/05//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:90A10846

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 252/2019 – Processo nº 029/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Papelaria em geral. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da

Fé. **Contratado:** Minas Papelaria & Informática Ltda - ME. **Valor:** R$ 798,80 (setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/05/2019 e termino em 12/05//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:9328F21E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 253/2019 – Processo nº 029/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Papelaria em geral. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Aliança Comercio e Distribuição Ltda. **Valor:** R$ 4.077,50 (quatro mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/05/2019 e termino em 12/05//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:3E3A4A37

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 254/2019 – Processo nº 029/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Papelaria em geral. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Atual Papelaria e Informática Eireli. **Valor:** R$ 73.172,20 (setenta e três mil, cento e setenta e dois reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/05/2019 e termino em 12/05//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:A32B0FA7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 255/2019 – Processo nº 029/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Papelaria em geral. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Maro Lúcio Ribeiro & Cia Ltda. **Valor:** R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/05/2019 e termino em 12/05//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:DB922D4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/PMP/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/PMP/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ARTISTA GABI MARTINS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2019 NA TRADICIONAL FESTA RELIGIOSA DA CIDADE DE PASSABÉM."

Ratifico por este termo, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/PMP/2019**, constante do Processo nº. 022/PMP/2019, para apresentação de show musical em praça pública da **ARTISTA GABI MARTINS** no dia 17 de agosto de 2019. Recurso Orçamentário: 02.09.01.13.392.0473.2099 - 33.90.3900 - Ficha 564. Empresa Contratada: **GABI MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, **CNPJ: 29.470.411/0001-22 - Valor Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme parecer jurídico nº 044/PMP/2019 exarado pela Assessoria/Procuradoria Jurídica do Município, datado de 14/05/2019. **Fundamentação Legal**: inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes.

Passabém-MG, 15 de maio de 2019.

RONALDO AGAPITO SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:81797DAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL Nº: 16/2019 PROCESSO Nº: 18/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 11

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 18/2019
Modalidade: Pregão Presencial - RP 11
Edital nº: 16/2019
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado, para atender as necessidades da seção operacional de campo do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, Minas Gerais, torna público que no **dia 30 de maio de 2019 às 9:00 horas**, no departamento de compras e licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocinio, Minas Gerais, 16 de maio de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8AB9EAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 54/2019 PROCESSO Nº: 80/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 34

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 80/2019
Modalidade: Pregão - RP 34
Edital nº: 54/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preço para possíveis aquisições de VIGAS EM W (usadas), para a manutenção das pontes do município de Patrocínio/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 31 de maio de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 17 de maio de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:58EC43B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL Nº: 55/2019 PROCESSO Nº: 81/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 35

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 81/2019
Modalidade: Pregão - RP 35
Edital nº: 55/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializa em serviços de serralheria, para atender às necessidades do município de Patrocínio/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Pública.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 3 de junho de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 17 de maio de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A88F1BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL Nº: 56/2019 PROCESSO Nº: 82/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 36

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 82/2019
Modalidade: Pregão - RP 36
Edital nº: 56/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de farinha de trigo, fermento biológico e reforçador, para atender às necessidades da Administração Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 4 de junho de 2019 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 17 de maio de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0F3A619E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATA DE CREDENCIAMENTO DE PREGÃO 1ª SESSÃO PROCESSO Nº: 63/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 44/2019

ATA DE CREDENCIAMENTO DE PREGÃO
1ª SESSÃO

Processo nº: 63/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 44/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de alunos das redes municipal e estadual do ensino público do município de Patrocínio/MG.

Aos 7 dias do mês de maio do ano de 2019, na cidade de Patrocínio, no Auditório do Colégio Municipal Olímpio dos Santos, às 09:00 horas, reuniram-se, em sessão pública, LUCIA DE FATIMA LACERDA, LUCIANO VINICIUS NEVES e EVELYN DUARTE SOBRAL DE SOUZA, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório da MODALIDADE Pregão nº 44/2018, a fim de procederem o credenciamento, a coleta de assinaturas dos envelopes de Proposta e Habilitação e abertura do envelope nº I - Proposta de Preços, das seguintes empresas

• ALDAIR ANTONIO PEREIRA ME

• ARLINDO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
• CAMILA ELISIA BRITO CUNHA 10240901673
• CELIO DIAS DE CASTRO ESCOLAR ME
• CLEIDES LINA DE SOUZA 94404224168
• CONCEICAO SANTANA DE SOUZA 03488796604
• DIEGO DOS REIS SILVA MELO 09787486629
• ELISANGELA APARECIDA ALVES CPF 073.534.83679 ME
• ELISANGELA CRISTINAS. R. FERREIRAME
• EMPRESA N S DO PATROCINIO LTDA
• ERICKS EUGENIO TEIXEIRA ESCOLAR
• EVANDRO CESAR DE FARIA ME
• EVANIO JOSE XAVIER
• FACINE TRANSPORTES LTDA ME
• F SILVA TRANSPORTES LTDA ME
• GETULIO JOSE DE OLIVEIRA ME
• GUILHERME HENRIQUE DA SILVA 09722311611

• GUILHERME QUEIROZ SIQUEIRA
• HEVERTON RODRIGUES 04851397666
• ILDA SANTOS DA CUNHA CPF 523.923.41672 ME
• IURY TALLES SOUZA
• IVANRANEGA ATRICIO FILGUEIRA 82950113672
• JAIR PEDRO DE PAULA ME
• JOSE DE FATIMA MELO ME
• JOSE MARIA DA SILVA
• JOSE MARIA DIAS DAMASCENO CPF 76167895600
• JOSE MARIA TEIXEIRA
• JOSE M MARTINS ME
• JULIO CESAR OLIVEIRA LOCACAO ME
• JULIO CEZAR DOS REIS
• JUVENIL PEREIRA DA SILVA CPF 506 752 066 34
• LAZARO DOS REIS DA SILVA ME
• LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA ESCOLAR
• LETICIA APARECIDA DE FARIA 10240521684
• LILIAM DO CARMO BARBOSA 05675837671
• LOURDES MARIA PAULA SOUZA 04022587628
• LS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA
• LUCIVANIA APARECIDA DE CASTRO ALMEIDA 04770342683
• MARCO AURELIO OLIVEIRA FERNANDES
• MARIA DARLENE CARVALHO SOUZA CPF 272 418 153 00
• MARIA DOS REIS MELO CPF 472.696.42672
• MARILENE FAGUNDES DA SILVA 80778569691
• NASARIO FERREIRA DE SOUSA 00352014873
• NESTOR MARTINS DE LISBOA CPF 029.208.86630 ME
• N.S TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME
• ODAIR JOSE GONCALVES DA MOTA 96583274604
• ODAIR PORFIRIO DE ANDRADE
• ONOFRE ANDRE DE OLIVEIRA ME
• PATRICIA FERNANDES LOURENCO
• PAULO CESAR DA SILVA 07129406690
• P J A TRANSPORTES LTDA
• REGINALDO DOS REIS LUIZ ME
• ROGERIO SAMUEL RODRIGUES TRANSPORTES
• RONALDO JOSE DA SILVA CPF 00642538646 ME
• SAULO DORNELAS CHAGAS CPF 67796109687
• SEBASTIAO CAMILO DA SILVA ME
• SEBASTIAO DOS REIS PIRES
• SERRARIA E CARPINTARIA SAO JOSE LTDA
• SIMIAO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME
• SIRLENE SILVA DE FREITAS TRANSPORTE ESCOLAR ME
• TAFAREL APARECIDO SILVA TRANSPORTES
• TRANSMEDEIRO LTDA ME
• TRANSPORTADORA CUNHA EIRELI
• TRANSPORTADORA DANE LTDA ME
• TRANSPORTADORA KADHOCHY LTDA
• TRANSPORTE ESCOLAR BARRA RESENDE LTDA ME
• TRANSPORTE ESCOLAR JACARANDAS LTDA
• TRANSPORTE ESCOLAR MORADA NOVA ME
• TRANSPORTE SALITRE LTDA
• TULIO EXPEDITO DE CASTRO TRANSPORTE ESOLAR
• VAGNO JOSE DE ARAUJO ME
• VIACAO BUMERANGUELTDA ME
• WANDERLEY SCHIARA ME
• WILSON JOSE ROSA
• WOLBERTY FRANCIS MACHADO 07312119603
• ZENY LUIZ DOS SANTOS 79619932668

Na fase de credenciamento as empresas:

SIMIAO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME;
JUVENIL PEREIRA DA SILVA CPF 506 752 066 34;
FACINE TRANSPORTES LTDA ME;
HEVERTON RODRIGUES 04851397666

TRANSPORTE ESCOLAR MORADA NOVA ME, não comprovaram na documentação de credenciamento comprovação de micro empresa e/ou não apresentaram a Declaração de Micro, e informaram que documentação de comprovação estava fechada nos envelopes de Proposta e/ou Habilitação, ficando esta comprovação para a próxima fase Do processo licitatório.

Vistaram os envelopes de Propostas e Habilitação e também as Propostas de Preços dos licitantes os representantes das seguintes empresas:

WOLBERTY FRANCIS MACHADO 07312119603
TRANSPORTE ESCOLAR BARRA RESENDE LTDA ME
PATRICIA FERNANDES LOURENCO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

LUCIANO VINICIUS NEVES
Equipe de Apoio

EVELYN DUARTE SOBRAL DE SOUZA
Equipe de Apoio

_____
WOLBERTY FRANCIS MACHADO 07312119603

_____
TRANSPORTE ESCOLAR BARRA RESENDE LTDA ME

_____
PATRICIA FERNANDES LOURENCO

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:423545BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATA DE COTAÇÃO DE PREGÃO 2ª SESSÃO PROCESSO Nº: 63/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 44/2019

ATA DE COTAÇÃO DE PREGÃO
2ª SESSÃO

Processo nº: 63/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 44/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de alunos das redes municipal e estadual do ensino público do município de Patrocínio/MG.

Aos 8 dias do mês de maio do ano de 2019, na cidade de Patrocínio, no Auditório do Colégio Municipal Olímpio dos Santos, às 13:30 horas, reuniram-se, em sessão pública, LUCIA DE FATIMA LACERDA, LUCIANO VINICIUS NEVES e EVELYN DUARTE SOBRAL DE SOUZA, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão para dar início aos lances do referido processo. A Pregoeira convocou os licitantes para o início da fase de lances às 13:30 horas. A reunião foi suspensa às 17:30 horas e foi informado e convocado aos licitantes presentes que no dia seguinte às 09:00 horas retornaria a fase de lances não concluída, divulgação dos resultados dos lances e início da abertura dos envelopes de habilitação dos vencedores.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

LUCIANO VINICIUS NEVES
Equipe de Apoio

EVELYN DUARTE SOBRAL DE SOUZA
Equipe de Apoio

_____
WOLBERTY FRANCIS MACHADO 07312119603

_____
LOURDES MARIA PAULA DE SOUZA

_____
PATRICIA FERNANDES LOURENCO

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D3B963A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATA DE COTAÇÃO DE PREGÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO 3ª SESSÃO PROCESSO Nº: 63/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 44/2019

ATA DE COTAÇÃO DE PREGÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
3ª SESSÃO

Processo nº: 63/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 44/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de alunos das redes municipal e estadual do ensino público do município de Patrocínio/MG.

Aos 9 dias do mês de maio do ano de 2019, na cidade de Patrocínio, no Auditório do Colégio Municipal Olímpio dos Santos, às 09:00 horas, reuniram-se, em sessão pública, LUCIA DE FATIMA LACERDA, LUCIANO VINICIUS NEVES e EVELYN DUARTE SOBRAL DE SOUZA, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão para retornar e concluir a fase de
lance do referido processo. Após concluída a fase de lances percebeu-se resultado **EXTRATO DO RESULTADO DA COTAÇÃO**, anexo a ata.

Disponibilizado no site:
https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios/6513-processo-n-63-2019-edital-n-44-2019-edital-de-pregao-trans

Após a fase de lances, a Pregoeira e equipe de apoio iniciou a abertura dos envelopes de habilitação, conferiram a documentação de regularidade fiscal/trabalhista e a qualificação técnica, na presença dos representantes das empresas: WOLBERTY FRANCIS MACHADO 07312119603, LOURDES MARIA PAULA DE SOUZA e PATRÍCIA FERNANDES LOURENCO.

A reunião foi suspensa às 17:30 horas e foi informado e convocado aos licitantes presentes que no dia seguinte às 08:30 horas retornaria a conferência da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

LUCIANO VINICIUS NEVES
Equipe de Apoio

EVELYN DUARTE SOBRAL DE SOUZA
Equipe de Apoio

_____
WOLBERTY FRANCIS MACHADO 07312119603

_____
LOURDES MARIA PAULA DE SOUZA

_____
PATRICIA FERNANDES LOURENCO

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9F108417

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATA DE HABILITAÇÃO DE PREGÃO 4ª SESSÃO PROCESSO Nº: 63/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 44/2019

ATA DE HABILITAÇÃO DE PREGÃO
4ª SESSÃO

Processo nº: 63/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 44/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de alunos das redes municipal e estadual do ensino público do município de Patrocínio/MG.

Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2019, na cidade de Patrocínio, no Setor de Licitações , às 08:30 horas, reuniram-se, em sessão pública, LUCIA DE FATIMA LACERDA, LUCIANO VINICIUS NEVES e EVELYN DUARTE SOBRAL DE SOUZA e os representantes das empresas WOLBERTY FRANCIS MACHADO 07312119603, LOURDES MARIA PAULA DE SOUZA e PATRÍCIA FERNANDES LOURENCO para retornar a sessão suspensa no dia anterior e dar continuidade à conferência das documentações de habilitação das empresas licitantes vencedoras. As demonstrações contábeis solicitada no item 5.14. letra ´´a`` do edital, foram conferidas pelo contador Público José Geraldo Peres de Souza e sua equipe, conforme parecer contábil anexo. A representante da empresa PATRÍCIA FERNANDES LOURENCO se retirou do recinto às 09:30 horas.

Após a conferência da documentação de habilitação e também da qualificação econômico-financeira pelo Contador Público, foram consideradas **HABILITADAS** as seguintes empresas:

ALDAIR ANTONIO PEREIRA ME
CAMILA ELISIA BRITO CUNHA 10240901673
CELIO DIAS DE CASTRO ESCOLAR ME
CLEIDES LINA DE SOUZA 94404224168
DIEGO DOS REIS SILVA MELO 09787486629
ELISANGELA APARECIDA ALVES CPF 073.534.83679 ME
EMPRESA N S DO PATROCINIO LTDA
ERICKS EUGENIO TEIXEIRA ESCOLAR
EVANDRO CESAR DE FARIA ME
EVANIO JOSE XAVIER
FACINE TRANSPORTES LTDA ME
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA ME
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA 09722311611
HEVERTON RODRIGUES 04851397666
ILDA SANTOS DA CUNHA CPF 523.923.41672 ME
IURY TALLES SOUZA
IVANRANEGA ATRICIO FILGUEIRA 82950113672
JAIR PEDRO DE PAULA ME
JOSE DE FATIMA MELO ME
JOSE MARIA DA SILVA
JOSE MARIA DIAS DAMASCENO CPF 76167895600
JOSE MARIA TEIXEIRA
JOSE M MARTINS ME
JULIO CESAR OLIVEIRA LOCACAO ME
JULIO CEZAR DOS REIS
JUVENIL PEREIRA DA SILVA CPF 506 752 066 34
LAZARO DOS REIS DA SILVA ME
LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA ESCOLAR
LETICIA APARECIDA DE FARIA 10240521684
LILIAM DO CARMO BARBOSA 05675837671
LS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA
MARCO AURELIO OLIVEIRA FERNANDES
MARIA DARLENE CARVALHO SOUZA CPF 272 418 153 00
MARIA DOS REIS MELO CPF 472.696.42672
MARILENE FAGUNDES DA SILVA 80778569691

NESTOR MARTINS DE LISBOA CPF 029.208.86630 ME
N.S TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME
ODAIR JOSE GONCALVES DA MOTA 96583274604
ODAIR PORFIRIO DE ANDRADE
ONOFRE ANDRE DE OLIVEIRA ME
PAULO CESAR DA SILVA 07129406690
P J A TRANSPORTES LTDA
REGINALDO DOS REIS LUIZ ME
ROGERIO SAMUEL RODRIGUES TRANSPORTES
RONALDO JOSE DA SILVA CPF 00642538646 ME
SEBASTIAO CAMILO DA SILVA ME
SEBASTIAO DOS REIS PIRES
SIMIAO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME
SIRLENE SILVA DE FREITAS TRANSPORTE ESCOLAR ME
TAFAREL APARECIDO SILVA TRANSPORTES
TRANSMEDEIRO LTDA ME
TRANSPORTADORA CUNHA EIRELI
TRANSPORTADORA DANE LTDA ME
TRANSPORTE ESCOLAR BARRA RESENDE LTDA ME
TRANSPORTE ESCOLAR MORADA NOVA ME
TRANSPORTE SALITRE LTDA
VAGNO JOSE DE ARAUJO ME
WANDERLEY SCHIARA ME
WILSON JOSE ROSA
WOLBERTY FRANCIS MACHADO 07312119603
ZENY LUIZ DOS SANTOS 79619932668

Foram consideradas **HABILITADAS com a seguinte ressalva:**
As empresas abaixo apresentaram o documento FGTS vencidos **dentro dos envelopes** e deverão apresentar como vencedoras, o documento válido do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, como condição de validade de sua habilitação nos termos do art. 43, parágrafo 1o da lei complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, com o prazo de 5 dias úteis para apresentar o documento, as seguintes empresas:

ARLINDO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
GUILHERME QUEIROZ SIQUEIRA
SAULO DORNELAS CHAGAS CPF 67796109687
VIACAO BUMERANGUELTDA ME

Art. 43, da lei complementar nº 123/2006.

*"Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição**. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito. (...)*

§ 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito"

Foram consideradas **INABILITADAS** pois deixaram de apresentar documentos dentro dos envelopes de habilitação, em desconformidade com o item 5.1.6 do edital **e/ou** apresentaram os documentos de qualificação técnica (item 5.1.3 do edital) em desconformidade com o solicitado no edital **e/ou** apresentaram a qualificação econômico-financeira (item 5.14 do edital) em desconformidade com o solicitado no edital, as seguintes empresas:

F &SILVA TRANSPORTES LTDA ME: não apresentou **dentro do envelope de habilitação** o Atestado de Capacidade Técnica, solicitado no item 5.1.3 letra ``a´´;
SERRARIA E CARPINTARIA SAO JOSE LTDA; apresentou a Certidão Negativa de Falência em desconformidade com o solicitado no item 5.1.4 letra do edital;
TULIO EXPEDITO DE CASTRO TRANSPORTE ESCOLAR, não apresentou **dentro do envelope de habilitação** o Atestado de Capacidade Técnica dentro do envelope de habilitação;
TRANSPORTE ESCOLAR JACARANDAS LTDA; não apresentou **dentro do envelope de habilitação** os documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Dívida Ativa da União e a Certidão de Débitos Municipais.
PATRICIA FERNANDES LOURENÇO: não apresentou **dentro do envelope de habilitação** o documento conjunto da Certidão de Regularidade de débito com a Receita Federal e com o INSS, solicitado no item 5.1.2 letras ``c´´ e ``e`` do edital.
TRANSPORTADORA KADHOCHY LTDA: não apresentou **dentro do envelope de habilitação** as demonstrações contábeis, solicitada no item 5.14. letra ´´a`` do edital.
NASÁRIO FERREIRA DE SOUSA 00352014873: apresentou somente o balanço dentro do envelope de habilitação, deixando de cumprir as exigências do item 5.1.4 do edital, conforme parecer contábil anexo;
LUCIVANIA APARECIDA DE CASTRO ALMEIDA 04770342683,
apresentou somente o balanço dentro do envelope de habilitação, deixando de cumprir as exigências do item 5.1.4 do edital, conforme parecer contábil anexo
9. **CONCEIÇÃO SANTANA DE SOUZA 03488796604**, não apresentou
dentro do envelope de habilitação parte do balanço patrimonial (passivo
e patrimônio líquido);

Art. 43, da lei complementar nº 123/2006.

*"Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição**. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito. (...)*

No edital de licitação, item 5.1.6, prevê:
5.1.6 A documentação acima exigida deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, **e em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria**, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou qualquer outra forma de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. Caso algum documento não conste o prazo de validade, será considerado como sendo de 30 (trinta) dias contados da data da sua emissão.

A representante da empresa: PATRICIA FERNANDES LOURENÇO manifestou interesse de recurso e lhe foi concedido 3(três) dias úteis para a entrega da mesma, conforme previsto no item 7.1 do edital.

O Coordenador da Secretaria Municipal de Trânsito Rinaldo Santos de Freitas participou de todas as sessões do Pregão e o Contador Público José Geraldo Peres de Souza e sua equipe conferiram as demonstrações contábeis, solicitada no item 5.14. letra ´´a`` do edital.

Acompanharam a abertura dos envelopes de habilitação e a conferência dos documentos os representantes das seguintes empresas:
WOLBERTY FRANCIS MACHADO 07312119603
LOURDES MARIA PAULA DE SOUZA
PATRICIA FERNANDES LOURENCO

Sendo assim a Pregoeira informa que será divulgado e publicado o resultado após o prazo legal de entrega das documentações solicitadas nesta ata e que o mesmos será publicado no Diário Oficial do Municipio – AMM e no site do município. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelos interessados.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

LUCIANO VINICIUS NEVES
Equipe de Apoio

EVELYN DUARTE SOBRAL DE SOUZA
Equipe de Apoio

WOLBERTY FRANCIS MACHADO 07312119603

LOURDES MARIA PAULA DE SOUZA

PATRICIA FERNANDES LOURENCO

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B1C75FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DO RESULTADO 5ª SESSÃO PROCESSO Nº: 63/2019
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 44/2019

ATA DO RESULTADO
5ª SESSÃO
Processo nº: 63/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 44/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de alunos das redes municipal e estadual do ensino público do município de Patrocínio/MG.

Aos 16 dias do mês de maio do ano de 2019, na cidade de Patrocínio, no Setor de Licitações , às 08:30 horas, reuniram-se, em sessão pública, LUCIA DE FATIMA LACERDA, LUCIANO VINICIUS NEVES e EVELYN DUARTE SOBRAL DE SOUZA e os representantes das empresas WOLBERTY FRANCIS MACHADO 07312119603, LOURDES MARIA PAULA DE SOUZA e PATRÍCIA FERNANDES LOURENCO para divulgar os resultados do Pregão nº 44/2019 para o julgamento e resultado final do processo. Estiveram presentes na reunião como ouvintes o Coordenador da Secretaria de Trânsito Rinaldo Santos de Freitas e o Contador Público Edniel José de Oliveira.
Após conferência dos relatórios, percebe-se o seguinte resultado:
https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios/6513-processo-n-63-2019-edital-n-44-2019-edital-de-pregao-trans
Sendo assim a Pregoeira informa que será divulgado e publicado este resultado no Diário Oficial do Municipio – AMM e no site do município. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelos interessados.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

LUCIANO VINICIUS NEVES
Equipe de Apoio

EVELYN DUARTE SOBRAL DE SOUZA
Equipe de Apoio

WOLBERTY FRANCIS MACHADO 07312119603

LOURDES MARIA PAULA DE SOUZA

PATRICIA FERNANDES LOURENCO

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7A9BF842

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO FISCAL

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Patrocínio/MG, 17/05/2019

CONTRIBUINTE: CLEBER GERALDO MENDES/ESPOLIO

SETOR QUADRA E LOTE : 06 002 0273 000

Endereço imóvel – Av. Dom Jose Andre Coimbra, 1988

ENDEREÇO CORRESPONDENCIA : Av. Dom Jose Andre Coimbra , 2000

BAIRRO : CENTRO

CIDADE : PATROCÍNIO - MG CEP : 38740-048

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Coordenador de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira , Resp 30216 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO que :

Incorreu o contribuinte na multa no valor de 01 UFM = R$ 395,21(trezentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), tendo em vista o não cumprimento do prazo solicitado através da notificação expedida pela Secretaria Urbanismo datada 28/03/2019, CONFORME AUTO DE INFRAÇAO 3434/2019 .Segue em anexo guia para pagamento.

Fundamentação :Multa por estar infringindo LEI nº 133/2014 artigo 3º C/C 18º .

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____
CPF: _____ Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:745F0FA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE Nº 083/2019, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, FIRMADO COM A EMPRESA, **COMERCIAL C E C EIRELI – ME** pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ nº 23.539.504/0001-80** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes escolares e administrativos para Prefeitura Municipal do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG_DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/05/2019 VALOR: R$ 19.330,00 (Dezenove mil trezentos e trinta reais)

SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE Nº 084/2019, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, FIRMADO COM A EMPRESA, **GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA RODRIGUES-ME** pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ nº 26.626.919/0001-89** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes escolares e administrativos para Prefeitura Municipal do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG_DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇO: 20/05/2019 VALOR: R$ 10.505,00 (Dez mil quinhentos e cinco reais),

SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE Nº 085/2019, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, FIRMADO COM A EMPRESA, **LEONARDO OLIVEIRA RABELO - ME** pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ nº07.276.274/0001-57,** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes escolares e administrativos para Prefeitura Municipal do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG_DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/05/2019 VALOR: R$ 9.871,00 (Nove mil oitocentos e setenta e um reais),

SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE Nº 086/2019, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, FIRMADO COM A EMPRESA, **ROBERTA DIOGENIS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ nº 27.363.322/0001-51,** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes escolares e administrativos para Prefeitura Municipal do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG_DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/05/2019 VALOR: R$ 9.649,50 (Nove mil seiscentos e quarenta e nove reais cinquenta centavos),

SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE Nº 087/2019, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, FIRMADO COM A EMPRESA, **ZENITE COMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 24.687.735/0001-01**,** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes escolares e administrativos para Prefeitura Municipal do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG_DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/05/2019 VALOR: R$ 9.649,50 (Nove mil seiscentos e quarenta e nove reais cinquenta centavos),

SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:ADB6A3FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo X **SMART MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ Nº 31.022.161/0001-00**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que os Extratos de contrato nº **082/2019**, vinculado ao Processo de licitação autuado sob nº 041/2019, modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, com o objetivo de Contratação de empresa visando a Aquisição de 02 (dois) veículos automotores para transporte de passageiros, motor mínimo de 1.0, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo motorista, zero km, conforme plano de trabalho da proposta 12371.311000/1180-04 do Ministério da Saúde, foram publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, Diário Oficial Da União, bem como estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo – MG.

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	02	Veículo automotor para transporte de passageiros, motor mínimo de 1.0, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo motorista, zero km, freios ABS e AIRBAG dup, câmbio manual, bicombustível, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme) distancia mínima de 2.370mm entre os eixos, 04 (quatro) portas, direção hidráulica.	R$ 38.900,00	R$ 77.800,00

Santo Antônio do Rio Abaixo, 20 de MAIO de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:EF58DA81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO CONTRATO Nº 056/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato Contrato nº 056/2019 – Pregão Presencial 010/2019 – PRC 017/2019. Tendo como contratada a empresa Rodolfo Lopes Martins, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.336.789/0001-75, estabelecida à Rua Jother Peres, 316, Centro, São Pedro dos Ferros-MG- CEP 35.365-000. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para manutenção da torre de transmissão aberta, câmaras de vigilância e afins pertencentes a prefeitura e as secretaria municipais. Pelo valor total de R$ 21.600,00 (vinte um mil seiscentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas de R$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

São Pedro dos Ferros/MG, 17 de maio de 2019.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:AF40886D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 24/19 Carta Convite nº. 01/19 Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica qualificada para prestação de serviços de engenharia civil em atendimento a demanda da Administração Municipal. Contratado: Dionatan Paulo Arruda, portador do CPF nº. 105.415.456-20. Valor: R$ 39.600,00, sendo o valor mensal de R$ 3.300,00. Vigência: 03/05/19 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:ED148D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 27/19 Pregão Presencial nº. 21/19 Objeto: Aquisição de peças originais e/ou genuínas para veículos médios e pesados pertencentes ao Município de Senhora dos Remédios.

Contratado: Rafaela de Souza Amancio – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.317.965/0001-91. Valor: R$ 13.390,30. Vigência: 03/05/19 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:3F09AE8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 27/19 Pregão Presencial nº. 21/19 Objeto: Aquisição de peças originais e/ou genuínas para veículos médios e pesados pertencentes ao Município de Senhora dos Remédios. Contratado: Caiçara Peças Díesel Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 26.579.601/0001-94. Valor: R$ 34.168,00. Vigência: 03/05/19 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:E74EB89C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato PL 27/19 Pregão Presencial nº. 21/19 Objeto: Aquisição de peças originais e/ou genuínas para veículos médios e pesados pertencentes ao Município de Senhora dos Remédios. Contratado: Mundo dos Utilitários Autopeças Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 27.115.972/0001-88. Valor: R$ 14.325,00. Vigência: 03/05/19 a 31/12/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:2C572716

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SRP Nº 018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 010/2019, realizado no dia 14/05/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E VEÍCULOS LOCADOS**, **em** favor das seguintes empresas:

Filipe Augusto Drumond Soares - ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 27.088.431/0001-08, no valor global de R$96.580,00 (Noventa e seis mil, quinhentos e oitenta reais);

LF Empresarial Eirelli – EPP, cadastrada no CNPJ sob o nº 21.895.235/0001-69, no valor global de R$ R$47.796,00 (Quarenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 17 de Maio de 2019.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:4B32DA1B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2019
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG
CONTATADA: LOSS Construção, Locação e Serviços Ltda - CNPJ nº 28.194.602/0001-46
OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza de Vias Públicas e Manutenção do Atual Depósito de Resíduos Sólidos.
VALOR: R$ 1.016.000,00 (Hum Milhão e Dezesseis Mil reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:012/2019 - ADESÃO nº 001/2019

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:EA5BB345

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
CANCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes torna público a todos os interessados os seguintes cancelamentos:

Por DETERMINAÇÃO do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Josè Antônio do Nascimento ficam CANCELADOS os seguintes Processos:

Processo Licitatório N° 031/20119.
Pregão N° 024/2019.
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de peças e componentes automotivos, por meio do sistema de Registro de Preços, **que seria realizado no dia 21/05/2019**.
Situação: PROCESSO CANCELADO.

Processo Licitatório N° 032/2019.

Pregão N° 025/2019.

Objeto: Futura e eventual prestação de serviços de reparos mecânicos para toda a frota municipal e órgãos que mantenham convênio com a Prefeitura Municipal, incluindo motocicletas, veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas por meio do sistema de Registro de Preços, **que seria realizado no dia 23/05/2019.**
Situação: PROCESSO CANCELADO.

TEREZINHA DAS DORES VELOSO BARROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:48CB4F94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL267/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
ATA 285/2018

ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

1.DO OBJETO
I -AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ACOLHIDOS DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

2.DO REALINHAMENTO:
I - Fica realinhado o preço do item 10 da ata de registro supra citada, por motivação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, previstos em lei, a saber:

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr atual
1	10	300,00	un	Creme corporal hidratante 200 ml	20,90	6,74

Arcos, 07 de maio de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA
CNPJ nº 25.971.870/0001-39
Detentora

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BF8DA1E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
ATA 5/2019
Aditamento

DO OBJETO
I - AQUISIÇÃO DE MERENDA, CARNES DIVERSAS PARA ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2. DA RETIFICAÇÃO: Fica retificado os itens: 01 com preço realinhado de R$6,97 e item 02 com preço realinhado de R$10,26, conforme previsto na legislação de licitações e parecer do controle interno.

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr atual
1	1	2.725,00	Kg	Coxa e Sobrecoxa de Frango in natura, Congelada: Pacote de até 2 kg. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado; não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. sem tempero, com adição de água no máximo de 8%. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como: identificação do produto, marca do fabricante, registro no orgão inspeção sanitária (SIF), lote, data de validade e peso líquido; o produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura; possuir registro nos Órgãos de Insp	6,29	6,97
1	2	5.712,00	Kg	Filé de Peito de Frango sem carcaça e sem osso in natura, Congelado: Pacote de até 2 kg. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, sem pele e sem gordura; não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento; sem tempero, com adição de água no máximo de 8%. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como: identificação do produto, marca do fabricante, registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), lote, data de validade e peso líquido; o produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura.	8,74	10,26

Arcos, 13 de maio de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

Detentora
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 68.513.084/0001-09

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:744E501E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***JOVANI DUARTE MENEZES***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial nº 008/2019**, para **Registro de Preços nº 004/2019,** homologado no dia 10 de Maio de 2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de material de uso em construção em geral, inclusive elétricos e hidráulicos, manilhas de concretos e mourões de eucaliptos, destinados a manutenção e reparos de prédios públicos, pontes, mata-burros, vias públicas e estradas vicinais, de interesse do Município de Braúnas, mediante fornecimento parcelado, conforme o disposto no Termo de Referência - ANEXO I do edital de Pregão Presencial nº 008/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas são os que seguem:

Fornecedor classificado A:

CNPJ: 12.195.709/0001-79	RAZÃO SOCIAL: MARIA DAS DORES ALVARENGA CALDEIRA ME	
CIDADE: Braúnas	UF: MG	CEP: 35.189-000
Rua João Emiliano, nº 100, Bairro Centro	TELEFONE: (33) 3425-1300	
REPRESENTANTE LEGAL: Cristiano Caldeira		
E-MAIL: depositocaldeira@live.com		
RG: MG-13.492.016	CPF: 047.881.436-40	

Item	Especificação do Objeto	UN	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1						
Item	**Especificação do Objeto**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	AÇO CA 50 1/2" (BARRAS)	UN	100	**BELGO**	47,88	4.788,00
2	AÇO CA 50 1/4" (BARRAS)	UN	100	**BELGO**	14,69	1.469,00
3	AÇO CA 50 3/8" (BARRAS)	UN	300	**BELGO**	31,36	9.408,00
4	AÇO CA 50 4.2" (BARRAS)	UN	1000	**BELGO**	7,27	7.270,00
5	AÇO CA 50 5/16" (BARRAS)	UN	500	**BELGO**	21,03	10.515,00

LOTE 7						
Item	**Especificação do Objeto**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CAIXA 2X4 PLÁSTICA	UN	100	**RIBEIRO**	0,71	71,00
2	CAIXA D'AGUA FIBRA 1500 L	UN	1	**ECOFORTE**	612,53	612,53
3	CAIXA D'AGUA FIBRA 1000 L	UN	15	**ECOFORTE**	259,59	3.893,85
4	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 2000 L	UN	1	**ECOFORTE**	763,42	763,42
5	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 3000 L	UN	1	**ECOFORTE**	1.248,65	1.248,65
6	CAIXA D'AGUA FIBRA 500 L	UN	15	**ECOFORTE**	168,80	2.532,00
7	CAIXA D'AGUA FIBRA 5000 L	UN	1	**ECOFORTE**	1.939,25	1.939,25
8	CAIXA DE DESCARGA PARA BANHEIRO	UN	10	**TIGRE**	25,07	250,70
9	CAIXA SANFONADA 10 X 10	UN	10	**PRECON**	8,33	83,30
10	CAIXA SEXTAVADA FMD PLÁSTICA	UN	30	**PRECON**	3,51	105,30

LOTE 12						
Item	**Especificação do Objeto**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	LAMPADA FLUORECENTE 20W	UN	135	**EMPALUX**	9,88	1333,80
2	LAMPADA FLUORESCENTE 12W	UN	30	**EMPALUX**	8,94	268,20
3	LAMPADA FLUORESCENTE 14W	UN	30	**EMPALUX**	9,17	275,10
4	LAMPADA FLUORESCENTE 18W	UN	90	**EMPALUX**	9,65	868,50
5	LAMPADA HALOGENA 127V 300W	UN	10	**EMPALUX**	7,64	76,40
6	LAMPADA INCANDESCENTE 127V 100W	UN	30	**EMPALUX**	4,35	130,50
7	LAMPADA LED 10W	UN	25	**EMPALUX**	10,89	272,25
8	LAMPADA LED 12W	UN	25	**EMPALUX**	15,07	376,75
9	LAMPADA LED 18W	UN	25	**EMPALUX**	17,86	446,50
10	LAMPADA LED 7W	UN	25	**EMPALUX**	9,74	243,50
11	LAMPADA MISTA 220V 500W	UN	10	**EMPALUX**	41,13	411,30
12	MANGUEIRA CANDUITE 3/4	MT	1500	**SUNFLEX**	0,76	1140,00

13	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2	MT	250	**SUNFLEX**	1,85	462,50
14	MANGUEIRA DE JARDIM 3/4	MT	250	**SUNFLEX**	2,68	670,00
15	MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16"	MT	150	**SUNFLEX**	0,99	148,50
16	MANGUEIRA MARRON PVC 1"	MT	500	**SUNFLEX**	1,22	610,00
17	MANGUEIRA MARRON PVC 1/2"	MT	500	**POLIATACADOS**	0,64	320,00
18	MANGUEIRA MARRON PVC 3/4"	MT	500	**POLIATACADOS**	0,88	440,00
19	MANGUEIRA SANFONADA 1/2	MT	10	**FORTLEV**	0,62	6,20

LOTE 14						
Item	**Especificação do Objeto**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO Ø 10 A 12, 3.00M	UN	20	**RENOVAR**	20,43	410,60
2	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO Ø 16 A 18, 3.50M	UN	20	**RENOVAR**	70,43	1.408,60
3	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO Ø 16 A 18, 4.00M	UN	20	**RENOVAR**	91,70	1.834,00
4	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO Ø 4 A 6, 2.20M	UN	20	**RENOVAR**	4,13	82,60
5	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO Ø 8 A 10, 3.00M	UN	20	**RENOVAR**	18,21	364,20

LOTE 16						
Item	**Especificação do Objeto**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ADESIVO FRASCO 175G	EMB.	10	**PULVITEC**	7,77	77,70
2	BOQUILHA PARA LAMPADA	UN	50	**TRAMONTINA**	2,45	122,50
3	CHUVEIRO ELETRICO 127V 4600W	UN	10	**SINTEK**	28,95	289,50
4	EXTENSÃO 10M	UN	10	**ILUMI**	21,40	214,00
5	EXTENSÃO ELETRICA 5 METROS	UN	10	**ILUMI**	13,89	138,90
6	FITA ISOLANTE 10M	UN	20	**FOXLUX**	3,18	63,60
7	FITA ISOLANTE 20M	UN	10	**FOXLUX**	5,18	51,80
8	PINO FEMEA 20A	UN	10	**TRAMONTINA**	4,08	40,80
9	PINO MACHO 10A	UN	10	**TRAMONTINA**	2,75	27,50
10	PLAFON 100W (PLÁSTICO COM BUQUILHA)	UN	100	**TRAMONTINA**	3,74	374,00
11	REATOR 20 W, PARTIDA RAPIDA DUPLA	UN	15	**EPC**	26,34	395,10
12	REATOR 20 W, PARTIDA RAPIDA SIMPLES	UN	15	**EPC**	21,50	322,50
13	REATOR 40 W, PARTIDA RAPIDA DUPLA	UN	15	**EPC**	29,65	444,75
14	REATOR 40 W, PARTIDA RAPIDA SIMPLES	UN	15	**EPC**	26,47	397,05
15	REFLETOR PARA LAMPADA HALOGENIO 400W	UN	10	**EPC**	42,74	427,40
16	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 110V 4600W	UN	10	**FOXLUX**	9,05	90,50
17	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 220V 5500W	UN	10	**FOXLUX**	9,26	92,60
18	SILICONE 280 GR	UN	15	**AMAZON**	11,58	173,70
19	SILICONE INCOLOR 280G	EMB.	20	**AMAZON**	10,73	214,60
20	SILICONE PRETO 50G	EMB.	20	**AMAZON**	7,26	145,20
21	TEFLON 10 M	UN	30	**PULVITEC**	2,09	62,70
22	TEFLON 25 M	UN	50	**PULVITEC**	3,32	166,00
23	TOMADA EMBUTIDA	UN	50	**ILUMI**	5,94	297,00
24	TOMADA EMBUTIDA 2P+T 10A (NBR 14136)	UN	50	**ILUMI**	5,17	258,50
25	TOMADA EMBUTIDA 2P+T 20A (NBR 14136)	UN	50	**ILUMI**	6,72	336,00
26	TOMADA EXTERNA 2P+T 10A (NBR 14136)	UN	50	**ILUMI**	6,08	304,00
27	TOMADA EXTERNA 2P+T 20A (NBR 14136)	UN	50	**ILUMI**	6,95	347,50
28	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	UN	50	**ILUMI**	4,34	217,00
29	VEDA CALHA 285G	EMB.	20	**AMAZON**	10,38	207,60

LOTE 20						
Item	**Especificação do Objeto**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ARGAMASSA 20 KG	UN	1550	**PRECON**	8,58	13299,00
2	CAL BRANCO 20 KG	UN	400	**TRADICAL**	7,77	3108,00
3	CAL BRANCO 7KG	UN	200	**TRADICAL**	6,00	1200,00
4	GRAFILITO SACA 20 KG	SC	1500	**AGROFILITO**	3,55	5325,00
5	MASSA CORRIDA 20 KG	UN	25	**ASTROGRILL**	53,36	1334,00
6	REJUNTE PARA CERAMICA	KG	200	**PRECON**	4,50	900,00
7	SELADOR ACRILICO 18L	UN	40	**EUCATEX**	110,85	4434,00

LOTE 23						
Item	**Especificação do Objeto**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ARAME FARPADO, ROLO COM 250M	RL	10	**BELGO / SITIO**	123,80	1.238,00
2	ARAME FARPADO, ROLO COM 500M	RL	30	**BELGO / SITIO**	224,75	6.742,50
3	ARAME GALVANIZADO, 1,65mm	MT	200	**BELGO**	10,13	2.026,00
4	ARAME RECOZIDO COMUM TORCIDO	KG	250	**ARCELOMITAL**	11,33	2.832,50
5	ARAME TORCIDO	MT	100	**ARCELOMITAL**	11,61	1.161,00

Fornecedor classificado B:

CNPJ: 02.018.938/0001-64	RAZÃO SOCIAL: ELAINE PEREIRA ANDRADE ME	
CIDADE: Braúnas	UF: MG	CEP: 35.189-000
Praça Padre José Augusto de Oliveira, nº 366, Bairro Centro	TELEFONE: (33) 3425-1157	
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Gonzaga da Silva		
E-MAIL: depositotangara57@yahoo.com		
RG: MG-1.370.740	CPF: 419.309.916-49	

Item	**Especificação do Objeto**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
LOTE 2						
Item	**Especificação do Objeto**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ARRUELA GALVENIZADA 1/2	UN	100	**MAUBEC**	0,33	33,00
2	ARRUELA GALVENIZADA 1/4	UN	100	**MAUBEC**	0,09	9,00
3	ARRUELA GALVENIZADA 3/8	UN	150	**MAUBEC**	0,14	21,00
4	ARRUELA GALVENIZADA 5/16	UN	150	**MAUBEC**	0,11	16,50
5	BARRA ROSQUEAVEL 1/2 GALVANIZADA	UN	15	**MAUBEC**	10,30	154,50
6	BARRA ROSQUEAVEL 1/4 GALVANIZADA	UN	15	**MAUBEC**	3,02	45,30
7	BARRA ROSQUEAVEL 3/8 GALVANIZADA	UN	15	**MAUBEC**	5,85	87,75
8	BARRA ROSQUEAVEL 5/16 GALVANIZADA	UN	15	**MAUBEC**	4,34	65,10

9	BRAÇADEIRA 3/4	UN	30	**MAUBEC**	0,75	22,50
10	BROCA AÇO DE VÍDEA 1/4	UN	15	**IRWIN**	5,85	87,75
11	BROCA AÇO DE VIDEA 3/8	UN	15	**IRWIN**	12,28	184,20
12	BROCA AÇO DE VIDEA 5/16	UN	13	**IRWIN**	8,97	116,61
13	BROCA PARA MADEIRA 5/32	UN	10	**IRWIN**	7,56	75,60
14	BROCAS AÇO 1/4	UN	10	**IRWIN**	8,03	80,30
15	BROCAS AÇO 5/16	UN	10	**IRWIN**	10,39	103,90
16	CADEADO 20	UN	5	**STAM**	10,06	50,30
17	CADEADO 35	UN	5	**STAM**	16,53	82,65
18	CADEADO TAMANHO 30	UN	5	**STAM**	15,02	75,10
19	CILINDRO FECHADURA	UN	10	**SOPRANO**	17,01	170,10
20	FECHADURA EXTERNA POPULAR	UN	32	**SOPRANO**	36,87	1.179,84
21	FECHADURA INTERNA POPULAR	UN	20	**SOPRANO**	33,07	661,40
22	FECHADURA SOBREPOR	UN	10	**SILVANA**	8,12	81,20
23	LIXA D'ÁGUA 100	UN	150	**CARBORUNDUM**	1,80	270,00
24	LIXA D'ÁGUA 120	UN	150	**CARBORUNDUM**	1,80	270,00
25	LIXA D'ÁGUA 80	UN	150	**CARBORUNDUM**	1,80	270,00
26	LIXA PARA FERRO 100	UN	50	**CARBORUNDUM**	3,12	156,00
27	LIXA PARA FERRO 120	UN	50	**CARBORUNDUM**	3,12	156,00
28	LIXA PARA FERRO 36	UN	100	**CARBORUNDUM**	3,12	312,00
29	LIXA PARA FERRO 50	UN	100	**CARBORUNDUM**	3,12	312,00
30	LIXA PARA FERRO 80	UN	25	**CARBORUNDUM**	3,12	78,00
31	GRAMPO PARA ARAME	KG	50	**BELGO**	9,82	491,00
32	GRAMPO PARA CERCA 1X9 - PACOTE 1 KG	EMB.	10	**BELGO**	10,31	103,10
33	GRAMPO PARA FIXAR FIO - COM 15 PEÇAS	EMB.	10	**BELGO**	2,83	28,30

LOTE 3

Item	Especificação do Objeto	UN	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	CIMENTO PORTLAND 50 KG	SC	4100	**CAUE**	18,86	77.326,00

LOTE 4

Item	Especificação do Objeto	UN	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	BLOCO 0,15	UN	5200	**FABRICAÇÃO PRÓPRIA**	1,91	9.932,00
2	BLOCO 0,20	UN	1200	**FABRICAÇÃO PRÓPRIA**	2,11	2.532,00
3	TIJOLO CERAMICO 20X30X10	MIL	25	**CERAMICA TRADIÇÃO**	669,82	16.745,50
4	TIJOLO CERÂMICO 20X30X15	MIL	10	**CERAMICA TRADIÇÃO**	929,05	9.290,50

LOTE 5

Item	Especificação do Objeto	UN	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	AREIA LAVADA	M3	770	**AREIAL CARVALHO**	39,48	30.399,60

LOTE 6

Item	Especificação do Objeto	UN	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	BOMBA SAPO 110 W	UN	5	**RAYMA SAPECA**	188,67	943,35
2	DISJUNTOR QUICKLANG MONOFASICO 15 A	UN	10	**G.E DIM**	9,13	91,30
3	DISJUNTOR QUICKLANG MONOFASICO 20 A	UN	10	**G.E DIM**	9,13	91,30
4	DISJUNTOR QUICKLANG MONOFASICO 25 A	UN	10	**G.E DIM**	9,14	91,40
5	DISJUNTOR QUICKLANG MONOFASICO 30 A	UN	10	**G.E DIM**	9,14	91,40
6	DISJUNTOR QUICKLANG MONOFASICO 40 A	UN	5	**G.E DIM**	13,71	68,55
7	DISJUNTOR QUICKLANG MONOFASICO 50 A	UN	5	**G.E DIM**	13,71	68,55
8	DISJUNTOR QUICKLANG BIFÁSICO 50 A	UN	5	**G.E DIM**	45,09	225,45
9	INTERRUPTOR BRANCO 1 TECLA + TOMADA 20 A - (NBR 14136)	UN	10	**MILLE**	8,32	83,20
10	INTERRUPTOR BRANCO 2 TECLAS (NBR 14136)	UN	10	**MILLE**	7,27	72,70
11	INTERRUPTOR BRANCO 2 TECLAS + TOMADA 10 A - (NBR 14136)	UN	10	**MILLE**	10,39	103,90
12	INTERRUPTOR BRANCO 2 TECLAS + TOMADA 20 A - (NBR 14136)	UN	10	**MILLE**	11,50	115,00
13	INTERRUPTOR BRANCO 3 TECLAS (NBR 14136)	UN	10	**MILLE**	7,91	79,10
14	INTERRUPTOR BRANCO 1 TECLA + TOMADA 10 A - (NBR 14136)	UN	10	**MILLE**	5,98	59,80
15	FIO DE COBRE PARA 750V 2.50MM2	MT	1500	**COBRECON NATICON**	1,11	1.665,00
16	FIO DE COBRE PARA 750V 4.00MM2	MT	1000	**COBRECON NATICON**	1,88	1.880,00
17	FIO DE COBRE PARA 750V 6.00MM2	MT	1500	**COBRECON NATICON**	2,76	4.140,00
18	FIO DE COBRE PARALELO 2X1,5MM	MT	1000	**COBRECON NATICON**	1,61	1.610,00
19	FIO DE COBRE PARALELO 2X2,5MM	MT	1000	**COBRECON NATICON**	2,39	2.390,00
20	FIO DE COBRE PARA 750V 1.50MM2	MT	1000	**COBRECON NATICON**	0,73	730,00

LOTE 8

Item	Especificação do Objeto	UN	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	COLA DE CONTATO 2,8 KG	EMB.	10	**AMAZONAS**	69,67	696,70
2	COLA DE CONTATO 400G	EMB.	10	**CASCOLA**	22,33	223,30
3	COLA EPÓXI 100 GR	UN	15	**POLYEPOX**	5,80	87,00
4	COLA PARA TUBO 17G PVC	UN	40	**KRONA**	1,79	71,60
5	COLA PARA TUBO 75G PVC	UN	25	**KRONA**	3,85	96,25
6	CURVA LONGA 90° 100 MM	UN	5	**KRONA**	24,65	123,25
7	JOELHO 100 X 50 ESGOTO	UN	15	**KRONA**	10,89	163,35
8	JOELHO AZUL DE 1/2 LR COM ANEL DE METAL	UN	15	**KRONA**	3,13	46,95
9	JOELHO AZUL DE 3/4 LR COM ANEL DE METAL	UN	15	**KRONA**	3,58	53,70
10	JOELHO DE 1 1/2" COLA	UN	15	**KRONA**	3,13	46,95
11	JOELHO DE 1" COLA	UN	15	**KRONA**	1,34	20,10
12	JOELHO DE 1/2 COLA	UN	105	**KRONA**	0,59	61,95
13	JOELHO DE 100 ESGOTO	UN	70	**KRONA**	3,23	226,10
14	JOELHO DE 150 ESGOTO	UN	10	**KRONA**	25,91	259,10
15	JOELHO DE 200 ESGOTO	UN	4	**KRONA**	62,11	248,44
16	JOELHO DE 3/4 COLA	UN	105	**KRONA**	0,63	66,15
17	JOELHO DE 40 ESGOTO	UN	50	**KRONA**	0,81	40,50
18	JOELHO DE 50 ESGOTO	UN	30	**KRONA**	1,69	50,70
19	JOELHO DE 75 ESGOTO	UN	25	**KRONA**	3,12	78,00
20	LUVA DE 1 1/2" COLA	UN	15	**KRONA**	2,67	40,05
21	LUVA DE 1" COLA	UN	10	**KRONA**	1,33	13,30

22	LUVA DE 1" PARA 3/4	UN	20	**KRONA**	2,05	41,00
23	LUVA DE 1/2 COLA	UN	50	**KRONA**	0,35	17,50
24	LUVA DE 1/2 LR	UN	25	**KRONA**	1,07	26,75
25	LUVA DE 1/2 LR AZUL	UN	25	**KRONA**	2,59	64,75
26	LUVA DE 3/4 COLA	UN	40	**KRONA**	0,53	21,20
27	LUVA DE 3/4 LR	UN	40	**KRONA**	1,07	42,80
28	LUVA DE 3/4 LR AZUL	UN	10	**KRONA**	2,95	29,50
29	LUVA DE 3/4 PARA 1/2	UN	20	**KRONA**	1,07	21,40
30	LUVA DE 40 ESGOTO	UN	30	**KRONA**	0,89	26,70
31	LUVA DE 50 ESGOTO	UN	25	**KRONA**	1,87	46,75
32	LUVA DE 75 ESGOTO	UN	25	**KRONA**	3,48	87,00
33	LUVA PVC VERDE OU AZUL	PAR	50	**MUCAMBO**	5,36	268,00
34	LUVA RASPACANO CURTO	PR	30	**VALCAN**	12,41	372,30
35	LUVA RED DE 50 PARA 40 ESGOTO	UN	25	**KRONA**	1,16	29,00
36	LUVA RED DE 75 PARA 50 ESGOTO	UN	15	**KRONA**	4,64	69,60
37	NIPLE DE 1/2 ROSCA	UN	15	**KRONA**	0,53	7,95
38	NIPLE DE 3/4 ROSCA	UN	15	**KRONA**	0,80	12,00
39	REDUÇÃO 100 X 75	UN	20	**KRONA**	6,16	123,20
40	REDUÇÃO 150 X 100 ESGOTO	UN	20	**KRONA**	16,88	337,60
41	REDUÇÃO 40 X 3/4	UN	20	**KRONA**	2,23	44,60
42	REDUÇÃO 50 X 40 - ESGOTO	UN	20	**KRONA**	1,33	26,60
43	REDUÇÃO 60 X 40	UN	20	**KRONA**	5,27	105,40
44	TAMPAO 1/2 COLA	UN	30	**KRONA**	0,53	15,90
45	TAMPAO 3/4 COLA	UN	10	**KRONA**	0,71	7,10
46	TÊ 1 1/2"	UN	20	**KRONA**	3,84	76,80
47	TÊ 1"	UN	15	**KRONA**	2,59	38,85
48	TÊ 1/2	UN	50	**KRONA**	0,71	35,50
49	TÊ 100 ESGOTO	UN	25	**KRONA**	7,94	198,50
50	TE 100 X 75 ESGOTO	UN	5	**KRONA**	8,66	43,30
51	TÊ 150 ESGOTO	UN	5	**KRONA**	27,69	138,45
52	TÊ 200 ESGOTO	UN	3	**KRONA**	82,17	246,51
53	TÊ 3/4	UN	50	**KRONA**	0,80	40,00
54	TÊ 40 ESGOTO	UN	30	**KRONA**	1,52	45,60
55	TÊ 50 ESGOTO	UN	30	**KRONA**	3,58	107,40
56	TÊ 75 ESGOTO	UN	15	**KRONA**	6,69	100,35
57	TÊ AZUL DE 1/2 LR	UN	10	**KRONA**	3,93	39,30
58	TÊ AZUL DE 3/4 LR	UN	10	**KRONA**	4,55	45,50
59	TÊ DE 40	UN	10	**KRONA**	2,50	25,00
60	TÊ DE 50	UN	10	**KRONA**	5,35	53,50
61	TE PARA LUZ 10A	UN	30	**KRONA**	3,58	107,40

LOTE 9						
Item	**Especificação do Objeto**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ANEL VEDAÇÃO VASO	UN	10	**PULVITEC**	7,80	78,00
2	BOTA DE BORRACHA Nº 38	PR	15	**VULCABRAS**	29,75	446,25
3	BOTA DE BORRACHA Nº 39	PR	15	**VULCABRAS**	29,75	446,25
4	BOTA DE BORRACHA Nº 40	PR	15	**VULCABRAS**	29,75	446,25
5	BOTA DE BORRACHA Nº 41	PR	15	**VULCABRAS**	29,75	446,25
6	BOTA DE BORRACHA Nº 42	PR	15	**VULCABRAS**	29,75	446,25
7	CABO ALUMINIO 16mm	MT	50	**DUPLEX**	3,42	171,00
8	CABO EXTENSIVEL PARA ROLO - 2 M	UN	10	**CONDOR**	20,10	201,00
9	CABO EXTENSIVEL PARA ROLO/BROCHA - 3 M	UN	10	**CONDOR**	31,50	315,00
10	CANALETA BARRA C/ADESIVO	MT	100	**ILUMI**	2,63	263,00
11	CORDA DE SEDA 12 MM	MT	100	**REGRA**	1,85	185,00
12	CORDA DE SEDA 5MM	MT	100	**REGRA**	0,78	78,00
13	DISCO CORTE INOX 4,5	UN	10	**STANLEY**	3,08	30,80
14	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3	UN	10	**SOLUFER**	4,31	43,10
15	LONA PLASTICA AMARELA 4, 00 M DE LARGURA	MT	100	**LONAX**	6,24	624,00
16	LONA PLASTICA PRETA 4,00 M LARGURA	MT	150	**LONAX**	3,68	552,00
17	REGISTRO 1/2 PVC	UN	50	**HERC**	4,40	220,00
18	REGISTRO 3/4 PVC	UN	50	**HERC**	5,70	285,00
19	SINFÃO SANFONADO	UN	10	**BLUKIT**	7,02	70,20
20	TORNEIRA PARA PIA ½ PLASTICA	UN	100	**HERC**	4,30	430,00
21	TORNEIRA PARA TANQUE CROMADA 1/2	UN	14	**KLM C 33**	29,85	417,90
22	TORNEIRA PVC 1/2	UN	20	**HERC**	2,55	51,00
23	LINHA PARA CONSTRUÇÃO 100 M	UN	25	**POLIFIO**	4,15	103,75

LOTE 10						
Item	**Especificação do Objeto**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BRITA 3/4	M3	300	**P.MADALENA**	99,72	29.916,00
2	BRITA ZERO	M3	50	**P.MADALENA**	104,07	5.203,50
3	PEDRA MARROADA	M3	75	**P.MADALENA**	99,74	7.480,50

LOTE 11						
Item	**Especificação do Objeto**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	TUBO 300 ESGOTO	UN	50	**PRECON**	364,48	18.224,00
2	TUBO PVC RIGIDO DE 1 1/2" COLA	UN	100	**BELO TUBO**	37,41	3.741,00
3	TUBO PVC RIGIDO DE 1" COLA	UN	32	**CANAA**	19,67	629,44
4	TUBO PVC RIGIDO DE 1/2 COLA	UN	255	**CANAA**	7,86	2.004,30
5	TUBO PVC RIGIDO DE 100 ESGOTO	UN	200	**CANAA**	34,44	6.888,00
6	TUBO PVC RIGIDO DE 150 ESGOTO	UN	100	**BELO TUBO**	94,96	9.496,00
7	TUBO PVC RIGIDO DE 200 ESGOTO	UN	50	**BELO TUBO**	177,44	8.872,00
8	TUBO PVC RIGIDO DE 3/4 COLA	UN	355	**CANAA**	11,03	3.915,65
9	TUBO PVC RIGIDO DE 40 ESGOTO	UN	77	**CANAA**	14,29	1.100,33
10	TUBO PVC RIGIDO DE 50 ESGOTO	UN	52	**CANAA**	22,54	1.172,08
11	TUBO PVC RIGIDO DE 75 ESGOTO	UN	60	**CANAA**	32,62	1.957,20

LOTE 15						
Item	**Especificação do Objeto**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	AGUARRAS 5L	EMB.	5	**GOL**	57,56	287,80
2	AGUARRAS 900 ML	UN	45	**GOL**	11,60	522,00
3	PINCEL 1"	UN	15	**CONDOR**	2,75	41,25
4	PINCEL 1/2	UN	15	**CONDOR**	1,27	19,05
5	PINCEL 2"	UN	15	**CONDOR**	3,41	51,15
6	PINCEL 3"	UN	15	**CONDOR**	6,35	95,25
7	PINCEL 3/4	UN	15	**CONDOR**	2,14	32,10
8	ROLO DE ESPUMA 23 CM	UN	40	**CONDOR**	8,48	339,2
9	ROLO DE ESPUMA 5 CM	UN	70	**CONDOR**	2,93	205,1
10	ROLO DE LÃ 23 CM	UN	40	**CONDOR**	13,65	546
11	ROLO DE LÃ 23 CM EXTRA	UN	40	**CONDOR**	37,08	1483,2
12	ROLO DE LÃ 9 CM	UN	40	**CONDOR**	4,39	175,6
13	TINER 900 ML	UN	17	**UNIVERSO**	11,60	197,2
14	TINTA A OLEO 3600 ML	UN	54	**UNIVERSO**	64,40	3477,6
15	TINTA A OLEO 900 ML	UN	50	**UNIVERSO**	21,46	1073
16	TINTA LATEX PVC PARA EXTERIOR 18 L	UN	70	**S.V MAZA**	138,57	9699,9
17	TINTA LATEX PVC PARA EXTERIOR 3600 ML	UN	41	**S.V MAZA**	38,03	1559,23
18	TINTA LATEX PVC PARA INTERIOR 18 L	UN	70	**ASTROCRIL**	80,00	5600
19	TINTA LATEX PVC PARA INTERIOR 3600 ML	UN	27	**ASTROCRIL**	27,31	737,37
20	TINTA PARA PISO 18L	UN	30	**NOVACOR**	196,10	5883
21	VERNIZ - 900ML	UN	50	**EUCATEX**	19,50	975

LOTE 17						
Item	**Especificação do Objeto**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	JANELA MADEIRA 1,00X1,00	UN	20	**CALHA**	150,00	3.000,00
2	PORTA DE MADEIRA 70 X 210 COMPLETA	UN	10	**CALHA**	220,00	2.200,00
3	PORTA DE MADEIRA 80 X 210 COMPLETA	UN	30	**CALHA**	220,00	6.600,00
4	PORTA PRANCHETA DE 70X210	UN	5	**ANGELIN**	115,00	575,00
5	PORTA PRANCHETA DE 80X210	UN	15	**ANGELIN**	115,00	1.725,00
6	RIPA	MT	200	**INATURA MAD. XODO**	1,10	220,00
7	TABUA DE PINUS 3MTSX25CM LARG	UN	200	**PINUS**	16,50	3.300,00
8	TABUA DE PINUS 3MTSX30CM LARG	UN	200	**PINUS**	20,70	4.140,00

LOTE 18						
Item	**Especificação do Objeto**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	TELHA 1,83 X 1,10M AMIANTO	UN	150	**PRECON**	30,97	4.645,50
2	TELHA 2.44 X 0,50M AMIANTO	UN	500	**PRECON**	14,51	7.255,00
3	TELHA COLONIAL	MIL	15	**UNIVERSAL**	793,30	11.899,50

LOTE 19						
Item	**Especificação do Objeto**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	LAJE PREMOLDADA	M2	500	**FABRICAÇÃO PRÓPRIA**	25,80	12.900,00

LOTE 21						
Item	**Especificação do Objeto**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ALAVANCA REFORÇADA	UN	2	**JUPTER**	90,25	180,50
2	BOIA PARA CAIXA D'AGUA	UN	15	**KRONA**	6,72	100,80
3	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	UN	10	**LEVORIN**	15,27	152,70
4	CARRINHO DE MÃO PNEU CÂMARA	UN	15	**METALOSA**	99,88	1498,20
5	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	UN	10	**TRAMONTINA**	38,32	383,20
6	CHAVE BOCA/ESTRIA 13	UN	10	**MAYLE**	8,16	81,60
7	CHIBANCA	UN	10	**TRAMONTINA**	41,20	412,00
8	CONTAINER PLASTICO 3	UN	10	**NITRON**	143,10	1431,00
9	CONTAINER PLASTICO 5 COM RODIZIO	UN	10	**NITRON**	191,12	1911,20
10	DESEMPENADEIRA 18X30 PLÁSTICA	UN	30	**SENIOR**	7,49	224,70
11	DESENTUPIDOR, PARA VASO SANITARIO EM BORRACHA, CABO DE MADEIRA	UN	10	**FORSAN**	19,11	191,10
12	ENGATE PVC 50 CM	UN	10	**KRONA**	3,84	38,40
13	ENGATES PLÁSTICO 40 CM	UN	20	**KRONA**	2,88	57,60
14	ENXADA LIBRA LARGA 2 1/2	UN	15	**TRAMONTINA**	26,79	401,85
15	ESCOVAS DE AÇO	UN	10	**MAX**	6,62	66,20
16	ESPATULA 4 CM	UN	10	**TRAMONTINA**	3,84	38,40
17	FACÃO	UN	10	**TRAMONTINA**	18,15	181,50
18	FILTRO DE ESPUMA	UN	50	**COMPEL**	2,78	139,00
19	GARRAFAO TERMICO 5L	UN	5	**ALADIN**	30,63	153,15
20	LAMINA DE SERRA	UN	150	**KF**	5,29	793,50
21	LIMA CHATA PARA AFIAR	UN	25	**KF**	12,97	324,25
22	LIMATÃO PARA MOTOSSERRA	UN	15	**KF**	5,66	84,90
23	MARRETA 02 KG	UN	10	**MONFORT**	36,50	365,00
24	MARRETA 1 KG	UN	10	**MONFORT**	24,01	240,10
25	MARRETA DE BORRACHA	UN	5	**THOMPSON**	8,64	43,20
26	MARTELO 27CM	UN	5	**FAMASTIL**	22,96	114,80
27	MARTELO DE 25 MM	UN	15	**FAMASTIL**	21,12	316,80
28	PA DE CONSTRUÇÃO (PÁ DE BICO PARA CONSTRUÇÃO N° 3)	UN	25	**TRAMONTINA**	24,87	621,75
29	PENEIRA 55 ARO MADEIRA	UN	10	**AREIA /SAO JORGE**	15,27	152,70
30	PONTEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	10	**SAO ROMAO**	13,92	139,20
31	PRUMO DE FACE 400 GR	UN	10	**SIMETAC**	18,15	181,50
32	REGUA PARA PEDREIRODE ALUMÍNIO	UN	20	**ALUMISUL**	29,78	595,60
33	RODA DE CARRINHO COM PNEUS E CAMARA MONTADA	UN	10	**METALOSA**	55,22	552,20
34	TALHADEIRA CONTRUÇÃO CIVIL	UN	10	**SAO ROMAO**	10,08	100,80
35	TRENA 10 M	UN	10	**IMPORTADA / FIBRA**	16,25	162,50
36	TRENA 5 M	UN	15	**MILLA**	10,46	156,90
37	TURQUESADE ARMADOR	UN	10	**SAO ROMAO**	21,12	211,20

LOTE 22						
Item	**Especificação do Objeto**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CERAMICA 40 X 40 CM COMERCIAL	M2	900	**FORMIGRES**	15,92	14.328,00
2	CONJUNTO SANITÁRIO, LOUÇA BRANCA, PADRÃO POPULAR	PÇ	20	**CELITE**	197,90	3.958,00
3	PIA SINTÉTICA, COMP. 1,40 M	UN	3	**MARMOTIBRA**	103,75	311,25
4	TANQUE 02 BOJOS SINTETICO 1,20 M	UN	15	**MARMOTIBRA**	130,10	1.951,50
5	VASO SANITÁRIO ACOPLADO BRANCO	UN	15	**CELITE**	216,75	3.251,25

LOTE 24						
tem	**Especificação do Objeto**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BUCHA 8MM	UN	200	**PLASUNI**	0,08	16,00
2	BUCHAS 7	UN	150	**PLASUNI**	0,07	10,50
3	PARAFUSO 1/4 X 65	UN	100	**REFOC**	0,70	70,00
4	PARAFUSO 5,5X50	UN	100	**REFOC**	0,88	88,00
5	PARAFUSO FRANCÊS 1/4, COMP.12 CM	UN	40	**REFOC**	0,88	35,20
6	PARAFUSO FRANCÊS 3/8, COMP.12 CM	UN	40	**REFOC**	1,40	56,00
7	PARAFUSO FRANCÊS 5/16, COMP.12 CM	UN	40	**REFOC**	1,25	50,00
8	PORCA GALVANIZADA 1/2	UN	50	**MAUBEC**	0,35	17,50
9	PORCA GALVANIZADA 1/4	UN	70	**MAUBEC**	0,08	5,60
10	PORCA GALVANIZADA 3/8	UN	70	**MAUBEC**	0,22	15,40
11	PORCA GALVANIZADA 5/16	UN	70	**MAUBEC**	0,17	11,90
12	PREGO 12/12	KG	10	**BELGO**	11,00	110,00
13	PREGO 15/15	KG	10	**BELGO**	10,74	107,40
14	PREGO 17/21	KG	150	**BELGO**	9,60	1440,00
15	PREGO 17/27	KG	100	**BELGO**	9,68	968,00
16	PREGO 18/30	KG	150	**BELGO**	9,59	1438,50
17	PREGO 19/36	KG	100	**BELGO**	9,59	959,00
18	PREGO 22/48	KG	50	**BELGO**	9,50	475,00
19	PREGO 25/72	KG	200	**BELGO**	11,88	2376,00

Fornecedor classificado C:

CNPJ: 04.925.233.0001-56	RAZÃO SOCIAL: PRECOMOL PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	
CIDADE: Coronel Fabriciano	UF: MG	CEP: 35.170-690
Rua dos Bahia, nº 140, Bairro Contente	TELEFONE: (31) 3842-2244	
REPRESENTANTE LEGAL: Fernando Pereira Bahia		
E-MAIL: precomol@yahoo.com.br		
RG: M-3.446.070	CPF: 433.972.986-87	

Item	**Especificação do Objeto**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
LOTE 13						
Item	**Especificação do Objeto**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	MANILHA - 1,5 X 0,30 M	UN	30	**PRECOMOL**	108,83	3.264,90
2	MANILHA - 1,5 X 0,40 M	UN	50	**PRECOMOL**	152,52	7.626,00
3	MANILHA - 1,5 X 0,40 M - COM FERRAGEM	UN	30	**PRECOMOL**	166,52	4.995,60
4	MANILHA - 1,5 X 0,60 M	UN	50	**PRECOMOL**	210,50	10.525,00
5	MANILHA - 1,5 X 0,60 M - COM FERRAGEM	UN	30	**PRECOMOL**	243,46	7.303,80
6	MANILHA - 1,5 X 0,80 M	UN	50	**PRECOMOL**	327,00	16.350,00
7	MANILHA - 1,5 X 0,80 M - COM FERRAGEM	UN	30	**PRECOMOL**	354,49	10.634,70

III – DA VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 10 de maio de 2019, tendo validade até 09 de maio de 2020, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Braúnas ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 008/2019.

O compromisso da entrega e execução dos serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 008/2019.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento e prestação de serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega e prestação dos serviços deverão ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento e prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO
Será dada a publicidade resumida desta Ata de Registro de Preços para a sua eficácia, que será providenciada pela Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Braúnas/MG, em 10 de Maio de 2019

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:FF77D108

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A.**

OBJETO: **O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e alteração do valor total originário, conforme previsão na Cláusula Décima do Contrato nº 024/2019.**
Em decorrência do presente aditivo, acrescentasse os seguintes veículos na cláusula primeira do Contrato nº 024/2019:

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	VALOR DA FRANQUIA	VALOR DO SEGURO
01	FORD	KA 1.5 SE 12V FLEX 5P	2019	QQN 0124	R$1.087,28	R$ 990,00
02	CITROEN	AIRCROSS START 1.6 16XV VVT FLEX 4P	2018	QQD 6813	R$2.500,00	R$1.900,00

VALOR: **Em razão do acréscimo de 4,4% (quatro vírgula quatro por cento), o contrato nº 024/2019, cujo valor global originário era de 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), passa a ser de R$ 67.890,00 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa reais).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 156/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018.**

CONQUISTA/MG, 17 DE MAIO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:ABA0F6DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 031/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
D000077319	GZV3651	09/05/2019	14:31:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074690	QOE4860	03/05/2019	17:45:11	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000073634	QQP6022	01/05/2019	13:09:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837843	EGJ6038	07/05/2019	16:55:22	Avenida Getulio Vargas 995	7366 / 2
AG01837187	GWQ8637	09/05/2019	15:47:57	Rua Oeste De Minas sem Nume	5568 / 0
AG01837648	DZZ3797	09/05/2019	17:18:16	Avenida Jk sem Nume	6041 / 2
D000073348	GWE2595	01/05/2019	09:26:27	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000075031	GYJ9480	04/05/2019	14:32:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078584	HBR0921	12/05/2019	08:34:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000078947	QOG2775	12/05/2019	14:23:06	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837476	GWS2945	06/05/2019	15:20:07	Rua Minas Gerais 900	5541 / 4
AG01830173	NXY4401	25/04/2019	09:58:00	Rua Pernambuco 597	5541 / 2
AG01837987	PYX1593	08/05/2019	17:42:46	Avenida Primeiro De Junho 806	7633 / 1
AG01837645	PUC1306	09/05/2019	15:46:45	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
AG01837637	HDF3051	07/05/2019	13:05:56	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
D000074492	OLQ0910	03/05/2019	09:52:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838938	HLJ8701	07/05/2019	13:00:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1441	5185 / 2
D000077407	HBY2970	10/05/2019	07:21:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076417	PVV8181	06/05/2019	21:56:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076945	HKQ0950	08/05/2019	10:41:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01830074	OWO0458	24/04/2019	10:33:00	Av Vinte E Um De Abril 968	5541 / 2
D000078309	OLO5536	11/05/2019	16:10:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000076208	NYE0025	06/05/2019	07:13:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078969	PXM9213	12/05/2019	14:28:00	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000077430	OWH8789	10/05/2019	08:17:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0

AG01838311	HIX4001	10/05/2019	10:42:25	Rua Sao Paulo sem Nume	7625 / 2
AG01837061	QNA5409	09/05/2019	09:04:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1300	7633 / 2
D000079057	PXF4463	12/05/2019	15:46:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077000	DCY6598	08/05/2019	14:01:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078793	PUE1369	12/05/2019	12:21:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000078573	HAM2189	12/05/2019	08:34:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837481	NYC7700	09/05/2019	17:14:30	Rua Rio De Janeiro sem Nume	7633 / 2
D000076549	OXA5461	07/05/2019	11:21:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825501	KBE4191	10/05/2019	09:32:37	Avenida 1 De Junho 460	5541 / 4
AG01837475	HFK2035	06/05/2019	10:02:36	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0
D000077715	HNQ3995	10/05/2019	23:47:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074448	HGG4697	03/05/2019	08:23:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077320	OLX7857	09/05/2019	14:50:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078716	HGS7297	12/05/2019	11:26:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000079145	OQO4328	12/05/2019	17:34:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01830170	BBG9534	25/04/2019	11:03:00	Rua Joao Morato De Faria 145	5541 / 2
D000078760	FHJ7356	12/05/2019	12:11:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078650	OPF9117	12/05/2019	09:26:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077077	PUO8468	08/05/2019	16:35:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826242	HFA1560	07/05/2019	09:41:41	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0
AG01837847	PAC2206	08/05/2019	17:27:56	Rua Mato Grosso sem Nume	5525 / 0
D000076472	PYP2170	07/05/2019	07:41:46	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000073392	OXC3022	01/05/2019	09:32:56	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000073579	PUI9053	01/05/2019	12:15:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077891	NYC2229	11/05/2019	07:24:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000079035	PEO7536	12/05/2019	15:37:54	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000078529	PPZ2174	12/05/2019	06:23:13	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000074030	QPV4453	02/05/2019	10:24:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837480	JEZ2346	09/05/2019	12:04:24	Rua Paraiba 275	5550 / 0
AG01834678	PXD6628	09/05/2019	15:44:57	Avenida Getulio Vargas 995	5185 / 1
D000078694	OWS4437	12/05/2019	10:26:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074790	FPA8747	04/05/2019	06:23:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01830155	OPH5892	24/04/2019	15:38:00	Av Vinte E Um De Abril 772 Oposto	5541 / 2
D000076571	PUR5948	07/05/2019	12:17:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075780	GKS9768	05/05/2019	13:11:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078408	PYE5527	11/05/2019	17:32:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000078078	PVN8041	11/05/2019	13:35:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000076505	PVN8041	07/05/2019	09:24:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077099	MSM6390	08/05/2019	17:39:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000073645	KWQ6905	01/05/2019	13:17:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837986	MMI7295	08/05/2019	16:08:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5541 / 7
D000078530	QPJ1609	12/05/2019	06:59:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837642	HDI2254	09/05/2019	15:24:38	Avenida Getulio Vargas 240	7633 / 1
D000076934	GVG0915	08/05/2019	10:24:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01837833	HNM2192	06/05/2019	08:57:45	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
AG01837488	GPC3988	11/05/2019	11:39:30	Rua Goias 1339	5541 / 4
D000078991	OPF8996	12/05/2019	14:54:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000077572	PZS6393	10/05/2019	13:43:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077540	PXC3369	10/05/2019	12:59:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837988	HAM3561	08/05/2019	17:55:45	Avenida Primeiro De Junho 718	7633 / 1
D000077231	OPV2949	09/05/2019	11:01:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837053	GXC0998	07/05/2019	10:48:32	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
D000077979	HAH7747	11/05/2019	10:43:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074008	HBL6324	02/05/2019	09:46:32	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000077605	PUU5341	10/05/2019	14:31:19	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000077264	OMG7676	09/05/2019	12:31:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078133	HBY9586	11/05/2019	14:29:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000077759	GRO4293	11/05/2019	00:25:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000074998	MDO0186	04/05/2019	13:39:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000075603	HLG6939	05/05/2019	11:44:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837484	GWS2401	10/05/2019	11:11:23	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
D000074833	HIB8015	04/05/2019	07:12:55	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000078243	DUI3725	11/05/2019	15:39:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077990	PUL2493	11/05/2019	11:05:13	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000078265	AHX7963	11/05/2019	15:46:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837054	HCC7002	07/05/2019	10:54:00	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG01837962	ORB6201	06/05/2019	15:36:15	Avenida Getulio Vargas sem Nume	5541 / 7
D000073381	OLT5609	01/05/2019	09:31:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075911	PZH6708	05/05/2019	14:59:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000074701	FDF9489	03/05/2019	21:16:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000076538	NUS6817	07/05/2019	10:56:21	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000078892	GZQ6588	12/05/2019	13:46:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075042	PVK1643	04/05/2019	14:41:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000078848	PZA1549	12/05/2019	12:58:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000075889	HJI1450	05/05/2019	14:48:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077165	HML5048	09/05/2019	08:47:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01838468	PWE8299	11/05/2019	11:33:40	Rua Paraiba 329	5550 / 0
AG01837972	HNG7597	06/05/2019	18:11:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	7625 / 1
D000079090	HDK4997	12/05/2019	16:14:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825508	OPN9821	10/05/2019	11:53:47	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
D000076340	PXL9971	06/05/2019	15:07:50	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000077187	PYY3537	09/05/2019	09:26:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078364	HMV0508	11/05/2019	16:56:23	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000073216	HFH0490	01/05/2019	07:47:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837194	DST8464	10/05/2019	14:51:14	Avenida Getulio Vargas 337	6130 / 0
D000079123	PWE4413	12/05/2019	17:24:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000076307	HLP2372	06/05/2019	13:55:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01830160	GRU8020	24/04/2019	11:16:00	Av Sete De Setembro 688	5541 / 2
D000079068	OXI8140	12/05/2019	16:00:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

D000077066	MTR2724	08/05/2019	15:41:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837537	AVJ8477	10/05/2019	19:00:38	Rua Minas Gerais 335	5460 / 0
D000076550	GWV8294	07/05/2019	11:45:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000079101	HLK8562	12/05/2019	16:51:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078595	OXF2131	12/05/2019	08:43:00	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837640	GZM3289	09/05/2019	15:17:17	Rua Goias 172	7366 / 2
D000076362	EDF1277	06/05/2019	15:54:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837195	GZV0869	10/05/2019	15:44:56	Rua Goias 313	5541 / 7
D000078298	HFP9135	11/05/2019	16:02:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076054	DTS1729	05/05/2019	16:28:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01837063	HAA9386	09/05/2019	11:50:30	Avenida Getulio Vargas 559	7366 / 2
D000076153	HFG5832	05/05/2019	23:09:15	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000076527	HES6944	07/05/2019	10:21:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075560	DSJ0296	05/05/2019	10:56:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077418	GKM7229	10/05/2019	07:37:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01830072	GSW5842	24/04/2019	10:12:00	Av Vinte E Um De Abril 1066	5541 / 2
D000078034	PXJ0126	11/05/2019	13:07:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837328	NFH9023	09/05/2019	15:15:49	Avenida Getulio Vargas 995	5550 / 0
D000078518	HFI0484	12/05/2019	00:15:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838755	DZE4959	09/05/2019	17:31:47	Rua Rio Grande Do Sul Oposto 842 sem Nume	5592 / 0
D000078441	HBQ2418	11/05/2019	20:29:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000078485	QPJ4037	11/05/2019	22:49:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078914	CMK1103	12/05/2019	13:52:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000078419	HMS7070	11/05/2019	17:34:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000079013	HNG1709	12/05/2019	15:04:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000075966	GLA2211	05/05/2019	15:24:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076087	HAM0750	05/05/2019	16:34:49	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000073568	HLU5662	01/05/2019	12:11:47	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000075230	QNB8487	04/05/2019	21:21:19	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838471	HKL2946	11/05/2019	12:21:36	Rua Sao Paulo 137	5452 / 1
D000078496	QPV7383	11/05/2019	22:57:50	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000079024	PXX1212	12/05/2019	15:29:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000073447	OQD8597	01/05/2019	10:16:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000079046	GSW2409	12/05/2019	15:41:10	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826247	PFZ3991	08/05/2019	10:20:00	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
D000078166	PWJ2324	11/05/2019	14:41:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074129	NWS9793	02/05/2019	12:51:33	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000078045	HNP3538	11/05/2019	13:23:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074756	LPY8234	04/05/2019	06:02:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838303	QNY0845	08/05/2019	16:11:46	Rua Antonio C Azevedo Entre Ruas Igaratinga E Itajuba sem Nume	7633 / 1
D000076824	PZD8942	08/05/2019	06:45:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837526	EPC4760	06/05/2019	16:15:51	Rua Rio De Janeiro 8	7633 / 1
AG01837479	PVX1927	08/05/2019	14:53:55	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1
D000077033	HBY8380	08/05/2019	14:36:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000075053	GYC7300	04/05/2019	14:44:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078628	OMA1281	12/05/2019	09:19:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075207	PYI7973	04/05/2019	20:07:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075647	HLA4342	05/05/2019	12:04:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838104	OLY4033	09/05/2019	14:50:47	Rua Antonio C Azevedo sem Nume	7366 / 2
D000073854	OMH4280	01/05/2019	22:41:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076857	HMS7393	08/05/2019	07:41:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000078640	OWI1791	12/05/2019	09:26:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078683	QOQ4408	12/05/2019	10:21:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078771	PYM2205	12/05/2019	12:11:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000076000	HCW4397	05/05/2019	15:54:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077143	HDR6741	09/05/2019	07:33:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000073480	CEH4447	01/05/2019	11:03:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077836	FRA3676	11/05/2019	06:29:35	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000075944	OQY9894	05/05/2019	15:13:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077869	HEJ9037	11/05/2019	06:54:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01826237	GLG3454	06/05/2019	10:00:21	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
D000077528	PVA7439	10/05/2019	11:55:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000078661	GZX0499	12/05/2019	09:29:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075174	OLY3141	04/05/2019	17:39:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000077132	HHK6556	09/05/2019	07:33:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076890	QQO1277	08/05/2019	08:39:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000078815	OQB2404	12/05/2019	12:38:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078177	GTK2216	11/05/2019	14:43:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825495	PVU6650	06/05/2019	18:35:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 228	5185 / 1
AG01837984	GEQ4914	08/05/2019	14:59:24	Rua Goias 647	5541 / 3
D000078672	HAZ8280	12/05/2019	09:39:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01838112	OOX4071	10/05/2019	16:13:35	Rua Rio De Janeiro 312	7366 / 2
D000076879	OPJ9850	08/05/2019	08:13:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078420	PVG1085	11/05/2019	18:13:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078705	QPM0614	12/05/2019	11:19:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837185	QOX5777	09/05/2019	09:40:22	Rua Paraiba 295	5550 / 0
AG01826260	QQE7846	09/05/2019	11:22:18	Avenida Jk 1280	7633 / 1
AG01825510	QPA4189	11/05/2019	13:26:39	Rua Goias 920	5541 / 3
AG01837970	GZT6372	06/05/2019	18:28:06	Rua Goias 456	5665 / 0
AG01825487	HGZ3180	06/05/2019	12:42:10	Rua Sao Paulo 59	7625 / 2
D000078188	QMU9224	11/05/2019	14:46:19	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000078540	GWL1822	12/05/2019	07:18:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000078860	OMA6405	12/05/2019	13:32:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078826	PUY4109	12/05/2019	12:50:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077286	HMC1411	09/05/2019	13:43:48	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000076494	FWS1388	07/05/2019	09:24:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01830168	MUK9419	25/04/2019	10:25:00	Rua Pernambuco 310	5541 / 2
D000074932	GXZ9932	04/05/2019	11:19:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000078056	GOZ9496	11/05/2019	13:31:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

D000079080	HKI2884	12/05/2019	16:09:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000074844	QOQ3479	04/05/2019	07:15:58	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000076802	QOQ6118	07/05/2019	15:01:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826253	DSY4573	08/05/2019	11:59:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 889	5401 / 0
D000074954	DBW9680	04/05/2019	12:41:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000075845	MRV4142	05/05/2019	14:21:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000078144	MRV4142	11/05/2019	14:36:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078980	GYG5002	12/05/2019	14:54:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077760	OQJ2960	11/05/2019	00:45:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01830158	HDQ1470	24/04/2019	10:53:00	Av Sete De Setembro 883	5541 / 2
AG01830163	HDQ1470	24/04/2019	11:49:00	Av Sete De Setembro 821	5541 / 2
D000074789	HBU4585	04/05/2019	06:21:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075669	JET7164	05/05/2019	12:14:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075900	PYE9611	05/05/2019	14:59:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078463	EFU6509	11/05/2019	22:23:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000074305	NFK6868	02/05/2019	19:03:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000075581	HJE3844	05/05/2019	11:39:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000076296	PVN3522	06/05/2019	13:45:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000079112	HIU1447	12/05/2019	17:11:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000074624	GZM2489	03/05/2019	15:18:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076186	HMA5231	06/05/2019	06:23:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000074580	PUH2847	03/05/2019	12:41:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078254	HEQ7178	11/05/2019	15:44:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838469	QNJ1832	11/05/2019	11:35:45	Rua Paraiba 305	5550 / 0
D000077660	HDF3396	10/05/2019	19:17:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01834676	HGB8317	09/05/2019	15:33:29	Avenida Getulio Vargas 995	5185 / 1
D000073425	GYA8966	01/05/2019	10:09:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078738	HLB0923	12/05/2019	11:44:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075064	GZC8050	04/05/2019	14:49:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000075570	ORA9207	05/05/2019	11:37:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078837	QPP1161	12/05/2019	12:54:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078925	OQE1049	12/05/2019	13:59:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838600	PWU4595	10/05/2019	18:32:31	Rua Goias 340	5568 / 0
D000079079	QOA9829	12/05/2019	16:03:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075372	HCU3856	05/05/2019	07:46:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01838094	QOD5316	08/05/2019	16:08:11	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
AG01837532	QOF6432	10/05/2019	13:33:54	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1
D000074294	QPX9652	02/05/2019	18:03:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077870	HFJ3988	11/05/2019	07:16:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078804	GTC7441	12/05/2019	12:22:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077110	HMU7769	08/05/2019	22:50:28	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000077352	HAA7668	09/05/2019	15:54:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01830156	HOA4113	24/04/2019	10:52:00	Av Sete De Setembro 885	5541 / 2
D000078859	NXY1711	12/05/2019	13:24:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078606	PYV3823	12/05/2019	08:54:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000079156	PYT5691	12/05/2019	20:30:25	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000078936	GVE0795	12/05/2019	14:16:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076175	QPT3551	06/05/2019	01:09:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076109	OTK2447	05/05/2019	16:59:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000078903	OQK0065	12/05/2019	13:49:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837834	HMG8658	06/05/2019	08:50:54	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
AG01838752	PVX6063	07/05/2019	10:45:01	Rua Vinte E Tres De Novembro 353	5185 / 1
AG01838751	PVX6063	07/05/2019	10:41:04	Rua Vinte E Tres De Novembro 341	5550 / 0
D000076230	QPG5439	06/05/2019	08:03:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077176	PUG1333	09/05/2019	08:55:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077495	OXH6092	10/05/2019	10:32:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078200	QQE1233	11/05/2019	15:04:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000074206	OOX0075	02/05/2019	15:18:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000079134	OQS0156	12/05/2019	17:26:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000073260	HKS1909	01/05/2019	08:17:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838312	HFT4268	10/05/2019	11:46:10	Rua Rio De Janeiro 657	7633 / 2
D000078562	HGZ2428	12/05/2019	08:03:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074283	GZQ8353	02/05/2019	17:41:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01837990	PYB0622	09/05/2019	08:35:13	Rua Serra Do Cristal 406	5550 / 0
D000076615	HJL1365	07/05/2019	14:11:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078507	HKF1279	11/05/2019	23:29:35	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01837643	FYG2625	09/05/2019	14:41:32	Rua Rio De Janeiro 465	5487 / 0
AG01830176	HGE6480	25/04/2019	15:21:00	Rua Minas Gerais 625 Oposto	5541 / 2
D000073238	OQY2683	01/05/2019	07:55:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000078310	QPR4535	11/05/2019	16:14:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078958	OOZ2335	12/05/2019	14:24:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078199	JQS8700	11/05/2019	14:46:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000073250	HCA2679	01/05/2019	08:13:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000078881	GWS2505	12/05/2019	13:41:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078870	EQI4960	12/05/2019	13:41:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000073810	HLG3609	01/05/2019	21:56:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837064	BBE0189	10/05/2019	08:58:21	Rua Cobre sem Nume	7633 / 1
AG01837534	BBE0189	10/05/2019	18:15:10	Rua Goias 344	7633 / 1
D000075450	ESM9138	05/05/2019	09:17:59	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
AG01838118	GWS4622	11/05/2019	11:33:03	Rua Paraiba 347	5550 / 0
D000078727	GRF5980	12/05/2019	11:31:32	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000078617	PZU1809	12/05/2019	09:01:00	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000078353	QPH1512	11/05/2019	16:53:02	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01837188	GZW5549	09/05/2019	15:50:40	Rua Oeste De Minas sem Nume	5550 / 0
D000077825	BQG6184	11/05/2019	06:23:10	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000078067	PZH3253	11/05/2019	13:31:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000078970	GRX4120	12/05/2019	14:41:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077946	MRE2043	11/05/2019	09:19:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838111	HKR5830	10/05/2019	16:05:12	Rua Rio De Janeiro 307	5460 / 0

D000073271	PUM7627	01/05/2019	08:17:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077374	HCO3958	09/05/2019	22:26:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078474	PYI9560	11/05/2019	22:35:34	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000074195	FTK8963	02/05/2019	15:03:01	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01837844	LSB4563	07/05/2019	17:20:36	Avenida Jk 165	7633 / 1
D000073964	OPO4617	02/05/2019	08:37:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837528	HMU0347	07/05/2019	14:51:52	Rua Jesus Jota 2160	5738 / 0
D000076010	QPG3300	05/05/2019	15:57:59	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01838301	OYU0278	08/05/2019	15:30:34	Rua Antonio C Azevedo Esquina Com Rua Igaratinga sem Nume	7633 / 2
D000079002	GLG5707	12/05/2019	14:57:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074261	PZM3320	02/05/2019	17:18:25	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000076406	OQK0487	06/05/2019	20:19:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837992	PRI4949	09/05/2019	15:05:04	Rua Goias sem Nume	7625 / 1
D000073337	HLZ5599	01/05/2019	09:16:01	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000073436	HLZ5599	01/05/2019	10:13:05	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837067	HJH1272	11/05/2019	11:43:29	Rua Pernambuco 54	5541 / 4
D000074900	PUC7310	04/05/2019	09:09:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078749	HGN9898	12/05/2019	11:57:52	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000078551	HNJ2444	12/05/2019	07:28:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078210	QNB2780	11/05/2019	15:19:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078750	PUL4647	12/05/2019	11:57:54	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000078639	HDX6537	12/05/2019	09:19:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000076065	OWX8176	05/05/2019	16:29:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075790	DSE8358	05/05/2019	13:16:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078782	OPS9831	12/05/2019	12:12:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076769	QMT7178	07/05/2019	20:58:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01830070	PWN2988	24/04/2019	10:25:00	Av Vinte E Um De Abril 894	5541 / 2

Divinópolis 17 de maio de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29247C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 030/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG01837965	PUE5594	06/05/2019	17:23:36	Avenida 7 De Setembro 1463	5487 / 0
D000075691	QPL2809	05/05/2019	12:27:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074437	HKB2932	03/05/2019	08:03:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076131	GXP7609	05/05/2019	21:38:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000077462	QOH9482	10/05/2019	09:38:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075251	QPU1856	05/05/2019	00:31:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838464	GLQ1787	11/05/2019	09:45:44	Avenida Contorno sem Nume	5550 / 0
D000073546	GTE1476	01/05/2019	12:09:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000076813	GTZ8445	08/05/2019	06:17:34	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000073909	DGL6465	02/05/2019	07:41:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000073865	HMW8028	02/05/2019	01:06:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076923	HGZ2203	08/05/2019	10:03:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075890	HNX1179	05/05/2019	14:51:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077242	HGF8378	09/05/2019	11:13:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838091	HAH1975	08/05/2019	06:24:56	Rua Oribes Batista Leite 455	7064 / 0
D000075559	HOB1378	05/05/2019	10:56:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074173	HOB1378	02/05/2019	14:22:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075515	HNQ1248	05/05/2019	10:19:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000073502	LRK9622	01/05/2019	11:31:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000074613	GNW5654	03/05/2019	14:36:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077539	HGY9421	10/05/2019	12:15:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837653	OPE4561	10/05/2019	15:41:59	Rua Goias 313	5541 / 7
D000077968	PUI0798	11/05/2019	10:37:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837651	GYF6943	10/05/2019	15:29:31	Avenida 1 De Junho 318	5541 / 4
D000075340	HNG5333	05/05/2019	07:24:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076714	HNG5112	07/05/2019	20:16:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000076725	HNG5112	07/05/2019	20:16:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075350	HLX4822	05/05/2019	07:42:48	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000073304	HBY2459	01/05/2019	08:49:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837483	HKF1705	09/05/2019	18:50:04	Rua Goias 656	7633 / 2
AG01825503	GUV1979	10/05/2019	10:12:52	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
D000074338	HBJ5257	02/05/2019	21:56:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838472	HKQ0095	11/05/2019	12:24:29	Rua Sao Paulo 137	5452 / 1
D000073513	QND8189	01/05/2019	11:37:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077550	GLF4259	10/05/2019	13:19:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074140	QQO5844	02/05/2019	13:33:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000074151	QQO5844	02/05/2019	13:33:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826259	QPU5420	09/05/2019	10:45:39	Avenida Jk 1280	7633 / 1
D000076692	OQN8782	07/05/2019	17:05:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

D000073590	HGH9412	01/05/2019	12:33:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074712	FGF9383	03/05/2019	22:14:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000073986	HJH1662	02/05/2019	09:02:54	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000077748	HBA8772	11/05/2019	00:20:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075361	GXB6498	05/05/2019	07:44:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838461	PVZ4737	10/05/2019	10:35:16	Praca Do Mercado 165	5460 / 0
D000074250	PXJ1695	02/05/2019	17:18:21	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000074459	QQH6088	03/05/2019	08:55:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837638	HCM0458	07/05/2019	13:29:26	Rua Sergipe sem Nume	5452 / 6
AG01837953	GUV2827	06/05/2019	09:15:15	Rua Niquelina 620	5380 / 0
AG01837174	CGV3880	06/05/2019	15:29:26	Rua Paraiba 275	5550 / 0
D000078287	OQA8777	11/05/2019	16:02:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000073414	DRD4837	01/05/2019	09:46:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075317	GZB8487	05/05/2019	06:12:51	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000074888	GZB8487	04/05/2019	08:29:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078320	HLH1463	11/05/2019	16:37:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000073931	HCU0649	02/05/2019	08:23:29	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01826238	GSM9958	06/05/2019	10:06:09	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
AG01838103	HEE6879	09/05/2019	08:17:44	Rua Rio De Janeiro 1368	7633 / 1
AG01838941	JJE4600	07/05/2019	15:06:52	Rua Jesus Jota 2160	5185 / 1
AG01830133	GNJ8117	02/05/2019	14:10:00	Rua Wilson Santos 801	5487 / 0
AG01837186	QPT4101	09/05/2019	15:27:58	Rua Pernambuco 60	7366 / 2
D000075670	OLZ2152	05/05/2019	12:18:05	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000075614	OVE4812	05/05/2019	11:46:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076110	HFK6900	05/05/2019	18:32:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075086	HMK3947	04/05/2019	14:54:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000078375	PZS0901	11/05/2019	17:14:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000074877	QMT7971	04/05/2019	08:23:00	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838120	OMC1066	11/05/2019	11:37:13	Rua Paraiba 295	5550 / 0
D000074184	KHP7663	02/05/2019	14:44:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837644	EDD4596	09/05/2019	14:57:50	Avenida 1 De Junho 211	5509 / 0
AG01837178	HXK2052	06/05/2019	16:08:06	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
AG01837192	HNE7946	10/05/2019	08:58:26	Rua Goias sem Nume	7625 / 2
D000075097	FSX4655	04/05/2019	15:26:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000076780	PUH1172	07/05/2019	23:04:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075636	HIK2495	05/05/2019	12:03:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01838300	HDT8320	07/05/2019	16:23:35	Avenida Divino Espirito Santo Esquina Com Rua Mato Grosso sem Nume	7633 / 1
D000074074	GYY6633	02/05/2019	10:42:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838295	HGO2703	06/05/2019	10:01:58	Rua Coronel Joao Notini 412	5541 / 1
AG01826254	DUE9673	08/05/2019	12:43:09	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG01830153	PUJ1631	24/04/2019	15:50:00	Praca Governador Benedito Valadares 84 Oposto	5541 / 2
AG01838119	PXS3096	11/05/2019	11:34:21	Rua Paraiba 311	5550 / 0
AG01838087	PWO7127	06/05/2019	17:00:25	Rua Pernambuco sem Nume	7633 / 2
D000074481	PVL9199	03/05/2019	09:51:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074657	GTA9336	03/05/2019	15:39:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000073700	HAY9550	01/05/2019	15:01:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000073711	HAY9550	01/05/2019	15:54:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075449	ALU6416	05/05/2019	09:04:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838937	GXS2931	07/05/2019	09:31:53	Rua Goias 606	7633 / 2
D000075152	GUV1099	04/05/2019	17:24:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838297	KXL2693	07/05/2019	10:30:04	Rua Rio De Janeiro sem Nume	7633 / 1
AG01830076	OWS9191	24/04/2019	15:13:00	Av Vinte E Um De Abril 772	5541 / 2
AG01838114	HNE6512	11/05/2019	09:25:48	Rua Paraiba 879	5550 / 0
AG01837525	HEO7504	06/05/2019	15:27:18	Rua Sao Paulo sem Nume	5568 / 0
D000075625	GZY3980	05/05/2019	12:02:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076197	HOC8047	06/05/2019	06:41:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01830154	OPM6678	24/04/2019	15:32:00	Av Vinte E Um De Abril sn	5541 / 2
D000076978	GXD3155	08/05/2019	12:37:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074987	QNS2526	04/05/2019	13:29:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01837055	GYG5081	07/05/2019	11:12:44	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 2
AG01838591	QNP6390	06/05/2019	15:13:39	Rua Cel Joao Notini 116	5541 / 7
D000078122	OOW2980	11/05/2019	14:29:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000074107	HDF3166	02/05/2019	11:59:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01830180	HEL9844	25/04/2019	10:15:00	Rua Pernambuco 339	5541 / 2
D000073678	PVB1740	01/05/2019	13:55:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825502	HJA6598	10/05/2019	09:46:09	Avenida 1 De Junho 422	5541 / 7
AG01838110	HNH0301	10/05/2019	10:29:12	Avenida Jk 325	7633 / 1
D000077506	HNH1717	10/05/2019	11:03:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01830167	PZQ8048	25/04/2019	10:18:00	Rua Pernambuco 404	5541 / 2
AG01825499	HAO9531	09/05/2019	11:38:15	Rua Paraiba 257	5550 / 0
D000076736	QNR2507	07/05/2019	20:24:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000073293	DGI4633	01/05/2019	08:47:39	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01825500	EGG9131	10/05/2019	09:28:57	Avenida 1 De Junho 438	5541 / 4
D000076660	HTC8605	07/05/2019	15:34:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075471	GRY0679	05/05/2019	09:26:17	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
D000077902	OLU8178	11/05/2019	08:26:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838304	HOB3510	08/05/2019	17:27:12	Rua Rio Grande Do Sul 1450	5487 / 0
D000076252	GPW5058	06/05/2019	10:44:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000073227	OQQ1103	01/05/2019	07:51:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838107	PWE2936	10/05/2019	10:34:44	Rua Totonho Machado 325	5452 / 6
D000073800	KYG4583	01/05/2019	21:56:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076880	QPV3197	08/05/2019	08:35:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000075427	FGO5383	05/05/2019	08:41:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074272	OYG9393	02/05/2019	17:18:29	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01837998	GTC5577	11/05/2019	12:17:30	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	6050 / 1
D000076461	OPL6407	07/05/2019	06:35:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000073282	GZB6403	01/05/2019	08:31:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837632	GKS9970	06/05/2019	15:40:01	Avenida Getulio Vargas 559	7366 / 2
AG01826240	GZB6567	07/05/2019	09:20:57	Rua Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0

AG01834683	EVX9110	09/05/2019	16:55:20	Rua Rio Grande Do Sul 1034	7633 / 1
AG01838947	PYY7635	08/05/2019	12:52:47	Rua Dom Pedro Ii Oposto Ao Numero 121 sem Nume	7625 / 1
D000076395	HNC6178	06/05/2019	18:57:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01830181	HCU2598	25/04/2019	09:33:00	Rua Sergipe 89 Oposto	5541 / 2
D000074525	QOL1282	03/05/2019	11:23:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01838944	EPI0734	07/05/2019	16:48:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 32	7633 / 1
D000077451	OPU8696	10/05/2019	09:08:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01826245	OPT6350	08/05/2019	09:52:14	Praca Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
AG01837523	HMA5532	06/05/2019	15:08:01	Rua Oeste De Minas sem Nume	7633 / 1
D000076318	OWN5769	2019/5	14:06:01	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000074052	QOM2621	02/05/2019	10:41:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075493	HNU1135	05/05/2019	09:49:26	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000077847	GXY7518	2019/5	06:41:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077924	GXA9706	2019/5	08:48:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837838	QOP6459	2019/5	09:38:37	Rua Fernao Dias 660	5550 / 0
D000077682	HHB2252	2019/5	23:06:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074811	HCF4841	2019/5	06:41:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838083	OQQ0505	2019/5	10:51:21	Rua Totonho Machado 321	5452 / 6
D000078430	HJO0499	2019/5	18:44:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825488	HAJ0937	2019/5	13:05:21	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0
D000075416	QOG1000	2019/5	08:36:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077627	QNF1269	2019/5	16:12:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075988	HCS2700	2019/5	15:42:39	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000077385	PWC1034	2019/5	06:17:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837197	GNO2886	2019/5	10:49:06	Rua Goias 1409	5550 / 0
D000078023	HHY8027	2019/5	12:17:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01830171	OPL1485	2019/4	15:23:00	Rua Goias 807	5541 / 2
D000076450	HCY7423	2019/5	06:25:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000075185	HJL1176	2019/5	19:02:46	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01837536	HCP1483	2019/5	18:34:20	Rua Goias 361	5207 / 0
AG01837059	HDR2976	2019/5	17:10:33	Rua Rio Grande Do Sul Lado Oposto 738 sem Nume	7625 / 1
AG01825486	HFK5982	2019/5	12:54:49	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0
D000076835	HBU4075	2019/5	07:25:41	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01838935	HLD5538	2019/5	15:20:59	Avenida 7 De Setembro Com Rua Dom Pedro Ii sem Nume	6068 / 1
AG01838093	HER9266	2019/5	14:35:16	Rua Pernambuco 993	5509 / 0
AG01837997	DNS2747	2019/5	11:46:49	Avenida Primeiro De Junho 278	7633 / 2
AG01838078	GNM2351	2019/5	09:14:52	Rua Niquelina 600	5525 / 0
AG01825509	EDL0272	2019/5	13:07:46	Rua Fernao Dias 574	5550 / 0
D000073832	HJP0773	2019/5	21:59:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000073722	NTF0278	2019/5	16:09:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01837069	QPN1951	2019/5	13:06:24	Rua Fernao Dias 552	5550 / 0
AG01838455	GPO7709	2019/5	09:25:41	Avenida Governador Magalhaes Pinto sem Nume	6050 / 1
AG01837849	HFA1408	2019/5	11:09:02	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1
D000075262	GOA0034	2019/5	01:20:46	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01830069	HCU2601	2019/4	10:01:00	Av Vinte E Um De Abril 1099	5541 / 2
D000077011	OWM8481	2019/5	14:19:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000075405	OMD8873	2019/5	08:29:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000073315	GRV2339	2019/5	09:13:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837848	PUD4594	2019/5	11:03:45	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1
D000076967	EBB4814	2019/5	11:01:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076989	HKB2035	2019/5	13:03:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01825497	GZL0690	2019/5	12:53:31	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0
D000077253	HLU5505	2019/5	12:13:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000075240	GZJ8597	2019/5	22:36:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000077583	HHL2682	2019/5	13:59:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075724	HFP3976	2019/5	12:39:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837975	BMT6010	2019/5	10:14:02	Rua Joaquim Nabuco 589	5550 / 0
D000076901	PUJ8959	2019/5	09:36:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077154	HFC0017	2019/5	07:43:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076428	PVA3145	2019/5	22:14:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01837486	HLO9506	2019/5	13:19:21	Rua Queluz sem Nume	5380 / 0
AG01837993	HPW7104	2019/5	10:37:20	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
D000075295	EJU8230	2019/5	06:00:58	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01837477	HMQ4763	2019/5	18:26:52	Rua Serra Do Cristal 225	5550 / 0
AG01838933	NXX4718	2019/5	13:00:53	Rua Antonio Olimpio De Morais 1400	7633 / 1
D000075702	HKI7324	2019/5	12:37:55	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01838462	HME2911	2019/5	10:37:28	Praca Do Mercado 465	5568 / 0
D000075306	NYA8369	2019/5	06:10:36	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000074239	HHB8768	2019/5	16:14:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000073161	OWV6166	2019/4	21:06:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838593	HIB7421	2019/5	16:41:33	Rua Rio Grande Do Sul 541	5509 / 0
D000077473	QNW5517	2019/5	10:16:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077440	QMX4392	2019/5	08:51:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000077055	HKN3603	2019/5	15:28:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837985	CFQ2174	2019/5	15:14:52	Avenida Primeiro De Junho 660	5487 / 0
AG01837845	GZJ6108	2019/5	14:43:50	Rua Rio Grande Do Sul 456	7633 / 2
AG01825484	OXC7440	2019/5	11:56:01	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0
D000078397	HBL6570	2019/5	17:31:30	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000078386	HBL6570	2019/5	17:31:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000076758	OWI6786	2019/5	20:53:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077726	HHY9914	2019/5	15:31:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837326	HMT5003	2019/5	15:15:47	Praca Da Estacao sem Nume	5550 / 0
AG01837971	EEX8133	2019/5	18:31:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 227	7633 / 1
D000073326	QMX2255	2019/5	09:14:38	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01837329	GUY0473	2019/5	15:24:21	Avenida Getulio Vargas 995	5550 / 0
D000075130	PYL9773	2019/5	15:52:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000076439	GRZ7313	2019/5	22:39:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01830152	HAD5902	2019/4	15:40:00	Praca Governador Benedito Valadares 92	5541 / 2
D000077209	GKL0186	2019/5	09:59:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3

D000076098	HGZ3123	2019/5	16:44:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074899	NLG1778	2019/5	08:41:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000073690	HLW9006	2019/5	14:24:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838754	GWS4285	2019/5	17:06:30	Avenida Amazonas Com Rua Pernambuco sem Nume	7633 / 1
AG01837957	BKL9666	2019/5	11:04:31	Rua Rosario 41	5550 / 0
D000073205	PXS9474	2019/5	07:42:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01838096	OQF5706	2019/5	18:03:48	Rua Paraiba 771	5550 / 0
D000078452	PZX4676	2019/5	22:19:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000073755	HAB4767	2019/5	20:26:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837183	HIZ0144	2019/5	14:43:35	Rua Goias 606	5878 / 0
AG01838302	HOC8509	2019/5	16:00:59	Rua Antonio C Azevedo Entre Ruas Igaratinga E Itajuba sem Nume	7366 / 2
AG01837524	GZJ8725	2019/5	15:25:47	Rua Sao Paulo sem Nume	7625 / 2
AG01838942	HJA6031	2019/5	15:15:44	Rua Jesus Jota 2160	5185 / 1
AG01838465	GZA2645	2019/5	09:51:03	Praca Xisto Gontijo 21	5568 / 0
AG01838102	OPE6743	2019/5	08:21:57	Avenida Jk sem Nume	7633 / 2
D000077913	GWS1340	2019/5	08:36:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838305	FQZ0229	2019/5	17:27:39	Rua Rio Grande Do Sul Esquina Com Rio De Janeiro sem Nume	6050 / 1
AG01834677	PVL3425	2019/5	15:42:25	Avenida Getulio Vargas 995	7633 / 1
AG01825490	HHF0501	2019/5	14:52:26	Avenida Getulio Vargas sem Nume	5550 / 0
D000076747	HKM8570	2019/5	20:41:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837968	FDS4250	2019/5	18:09:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais 228	5185 / 2
D000078276	PUT1821	2019/5	15:52:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01830165	HGZ2618	2019/4	11:05:00	Rua Joao Morato De Faria 145	5541 / 2
D000073975	GYH7474	2019/5	08:57:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000073910	QPB4986	2019/5	07:47:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838113	HDF7124	2019/5	17:33:18	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
D000076648	HBC0053	2019/5	15:33:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000076659	HBC0053	2019/5	15:33:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000073777	GZN8271	2019/5	20:51:17	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000074855	CMR4011	2019/5	07:23:11	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG01838116	GUC2189	2019/5	09:53:56	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
D000076274	HIZ7164	2019/5	13:19:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077100	HLA1968	2019/5	21:29:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01837652	NYD0737	2019/5	15:40:20	Rua Goias 304	7633 / 1
AG01837976	MHI7066	2019/5	09:38:36	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
AG01837839	MND6645	2019/5	09:55:18	Rua Joaquim Nabuco 570	5550 / 0
D000074536	GWS2009	2019/5	11:31:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074514	GZE8275	2019/5	10:24:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074679	HIE2382	2019/5	17:25:48	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000075339	HGS5584	2019/5	07:19:35	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01838082	HFA1980	2019/5	10:23:30	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0
AG01834673	KNS2323	2019/5	15:29:08	Rua Jesus Jota 2160	5185 / 1
AG01838299	GOZ8474	2019/5	10:50:08	Praca Pedro Xisto Gontijo sem Nume	5568 / 0
AG01837961	GXT5853	2019/5	15:13:26	Rua Cel Joao Notini 116	5541 / 7
D000076912	HJQ3554	2019/5	10:01:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077561	HMQ4735	2019/5	13:29:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837996	GYY1772	2019/5	11:41:19	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4
AG01826246	DQD6188	2019/5	10:16:56	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
AG01837958	HMQ4042	2019/5	11:08:53	Rua Santo Antonio 468	5380 / 0
AG01825507	HBC1940	2019/5	10:44:28	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0
AG01838940	JEX8897	2019/5	14:56:02	Rua Jesus Jota 2160	5185 / 1
D000074943	HDX6228	2019/5	11:47:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837646	HEA1133	2019/5	15:52:51	Rua Oeste De Minas 1991	5550 / 0
D000076770	GKO0569	2019/5	21:18:03	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000075284	ETM5323	2019/5	05:55:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074371	ETM5323	2019/5	23:33:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000077935	GQY4199	2019/5	08:49:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075801	NXX4664	2019/5	13:17:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826241	GQV2692	2019/5	09:37:07	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 4
D000074965	HLA1054	2019/5	12:43:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000073491	GZB6722	2019/5	11:29:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076560	HGF0459	2019/5	11:47:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01830129	HIB6381	2019/4	17:30:00	Av Getulio Vargas 990	7366 / 2
AG01837963	GPR0373	2019/5	15:46:43	Avenida Divino Espirito Santo 80	5509 / 0
AG01837964	GPR0373	2019/5	15:49:29	Avenida Divino Espirito Santo sem Nume	5185 / 1
D000077484	QNN2238	2019/5	10:31:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000076142	HMQ5774	2019/5	22:52:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074822	GLI1581	2019/5	07:06:16	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000075999	HHF2866	2019/5	15:44:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01837983	GZO4841	2019/5	12:44:15	Praca Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0
D000077396	GYW2493	2019/5	07:03:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837989	LCI0446	2019/5	18:44:14	Rua Goias 1384	5550 / 0
D000077650	HBC0944	2019/5	17:33:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077858	HMF2873	2019/5	06:41:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837184	GWA6629	2019/5	15:55:48	Avenida Getulio Vargas 996	5851 / 1
AG01826250	HCU1949	2019/5	10:29:40	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 4
D000077671	HEA8013	2019/5	21:12:54	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01838466	HAR7014	2019/5	10:02:07	Avenida Contorno sem Nume	7633 / 1
AG01825496	GWS1806	2019/5	12:10:06	Rua Rio De Janeiro 657	7625 / 1
AG01838756	OQZ0681	2019/5	16:56:14	Rua Rio De Janeiro 255	5460 / 0
AG01838458	HNN6141	2019/5	11:10:31	Praca Governador Magalhaes Pinto 38	5541 / 1
D000073470	PWW8580	2019/5	10:29:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000075526	OQV8063	2019/5	10:19:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01838594	QOW8484	2019/5	16:55:37	Rua Sergipe 779	5401 / 0
D000073667	HMQ3422	2019/5	13:29:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837193	OXB7010	2019/5	08:56:32	Rua Goias 1409	5550 / 0
AG01837999	CMQ6672	2019/5	12:22:33	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4
D000077616	GPJ7253	2019/5	15:49:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01837485	KXW7343	2019/5	11:16:16	Rua Rio Grande Do Sul 421	5452 / 2

D000078089	GWP1717	2019/5	13:49:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837196	HJL5822	2019/5	10:47:00	Rua Goias 1409	5550 / 0
AG01838946	PVB4767	2019/5	13:00:48	Rua Dom Pedro Ii 121	5185 / 2
AG01838121	HMQ5071	2019/5	11:38:39	Rua Paraiba 273	5550 / 0
AG01838296	GTD7215	2019/5	12:59:31	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 4
D000075592	HCU3186	2019/5	11:42:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078111	ELD2452	2019/5	14:29:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837482	IVH9612	2019/5	18:40:41	Avenida Vinte E Um De Abril 1070	5487 / 0
AG01838456	IVH9612	2019/5	14:35:25	Rua Rio Grande Do Sul 465	5460 / 0
D000074063	HKQ0634	2019/5	10:41:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078155	ORC6836	2019/5	14:41:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074415	OSS3215	2019/5	07:47:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01838598	AWA8515	2019/5	16:29:18	Avenida 7 De Setembro sem Nume	5452 / 2
D000075438	GPJ8892	2019/5	08:42:56	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000077044	HMD2105	2019/5	14:44:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01834674	HBT0100	2019/5	09:32:24	Rua Goias 1358	7366 / 2
D000073843	OWY6923	2019/5	21:59:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000073733	HIE2659	2019/5	19:15:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01837175	PZN2845	2019/5	15:57:01	Rua Paraiba 740	5541 / 7
D000074668	GXA8575	2019/5	16:12:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076021	NYC1204	2019/5	16:02:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000073623	HIA5464	2019/5	12:43:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077088	OWJ3136	2019/5	16:57:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000073458	QNT8609	2019/5	10:16:31	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000076263	QNQ1378	2019/5	12:27:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01834686	KYI0696	2019/5	17:38:04	Rua Rio Grande Do Sul 780	5550 / 0
D000075328	PVN0407	2019/5	06:32:52	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000077803	OWO0013	2019/5	05:04:02	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01830172	GWH1597	2019/4	15:46:00	Rua Goias 945	5541 / 2
D000077594	PYO1590	2019/5	14:17:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077693	GYR2772	2019/5	23:16:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837189	HIP7968	2019/5	16:07:03	Rua Oeste De Minas sem Nume	7366 / 2
AG01825489	HBQ8840	2019/5	14:57:28	Rua Cel Joao Notini X Getulio Vargas sem Nume	5568 / 0
AG01837979	EMT5817	2019/5	10:28:02	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0
D000075768	PZR3920	2019/5	12:53:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074020	OMC5380	2019/5	10:02:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000078331	QNH1573	2019/5	16:39:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01834672	HNA5483	2019/5	13:04:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1400	7633 / 1
AG01838939	HNA5483	2019/5	13:11:58	Rua Antonio Olimpio De Morais Com Dom Pedro Ii sem Nume	5185 / 1
D000074635	HMK9547	2019/5	15:23:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837179	GTP7993	2019/5	16:17:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7
AG01838079	GXY1386	2019/5	08:54:51	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0
AG01830164	GKJ6357	2019/4	09:50:00	Rua Pernambuco 646	5541 / 2
AG01837981	HKQ1639	08/05/2019	11:46:52	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
D000074558	GUV3048	03/05/2019	12:19:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837952	DIL3128	06/05/2019	08:56:37	Rua Cobre 844	5550 / 0
AG01838098	HMG3119	08/05/2019	10:39:39	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1
D000078342	PXZ9445	11/05/2019	16:47:52	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01830178	PXN1334	25/04/2019	15:25:00	Rua Minas Gerais 625	5541 / 2
D000076868	HGU0440	08/05/2019	07:53:44	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01838105	HDR2500	10/05/2019	06:29:05	Rua Cel Joao Notini 1611	5525 / 0
AG01837527	GVH8100	06/05/2019	18:14:47	Avenida Vinte E Um De Abril 413	7633 / 1
D000075229	NYF1144	04/05/2019	21:14:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01837982	HBG3225	08/05/2019	12:40:53	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0
D000077308	JPR0705	09/05/2019	13:51:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01834684	HLX4881	09/05/2019	17:31:37	Rua Rio Grande Do Sul 780	5550 / 0
AG01837650	PXE8183	10/05/2019	06:47:29	Rua Pedro Ferreira Do Amaral 33	5487 / 0
AG01837181	HOJ3474	07/05/2019	17:24:53	Rua Espirito Santo sem Nume	6130 / 0
D000073898	QPE2138	02/05/2019	05:35:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837533	GWF1971	10/05/2019	17:55:51	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 4
AG01837065	HKQ0858	11/05/2019	11:39:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
AG01838470	LVC1990	11/05/2019	11:37:44	Rua Paraiba 275	5550 / 0
AG01830169	PWR1522	25/04/2019	10:58:00	Rua Joao Morato De Faria 172 Oposto	5541 / 2
AG01825494	HBR2727	06/05/2019	18:29:30	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
D000076483	PXO3507	07/05/2019	09:06:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838123	HHN8953	11/05/2019	12:22:32	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0
AG01830073	PWQ6986	24/04/2019	10:18:00	Av Vinte E Um De Abril 1050	5541 / 2
D000074360	JHJ9738	02/05/2019	22:32:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837068	ALP5335	11/05/2019	11:52:06	Rua Pernambuco 54	7366 / 2
AG01837831	HJI2802	06/05/2019	08:53:05	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0
D000075482	HEM1302	05/05/2019	09:29:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01830175	QNN0963	25/04/2019	11:00:00	Rua Joao Morato De Faria 112	5541 / 2
AG01837854	HMQ5680	11/05/2019	11:43:49	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	7625 / 1
AG01837634	PQI0606	06/05/2019	17:44:34	Rua Ceara 120	5541 / 7
AG01837841	HMZ0410	06/05/2019	10:51:30	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
AG01838595	HMA5408	07/05/2019	17:05:18	Avenida Vinte E Um De Abril 61	5401 / 0
D000074118	JMI0140	02/05/2019	12:19:44	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01838100	PVN2290	09/05/2019	06:49:10	Rua Piaui 711	5185 / 1
AG01838099	PVN2290	09/05/2019	06:49:02	Rua Piaui 711	7633 / 1
AG01830159	GZI9889	24/04/2019	10:10:00	Av Vinte E Um De Abril 1050	5541 / 2
AG01825493	OMA7076	06/05/2019	17:46:03	Rua Paraiba 275	5550 / 0
AG01837325	QOB8869	06/05/2019	15:00:41	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
AG01826244	GMA1800	08/05/2019	09:44:22	Praca Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
D000078232	HEX4569	11/05/2019	15:21:12	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01837960	HMD5740	06/05/2019	15:07:16	Avenida Getulio Vargas 830	5541 / 7
AG01826258	OWR1004	09/05/2019	09:50:12	Rua Paraiba 273	5550 / 0
AG01826257	AKU1766	08/05/2019	12:50:41	Avenida Contorno sem Nume	5550 / 0
AG01837478	HMU7623	08/05/2019	12:53:53	Avenida Primeiro De Junho 764	5452 / 2
AG01838088	HMQ5290	06/05/2019	18:35:29	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	7366 / 2

D000075537	GZJ7577	05/05/2019	10:21:17	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000076120	HMA5041	05/05/2019	18:43:05	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000077880	GZJ6439	11/05/2019	07:19:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837058	OMB4564	08/05/2019	13:08:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais Com Rua Dom Pedro Ll sem Nume	5185 / 2
AG01826251	HLL4404	08/05/2019	10:31:49	Avenida Contorno sem Nume	5550 / 0
AG01837954	HCO5175	06/05/2019	10:22:18	Rua Divinopolis 46	5541 / 4
AG01830132	GRD2120	02/05/2019	14:51:00	Av Parana 801	7366 / 2
D000075856	HMK9455	05/05/2019	14:21:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076220	QOJ8919	06/05/2019	07:49:30	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000076791	EBC2337	07/05/2019	23:59:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838097	HJE6645	08/05/2019	18:44:57	Rua Goias 1376	5550 / 0
AG01834679	GUV2325	09/05/2019	15:59:32	Avenida Getulio Vargas 995	5185 / 1
D000073194	QOE1234	01/05/2019	07:35:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837853	GXZ3180	10/05/2019	10:41:07	Praca Do Mercado sem Nume	5452 / 6
D000073942	HAD0816	02/05/2019	08:31:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838457	HCS1757	09/05/2019	11:07:15	Praca Governador Benedito Valadares 76	5541 / 1
D000077429	HKI6917	10/05/2019	07:47:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077792	DQP8797	11/05/2019	04:05:42	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
D000075735	QNL4848	05/05/2019	12:41:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000077363	GPS0345	09/05/2019	15:59:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837487	HEJ4639	11/05/2019	11:25:59	Rua Goias 647	5541 / 3
D000077638	HKT9364	10/05/2019	16:33:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837060	HML6184	08/05/2019	17:16:28	Rua Rio Grande Do Sul 811	7633 / 1
D000077022	GZG9811	08/05/2019	14:36:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000074680	PZI2318	03/05/2019	17:29:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076703	HMA5591	07/05/2019	19:55:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837995	PUG4986	11/05/2019	11:22:36	Avenida Primeiro De Junho 1080	5487 / 0
D000077210	HBJ1194	09/05/2019	10:11:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076351	HMQ3404	06/05/2019	15:36:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837062	OLR4011	09/05/2019	11:34:45	Rua Paraiba 311	5550 / 0
D000077957	HJI4274	11/05/2019	09:49:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01838596	GOX5570	09/05/2019	15:32:12	Rua Goias 1298	7366 / 2
D000074723	ETG4456	03/05/2019	23:15:55	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837176	QOH3494	06/05/2019	15:58:40	Rua Paraiba 740	5541 / 7
AG01837647	KMC6511	09/05/2019	16:00:56	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
D000074019	GZB8885	02/05/2019	09:51:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01837639	OXE9071	09/05/2019	15:12:59	Rua Goias 172	7633 / 1
AG01825491	OPZ2720	06/05/2019	14:53:54	Rua Getulio Vargas sem Nume	5550 / 0
AG01834685	QNW6441	09/05/2019	17:36:59	Rua Rio Grande Do Sul 780	5550 / 0
D000077649	HDQ4919	10/05/2019	17:29:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078012	FKP8250	11/05/2019	11:51:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000074646	GXP8204	03/05/2019	15:36:13	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825504	GUL4831	10/05/2019	10:17:43	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0
D000073172	JDQ7723	01/05/2019	06:23:35	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000076440	JDQ7723	07/05/2019	06:21:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838092	HEN3115	08/05/2019	06:09:54	Rua Pernambuco 706	7056 / 1
D000075196	HCQ0359	04/05/2019	19:09:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01830174	HFD4678	25/04/2019	10:24:00	Rua Pernambuco 234	5541 / 2
D000076285	OQR8425	06/05/2019	13:33:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826256	HAM4826	08/05/2019	12:46:50	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 4
AG01837198	HBQ8400	11/05/2019	10:52:41	Rua Goias 1388	7633 / 1
AG01838081	DHY6053	06/05/2019	10:19:48	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
D000075757	HKE1567	05/05/2019	12:51:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837974	PUJ8365	07/05/2019	09:47:32	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0
AG01837056	QOT3425	07/05/2019	11:51:58	Rua Rio De Janeiro 643	7633 / 1
D000073689	OME0884	01/05/2019	14:09:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000073766	EVB8540	01/05/2019	20:42:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075163	OQQ3628	04/05/2019	17:28:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838122	GVE1133	11/05/2019	12:19:36	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0
AG01837832	FHD1712	06/05/2019	08:55:15	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
D000074778	HAM2789	04/05/2019	06:21:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076990	HBC3121	08/05/2019	13:33:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01830177	GQP9011	25/04/2019	15:15:00	Rua Minas Gerais 715	5541 / 2
D000075119	HMB4081	04/05/2019	15:32:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076593	OWR4772	07/05/2019	13:45:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826252	PUH9034	08/05/2019	11:49:34	Rua Sao Paulo 315	7625 / 1
D000074745	KVM1337	04/05/2019	02:32:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837842	OXI4837	06/05/2019	11:02:10	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
D000076637	PUZ1341	07/05/2019	14:36:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000075504	KQB0361	05/05/2019	09:56:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074393	GZV6853	03/05/2019	06:03:53	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000075955	JJB6229	05/05/2019	15:23:01	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000075273	APT3173	05/05/2019	02:19:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01838077	GXF9049	06/05/2019	08:55:01	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
D000078221	HKI9852	11/05/2019	15:21:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074382	OLZI992	02/05/2019	23:45:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01837994	BHC0194	10/05/2019	18:59:55	Rua Goias 344	6530 / 0
D000073359	KZD6146	01/05/2019	09:29:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000073953	HMQ6146	02/05/2019	08:37:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837977	PWV8989	08/05/2019	10:16:44	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
D000077275	HMK9954	09/05/2019	12:59:17	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01830157	HEU7755	24/04/2019	11:07:00	Av Sete De Setembro 943	5541 / 2
AG01837052	OWX7361	07/05/2019	10:18:14	Rua Rio De Janeiro 643	7366 / 2
AG01825483	HOC8063	06/05/2019	11:52:05	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0
D000076329	HMQ4166	06/05/2019	14:46:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000073656	OWQ8906	01/05/2019	13:19:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838095	PZW7318	08/05/2019	17:52:25	Avenida 1 De Junho 718	7366 / 2
D000075878	HGZ3344	05/05/2019	14:33:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838106	GQG4181	10/05/2019	06:21:23	Rua Goias sem Nume	5185 / 1

AG01838597	ELM9505	09/05/2019	16:08:02	Rua Goias 1020	7366 / 2
AG01830161	HDM1258	24/04/2019	10:58:00	Av Sete De Setembro 782	5541 / 2
D000074228	GSQ4453	02/05/2019	15:29:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078090	QNP0190	11/05/2019	14:05:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074404	GLZ8017	03/05/2019	07:27:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01830162	HHB7847	24/04/2019	11:30:00	Av Sete De Setembro 644	5541 / 2
D000076626	EMC9162	07/05/2019	14:11:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01830071	HAO7172	24/04/2019	11:05:00	Av Vinte E Um De Abril 772 Oposto	5541 / 2
D000077980	PYL7016	11/05/2019	10:49:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000075658	PUF0117	05/05/2019	12:08:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000077704	HBJ7197	10/05/2019	23:34:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837980	QPP3756	08/05/2019	10:51:06	Rua Paraiba 265	5452 / 1
AG01837631	PXJ1128	06/05/2019	15:55:12	Rua Paraiba 771	5550 / 0
D000077198	HGM7285	09/05/2019	09:49:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000077814	PUZ0850	11/05/2019	06:06:11	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01838298	OMF7192	07/05/2019	10:30:37	Rua Rio De Janeiro sem Nume	7633 / 2
D000074591	HKQ9885	03/05/2019	13:27:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000075548	HNC7676	05/05/2019	10:22:39	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01826261	PXX5653	11/05/2019	10:53:04	Rua Goias 1441	7625 / 1
AG01838294	NLS2370	06/05/2019	09:58:24	Rua Coronel Joao Notini 410	5541 / 1
D000077220	PWJ3986	09/05/2019	10:16:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000073997	GLK6183	02/05/2019	09:03:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076516	PXG9483	07/05/2019	10:02:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000073799	DQH1771	01/05/2019	21:39:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838084	HMQ4986	06/05/2019	10:55:43	Rua Teofilo Perene sem Nume	5380 / 0
D000073249	KKX2077	01/05/2019	08:01:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838075	HLE0169	06/05/2019	07:05:49	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1
D000077770	OPN7888	11/05/2019	02:51:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837967	HMQ5916	06/05/2019	17:50:38	Rua Paraiba 225	5550 / 0
D000075746	HMQ4982	05/05/2019	12:44:44	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
AG01837978	OWR7996	08/05/2019	10:23:31	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0
AG01837051	EWK2830	07/05/2019	10:01:57	Rua Rio De Janeiro 643	7366 / 2
AG01837324	EVI4730	03/05/2019	19:10:47	Rua Oswaldo Machado Gontijo 949	5460 / 0
AG01837066	HJH1254	11/05/2019	11:41:14	Rua Pernambuco 54	5541 / 4
D000077737	GRV4023	09/05/2019	08:45:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077781	HFD1962	11/05/2019	04:01:14	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000078100	HMQ4475	11/05/2019	14:22:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000073876	HMQ5645	02/05/2019	01:13:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076956	PXI8772	08/05/2019	11:01:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076330	PUE1780	06/05/2019	14:56:15	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01837177	HBV4291	06/05/2019	15:59:19	Rua Paraiba 740	5541 / 7
AG01837846	OOW4987	08/05/2019	14:51:07	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
AG01830075	KQR8709	24/04/2019	11:06:00	Av Vinte E Um De Abril 800 Oposto	5541 / 2
AG01838467	PWL3377	11/05/2019	11:31:40	Rua Paraiba 347	5550 / 0
AG01838117	HCI5471	11/05/2019	11:31:38	Rua Paraiba 347	5550 / 0
AG01838085	PZG5974	06/05/2019	11:01:45	Rua Santo Antonio 466	5541 / 1
AG01837850	HHJ2156	09/05/2019	15:42:08	Rua Sergipe sem Nume	7366 / 2
AG01837531	OWL7180	07/05/2019	16:52:54	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	6050 / 1
AG01837180	HLO8705	07/05/2019	15:05:35	Rua Rio Grande Do Sul 1051	7366 / 2
AG01837959	OPF9289	06/05/2019	14:56:59	Avenida Getulio Vargas 823	5401 / 0
D000075933	HDV8675	05/05/2019	15:03:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG01825492	PYD8613	06/05/2019	16:42:25	Rua Rio Grande Do Sul 541	5509 / 0
AG01838310	GZA0329	10/05/2019	10:50:37	Avenida Contorno sem Nume	5550 / 0
D000074976	HOK0586	04/05/2019	13:27:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077330	GSO7842	09/05/2019	15:08:15	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01837973	HES5345	07/05/2019	09:16:44	Avenida Do Contorno sem Nume	5541 / 4
D000074460	FKG2477	03/05/2019	08:59:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01825498	HGM8193	08/05/2019	13:00:54	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0
D000077297	DKR1569	09/05/2019	13:49:44	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000074866	HBC3301	04/05/2019	08:01:47	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000075713	PVZ1757	05/05/2019	12:38:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000078001	PWR1875	11/05/2019	11:39:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000076384	GLQ9648	06/05/2019	16:35:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AG01838115	HEA3847	11/05/2019	09:43:50	Avenida Do Contorno sem Nume	5541 / 4
D000074085	GZY3155	02/05/2019	11:39:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01826243	GWH9545	07/05/2019	10:43:47	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0
D000074240	HDX5952	02/05/2019	16:19:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01838313	GZJ7324	10/05/2019	17:24:25	Rua Sergipe 920	7633 / 1
AG01837474	HLU9153	06/05/2019	08:44:15	Rua Sao Paulo sem Nume	7625 / 2
AG01837049	OWL2114	06/05/2019	15:40:22	Rua Minas Gerais 759	5738 / 0
D000074316	OWO6924	02/05/2019	20:21:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837641	PZA3382	09/05/2019	15:22:02	Rua Goias 172	7633 / 2
D000077341	HDX5418	09/05/2019	15:13:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01837535	HMR7002	10/05/2019	18:20:41	Rua Goias 361	7633 / 1
D000077517	NTI9998	10/05/2019	11:07:43	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
D000076604	HBM8408	07/05/2019	14:06:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000074569	HCU0275	03/05/2019	12:25:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000074503	GXB7692	03/05/2019	10:23:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000076219	GLF9280	06/05/2019	07:23:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000077121	HIG8700	09/05/2019	07:23:49	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG01830130	HGV3634	02/05/2019	09:04:00	Av Do Vestuario 59	7366 / 2
D000074921	HCU1400	04/05/2019	09:53:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01834675	GRT0724	08/05/2019	11:48:43	Avenida Jk sem Nume	5991 / 0
D000076846	GRY1480	08/05/2019	07:31:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000076681	GVO1032	07/05/2019	16:41:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

Divinópolis 17 de maio de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10698300

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 032/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas , concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
D000047861	HHW2115	21/03/2019	11:01:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044242	HLG7510	16/03/2019	23:19:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000046332	HAE2387	18/03/2019	15:24:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046079	OQC7533	18/03/2019	09:34:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044286	HCM6903	17/03/2019	02:33:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047366	QNC1195	20/03/2019	09:04:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000047025	NYD5366	19/03/2019	13:53:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051360	PVC7715	25/03/2019	21:29:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051183	PQL8801	25/03/2019	14:21:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043879	PZS6444	16/03/2019	16:37:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048928	HGZ9915	23/03/2019	07:42:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050336	OQD9195	24/03/2019	14:51:23	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
AG01835137	NKJ2872	06/03/2019	16:32:27	Rua Vereador Dr Waldemar Raush sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
D000050446	OXI2972	24/03/2019	15:56:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051128	HBU6989	25/03/2019	12:17:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046145	HFU2155	18/03/2019	10:28:05	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000048940	CRL3151	23/03/2019	07:59:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050842	QPJ3523	24/03/2019	19:43:02	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824625	OMF9367	06/03/2019	11:03:16	Avenida Primeiro De Junho 475	5568 / 0	156,18	195,23
D000048367	GPR0053	22/03/2019	08:35:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000050996	GRW2745	25/03/2019	09:46:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824798	JXE8765	01/03/2019	17:17:29	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000048510	DCP8253	22/03/2019	14:32:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048444	HHG0163	22/03/2019	11:53:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043692	OPZ1342	16/03/2019	14:47:51	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000050006	PUA0576	24/03/2019	11:09:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000043714	HDN6941	16/03/2019	14:56:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000048543	HKS5901	22/03/2019	15:09:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000042966	AXU6193	15/03/2019	16:23:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000049379	HEF6476	23/03/2019	16:27:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050369	NYC5907	24/03/2019	14:59:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044385	OQZ7497	17/03/2019	06:57:53	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000047619	FEC0869	20/03/2019	21:31:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048720	PVF9596	23/03/2019	05:13:44	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000044858	QOH9306	17/03/2019	11:07:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000044517	HFT9775	17/03/2019	08:29:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048994	HFD5863	23/03/2019	08:33:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000047091	HNB3191	19/03/2019	15:16:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049490	CZH5859	23/03/2019	19:34:37	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000042779	OQI2132	15/03/2019	10:14:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050710	HHG7883	24/03/2019	21:54:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000049050	OWJ8370	23/03/2019	09:15:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000042670	PUM7759	15/03/2019	07:39:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046222	HLY4822	18/03/2019	12:11:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000045298	FVH8525	17/03/2019	14:39:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044682	PUF0818	17/03/2019	09:51:18	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000047399	PUX3117	20/03/2019	09:27:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049820	GZM3767	24/03/2019	08:26:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835393	GMH5722	07/03/2019	11:23:45	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000050853	GKS6364	24/03/2019	23:36:13	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000048598	QON2065	22/03/2019	16:55:43	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000048917	HLJ4014	23/03/2019	07:36:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044462	OQH8919	17/03/2019	07:49:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000045210	HIP5130	17/03/2019	14:27:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000044011	HLQ0784	16/03/2019	17:34:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012432	PYK9529	13/05/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000045276	QPU8678	17/03/2019	14:37:57	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000047322	JIE9175	20/03/2019	06:33:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044847	HAG2073	17/03/2019	10:59:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835755	HLA0845	06/03/2019	15:52:22	Avenida Jk 312	7366 / 2	104,13	130,16
D000043747	GVE9843	16/03/2019	15:14:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045221	AML8631	17/03/2019	14:30:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044540	OVF2221	17/03/2019	08:56:13	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000049742	OVF2221	24/03/2019	08:02:55	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000043373	HMQ7526	16/03/2019	09:03:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049522	OWM2760	23/03/2019	23:57:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000048400	GVG9542	22/03/2019	10:27:59	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824800	QOA3108	02/03/2019	10:16:58	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16

D000049225	PUD0647	23/03/2019	14:09:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047905	QPL5581	21/03/2019	12:07:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000047135	QPW5126	19/03/2019	15:56:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049324	PXZ7770	23/03/2019	15:45:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000049160	QPF1988	23/03/2019	12:37:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048390	HCI2191	22/03/2019	09:59:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000044650	ODT9310	17/03/2019	09:36:12	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000048609	PUN8933	22/03/2019	17:03:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824890	BAV6931	06/03/2019	17:31:16	Rua Goias 1009	5185 / 1	156,18	195,23
D000046123	GWD1282	18/03/2019	10:11:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000050644	DMS5778	24/03/2019	17:54:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000049467	HIF3764	23/03/2019	18:04:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049027	HJD1085	23/03/2019	08:46:21	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000048026	HCO5219	21/03/2019	15:34:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043440	JJL8386	16/03/2019	11:35:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000047730	GMD4883	21/03/2019	08:25:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835780	PWV5430	08/03/2019	17:39:16	Rua Goias 228	5185 / 1	156,18	195,23
AG01835756	HLW0621	06/03/2019	16:13:24	Avenida Jk 313	7633 / 1	234,78	293,47
AG01835776	OMA0574	08/03/2019	15:33:36	Rua Goias 406	5746 / 1	104,13	130,16
D000049247	GPW4724	23/03/2019	14:59:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824804	HFC4841	07/03/2019	09:03:41	Rua Do Cobre 182	5550 / 0	104,13	130,16
D000044088	HJL1641	16/03/2019	17:53:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000047465	GTE1664	20/03/2019	10:46:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000042812	HAM0285	15/03/2019	10:26:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049710	HIU4398	24/03/2019	07:17:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049918	PWF9261	24/03/2019	09:11:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049412	HBD3551	23/03/2019	16:43:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047960	QPR8659	21/03/2019	13:55:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049423	PUO3036	23/03/2019	16:53:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051018	OLO5620	25/03/2019	09:46:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828333	PXV7305	07/03/2019	15:56:44	Avenida Getulio Vargas 169	7633 / 1	234,78	293,47
D000048565	OLY3721	22/03/2019	15:19:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835772	JWL4620	08/03/2019	14:58:33	Rua Goias 1243	5487 / 0	156,18	195,23
D000049930	OOX9530	24/03/2019	10:04:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000048873	GWR2140	23/03/2019	07:17:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051106	PVE7599	25/03/2019	10:54:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050413	GWB1704	24/03/2019	15:34:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000048060	NYC6075	21/03/2019	19:01:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047080	FOS5129	19/03/2019	15:12:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000044737	HFC0650	17/03/2019	10:21:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048191	HDN5999	19/03/2019	13:40:46	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825735	HHO6494	01/03/2019	10:51:12	Avenida 1 De Junho 540	7366 / 2	104,13	130,16
D000049016	HIH1669	23/03/2019	08:46:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043582	OQV9838	16/03/2019	14:11:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043461	PUR0706	16/03/2019	11:57:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048884	MOF5003	23/03/2019	07:21:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044220	HNQ3103	16/03/2019	23:11:30	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01828330	PUR5329	07/03/2019	12:37:07	Rua Rio De Janeiro 657	7633 / 2	234,78	293,47
AG01825760	PXM1800	08/03/2019	18:37:25	Avenida Primeiro De Junho 595	5550 / 0	104,13	130,16
D000049005	DWL3457	23/03/2019	08:46:16	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000050985	OXC3352	25/03/2019	09:32:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050512	CZN4980	24/03/2019	16:19:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824633	DZH9958	07/03/2019	15:15:31	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
D000045375	HNM1222	17/03/2019	14:54:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000046464	EBO9963	18/03/2019	20:28:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046871	OXI3032	19/03/2019	07:55:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000044033	HRL0003	16/03/2019	17:41:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049819	OWH0096	24/03/2019	08:24:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835770	QNW8594	07/03/2019	18:55:14	Rua Goias Com Av 21 De Abril sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000051238	HLA0343	25/03/2019	15:43:02	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000043505	GMW6654	16/03/2019	12:44:47	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000049313	HKY6079	23/03/2019	15:34:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051348	QIH4236	25/03/2019	20:59:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048752	JDV3131	23/03/2019	05:53:48	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000047608	HMP7789	20/03/2019	21:29:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046486	PQG4369	18/03/2019	20:41:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050138	OWP3500	24/03/2019	12:59:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048081	AKK9091	21/03/2019	23:03:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000050677	OPT7918	24/03/2019	20:03:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000042691	EYF7750	15/03/2019	08:37:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048169	HDZ3899	21/03/2019	23:44:55	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000047840	HGF4484	21/03/2019	10:31:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000050941	PXM7830	25/03/2019	09:21:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825751	OPA6356	06/03/2019	17:41:30	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
AG01835773	HCH6512	08/03/2019	15:06:44	Rua Minas Gerais 599	5592 / 0	104,13	130,16
AG01824737	JJA6762	06/03/2019	17:26:19	Rua Paraiba 740	5541 / 7	156,18	195,23
AG01824743	QOH8778	07/03/2019	15:33:26	Avenida 7 De Setembro 1154	5541 / 7	156,18	195,23
D000050611	QPN4333	24/03/2019	17:41:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048466	QPF2712	22/03/2019	13:43:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000045650	HIA3490	17/03/2019	17:01:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048037	PXK4488	21/03/2019	15:49:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047510	HND6661	20/03/2019	12:30:26	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000043318	OWU0906	16/03/2019	07:44:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000042867	EPI1461	15/03/2019	12:03:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045001	OQF7546	17/03/2019	12:42:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000044374	HHZ4575	17/03/2019	06:47:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000049852	FPX6008	24/03/2019	08:36:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044968	AJG9859	17/03/2019	11:54:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000051073	PVU1108	25/03/2019	10:31:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

D000044649	GTG5830	17/03/2019	09:29:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047069	PYA5906	19/03/2019	14:37:55	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000043670	GSF2365	16/03/2019	14:43:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049049	PUR5755	23/03/2019	09:09:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048477	PZW5587	22/03/2019	13:43:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000049489	MEN0219	23/03/2019	19:33:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050150	PVH2482	24/03/2019	13:19:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050391	HJM3873	24/03/2019	15:17:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050061	OLT7223	24/03/2019	11:57:50	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000045265	HLW5731	17/03/2019	14:32:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835765	HLU0086	07/03/2019	16:06:04	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000048730	OLR7524	23/03/2019	05:21:31	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000043428	HIL0818	16/03/2019	10:59:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049544	HKJ9902	23/03/2019	23:59:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046497	FXW9969	18/03/2019	20:43:49	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000046035	HIB1523	18/03/2019	08:53:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049380	PUR7040	23/03/2019	16:28:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043054	PYM6670	15/03/2019	23:50:23	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000044946	HKN7522	17/03/2019	11:49:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000047344	HMQ7564	20/03/2019	08:15:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046442	HNY6385	18/03/2019	20:11:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045441	QNQ8205	17/03/2019	15:24:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050127	QPU2059	24/03/2019	12:56:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051051	QNQ0434	25/03/2019	10:06:19	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000046563	QPQ2065	15/03/2019	08:37:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000045991	GXC0362	18/03/2019	07:35:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000045738	JQE6808	17/03/2019	17:52:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050402	OWU6020	24/03/2019	15:24:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000047520	GLD6506	20/03/2019	13:57:39	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000045694	HNX7317	17/03/2019	17:14:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050920	PYJ6795	25/03/2019	08:17:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000048675	OWN3619	22/03/2019	22:24:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046761	PXW2839	18/03/2019	23:17:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047597	PYV7605	20/03/2019	21:17:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047817	GCC8494	21/03/2019	10:03:03	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000042890	QOO4667	15/03/2019	12:41:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000042680	JHV9338	15/03/2019	07:57:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044980	MPP8420	17/03/2019	12:37:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050622	GZV7128	24/03/2019	17:44:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000042823	GXC0711	15/03/2019	10:26:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000043604	PVA9415	16/03/2019	14:29:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000048686	GZM4176	22/03/2019	22:26:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045970	PYT3252	18/03/2019	07:23:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044616	FLD0616	17/03/2019	09:17:56	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000050116	HNC7908	24/03/2019	12:56:11	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000051392	HNC0952	25/03/2019	23:10:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000043890	PWF7119	16/03/2019	16:41:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047586	OXI3982	20/03/2019	18:57:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047421	PVL6688	20/03/2019	09:54:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012428	EGM9421	13/05/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000049940	PVK6890	24/03/2019	10:09:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000046838	HGX3532	19/03/2019	05:51:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048653	HNT0985	22/03/2019	20:17:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044880	HCU0094	17/03/2019	11:24:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047729	HFT4268	21/03/2019	08:03:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01834613	HFC0928	01/03/2019	10:30:55	Rua Pernambuco 1373	5835 / 0	156,18	195,23
D000046520	PXH5997	18/03/2019	22:53:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045683	NXZ1666	17/03/2019	17:11:12	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000043032	HMT8257	15/03/2019	23:34:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044484	QPW2976	17/03/2019	08:17:41	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000050050	PWH9172	24/03/2019	11:51:24	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000050226	OMD7741	24/03/2019	13:44:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046233	LLS7149	18/03/2019	12:25:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050754	PUX3208	24/03/2019	23:56:48	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824501	HMQ0425	07/03/2019	12:59:11	Rua Minas Gerais sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000049808	HLW6667	24/03/2019	08:24:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828327	OPH6647	07/03/2019	11:31:55	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01824794	EIL0158	01/03/2019	15:55:13	Praca Praca Pedro X Gontijio sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000049951	DDQ3020	24/03/2019	10:12:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049093	HBJ8329	23/03/2019	09:25:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000050094	GXO1178	24/03/2019	12:13:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050810	GXO1178	24/03/2019	12:23:00	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000049929	FUI9408	24/03/2019	09:39:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000042702	OKX4128	15/03/2019	08:57:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000048290	OPA6358	22/03/2019	06:00:34	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000043472	HKU5750	16/03/2019	11:59:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000051140	QOB8240	25/03/2019	13:37:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046629	OWV8115	17/03/2019	10:06:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049511	HJA9234	23/03/2019	23:08:54	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000050204	KWQ1800	24/03/2019	13:38:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046662	IKL6048	17/03/2019	15:22:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044869	IKL6048	17/03/2019	11:21:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047971	JKP8023	21/03/2019	14:18:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000046739	QPT7099	18/03/2019	10:04:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000047157	HKV8473	19/03/2019	16:39:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047036	MFV4013	19/03/2019	14:03:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048213	MFV4013	20/03/2019	07:55:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044979	HOF0623	17/03/2019	12:16:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835764	NYE2915	07/03/2019	15:53:53	Rua Goias 408	7633 / 2	234,78	293,47

AG01824738	PWK0750	06/03/2019	17:40:16	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
D000050930	HBY5432	25/03/2019	09:13:08	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824797	PUT0615	01/03/2019	16:13:53	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	6050 / 2	234,78	293,47
D000048356	HMD7969	22/03/2019	07:47:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825332	PXV7062	01/03/2019	15:59:53	Rua Goias 1409	7633 / 1	234,78	293,47
D000046255	BYF7875	18/03/2019	12:37:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000042647	QPX2526	15/03/2019	07:01:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044870	NHB3005	17/03/2019	11:23:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000047311	QOZ2944	20/03/2019	05:59:40	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000048862	GVX2840	23/03/2019	07:17:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048411	HHU7977	22/03/2019	10:43:06	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000047883	HMZ8750	21/03/2019	11:45:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835761	JFX5254	06/03/2019	16:51:50	Avenida Jk 313	5185 / 1	156,18	195,23
D000043725	PZF9608	16/03/2019	14:56:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000051227	HHK2018	25/03/2019	15:41:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043681	HFC0895	16/03/2019	14:44:30	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824316	GLF1677	07/03/2019	12:50:38	Rua Campos Sales 243	5550 / 0	104,13	130,16
D000045078	PXL3488	17/03/2019	13:29:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050105	HMC7368	24/03/2019	12:33:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046959	GXC1542	19/03/2019	12:15:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050370	PWJ8592	24/03/2019	15:03:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043769	BUO7111	16/03/2019	15:22:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000042834	HCN2246	15/03/2019	10:33:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043813	PXC5071	16/03/2019	15:49:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046640	PXC5071	17/03/2019	14:11:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000050897	HLY3887	25/03/2019	07:31:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000050732	GYR4444	24/03/2019	23:08:35	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000048983	GZQ3969	23/03/2019	08:21:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
OPQ9060	12/03/2019	10:51:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
PUN9516	28/02/2019	14:33:04	Rua Vinte E Tres De Novembro 353	5550 / 0	104,13	130,16	
HKC9592	19/02/2019	15:20:00	Rua Minas Gerais 519	5541 / 2	156,18	195,23	
GZB9893	02/03/2019	13:45:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
NZC7679	10/03/2019	07:48:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
NZC7679	01/03/2019	06:41:00	Avenida Jk sem Nume	5991 / 0	234,78	293,47	
HFT4268	06/03/2019	08:25:21	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
HFT4268	02/03/2019	14:33:02	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
GWC5249	03/03/2019	13:20:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HFC0928	01/03/2019	10:28:24	Rua Pernambuco 1373	5487 / 0	156,18	195,23	
OQI9068	29/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16	
HLU5441	14/03/2019	06:04:14	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
QOS4099	14/03/2019	11:09:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GZQ0254	11/03/2019	10:48:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
NWE1327	04/03/2019	18:25:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HWM0099	04/03/2019	20:39:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GWF8849	28/02/2019	15:46:08	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23	
HJZ0687	10/03/2019	08:02:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
HFC0356	04/03/2019	13:37:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
GWV6375	05/03/2019	12:23:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HII8756	04/03/2019	15:26:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HNC0714	05/03/2019	16:21:32	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
OXJ2953	13/03/2019	16:10:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
GLQ0238	28/02/2019	09:08:18	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16	
HEN8746	10/03/2019	16:56:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GQR2639	10/03/2019	13:02:50	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
OOV8857	06/05/2019			5002 / 0	104,13	130,16	
HMJ2060	05/03/2019	10:59:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HMQ7951	08/03/2019	08:19:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HIQ1836	26/02/2019	09:40:20	Avenida Primeiro De Junho 288	7625 / 1	234,78	293,47	
OWX2359	28/02/2019	14:30:02	Rua Vinte E Tres De Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16	
OQN9746	04/03/2019	17:45:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
QNX3906	12/03/2019	15:03:08	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23	
PVD4000	12/03/2019	12:31:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
AUJ9158	03/03/2019	17:54:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
GYO5219	10/03/2019	11:56:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
AQO4308	28/02/2019	14:51:16	Rua Pernambuco 500	5487 / 0	156,18	195,23	
GQS3947	27/02/2019	12:49:40	Praca Benedito Valadares Lado Oposto Ao Numero 96 sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47	
PUY7577	27/02/2019	15:36:34	Rua Pedro X Gontijo Oposto Ao Numero 21 sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16	
HFF9720	13/03/2019	23:03:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
PXV8580	27/02/2019	14:52:54	Rua Cel Joao Notini 650	7366 / 2	104,13	130,16	
HET7915	26/02/2019	14:27:00	Rua Minas Gerais 661	5541 / 2	156,18	195,23	
EEV8827	06/03/2019	08:53:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
EEV8827	03/03/2019	16:11:12	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
PYU6326	25/02/2019	15:32:20	Rua Goias 206	5185 / 1	156,18	195,23	
QOG2054	07/03/2019	08:43:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
QNE4521	08/03/2019	23:11:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GUD5243	29/04/2019			5002 / 0	104,13	130,16	
HWN9484	28/02/2019	15:44:24	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16	
QPR2571	10/03/2019	14:21:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
QOR4582	11/03/2019	09:34:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PUR8464	06/03/2019	12:13:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
BOU1253	10/03/2019	16:34:14	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
PXL9096	14/03/2019	13:43:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PZF9608	10/03/2019	18:05:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PVG4514	11/03/2019	05:54:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
QQC0041	10/03/2019	13:29:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
MGR6224	09/03/2019	05:30:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
HON8429	02/03/2019	14:09:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	

PWS2859	13/03/2019	12:13:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HNO5279	09/03/2019	19:08:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
PVB0606	14/03/2019	16:33:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
OLS2142	14/03/2019	09:07:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PXI8469	12/03/2019	10:44:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HHK7866	13/03/2019	17:07:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
GQN0794	12/03/2019	14:51:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HGZ9042	06/03/2019	12:23:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
PUD8970	09/03/2019	15:01:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PUD8970	09/03/2019	15:52:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PWA1248	11/03/2019	07:17:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PUT9966	10/03/2019	17:59:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
OOW9817	05/03/2019	17:01:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HJA1377	09/03/2019	19:14:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	

Divinópolis 17 de Maio de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B44A63F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 031/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
D000047575	OQL5145	20/03/2019	17:53:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047070	EQU3788	19/03/2019	14:49:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000049214	HKW8448	23/03/2019	14:05:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045859	GUP3770	17/03/2019	22:41:35	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824898	HJC4065	06/03/2019	18:24:02	Rua Goias 170	5185 / 1	156,18	195,23
D000044760	OQG0213	17/03/2019	10:41:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043340	HAM3913	16/03/2019	08:51:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835763	HCU2059	07/03/2019	11:19:50	Rua Sao Paulo sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
D000046365	QPG4798	18/03/2019	16:11:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044924	OPX8558	17/03/2019	11:46:12	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000043516	GYL4763	16/03/2019	12:45:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000046200	GZP2019	18/03/2019	11:37:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000044814	HBC2975	17/03/2019	10:51:04	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000046101	GQR5328	18/03/2019	09:43:05	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000043990	LBT1471	16/03/2019	17:31:19	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000043219	QPB9240	16/03/2019	06:59:39	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01833978	GRJ0101	06/03/2019	18:31:24	Avenida Getulio Vargas 169	7633 / 1	234,78	293,47
AG01835766	DMG1597	07/03/2019	16:07:07	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01833982	HGG1623	07/03/2019	17:31:36	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000044275	GVU7708	16/03/2019	23:53:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000043384	PVA0882	16/03/2019	09:21:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048620	PVA0882	22/03/2019	17:31:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047180	HON8414	19/03/2019	16:55:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000049302	PUO8498	23/03/2019	15:34:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050600	HIO2155	24/03/2019	17:19:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049456	GWS0037	23/03/2019	17:50:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049709	HMK1835	24/03/2019	06:48:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000050743	PUS1266	24/03/2019	23:33:39	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01828332	HLL4451	07/03/2019	14:54:33	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
D000046816	GOZ0244	19/03/2019	05:49:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835774	JQV3925	08/03/2019	15:21:02	Rua Goias 408	5185 / 1	156,18	195,23
D000046827	GYH9534	19/03/2019	05:51:18	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000042625	GYH9534	15/03/2019	05:50:23	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835760	HKF2634	06/03/2019	16:50:37	Rua Vereador Dr Waldemar Raush Com Av Jk sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
AG01824321	PVP0207	07/03/2019	16:22:49	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000046937	GTU1127	19/03/2019	11:19:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044198	HIP0851	16/03/2019	23:05:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044638	HKO4617	17/03/2019	09:26:31	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824729	OWU6361	01/03/2019	17:33:53	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000043263	QPA9898	16/03/2019	07:26:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046805	HJA6990	19/03/2019	05:46:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043615	OLU5299	16/03/2019	14:32:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000046915	PXB9826	19/03/2019	10:31:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047740	GZI9102	21/03/2019	08:35:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000043351	HNI3181	16/03/2019	09:01:21	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835758	PUP9946	06/03/2019	16:20:32	Rua Vereador Dr Waldemar Raush Com Av Jk sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
AG01828886	GKV8719	02/03/2019	10:27:05	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000047828	OOY8028	21/03/2019	10:06:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043791	GRD0704	16/03/2019	15:42:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

D000049192	HGH5437	23/03/2019	13:25:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000047630	OQO1862	20/03/2019	23:19:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000043043	OQO1862	15/03/2019	23:44:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828329	PXZ1472	07/03/2019	12:15:56	Rua Rio De Janeiro 665	7633 / 1	234,78	293,47
D000048268	PXZ6256	22/03/2019	05:38:23	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000043857	HKQ0241	16/03/2019	16:34:33	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824726	DEN2803	01/03/2019	16:02:09	Rua Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000050655	PXK5749	24/03/2019	18:16:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000050590	OPZ2148	24/03/2019	17:16:17	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000045122	DXD8544	17/03/2019	13:55:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000042845	OPA2281	15/03/2019	11:05:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824311	HKE9876	02/03/2019	11:48:09	Rua Goias 862	5550 / 0	104,13	130,16
D000046552	GYM6920	18/03/2019	23:53:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000048488	HFD2827	22/03/2019	13:47:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824315	HBA6296	06/03/2019	16:22:37	Rua Vereador Dr Waldemar Raush sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
D000047168	OOV3049	19/03/2019	16:43:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043945	QMR1582	16/03/2019	16:59:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000045155	HLA0104	17/03/2019	14:12:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047355	JHU1795	20/03/2019	08:47:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000045089	HNO5514	17/03/2019	13:30:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046673	HIM2294	17/03/2019	16:33:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000044099	QPE0631	16/03/2019	17:57:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044231	KKF9010	16/03/2019	23:15:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000049621	PZG6978	24/03/2019	05:14:48	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000046410	PVQ1694	18/03/2019	19:05:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045584	HNP1464	17/03/2019	16:31:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045628	HIW2277	17/03/2019	16:52:59	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824731	HMZ6025	02/03/2019	10:28:34	Rua Goias 1298	5550 / 0	104,13	130,16
D000049038	HCW5968	23/03/2019	08:51:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047058	OUX6813	19/03/2019	14:37:14	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000044022	OOW1860	16/03/2019	17:38:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049687	HBR9661	24/03/2019	06:31:46	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000050347	OQS1256	24/03/2019	14:52:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824795	GSO6474	01/03/2019	16:00:33	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000045530	HIO4279	17/03/2019	16:05:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000046960	HGZ3447	19/03/2019	12:19:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050193	PYB3353	24/03/2019	13:36:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049401	GWM2716	23/03/2019	16:38:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835762	HEE7284	06/03/2019	17:05:40	Rua Do Cobre 182	5550 / 0	104,13	130,16
D000045023	PVU6658	17/03/2019	13:03:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000044430	NER0593	17/03/2019	07:14:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000044000	FDI9107	16/03/2019	17:33:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044187	HCU1064	16/03/2019	22:39:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000046541	HNQ2565	18/03/2019	23:30:15	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000044770	HAC7799	17/03/2019	10:42:48	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000042801	HMV5110	15/03/2019	10:26:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044319	QNR2832	17/03/2019	05:08:06	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000046717	QNR2832	18/03/2019	07:11:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048587	QNR2832	22/03/2019	16:28:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047950	HMQ3617	21/03/2019	13:42:03	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000045595	HBL5783	17/03/2019	16:41:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045793	OWM1779	17/03/2019	20:51:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048642	PZA1020	22/03/2019	19:27:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000044935	GQU6406	17/03/2019	11:49:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000043736	HDX5368	16/03/2019	15:11:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000045397	GOZ4599	17/03/2019	15:06:19	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000045090	OWP7735	17/03/2019	13:47:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045474	PWF8345	17/03/2019	15:34:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046190	OQK0226	18/03/2019	11:33:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050700	HDX5870	24/03/2019	21:25:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047498	HLH9015	20/03/2019	11:37:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000042922	LUX5236	15/03/2019	14:26:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000044407	GXT5364	17/03/2019	07:14:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835757	OQC3942	06/03/2019	16:16:51	Avenida Jk 313	7633 / 1	234,78	293,47
D000049258	HTN3790	23/03/2019	15:09:31	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000050325	GZY3980	24/03/2019	14:47:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048972	EOI1374	23/03/2019	08:16:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045947	HNP1159	18/03/2019	05:58:03	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000043120	PXM7207	16/03/2019	05:50:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825335	GRU8550	07/03/2019	16:12:52	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23
D000049665	PZJ4393	24/03/2019	06:26:56	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000046783	HKR7670	19/03/2019	05:19:56	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000043098	GSZ0854	16/03/2019	05:08:42	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000044110	GRH9745	16/03/2019	18:15:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000044143	HDV1846	16/03/2019	20:12:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044264	QPT6961	16/03/2019	23:52:01	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000048631	GWB0075	22/03/2019	18:57:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000050028	QKI9213	24/03/2019	11:32:57	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824319	HLU9737	07/03/2019	14:25:28	Rua Sao Paulo 478	5460 / 0	104,13	130,16
D000045177	GZT3305	17/03/2019	14:15:08	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000048939	GQY0225	23/03/2019	07:46:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043956	MQK0146	16/03/2019	17:16:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046948	AER9096	19/03/2019	11:57:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043571	HKR4186	16/03/2019	14:04:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824745	GZD8277	07/03/2019	18:04:51	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
D000046244	OQK4433	18/03/2019	12:25:36	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000048818	QND3992	23/03/2019	06:51:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046266	HHL4093	18/03/2019	12:41:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045485	OWR7927	17/03/2019	15:36:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

D000046189	HLS0014	18/03/2019	11:32:25	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000049148	HAH7690	23/03/2019	11:51:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000047894	HKM6619	21/03/2019	12:03:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049445	HJP3449	23/03/2019	17:34:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044429	QMR0012	17/03/2019	07:14:33	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000044891	PXL6409	17/03/2019	11:25:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049126	HBJ5671	23/03/2019	10:27:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045760	HES1040	17/03/2019	19:19:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000047542	HLS0410	20/03/2019	14:54:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043868	LIO8148	16/03/2019	16:34:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049797	OPW2724	24/03/2019	08:21:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824500	GYW0636	07/03/2019	09:31:57	Avenida Governador Magalhaes Pinto sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000048389	HMO2701	22/03/2019	08:55:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000043549	MQO4596	16/03/2019	13:25:11	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000045243	FSL6774	17/03/2019	14:31:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824637	HLA1954	07/03/2019	16:23:16	Rua C Joao Notini 60	5568 / 0	156,18	195,23
D000042746	PVX4408	15/03/2019	09:36:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825748	HNP1682	06/03/2019	1900/1	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
D000048719	PXA4335	23/03/2019	04:57:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
E100012429	GOZ9346	13/05/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000042614	PZR0898	15/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000046607	PZR0898	16/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000047179	PXX7929	19/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048004	OPY8252	21/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000043912	GKJ2451	16/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000046992	HAN2331	19/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000046156	NYG7638	18/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043252	KEB9255	16/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050248	HBC2108	24/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824799	OQU6330	01/03/2019	1900/1	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	104,13	130,16
AG01824724	CKQ5531	01/03/2019	1900/1	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000045826	HJJ8473	17/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000043880	HMA5639	16/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000049181	HEJ4251	23/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825737	GQY9534	01/03/2019	1900/1	Avenida 1 De Junho 318	5541 / 4	156,18	195,23
D000045331	DPX1782	17/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000045012	OPR6760	17/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044121	PEK8968	16/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000046860	PVF0357	19/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000048785	OXB2097	23/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000045188	OPQ9854	17/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000048521	OQF3388	22/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046695	OPM5615	17/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045573	GZB6839	17/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000050039	QNS3855	24/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000050666	PYZ7171	24/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050171	GPK3861	24/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044561	GRB3221	17/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046530	HLH4457	18/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000042988	OPI8762	15/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01835768	OLR1729	07/03/2019	1900/1	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23
D000042911	HDF4648	15/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043175	HEM9278	16/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000047278	HEM9278	19/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045750	GOI3036	17/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000050083	OXF2107	24/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000044759	HLX1254	17/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000046167	HLA0814	18/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044550	GZH1725	17/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000048576	PVW6962	22/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000042780	OPI3804	15/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000050215	HIH0764	24/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048257	NTO4547	22/03/2019	05:25:54	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824627	HMQ4531	06/03/2019	16:00:46	Rua Goias 313	5541 / 7	156,18	195,23
D000043538	HIP0873	16/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000043659	NYG7561	16/03/2019	1900/1	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045133	OWN8551	17/03/2019	14:01:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046882	MPX5831	19/03/2019	09:04:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824626	OWX8780	06/03/2019	15:49:44	Rua Goias 344	7633 / 1	234,78	293,47
D000049170	OWX8780	23/03/2019	13:07:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049698	GLG1017	24/03/2019	06:38:40	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000043109	PXY7262	16/03/2019	05:08:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000043923	HCE3192	16/03/2019	16:56:18	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000049291	PZK3772	23/03/2019	15:29:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000049390	HAM3164	23/03/2019	16:38:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044100	HJA6797	16/03/2019	18:06:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044825	PVL9183	17/03/2019	10:57:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044320	HMQ4154	17/03/2019	05:50:20	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824310	QMW2200	02/03/2019	11:42:21	Praca Do Mercado sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
D000048136	HOG5059	21/03/2019	23:35:37	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000046574	HNN8044	15/03/2019	18:01:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000042977	HNN8044	15/03/2019	18:01:49	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824318	PUJ8959	07/03/2019	13:56:27	Avenida 7 De Setembro 1091	7633 / 1	234,78	293,47
D000045144	HCG6535	17/03/2019	14:02:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835394	HCV6238	07/03/2019	11:42:17	Avenida Getulio Vargas 840	7625 / 1	234,78	293,47
D000045320	HHM3476	17/03/2019	14:41:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828336	HMA5353	07/03/2019	18:24:38	Rua Pernambuco sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000050292	ORC7163	24/03/2019	14:17:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050281	HIN4097	24/03/2019	14:17:09	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47

D000049500	HDR5958	23/03/2019	22:06:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828334	GWS0942	07/03/2019	16:15:07	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 1	234,78	293,47
D000050688	HIP0354	24/03/2019	20:53:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825739	QMQ4585	01/03/2019	15:22:02	Rua Goias Esquina Com Rua Maranhao sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
AG01833980	GZW5068	07/03/2019	15:31:02	Rua Rio De Janeiro 486	7366 / 2	104,13	130,16
D000049269	NYG9999	23/03/2019	15:16:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047806	HKE2529	21/03/2019	09:51:26	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824736	OLT5562	06/03/2019	17:19:40	Avenida Divino Espirito Santo sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000048092	OPC7740	21/03/2019	23:05:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000043076	HMN9070	16/03/2019	00:20:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045540	HFS4512	17/03/2019	16:14:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825336	HHM5711	07/03/2019	18:03:24	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
D000042790	GZU3423	15/03/2019	10:21:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044704	KLT6999	17/03/2019	09:56:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000047839	GXY6494	21/03/2019	10:26:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045639	OPS9168	17/03/2019	16:56:15	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000043560	PXJ9480	16/03/2019	13:31:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000043021	GTH6296	15/03/2019	23:15:09	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000043967	HLN2662	16/03/2019	17:19:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047685	HLN2662	21/03/2019	07:07:36	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000048070	NYC0023	21/03/2019	21:49:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046080	HOK3663	18/03/2019	09:41:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046046	GYX6004	18/03/2019	08:57:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000042713	HMK9336	15/03/2019	08:57:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049863	OWR4621	24/03/2019	08:47:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047487	PWG9726	20/03/2019	11:07:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000043362	OQQ9969	16/03/2019	09:03:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000044154	HGQ5522	16/03/2019	20:20:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047674	FYD0985	21/03/2019	05:42:56	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000048279	FYD0985	22/03/2019	05:48:03	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000049071	QNU5555	23/03/2019	09:25:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000048202	GSO1196	19/03/2019	20:06:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046706	GSO1196	18/03/2019	01:29:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045727	GSO1196	17/03/2019	17:33:03	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000044253	GYC7145	16/03/2019	23:51:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000043703	HLA0194	16/03/2019	14:54:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000045111	HYZ2505	17/03/2019	13:53:05	Av Jk N255 Scb	7471 / 0	704,33	880,41
D000045870	OPA3587	17/03/2019	23:04:56	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000045551	OLW2130	17/03/2019	16:16:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045606	DWB7600	17/03/2019	16:41:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049962	PUF5777	24/03/2019	10:14:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049346	OXJ8383	23/03/2019	15:57:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045408	HKF5238	17/03/2019	15:06:34	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000044715	QPT3532	17/03/2019	10:02:50	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000050468	HKP3676	24/03/2019	15:59:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047014	HMT7964	19/03/2019	13:51:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049786	HGZ4597	24/03/2019	08:14:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043153	JRP9473	16/03/2019	05:53:55	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000046618	JRP9473	17/03/2019	06:11:37	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825750	NRQ5981	06/03/2019	17:39:30	Avenida Primeiro De Junho Esquina Com Rua Rio De Janeiro sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
D000043637	HOC8319	16/03/2019	14:36:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043483	NTJ5793	16/03/2019	12:35:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050501	OWP8464	24/03/2019	16:16:06	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824730	JPC3898	01/03/2019	17:35:48	Rua Cel Joao Notini sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
D000050721	KJB3447	24/03/2019	21:57:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824732	OPO3133	06/03/2019	15:07:53	Rua Minas Gerais 891	7633 / 1	234,78	293,47
D000050534	HGZ3286	24/03/2019	16:39:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01833979	HGI7724	07/03/2019	14:53:08	Rua Eldorado Oposto Ao Numero 101 sem Nume	5460 / 0	104,13	130,16
AG01824802	PVG1769	06/03/2019	17:57:54	Avenida Getulio Vargas 244	7366 / 2	104,13	130,16
D000048763	GUJ0395	23/03/2019	06:06:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046300	PVO2047	18/03/2019	14:06:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000045903	OQK3423	18/03/2019	02:32:37	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000049357	GPP0990	23/03/2019	16:03:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824892	ALD7679	06/03/2019	18:00:06	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2	104,13	130,16
D000043131	GXT5853	16/03/2019	05:52:09	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000044605	HGZ4930	17/03/2019	09:16:23	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000044418	HAV0604	17/03/2019	07:14:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000044352	HGZ3247	17/03/2019	06:14:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000049753	HJA6856	24/03/2019	08:03:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044077	HKQ0784	16/03/2019	17:52:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043978	HBC3260	16/03/2019	17:19:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045848	GVS4219	17/03/2019	22:39:57	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000048664	QPJ8737	22/03/2019	22:03:04	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825334	HAK4637	07/03/2019	16:07:25	Rua Goias 361	7633 / 1	234,78	293,47
D000049060	HFS8615	23/03/2019	09:15:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000042636	PYM9070	15/03/2019	06:01:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046508	HFO2101	18/03/2019	21:28:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000050480	PZU6985	24/03/2019	16:11:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048708	JHP1405	22/03/2019	23:56:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000042889	FBD5268	15/03/2019	12:39:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000049610	HGS5975	24/03/2019	05:13:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000048741	GSP9750	23/03/2019	05:51:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000045507	HGF8509	17/03/2019	15:56:23	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000047916	OQD1078	21/03/2019	12:25:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01833976	HGZ4674	01/03/2019	16:25:59	Avenida Getulio Vargas 181	7366 / 2	104,13	130,16
D000045529	GSD5402	17/03/2019	16:03:13	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47

D000050149	HMQ3255	24/03/2019	13:01:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045342	GLG1949	17/03/2019	14:49:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000049995	GLB4394	24/03/2019	11:01:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045936	GOS7530	18/03/2019	05:57:14	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000049676	PZD7202	24/03/2019	06:28:31	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000045353	HAJ1952	17/03/2019	14:49:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000047652	HLP1131	21/03/2019	05:17:06	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000042669	HMI2022	15/03/2019	07:17:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046277	HHR9360	18/03/2019	12:57:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000045232	PVA3857	17/03/2019	14:31:13	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000043142	QQF7231	16/03/2019	05:52:19	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000047003	HMF7738	19/03/2019	13:49:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047102	QNL4661	19/03/2019	15:32:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049830	HIP0512	24/03/2019	08:29:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050017	CJP7632	24/03/2019	11:14:32	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000050457	HIM9883	24/03/2019	15:57:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046684	HZW9989	17/03/2019	17:46:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000043164	HZW9989	16/03/2019	06:16:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046002	HNE4264	18/03/2019	07:57:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824313	PUP9967	06/03/2019	09:07:34	Rua Minas Gerais 1406	5193 / 0	234,78	293,47
D000047432	GYZ8528	20/03/2019	10:32:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825745	QND2900	01/03/2019	17:41:38	Rua Goias Esquina Com Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	5630 / 0	104,13	130,16
D000046343	HIP9057	18/03/2019	15:28:11	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000050435	HCU2393	24/03/2019	15:51:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048312	NXU8979	22/03/2019	06:23:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824628	MKT6450	06/03/2019	16:03:53	Rua Goias 313	5541 / 7	156,18	195,23
D000046651	PZE2766	17/03/2019	14:39:50	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000045309	PZE2766	17/03/2019	14:39:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000048114	PVN2112	21/03/2019	23:15:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000045716	HCR6296	17/03/2019	17:22:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000044451	EGO1241	17/03/2019	07:36:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045815	HMZ6894	17/03/2019	21:41:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043285	HIE2636	16/03/2019	07:40:46	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825733	HFS5954	01/03/2019	10:07:15	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000049082	HCO3218	23/03/2019	09:25:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000044902	GLG9346	17/03/2019	11:39:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043000	HKQ6139	15/03/2019	21:56:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048059	HOG6883	21/03/2019	16:39:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000042768	KVM6506	15/03/2019	10:01:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824725	EBK1587	01/03/2019	15:56:29	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000048345	GQY4022	22/03/2019	07:25:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000049731	PVI1182	24/03/2019	08:02:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045067	HLH5422	17/03/2019	13:29:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825759	PYZ8458	08/03/2019	18:24:03	Rua Cristal 103	5550 / 0	104,13	130,16
D000048147	QFC8060	21/03/2019	23:41:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824308	HJU8411	02/03/2019	10:34:55	Rua Amazonas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000048433	OWQ1408	22/03/2019	11:25:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000048246	HCH0134	22/03/2019	00:08:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045771	HCH0134	17/03/2019	20:24:33	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000046850	GZV6842	19/03/2019	07:29:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045452	LQV4846	17/03/2019	15:32:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824320	GXO3485	07/03/2019	15:15:06	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
D000048851	OWW2751	23/03/2019	07:17:04	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000046475	OPS9615	18/03/2019	20:32:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046090	OXA0004	18/03/2019	09:43:01	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000046740	OXA0004	18/03/2019	10:34:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000042955	GRY1927	15/03/2019	15:09:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824495	HGY9323	06/03/2019	08:27:53	Rua Dr Ribeiro Pena 2265	5738 / 0	234,78	293,47
AG01824496	HGY9323	06/03/2019	08:27:27	Rua Dr Ribeiro Pena 2265	7030 / 1	234,78	293,47
D000045496	PWB9328	17/03/2019	15:39:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047718	QPV8574	21/03/2019	07:57:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824305	PPJ7747	02/03/2019	10:09:47	Rua Rio Grande Do Sul 434	5487 / 0	156,18	195,23
D000044627	LRL3946	17/03/2019	09:23:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047234	NYE0255	19/03/2019	21:07:04	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000048610	PUZ0920	22/03/2019	17:27:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000050545	PYX0181	24/03/2019	16:39:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835754	PZW5615	01/03/2019	16:22:33	Rua Pernambuco 1210	5550 / 0	104,13	130,16
AG01825338	NYA4007	07/03/2019	18:16:06	Rua Paraiba 741	5185 / 1	156,18	195,23
AG01824894	GMG8699	06/03/2019	18:12:19	Rua Goias 170	7366 / 2	104,13	130,16
D000044308	HNB8609	17/03/2019	05:03:00	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824801	HLA0553	06/03/2019	15:46:57	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01828335	GTE8467	07/03/2019	18:02:53	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
D000043660	HXT2217	16/03/2019	14:41:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000042724	JEG7582	15/03/2019	08:59:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000047124	HGM9960	19/03/2019	15:48:04	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
D000042999	PXW4411	15/03/2019	19:53:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824497	HBC3266	06/03/2019	12:02:01	Avenida Vinte E Um De Abril 1033	5738 / 0	234,78	293,47
D000047620	OLT6655	20/03/2019	22:16:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043417	HKK0915	16/03/2019	10:45:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046387	OAP3665	18/03/2019	16:23:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824796	HCI0199	01/03/2019	16:55:08	Avenida Parana 630	7366 / 2	104,13	130,16
D000043274	HGZ2800	16/03/2019	07:39:41	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000048125	HFI9083	21/03/2019	23:24:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000043197	HKB2381	16/03/2019	06:39:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047113	HBU4506	19/03/2019	15:46:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000048378	PZX4945	22/03/2019	08:55:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046057	QNN7478	18/03/2019	09:16:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043296	PUN2431	16/03/2019	07:44:38	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23

D000044671	PRI0155	17/03/2019	09:45:51	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000049159	HNY4329	23/03/2019	11:57:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000044693	HGY8460	17/03/2019	09:56:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046211	PUT7557	18/03/2019	11:57:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824629	HIW5371	07/03/2019	12:47:02	Rua Goncalves Sales 283	5550 / 0	104,13	130,16
D000048807	PYL7933	23/03/2019	06:46:13	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000049896	HFA1814	24/03/2019	09:09:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045672	QNB7945	17/03/2019	17:04:19	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824891	HDH7177	06/03/2019	17:40:37	Rua Bahia 606	7633 / 1	234,78	293,47
D000048334	HFX6548	22/03/2019	07:23:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000047762	NYD9113	21/03/2019	09:26:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000046519	OWP9811	18/03/2019	22:19:54	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825746	HAO4695	06/03/2019	15:40:24	Avenida 7 De Setembro 816	5185 / 1	156,18	195,23
D000049984	HAR4138	24/03/2019	10:51:17	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000047707	HIX5629	21/03/2019	07:57:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048180	HLN7529	21/03/2019	23:58:15	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000047388	GUV1196	20/03/2019	09:18:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824499	PWS5195	06/03/2019	18:49:45	Rua Goias 1025	7633 / 2	234,78	293,47
AG01824317	GYX1957	07/03/2019	13:13:35	Avenida Primeiro De Junho 310	5541 / 4	156,18	195,23
D000049335	OQI3520	23/03/2019	15:52:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044363	HJA6313	17/03/2019	06:39:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000050633	GMG0438	24/03/2019	17:49:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049368	PYF8391	23/03/2019	16:19:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01833974	HGM0090	01/03/2019	15:37:51	Rua Goias 1306	5509 / 0	104,13	130,16
D000049764	GYR3932	24/03/2019	08:03:41	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000044506	HLA1904	17/03/2019	08:29:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000046794	ETY0839	19/03/2019	05:29:56	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000045661	HAM1835	17/03/2019	17:01:17	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824636	NEW9382	07/03/2019	16:10:08	Rua Pernambuco 1181	5550 / 0	104,13	130,16
D000043307	PZE0837	16/03/2019	07:44:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000047146	QNQ1461	19/03/2019	16:21:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825742	GLG7889	01/03/2019	16:22:35	Avenida Getulio Vargas 181	5460 / 0	104,13	130,16
D000043087	GWZ4050	16/03/2019	01:27:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048499	GQR1903	22/03/2019	13:55:54	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000045881	OWL4035	17/03/2019	23:37:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000043330	PYJ0766	16/03/2019	08:21:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824792	HKN4922	01/03/2019	15:24:18	Rua Oswaldo Cruz 254	5550 / 0	104,13	130,16
D000046178	OCP8253	18/03/2019	11:31:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000046398	GWS4528	18/03/2019	16:43:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043220	HEG0785	16/03/2019	07:11:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000045782	GZA1146	17/03/2019	20:29:19	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000044726	GPI8973	17/03/2019	10:19:17	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000043230	PYP4255	16/03/2019	07:19:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049973	PYA3187	24/03/2019	10:16:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048829	HLS0763	23/03/2019	06:54:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01833981	HJL1075	07/03/2019	15:35:15	Rua Rio De Janeiro 465	5185 / 2	156,18	195,23
D000050578	OWS7334	24/03/2019	17:03:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044990	OWS7334	17/03/2019	12:38:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824644	OPZ2105	08/03/2019	18:39:05	Rua Pernambuco sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000046750	HAM0112	18/03/2019	13:47:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043626	HNZ9050	16/03/2019	14:35:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043329	HMQ5261	16/03/2019	07:47:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000050182	NXZ3926	24/03/2019	13:31:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825749	HCS1757	06/03/2019	17:30:11	Rua Paraiba 751	5185 / 1	156,18	195,23
AG01824735	PXO9791	06/03/2019	16:23:23	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
D000043648	OPE6503	16/03/2019	14:38:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050523	QPR9395	24/03/2019	16:31:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047454	GLD8518	20/03/2019	10:34:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043989	GLD8518	16/03/2019	17:27:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000048532	PVK2807	22/03/2019	15:02:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824309	HKT9364	02/03/2019	10:46:07	Rua Pernambuco 993	5550 / 0	104,13	130,16
D000043395	HHS4810	16/03/2019	09:53:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000045430	QNM2289	17/03/2019	15:21:10	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000047531	HFQ0208	20/03/2019	14:46:32	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824744	HMQ4739	07/03/2019	15:58:04	Avenida Primeiro De Junho 764	5452 / 2	156,18	195,23
D000045386	GLG7401	17/03/2019	14:54:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046024	KUN3822	18/03/2019	08:43:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048103	QMU4070	21/03/2019	23:15:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
E100012430	HJJ2807	13/05/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000044583	QQE9352	17/03/2019	09:11:19	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825339	HMA5168	07/03/2019	18:37:16	Avenida Vinte E Um De Abril 800	5185 / 1	156,18	195,23
D000048796	PVY7782	23/03/2019	06:44:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000046970	HFG3314	19/03/2019	12:41:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000048500	CXF9550	22/03/2019	14:09:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044792	HGZ9172	17/03/2019	10:43:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048950	PVK4733	23/03/2019	08:01:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000046431	EEY4217	18/03/2019	20:06:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047190	QOW7171	19/03/2019	17:23:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043527	HAH7771	16/03/2019	12:55:06	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000046585	GVS1266	16/03/2019	15:36:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000046376	GVX6261	18/03/2019	16:13:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824742	DOY8228	07/03/2019	14:53:34	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
D000049577	PWK4582	24/03/2019	03:55:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000042944	PZH4483	15/03/2019	15:03:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000049236	PUW9200	23/03/2019	14:44:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047663	EMG0813	21/03/2019	05:17:59	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000050490	HHP7300	24/03/2019	16:11:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824631	PUJ3939	07/03/2019	13:15:56	Avenida Primeiro De Junho 342	7633 / 2	234,78	293,47
E100012431	HLF8607	13/05/2019			5002 / 0	104,13	130,16

D000050040	PUB1500	24/03/2019	11:51:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045200	FFH7687	17/03/2019	14:21:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047047	HJE4662	19/03/2019	14:21:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047290	GVX0853	20/03/2019	05:52:16	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000049654	GVX0853	24/03/2019	05:59:06	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000049643	LKY3742	24/03/2019	05:49:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824793	NGQ0336	01/03/2019	15:30:50	Rua Paraiba 889	5550 / 0	104,13	130,16
D000049280	PZR9404	23/03/2019	15:19:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044913	HMQ4088	17/03/2019	11:41:21	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000048455	HMS0014	22/03/2019	12:37:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043846	HMW6344	16/03/2019	16:04:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835767	OXC1354	07/03/2019	16:13:10	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23
AG01835769	QPZ1110	07/03/2019	17:54:14	Rua Paraiba 225	7633 / 1	234,78	293,47
D000045045	EKP1391	17/03/2019	13:21:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000044594	PVJ4746	17/03/2019	09:15:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835775	GQY5313	08/03/2019	15:27:35	Rua Goias 361	7366 / 2	104,13	130,16
AG01824895	DUL4897	06/03/2019	18:14:04	Rua Goias 170	5185 / 1	156,18	195,23
D000045804	OWI7708	17/03/2019	21:02:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049533	DSW9354	23/03/2019	23:58:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000048895	HHB7527	23/03/2019	07:24:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000044341	QPM7596	17/03/2019	06:13:15	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000047476	QND4002	20/03/2019	10:56:17	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000050260	OKN5193	24/03/2019	13:54:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050072	HMQ4683	24/03/2019	11:59:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050380	COL6965	24/03/2019	15:04:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049600	MPD3056	24/03/2019	05:09:39	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000045914	PWN6525	18/03/2019	05:46:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000050259	HHT6230	24/03/2019	13:53:09	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000048015	PWH3409	21/03/2019	15:34:23	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000050314	GLD8182	24/03/2019	14:46:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043550	HNQ1956	16/03/2019	13:29:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050160	HME2849	24/03/2019	13:20:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046849	HFA1806	19/03/2019	07:02:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000044132	FTF4263	16/03/2019	20:08:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044066	HCW2538	16/03/2019	17:51:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824733	OPR4390	06/03/2019	15:51:41	Rua C Joao Notini 800	5185 / 1	156,18	195,23
D000050237	HKB2424	24/03/2019	13:46:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048774	HMT5742	23/03/2019	06:26:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000045463	HCG2598	17/03/2019	15:34:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01833975	GXJ2317	01/03/2019	15:39:49	Rua Goias 1302	5509 / 0	104,13	130,16
AG01825328	GZB0900	01/03/2019	10:56:02	Rua Guape sem Nume	5509 / 0	104,13	130,16
AG01824746	HHG3069	07/03/2019	18:08:35	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
D000047696	PWN8903	21/03/2019	07:13:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824747	HMQ4881	07/03/2019	18:36:07	Rua Goias 313	5401 / 0	156,18	195,23
AG01825734	HCU1914	01/03/2019	10:09:38	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000045705	HAR8209	17/03/2019	17:19:30	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000046772	PWV9671	18/03/2019	23:28:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000046409	HGN0586	18/03/2019	17:09:11	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01835759	PVX4428	06/03/2019	16:46:37	Avenida Jk Com Rua Do Serro sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000050556	HIE1885	24/03/2019	16:52:51	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000044209	HIP0472	16/03/2019	23:07:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000048554	HME3881	22/03/2019	15:13:06	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01824314	HBA3631	06/03/2019	16:00:29	Rua Vereador Dr Waldemar Raush sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
D000050589	PZM3822	24/03/2019	17:08:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045837	HLA0051	17/03/2019	22:11:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049104	HMQ3533	23/03/2019	09:33:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000044572	CAJ2842	17/03/2019	09:11:16	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000045518	HMU0598	17/03/2019	16:01:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045420	HIK4760	17/03/2019	15:20:51	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000049775	HKW7758	24/03/2019	08:11:17	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000050567	OME5899	24/03/2019	16:56:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048235	PVC5256	20/03/2019	11:00:24	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000044748	QOV9546	17/03/2019	10:37:51	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000042658	GTP2136	15/03/2019	07:17:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046728	GTP2136	18/03/2019	07:33:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049907	GTM4315	24/03/2019	09:11:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049841	EVI4730	24/03/2019	08:30:05	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000048280	HMB5017	22/03/2019	05:52:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000048830	OOY9479	23/03/2019	06:56:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049137	DMC1215	23/03/2019	11:33:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000047300	PYI8776	20/03/2019	05:53:02	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000045925	PYI8776	18/03/2019	05:54:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000047927	OWU5778	21/03/2019	12:33:37	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000046354	HLG6796	18/03/2019	16:01:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000046310	OQW2864	18/03/2019	14:26:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000042735	HGZ2762	15/03/2019	09:17:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048697	GWK9754	22/03/2019	23:22:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048323	PWD6498	22/03/2019	06:31:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043439	HLA0012	16/03/2019	11:23:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047949	GUV4498	21/03/2019	13:09:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047443	OWJ9567	20/03/2019	10:34:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000042856	PXG3629	15/03/2019	11:43:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000045892	HCV7244	18/03/2019	00:45:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044495	PWO7721	17/03/2019	08:21:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000049478	HAX9477	23/03/2019	18:09:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000048906	KLG4869	23/03/2019	07:34:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01825740	PXT2432	01/03/2019	15:28:28	Rua Goias Esquina Com Rua Maranhao sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
D000047201	HLZ3425	19/03/2019	18:09:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47

D000042900	ITZ0233	15/03/2019	13:33:39	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000044396	PUR0003	17/03/2019	07:04:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046112	OWJ4550	18/03/2019	09:49:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000047509	HNY7932	20/03/2019	12:17:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000043934	FRV5778	16/03/2019	16:58:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000042757	OQF5683	15/03/2019	09:36:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048840	NSU4601	23/03/2019	07:03:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046134	KNX5667	18/03/2019	10:16:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825736	DTR3392	01/03/2019	10:56:05	Avenida 1 De Junho 500	7625 / 1	234,78	293,47
D000044473	FLP0921	17/03/2019	08:06:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000045166	GUA0839	17/03/2019	14:14:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050358	OOV0496	24/03/2019	14:56:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046904	HJH1443	19/03/2019	09:59:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049566	HMQ5783	24/03/2019	00:58:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824306	HJW3236	02/03/2019	10:15:49	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
D000044660	PZA3382	17/03/2019	09:36:14	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000047564	HHB5300	20/03/2019	17:11:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01824630	EDQ6760	07/03/2019	13:11:12	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
D000044539	GGG6644	17/03/2019	08:46:12	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000050699	PWP7497	24/03/2019	21:22:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000047850	JPO3897	21/03/2019	10:34:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01824634	PZY6931	07/03/2019	15:25:09	Rua Sergipe sem Nume	5827 / 0	156,18	195,23
D000050303	JRH6034	24/03/2019	14:44:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000048224	PWU3731	20/03/2019	10:37:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01825331	HEY0707	01/03/2019	15:45:38	Rua Goias 1299	5452 / 2	156,18	195,23
AG01828331	GZT0024	07/03/2019	14:48:17	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
D000049885	QQC9397	24/03/2019	09:09:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049115	PUF3545	23/03/2019	10:17:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000050424	GSF6422	24/03/2019	15:38:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044165	HDV0976	16/03/2019	21:04:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000046981	PWQ5039	19/03/2019	13:15:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000044055	HGS5069	16/03/2019	17:49:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000045056	GQN1613	17/03/2019	13:23:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000047872	HNY7988	21/03/2019	11:17:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000049588	HOC8562	24/03/2019	05:00:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825340	HJN3395	07/03/2019	18:41:13	Avenida Vinte E Um De Abril 800	5185 / 1	156,18	195,23
AG01828328	FRP2163	07/03/2019	11:52:47	Rua Rio De Janeiro 665	7633 / 2	234,78	293,47
D000045254	HHF8109	17/03/2019	14:32:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
HMG2087	11/03/2019	11:05:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
QOQ6340	06/05/2019			5002 / 0	104,13	130,16	
GQJ4050	02/03/2019	05:28:19	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
PXF0503	02/03/2019	06:34:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
OPX7110	12/03/2019	10:18:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
PZQ7139	04/03/2019	07:49:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PWL4542	07/03/2019	19:21:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HLA0795	20/02/2019	13:50:00	Rua Maranhao 400	5541 / 2	156,18	195,23	
HAH5013	02/03/2019	15:16:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HAH5013	05/03/2019	11:59:32	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41	
GQY5353	10/03/2019	15:29:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HEB9913	09/03/2019	12:21:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HGZ4502	26/02/2019	15:18:00	Avenida Primeiro De Junho 910	5541 / 2	156,18	195,23	
GRB1976	09/03/2019	17:32:31	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23	
NXZ5919	02/03/2019	21:50:33	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
DAX0336	06/05/2019			5002 / 0	234,78	293,47	
HKQ4055	05/03/2019	12:15:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
OMF9352	08/03/2019	09:44:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
NYC1204	05/03/2019	10:03:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GZJ8403	02/03/2019	13:07:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
OPW5702	28/02/2019	10:00:39	Rua Sao Paulo 150	5568 / 0	156,18	195,23	
HBJ9172	25/02/2019	17:00:20	Praca Benedito Valadares 16	5541 / 1	156,18	195,23	
HFU2052	04/03/2019	12:11:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HMQ6793	09/03/2019	09:45:44	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23	
HMQ6793	09/03/2019	14:37:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HLW6939	03/03/2019	15:16:05	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
OPS9175	08/03/2019	10:43:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
JRD3924	19/02/2019	15:20:00	Rua Minas Gerais 798	5541 / 2	156,18	195,23	
GPW6405	10/03/2019	17:39:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HMK9673	05/03/2019	09:32:46	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
DZQ4217	03/03/2019	12:09:46	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
HCU0913	11/03/2019	08:57:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HGO9621	09/03/2019	19:46:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
FIK7430	07/03/2019	13:03:43	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23	
CZF2978	02/03/2019	04:08:58	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41	
PXT2417	02/03/2019	14:56:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
OPC9474	25/02/2019	17:02:17	Rua Benedito Valadares 38	5541 / 1	156,18	195,23	
HBA5895	26/02/2019	10:01:30	Rua Goias 1384	5550 / 0	104,13	130,16	
PXD3084	08/03/2019	16:03:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HMK9791	06/03/2019	10:14:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PXM7215	10/03/2019	17:24:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HNP1290	04/03/2019	16:15:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
OQL9099	03/03/2019	06:45:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PZM7419	06/03/2019	11:47:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HIU7470	12/03/2019	11:53:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
OWW2751	05/03/2019	06:09:56	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
PYN4400	04/03/2019	09:08:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
DVJ3220	05/03/2019	16:17:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	

HNQ4876	09/03/2019	14:38:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PWH3405	03/03/2019	13:14:48	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
HMA5308	10/03/2019	12:51:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
GTM0672	03/03/2019	06:29:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HMT7932	10/03/2019	13:44:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PVU0441	27/02/2019	17:22:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais Com Av Divino Espirito Santo sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47	
QPX3007	04/03/2019	09:59:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
EPG8161	08/03/2019	12:53:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HAG9314	25/02/2019	11:44:13	Rua Divino Espirito Santo 289	7633 / 2	234,78	293,47	
QPS6983	10/03/2019	13:06:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
CGF4348	10/03/2019	12:16:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HNA5483	05/03/2019	21:51:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PUW5498	06/03/2019	09:21:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
OMC7807	07/03/2019	12:27:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HLO9196	05/03/2019	10:33:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GTM8065	05/03/2019	01:46:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
AZQ4277	26/02/2019	09:53:00	Rua Pernambuco 339	5541 / 2	156,18	195,23	
HCU0528	26/02/2019	12:30:45	Rua Piaui 147	7633 / 2	234,78	293,47	
QOG3522	09/03/2019	18:07:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HKQ1639	28/02/2019	17:48:18	Rua Rio Grande Do Sul 780	5550 / 0	104,13	130,16	
HKQ1639	19/02/2019	15:22:00	Rua Minas Gerais 518	5541 / 2	156,18	195,23	
OQG0216	27/02/2019	12:43:58	Praca Benedito Valadares 16	5541 / 1	156,18	195,23	
HKW9032	25/02/2019	17:23:10	Rua Espirito Santo 985	5487 / 0	156,18	195,23	
GXI4268	26/02/2019	09:44:00	Rua Pernambuco 326	5541 / 2	156,18	195,23	
HGZ8166	06/03/2019	14:41:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
GRV7102	04/03/2019	10:57:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
GLK0947	02/03/2019	15:15:54	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
PVZ7504	10/03/2019	14:42:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HLA1772	06/03/2019	16:45:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HNR0143	02/03/2019	12:27:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
HNR0143	06/03/2019	17:27:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
OWR6636	08/03/2019	23:12:07	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
GTV5720	02/03/2019	15:49:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HMW2621	10/03/2019	05:09:35	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
OWY7796	28/02/2019	18:23:50	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23	
OWY7796	28/02/2019	16:41:11	Avenida Parana Abaixo Do Numero 548 sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23	
PQK2496	04/03/2019	11:17:25	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23	
ATA7250	26/02/2019	18:12:57	Rua Mato Grosso Com Rua Rio De Janeiro sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47	
KZM4167	10/03/2019	11:06:17	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
GVR2314	26/02/2019	13:45:00	Avenida Parana 117	5185 / 1	156,18	195,23	
QPE2138	10/03/2019	00:18:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
QPE2138	03/03/2019	23:13:53	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
HJC1151	07/03/2019	09:34:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HOK3653	09/03/2019	23:28:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
QOV3337	06/05/2019			5002 / 0	104,13	130,16	
OWH2792	06/03/2019	11:19:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
HMZ0006	02/03/2019	09:51:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GUL3726	10/03/2019	06:25:18	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
FGM6936	27/02/2019	10:01:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2	156,18	195,23	
HCU2243	07/03/2019	21:08:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PUH1176	09/03/2019	06:27:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HMQ4597	03/03/2019	16:02:51	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
GUV0748	11/03/2019	17:13:49	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
HOC8146	05/03/2019	15:04:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HOC8146	04/03/2019	15:16:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HOC8146	03/03/2019	15:16:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
JEV2524	07/03/2019	07:05:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
JEV2524	14/03/2019	07:21:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PXP6857	06/03/2019	12:03:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
QQE9326	14/03/2019	11:17:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
GIA5096	28/02/2019	15:04:03	Rua 23 Novembro Com Rua Do Cobre sem Nume	5622 / 2	70,7	88,38	
PXW1882	02/03/2019	11:47:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
HRE7947	03/03/2019	07:39:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
OOX1747	28/02/2019	10:25:29	Rua Paraiba 349	5550 / 0	104,13	130,16	
GQG8365	02/03/2019	08:41:14	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HKQ0015	04/03/2019	16:59:46	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
LAU1170	27/02/2019	15:32:00	Rua Oeste De Minas Atras Do Samu sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16	
PVZ4140	04/03/2019	16:43:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
PVF1445	10/03/2019	13:41:36	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
PVF1445	26/02/2019	10:03:00	Avenida Contorno 1061	5541 / 2	156,18	195,23	
FMI0393	10/03/2019	07:44:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
HKQ0410	11/03/2019	09:29:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HAT0744	08/03/2019	10:28:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PXG8310	03/03/2019	09:14:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
PYL4683	02/03/2019	06:01:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
DSX6385	14/03/2019	15:13:06	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
HNL3608	03/03/2019	15:51:01	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HNL3608	02/03/2019	14:56:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
QOH6305	27/02/2019	15:41:05	Rua Rio Grande Do Sul	5509 / 0	104,13	130,16	

			525				
PWS8224	09/03/2019	17:17:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GZJ6589	12/03/2019	15:39:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HKA6077	06/03/2019	08:15:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
PUZ0896	28/02/2019	17:29:03	Rua Rio Grande Do Sul 810	5487 / 0	156,18	195,23	
GZD7713	12/03/2019	15:57:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PXV7540	04/03/2019	09:48:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HSG8244	03/03/2019	19:06:13	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HMQ4939	09/03/2019	16:21:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PZF2192	26/02/2019	15:21:00	Avenida Primeiro De Junho 918	5541 / 2	156,18	195,23	
DGO5257	05/03/2019	10:39:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HLA1941	02/03/2019	16:46:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HGM0090	19/02/2019	15:55:00	Rua Minas Gerais 599	5541 / 2	156,18	195,23	
HGM0090	09/03/2019	20:53:07	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
PWI3061	03/03/2019	12:54:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HDH1204	20/02/2019	15:36:00	Avenida Primeiro De Junho 132	5541 / 2	156,18	195,23	
HLA0817	02/03/2019	15:23:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
OLV4072	03/03/2019	12:41:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HNU6821	10/03/2019	06:17:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HAM2713	09/03/2019	14:56:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HMQ9837	12/03/2019	16:37:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HEU7916	08/03/2019	08:31:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
QNV2352	14/03/2019	10:52:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
KDG8355	03/03/2019	18:16:14	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
OOW6422	28/02/2019	16:49:23	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16	
HFL9594	10/03/2019	16:32:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
GMP8058	27/02/2019	15:33:09	Praca Pedro X Gontijo Oposto Ao Numero 21 sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16	
PUD3492	11/03/2019	12:17:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
OCD1521	08/03/2019	18:37:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
OWS9848	09/03/2019	14:37:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
PUI1310	03/03/2019	10:36:30	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
PWT7568	19/02/2019	15:40:00	Rua Minas Gerais 390	5541 / 2	156,18	195,23	
OWL4035	05/03/2019	14:02:56	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23	
FEX4249	07/03/2019	12:11:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
PWC5276	06/03/2019	13:55:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HEM2214	14/03/2019	12:25:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
GWS3592	10/03/2019	07:59:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
OPD9767	27/02/2019	09:50:20	Rua Rio Grande Do Sul 658	5487 / 0	156,18	195,23	
OPD1255	08/03/2019	23:01:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HMG2032	02/03/2019	22:12:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
DXP2421	02/03/2019	07:16:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HHY3817	05/03/2019	09:06:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
OPK3064	25/02/2019	17:22:36	Praca Benedito Valadares 16	7633 / 1	234,78	293,47	
GQR6646	19/02/2019	15:32:00	Rua Minas Gerais 725	5541 / 2	156,18	195,23	
HLP8390	05/03/2019	11:43:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HBQ2757	07/03/2019	20:22:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
QNR8851	10/03/2019	15:55:36	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
FMH0344	11/03/2019	07:17:21	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23	
GXT2078	27/02/2019	15:10:00	Avenida Primeiro De Junho 128	5541 / 2	156,18	195,23	
HBC0024	28/02/2019	14:35:17	Rua Vinte E Tres De Novembro 353	5550 / 0	104,13	130,16	
HHP3129	19/02/2019	15:44:00	Rua Minas Gerais 364	5541 / 2	156,18	195,23	
JFV8074	28/02/2019	14:28:36	Rua Vinte E Tres De Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16	
HKD2937	13/03/2019	16:59:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
JNC3593	27/02/2019	10:29:48	Rua Paraiba 289	5550 / 0	104,13	130,16	
OXH9296	07/03/2019	09:16:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
FLU9060	05/03/2019	19:51:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HMA5845	27/02/2019	16:20:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais 227	7366 / 2	104,13	130,16	
EGP0856	03/03/2019	06:08:54	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
HNG4071	06/03/2019	16:33:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PUX0108	03/03/2019	11:18:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HEA9899	03/03/2019	02:51:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HAM2347	10/03/2019	11:12:50	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23	
PZW4671	10/03/2019	16:27:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PZW4671	09/03/2019	13:13:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PVQ7716	08/03/2019	07:39:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
QQC7303	11/03/2019	19:32:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HJF1909	05/03/2019	10:33:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PWO9405	28/02/2019	16:45:26	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23	
HMS4666	27/02/2019	15:25:42	Rua Pernambuco 171	7366 / 2	104,13	130,16	
HMS4666	07/03/2019	12:39:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HOJ7200	25/02/2019	11:47:15	Rua Divino Espirito Santo 289	7633 / 2	234,78	293,47	
GZG9811	07/03/2019	00:00:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HMQ4739	11/03/2019	14:48:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
GZB2877	04/03/2019	18:57:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HGY8602	03/03/2019	13:26:07	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
HNC5962	06/03/2019	08:59:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HCU2780	05/03/2019	15:21:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HNO3378	10/03/2019	16:29:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
OQG7106	10/03/2019	11:16:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	

OQG7106	14/03/2019	09:21:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
QPE4990	06/05/2019			5002 / 0	156,18	195,23	
GNV4648	12/03/2019	11:08:26	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
KOW5638	14/03/2019	08:35:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HDS4462	08/03/2019	10:16:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HJA6608	28/02/2019	11:30:57	Rua Praca Do Mercado sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47	
HDX6442	13/03/2019	07:39:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
QPY9416	05/03/2019	15:56:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
KER8158	10/03/2019	16:08:01	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HGZ2948	04/03/2019	09:41:11	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
OPT0429	25/02/2019	15:39:05	Rua Paraiba 273	5550 / 0	104,13	130,16	
GWH0838	27/02/2019	14:20:58	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16	
HJA6257	04/03/2019	14:14:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
ETG4456	10/03/2019	06:23:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
PWT2748	03/03/2019	15:35:14	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
HAA8242	04/03/2019	22:50:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
ORA3724	13/03/2019	17:11:53	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
HFP7155	19/02/2019	15:32:00	Rua Minas Gerais 703	5541 / 2	156,18	195,23	
GYY0976	11/03/2019	12:05:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HFX0153	10/03/2019	07:49:37	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
GYM0777	12/03/2019	15:48:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HGV6225	04/03/2019	19:07:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GRW3396	02/03/2019	06:32:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
KZG7766	02/03/2019	21:21:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HCS8364	26/02/2019	07:16:44	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47	
HAI5120	02/03/2019	16:18:09	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23	
GNV1780	02/03/2019	16:38:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GYK5083	06/03/2019	08:11:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
NED1960	05/03/2019	13:17:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HCO6114	06/03/2019	20:06:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
QPV7000	03/03/2019	11:19:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PZZ8141	03/03/2019	15:59:30	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
OQS3867	14/03/2019	14:38:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
GUV3390	02/03/2019	15:38:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
FRI4464	05/03/2019	16:55:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HLA5322	08/03/2019	08:15:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
JPP0276	09/03/2019	19:49:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HKE1567	04/03/2019	17:53:12	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
PVI8149	12/03/2019	07:29:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
OLO7280	06/05/2019			5002 / 0	156,18	195,23	
OLO7280	05/03/2019	14:32:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
FVY9009	25/02/2019	15:07:48	Praca Dom Cristiano 36	5185 / 1	156,18	195,23	
NLO2422	10/03/2019	12:02:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
JFM4763	09/03/2019	14:35:18	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
PUB1500	08/03/2019	23:22:33	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
AMX9384	04/03/2019	06:57:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
OPT3643	27/02/2019	18:23:05	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16	
IIV9966	27/02/2019	14:28:13	Rua 23 De Novembro sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16	
PWK5048	05/03/2019	10:14:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GQG8822	02/03/2019	13:47:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GQG8822	09/03/2019	07:41:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
QPC5427	06/03/2019	15:29:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
OQQ3386	06/03/2019	07:51:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HOB4454	13/03/2019	07:43:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
OPJ6431	09/03/2019	15:34:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
QPV3114	11/03/2019	16:06:19	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
PZD8358	07/03/2019	11:53:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PUE5436	13/03/2019	22:38:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
PUE1579	27/02/2019	16:13:00	Avenida Antonioolimpio De Morais 190	5541 / 2	156,18	195,23	
HFY6211	07/03/2019	14:19:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
IPJ5119	02/03/2019	16:56:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HIO2508	02/03/2019	18:30:57	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HIP0064	26/02/2019	10:41:32	Rua Rio Grande Do Sul 820	5401 / 0	156,18	195,23	
HLS0732	03/03/2019	08:00:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HAM3146	09/03/2019	15:02:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HNB5004	25/02/2019	15:18:33	Rua Cobre 409	7633 / 1	234,78	293,47	
HAY0048	04/03/2019	21:11:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
KLJ5042	10/03/2019	16:09:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
OPU0129	07/03/2019	21:58:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PYP1724	07/03/2019	21:27:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HEL0192	26/02/2019	10:10:14	Rua Pernambuco 404	7366 / 2	104,13	130,16	
GRG3230	02/03/2019	07:28:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HDX6136	04/03/2019	22:41:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
MUO8914	08/03/2019	23:39:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
QOH5878	21/02/2019	15:18:00	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2	156,18	195,23	
GYX2574	13/03/2019	10:57:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HKN7576	28/02/2019	10:37:18	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16	
QNO6937	08/03/2019	23:47:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
OCZ9723	07/03/2019	13:59:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HFH6956	03/03/2019	10:16:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HCN4780	10/03/2019	11:54:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HNV9550	10/03/2019	10:16:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
PVY3002	06/03/2019	10:36:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
OXH6888	02/03/2019	22:02:20	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
MPD3056	03/03/2019	15:36:17	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	

PWN4818	09/03/2019	13:17:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HMA5236	10/03/2019	14:56:21	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
HGZ4935	06/03/2019	18:09:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HMQ4967	14/03/2019	15:11:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
GZD9118	26/02/2019	09:20:00	Rua Pernambuco 700	5541 / 2	156,18	195,23	
QPV3097	10/03/2019	15:29:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GWM7160	01/03/2019	09:26:02	Avenida Governador Magalhaes Pinto sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16	
HMN9891	05/03/2019	15:46:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HKO7657	03/03/2019	15:29:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
FMB8967	02/03/2019	17:12:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
OQZ9608	27/02/2019	18:29:34	Rua Paraiba 257	5550 / 0	104,13	130,16	
KKX7937	05/03/2019	09:39:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
MMT1635	11/03/2019	15:21:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
MMT1635	11/03/2019	15:21:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
HHQ8822	28/02/2019	10:35:02	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16	
GSO4298	28/02/2019	14:50:00	Rua 23 Novembro 345	5185 / 1	156,18	195,23	
OLZ1886	02/03/2019	18:01:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HLA1714	06/03/2019	15:19:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PUX4690	03/03/2019	10:09:50	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
GWS1838	10/03/2019	17:42:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
GYB3219	14/03/2019	09:11:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HMT5884	14/03/2019	17:17:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
HMQ4155	10/03/2019	07:02:31	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
GOM2606	05/03/2019	22:20:20	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
GOM2606	03/03/2019	20:46:12	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HMA5736	09/03/2019	14:59:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HHI2335	04/03/2019	13:23:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
GUV2520	02/03/2019	16:46:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HAR8209	14/03/2019	10:44:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
HAR8209	14/03/2019	10:44:50	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
QMV6763	05/03/2019	11:05:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
LKV4278	09/03/2019	21:28:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
NYA5264	04/03/2019	10:17:52	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HGN0586	09/03/2019	14:59:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
QNY1987	02/03/2019	18:30:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
OWT6896	10/03/2019	10:57:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
ORB2613	10/03/2019	05:13:14	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
GUS9291	14/03/2019	09:21:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HME3881	11/03/2019	14:34:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HNQ4190	26/02/2019	14:58:00	Rua Minas Gerais 565	5541 / 2	156,18	195,23	
HAB8379	06/03/2019	09:32:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HDX5857	09/03/2019	15:56:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PPJ7011	25/02/2019	18:08:11	Avenida Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23	
HLA0051	09/03/2019	14:13:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HAH0746	13/03/2019	08:47:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GSA6493	09/03/2019	13:21:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GZB4192	04/03/2019	13:21:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HHA0649	27/02/2019	15:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 945	5541 / 2	156,18	195,23	
HMQ5959	04/03/2019	09:32:54	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HIE2121	03/03/2019	09:12:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
OWH7860	10/03/2019	15:19:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
HBA1908	26/02/2019	10:01:00	Avenida Contorno 1035	5541 / 2	156,18	195,23	
GZN1098	10/03/2019	11:26:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
PWU3825	05/03/2019	14:04:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HHL7454	13/03/2019	18:09:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HMQ5401	07/03/2019	14:59:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
HFY2634	04/03/2019	11:18:45	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
HGB9388	26/02/2019	15:57:00	Avenida Primeiro De Junho 1063	5541 / 2	156,18	195,23	
HAM2510	09/03/2019	05:47:49	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
PZT1346	26/02/2019	11:28:58	Rua Rio De Janeiro 665	7366 / 2	104,13	130,16	
QNX9638	12/03/2019	08:31:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HJB5856	06/03/2019	20:34:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PUG9190	03/03/2019	15:29:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HKN7304	03/03/2019	17:01:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GSA6805	03/03/2019	18:22:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HQD3343	10/03/2019	10:59:53	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
GUV2013	12/03/2019	07:45:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
GUH1107	11/03/2019	10:58:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PYI8776	14/03/2019	05:53:42	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
GZB6427	04/03/2019	05:13:17	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
HMQ6995	04/03/2019	21:06:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HDF4621	28/02/2019	17:50:58	Rua Bahia Esquina Com Rua Pernambuco sem Nume	5185 / 2	156,18	195,23	
ORB7429	26/02/2019	13:13:08	Avenida Parana 117	5185 / 1	156,18	195,23	
HDQ6758	25/02/2019	18:03:49	Rua Minas Gerais 807	7366 / 2	104,13	130,16	
PVS9192	26/02/2019	14:38:00	Rua Minas Gerais 703	5541 / 2	156,18	195,23	
HBM9610	08/03/2019	13:57:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HLA0012	11/03/2019	13:47:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
GZJ6640	07/03/2019	21:49:37	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
GVW0594	27/02/2019	18:22:27	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16	
OQT0352	04/03/2019	14:44:35	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
HMQ5939	03/03/2019	14:04:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
ORC8439	09/03/2019	08:58:03	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23	
PWO7721	02/03/2019	14:04:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HIM3700	10/03/2019	16:18:04	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	

ORB7885	25/02/2019	18:04:55	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23	
PYM4462	04/03/2019	15:11:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
EQV4731	25/02/2019	17:04:15	Rua Cel Joao Notini 1471	5550 / 0	104,13	130,16	
HNP1917	10/03/2019	17:46:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
GWH4323	03/03/2019	16:26:30	Av Jk N255 Scb	7471 / 0	704,33	880,41	
GWH4323	05/03/2019	05:54:42	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
GWH4323	03/03/2019	16:26:30	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
HBQ3161	26/02/2019	15:40:00	Avenida Primeiro De Junho 1208	5541 / 2	156,18	195,23	
HIO1853	28/02/2019	14:47:52	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0	104,13	130,16	
NYA6547	13/03/2019	11:47:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
NYA6547	03/03/2019	09:34:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
GVX0497	09/03/2019	16:14:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GYR2591	07/03/2019	23:11:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
HLZ3425	27/02/2019	17:10:48	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1	156,18	195,23	
OVH3664	28/02/2019	09:06:01	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16	
PZC0341	11/03/2019	13:31:46	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23	
GSZ1356	04/03/2019	13:57:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GKS5464	08/03/2019	13:51:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
GNW4461	04/03/2019	13:23:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GNW4461	10/03/2019	11:41:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GNW4461	12/03/2019	07:13:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
GNW4461	07/03/2019	06:31:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
QPA2222	05/03/2019	12:47:58	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
PUX9754	14/03/2019	12:03:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
QOW6749	27/02/2019	09:50:26	Rua Paraiba 889	5550 / 0	104,13	130,16	
HMA5090	09/03/2019	16:22:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
NXY1974	06/03/2019	19:39:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
JGV9215	02/03/2019	20:48:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HMY1729	10/03/2019	15:23:10	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
OLW7790	28/02/2019	10:21:00	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16	
PZM8596	07/03/2019	22:26:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
OWM1214	02/03/2019	17:59:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
GUG1835	28/02/2019	15:40:42	Rua Cel Joao Notini 248	7366 / 2	104,13	130,16	
OWT3342	06/03/2019	09:32:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
OPW2112	03/03/2019	11:03:25	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
PVW1401	06/03/2019	07:15:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
FEB5847	03/03/2019	19:30:59	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23	
HKC3930	02/03/2019	16:09:27	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23	
HBQ0546	12/03/2019	08:27:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HBN6116	06/03/2019	15:06:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HAK0760	27/02/2019	18:21:29	Rua Paraiba 347	5185 / 2	156,18	195,23	
HMQ4494	02/03/2019	11:07:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
OWP5584	10/03/2019	12:49:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
QND1286	04/03/2019	17:13:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
OXG5777	03/03/2019	16:28:02	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
OMC5173	25/02/2019	18:17:02	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16	
QNN1307	12/03/2019	11:19:32	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23	
GYI5943	14/03/2019	17:33:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HFH0403	02/03/2019	07:01:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
KJV7610	11/03/2019	18:07:48	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
HLA0512	06/03/2019	07:55:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HGC7216	04/03/2019	17:31:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HCU3883	10/03/2019	15:51:17	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
HAA9888	06/03/2019	05:59:47	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
HAA9888	05/03/2019	05:53:01	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
HOA8728	10/03/2019	09:11:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HNA1821	02/03/2019	09:07:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
PYT6272	28/02/2019	10:34:16	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16	
JHL8742	11/03/2019	14:33:05	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
PVE6258	06/05/2019			5002 / 0	234,78	293,47	
QPV4983	26/02/2019	09:14:49	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16	
PUB1793	09/03/2019	09:37:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
OPB2858	09/03/2019	07:34:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GZO4884	05/03/2019	17:25:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HGY9261	03/03/2019	16:48:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HDX6512	26/02/2019	16:16:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais Esquina Com Rua Santo Antoni sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16	
EUN2103	11/03/2019	12:31:49	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47	
HAX4427	27/02/2019	15:00:07	Rua C Joao Notini 767	5487 / 0	156,18	195,23	
GLQ7605	02/03/2019	14:13:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GQY7413	05/03/2019	09:17:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HHS4463	12/03/2019	11:19:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
QMW2863	04/03/2019	09:57:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HMQ5731	20/02/2019	15:25:00	Avenida Primeiro De Junho 189	5541 / 2	156,18	195,23	
GYA1877	07/03/2019	05:39:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
LNH6384	08/03/2019	14:51:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
LNH6384	02/03/2019	15:36:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
JIJ0450	27/02/2019	10:36:28	Rua Vinte E Tres De Novembro sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23	
PVS0095	03/03/2019	13:50:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
DNE0225	28/02/2019	17:12:31	Avenida 7 De Setembro 1180	7366 / 2	104,13	130,16	
GZN9311	10/03/2019	08:17:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	

OWT7220	07/03/2019	15:17:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HBH7073	10/03/2019	13:52:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
AXY9577	03/03/2019	09:29:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
HJA6522	05/03/2019	11:49:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GSZ2558	03/03/2019	19:27:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HCU0418	10/03/2019	16:44:37	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23	
HKG9996	04/03/2019	12:23:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GTH1694	04/03/2019	06:27:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GTH1694	05/03/2019	06:23:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HDF4853	04/03/2019	13:56:47	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47	
GZV0630	03/03/2019	14:07:37	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
HLE0284	06/03/2019	16:37:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
JRH6034	07/03/2019	08:39:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
GUI3922	09/03/2019	17:26:21	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23	
GYS2475	03/03/2019	22:42:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GZJ1160	09/03/2019	07:34:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
GVS5493	05/03/2019	10:59:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HMY4344	03/03/2019	08:08:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GOE4090	10/03/2019	15:53:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GZH5850	26/02/2019	16:49:06	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47	
HGZ4238	09/03/2019	20:40:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
HDG8247	04/03/2019	10:19:38	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
PZG5686	04/03/2019	17:33:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
GWS1017	04/03/2019	10:19:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
HAR7922	02/03/2019	14:29:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23	
GPG5429	26/02/2019	09:55:57	Rua Sergipe 99	7633 / 1	234,78	293,47	
OMG6512	06/03/2019	23:59:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
OPZ9125	27/02/2019	10:30:00	Rua Paraiba 410	5541 / 2	156,18	195,23	
HJA6529	27/02/2019	15:04:00	Avenida Primeiro De Junho 179	5541 / 2	156,18	195,23	
NFX7775	05/03/2019	10:39:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16	
NFX7775	04/03/2019	12:35:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
OPC6618	27/02/2019	18:27:38	Rua Paraiba 305	5550 / 0	104,13	130,16	
OQH2076	08/03/2019	08:05:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	
OPI2277	04/03/2019	10:57:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16	

Divinópolis 17 de Maio de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:537264D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 096/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMSUR/RH -15/2019	9902139-9	ADRIANO JUNIO EUGENIO	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - Gerência de Administração de Cemitérios e Serviços Funerários	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Gerência de Recursos Humanos	29/04/2019
Ofício nº. 483/2019/RH/SEMED	9901851-2	TANIA LUCIA FERREIRA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Padre Guaritá	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professora Hermínia Corgozinho	11/02/2019
Comunicação Interna 458/2019 e encaminhamento datado de 16/05/2019	0202767-7	MARCIO MAIA TEIXEIRA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento - Diretoria de Planejamento e Infraestrutura	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Transportes	15/05/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Maio de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF4E4C4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01 /2019

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	IDENTIDADE	ENDEREÇO	BAIRRO	EQUIPE DE REFERÊNCIA
1	ABIGAL PRATES DOS REIS	23/01/1958	M 2.667.051	RUA ETELVINO ROCHA, 63 APTO 202	VALE DO SOL	JOSÉ ELÓI
2	ADRIANA DOS SANTOS NETO	04/09/1975	MG 7.729.412	RUA ESCÓCIA, 197	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
3	ADRIANO JUNIO DE ANDRADE	29/04/1980	MG 10.786.059	RUA URUCANIA, 263	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
4	AILA DIANE SILVA MARQUES	15/11/1988	MG 15.682.953	RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 16	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
5	ALAMIRIS AQUINO CONRADO RODRIGUES	10/08/1996	MG 18.7976.035	RUA COEMTA, 496 - APTO 301	SION	TERESÓPOLIS
6	ALEX JORGE JUNIO VASCONCELOS	15/04/1990	MG 16.528.997	RUA EQUADOR, 71	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
7	ALEXANDRINA DE JESUS RODRIGUES RAMOS	27/11/1980	MG 12.147.734	RUA CASSIMIRO DE ABREU, 434	PALMARES	LOANDA
8	ALICE MARIA DE AZEVEDO PINTO	13/02/1973	MG 7.166.080	RUA CHILE, 446	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
9	ALINE DAS GRAÇAS DE CARVALHO	05/09/1980	M 8.288.526	RUA PIAUÍ, 190	SATÉLITE	-
10	ALINE DIAS MIRANDA	18/01/1997	MG. 20.310.339	RUA JOSE PEDRO MACHADO, 121	NOVA MONLEVADE	PETROPOLIS
11	ALINE DOS SANTOS	23/11/1980	MG 12.425.118	RUA AQUÁRIO, 91	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
12	ALINE ESTEVAM DE OLIVEIRA ARAÚJO	26/01/1991	MG 17.127.995	ALM. DINAMARQUESES, 517 A	CRUZEIRO CELESTE	PROMORAR
13	ALZIRA ZARUR MARTINS GOMES	06/07/1971	MG 7.599.021	RUA COLÔMBIA, 329	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
14	AMANDA CRISTINA SILVA	09/05/1997	MG 20.002.409	RUA HUNGRIA, 66	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
15	AMANDA DOS SANTOS PINTO COSTA	13/06/1991	MG 17.362.327	RUA CARAÇA, 316	PROMORAR	PROMORAR
16	AMANDA ELIAS PEREIRA	16/10/2000	MG 21.190.908	RUA SÃO TOMAZ DE AQUINO, 188	ERNESTINA GRACIANA	PROMORAR
17	AMANDA FIRMINO SOUZA REIS	31/07/1994	MG- 17.949.103	RUA CAMPO BELO, 179	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS
18	AMANDA GUALBERTO GUEDES	22/12/1999	MG 20.376.705	RUA PARAGUAI, 177	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
19	AMANDA OLIVEIRA ASSUNÇÃO	24/05/1998	MG 20.365.684	RUA PARAGUAI, 06	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
20	ANA BEATRIZ ALBANO VITOR	11/07/1998	MG 20.959.981	RUA SAGITÁRIO, 152	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
21	ANA CAROLINA DOS SANTOS NONATO	19/02/1999	MG 19.346.959	RUA GAIVOTA, 675	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA
22	ANA CLARA DA SILVA	10/08/1997	MG 20.512.120	ALAMEDA CEARENSE, 27	PALMARES	PROMORAR
23	ANA CRISTINA DE ARAUJO	18/07/1988	MG 13.795.825	RUA SUCUPIRA, 95 A	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO
24	ANA CRISTINA SOUZA SANTOS	14/03/1984	MG 12.253.578	RUA TRINTA, 831	LOANDA	LOANDA
25	ANA FLÁVIA RIBEIRO EVANGELISTA SABINO	23/10/1992	MG 11.962.203	RUA GATA SUL, 44 CX B	VERA CRUZ	LOANDA
26	ANA LUISA INÁCIO	04/08/1997	MG 20.862.423	RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANA, 28	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
27	ANA LUIZA DIAS MIRANDA	22/11/1999	MG. 22.234.497	RUA TELECIO BATISTA,121	NOVA MONLEVADE	PETROPOLIS
28	ANA LUIZA FERREIRA	26/07/1993	MG 18.580.844	RUA INDUSTRIAL, 161	ROSÁRIO	SÃO JOÃO
29	ANA MARIA PIRES FARELEIRA	07/06/1987	MG 14.779.233	RUA SÃO FRANCISCO, 107	ERNESTINA GRACIANA	PROMORAR
30	ANA PAULA ALVES LISBOA	25/05/1987	MG 15.161.072	RUA ORION, 64	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
31	ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA	23/08/1977	MG 15.054.751	RUA TANCREDO NEVES, 418	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
32	ANA PAULA DOS SANTOS	28/04/1982	MG 14.836.795	RUA MARQUES DE FUNCHAL, 195	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
33	ANA PAULA MACHADO DE LIMA	28/08/1999	MG 21.100.814	RUA CASTANHEIRA, 558	SION	TERESÓPOLIS
34	ANA PAULA MIGUEL	15/09/1993	MG 17.516.961	RUA PRIMAVERA, 58	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
35	ANDREA RAIMUNDA MONTEIRO	30/11/1961	M 9.356.067	RUA C, 230	EGITO	JACUÍ
36	ANDREIA APARECIDA GONZAGA	12/07/1973	MG 10.802.734	RUA ACESITA, 67	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO
37	ANDRÉIA CRISTINA LOURDES	17/12/1975	MG 10.188.652	RUA ETELVINO ROCHA, 167 APTO 305	VALE DO SOL	JOSÉ ELÓI
38	ANDREIA DAS DORES DOS SANTOS	05/02/1993	MG 17.825.446	RUA 43, 117	VERA CRUZ	LOANDA
39	ANDRESA FARIA REIS DE ANDRADE ALMEIDA	04/08/1980	MG 14.814.176	RUA SATURNO, 41	VERA CRUZ	LOANDA
40	ANDREZA APARECIDA DA CRUZ	23/01/2000	MG 21.631.652	RUA GONÇALVES DIAS, 94	LOANDA	LOANDA
41	ANGELA MARIA DONATO	25/08/1963	MG 11.923.341	RUA SAGITÁRIO, 131	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
42	ANGELITA CORREA	20/01/1987	MG 14.632.977	RUA TRINTA E DOIS,35	AREIA PRETA	VILA TANQUE
43	ANIELE APARECIDA SANTOS	02/05/2000	MG 21.816.604	RUA FRANCISCO MORAIS SILVA, 181	TANQUINHO I	TERESÓPOLIS
44	APARECIDA ARAÚJO ZACARIAS	12/10/1971	MG 6.847.797	RUA MARQUES DE VALENÇA, 335	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
45	APARECIDA DE CÁSSIA JULIO	08/01/1979	MG 10.753.699	RUA GRÉCIA, 435	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
46	APARECIDA MARIA PATROCÍNIO	23/07/1977	MG 6.923.970	RUA NETUNO, 80	VERA CRUZ	LOANDA
47	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	19/03/1982	MG 11.999.088	RUA COLATINA, 393 C	INDUSTRIAL	BOA VISTA
48	ARIELE AGDA PEREIRA	25/08/1995	MG 18.989.344	RUA ANTÔNIO JOSÉ, 262	SERRA DO EGITO	JACUÍ
49	ARTUR OLIVEIRA DOS SANTOS	05/06/1999	MG 21.589.766	RUA WILSON DE SOUZA, 70 A	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS
50	ASDTILEZ ARAÚJO ABREU SILVA	04/07/1971	MG 11.795.630	RUA PROFESSOR GUIDO VALAMIEL, 41	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
51	BÁRBARA EUGÊNIA XAVIER QUARESMA	22/05/2000	MG 20.290.923	RUA MARIANA, 71 B	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
52	BERNADETE DE FÁTIMA VICENTE	01/05/1970	MG 10.940.842	AV. CÂNDIDO DIAS, 1701	LOANDA	LOANDA
53	BETANIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MOTTA	14/06/1989	MG 17.072.573	RUA CAPRICORNIO, 30	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
54	BIANCA SABRINA SILVA	04/04/2000	MG 21.183.508	RUA CARLOS CALDEIRA, 307	NOVA MONLEVADE	PETRÓPOLIS
55	BRENDA DAS GRAÇAS SOARES	16/02/1994	34.341 SÉRIE 0161	RUA CASTANHEIRA, 1365	SION	TERESÓPOLIS

	MOREIRA					
56	BRENDA LIMA DOS SANTOS	07/05/1997	MG 20.482.094	RUA JOÃO DE BARRO, 260	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA
57	BRENDON DE MIRANDA PATROCÍNIO	14/04/2001	MG 20.028.7811	RUA FRANCISCO PROCÓPIO, 102	PROMORAR	PROMORAR
58	BRENO ALEXANDRE PEREIRA FELICIANO	24/05/2000	MG 20.299.562	RUA NOVA VIÇOSA, 43	SION	TERESÓPOLIS
59	BRESSIA BESSA E SILVA	09/02/1980	MG 10.532.817	RUA GAZÂNIA, 128 - APTO 101	CAMPOS ELÍSEOS	TERESÓPOLIS
60	BRUNA BEATRIZ DO NASCIMENTO	19/09/1994	MG 19.132.733	RUA LIBRA, 55	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
61	BRUNA DE PÁDUA MOREIRA	05/09/1994	MG 18.526.709	ALAMEDA CEARENSE, 283	CRUZEIRO CELESTE	PROMORAR
62	BRUNA FERREIRA EUZÉBIO	15/05/1990	MG 16.946.610	RUA EVANGELISTA, 50 - CASA 01	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
63	BRUNA LEÔNCIO CARNEIRO	23/04/1998	MG 18.781.959	RUA BARRA MANSA, 1060	VALE DO SOL	JOSÉ ELÓI
64	BRUNNA AMPARO MATOS	11/04/1997	MG 20.254.725	RUA JOSÉ FAUSTINO TAVEIRA, 59	BOA VISTA	BOA VISTA
65	BRUNO VINICIUS DOS SANTOS DIAS	02/11/1994	MG 18.995.126	RUA BANDEIRANTES, 338	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO
66	BRUNO VITOR SANTOS DOS REIS	15/07/1996	MG 20.469.662	RUA TIETÉ, 704	CENTRO INDUSTRIAL	JACUÍ
67	CAMILA ALVES DA SILVA ALBANO	11/06/1989	MG 16.157.532	RUA BERLIM, 230	NOVO CRUZEIRO	CRUZEIRO CELESTE
68	CAMILA ALVES SOUZA BASTOS	02/08/1996	MG 18.732.751	RUA EQUADOR, 374	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
69	CAMILA BÁRBARA SANTOS E SILVA	31/10/1994	MG 13.745.191	RUA DOUTOR EDUARDO DE OLIVEIRA MARLIERE, 100	NOVA ESPERANÇA	CIDADE NOVA
70	CAMILA CRISTINA ELIAS DA MATA	08/07/1996	MG 19.619.068	RUA 15 DE NOVEMBRO, 295	SÃO GERALDO	JOSÉ ELÓI
71	CAMILA DE OLIVEIRA PAULA MARQUES	18/01/1991	MG 16.825.283	RUA ITÁLIA, 97 A	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
72	CAMILA ISABEL TEIXEIRA PEREIRA	27/05/1993	MG 18.646.919	RUA BERLIM, 515 A	NOVO CRUZEIRO	CRUZEIRO CELESTE
73	CAMILA TAIS PATROCÍNIO	16/04/1994	MG 18.823.625	RUA LEONARDO PATROCÍNIO, 10	EGITO	JACUÍ
74	CARINE FLAVIANA DA SILVA	19/05/1988	MG 15.825.618	RUA TRINTA E QUATRO,578	LOANDA	LOANDA
75	CARLA APARECIDA ALMEIDA OMAR	31/01/1976	M 8 876.533	RUA ABRE CAMPO, 201	ROSÁRIO	SÃO JOÃO
76	CARLOS JOSÉ CASSIMIRO	18/04/1985	MG 13.551.340	RUA ULISSES GUIMARÃES, 166 A	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
77	CAROLINA CAMILA DA SILVA	09/02/1999	MG 22.077.449	ALAMEDA DINAMARQUESA, 159 A	CRUZEIRO CELESTE	PROMORAR
78	CAROLINA LORENA DE JESUS	23/09/1994	MG 19.170.744	RUA PRIMAVERA, 264	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
79	CAROLINA MARQUES MARIANO MOREIRA	06/10/1997	MG 19.249.664	RUA VIOLETA, 125 A	SÃO JOÃO	JOSÉ ELÓI
80	CAROLINE PRISCILA SOARES DE FREITAS	15/05/1992	MG 18.064.780	RUA MARQUES DE SAPUCAÍ, 44 A	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
81	CELIA DO SACRAMENTO DE OLIVEIRA	26/01/1972	M 7.806.732	RUA GAIVOTA, 506	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA
82	CÉLIO ROBERTO DE SOUZA	25/08/1977	MG 14.827.536	RUA CRUZEIRO DO SUL, 61	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
83	CHAIENE EFIGÊNIA MOREIRA	17/12/1990	MG17.505.088	RUA EQUADOR, 398	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
84	CHRISTINE APARECIDA DE SOUZA GOMES	26/10/1995	MG 21.105.147	RUA CRUZEIRO DO SUL, 240	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
85	CIBELE CRISTINA VIEGAS LIMA	27/03/1969	MG 5.993.249	RUA SANTA HELENA, 206	CRUZEIRO CELESTE	PROMORAR
86	CIBELE SENA SILVA	05/04/1995	MG 19.768.075	SÃO DOMINGOS DO PRATA, 162	JOSÉ ELÓI	JOSÉ ELÓI
87	CÍNTIA APARECIDA PEREIRA	07/09/1983	MG 15.730.040	RUA CHILE, 446	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
88	CÍNTIA CRISTINA DOS SANTOS	18/01/1984	M 9.192.032	RUA DO ANDRADE, 438	JOSÉ ELÓI	JOSÉ ELÓI
89	CLARICE APARECIDA MELO	18/08/1977	MG 11.616.550	RUA JOSÉ DA FONSECA, 25 A	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
90	CLARISSA MARIA DIAS LEITE BRAGA	15/11/1985	MG 16.064.200	RUA ORIENTE, 97 A	LOANDA	LOANDA
91	CLAUDETE APARECIDA ALVES SOUZA	12/07/1972	MG 10.170.211	RUA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
92	CLÁUDIA APARECIDA DA COSTA	10/06/1979	MG 11.781.323	RUA AMETISTA, 366	JACUÍ	JACUÍ
93	CLÁUDIA DAS GRAÇAS SOARES DE FREITAS	28/01/1971	MG 7.579.932	RUA MARLIÉRIA, 70 A	ROSÁRIO	SÃO JOÃO
94	CLAUDIA DE SOUZA JACINTO	31/05/1988	MG 17.290.097	RUA VIEIRA DE MORAIS, 158	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
95	CLÁUDIA GOMES TOMAZ	06/07/1972	MG 8.973.715	RUA VEREADOR BRAZ GANDRA,161	NOVA MONLEVADE	PETRÓPOLIS
96	CLÁUDIA VENÂNCIO	19/08/1975	MG 9.199.354	RUA CARAÇA, 208 A	PROMORAR	PROMORAR
97	CLAUDINÉIA APARECIDA MARTINS MELO	03/08/1994	MG 19.314.938	RUA OTACÍLIO CALDEIRA, 578	CENTRO INDUSTRIAL	JACUÍ
98	CLAUDINÉIA CRISTINA TEIXEIRA	19/05/1972	35.507.219-1	RUA TELECIO BATISTA, 71 - APTO 102	NOVA MONLEVADE	PETRÓPOLIS
99	CLAUDINÉIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	10/10/1981	MG 12.741.346	RUA MONTE BELO, 233	PRIMEIRO DE MAIO	NOVO CRUZEIRO
100	CLAUDINÉIA MARIA DE OLIVEIRA	04/12/1977	MG 11.608.980	RUA MARQÊS DE FUNCHAL, 73	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
101	CLAYTON ENEMAURI MENDES	20/02/1982	MG 11.785.923	RUA VIOLETA, 113	SÃO JOÃO	JOSÉ ELÓI
102	CLEBER GONÇALVES DE SOUZA	30/10/1984	MG 8.305.004	RUA VINTE E SEIS, 41	AREIA PRETA	VILA TANQUE
103	CLEONICE ALDINA ALVES DAS NEVES	24/02/1965	MG 3.437.548	RUA LEONARDO DINIZ, 13	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
104	CLEONICE APARECIDA DIAS	06/08/1981	MG 12.938.366	RUA CAETÉS, 175	INDUSTRIAL	BOA VISTA
105	CLÉRIA MÁRCIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	16/04/1988	MG 16.050.628	RUA JOSÉ DE ALENCAR, 323 CX 3	PALMARES	LOANDA
106	CLEUDE PEREIRA SANTOS	02/09/1975	MG- 8.179.426	RUA MACEIO, 179	BAU	LARANJEIRAS
107	CRISLAINE APARECIDA DE CARVALHO	08/01/1999	MG 18.595.311	RUA MONTES CLAROS, 95	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
108	CRISLAINE JÚLIA DOS SANTOS	17/03/1992	MG 17.882.687	RUA A, 13	NOVA ESPERANÇA	CIDADE NOVA
109	CRISMARA APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA	13/11/1993	MG 18.872.934	RUA MARQUES DE FUNCHAL, 114	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
110	CRISTIANE NADIELLE TEIXEIRA	14/10/1992	MG 15.103.211	RUA PORTUGAL, 233	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
111	CRISTINE LÚCIA CAMPOS BRAGA	12/07/1965	MG 6.847.967	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 140	JOSÉ ELÓI	JOSÉ ELÓI
112	DACIA CRISTINA SOUZA SILVA	04/02/1999	MG 20.741.817	RUA GRÉCIA, 32	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
113	DAIANA CRISTINA VENTURA	11/01/1986	MG 16.042.524	RUA SEBASTIÃO RAIMUNDO PINHEIRO, 175	SÃO BENEDITO	JOSÉ ELÓI
114	DAIANE APARECIDA DE SOUZA	29/06/1987	MG 14.818.152	RUA SÃO BERNARDINO, 371	PROMORAR	PROMORAR
115	DAIANE KELY FERREIRA SOUZA	09/04/1989	MG 15.800.312	RUA LEONARDO DINIZ DIAS, 464	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
116	DAMARES CRISTINA MARTINS SOUZA	29/08/1994	MG 17.793.143	RUA RAIMUNDO BRAGA, 22 A	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
117	DANIEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA	08/04/1999	MG 21.179.637	RUA MANAUS, 53	BAÚ	LARANJEIRAS
118	DANIEL DOS SANTOS	01/10/1997	MG 20.510.954	RUA MARQUÊS DE FUNCHAL, 172	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
119	DANIELA ANTÔNIA FERNANDES ARAÚJO	01/11/1979	MG 11.800.237	RUA ULISSES GUIMARÃES, 250	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
120	DANIELA MARTISN DOS SANTOS FRADE	16/07/1993	MG 18.526.779	RUA JOSÉ FAUSTINO TAVEIRA, 12	BOA VISTA	BOA VISTA
121	DANIELA VIANA CRUZ	21/07/1995	MG 19.347.308	ALAMEDA DINAMARQUESA, 760	CRUZEIRO CELESTE	PROMORAR
122	DANIELE CRISTINA GUEDES SOARES	27/12/1998	MG 19.812.126	RUA NOVA ERA,108	JOSÉ ELÓI	JOSÉ ELÓI
123	DANIELE FERNANDA DOS SANTOS	27/01/1995	MG 19.028.499	RUA MAGALHÃES PINTO, 224	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
124	DANIELE LÚCIA OLIVEIRA LEITE	16/08/2000	MG 21.339.249	RUA JOAQUIM MARTINS COTA, 450	NOVA MONLEVADE	PETRÓPOLIS
125	DARLENE SOARES DE SOUZA	14/06/1986	MG 12.427.122	RUA ALFIÉ, 22 - APTO 101	JOSÉ ELÓI	SÃO JOÃO
126	DAYANNE SCHANEYDER DA SILVA	08/08/1989	MG 16.730.536	RUA VINTE E DOIS, 1566	AREIA PRETA	VILA TANQUE
127	DAYGISLENE DE SOUZA SOARES SILVA	12/02/1998	MG 20.858.215	RUA ALFIÉ, 22 - APTO 101	JOSÉ ELÓI	SÃO JOÃO
128	DÉBORA DORNELAS NASCIMENTO DIAS	20/04/1994	MG 18.989.803	RUA SÃO TOMÁZ DE AQUINO, 282	ERNESTINA GRACIANA	PROMORAR
129	DEBORAH CRISTINA DOS SANTOS BRAZ	10/07/1987	MG 15.091.276	RUA PORTUGAL, 299 A	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
130	DEISE CRISTINA DA CRUZ	05/12/1974	MG 7.860.953	RUA CHILE, 47	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
131	DELMA SANDRA FERREIRA MARQUES	23/07/1977	MG 10.572.400	RUA SÃO PEDRO, 184	ROSÁRIO	SÃO JOÃO
132	DENISE APARECIDA GOMES ALBANO	12/06/1988	MG 16.062.688	RUA SAGITÁRIO, 599	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
133	DENISE DE OLIVEIRA MARQUES	14/07/1991	MG18.282.626	RUA JOSÉ DE MELO, 44	JOSÉ ELÓI	JOSÉ ELÓI

134	DIOVANA LUCIA MARTINS	28/11/1999	MG 21.726.419	RUA PERU, 240	NOVO CRUZEIRO	ESTRELA DALVA
135	DIRCE DE SOUZA SALDANHA SILVA	20/09/1985	MG 15.379.045	AV. SANTA CRUZ, 10	SANTA CRUZ	JACUÍ
136	DOMINGOS DOS SANTOS CORDEIRO	08/05/1962	MG 3.430.973	RUA IRMÃ ALZIRA, 308	LOANDA	LARANJEIRAS
137	DRIELLY STEFANE NEPOMUCENO	20/12/1989	MG 16.149.700	RUA CAMPOS ALTOS, 286	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
138	EDERLAINE MARRILUDE DA SILAV	15/08/1972	M 6.893.361	RUA ITABIRA, 631	SÃO GERALDO	JOSÉ ELÓI
139	EDILAINE APARECIDA DOS SANTOS	02/03/1982	MG 14.204.830	RUA DIMAS RODRIGUES DE LIMA, 60	NOVA MONLEVADE	PETRÓPOLIS
140	EDMARA DE JESUS RODRIGUES DE PAIVA GOMES	23/05/1987	MG 15.825.494	RUA EQUADOR, 397	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
141	EDNA DA CONSOLAÇÃO VIANA SODRÉ	01/01/1974	MG 12.091.835	RUA GAIVOTA, 650	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA
142	EDUARDA GABRIELA GOMES DA MATA	11/04/1998	MG 20.858.793	RUA ANTÔNIO DIAS, 51 A	JOSÉ ELÓI	JOSÉ ELÓI
143	EDUARDO FERREIRA BATISTA	26/05/1998	MG 19.768.176	RUA SÃO PEDRO, 77	ROSÁRIO	SÃO JOÃO
144	EDVANE APARECIDA RIBEIRO ARCANJO	14/08/1975	MG 10.095.457	RUA NOVA ZELÂNDIA, 186	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
145	EDVANIA ANDRADE VIEIRA	26/11/1980	MG 11.780.663	RUA ANDES, 134	PROMORAR	PROMORAR
146	EDVANIA CONCEIÇÃO SILVA	11/02/1985	MG 15.098.368	RUA SANTA MÔNICA, 311	JOSÉ ELÓI	SÃO JOÃO
147	ELAINE ALVES DE SOUZA	27/08/1977	MG- 10.422.607	RUA CAMPO BELO, 363	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS
148	ELAINE HELENA LEITE SILVA DE SÁ	05/01/1979	MG 13.547.836	RUA BÁRBARA HELIODORA, 67 A	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
149	ELAINE RODRIGUES SILVA	17/09/1983	MG 12.425.338	RUA ULISSES GUIMARÃES, 217	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
150	ELENIRES DO CARMO DA CRUZ FELIPE	19/06/1990	MG 16.578.986	RUA BENFICA, 65 AP 2	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
151	ELIANA MARIA PEREIRA SILVA	20/03/1972	MG 7.337.610	RUA EQUADOR, 126	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
152	ELIANE DE OLIVIERA CAMPOS	07/06/1968	MG 7.526.915	AV. CONTORNO, 617	VILA TANQUE	VILA TANQUE
153	ELIANE FABRICIA DE FREITAS	13/01/1986	MG 14.656.423	RUA SAGITÁRIO, 101 CX 2	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
154	ELIANE RODRIGUES BARBOSA	09/10/1980	MG 12.001.799	RUA SÃO DOMINGOS DO PRATA,140	SÃO JOÃO	JOSÉ ELÓI
155	ELISA MARA DA SILVA MARQUES	27/04/1970	MG 10.879.995	RUA SACRAMENTO, 512 A	FEIXOS	LOANDA
156	ELISANGELA DOMINGUES	28/01/1982	MG 10.586.147	RUA BARRA MANSA, 40	ROSÁRIO	JOSÉ ELÓI
157	ELISÂNGELA MARIA DE LELES ARAÚJO	15/04/1976	MG 15.576.118	RUA COMETA, 380	SION	TERESÓPOLIS
158	ELISANGELA TANIA DA SILVA	03/01/1980	MG 11.633.798	RUA DIVINO MANOEL SILVESTRE, 54	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
159	ELISIARIA EVA DA LUZ SANTOS	30/06/1979	MG 12.423.597	RUA CASTANHEIRA, 1075	SION	TERESÓPOLIS
160	ELIZABETE REGINA BRAGA DA COSTA	21/05/1962	MG 4.220.942	RUA ARGENTINA, 120	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
161	ELIZABETH FRADE REIS	15/07/1972	MG- 6.821.485	RUA PONTAL, 114	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS
162	ELIZABETH GANDRA ARAÚJO	15/12/1961	MG 8.044.756	RUA A, 20	NOVO CRUZEIRO	LOANDA
163	ELIZABETH SILVINO GOMES	09/12/1969	MG 10.744.525	AV. CÂNDIDO DIAS, 1313	LOANDA	LOANDA
164	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	10/06/1991	MG 18.411.550	RUA BERLIM, 97 B	NOVO CRUZEIRO	CRUZEIRO CELESTE
165	ELIZIANE COELHO DO AMARAL	27/12/1980	MG 12.426.798	RUA ZEZINHO DE ABREU, 13 AP 404	BOA VISTA	BOA VISTA
166	ELLEN KATHELIN DOS SANTOS	13/10/1998	MG 21.119.340	RUA SALVADOR BRAGA, 256	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
167	ELZA LÚCIA DE OLIVEIRA	13/04/1985	MG 13.332.450	RUA JESUS DRUMOND, 197	NOVA MONLEVADE	PETRÓPOLIS
168	ENDHEL LOPES DE FREITAS	06/07/1998	MG 20.261.869	RUA JATOBÁ, 156	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO
169	ÉRICA ALVES DOS SANTOS MEDEIROS	11/09/1979	MG 8.153.893	AV. ARMANDO FAJARDO, 798	LOANDA	LARANJEIRAS
170	ÉRICA APARECIDA BARBOSA	06/12/1979	MG 11.605.758	RUA ULISSES GUIMARÃES, 198	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
171	ERICA APARECIDA COUTO DE PAULA	02/07/1985	MG 13.67.7084	RUA AZALEIA. 729	CAMLPOS ELISIO	TERESÓPOLIS
172	ÉRICA GOMES CATARINO	09/11/1987	MG 15.823.285	RUA SETE, 35	VILA TANQUE	VILA TANQUE
173	ERILAINE SUELEN SILVA	22/05/1997	MG 19.410.786	RUA PRIMAVERA, 118	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
174	ESTEFANE MARIA LOPES PRATA	21/02/1999	MG 21.555.261	RUA LUIZ GONZAGA, 1135 A	SANTO HIPÓLITO	TERESÓPOLIS
175	ESTERLINA DE FÁTIMA ALVES MARTINS	01/12/1990	MG 18.130.387	RUA NÍQUEL, 20	CRUZEIRO CELESTE	PROMORAR
176	ETIENNE BRUNA NICOLAU DOS SANTOS RAMOS	24/12/1989	MG 13.804.194	RUA ZEZINHO DE ABREU, 13 APTO 208	BOA VISTA	BOA VISTA
177	EVANIA APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO ROCHA	08/06/1978	MG 18.915.651	RUA LUIZ GONZAGA, 478	SANTO HIPÓLITO	TERESÓPOLIS
178	FABÍOLA FIDELIS BRAGA	10/04/1997	MG 20.565.854	RUA CÔNEGO DOMINGUES, 68	ROSÁRIO	SÃO JOÃO
179	FELIPE ALMEIDA MUNIZ	04/07/2000	MG 22.271.356	RUA CECÍLIA MEIRELES, 162	PALMARES	LOANDA
180	FELIPE AUGUSTO PAULO PORTO	08/04/2000	MG 21.783.882	RUA PORTUGAL, 245	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
181	FELIPE GONÇALVES GOMES	12/09/1992	MG 14.134.691	RUA MANDACARÁ, 500	ESTANCIA BOURIAN	TERESÓPOLIS
182	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES COSTA	13/11/1992	MG 19.360.588	RUA SANTA MARIA DE ITABIRA, 37	JOSÉ ELÓI	SÃO JOÃO
183	FERNANDA FERREIRA MACHADO	22/06/1989	MG 13.401.970	RUA HIDELBRANDO SANTANA, 171	ROSÁRIO	SÃO JOÃO
184	FLÁVIA CORREIA DE CARVALHO	20/06/1994	MG 19.092.999	RUA BEIJA FLOR, 328	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA
185	FLÁVIA DOS SANTOS TAVARES	20/02/1989	MG 15.910.829	RUA MÉXICO, 26	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
186	FLÁVIA EVANGELISTA DOS SANTOS	27/12/1989	MG 17.082.154	RUA URUGUAI, 201 A	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
187	FLÁVIA MARIA FERNANDES PEREIRA	24/06/1983	MG 13.809.278	RUA MONTEVIDEU, 470	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
188	FLAVIANA EUGÊNIA DOS SANTOS PRISCO	09/06/1979	MG 8.089.670	RUA INGLATERRA, 559 B	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
189	FRANCIELE MARIA DA LUZ APARECIDA DO CARMO	10/03/1992	MG 18.368.291	RUA ESTRELA CADENTE, 31	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
190	FRANCIELLE CRISTINA SOUZA SILVA	30/04/1997	MG 21.005.648	RUA GRÉCIA, 32	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
191	FRANCISLAINE CRISTINA ANACLETO	28/12/1984	MG 14.809.972	RUA TRINTA E SEIS,16	CRUZEIRO CELESTE	LOANDA
192	FRANCISLAINE GOMES MARTINS	10/02/1997	MG 21.121.473	RUA LUIZ GONZAGA, 385	SANTO HIPÓLITO	TERESÓPOLIS
193	FRANCISLENE VAZ PESSOA	08/11/1973	MG 7.268.875	RUA 34, 631	LOANDA	LOANDA
194	FRANCISMEIRE CANDIDO DE BRITO	20/11/1975	2520684/92 2ª V	RUA PERU, 18	PETROPOLIS	ESTRELA DALVA
195	FREDERICO VICTOR CAMILO	14/11/1990	MG 17.076.131	RUA BOA VISTA, 91	IPIRANGA	BOA VISTA
196	GABRIELA LAILA MIRANDA SANTOS	17/11/1999	MG- 21.179.330	RUA WILSON DE SOUZA, 231	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS
197	GABRIELA DAS GRAÇAS LOBO XAVIER	06/03/1979	MG 13.544.726	RUA COLINA, 218	SION	TERESÓPOLIS
198	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	24/07/1999	MG 20.821.952	RUA A, 330	BOA VISTA	BOA VISTA
199	GABRIELA FERNADES RAMOS LIMA	07/04/1991	MG 17.130.665	RUA OTACÍLIO CALDEIRAS, 626	CENTRO	JACUÍ
200	GABRIELA ITAMARA MOREIRA	14/01/1993	MG 18.419.444	RUA JOAQUIM FERREIRA, 56	CARNEIRINHOS	JOSÉ ELÓI
201	GABRIELE MARALICE DE SOUZA	05/12/2000	MG 21.929.874	RUA MAGALHÃES PINTO, 212	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
202	GARDÊNIA DE CASTRO XAVIER DE SOUZA	09/04/1997	MG 19.624.386	RUA FILOMENA TOMÁZIA, 431	NOVA MONLEVADE	PETRÓPOLIS
203	GEICE MARA RODRIGUES MEDEIROS GOMES	20/06/1985	MG 13.935.260	RUA FILOMENA TOMÁZIA, 430	NOVA MONLEVADE	PETRÓPOLIS
204	GEISIANE CRESCÊNCIA PEDRO	29/09/1990	MG 16.675.577	RUA CENTAURO,61 A	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
205	GEISIANE OLIVIERA SILVA	15/03/2000	MG 22.863.991	RUA DILERMANDO REIS, 74 A	SANTO HIPÓLITO	TERESÓPOLIS
206	GEISIELE FREITAS CASTRO	16/05/1988	MG 16.208.895	RUA SANTO ANTÔNIO, 352	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS
207	GENILDA BRUNO DE ARAÚJO	13/08/1997	MG 20,948.822	RUA CHICO MENDES, 108	COLUMBIÁRIA DE VANESSA	NOVO CRUZEIRO
208	GERALDA DE LOURDES FERNANDES	15/11/1977	MG 11.896.012	RUA ESPANHA, 125	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
209	GERALDA DE SOUZA	22/02/1959	MG 4.227.948	RUA NOVA YORK, 364	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
210	GERALDA DOMINGAS DE SOUZA MARTINS	04/08/1966	MG 5.518.517	RUA FRANCA, 450	CRUZEIRO CELESTE	ESTRELA DALVA
211	GERALDO DE PAULA SANTOS NETO	18/01/1964	MG 3.424.929	RUA SÃO JOÃO DEL REY, 29 A	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
212	GILMARA DE SOUZA MOREIRA	31/121995	MG 19.780.405	RUA CUIABÁ, 119	BAÚ	LARANJEIRAS
213	GIRLENE DE ALMEIDA CHAVES	01/05/1997	MG 21.772.629	RUA NOVA YORK, 1370	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
214	GISELE APARECIDA RODRIGUES ALVES	24/12/1981	MG 13.967.927	RUA MARQUÊS DE ALEGRETE, 186	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS

215	GISELE DE CÁSSIA LELIS BARBOSA	28/03/1986	MG 8.233.693	RUA SÃO PAULO, 62	BAÚ	LARANJEIRAS
216	GISELE DE FÁTIMA FERNANDES	29/07/1991	MG 17.374.945	RUA FILOMENA TOMAZIA, 414	NOVA MONLEVADE	PETRÓPOLIS
217	GISELE DE FÁTIMA RICARDO	27/07/1999	MG 20.188.880	RUA BELO HORIZONTE, 240	BAÚ	LARANJEIRAS
218	GISLAINE DO CARMO MARCELINO	24/11/1993	MG 18.732.700	RUA SÃO FRANCISCO, 119	PROMORAR	PROMORAR
219	GISLAINE LIMA PASCOAL	20/08/1983	MG 12.997.516	RUA LAGOA SANTA, 85	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS
220	GISLAYNE CARLA DOS SANTOS	19/07/1989	MG 15.105.977	RUA NOVA YORK, 658	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
221	GISSELE DOMINGUES CRUZ	14/04/1988	MG 15.781.679	RUA NOVA ZELÂNDIA, 119 CS 2	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
222	GLAUCIA CRISTINA BRAZ SILVA VIANA	20/05/1976	MG 9.031.941	RUA BERLIM, 197	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
223	GLAUCIENE ROSE MARIANO DIAS SILVA	11/11/1979	MG 10.040.410	RUA ABEL FERREIRA, 100	SANTO HIPÓLITO	TERESÓPOLIS
224	GLAUCILENE DA SILVA ABREU FERREIRA	06/04/1986	MG 14.658.075	RUA PERU, 289	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
225	GLEICIANA LUZIA DA SILVA COSTA	04/08/1983	MG 12.532.566	RUA JUAZEIRO, 96	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
226	GLEICIMARA JÚNIA ROSA DE OLIVEIRA	07/07/1989	MG 16.108.433	RUA MARQUES DE MONTALVÃO, 163	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
227	GLEISSER APARECIDA CASSEMIRO	14/12/1988	MG 15.692.491	RUA ULISSES GUIMARÃES, 166 A	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
228	GLEYCIMARA GOMES BEZERRA	03/04/1976	MG 10.081.484	RUA SÃO TOMAZ DE AQUINO, 294	ERNESTINA GRACIANA	PROMORAR
229	GRACIANA MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	14/08/1989	MG 16.243.243	RUA JOSÉ FAUSTINO TAVEIRA, 86 A	BOA VISTA	BOA VISTA
230	GRASIELE ALVES DOS SANTOS	22/11/1980	MG 8.997.445	RUA TRINTA, 330	LOANDA	LOANDA
231	GRAZIELA APARECIDA DE SOUZA SIQUEIRA	09/09/1978	MG 8.682.465	RUA SANTA MÔNICA, 144	JOSÉ ELÓI	SÃO JOÃO
232	GRAZIELA DE SOUZA	22/09/1994	MG 19.347.701	RUA MAGALHÃES PINTO, 212	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
233	GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA	28/03/1999	MG 21.113.672	RUA ESTRELA GUIA, 155	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
234	GREICIELE APARECIDA SANTOS	30/08/1999	MG 20.324.525	RUA BANDEIRANTES, 367	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO
235	GUILEMBERG JOSÉ MOREIRA	28/08/1972	M 6.862.336	RUA SÃO SALVADOR, 294	ERNESTINA GRACIANA	PROMORAR
236	GUILHERME ANTÔNIO RAMOS DE ARAÚJO	15/12/1997	MG 16.776.195	RUA CASCATA, 49	SANTA BÁRBARA	BOA VISTA
237	HELEN GONÇALVES ANICETO	21/10/1972	M 7.290.031	RUA ETELVINO ROCHA, 113, APTO 204	VALE DO SOL	JOSÉ ELÓI
238	HÉLIA ONOFRE DE SOUZA LIMA	29/09/1970	MG 6.139.342	RUA URUCANIA, 338	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
239	HELLEN CAMILA FREITAS HERMSDORF	03/03/1991	MG 17.078.879	RUA DOLORES DURAN, 34	SANTO HIPÓLITO	TERESÓPOLIS
240	HELOÍSA MACHADO DA SILVA GONÇALVES	26/05/1986	MG 15.286.219	RUA VEREADOR BRAS GANDRA, 1	NOVA MONLEVADE	PETRÓPOLIS
241	HYNAIANA LIMA BORGES	21/07/1988	MG 12.816.348	RUA TAPAJÓS, 572	CENTRO INDUSTRIAL	JACUÍ
242	IAGO MARINO SOUZA PEREIRA	10/08/1992	MG 18.891.964	RUA ONZE, 39	VILA TANQUE	VILA TANQUE
243	IAN LUCAS CAMPOS COTA	10/05/2000	MG 21.897.748	RUA NOVA LIMA, 263	LUCÍLIA	JOSÉ ELÓI
244	IARA LUIZA CARDOSO MOL	15/06/1996	MG 18.822.916	RUA RONDÔNIA, 273	SÃO GERALDO	JOSÉ ELÓI
245	IARLEY ROSA DE OLIVEIRA	17/09/1994	MG 18.205.962	RUA B, 95	BOA VISTA	BOA VISTA
246	IONE PESSOA DE ALMEIDA	08/03/1969	MG 7.986.759	RUA PORTOLÂNDIA, 225	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
247	IRANI DE SIMA ALVES	09/07/1970	MG- 6.463.840	RUA CHILE, 125	PETROPOLIS	ESTRELA DALVA
248	ISABEL APARECIDACLOPES SILVA	13/02/1974	MG 9.059.317	RUA COSTA RICA, 539	PETRÓPOLIS	CRUZEIRO CELESTE
249	ISABELA CARLA PAULINO	20/11/1996	MG 19.989.905	RUA ANTÔNIO JOSÉ, 307	SERRA DO EGITO	JACUÍ
250	ISABELA CRISTINA DOMINGUES	26/03/1998	MG 20.788.103	RUA SANTOS DUMOND, 170	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
251	ISABELA CRISTINA LANA SANTOS	05/10/1994	MG 16.615.960	RUA BARRA MANSA, 1060 BL 06 APTO 404	VALE DO SOL	JOSÉ ELÓI
252	ISABELLA BAZOLA SABINO	22/06/1998	MG 19.221.520	AV. BRASÍLIA 1622	BAÚ	LARANJEIRAS
253	ISLÂNDIA ELIFANI SANTOS ALBANO	10/02/1997	MG 20.210.743	RUA DANTOS DUMOND,111	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
254	IVAN RODRIGUE FERREIRA	12/11/1993	MG 18.490.298	RUA GATA SUL, 637	VERA CRUZ	LOANDA
255	IVANI DO CARMO BARBOSA	26/11/1974	MG 8.196.415	RUA SÃO DOMINGOS DO PRATA,140	JOSÉ ELÓI	JOSÉ ELÓI
256	IVONICE DE SOUZA VENANCIO DOS SANTOS	05/10/1972	MG 7.892.879	RUA CAMÉLIA, 114	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO
257	JACIARA MARIA DE OLIVEIRA CAETANO	23/06/1997	MG 21.733.655	RUA POLÔNIA, 112 CX 3	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
258	JANAÍNA ANTÔNIA DE ALMEIDA SOUSA	17/12/1978	MG 11.237.559	RUA GERALDO DE PAULA, 38	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
259	JANAÍNA ARTHUSO LOUREIRO	09/06/1980	MG10.084.616	RUA ANTÔNIO DIAS,96 A	JOSÉ ELÓI	JOSÉ ELÓI
260	JANAÍNA PATRÍCIA CHAVES DIAS	09/01/1991	MG 10.615.112	RUA NOVA YORK, 376 A	NOVO CRUZEIRO	CRUZEIRO CELESTE
261	JANAÍNA RODRIGUES DIONÍZIO	02/07/1994	MG 19.158.167	RUA MARIA JOSÉ PATROCÍNIO, 140	EGITO	JACUÍ
262	JANE DE MOURA GOMES	02/12/1967	M 6.429.900	RUA BARRA MANSA, 1044 APTO 302	VALE DO SOL	JOSÉ ELÓI
263	JANETE CRISTINA SANCHES	10/04/1983	MG 13.093.113	RUA IPATINGA, 762	INDUSTRIAL	BOA VISTA
264	JANETE DA SILVA CÂNDIDO	30/06/1967	MG 4.261.271	RUA BELO HORIZONTE, 288	BAÚ	LARANJEIRAS
265	JAQUELINE CAMPOS ARAÚJO	23/09/1982	MG 11.392.352	RUA VARGEM LINDA, 118	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS
266	JAQUELINE CORREA SILVA	26/03/1986	MG 14.157.225	RUA ARTEMISA, 167	CAMPOS ELÍSEOS	TERESÓPOLIS
267	JAQUELINE SANTOS RAMOS	04/04/2000	MG 22.272.996	RUA MAISA MAXIMIANA, 140 A	INDUSTRIAL	BOA VISTA
268	JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS BATISTA	07/06/1985	MG 13.407.105	RUA BANDEIRANTES, 266	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO
269	JARCILAINE BELISÁRIO DE MIRANDA	22/11/1987	MG 15.318.568	RUA GATA SUL, 481	VERA CRUZ	LOANDA
270	JEANE APARECIDA BRAGA MARTINS	11/02/1975	MG 9.127.956	RUA PERU, 258	NOVO CRUZEIRO	ESTRELA DALVA
271	JEANE DA CONSOLAÇÃO CHAVESQ	29/12/1998	MG 20.798.380	RUA 26, 40	LOANDA	LOANDA
272	JEANE VIEIRA DE SOUZA PROCÓPIO	14/07/1999	MG 22.542.966	RUA AQUÁRIO, 104	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
273	JENIFER CRISTINA FORTES ROCHA	04/12/1998	MG 20.697.217	RUA AMAZONAS, 1020	SANTA CRUZ	JACUÍ
274	JENIFFER ALICE DE SOUZA SILVA	12/09/1989	MG 16.217.145	RUA B, 180	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
275	JESILENE CRISTIANE PATROCÍNIO	04/06/1991	MG 17.076.184	RUA LEONARDO PATROCÍNIO, 10	EGITO	JACUÍ
276	JESSICA ALICE OLIVEIRA DO COUTO	07/11/1991	MG 17.335.494	RUA MARQUES DE MONTALVÃO,149	NOVO CRUZEIRO	PETROPOLIS
277	JÉSSICA BRUNA DA SILVA	03/06/1994	MG 18.932.339	RUA SAGITÁRIO, 71	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
278	JÉSSICA CRISTINA AUGUSTO	11/03/1991	MG 16.875.700	RUA ÁGUAS FORMOSAS, 50	1º DE MAIO	NOVO CRUZEIRO
279	JÉSSICA CUNHA MAGALHÃES	12/09/1991	MG 18.055.816	RUA ACÁCIA, 191 APTO 102	CAMPOS ELÍSIOS	TERESÓPOLIS
280	JÉSSICA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA	03/06/1992	MG 15.538.562	RUA MARQUES DE VALENÇA, 191	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
281	JÉSSICA DE OLIVEIRA ALVES	24/10/1999	MG 20.819.033	RUA CRUZEIRO DO SUL, 269	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
282	JESSICA DE OLIVEIRA MARTINS	16/01/1999	MG 20.199.198	RUA CHILE, 65	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
283	JÉSSICA DUARTE DOS SANTOS	17/03/1997	MG 19.720.911	RUA TIMBIRAS, 17	SANTA CRUZ	JACUÍ
284	JÉSSICA ELÓI SILVÉRIO	26/09/1997	MG 20.848.727	RUA TANCREDO NEVES, 428	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
285	JÉSSICA NAYANE ANICETO	21/07/1990	MG 16.985.282	RUA VIOLETA, 57	SÃO JOÃO	JOSÉ ELÓI
286	JÉSSICA TEIXEIRA PEREIRA	21/06/1993	MG 18.206.038	RUA 42, 150	VERA CRUZ	LOANDA
287	JOANA D'ARC DO CARMO EUGÊNIO	22/08/1965	MG 5.854.743	RUA MONTIVIDEU, 278	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
288	JOANA D'ARC PINTO	26/09/1957	MG 3.437.467	AV. RESPLENDOR, 158	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
289	JOÃO PEDRO BUENO REIS	01/05/1997	MG 18.903.546	RUA EVANGELISTA, 380	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
290	JOÃO VITOR DOS SANTOS	01/10/2000	MG 21.042.078	RUA ANTONIO FRNACISCO LISBOA,85	SÃO BENEDITO	JOSE ELOI
291	JOCASTA LUZIA ALVES SATYRO	17/04/1992	MG- 13.849.162	RUA MARQUES DE CARAVELAS, 118	NOVO CRUZEIRO	NOVO CRUZEIRO
292	JOICE DA SILVA FERREIRA	15/02/1995	MG 19.087.277	RUA TANCREDO NEVES, 450	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
293	JOICE VANILCE DE ARAÚJO COESSENS	12/02/1988	MG 15.405.516	RUA SANTO ANTÔNIO, 206	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS
294	JORDÂNIA LAURINDA DIAS	28/03/1992	MG.18.112.91	RUA CUIABÁ, 107	BAÚ	LARANJEIRAS
295	JORDÂNIA SILVA	16/10/1989	MG 17.099.785	RUA CRUZEIRO DO SUL, 390	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO

296	JOSÉ MAURÍCIO ASSUNÇÃO	29/10/1978	MG 10.392.160	RUA BOCAIUVA, 81 CX A	ROSÁRIO	SÃO JOÃO
297	JOSEANE MANGELA BÁRBARA DOS SANTOS	11/06/1988	MG 15.931.330	RUA MARQUÊS DE CARAVELAS, 119	NOVO CRUZEIRO	NOVO CRUZEIRO
298	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	05/05/1991	MG 17.082.501	RUA LONDRINA, 61	FEIXOS	LOANDA
299	JOSIENE DE OLIVEIRA CHAVES RODRIGUES	07/09/1986	MG 13.924.637	RUA FRANCISCO MARIANO PROCÓPIO	CRUZEIRO CELESTE	PROMORAR
300	JOYCE DOS SANTOS ALVARENGA	21/11/1995	MG- 15.631.537	RUA OURO PRETO, 37	METALURGICO	LARANJEIRAS
301	JOYCE FERNANDA MARTINS	24/03/1987	MG 14.836.113	RUA MONTE BELO, 87	1º DE MAIO	NOVO CRUZEIRO
302	JOYCE MARA GOMES CATARINO	17/01/1990	MG 15.864.088	RUA URUGUAI, 83	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
303	JUCINEIA SEBASTIANA BATISTA	10/02/1970	MG 6.101.932	RUA SÃO JOÃO DEL REY, 513	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
304	JULIANA CRISTINA DA COSTA RODRIGUES	06/11/1980	MG 11.781.961	AV. VEREADOR JOÃO BRAGA, 308 A	JACUÍ	JACUÍ
305	JULIANA CRISTINA POLICARPO ALVES	31/10/1979	MG 7.498.277	RUA CINCO, 39	VILA TANQUE	VILA TANQUE
306	JULIANA DAS GRAÇAS FONSECA	27/01/1985	MG 13.683.633	RUA NETUNO, 115	VERA CRUZ	LOANDA
307	JULIANA LUÍZA COSTA	07/10/1992	MG 17.963.885	RUA VIEIRA DE MORAIS, 21	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
308	JULIANA MARA DIAS QUINTÃO	31/08/1983	MG 12.520.658	RUA NETUNO, 180	VERA CRUZ	LOANDA
309	JULIANA PAULA SILVA DE JESUS	25/10/1997	MG 21.285.498	RUA AMETISTA, 92	JACUÍ	JACUÍ
310	JULIANA THAIS GOMES SILVA	12/08/1995	MG 18.971.603	RUA CRUZEIRO DO SUL, 141	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
311	JUNIA APARECIDA PEDRO	29/09/1988	MG 16.091.056	RUA CENTAURO, 61	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
312	JUNIA FERNANDES CÁSSIO	02/02/2000	MG 21.214.720	RUA JOAQUIM S PATROCÍNIO, 100	EGITO	JACUÍ
313	JUSSARA DE BRITO SANTOS	25/07/1986	MG 15.532.727	RUA MARQUES DE CAXIAS, 132	NOVO CRUZEIRO	NOVO CRUZEIRO
314	JUSSARA LEITE DE SOUZA MARTINIANO	01/04/1977	MG 10.438.581	RUA CANADÁ, 15	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
315	JUSSARA LUZIA CAETANO	13/12/1967	MG 13.587.446	RUA PORTO ALEGRE,123	BAÚ	LARANJEIRAS
316	JUSSARA RENATA DA SILVA MARTINS	09/11/1989	MG 16.680.180	RUA NOVA LIMA, 120	SÃO GERALDO	JOSÉ ELÓI
317	KAREN IZAÍAS DE SOUZA	05/07/1992	MG 15.364.865	RUA MARIANO PROCÓPIO, 40 A	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS
318	KARINA HELENA BARBOSA	21/12/1991	MG 18.799.907	RUA TRINTA E DOIS, 54	AREIA PRETA	VILA TANQUE
319	KARLA MARTINS PEDRO DA SILVA	14/03/1984	MG 15.100.329	RUA TAPAJÓS, 615	CENTRO INDUSTRIAL	JACUÍ
320	KARLA TEIXEIRA BRITO	19/03/1981	MG 13.274.790	RUA LUIZ GONZAGA, 893 B	SANTO HIPÓLITO	TERESÓPOLIS
321	KATCILAINE BARROS DE OLIVEIRA	29/09/1983	MG 14.529.177	RUA SANTA MÔNICA, 32 A	JOSÉ ELÓI	SÃO JOÃO
322	KÁTIA CRISTINA GOMES	07/10/1979	MG 13. 080.190	RUA LEONARDO DINIZ DIAS, 49 A	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
323	KELIANA BATISTA MORAIS	24/06/1985	MG 11.656.950	RUA POLÔNIA, 760	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
324	KELLY CRISTINA MOREIRA SANTOS OLIVEIRA	03/01/1983	MG- 1.331.336	RUA BEIJA FLOR, 197 APTO 104	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA
325	KENNEA FÁTIMA BRITO	29/04/1988	MG 16.274.388	RUA PORTO RICO, 284	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
326	KEREN DOMINGUES DE SOUZA	23/12/1989	MG 16.951.569	RUA LAGOA SANTA, 269	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS
327	KEZIA CRISTINA VIEIRA FELIPE	04/05/1993	MG- 15.064.389	RUA NICARÁGUA, 180	PETROPOLIS	PETROPOLIS
328	LANA NETHELY SANTOS SILVA	24/09/1995	MG 20.531.033	RUA SALVADOR BRAGA, 256	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
329	LARISSA ARIEL DORNELES	18/07/1996	MG 18.934.793	RUA QUARENTA E DOIS, 123	LOANDA	LOANDA
330	LARISSA JÚLIA DIAS MARTINS	14/10/1998	MG 20.960.081	RUA ESTADOS UNIDOS, 205 A	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
331	LARISSA MARA DE OLIVEIRA	08/05/1982	MG 13.039.413	AV. NOVA YORK, 243	NOVO CRUZEIRO	CRUZEIRO CELESTE
332	LAURA CRISTINA NEVES	23/12/1997	MG 20.696.887	RUA TELÉCIO BATISTA, 160	NOVA MONLEVADE	PETRÓPOLIS
333	LAYANE DIAS	02/01/1998	MG 20.145.030	RUA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 76	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
334	LEANDRA MARIA EGÍDIO	12/11/1997	MG 203.79.645	RUA JUSSARA, 18	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
335	LEDA TERESA ARAÚJO	06/11/1978	MG 12.423.710	RUA VIRGÍLIO FAUSTINO SALOMÃO, 38	ROSÁRIO	SÃO JOÃO
336	LEIDIANE CARLA ROCHA VENTURA	23/07/1982	MG 18.330.308	RUA SEBASTIÃO RAIMUNDO PINHEIRO, 175	SÃO BENEDITO	JOSÉ ELÓI
337	LEIDIANE JALES GONÇALVES	13/12/1999	MG 21.179.487	RUA VEREADOR BENEDITO MARCELINO, 20	NOVA MONLEVADE	PETRÓPOLIS
338	LEIDIMARA PRISCILA ALVES	01/09/1990	MG 17.936.867	RUA COMETA, 343	SION	TERESÓPOLIS
339	LEIDISON MONTEINE HENRIQUE	06/07/2000	MG 21.661.170	RUA AURILÂNDIA, 40	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
340	LEONARDO CRISTIANO COSTA	17/11/1988	MG 16.995.447	RUA 01, 45	ERNESTINA GRACIANA	PROMORAR
341	LEONIA DA FONSECA DINIZ FREITAS	01/09/1973	MG 7.460.042	RUA WILSON DE SOUZA, 158	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS
342	LEYDIANI MÁRCIA DE OLIVEIRA	10/01/1988	MG 17. 826.993	RUA SÃO BENTO, 109	ERNESTINA GRACIANA	PROMORAR
343	LIDIANE APARECIDA ARCANJO	12/03/1978	MG 12.126.965	RUA 26, 28	LOANDA	LOANDA
344	LIDIANE INÊS SANTOS VITALINO	22/07/1997	MG 20.336.685	PASSARELA ÁLVARO DE ANDRADE, 26	PALMARES	LOANDA
345	LIDIANE LIBERATO DA SILVA	16/02/1994	MG 18.580.694	RUA NOVA YORK, 728	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
346	LIDILENE DA CONCEIÇÃO SOARES LEMOS	20/07/1974	MG 13.798.201	RUA MARQUÊS DE FUNCHAL, 135	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
347	LILIAM DE FÁTIMA EUGÊNIO	03/10/1965	MG 5.252.819	RUA DEZESSEIS, 17	VILA TANQUE	VILA TANQUE
348	LILIAN APARECIDA DE SOUZA NUNES	12/10/1991	MG 17.118.744	RUA ALUMÍNIO, 65	CRUZEIRO CELESTE	PROMORAR
349	LÍLIAN CRISTINA BRAGA	18/09/1999	MG 20.593.359	RUA CÔNEGO DOMINGUES, 68	ROSÁRIO	SÃO JOÃO
350	LILIAN DAS GRAÇAS AUXILIADORA OLIVEIRA AZEVEDO	05/03/1987	MG 16.059.799	RUA JOSÉ DE ALENCAR, 323 CS 2	PALMARES	LOANDA
351	LILIANA DOS PRAZERES DOS ANJOS	28/09/1998	MG 20.765.248	RUA PERU, 109 CX 3	NOVO CRUZEIRO	ESTRELA DALVA
352	LILIANE SILVA STARLING	19/01/1976	MG- 7.524.510	RUA BARRA MANSA, 1.273 BL 02	VALE DO SOL	JOSE ELOI
353	LISLAINE APARECIDA CHAVES	10/03/1992	MG 17.561.848	RUA PARAGUAI, 332	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
354	LORENA BRIGIDA DA SILVA SANTANA	12/07/1997	MG 20.200.962	RUA CABO FRIO, 783	SION	TERESÓPOLIS
355	LORENA DE SOUZA PERDIGÃO	26/08/1985	MG 11.353.700	RUA ETELVINO ROCHA, 167 - BL A 3 - APTO 702	VALE DO SOL	JOSÉ ELÓI
356	LORENA MARÍLIA DOS SANTOS	27/01/1999	MG 21.580.571	RUA FILOMENA TOMÁZIA, 60	NOVA MONLEVADE	PETRÓPOLIS
357	LORENA MARTINS DOS SANTOS	01/03/1999	MG 21.072.241	RUA GUARUJÁ, 786	SION	TERESÓPOLIS
358	LORENA RODRIGUES ROSA	10/03/2001	MG 21.692.716	RUA FILOMENA TOMÁZIA, 320	NOVA MONLEVADE	PETRÓPOLIS
359	LORENA SILVA MOREIRA DOS SANTOS	19/07/1999	MG 21.369.686	RUA SÃO SALVADOR, 294	ERNESTINA GRACIANA	PROMORAR
360	LORENA SUELEM DOS ANJOS ALBANO	10/02/1997	MG 19.613.562	RUA TRINTA E SEIS, 63	VERA CRUZ	LOANDA
361	LORRAINE CRISTINA ZACARIAS ALEIXO MOREIRA	29/04/1996	MG 19.839.747	RUA CASCATA, 184	SANTA BÁRBARA	BOA VISTA
362	LORRAINE GABRIELE FERREIRA CASTRO	13/11/2000	MG 21.882.205	RUA DOM SILVÉRIO, 49	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
363	LOURDES CONCEIÇÃO DE RAMOS DELAZERI	24/12/1957	MG 1.383.798	RUA SÃO BERNARDINO, 44	PROMORAR	PROMORAR
364	LOURDES PEREIRA DE ARAÚJO SANTIAGO	12/05/1988	MG 17.819.951	RUA ZEZINHO DE ABREU, 213 APTO 302	BOA VISTA	BOA VISTA
365	LUANA APARECIDA DE SOUZA	28/07/2000	MG 22.810.735	RUA 02, 373	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA
366	LUANA BEATRIZ TEIXEIRAS	26/07/1999	MG 20.084.567	AV. CÂNDIDO DIAS, 152 A	LOANDA	LOANDA
367	LUANA DE CARVALHO GOMES	06/01/2001	MG 21.775.768	ALAMEDA CEARENSE, 105	CRUZEIRO CELESTE	PROMORAR
368	LUANA EMANUELE DOS SANTOS	21/05/2000	MG 21.343.465	RUA EQUADOR, 02	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
369	LUANA GABRIELA CARMO	01/05/1998	MG 21.935.094	RUA JOSÉ PEDRO MACHADO, 81	NOVA MONLEVADE	PETRÓPOLIS

	NASCIMENTO					
370	LUCAS DE OLIVEIRA DUARTE	31/01/1990	MG 17.813.656	RUA PORTOLÂNDIA, 60	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
371	LUCAS PAULO LEANDRO	28/07/1991	MG-16.099.694	RUA TRINTA, 34	AREIA PRETA	VILA TANQUE
372	LÚCIA ANUNCIAÇÃO DA SILVA	22/06/1984	MG 14.196.681	RUA DILERMANDO REIS, 98	SANTO HIPÓLITO	TERESÓPOLIS
373	LUCIENE CONCEIÇÃO NEVES ALVES	27/04/1967	MG 5.169.799	RUA TANCREDO NEVES, 48	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
374	LUCIENE FLÁVIA ARANDA CARVALHO VIEGAS	29/12/1981	MG 13.293.417	RUA CINCO, 33	VILA TANQUE	VILA TANQUE
375	LUCILENE MARCELINA DE SOUZA	27/05/1976	MG 7.642.901	RUA TRINTA, 283	LOANDA	LOANDA
376	LUCINEA SILVA RODRIGUES RAMOS	10/11/1970	MG 6.471.039	RUA CONCEIÇÃO MALTA, 98	SÃO GERALDO	JOSÉ ELÓI
377	LUCINÉIA SOUZA CARVALHO	05/05/1978	MG 14.756.751	RUA SALVADOR BRAGA, 339	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
378	LUIS HENRIQUE SOUZA ALVES	19/08/2000	MG 23.123.602	RUA RIO POMBA, 49	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS
379	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA	31/12/1987	MG 15.904.361	RUA C, 128	BOA VISTA	BOA VISTA
380	LUIZA CRISTINA DA SILVA GANDRA	03/09/1997	MG 15.965.067	RUA NOVA LIMA, 378	LUCÍLIA	JOSÉ ELÓI
381	LUNA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	13/12/1988	CTPS 61957/0143MG	RUA VIOLETA, 100 A	SÃO JOÃO	JOSÉ ELÓI
382	LUTERCIA GLAUCIANA DA SILVA	23/05/1992	MG 17.739.385	RUA CHICO MENDES, 81 A	CORUMBIÁRIA DE VANESSA	NOVO CRUZEIRO
383	LUZENEITE APARECIDA DE SOUZA	23/08/1982	MG 13.202.924	RUA ZEZINHO DE ABREU, 13 APTO 308	BOA VISTA	BOA VISTA
384	MANOEL PEDRO ALVES	07/07/1963	MG- 3.054.116	RUA ACACIA, 186	CAMPOS ELÍSEOS	TERESÓPOLIS
385	MARA CRISTINA DOS SANTOS ISIDORIO	07/10/1979	MG 12.237.243	RUA MONTE BELO, 185	PRIMEIRO DE MAIO	NOVO CRUZEIRO
386	MARA LUCIA DA SILVA	20/12/1984	MG 15.058.617	RUA LAGOA SANTA, 267	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS
387	MARA SHIRLEY DA SILVA MACHADO	02/01/1985	MG 14.600.731	RUA PARAÚNA, 652	CENTRO INDUSTRIAL	JACUÍ
388	MARCELA ASSUNÇÃO FARIA CREPALDI	19/06/1986	MG 14.289.459	RUA ESPERANÇA, 49	CAMPO ALEGRE	CIDADE NOVA
389	MARCELA MARA VIEIRA DOS SANTOS	13/01/1997	MG 19.549.028	RUA MARIANA, 40	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
390	MARCELE REALINO SILVA	16/06/1998	MG 21.015.649	RUA PROFESSOR GUIDO VALAMIEL, 40	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
391	MARCELINA JOANITA RIBEIRO	01/05/1968	M 5.856.292	RUA BEM TE VI, 519	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA
392	MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA DA SILVA	17/12/1973	MG 14.024.088	RUA 41, 412	CRUZEIRO CELESTE	LOANDA
393	MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES MALAQUIAS	06/07/1970	MG 6.438.083	RUA PARAGUAI, 188	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
394	MÁRCIA RAMALHO DA SILVA	26/08/1974	MG 9.125.409	RUA BEIJA FLOR, 385	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA
395	MARCOS VINÍCIUS MIRANDA SOARES	15/08/1997	MG 20.028.770	RUA FRANCISCO PROCÓPIO, 102	PROMORAR	PROMORAR
396	MARGARETE APARECIDA MARTINS BRANDÃO	15/06/1966	MG 4.173.535	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 481 A	SÃO GERALDO	JOSÉ ELÓI
397	MARGARETH LISBOA NOVAES	30/09/1999	MG 10.916.569	RUA CANADÁ, 273	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
398	MARGARIDA DAS GRAÇAS MIRANDA LEÃO	01/10/1960	MG 5.496.692	RUA INGLATERRA, 639	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
399	MARIA APARECIDA DE SOUZA	07/10/1975	MG 15.069.666	RUA CRUZEIRO DO SUL, 240	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
400	MARIA APARECIDA LEITE	20/02/1964	M 4.693.752	RUA JOSÉ DO CARMO DE SOUZA, 321	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
401	MARIA APARECIDA TEODORO CORREA	11/10/1998	MG 21.119.771	RUA VANESSA, 70	SION	TERESÓPOLIS
402	MARIA APARECIDA VENÂNCIO	19/05/1972	MG 6.923.734	RUA DO ANDRADE, 554	JOSÉ ELÓI	JOSÉ ELÓI
403	MARIA DA CONCEIÇÃO CREPALDI	25/04/1964	MG 12.291.197	RUA EQUADOR, 349	PETRÓPOLIS	PETRÓPOLIS
404	MARIA DA CONSOLAÇÃO NEVES DE SOUZA	23/09/1985	MG 14.807.086	RUA ACÁCIA, 101 A	CAMPOS ELÍSEOS	TERESÓPOLIS
405	MARIA DAMASCENO DOS SANTOS	04/12/1972	MG 16.005.142	RUA TANCREDO NEVES, 123	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
406	MARIA DE FÁTIMA MARTINS JÚLIO	14/07/1983	MG 14.028.383	RUA PLUTÃO, 65	VERA CRUZ	LOANDA
407	MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA	16/10/1970	M 5.806.833	RUA BARRA MANSA, 95 D	ROSÁRIO	JOSÉ ELÓI
408	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOARES	12/08/1972	MG 8.069.088	RUIA EQUADOR, 314	PETRQ	ESTRELA DALVA
409	MARIA ELISABETE PINHEIRO BENTO	23/12/1970	8.907.002.038.496	RUA MARIANA, 155	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
410	MARIA ELIZA DOMINGUES GONÇALVES	09/08/1962	MG 5.679.033	RUA ACRE, 26	INDUSTRIAL	
411	MARIA ELIZABETE SOUZA LUIZ	16/08/1971	MG 7.499.110	RUA CHILE, 398	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
412	MARIA GABRIELA TEIXEIRA ROCHA	23/01/1997	MG 20.099.801	RUA NOVA YORK, 355 A	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
413	MARIA LÚCIA RODRIGUES	11/06/1994	MG 19.993.719	RUA VITÓRIA DA CONQUISTA, 100	TANQUINHO I	TERESÓPOLIS
414	MARIA LUISA NUNES FONSECA	07/02/1967	1.475.155-ES	RUA BARRA MANSA, 1089 APTO 204	VALE DO SOL	JOSÉ ELÓI
415	MARIA LUIZA FERNANDES ALVES	13/02/1998	MG 15.829.278	RUA BARÃO DE COCAIS, 201	NOVA ESPERANÇA	CIDADE NOVA
416	MARIA LUIZA PESSOA DE MENEZES	01/05/1982	MG 14.183.167	RUA BEIRA RIO, 18	CENTRO INDUSTRIAL	JACUÍ
417	MARIANA APARECIDA LOPES	04/05/1995	MG 19.225.182	RUA LONDRINA, 201	FEIXOS	LOANDA
418	MARIANA MAGDA BASÍLIO	05/03/1994	MG 17.063.857	AV. NOVA YORK, 1121	NOVO CRUZEIRO	NOVO CRUZEIRO
419	MARILANE DE SOUZA CASTORINO	10/03/1985	MG 13.546.170	RUA B, 156 A	BOA VISTA	BOA VISTA
420	MARILENE ALVES DE OLIVEIRA ROCHA	24/06/1978	333.140.874	RUA CARMÉLIA, 208	JOSÉ ELÓI	SÃO JOÃO
421	MARILENE RODRIGUES	15/10/1975	M 8.692.963	RUA ANTÔNIO DIAS, 33	JOSÉ ELÓI	JOSÉ ELÓI
422	MARÍLIA DE SOUZA COTA	03/10/1969	MG 8.162.835	PAS MAUÁ, 42 A	INDUSTRIAL	BOA VISTA
423	MARÍLIA GABRIELA NOBRE DA SILVA	22/02/2000	MG 20.040.713	RUA JOSÉ BERNARDO SILVA, 141	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
424	MARÍLIA MENDES CARVALHO	11/03/1987	MG 10.524.293	RUA 13, 80	NOVO CRUZEIRO	CRUZEIRO CELESTE
425	MARILSA EULÁLIA MIRANDA DOS SANTOS	10/08/1968	MG- 10.546.322	RUA WILSON DE SOUZA, 231	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS
426	MARINA CARVALHO LAGE	31/03/1961	M 4.981.856	RUA A, 143	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS
427	MARINA LÔPO MONTALVÃO	04/11/1992	MG 18.505.412	RUA MARQUES DE BAEPENDI, 42	NOVO CRUZEIRO	NOVO CRUZEIRO
428	MARINA NAIARA RODRIGUES DA SILVA	28/04/1997	MG 19.726.015	RUA SEBASTIÃO RAIMUNDO PINHEIRO, 128	SÃO BENEDITO	JOSÉ ELÓI
429	MARISA GORETE DOS SANTOS	21/05/1989	MG 16.675.552	RUA BAHIA, 168 CS 3	TANQUINHO	TERESÓPOLIS
430	MARISTELA DE FÁTIMA ALEXANDRE MADEIRA	11/02/1964	MG 11.131.082	RUA NETUNO, 92	VERA CRUZ	LOANDA
431	MARLENE DE FÁTIMA DA COSTA	02/11/1961	MG 2.586.944	RUA GAIVOTA, 395	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA
432	MARLENE MARIANO MARTINS DE CASTRO	13/03/1977	MG 11.116.776	RUA COMETA, 523 APTO 101	SION	TERESÓPOLIS
433	MARLI ANE DE SOUSA CARVALHO	07/09/1985	MG - 16.796.445	RUA ANDES, 179	PROMORAR	PROMORAR
434	MARLI APARECIDA DAMASCENO SILVA	11/01/1966	MG 12.423.225	RUA ORION, 75	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
435	MARLI DA CONCEIÇÃO LANA	23/04/1962	M 7.496.777	RUA DEZOITO, 14	VILA TANQUE	VILA TANQUE
436	MATEUS CAMILO CORSINI MOTTA	26/01/1999	MG 18.416.768	RUA VANÁDIO, 584	CRUZEIRO CELESTE	PROMORAR
437	MATEUS IGOR DE SOUZA	09/03/1999	MG 20.511.697	RUA HIDELBRANDO SANTANA, 120	ROSÁRIO	SÃO JOÃO
438	MATEUS MARQUES MARCELINO	18/10/2000	MG 21.113.107	RUA FRANÇA, 71	CRUZEIRO CELESTE	ESTRELA DALVA
439	MATHEUS FELIPE GOMES DA MATA	05/07/1996	MG 19.709.421	RUA ANTÔNIO DIAS, 51 A	JOSÉ ELÓI	JOSÉ ELÓI
440	MATHEUS MARTINS PINTO DE ALMEIDA	13/09/1994	MG 18.880.093	RUA ITAMBACURI, 103	CRUZEIRO CELESTE	LOANDA
441	MAURÍSIA DE SOUZA CASTORINO	26/11/1987	MG 15.718.409	RUA B, 156 A	BOA VISTA	BOA VISTA
442	MAXWELL WENDELL DOS SANTOS	06/07/1996	MG 19.428.061	RUA TANCREDO NEVES, 123	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
443	MAYARA MARA DE ALMEIDA	15/11/1991	MG 16.783.660	RUA SÃO SIMÃO, 141	PROMORAR	PROMORAR
444	MAYK MOURA DOS SANTOS	18/06/1996	MG 20.482.126	RUA NOVA YORK, 117 A	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
445	MEIRE ELEN CASSIA DOS SANTOS	30/08/1999	MG 21.062.654	RUA ANDES, 124	PROMORAR	PROMORAR

446	MÉLANI RIBEIRO SILVA FERREIRA	09/11/2000	MG 20.920.951	RUA G, 119	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS
447	MEURY CRIS MOREIRA COURA	09/04/2001	MG 16.366.570	RUA MANOEL DE ALMEIDA, 66	CRUZEIRO CELESTE	PROMORAR
448	MICHAEL MARLEY DA SILVA	08/04/1997	MG 20.2318.763	ALAMEDA DINAMARQUESA, 159 A	CRUZEIRO CELESTE	PROMORAR
449	MICHELINE BATISTA VIEIRA SILVA	17/08/1971	MG 6.847.372	RUA SANTA CRUZ, 178	NOVA ESPERANÇA	CIDADE NOVA
450	MICHELINE DE OLIVEIRA PAULA	18/11/1980	MG 12.423.188	RUA CLARA ROSA DE OLIVEIRA, 167	PROMORAR	PROMORAR
451	MILTON DAMIÃO GOMES	27/09/1968	MG 4.826.213	RUA ELDORADO, 87	SÃO BENEDITO	JOSÉ ELÓI
452	MIRELLE DE JESUS BAZILIO TAKAHASHI	29/08/1998	MG- 16.892.398	RUA CASSIMIRO DE ABREU, 578	PLAMARES	LOANDA
453	MIRIAM QUARESMA	02/12/1968	MG 12.114.746	RUA MARQUÊS DE MARICÁ, 185	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
454	MIRIAN LIMA DA SILVA	06/04/1983	MG 13.293.530	RUA ORION, 279	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
455	MIRIAN SANTOS RODRIGUES DA SILVA	18/02/1980	MG 12.134.597	RUA TREZE, 17	NOVO CRUZEIRO	CRUZEIRO CELESTE
456	MIRIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	11/10/1998	MG 20.948.778	RUA DR. EDUARDO DE OLIVEIRA MARLIERE, 35	NOVA ESPERANÇA	CIDADE NOVA
457	MÔNICA DA MATA SILVA SANTOS	24/09/1992	MG 18.133.529	RUA BARÃO DE COCAIS, 1100, APTO 307	NOVA ESPERANÇA	CIDADE NOVA
458	MONIQUE RAMOS CAMPOS DOS SANTOS	29/09/1987	MG 14.989.786	RUA SANTA FÉ, 44 A	CAMPO ALEGRE	CIDADE NOVA
459	NÁDIA CRISTINA DOS SANTOS	25/05/1979	MG 13.546.079	RUA JOSÉ DE MELO, 35	JOSÉ ELÓI	JOSÉ ELÓI
460	NADIANARA VIEIRA SIQUEIRA	27/02/1992	MG 17.402.168	RUA DEZESSETE, 329	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA
461	NAFTALI JERONIMO TEREZINHA DOS SANTOS	30/09/1984	MG 13.545.748	RUA JOSÉ DE MELO, 35	JOSÉ ELÓI	JOSÉ ELÓI
462	NÁGILA ROSA FERREIRA DE FIGUEIREDO	31/10/1989	MG 16.601.855	RUA DILERMANDO REIS, 65	SANTO HIPÓLITO	TERESÓPOLIS
463	NAIARA DA CONCEIÇÃO BARU	16/03/1992	MG 17.845.190	RUA FRANCISCO MORAIS SILVA, 170	TANQUINHO I	TERESÓPOLIS
464	NAIARA SARAH SILVÉRIO PINTO	07/06/1994	MG 18.618.333	RUA CAMPOS ALTOS, 9 B	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
465	NAIRA MARQUES PAULINO	14/07/1990	MG 11.053.514	RUA CASSIMIRO DE ABREU, 422	PALMARES	LOANDA
466	NATACHA CLARA DE JESUS	10/11/1991	MG 17.573.853	RUA MUNBICA, 109	JOSE ELOI	JOSE ELOI
467	NATÁLIA CRISTINA MARTINS SILVESTRE	24/10/1990	MG 17.861.002	RUA MONTEIRO LOBATO, 83	PALMARES	LOANDA
468	NATÁLIA GONÇALVES VIEIRA COSTA	18/05/1999	MG 21.341.238	RUA CHICO MENDES, 50	COLUMBIÁRIA DE VANESSA	NOVO CRUZEIRO
469	NATÁLIA LUCIANA COTTA AMORIM	26/01/1988	MG 15.137.726	RUA ACÁCIA, 791	CAMPOS ELÍSEOS	TERESÓPOLIS
470	NATÁLIA SILVA CAMPOS	14/08/1998	MG 20.908.024	RUA MARQUÊS DE VALENÇA, 180	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
471	NATALIS CAROLINA VITALINO	05/03/1996	MG 19.913.304	RUA DOLORES DURAN, 187	SANTO HIPÓLITO	TERESÓPOLIS
472	NATHALIA CRISTINA DA SILVA	23/06/1987	MG. 15.671.273	RUA JOÃO DE BARRO, 120	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA
473	NATIELLE SILVA DAMIÃO	13/11/1992	MG 17.963.794	RUA DOIS, 139	SION	TERESÓPOLIS
474	NEIDE ALMEIDA SILVA	30/03/1967	M 6.821.114	RUA MONTIVIDEU, 116	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
475	NELIRIA APARECIDA DIAS	09/04/1982	MG 12.226.222	RUA BÁRBARA HELIODORA, 24	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
476	NEUSA NUNES DE SOUZA	20/10/1963	MG 10.340.676	AV. GETÚLIO VARGAS, 1705	BAÚ	LARANJEIRAS
477	NILMA VENCESLAU SILVA	13/05/1978	MG 12.783.867	RUA SALVADOR BRAGA, 280	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
478	NILSON JÚNIOR BORGES GONÇALVES	12/12/1998	MG 19.454.054	RUA ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA, 20 - APTO 101	SÃO BENEDITO	JOSÉ ELÓI
479	NIVEA MARIA DA CRUZ	04/09/1958	M 3.712.318	RUA 10, 36	VILA TANQUE	VILA TANQUE
480	NÚBIA BATISTA RAMOS	19/09/1983	MG 13.222.530	RUA GARA SUL, 560	VERA CRUZ	LOANDA
481	ODILIA DA CRUZ ARCANJO CARVALHO	09/08/1975	MG 13.551.643	RUA CAMPOS ALTOS, 11	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
482	PALOMA MIRIAN ALBANO	20/08/1998	MG 21.206.557	RUA VEREADOR BRAS GANDRA, 295	NOVA MONLEVADE	PETRÓPOLIS
483	PAMELA APARECIDA CARLOS AMARO	28/03/1995	MG 18.334.918	RUA INDUSTRIAL, 379	ROSÁRIO	SÃO JOÃO
484	PÂMELA ARIANE DAMIÃO	04/05/1994	MG 19.347.364	RUA SÃO BERNARDINO, 65	SERRA	PROMORAR
485	PAMELA VITORIA SILVA DA LUZ	30/10/2000	MG 21.920.596	RUA CARAÇA, 248	PROMORAR	PROMORAR
486	PAMELLA WANESSA COSTA DOS SANTOS	30/09/1992	49.121.492-3	RUA BEIJA FLOR, 180	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA
487	PAOLA CAROLINE ALVES	03/10/1999	MG 19.725.573	RUA ANDES, 464	PROMORAR	PROMORAR
488	PAOLA JOANES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	11/02/1998	MG 18.668.309	RUA CANADÁ, 141	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
489	PATRÍCIA ALVES PAULINO	03/07/1976	M 9.101.432	RUA GOIABAL, 106	ROSÁRIO	SÃO JOÃO
490	PATRÍCIA DA COSTA PEDRO RODRIGUES	23/09/1991	MG 16.780.368	ALAMEDA CEARENSE, 343	CRUZEIRO CELESTE	PROMORAR
491	PATRÍCIA EMER DA SILVA	20/09/1991	MG 18.646.990	RUA DÁLIA, 129	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
492	PATRICIA KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA	13/06/1979	MG 11.742.703	AV. AMAZONAS, 1009	SANTA CRUZ	JACUÍ
493	PATRICIANE FERNANDES MADEIRA	02/12/1982	MG 12.423.171	RUA MARQUÊS DE BAEPNDI, 30	NOVO CRUZEIRO	NOVO CRUZEIRO
494	PAULA CRISTINA ALVES	09/11/1972	MG 10.744.461	RUA MARIANA, 06	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
495	PAULA CRISTINA FONSECA DO CARMO FIGUEIREDO	17/02/1989	MG 10.766.309	RUA SÃO DOMINGOS DO PRATA,128 A	JOSÉ ELÓI	JOSÉ ELÓI
496	PAULA GRAZIELLE MARQUES	14/06/1988	MG 17.277.849	RUA CÔNEGO DOMINGUES, 68 CX 3	ROSÁRIO	SÃO JOÃO
497	PAULA PEREIRA CÂNDIDO	19/11/1996	MG 19.713.734	ALAMEDA DINAMARQUESA, 185	CRUZEIRO CELESTE	PROMORAR
498	PAULO VICTOR DA SILVA	17/07/1989	MG 12.070.771	RUA BARÃO DE COCAIS, 1100 - APTO 303 - BL B4	NOVA ESPERANÇA	CIDADE NOVA
499	POLIANA DA SILVA MIGUEL	11/07/1995	MG 19.661.454	RUA RAIMUNDO ELOY, 80	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
500	POLIANA SANTOS TITO	10/03/1996	MG 19.017.152	RUA VEREADOR JOÃO BRAGA,114	JACUÍ	JACUÍ
501	POLLYANNA CARVALHO DE ANDRADE	26/08/1978	MG 8.150.246	RUA POLÔNIA, 180	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
502	PRISCILA CINTIA MIGUEL	17/07/1988	MG- 16.504.262	RUA C , 63	EGITO	JACUI
503	PRISCILA CRISTINA RAMOS BRANDÃO	19/04/1990	MG 12.767.691	RUA MARIANO PROCÓPIO, 03	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS
504	QUEILA CRISTINA RITA	06/03/1994	MG 19.350.142	RUA CECÍLIA MEIRELES, 1´72	PALMARES	LOANDA
505	QUETIA JULIANO PAIXÃO	25/09/1982	MG 12.550.242	RUA BEIRA MAR, 140	COLUMBIÁRIA DE VANESSA	NOVO CRUZEIRO
506	RAFAELA EUBERTA GONZAGA	09/09/1989	MG 18.230.312	RUA NOVA YORK, 240	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
507	RAFAELA MARA GUEDES	16/08/1989	MG 16.768.380	RUA MAGALHÃES PINTO, 256	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
508	RAIELLE INÁCIO COELHO	15/11/1999	MG 16.926.052	RUA SANTOS DUMOND, 359	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
509	RANIELI SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	01/08/1992	MG 17.936.722	RUA C, 29 APTO 101	SANTO HIPÓLITO	TERESÓPOLIS
510	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS	28/03/1977	MG 10.176.481	RUA BELO HORIZONTE, 72	BAÚ	LARANJEIRAS
511	RAQUEL HELENA DE SOUZA	15/03/1994	MG 19.656.564	RUA ULISSES GUIMARÃES, 213	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
512	RAYANE LETÍCIA DE SOUZA GOMES	12/07/1997	MG 21.608.651	RUA CRUZEIRO DO SUL, 211	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
513	REGIANE APARECIDA DA COSTA	18/05/1983	MG 14.353.466	RUA MARQUÊS DE FUNCHAL, 114	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
514	REGIANE DE FÁTIMA PENA	11/05/1980	MG 13.510.774	RUA PRIMAVERA, 230	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
515	REGIANE DOS SANTOS CORRÊA	14/06/1986	MG 15.402.783	RUA AQUÁRIO, 20	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
516	REGIANE MARA SIILVA BARRETO	05/01/1984	MG 13.628.394	RUA JUAZEIRO, 58	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
517	REGINA MARIA DE SOUZA	12/09/1964	MG 3.521.749	RUA FLORIANÓPOLIS, 32	BAÚ	LARANJEIRAS
518	RODRIGO MARQUES MOREIRA VIEIRA	07/06/2000	MG 21.361.276	RUA VIOLETA, 125 A	SÃO JOÃO	JOSÉ ELÓI
519	RONAN MARCOS GREGÓRIO	15/05/1971	M 4.352.261	RUA COLATINA, 404 C	INDUSTRIAL	BOA VISTA
520	ROSANA CRISTINA DE PAULA MARTINS	02/05/1986	MG 14.617.011	RUA ÉRICO VERÍSSIMO, 191	PALMARES	LOANDA
521	ROSANA LAGE DA VITÓRIA	19/01/1966	M- 6.456.448	RUA 29 DE JUNHO, 53	JOSE ELOI	JOSE ELOI
522	ROSANE FERREIRA MORAES	24/08/1988	MG 15.123.989	RUA EVANGELISTA, 469	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
523	ROSANE MARIA DE SOUZA SILVA	13/06/1970	MG 6.893.090	AV.CONTORNO, 1475	VILA TANQUE	VILA TANQUE

524	ROSANGELA GERALDA APARECIDA DA SILVA DIAS	03/11/1969	MG 6.847.383	RUA SUÉCIA, 517 A	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
525	ROSÂNGELA SOCORRO DE SOUSA	16/07/1985	MG 13.693.419	RUA JOSÉ BRAGA, 147	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
526	ROSÂNIA DO ROSÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA	30/03/1967	MG 10.785.933	RUA IPATINGA, 553	INDUSTRIAL	BOA VISTA
527	ROSELAINE CONCEIÇÃO ELEUTÉRIO ROCHA	18/12/1986	MG 13.963.416	RUA NORUEGA, 153	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
528	ROSELI DE FÁTIMA BARBOSA MATOS	17/02/1972	MG 11.518.046	RUA DOIS, 35	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA
529	ROSELI DOMINGUES DE SOUZA SANTOS	18/07/1980	MG 12.341.175	RUA CANADÁ, 262	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
530	ROSELI GORETTI DE SOUZA MORAIS	05/07/1972	M 6.893.762	RUA MONTEVIDEU, 152	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
531	ROSEMEIRE JUDITH SOUZA ASSUNÇÃO	11/05/1970	M 6.139.326	RUA 18, 12	VILA TANQUE	VILA TANQUE
532	ROSILENE APARECIDA XAVIER	16/07/1979	MG 12,740.973	RUA CASTANHEIRA, 629	SION	TERESÓPOLIS
533	ROSILENE MARIA DOS SANTOS	25/03/1964	M 3.265.364	RUA VINÍCIUS DE MORAIS, 297	SANTO HIPÓLITO	TERESÓPOLIS
534	ROSILENE RODRIGUES SANTANA	24/06/1982	MG 12.425.472	RUA NORUEGA, 201 A	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
535	RULLYSONE DAS DORES SILVA	05/02/1995	MG 19.158.085	RUA SÃO JOÃO DEL REY, 117	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
536	RUTE ESTEFANE SILVA VIEIRA	04/06/2001	MG 20.798.586	RUA SANTO ANTÔNIO, 101	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS
537	SABRINA ANGÉLICA ALBANO	05/05/1996	MG 17.890.295	RUA NOVA YORK, 1120	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
538	SABRINA APARECIDA MERENCIANO NASCIMENTO	04/03/1994	MG 18.578.031	RUA PROFESSOR GUIDO VALAMIEL, 110	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
539	SABRINA APARECIDA ROSA	27/01/2001	MG 20.541.331	RUA SACRAMENTO, 30	FEIXOS	LOANDA
540	SABRINA DE OLIVEIRA	08/03/2001	MG 22.239.805	RUA NICARÁGUA, 230	PETRÓPOLIS	PETRÓPOLIS
541	SABRINA GOMES LUIZ	18/05/1989	MG 14.552.270	RUA MONTES CLAROS, 75	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
542	SABRINA LAURA DE SOUZA	14/11/1999	MG 21.335.878	RUA CATILEYA, 53	PROMORAR	PROMORAR
543	SABRINA OLIVEIRA GREGÓRIO	31/12/1996	MG 20.061.238	RUA BÉLGICA, 253	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
544	SABRINA ROSÁRIA SALGADO	15/07/1995	MG 18.723.861	RUA LUIZ GONZAGA, 957	SANTO HIPÓLITO	TERESÓPOLIS
545	SALETE HELENA DE SOUZA SIVA	08/05/1974	MG 18.911.050	RUA E, 129	BOA VISTA	BOA VISTA
546	SANDRA ESTEVAM MATEUS	14/08/1983	32.548.492-2	RUA NICARÁGUA, 253 A	PETRÓPOLIS	PETRÓPOLIS
547	SANDRO MORETTI PINTO	01/09/1963	MG 3.286.642	RUA BRAUNA, 90	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO
548	SARA CAROLINA LUZ	18/08/2000	MG 20.697.306	ALAMEDA DINAMARQUESA, 867	CRUZEIRO CELESTE	PROMORAR
549	SCHEILA CRISITNA SOARES	04/09/1976	MG 10.313.900	RUA BAHIA, 583	TANQUINHO I	TERESÓPOLIS
550	SCHEILA GOMES NOGUEIRA	28/08/1976	MG 8.921.918	AV. ARMANDO FAJARDO, 810 A	LOANDA	LARANJEIRAS
551	SÉRGIO PERDIGÃO	30/04/1960	MG 4.800.837	RUA BÉLGICA, 335	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
552	SHEILA GANDRA DE ANDRADE SILVA	23/02/1973	MG 7.406.775	RUA BARÃO DE COCAIS, 1100, APTO 208 BL B4	NOVA ESPERANÇA	CIDADE NOVA
553	SHIRLEY AUXILIADORA DE MATTOS	06/02/1983	MG 13.547.398	RUA MARQUES DE ALEGRETE	NOVO CRUZEIRO	PETROPOLIS
554	SHIRLEY DO CARMO DE OLIVEIRA	23/09/1980	MG 11.663.139	RUA SACRAMENTO, 488	FEIXOS	LOANDA
555	SILMARA CRISTINA DOS SANTOS	12/06/1983	MG 11.850.341	RUA CAETES, 187	INDUSTRIAL	BOA VISTA
556	SILMARA CRISTINA DOS SANTOS ANASTÁCIO	27/06/1996	MG 19.709.606	RUA PERU, 259	NOVO CRUZEIRO	ESTRELA DALVA
557	SILMARA CRISTINA VIEIRA SILVA	04/01/1983	MG 15.159.011	RUA CAETÉS, 180 A	VERA CRUZ	LOANDA
558	SILVANIA DA SILVA SANTOS	15/08/1968	MG 7.874.052	RUA MAGALHÃES PINTO, 199	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
559	SILVANIA DOS SANTOS	11/05/1974	MG 7. 406.809	RUA MARLIÉRIA, 30	ROSÁRIO	SÃO JOÃO
560	SÍLVIA CRISTINA BORGES	10/08/1970	24.618.409	RUA EMBAUBA, 81	SÃO JOÃO	JOSÉ ELÓI
561	SIMARA DE FREITAS SILVA	09/01/1992	MG 18.578.059	ALAMEDA CEARENSE, 118 A	CRUZEIRO CELESTE	PROMORAR
562	SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	19/04/1982	MG 13.859.371	RUA MARQUÊS DE FUNCHAL, 22	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
563	SIMONE DA SILVA MARTINS	29/03/1984	MG 14.606.953	RUA MUNBICA, 166	JOSE ELOI	JOSE ELOI
564	SIMONE DE FÁTIMA MADEIRA ASSUNÇÃO	09/03/1987	MG 14.810.236	RUA BOCAIUVA, 81 CX A	ROSÁRIO	SÃO JOÃO
565	SIMONE ELIZABETH COTA	11/12/1996	MG 19.132.499	RUA SÃO VITORINO, 15	ERNESTINA GRACIANA	PROMORAR
566	SIRLENE ELIANE COTA	26/06/1999	MG 19.132.515	RUA SÃO VITORINO, 15	ERNESTINA GRACIANA	PROMORAR
567	SOLANGE DE SOUZA SANTOS CASTRO	29/05/1989	MG 16.153.754	RUA MANDARIM, 85	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA
568	SOLANGE GONÇALVES COELHO LAGE	04/08/1984	MG 14.816.906	RUA MANOEL BANDEIRA, 26	ROSÁRIO	SÃO JOÃO
569	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	17/04/1970	MG 5.554.317	RUA BEIJA FLOR, 155	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA
570	SÔNIA SEBASTIANA ALVES MARTINS	09/08/1969	M 7.471.420	RUA GRÉCIA, 426	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
571	STEFANY LORRAINE PEREIRA FONTINATO	09/01/1997	MG 13.959.595	RUA PASTOR WALTER NORBERTO DE SOUZA 78	VERA CRUZ	
572	SUELEN ALVES BATISTA	13/09/1999	MG 21.160.763	RUA MARIANA, 06	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
573	SUELLEN CRISTINA DUARTE DOS SANTOS	25/05/1992	MG 16.490.969	RUA TIMBIRAS, 17	SANTA CRUZ	JACUÍ
574	TAIANE JÚLIA ALBANO	11/05/1999	MG 22.307.211	RUA SAGITÁRIO, 161	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
575	TAIANE SANTOS DA CRUZ	02/07/1997	MG 20.859.534	RUA PROFESSOR GUIDO VALAMIEL, 170	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
576	TAIMARA ROSILENE MARGARIDA DOS SANTOS	08/05/1997	MG 20.324.308	RUA D, 101	BOA VISTA	BOA VISTA
577	TAINARA MAGALHÃES NUNES FREITAS	12/04/2000	MG 20.610.553	RUA ORIENTE, 16	LOANDA	LOANDA
578	TAINARA SANTOS DA CRUZ	02/07/1997	MG 20.858.981	RUA PROFESSOR GUIDO VALAMIEL, 170	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
579	TAIS CRISTINA PIRES JULIANO	04/04/1996	MG 19.653.048	RUA CATAS ALTAS, 136 B	LARANJEIRAS	LARANJEIRAS
580	TAISE APARECIDA SILVA DE CARVALHO	16/10/1981	MG 11.283.445	RUA MAGALHÃES PINTO, 73 A	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
581	TAISMARA CRISTINA FERREIRA	10/11/1996	MG 20.295.212	RUA SAGITÁRIO, 233	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
582	TAISNARA CRISTINA DA CRUZ	07/03/1994	CTPS 2654768	RUA PARAGUAI, 74	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
583	TAISNARA CRISTINA GOMES	13/02/2000	MG 20.694.434	RUA GERALDO DE PAULA, 265	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
584	TAMARA DARLENE DA CUNHA	24/08/1988	MG 16.548.827	RUA PORTO RICO,88 CX 2	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
585	TAMIRES CRISTINA DA SILVA MIRANDA	08/06/1988	MG 15.618.587	RUA PARAGUAI,308 APTO 102	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
586	TAMIRES GONÇALVES DA SILVA	26/06/1993	MG 18.193.204	RUA 30, 302	LOANDA	LOANDA
587	TAMIRES MENDES FERRAZ	22/06/1992	MG 17.972.520	RUA OURO PRETO, 275	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
588	TANIA MARIANO SOUZA SANTOS	07/12/1965	MG 4.228.905	RUA CASSIMIRO DE ABREU, 311	PALMARES	LOANDA
589	TATIANA APARECIDA SILVA LUIZ SANTOS	10/01/1980	MG 8.405.241	RUA SATURNO, 23	VERA CRUZ	LOANDA
590	TATIANA CRISITNA MORAES DE SOUZA	07/10/1996	MG 19.225.857	RUA HÉRCULES, 170	ESTRELA DALVA	NOVO CRUZEIRO
591	TATIANA MICHALICK	26/10/1989	MG 16.254.784	AV. CONTORNO, 601	VILA TANQUE	VILA TANQUE
592	TATIANE APARECIDA DA CRUZ SILVA	20/02/1990	MG 16.703.685	RUA PEDRO PERREIRA DA SILVA, 194	CRUZEIRO CELESTE	LOANDA
593	TATIANE TELES DA SILVA	16/05/1978	744382	RUA CHILE, 144	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
594	TAYANE DE BRITO FIRMINO	18/11/1991	MG 16.780.210	RUA VINÍCIUS DE MORAIS, 364	SANTO HIPÓLITO	TERESÓPOLIS
595	TAYNARA BEATRIZ CRUZ	18/03/1997	MG 20.308.725	RUA EVANGELISTA, 321	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
596	TELMA LÚCIA FRADE	17/06/1965	MG 4.165.554	AV. CONTORNO, 533	VILA TANQUE	VILA TANQUE
597	TEREZINHA DE FÁTIMA PINHEIRO FERREIRA	13/05/1964	MG 7.788.005	AV. NOVA YORK, 179	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
598	TEREZINHA FERREIRA SILVA	09/09/1959	MG 3.505.634	RUA BELÉM, 29	BAÚ	LARANJEIRAS
599	THAINARA FERREIRA DOMUNGUES	11/08/1991	MG 18.135.601	RUA SUCUPIRA, 33	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO

600	THAINARA MARTINS FERREIRA MELO	24/07/1993	MG 17.566.514	RUA DOUTOR EDUARDO DE OLIVEIRA MARLIERE, 36	NOVA ESPERANÇA	CIDADE NOVA
601	THAÍS BARBOSA SANTOS	27/01/1995	MG 17.468.836	RUA SÃO DOMINGOS DO PRATA, 140	JOSÉ ELÓI	JOSÉ ELÓI
602	THAIS CRISTINA DA SILVA ZACARIAS	09/04/1999	MG 21.563.708	RUA CASCATA, 184	IPIRANGA	BOA VISTA
603	THAÍS DE JESUS FIGUEIREDO	04/09/1996	MG 20.698.908	RUA DOLORES DURAN, 84	SANTO HIPÓLITO	TERESÓPOLIS
604	THAIS DE OLIVEIRA SILVA	23/06/1993	MG 18.580.876	RUA PARAGUAI, 308	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
605	THAÍS DO CARMO EUGÊNIO	18/02/1992	MG 18.051.569	RUA MONTIVIDEU, 278	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
606	THAISMARA CRISTINA DAS GRAÇAS	12/09/1993	MG 18.345.978	RUA MAGALHÃES PINTO, 730	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
607	THALES EDUARDO FERNANDES SANTOS	07/11/1994	MG 18.425.997	RUA FRANCISCO MORAES SILVA,181	TANQUINHO	TERESÓPOLIS
608	THALES FABIANO FERREIRA CARNEIRO	22/10/1995	5.781.939 SC	RUA JOSÉ DA FONSECA, 38	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
609	THALYSON DE SENA ROCHA	09/03/1989	MG 16.093.828	RUA 21, 182	VILA TANQUE	VILA TANQUE
610	THAMIRES CRISTINA SILVA	30/10/1993	MG 16.579.065	RUA IRIRI, 884	SION	TERESÓPOLIS
611	THAMIRES DELAMAR MARTINS	04/09/1993	MG 18.005.074	RUA CANADÁ, 607	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
612	THAYNARA CAROLINY OLIVEIRA ALVES	23/10/1996	MG 18.944.556	RUA CASSIMIRO DE ABREU, 443	PALMARES	LOANDA
613	TULIO BUENO MALGALHÃES	01/02/2001	MG 20.765.320	RUA JOSE DE ALENCAR, 314	PALMARES	LOANDA
614	TÚLIO DUARTE PEREIRA	23/10/1988	MG 11.028.297	RUA GRÉCIA, 438	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
615	UAGUIDA KÁTIA DA SILVA	27/12/1995	MG 19.492.096	RUA INGLATERRA, 823	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
616	URSULA CRISTINA HOSKEN	23/08/1997	MG 21.483.608	RUA DEZESSETE, 161	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA
617	VAGNER FAUSTO DE SOUZA	03/10/1980	MG 8.138.717	RUA SALVADOR, 117	BAÚ	LARANJEIRAS
618	VALDINEIA APARECIDA DIAS	05/07/1981	MG 13.171.474	RUA MAGALHÃES PINTO, 809	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
619	VALDIRENE ANDRADE ROBERTO	28/01/1978	MG 7.373.537	RUA PROJETADA, 70	SANTO HIPÓLITO	TERESÓPOLIS
620	VALÉRIA APARECIDA OLÍMPIO	06/10/1968	MG 22.760.098	RUA CANADÁ, 29	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
621	VALÉRIA BERNADETE CARVALHO	20/05/1969	M 7.355.616	RUA CAMPINAS,143	JOSÉ ELÓI	JOSÉ ELÓI
622	VALÉRIA CRISTINA XAVIER DA COSTA	01/12/2000	MG 21.029.782	RUA CLARA ROSA DE OLIVEIRA, 137	SÃO JOSÉ	PROMORAR
623	VALQUÍRIA DE CASSIA DA SILVA COSTA	17/07/1997	MG 20.612.167	RUA SALVADOR BRAGA, 81 CX1	CRUZEIRO CELESTE	CRUZEIRO CELESTE
624	VALTER ANTÔNIO LIMA	15/08/1974	MG 20.480.323	RUA VIEIRA DE MORAIS, 167	SANTA CECÍLIA	NOVO CRUZEIRO
625	VANDERLEIA GOMES DA SILVA	10/02/1968	MG 5.674.128	RUA SÃO PAULO, 20	BAÚ	LARANJEIRAS
626	VANESSA APARECIDA RODRIGUES	02/01/1984	MG 13.082.933	RUA PARAGUAI, 295	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
627	VANESSA CRISTINA COSTA	27/02/2000	MG 22.022.205	RUA 01, 45	ERNESTINA GRACIANA	PROMORAR
628	VANESSA GRAZIELLE DA SILVA MACHADO	11/05/1982	MG 14.144.055	RUA CASSIMIRO DE ABREU, 266	PALMARES	LOANDA
629	VANESSA GUEDES MARTINS	05/07/1993	MG 19.347.540	RUA CHILE, 221 A	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
630	VANESSA LELIS RODRIGUES MIRANDA	08/08/1990	MG- 16.751.645	RUA PORTO RICO, 159	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
631	VÂNIA DOS REIS RIBEIRO	17/04/1993	MG 14.717.374	RUA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 25	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
632	VANUZA FERNANDES DE PAULA	16/12/1998	MG 22.270.359	RUA JOAQUIM S PATROCÍNIO, 100	EGITO	JACUÍ
633	VERA LÚCIA DA SILVA	30/06/1956	MG 4.516.043	RUA LAGUNA, 32	FEIXOS	LOANDA
634	VERA LÚCIA DE SOUZA ANUNCIAÇÃO	07/10/1973	MG 7.482.755	RUA ANDRADE, 831	JOSÉ ELÓI	JOSÉ ELÓI
635	VERÔNICA MARTINS FREITAS	27/02/1998	MG 21.812.597	AV. ARMANDO FAJARDO, 3733 - APTO 101	CRUZEIRO CELESTE	LOANDA
636	VICTOR LORENZO DE LUCAS OLIVEIRA FERREIRA	28/09/1994	MG 17.890.800	RUA VINTE E DOIS, 75	AREIA PRETA	VILA TANQUE
637	VILMA AUXILIADORA DE SOUZA SILVA	31/05/1977	MG 12.756.366	RUA BÁRBARA HELIODORA, 03	METALÚRGICO	LARANJEIRAS
638	VITÓRIA RIBEIRO FERNANDES	30/06/1999	MG 21.221.446	RUA PEDREIRA DE CIMA, 132	CENTRO INDUSTRIAL	JACUÍ
639	VIVIAN MIRANDA DE OLIVEIRA	12/08/1999	MG 21.114.469	RUA POLÔNIA, 495	TERESÓPOLIS	ESTRELA DALVA
640	VIVIANE CARLA DA SILVA LAGE	22/04/1987	MG 14.838.292	RUA MARQUÊS DE PORTO SEGURO, 11	NOVO CRUZEIRO	ESTRELA DALVA
641	VIVIANE CRISTINA DE SOUZA GERALDO	30/07/1987	MG 14.676.446	AV. CÂNDIDO DIAS, 294	LOANDA	LOANDA
642	VIVIANE DE FÁTIMA MESSIAS	13/05/1998	MG 20.888.832	RUA VEREADOR JOÃO BRAGA, 296	JACUÍ	JACUÍ
643	VIVIANE MARA COTA	23/09/1986	MG 14.649.959	RUA LEONARDO DINIZ, 68	PETRÓPOLIS	ESTRELA DALVA
644	WALDIRENE CARVALHO PINTO	25/07/1979	MG 12.235.663	RUA SACRAMENTO, 440	FEIXOS	LOANDA
645	WALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS	05/03/1980	MG 11.784.159	RUA DOIS, 153	BOA VISTA	BOA VISTA
646	WANESSA KELLY OLIVEIRA MENDES	28/06/1987	MG 15.089.261	RUA BOA ESPERANÇA,136	SANTA CRUZ	JACUÍ
647	WANGLEY ANTÔNIO DE OLIVEIRA	28/11/1986	MG 14. 980.411	RUA CASCATA, 264	INDUSTRIAL	BOA VISTA
648	WENDEL CRISTIAN LUCIANO DE MORARIS FERREIRA	05/10/1995	MG 20.073.733	RUA AURILÂNDIA, 35	NOVO CRUZEIRO	PETRÓPOLIS
649	WESILAINE CRISTIANE RIBEIRO	09/09/1989	MG 17.097.663	RUA PROJETADA, 51	LOANDA	LOANDA
650	WILLIANE PACELLE SILVA GOMES	05/11/1999	MG 21.019.766	RUA ANTÔNIO JOSÉ SERRA, 187 A	SERRA DO EGITO	JACUÍ
651	YASMIN CARLA FIRMINO	02/08/1997	MG 20.500.699	RUA 34, 308	LOANDA	LOANDA
652	YASMIN QUARESMA ALVES	18/06/1998	MG 21.750.971	RUA VANÁDIO, 820	CRUZEIRO CELESTE	PROMORAR
653	ZILMA FERREIRA DE ARAÚJO	19/05/1977	33.456.810-9	RUA IRMÃ ALOÍSIA, 114 -APTO 01	SANTA BÁRBARA	BOA VISTA
654	ZULVÂNIA APARECIDA VILA	10/03/1966	MG 4.228.895	RUA SÃO GREGÓRIO, 170	NOVA CACHOEIRINHA	BOA VISTA

JOÃO MONLEVADE, 17 DE MAIO DE 2019.

ANDREA PEIXOTO CORREA MARTINS
Secretária Municipal De Saúde De João Monlevade

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:50715A1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI
RESOLUÇÃO 03/2019

"Que aprova o Pacto Interfederativo de Metas para o ano de 2019 do Município de Lambari – MG"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lambari - MG, nos termos regimentais, e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 920 de 11 de março de 1991, em sua reunião ordinária ocorrida em 15 de maio de 2019, que apreciou o Pacto Interfederativo de Metas para o ano de 2019 do Município de Lambari – MG,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Pacto Interfederativo de Metas para o ano de 2019 do Município de Lambari – MG, de acordo com a Resolução CIT nº 08, de 24 de novembro de 2016, conforme o anexo único desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 15 de maio de 2019.

FRANCISCO DOS REIS BORGES
Presidente do CMS

Em 16 de maio de 2019

Homologo a presente resolução.

Publique-se.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO Único da Resolução 03/2019 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2019

Município: LAMBARI - MG

ITEM	INDICADOR	SÉRIE HISTORICA	RESULTADO 2018	PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2019
1	Mortalidade prematura	41,5	27	36
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	96,66	100	100
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	96,39	97,56	95
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	64,65	87,95	90
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	93,75	100	100
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	100	100
7	Número de casos autóctones de malária	0	0	0
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0	0
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0	0
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	39,53	34,85	40
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,45	0,18	0,68
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,38	0,32	0,6
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	25,92	27,89	31,56
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	13,1	10,98	12
15	Taxa de mortalidade infantil	2,5	4	2
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0	0
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	95,65	100	95
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	87,11	85,34	85
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	76,36	76,19	90
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	55,55	33,33	83,33
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0	0	12
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	3	4	5
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	100	100

FÁBIO TEODORO DOS REIS
Gestor Municipal De Saúde

FRANCISCO DOS REIS BORGES
Presidente Do Conselho Municipal De Saúde

Publicado por:
Francisco dos Reis Borges
Código Identificador:AD5616A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - SHINE (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL		**CNPJ**
Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais de Minas Gerais		23.953.177/0001-08
ENDEREÇO COMPLETO		
Rua: Benedito Ferreira de Freitas n° 605 Bairro: Cidade Vergane		
TELEFONE		**E-MAIL**
(35)3423-4828		shinebrilhe@hotmail.com
BANCO	**AGÊNCIA**	**CONTA ESPECÍFICA**
Caixa Econômica Federal	4537	OP: 03 Conta: 728-0
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		

Ana Lilian Carvalho		
FUNÇÃO	**RG**	**CPF**
Presidente	MG15.170.727 SSPMG	081.529 .466-21
ENDEREÇO COMPLETO		
Rua: Edson Faria da Silva ,230, Altaville, Pouso Alegre- MG.		
TELEFONE	**CELULAR**	**E-MAIL**
(35)3425- 6530	(35)99185-1303	analilian_cpa@hotmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A Associação promove um projeto de atendimento a usuários em situação de vulnerabilidade social, proporcionando um melhor atendimento, assegurando assim o direito das pessoas com necessidades especiais e a sua reabilitação, no seu próprio ritmo, à sua maneira e por seus próprios meios, em local apropriado, denominado de Centro de Pesquisa e Atendimento Especial aos Portadores de Necessidades Especiais, como forma de enaltecer a fraternidade, a filantropia e a cidadania em todas as suas modalidades.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

• Ofertar atendimento às pessoas de necessidades especiais;
• Além de todo trabalho desenvolvido por profissionais da saúde de reabilitação, ainda oferecer cuidados na área social como Psicologia e acompanhamentos por Assistente Social às pessoas carentes de Pouso Alegre;
• Conceder auxílio para alimentação através de cestas básicas doadas pela Instituição às famílias assistidas em situação de vulnerabilidade social;
• Promover a reintegração social através da socialização, com lazer diversificado e especializado; e
• Manter o projeto social que visa o atendimento à pessoa com necessidades especiais, melhorando a qualidade de vida do usuário de forma gratuita.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Remuneração dos profissionais e funcionários: Auxiliar de Serviços Gerais, Caseiro, Psicopedagoga, Terapeuta Ocupacional, Secretária e Assistente Social.
- Encargos sociais;
- Rescisões; e
- Reserva para 13º salário e férias.

Manutenção e conservação de equipamentos necessários:
Manutenção dos equipamentos existentes nos serviços necessários ao funcionamento, como tintas, graxas, óleos; e consertos diversos: reparos, recuperações, reformas, revisões.
Conservação das instalações físicas, serviços de limpeza e vigilância, material de limpeza diverso, como vassoura, rodo, pano de chão, pá de lixo, sabão em pó, sabão em barra, multiuso, bombril, esponja, álcool, desinfetante, cloro, saco de lixo, luva para limpeza, papel toalha, dentre outros.
Despesas com serviços essenciais: Energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação.
Aquisição produtos de higiene pessoal destinados ao funcionamento da Instituição: sabonete líquido, álcool em gel, álcool liquido, papel higiênico, papel toalha**.**
Materiais descartáveis: copos, pratos, garfos, colheres de diversos tamanhos e guardanapos.
Alimentação em geral e para montagem de cestas básicas: Pó de Café, açúcar, bolacha diversas, arroz, feijão, óleo, farinhas de trigo, de milho e de mandioca, alho, cebola, macarrão, extrato de tomate, refrigerante, suco, achocolatado, café, maionese, temperos, ovo, coco ralado, milho verde, azeite, azeitona, gelatina, margarina, manteiga, leite, pão, dentre outros;
- Aquisição de legumes, verduras e frutas em geral;

RECEITA: A previsão anual de receitas é de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) a serem repassadas em parcelas mensais.
DESPESA: A previsão de despesas é de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme descritas neste Plano de trabalho e Termo de Colaboração.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Manter a qualidade do serviço ofertado pela Associação;
Atendimento aos usuários (0 a 60 anos) conforme especificação do projeto social;
Promover lazer diversificado e especializado;
Acompanhamento das famílias carentes pela Assistente Social; e
Auxiliar na alimentação as famílias assistidas em vulnerabilidade social, com cesta básica.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Entrevistas;
Visita domiciliar;
Acompanhamento mensal;
Relatório Social;

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 27 de Março de 2019.

ANA LILIAN CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:57BD136D

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
084 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 084/2019

A SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Des
A W GOMES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	L002788748	GAL7181	07/05/2019	10:21:05	Rua Com Jose Garcia 100	5541 / 2
ADALBERTO JOSE PEREIRA	P100010208	PUQ9719	08/05/2019	10:11:54	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
ADOLFO MANOEL DE MATOS NETO	P100008624	NGE9300	01/05/2019	08:13:12	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ADRIANO DE LIMA FELICIANO	L002795194	FPI8450	26/04/2019	08:21:11	Rua Prof Jorge Beltrão 5	5185 / 1
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	L002794663	HBZ9064	29/04/2019	16:18:33	Rua Adolfo Olinto 184	5550 / 0
AFONSO FAUSTO PEREIRA	L002793267	GIU0227	08/05/2019	10:26:15	Rua Dom Nery sem Numero	7633 / 1
AGENOR BARNABE DE MORAIS	L002796609	PAI5660	02/05/2019	11:02:21	Rua Com Jose Garcia 1031	5541 / 2
AILTON OLIVEIRA SILVA	L002797794	OQD1092	07/05/2019	08:57:39	Praça Sen Jose Bento 50	5541 / 7
AIRTON RIBEIRO DE SOUZA	P100009603	CHM7306	05/05/2019	12:48:21	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
ALAIDE DE PAULA	L002798904	PYE7339	05/05/2019	09:17:07	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 205	5550 / 0
ALESSANDRA BARBOSA MORENO	L002796374	PYV5888	06/05/2019	15:09:21	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 150	5541 / 2
ALESSANDRA SILVEIRA BALESTRA	L002793263	PPD0335	02/05/2019	11:40:23	Praça Sen Jose Bento sem Numero	5487 / 0
ALESSANDRA VALQUIRIA M. RODRIGUES	L002794681	CTH1225	02/05/2019	18:55:57	Rua Silviano Brandão 194	5568 / 0
ALEX FONSECA	L002794672	PWH8259	02/05/2019	14:28:24	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5
ALEX MARTINS DELFINO	P100007656	MPQ3371	24/04/2019	14:37:23	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0

ALEX SANDRO VITAL DA SILVA	L002795192	DNE4199	25/04/2019	10:18:58	Rua Adolfo Olinto 166	7633 / 1
ALEX SANTHIAGO RIBEIRO	P100009163	FOZ6560	04/05/2019	10:16:16	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ALEXANDRE MAGNO DOS SANTOS	L002795478	DFW8934	05/05/2019	09:10:40	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6
ALEXANDRE PEREIRA SANTOS	P100008910	EQL6647	03/05/2019	12:40:49	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ALUISIO SILVA E CRUZ	L002794678	QNE2963	02/05/2019	15:39:03	Rua Santos Dumont 88	7633 / 1
ALVARO ALBERTO VIEIRA VIANA	L002797575	PXX3364	03/05/2019	14:25:26	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 310	7633 / 2
AMADEU JOSE S PASCHOAL	L002796383	DXT9388	08/05/2019	13:15:08	Rua Otto Piffer 185	5452 / 6
AMERICO JOSE DA SILVA	L002797540	DDB0127	26/04/2019	17:39:24	Rua Afonso Pena 364	5452 / 2
ANA CECILIA DE CARVALHO ALMEIDA	P100009570	PAV2894	05/05/2019	10:31:23	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ANA CLARA LOURENCO WERNECK	P100009592	NXZ5822	05/05/2019	11:17:57	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
ANA CLAUDIA DA SILVA	L002797777	PZD9806	03/05/2019	09:45:32	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 451	5568 / 0
ANA CLAUDIA SILVA	P100009229	BGI4392	04/05/2019	13:41:18	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
ANA CLAUDIA SWERTS OLIVEIRA	L002797278	QNI1724	08/05/2019	13:46:12	Avenida Vicente Simões 455	7366 / 2
ANA EMILIA DE SOUZA M. SILVEIRA	L002796602	PXI1608	26/04/2019	08:37:40	Rua Ten Jovino Pinto De Souza 41	5550 / 0
ANA EMILIA DE SOUZA M. SILVEIRA	L002797252	PXI1608	26/04/2019	12:59:43	Rua Salvador Dos Santos Nora 41	5550 / 0
ANA EMILIA DE SOUZA M. SILVEIRA	L002797558	PXI1608	30/04/2019	14:28:07	Rua Ten Jovino Pinto De Souza prox 41	5550 / 0
ANA FLAVIA DE SOUZA POMPEO	L002789302	FKX8607	27/04/2019	22:25:02	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1653	7234 / 0
ANA LUCIA DA COSTA	L002797553	HMJ5935	29/04/2019	17:07:23	Rua João Basílio prox77	5541 / 2
ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	L002797582	HHF5052	03/05/2019	16:20:52	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	7633 / 1
ANA MARIA NASCENTES GARCIA	P100009713	DWP0799	06/05/2019	07:29:10	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ANA PATRICIA MOREIRA VILANOVA PINHEIRO	L002787474	ETW3013	25/04/2019	09:31:17	Avenida Dr Lisboa 150	5487 / 0
ANA PAULA DE OLIVEIRA FERRACIOLI	P100009669	GWQ9773	05/05/2019	22:08:15	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ANA PAULA M ALENCAR	L002797528	FIZ6261	25/04/2019	17:01:29	Avenida Dr Lisboa 6	7633 / 1
ANA PAULA PEREIRA DO PRADO	P100008570	PWV2870	01/05/2019	13:26:51	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ANDERSON CLEITON SANTOS DE LIMA	L002797251	GZV5941	25/04/2019	17:20:07	Rua Bom Jesus 433	5541 / 2
ANDERSON HENRIVELTO DE OLIVEIRA	L002794691	HJT1358	03/05/2019	18:21:01	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0
ANDERSON MATIAS DOS SANTOS	P100009262	FUX5061	04/05/2019	00:44:29	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ANDERSON RODRIGUES JULIO	L002788749	OPR4492	07/05/2019	10:31:34	Rua Com Jose Garcia 391	5541 / 2
ANDERSON SILVA ROSA	L002797598	BPC4663	06/05/2019	14:39:47	Rua Mons Dutra 64	7633 / 1
ANDRE LUCIO LOPES	P100007942	QMV9265	28/04/2019	07:08:04	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ANDRE LUIZ ESTEVES APRELINI	P100008085	OPQ5832	28/04/2019	19:57:07	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ANDRE LUIZ RIOS DOS SANTOS	L002796613	FWJ6837	02/05/2019	11:43:53	Rua Mal Deodoro 174	5541 / 2
ANDREIA AP. CANDIDO DOS SANTOS	P100009196	PUB2822	04/05/2019	12:20:13	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
ANDREIA DE CASSIA AZEVEDO DA SIL	P100009955	HJB7092	07/05/2019	09:34:30	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
ANDRESSA SILVA MOREIRA	P100007810	HEV3970	27/04/2019	11:46:20	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ANDREZZA DE PAIVA	L002796904	PYD4763	26/04/2019	08:33:43	Rua Antonio Jose Machado prox 90	5525 / 0
ANGELA MARIA NORA RIBEIRO EPP	P100008800	EMP1120	02/05/2019	10:06:12	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ANGELINA LANDGRAF DE MIRANDA CAMILO	P100010296	EVH1205	09/05/2019	07:55:53	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ANGELO LEAL	L002797282	CNE4127	08/05/2019	15:02:35	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	5550 / 0
ANNA FLAVIA FERNANDES DA SILVA	L002788753	PYZ1814	08/05/2019	09:54:28	Praça Sen Jose Bento 45	5207 / 0
ANNE CRISTIELE O.RIBEIRO	L002794679	FIZ1800	02/05/2019	17:38:51	Rua Com Jose Garcia 558	7633 / 1
ANTONIA APARECIDA RAMOS DO PRADO	P100008613	OWI0932	01/05/2019	06:48:05	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ANTONINHO MARTINEZ SOARES	L002796342	GRM7705	25/04/2019	13:09:08	Rua Cel Ribeiro De Abreu 184	5380 / 0
ANTONIO ADIEL TAVARES DA SILVA	L002796899	EMO3719	25/04/2019	11:55:32	Rua Afonso Pena 141	5541 / 2
ANTONIO AUGUSTO ALEIXO	P100009394	HES3948	04/05/2019	15:23:23	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ANTONIO BENEDITO DA SILVA	L002797800	CER2614	08/05/2019	10:20:49	Avenida Duque De Caxias 47	7633 / 2
ANTONIO BORGES SILVA FILHO	L002797260	LWG5374	30/04/2019	18:10:53	Rua Silviano Brandão 316	5568 / 0
ANTONIO CARLOS DA SILVA	P100009493	JFK2287	05/05/2019	13:43:30	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
ANTONIO CARLOS DIAS	P100009230	GXF9203	04/05/2019	14:05:15	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ANTONIO CARLOS SIMONETI E OUTRAS	P100008349	GIM4539	28/04/2019	06:52:43	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ANTONIO CLAUDIO SOUZA	P100008460	COD4510	30/04/2019	07:53:03	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ANTONIO DE CASTRO FERNANDES	P100008690	NYF2772	01/05/2019	12:46:43	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ANTONIO DE OLIVEIRA BONFIM	L002797611	CAO2147	07/05/2019	19:25:17	Rua Silviano Brandao 144	5568 / 0
ANTONIO DOMINGUES DE LIMA	P100007876	GPL8971	28/04/2019	08:19:22	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ANTONIO DONIZETE DA SILVA	P100008294	HKV6150	29/04/2019	11:09:07	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
ANTONIO HONORIO ALVES	P100008140	QPX6532	29/04/2019	11:21:27	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ANTONIO JOAO DE LIMA	L002796359	PZG8001	30/04/2019	15:28:01	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
ANTONIO MARCOS PINTO GOMES	L002797572	DMH3852	02/05/2019	17:18:20	Praça João Pinheiro 64	5991 / 0
ANTONIO PEREIRA	L002796908	HAM9947	03/05/2019	08:33:41	Rua Cel Otavio Meyer prox 81	5550 / 0
ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	L002793268	PWE5924	08/05/2019	13:20:50	Praça Sen Jose Bento sem Numero	5550 / 0
ANTONIO RAIMUNDO DOS REIS	L002797277	PZG6071	08/05/2019	13:21:10	Rua Floriano Ribeiro Vale 66	5738 / 0
ANTONIO RODOLFO DA SILVA	L002797276	GSA1283	07/05/2019	15:30:09	Rua Nazareto 33	5568 / 0
ANTONIO SALUSTO DA SILVA	L002796381	HIB3313	07/05/2019	15:09:34	Avenida 19 De Outubro prox 165	5738 / 0
ANTONIO VICENTE XAVIER	P100009064	OQO3605	03/05/2019	13:26:27	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
APARECIDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	P100008635	DXV9796	01/05/2019	08:39:39	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ARILDO B. MENDES	L002797578	HHD9519	03/05/2019	14:38:07	Travessa Gino Dajjoni 98	5550 / 0
ARTUR BOSCACHE	L002797760	BNT5139	30/04/2019	10:52:19	Avenida Moises Lopes 195	7633 / 1
ASSOC CULT E ASSIST EV CONST DE	P100007766	DTP2154	27/04/2019	00:11:32	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ASTERDANE AP. ISRAEL MARTINS	L002796361	PZA0797	02/05/2019	13:10:14	Rua Sao Pedro prox Ao 70	7366 / 2
ATTA KILL IND E COM DE DEFENSIVOS AGRICO	P100009636	FPP1147	05/05/2019	16:21:44	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
AUTOFAST IMPORT MULTIM.EIRELI	L002797261	OQH5977	30/04/2019	19:26:48	Rua Silviano Brandão 305	7234 / 0
BARBARA MARTINS PEREIRA SILVA	L002796627	EJE0003	08/05/2019	10:40:16	Avenida Dr Lisboa 46	5541 / 2
BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	P100007997	GXF7305	28/04/2019	09:31:11	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
BENEDITA A.DE MATOS MENDONCA	L002793377	GFD7750	05/05/2019	20:59:29	Rua Frederico Ozanan 35	7030 / 1
BENEDITA DE FATIMA C GARCIA	L002796375	HFT0590	06/05/2019	15:56:30	Rua Com Jose Garcia 88	5541 / 2
BENEDITA PITARELO PROCOPIO	L002795476	GSP1002	05/05/2019	09:10:27	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6
BENEDITA TEODORA DA SILVA	P100009724	DWF6916	06/05/2019	08:08:40	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
BENEDITO FARIA MACHADO	P100009856	HJT1160	06/05/2019	08:43:44	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
BENEDITO MARQUEZEPPE	P100009010	QPD8692	03/05/2019	10:50:26	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
BENEDITO SILVERIO SOBRINHO	L002793880	AYS6710	03/05/2019	18:24:30	Rua Silviano Brandão 282	5568 / 0
BENEDITO TADEU DA SILVA	L002781171	CAD0665	29/04/2019	17:00:18	Avenida Pinto Cobra sem Numero	6050 / 2
BENICIO GONCALVES PINTO	P100008074	HNT7665	28/04/2019	16:18:37	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
BERTOLOTTI TRANSPORTES RAPIDOS L	P100010384	PVZ4698	09/05/2019	13:03:18	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
BRENDON RODRIGO MADALENA LOUZADA	P100007931	KKW4481	28/04/2019	03:38:49	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
BRUNA BEATRIZ GOMES FLAUZINO	L002795488	HHD7500	07/05/2019	09:36:41	Rua Com Jose Garcia 144	5185 / 1
BRUNA CAROLINE BALBINO	L002793262	PWD3654	02/05/2019	11:33:13	Praça Sen Jose Bento 1	5207 / 0
BRUNA DE SOUZA TEODORO	L002797610	PVE1951	07/05/2019	18:35:42	Rua Silviano Brandão 358	5568 / 0
BRUNO BRAGA GUILHERME	L002796611	GRW6427	02/05/2019	11:30:15	Avenida Dr Lisboa 143	5541 / 2
BRUNO FARIA BANDELOW	L002788736	CFC3330	29/04/2019	07:55:54	Avenida Pinto Cobra 2095	7366 / 2

BRUNO HENRIQUE PINTO	L002797614	HDG6329	08/05/2019	13:32:28	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1041	6050 / 1
C.E.CONSERV.E.MUS."J.KUBITSCHEK"	L002796347	GMM5781	26/04/2019	15:28:41	Praça Do Imaculado Coração De Maria oposto 35	5541 / 2
C.E.CONSERV.E.MUS."J.KUBITSCHEK"	L002797264	GMM5781	02/05/2019	16:16:54	Rua Cel Otavio Meyer 160	5541 / 2
CARLOS ALEXANDRE DE PAULA	L002798901	AQJ5279	04/05/2019	18:40:47	Avenida Dr João Beraldo 520	5550 / 0
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	L002795210	HLE0982	03/05/2019	11:49:26	Avenida Dr Lisboa 143	5541 / 2
CARLOS ARRUDA RODRIGUES LEITE	P100008602	PWN8933	01/05/2019	17:33:47	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
CARLOS CESAR MARQUES LUZ	P100008151	GBR5030	29/04/2019	11:36:48	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
CARLOS FERREIRA GONCALVES NETO	P100007975	DQV2752	28/04/2019	08:40:24	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
CARLOS HENRIQUE MORENO RIBEIRO	L002794674	HKE3435	02/05/2019	14:42:18	Praca Sen Jose Bento 162	5452 / 6
CARLOS OMAR DOMINGUES	P100009207	GXE9030	04/05/2019	13:18:59	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	L002797568	OWT1216	02/05/2019	14:50:11	Avenida Dr João Beraldo 557	7633 / 1
CARLOS ROBERTO PEREIRA	L002793265	CVA8324	02/05/2019	12:06:54	Avenida Dr Lisboa 333	7633 / 1
CARMEN LUCIA DE ALMEIDA	L002788744	QOV8548	06/05/2019	12:05:59	Avenida Vicente Simões sem Numero	6050 / 1
CASA DAS CALHAS INDUSTRIA E COME	L002797782	HJT3830	06/05/2019	10:35:00	Praça Sen Jose Bento 125	5185 / 1
CEFET CELSO S FONSECA-RJ	P100008855	KWR9553	02/05/2019	12:37:59	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
CENY MOTTA GONCALVES	L002796620	OQX3272	07/05/2019	09:10:51	Avenida Pref Sapucaí 109	5550 / 0
CHARLES BRITO OLIVEIRA	L002795205	QMX1313	30/04/2019	10:30:02	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2
CICERO SOMBRA CAMPOS JUNIOR	P100010043	PWF0676	07/05/2019	10:04:44	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
CINTIA DANIELA BARBOSA	L002797533	OPD3648	26/04/2019	13:13:38	Avenida Dr Lisboa 249	7633 / 2
CIOMARA FARIA MOREIRA	L002796618	GXF9801	06/05/2019	09:30:54	Rua Lucio Bitencourt prox 26	5460 / 0
CLARINETE SOUZA MIRA MACHADO	P100010263	GXF5856	08/05/2019	14:52:01	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
CLARISSE SIMOES BRANDAO	P100008811	DSD9549	02/05/2019	11:01:24	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
CLASSIUS FILENI	L002798004	QQO6284	26/04/2019	08:31:12	Rua Antonio Jose Machado prox 90	5525 / 0
CLAUDIA MOREIRA DA S PFAFFENBACH	L002796384	QNR2767	08/05/2019	14:09:41	Rua Nicolau Laraia 226	7633 / 1
CLAUDIO ALVES FAGUNDES	L002788740	PUX2512	02/05/2019	11:42:57	Rua Jose Valias 20	5550 / 0
CLAUDIO APARECIDO P NASCIMENTO	L002797597	BUG9952	06/05/2019	14:25:08	Avenida Jacy Laraia Vieira 185	7633 / 1
CLAUDIO DA SILVA	L002797253	DWK0129	26/04/2019	13:53:15	Travessa Hermogenes Nora prox 15	5452 / 1
CLAUDIO HIDEKAZU NAGANO	L002796902	PWB4644	26/04/2019	08:31:57	Rua Antonio Jose Machado prox 90	5525 / 0
CLAUDIR MARIA DA SILVA	L002797281	PXJ9532	08/05/2019	15:01:50	Avenida Vicente Simões 551	5380 / 0
CLAYTON RENATO MENDES	P100009890	CER5863	06/05/2019	13:04:18	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
CLEYSIBEL LUCIENE NERY	P100008261	GXF0891	29/04/2019	08:33:22	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
CLIMA MINAS LTDA EPP	L002795492	OQV2049	07/05/2019	10:46:07	Rua Ten Jovino Pinto De Souza prox 41	5550 / 0
COMERCIAL DISK GAS LTDA - EPP	L002798701	PYN9310	07/05/2019	22:20:38	Rua Isidoro Da Silva Cobra 11	5185 / 1
COMERCIO DE CONFECCOES BARONESA	P100008657	PXL5162	01/05/2019	09:09:22	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
COMUNICACAO V. ESTRELA M.LTDA-ME	L002796376	HNW6949	06/05/2019	16:04:02	Rua Com Jose Garcia 1031	5541 / 2
CONFECCOES GUILHERME LTDA ME	P100009658	FQX1650	05/05/2019	16:49:51	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
COOP RIOBRANQUENSE DE TRANSP	P100008900	PUD9152	03/05/2019	09:06:25	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
COPIA 3 LTDA EPP	L002796380	PUB0721	07/05/2019	14:24:35	Rua Salvador Dos Santos Nora 41	5550 / 0
COSME JOSE DE SANTANA	L002796626	DRF7726	08/05/2019	10:32:33	Avenida Dr Lisboa 200	5541 / 2
CREDI-MAIS INTERM.NEG.LTDA	L002796619	QPV6007	07/05/2019	07:58:47	Rua Francisco Sales prox 47	5452 / 1
CRISTIANO ADILSON DA SILVA	P100008426	GLR0882	30/04/2019	14:45:17	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
CRISTIANO GONZAGA	L002798304	ADQ9281	01/05/2019	15:27:24	Avenida Cel Armando Rubens Storino 2750	5550 / 0
DAIANE BUENO DA SILVA	L002797594	HHD9822	06/05/2019	14:04:02	Avenida Duque De Caxias prox 47	5452 / 2
DAIANE DANIELA DE BRITO	L002797589	BHG0725	04/05/2019	15:55:37	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7
DANIEL BORGES OLIVEIRA	L002797585	OPZ1571	03/05/2019	17:10:41	Avenida Pref Tuany Toledo 390	7633 / 2
DANIELA PEREIRA SANTOS	L002795473	HNF6690	05/05/2019	09:10:56	Avenida Antonio Mariosa prox 2288	5452 / 6
DANIELLE PEREIRA DA SILVA SOUZA	P100009988	GVE4635	07/05/2019	14:25:56	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
DANY RANGEL CRUZ	L002797791	QOL1222	06/05/2019	14:53:38	Praca Sen Jose Bento oposto 121	5541 / 3
DARCI ALVES DOS SANTOS	P100009295	HOB8452	04/05/2019	08:55:38	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
DEBORA DE C FERREIRA FREITAS	P100009878	OPZ5334	06/05/2019	12:32:40	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
DEBORAH MONTEIRO FERREIRA DA SIL	P100008239	GTW4367	29/04/2019	06:47:53	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
DENILSON CUNHA DE SOUSA	P100009581	HLH0639	05/05/2019	10:52:53	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
DENIS CASTRO DE ALMEIDA	P100008976	PUF5582	03/05/2019	08:36:10	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
DENIS DA SILVA ALVES	P100009702	HKX5010	06/05/2019	06:59:55	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
DENISE MARIA ALVES MORAIS	L002797541	OQB8513	27/04/2019	09:50:03	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
DENISE P.DE ASSIS REZENDE	L002794684	GUY6474	03/05/2019	14:36:25	Travessa Gino Dajjoni prox 38	5550 / 0
DEUSLER FRANCO DA SILVA JUNIOR	L002793856	EFC0404	23/04/2019	13:52:59	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5
DIEGO ANDRE DA SILVA LEMOS	L002797593	FJK6694	06/05/2019	13:35:23	Avenida Dr Lisboa 249	7633 / 2
DIEGO DE AZEVEDO AMORIM	P100010340	CED9086	09/05/2019	10:17:12	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
DIEGO DE SOUZA BARREIROS	P100009625	QOA6458	05/05/2019	15:26:15	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7471 / 0
DIOGO VOLNEI DA SILVA	L002798003	GZM8494	26/04/2019	08:30:31	Rua Antonio Jose Machado prox 90	5525 / 0
DIONISIO AMARO DE SOUZA	P100008833	JSP5002	02/05/2019	11:55:31	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
DOUGLAS SANTOS DE PAULA	L002797587	QQF2467	03/05/2019	17:33:47	Avenida Vicente Simões 185	6017 / 4
DOUGLAS TADEU DORIA	L002797770	GST5183	02/05/2019	15:10:01	Avenida Duque De Caxias 47	5541 / 1
DROGARIA PAIVA PINHEIRO LTDA ME	P100008866	FJN8814	02/05/2019	16:42:37	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
EDILEIA MESQUITA	L002797532	PWD9624	26/04/2019	13:06:48	Avenida Dr Lisboa 272	7633 / 1
EDINEI MUNIZ FRANCO	L002795497	HJT3840	08/05/2019	08:50:32	Praça Sen Jose Bento 55	5185 / 1
EDIOVANE RONCALE VIEIRA ANANIAS	P100008063	DXH2842	28/04/2019	12:17:58	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
EDIVALDO ANTONIO DA SILVA	L002797761	GWS5162	02/05/2019	10:08:07	Praça Sen Jose Bento 118	7633 / 1
EDNA DE CARVALHO FARIA	L002795487	HLD5388	06/05/2019	10:06:49	Rua Rosa De Paiva Campanella 35	5525 / 0
EDRIANA DE FATIMA MOREIRA	L002795470	FXO8585	04/05/2019	12:38:02	Rua Adalberto Ferraz oposto 443	5541 / 7
EDVALDO TARCISIO LOPES	P100010285	BMD4391	08/05/2019	21:35:26	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
EFISA RAMOS DA SILVA	L002797739	GQT9213	25/04/2019	14:42:12	Praça Sen Jose Bento 16	5185 / 1
EIDER FILGUEIRAS TEIXEIRA	L002797780	NXX5872	03/05/2019	12:28:48	Avenida Dr Lisboa 160	7633 / 1
ELANI MARIA RODRIGUES TEIXEIRA	P100009559	EYK4071	05/05/2019	08:17:50	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ELENICE PEREIRA DA SILVA	L002797595	JVP6696	06/05/2019	14:10:07	Avenida Mal Castelo Branco sem Numero	5991 / 0
ELETRIFICA CONSTRUCAO E MANUTENCAO ELETR	L002796906	FRR7873	02/05/2019	11:49:18	Avenida Dr João Beraldo 408	7366 / 2
ELEUSES HELENICE DOS R. MARQUES	L002797757	PWA3356	29/04/2019	15:16:49	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1
ELIAS AVELINO DOS SANTOS	P100008712	OQM1523	01/05/2019	15:04:42	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ELIAS MOREIRA DA SILVA	P100009350	GLD8652	04/05/2019	11:35:19	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ELIESER JONAS STRINGUETTI	P100010109	FOA8684	07/05/2019	12:16:29	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ELISABETE AP.DA SILVEIRA ROSA	P100008745	GZS0813	02/05/2019	08:35:40	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ELISABETH RODRIGUES VASQUEZ ARANIBAN	L002794668	CXX1109	30/04/2019	17:36:23	Rua Adolfo Olinto 210	5541 / 2
ELISABETH RODRIGUES VASQUEZ ARANIBAN	L002796607	CXX1109	02/05/2019	10:57:00	Avenida Dr Lisboa 191	5541 / 2
ELISABETH RODRIGUES VASQUEZ ARANIBAN	L002788751	CXX1109	07/05/2019	12:08:48	Rua Adolfo Olinto 210	5541 / 2
ELISABETH RODRIGUES VASQUEZ ARANIBAN	L002796631	CXX1109	08/05/2019	11:39:51	Avenida Dr Lisboa 191	5541 / 2
ELIZA MARIA DE SOUZA	L002797788	HDF2818	06/05/2019	12:59:46	Praça Sen Jose Bento 101	5185 / 1
ELLEN A.C.FERNANDES FONSECA	L002796364	PUK8544	02/05/2019	13:57:28	Avenida Mal Castelo Branco prox 54	5991 / 0
ELTON RODRIGO DE MORAES	P100009790	EFC2206	06/05/2019	16:37:00	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0

ELTON SANTOS INACIO	L002781169	HBE4992	29/04/2019	12:15:29	Avenida Pinto Cobra 131	5207 / 0
ELVIS DE ARAUJO	P100008130	ETO4018	29/04/2019	09:28:32	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ELVIS HENRIQUE DE MORAIS	L002797262	NHA0891	02/05/2019	13:55:26	Rua Afonso Pena 169	5541 / 2
ELVIS HENRIQUE DE MORAIS	L002793877	NHA0891	03/05/2019	14:24:40	Rua Afonso Pena 168	5541 / 2
ELZENETE MENDES CUNHA MACEDO	L002794673	HIU2446	02/05/2019	14:40:49	Praça Sen Jose Bento 50	5541 / 7
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA	L002796916	EZL0378	07/05/2019	10:03:02	Avenida Dr João Beraldo 555	5401 / 0
ENIO MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	L002788733	FQC6766	26/04/2019	10:59:59	Rua Com Jose Garcia 208	5541 / 2
ENVIA CARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS	L002797581	HJI0426	03/05/2019	17:12:16	Avenida Pref Tuany Toledo 289	7633 / 1
ERBIO ARLEY RESENDE ARAUJO	P100008844	DQY9299	02/05/2019	12:05:24	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ERICA ARICELA DE SOUZA	P100008404	EBS4159	30/04/2019	11:31:05	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ERIKA LIZ TARDIOLLE	L002797545	EGK5007	28/04/2019	09:06:12	Rua Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	5550 / 0
ERIKA PEREIRA DE PAULA	L002795202	BHO8980	29/04/2019	07:56:13	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2
ERIVELTO OLIVEIRA FRANCO	L002794666	HKA7597	30/04/2019	16:47:48	Rua Adalberto Ferraz 42	5541 / 2
ERONDINA DAS GRACAS OLIVEIRA	L002794699	PWA1745	04/05/2019	12:25:32	Travessa Monsenhor Mendonça 84	5550 / 0
ESPEDITO FERREIRA DA SILVA	L002795211	GUP6518	03/05/2019	11:57:18	Avenida Duque De Caxias 220	5541 / 2
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	P100009900	GKH0175	06/05/2019	13:17:00	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
EUFRASIO BATISTA DOS S.FILHO	L002797567	HDF1687	02/05/2019	13:58:21	Avenida Dr Lisboa 226	7633 / 2
EVARISTO DE GRANDI PALMA	L002795191	OLT2904	25/04/2019	07:50:02	Rua Adolfo Olinto 26	7625 / 2
EVELINE RAQUEL DE OLIVEIRA MOURA	L002794667	PZD9428	30/04/2019	20:41:37	Rua Adalberto Ferraz oposto 25	5541 / 2
EVERTON CUSTODIO NORBERTO	P100007887	GRK1092	28/04/2019	11:40:33	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
EVERTON JUNIOR MARCONDES	L002797604	EYF4580	07/05/2019	13:59:33	Rua Com Jose Garcia 198	5541 / 2
EXPRESSO PLANALTO TR.E LOG.LTDA.	L002794696	QQQ3772	03/05/2019	18:45:40	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 2
EZEQUIEL DA SILVA H. SOBRINHO	L002797544	GXF6628	28/04/2019	09:05:01	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	5550 / 0
FABIAN SARLI DE OLIVEIRA	L002797280	HKF8998	08/05/2019	14:33:51	Rua Claudio Manoel Da Costa 5	5738 / 0
FABIANA AP. SILVA DE OLIVEIRA	L002796370	PXY1172	02/05/2019	18:21:36	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0
FABIANA CRECHIBENE MARQUES	L002797813	KZW6507	08/05/2019	15:33:20	Avenida Dr Lisboa 320	7625 / 1
FABIANA RIBEIRO MAGALHAES	L002797607	HDF2762	07/05/2019	17:36:31	Avenida Dr Lisboa 248	5541 / 2
FABIANO GONCALVES	P100009086	PVE2702	03/05/2019	14:11:57	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
FABIANO NIELSON B.DO NASCIMENTO	L002796360	CBB0079	02/05/2019	13:08:10	Rua Sao Pedro 55	5738 / 0
FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	L002794671	HJI0068	02/05/2019	14:28:36	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5
FABIANO SILVA DE LIMA	P100009240	OQE8153	04/05/2019	15:07:09	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
FABRICIA TATIELLE PINTO	L002794683	OLS0945	03/05/2019	14:27:07	Avenida Pref Tuany Toledo 791	7633 / 1
FERNANDA APARECIDA DE A.PEREIRA	L002793374	HJT3269	02/05/2019	12:45:07	Rua Francisco Aragone 136	7366 / 2
FERNANDA DENISE DE SOUZA	L002793246	OQX5721	30/04/2019	13:27:13	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz sem Numero	5452 / 5
FERNANDA MILANI BERNARDES	P100009823	QPR4459	06/05/2019	18:49:30	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
FERNANDA PACHECO AMORIM	P100010307	ORA5072	09/05/2019	08:19:59	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
FERNANDA RODRIGUES DE S.OLIVEIRA	L002793266	PVZ1226	02/05/2019	13:38:27	Rua Silvestre Ferraz 215	7633 / 1
FERNANDES E LIMA TURISMO LTDA	L002797601	OQX6323	06/05/2019	17:05:50	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1
FERNANDO CARDOSO DA SILVA	L002797775	HBW1505	03/05/2019	09:28:56	Avenida Duque De Caxias oposto 139	5665 / 0
FERNANDO PEREIRA PEDROSO	L002797814	DFT0528	08/05/2019	15:42:57	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7
FF REIS COMERCIO E REPRESENTACOE	L002797274	HHF5368	07/05/2019	13:44:05	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0
FLAVIA REGINA TITO	L002797286	PVE9117	08/05/2019	16:56:26	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sN	7633 / 2
FLAVIO HENRIQUE PEREIRA	P100009812	OPG7970	06/05/2019	18:29:07	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
FLAVIO LUIS SIQUEIRA	P100009361	PXV2577	04/05/2019	13:13:22	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
FLAVIO PEREIRA	L002798303	LVD7765	26/04/2019	09:44:57	Rua Com Jose Garcia 561	6050 / 1
FLAVIO PEREIRA	L002798302	LVD7765	26/04/2019	09:43:06	Rua Com Jose Garcia 561	5207 / 0
FRANCISCA DE CASSIA BRAZ E SILVA	L002797606	QQO9782	07/05/2019	15:30:49	Rua Com Jose Garcia 331	5541 / 2
FRANCISCA LEILZA S.P.FERREIRA	P100010021	FAG8230	07/05/2019	08:09:02	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
FRANCISCO AFONSO DA SILVA	P100009251	HJT4257	04/05/2019	15:21:59	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
FRANCO COUTO CONSTR LTDA	L002774587	CAM3851	27/04/2019	12:00:50	Rua Tiradentes 330	5452 / 6
FRIGOABAT FRIG ABAT COSTA TAVARE	L002797768	HND8011	02/05/2019	15:12:00	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 1
FRIGOMATA LTDA ME	L002796604	PXB5464	30/04/2019	08:27:13	Avenida Duque De Caxias 169	5568 / 0
GABRIEL ASSUNCAO NUNES	L002796625	OQS3382	08/05/2019	10:27:58	Avenida Dr Lisboa 252	5541 / 2
GABRIEL CAIQUE MACEDO	P100007821	ECX9928	27/04/2019	12:23:41	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
GABRIEL PENTEADO FERRAZ DE CAMPOS	P100008954	FHG5679	03/05/2019	16:58:01	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
GABRIELA FRANCO COUTINHO	L002797529	AXU9313	25/04/2019	17:17:01	Avenida Dr Lisboa 205	7633 / 2
GASPAR JOSE DE CARVALHO	L002797795	HJR3153	07/05/2019	12:28:15	Avenida Dr Lisboa 38	5185 / 1
GENEILDO DE SOUSA FEITOSA	P100008778	KRQ3918	02/05/2019	08:19:33	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
GEOVANE VALERIO DOS SANTOS	L002797267	GTK2619	03/05/2019	15:05:59	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
GERALDO PEREIRA	L002788741	DVO5024	03/05/2019	11:23:53	Rua Jose Valias sem Numero	5550 / 0
GIDEONI DA SILVA SANTOS	L002795493	PXN5555	07/05/2019	12:02:51	Praça Simone Ribeiro Da Silva oposto 80	5550 / 0
GILBERTO FERNANDES	P100007986	KUZ6972	28/04/2019	09:12:50	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
GILBERTO SILOS VOLPONI	P100010000	DXS1620	07/05/2019	04:24:18	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
GILDA MANARA	P100009372	EDU7165	04/05/2019	14:59:02	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
GILVANY BRAGA DE SOUZA COTRIM	L002796351	QNP6061	29/04/2019	18:19:31	Rua Silviano Brandao 112	5568 / 0
GIOVANA MARIA FIDELIS	L002797586	HES6906	03/05/2019	17:26:05	Avenida Pref Tuany Toledo 289	7633 / 2
GIOVANA SCODELER DA SILVA	L002797571	FEY9945	02/05/2019	17:07:07	Praça Joao Pinheiro 130	5541 / 7
GIOVANA SCODELER DA SILVA	L002794677	FEY9945	02/05/2019	15:35:57	Praça Sen Jose Bento 162	5452 / 6
GIOVANI FELIX DA SILVA LOPES	L002796629	HIB2148	08/05/2019	11:20:22	Rua Com Jose Garcia 984	5541 / 2
GISELE FATIMA DE P.SILVA	P100009097	HHH4792	03/05/2019	14:45:11	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
GISLENE VASCONCELOS PEREIRA	L002796628	QNN3515	08/05/2019	11:08:27	Rua Mons Dutra 52	5541 / 2
GLORIA MARIA ZAMPONI COSTA	P100010087	PYE2030	07/05/2019	11:50:36	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
GRACIELI ALVES CAMPOS	L002793870	PVL2368	29/04/2019	13:38:18	Rua Com Jose Garcia prox 730	5509 / 0
GRAFICA SANTA LUZIA LTDA	L002788746	BOC3950	07/05/2019	10:05:57	Avenida Dr João Beraldo 735	5541 / 2
GRAZIELE DE A.B.BARBOSA	L002793376	LPI2849	02/05/2019	17:11:25	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4550	7633 / 1
GUILHERME CASIMIRO SOUZA LOPES	L002797542	OQP1333	27/04/2019	10:52:07	Avenida Dr João Beraldo 755	5550 / 0
GUILHERME PAULO PINTO	L002797279	GRR6271	08/05/2019	13:55:24	Avenida Vicente Simões prox 408	5525 / 0
GUMERCINO ALVES NABARRO EPP	P100009801	GMB3933	06/05/2019	17:05:00	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
GUSTAVO JUNQUEIRA FRANCO MORENO	L002798002	QPQ1004	26/04/2019	07:55:05	Avenida Mal Castelo Branco prox 165	6181 / 0
HELIO MARTINES RIBEIRO	P100009548	HHF6779	05/05/2019	08:15:44	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
HENRIQUE CUNHA ANDERI	P100009779	OXD4678	06/05/2019	11:21:00	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
HERCULES MARCIO DE ALMEIDA	L002796907	ERI9881	02/05/2019	12:00:51	Avenida Dr João Beraldo 411	7366 / 2
HILDA DO PRADO BARCELOS	L002797605	OMF3574	07/05/2019	15:21:08	Rua Com Jose Garcia 406	5541 / 2
HNB IND E COM TEXTIL LTDA ME	L002797583	QNW4174	03/05/2019	16:56:34	Avenida Pref Tuany Toledo 289	7633 / 1
IDENIZ CIPRIANO DE SOUZA	L002797615	HDC0845	08/05/2019	13:46:51	Avenida Ondina Pereira Rios prox 63	6050 / 1
ILDECIO MACHADO HOMEM	L002796606	FES2066	02/05/2019	10:34:08	Rua Bom Jesus 820	5541 / 2
INDUSTRIA E COMERCIO TRESPCAFE L	L002794665	HFV1578	30/04/2019	15:05:00	Rua Mons Dutra 29	5541 / 2
INES APARECIDA DA SILVA PEREIRA	L002794669	ORA9531	02/05/2019	13:45:51	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
INES APARECIDA DA SILVA PEREIRA	L002796366	ORA9531	02/05/2019	14:49:14	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6

INST.FED.E C.T.DO SUL DE MINAS	L002794676	GMF6466	02/05/2019	15:16:09	Rua Bueno Brandão 338	5541 / 7
IONE DAS GRACAS VIGATO	P100009031	HLD5557	03/05/2019	11:24:28	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
IRACI MARIA DA SILVA OLIVEIRA	L002797259	AHA4467	30/04/2019	14:16:39	Rua Mons Jose Paulino 132	5550 / 0
IRIONIDES ALVES DA MATA	L002796624	GUX7061	08/05/2019	08:47:57	Avenida Duque De Caxias oposto 255	5541 / 4
ISABEL CRISTINA DE GOES ME	L002797591	OQI8308	04/05/2019	16:43:02	Avenida Duque De Caxias 255	5452 / 6
ISAIAS FRANCISCO LOPES	L002797807	PWK3240	08/05/2019	14:51:33	Rua Cel Otavio Meyer 160	5541 / 1
ISMAEL ANTONIO VITORINO	L002797738	NKJ6666	25/04/2019	14:28:13	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7
ISMAEL BEZERRA FERREIRA	L002794689	NYA3979	03/05/2019	18:21:55	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0
IVAN DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	L002797546	FJZ1466	28/04/2019	10:35:52	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0
IVAN SCODELER DE SOUZA	P100009130	DTX9778	04/05/2019	08:16:32	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
IVANI ALVES DE MORAIS OLIVEIRA	P100008888	HKI4635	03/05/2019	07:57:14	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
IZALTINO ZANATA	L002795489	HJT2823	07/05/2019	10:11:20	Rua Com Jose Garcia 208	5185 / 1
JACOB FLORIANO BARBOSA NETO	P100009119	DIN7590	04/05/2019	00:39:50	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
JACQUELINE RAIANE DO PRADO	L002797263	PVN4426	02/05/2019	15:21:12	Rua Bom Jesus 395	5541 / 2
JAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	L002788750	GRR2746	07/05/2019	11:09:12	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 176	5541 / 2
JALLYSON FELIPE DA SILVA	L002797810	QNW6476	08/05/2019	14:55:38	Praça Dr Garcia Coutinho prox 43	5541 / 1
JANAINA MARCIANO	L002796901	GXF1007	26/04/2019	08:30:29	Rua Antonio Jose Machado prox 90	5525 / 0
JANAINE ELAINE DE FARIA	L002787483	DXG2785	01/05/2019	22:20:48	Rua 10 117	5525 / 0
JANAINE KARINE DE PAULA	L002795491	OQR9681	07/05/2019	10:43:46	Rua Lauro Nunes De Oliveira oposto 303	5452 / 2
JAQUELINE ALVES DE PAULA	L002796378	CZF5718	06/05/2019	17:01:56	Rua Com Jose Garcia oposto 682	5541 / 2
JAQUELINE PEREIRA FARIA	L002781165	HNT7051	25/04/2019	15:00:36	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1010	6050 / 1
JAQUELINE PEREIRA FARIA	L002781166	HNT7051	25/04/2019	15:00:23	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1010	6041 / 2
JASIEL PEREIRA DOS SANTOS	P100009053	OPL9908	03/05/2019	13:03:28	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JEAN FRANCISCO SILVA	P100010010	QOH4694	07/05/2019	06:43:12	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JEAN RAPHAEL FRUTUOSO DE SOUZA	L002794693	GZO8232	03/05/2019	18:25:26	Rua Silviano Brandão 412	5568 / 0
JENNIFER ASTILEY RODRIGUES	L002795463	QMQ2805	29/04/2019	10:43:07	Rua Bom Jesus 8099	5541 / 2
JENNIFER RACIELLY DO B.DA SILVA	P100007788	HGI9806	27/04/2019	06:28:05	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JESSIE CAVALCANTE SOUZA	L002797285	OLW1366	08/05/2019	15:23:15	Rua Nicolau Laraia 218	7633 / 1
JESUS RIBEIRO DE FARIA	P100009933	QPX2226	07/05/2019	07:32:03	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JMJ EMPREEND.E PARTIC.LTDA	P100010197	OXF7381	08/05/2019	09:30:09	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JOAO BATISTA DE CASTRO	L002797257	HEH0034	29/04/2019	17:28:39	Rua Mons Jose Paulino op 371	5380 / 0
JOAO BATISTA DE MORAIS	L002795209	QPS4791	03/05/2019	10:42:03	Rua Mons Dutra 120	5541 / 2
JOAO CARLOS ANDRADE	P100009560	EXA7408	05/05/2019	09:01:41	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	L002795486	GRW4571	06/05/2019	10:00:50	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox 466	5509 / 0
JOAO MARIANO DA SILVA	P100010065	HJT4183	07/05/2019	11:36:38	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JOAO PAULO CANDIDO	L002793879	EVG4968	03/05/2019	18:50:30	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0
JOAO PAULO DA SILVA	P100010098	CTZ2032	07/05/2019	12:10:30	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
JOAOBATISTADASILVA	L002796621	KYU2704	07/05/2019	09:37:49	Rua Afonso Pena 34	5568 / 0
JOAQUIM FARIA MACHADO	L002795481	PXF9671	05/05/2019	10:17:26	Avenida Antonio Mariosa prox 2288	5452 / 6
JOAQUIM GOMES DA SILVA	L002795480	KMY3103	05/05/2019	09:14:00	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	5541 / 7
JOAQUIM MARCOS DIAS	L002797799	HJI0480	08/05/2019	09:33:19	Avenida Dr Lisboa 272	7633 / 2
JOCIELMA BATISTA DE SANTANA	P100008041	HOB8257	28/04/2019	12:10:17	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JOELCIO ROBERTO TEIXEIRA	L002795193	GZG5151	26/04/2019	07:30:27	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 55	5185 / 1
JONAS FARIA OLIVEIRA	L002797287	GXK3580	08/05/2019	17:22:40	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 350	5185 / 1
JONES TEAGO DA SILVA	P100008393	ERW7642	30/04/2019	09:53:00	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JORGE AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	L002797779	GXK9765	03/05/2019	12:27:42	Rua Mal Deodoro 26	5185 / 1
JORGE DOMINGUES CEZAR	P100009691	PYB0844	06/05/2019	06:09:11	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JOSCEANE ROSA DA SILVA	L002796387	HDF1764	08/05/2019	18:17:47	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0
JOSE ACACIO NUNES	L002797272	PUD1587	06/05/2019	14:24:30	Rua Prof Jorge Beltrão 44	7366 / 2
JOSE ALAOR MATEUS	L002796356	HKN8694	30/04/2019	13:59:24	Rua Floriano Ribeiro Vale 66	5738 / 0
JOSE ALTAIR DA LUZ	P100008415	CHD3220	30/04/2019	12:29:59	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JOSE AUGUSTO DE MATOS JUNIOR	L002797765	QPR3459	02/05/2019	12:59:23	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1
JOSE CARLOS DA ROCHA	L002788745	OLR1035	06/05/2019	10:44:36	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2827	7366 / 2
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	P100009911	HHD0922	06/05/2019	14:38:14	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JOSE ELIEZER RIBEIRO TOLEDO	L002797526	EEE6166	25/04/2019	16:15:39	Avenida Mal Castelo Branco 54	7633 / 2
JOSE EMILIANO	L002793252	GTO8127	30/04/2019	13:15:09	Rua João De Barros Cobra 134	7633 / 2
JOSE FERREIRA DO PRADO	P100008789	LXO9213	02/05/2019	08:29:26	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JOSE GUEDES CAVALCANTE	L002795477	PUG5877	05/05/2019	09:10:23	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6
JOSE HAMOW DA SILVA	L002795472	KTY2846	05/05/2019	09:10:32	Avenida Antonio Mariosa prox 2288	5452 / 6
JOSE HELCIO DOS SANTOS	P100008790	KVV4342	02/05/2019	09:03:27	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JOSE HENRIQUE ALVARENGA	L002793876	OPM8727	03/05/2019	14:40:36	Rua Afonso Pena 28	5541 / 2
JOSE MACIEL DE FARIA	L002796914	GRW4802	07/05/2019	08:02:18	Rua Afonso Pena 34	5568 / 0
JOSE MARIA BACOLI	L002797742	DWB7442	25/04/2019	14:59:43	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 1
JOSE MARTINS MACIEL FILHO	L002797778	CYB5770	03/05/2019	10:33:10	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 1
JOSE MAURILO PINTO	L002787482	DIV9486	29/04/2019	17:36:07	Rua Vieira De Carvalho 113	5550 / 0
JOSE NORBERTO FERNANDES	L002798306	PXZ9144	01/05/2019	15:20:16	Avenida Cel Armando Rubens Storino 2750	5550 / 0
JOSE OSCAR PEREIRA	P100009977	GXF6874	07/05/2019	12:39:46	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI	L002797744	QJB2583	26/04/2019	08:10:03	Avenida Porfírio Ribeiro De Andrade 310	5452 / 1
JOSE PEREIRA DE SOUZA	L002794698	QOQ2209	04/05/2019	10:44:42	Rua João Basílio 606	5541 / 7
JOSE RAIMUNDO DE FARIA	L002797616	HKV7087	08/05/2019	15:06:30	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 5001	7633 / 1
JOSE RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA	P100007700	CBJ7960	27/04/2019	10:03:29	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JOSE ROBERTO FERRAZ	L002794661	OWN0975	29/04/2019	14:19:13	Rua Bom Jesus 437	7633 / 1
JOSE ROOSEVELT FERREIRA TEIXEIRA	L002797755	EKS2125	29/04/2019	13:02:17	Rua Do Rosário prox 124	5541 / 7
JOSE TOME CHAVES	P100009120	HGX8469	04/05/2019	05:47:10	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JOSE VENANCIO MASIERO	L002789305	QNV4477	06/05/2019	10:40:37	Avenida 19 De Outubro 79	7633 / 1
JOSIANE BARBOSA DO COUTO	P100008206	HNC9130	29/04/2019	15:27:04	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JOSIANE MARCHETTI DE SOUZA	L002788747	HJT2276	07/05/2019	10:11:22	Avenida Dr João Beraldo 745	5541 / 2
JOSIANE MARIA ANSELMO	P100008998	GVG6229	03/05/2019	10:29:07	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JOSIANE SANJA BRUNHARA	P100008646	OPD0762	01/05/2019	08:57:38	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
JOSIAS CABRAL DE CAMPOS	P100009185	FBT7234	04/05/2019	11:03:16	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
JOZIL ABRANCHES DA SILVA ALBINO	L002798312	HJT4715	08/05/2019	15:03:06	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1905	5967 / 0
JOZIL ABRANCHES DA SILVA ALBINO	L002798313	HJT4715	08/05/2019	15:00:50	Rua Luiz Pordenciano Alves 30	5819 / 1
JOZIL ABRANCHES DA SILVA ALBINO	L002798314	HJT4715	08/05/2019	14:58:20	Rua Jose Antonio Dantas 118	5185 / 1
JOZIL ABRANCHES DA SILVA ALBINO	L002798315	HJT4715	08/05/2019	15:05:15	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 496	5797 / 0
JULIA DE FATIMA MARQUES LOPES	L002797805	QNB5094	08/05/2019	11:43:18	Avenida Dr Lisboa 289	5550 / 0
JULIANA APARECIDA PEREIRA	L002797771	HEG0520	02/05/2019	15:15:48	Rua Silviano Brandão 54	5541 / 1
JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA	L002787475	PUU7734	25/04/2019	14:28:23	Avenida Pinto Cobra 1839	6041 / 2
JULIO CESAR NASCIMENTO	L002793874	PUH3302	30/04/2019	17:24:03	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	7366 / 2
JULIO CEZAR TEIXEIRA ROCHA	L002793866	GZH5847	28/04/2019	09:08:19	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 207	5550 / 0

JULIO VERONEZ	P100010076	OPX2612	07/05/2019	11:45:23	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
KATIA ANDREA MARIA LEHNEN MICHELETE	L002796910	QLN3377	06/05/2019	11:02:48	Rua Com Jose Garcia 622	5541 / 2
KELY LUCAS GARRONI	L002796615	HES4064	03/05/2019	08:14:22	Avenida Antonio Mariosa 2235	7366 / 2
KESLLEY FERNANDO B. APOLINARIO	L002781173	CMH9770	05/05/2019	05:02:53	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 3800	5720 / 0
KIKAKAU IND E COMERCIO DE CHOCOLATES LTD	L002797809	EAT7941	08/05/2019	15:02:33	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 1
KLEBER HENRIQUE DE SOUZA	L002796385	MSW6060	08/05/2019	17:20:27	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	7366 / 2
LACIR ALVES PEDROSO	P100009108	CIB6947	03/05/2019	15:08:55	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
LARISSA LUCHESI CORREA GONCALVES	P100008316	HGF1553	29/04/2019	13:05:55	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7471 / 0
LATICINIOS TOLEDO LTDA	P100008822	PVZ7067	02/05/2019	11:08:56	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
LATICINIOS VIMILK LTDA - COD 005	L002797769	QOP5654	02/05/2019	15:11:54	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 1
LAURO FERNANDO FERREIRA DA ENCAR	P100008580	PYR1750	01/05/2019	15:43:42	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
LEDA CRISTINA DOS SANTOS	L002794690	HLI6311	03/05/2019	18:21:06	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0
LENISE ALVES PINTO MASSAFERA	L002796365	FLQ0922	02/05/2019	14:46:07	Rua Salvador Dos Santos Nora 41	5550 / 0
LEO CEZAR DA SILVA	L002794688	HNM2870	03/05/2019	14:43:32	Rua João Parenti 27	5525 / 0
LEONARDO CURIEL ALVES	L002795199	HEX5430	29/04/2019	07:49:30	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002796612	HCM5238	02/05/2019	11:32:55	Avenida Duque De Caxias 250	5541 / 2
LETICIA MARIA RIBEIRO	L002793244	PZF8896	25/04/2019	16:01:30	Praça Irma Maria Imaculada Santíssima sem Numero	5452 / 6
LETS RENT A CAR SA	P100010351	QPP2644	09/05/2019	10:35:20	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
LIDIANE VIANNA DO VAL MARCHI	L002797786	OPE1572	06/05/2019	12:20:03	Avenida Dr Lisboa 38	7633 / 1
LILIAM REZENDE DA AMARAL	L002798905	DRF8732	05/05/2019	09:17:39	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 205	5550 / 0
LINNEU LUCIANA CONSULTORIA EMP	P100009471	QPR2712	05/05/2019	13:04:30	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
LOCALIZA FLEET S/A	P100008921	QOM3663	03/05/2019	14:55:42	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002797804	QPF7954	08/05/2019	11:15:48	Avenida Dr Lisboa 289	7633 / 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002797620	QPD6022	08/05/2019	13:50:25	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5
LOURENCO CARLOS DE ANDRADE	P100008305	HLW1652	29/04/2019	11:21:39	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
LUCIANA RIBEIRO	P100010110	PUT6650	07/05/2019	12:46:52	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
LUCIANO DE FARIA	L002797536	EPR0448	26/04/2019	14:59:59	Avenida Pref Tuany Toledo 80	7633 / 1
LUCIANO LACERDA	L002798903	HJT2720	05/05/2019	09:17:22	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 205	5550 / 0
LUCIANO RAIMUNDO DE M.JUNIOR	L002797525	EAV4279	25/04/2019	14:25:42	Avenida Pinto Cobra 1620	7633 / 2
LUCIENE APARECIDA RABELLO DINIZ	L002797284	PZI3123	08/05/2019	15:08:29	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	5550 / 0
LUCIETY DA SILVA CUSTODIO	P100009009	HLW1508	03/05/2019	10:31:38	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
LUCIO ROBSON DE OLIVEIRA	L002795207	FEU1341	30/04/2019	11:22:06	Rua Adolfo Olinto 366	7633 / 1
LUIS FELIPE CELSO DE ABREU	P100009482	LMV5578	05/05/2019	13:37:50	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
LUIZ CARLOS BARBOSA VIEIRA	L002797530	FGB3409	25/04/2019	17:22:12	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 225	7633 / 2
LUIZ CARLOS DE ANDRADE	L002798902	GBM7638	05/05/2019	09:17:48	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 50	5452 / 6
LUIZ CARLOS DE LIMA	P100008899	EEG6970	03/05/2019	08:02:36	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	P100009438	PZW5848	05/05/2019	09:56:20	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	P100008965	CWN4684	03/05/2019	06:47:28	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
LUIZ CARLOS PEREIRA	P100007689	OPB6402	27/04/2019	07:24:49	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS	L002795213	KEO0284	07/05/2019	07:45:10	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2
LUIZ FERNANDO DA S.SOUZA	P100009317	DQX6400	04/05/2019	09:10:26	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
LUIZ GONZAGA FERREIRA REIS	L002797752	GYX5673	26/04/2019	12:44:38	Praça Sen Jose Bento 101	7625 / 2
LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS	L002795467	GSF0318	04/05/2019	10:44:20	Rua João Basílio 606	5452 / 6
LUIZ HENRIQUE DE FARIA	P100010330	NYD3922	09/05/2019	09:44:10	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
LUIZ NOBRE CAMPOS	P100009757	GXF4914	06/05/2019	10:09:40	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
LUIZ PAULO PEREIRA DOS SANTOS	P100010220	QOR3813	08/05/2019	13:01:21	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
LUZIA DE FATIMA GONCALVES RAFAEL	L002793859	PYR6355	24/04/2019	15:32:03	Rua Adolfo Olinto 80	5541 / 2
M & M RENT A CAR LTDA	L002796917	QOI3285	08/05/2019	08:43:08	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 1339	5185 / 1
M M VEICULOS EIRELI	L002774589	OWM6283	04/05/2019	10:41:22	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	5541 / 2
M R FERRAM E US LTDA - ME	L002797619	PWM1225	08/05/2019	13:49:26	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5
MAGDA BOECHAT SIQUEIRA	L002797600	QNE5254	06/05/2019	15:48:13	Praça João Pinheiro prox 121	5550 / 0
MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	P100009328	HRL0181	04/05/2019	09:10:29	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
MARCELA APARECIDA DA SILVA	L002797268	OMC1667	03/05/2019	16:45:37	Avenida Abreu Lima 04	7366 / 2
MARCELA LEITE MONTEIRO	L002793855	QOZ8537	23/04/2019	13:34:03	Rua Cel Otavio Meyer 417	6050 / 2
MARCELLO EDUARDO PASCOAL ROSA	L002797772	OPI5314	02/05/2019	15:01:49	Rua Adolfo Olinto 310	5541 / 1
MARCELLY DE PAULA SALDANHA	L002787477	QNT0228	29/04/2019	13:24:53	Travessa Gino Dajjoni 146	5550 / 0
MARCELO BAZZOLI	L002796371	HJT1425	03/05/2019	14:55:34	Rua Atílio Pereira Paschoal 161	5185 / 1
MARCELO REINALDO PEREIRA	L002795482	KOM2269	05/05/2019	10:17:46	Avenida Antonio Mariosa prox 2288	5452 / 6
MARCELO RODRIGUES FERRAZ	L002797617	EMD5896	08/05/2019	15:40:52	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4210	7633 / 1
MARCELO SANTANA DOS SANTOS	P100009845	CCP7048	06/05/2019	08:00:57	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
MARCIA ADRIANA DA SILVA	L002797783	EMQ8523	06/05/2019	10:37:57	Praça Sen Jose Bento 125	5185 / 1
MARCIA DE FATIMA DOS S.V. LOPES	L002798601	QMQ3172	04/05/2019	16:53:51	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos 124	5380 / 0
MARCIA HELENA DOS SANTOS	L002788731	CSL4146	26/04/2019	10:05:15	Rua Adalberto Ferraz 568	5541 / 2
MARCIA THICINNA DA S. CARVALHO	L002797618	KXR1779	08/05/2019	15:53:54	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira prox 4195	7633 / 2
MARCIAL PEREIRA DA COSTA	L002797741	HDT7956	25/04/2019	14:57:23	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 1
MARCIDIO ANTONIO DE LIMA	P100007910	GRR5176	28/04/2019	16:20:31	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MARCILIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	P100008932	ERE6860	03/05/2019	15:55:05	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MARCIO ANDRE DO SANTOS	P100008240	HFO6355	29/04/2019	07:12:06	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MARCIO ESTEVES MONTEIRO	P100009273	QOO4092	04/05/2019	06:31:47	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MARCO ANTONIO CARVALHO	L002797576	EMW0526	03/05/2019	14:36:40	Travessa Gino Dajjoni prox 38	5550 / 0
MARCO ANTONIO CARVALHO	L002796614	EMW0526	02/05/2019	12:17:51	Rua Mal Deodoro 265	5541 / 2
MARCO ANTONIO DA COSTA ALVES	P100008503	GPL4308	30/04/2019	11:57:46	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MARCO DE FREITAS CANELHAS	L002795195	OPD9410	26/04/2019	08:38:26	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	6041 / 2
MARCO ZERO CONSTRUCAO INDUSTRIA	P100010142	QPL3810	08/05/2019	06:53:58	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MARCOS FABIANO DE MELO	P100009966	OWV3153	07/05/2019	10:39:13	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MARCOS FABIO DO COUTO	P100008547	HHF5698	01/05/2019	09:41:39	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
MARCOS HELMER CAMPANHARO COSTA	L002797269	HKV8121	03/05/2019	17:23:43	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sN	7633 / 1
MARCOS JOSE DOS SANTOS	L002795479	GPQ4635	05/05/2019	09:14:32	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	5541 / 7
MARCOS NAZZONI	P100009405	DLA0831	04/05/2019	15:40:19	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MARCOS VINICIUS FELIPE ALVES	L002797562	FSW5548	30/04/2019	18:15:45	Rua Silviano Brandão 122	7633 / 1
MARCOS VINICIUS PEREIRA	L002795212	CEP4846	07/05/2019	07:40:38	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 50	5720 / 0
MARCUS VINICIUS DE SOUSA AMARAL	L002797798	HIG4314	08/05/2019	08:53:38	Rua Com Jose Garcia 15	7633 / 1
MARCUS VINICIUS DO C GONCALVES	L002796386	HNK6615	08/05/2019	18:17:10	Rua Silviano Brandão 119	7366 / 2
MARIA ALDA PEREIRA	L002789300	PWC8482	27/04/2019	20:30:43	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1983	6041 / 2
MARIA ANGELA RODRIGUES BARROS	P100008756	DQQ5659	02/05/2019	12:09:47	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MARIA APARECIDA DA MARTINS DE AL	L002797754	EUH1507	29/04/2019	09:47:35	Praça João Pinheiro 128	7633 / 1
MARIA APARECIDA DE FARIA	L002797751	PUT0398	26/04/2019	12:23:20	Avenida Dr Lisboa 116	5541 / 7
MARIA APARECIDA MARTINS	L002794692	ETI2242	03/05/2019	18:21:50	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0
MARIA APARECIDA MATIAS SOUZA	P100009340	EBZ9995	04/05/2019	10:57:11	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0

MARIA APARECIDA P.GONCALVES	L002795471	HJT0588	05/05/2019	09:07:35	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	5452 / 6
MARIA APARECIDA R REZENDE	L002797527	NYD0763	25/04/2019	16:46:57	Rua São Jose 261	5452 / 1
MARIA APARECIDA SOARES	L002794687	ALC0957	03/05/2019	16:45:56	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7
MARIA BENEDITA REZENDE	L002797797	HJT2386	07/05/2019	12:57:52	Rua Bom Jesus 379	5185 / 1
MARIA CECILIA JOAO LUIZ	L002797592	LBA1409	04/05/2019	18:43:01	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 2
MARIA COELI DE ALMEIDA-ME	L002795496	PXE2337	08/05/2019	08:44:23	Praça Sen Jose Bento 55	7366 / 2
MARIA DE FATIMA DE SOUZA-CARTOES	L002794662	HDF0580	29/04/2019	14:27:44	Rua São João 149	7633 / 1
MARIA DE LOURDES ANTUNES	L002796373	HMK0157	06/05/2019	12:47:06	Rua Com Jose Garcia 519	5541 / 2
MARIA DO CARMO A. DE OLIVEIRA	L002797609	PVC1863	07/05/2019	18:22:34	Avenida Dr João Beraldo 752	7633 / 1
MARIA DO CARMO LEMES	P100010395	HOA9782	09/05/2019	13:10:17	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MARIA EUNICE SADERIO DANTAS	P100010373	PWN5131	09/05/2019	11:08:11	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MARIA GIOVANNA ALMEIDA VENEROSO	L002797588	PXH2054	03/05/2019	17:37:38	Avenida Dr Lisboa 86	5622 / 2
MARIA HELENA BARROS CIRQUEIRA	P100009768	GUX7452	06/05/2019	11:17:49	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MARIA HELENA DE MORAIS	L002797554	PWD6410	30/04/2019	13:11:22	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 321	7633 / 1
MARIA IMACULADA DA COSTA DA MATA	L002796913	PVI8290	06/05/2019	12:34:44	Avenida Getulio Vargas prox 108	5541 / 2
MARIA INES DO PRADO RODRIGUES	P100010362	MEF2341	09/05/2019	10:45:19	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MARIA INES MARQUES LIMA	L002796341	KYE0283	25/04/2019	13:00:25	Rua Francisco Sales 253	5452 / 6
MARIA IZABEL BRUNHARA COELHO	L002797596	PXS5152	06/05/2019	14:20:42	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	7633 / 1
MARIA JOSE DE PAULA SILVA	L002793269	DFP7701	08/05/2019	14:12:55	Rua Nova 315	6530 / 0
MARIA LUCIA SILVA FUNCHAL	L002797748	HCM5368	26/04/2019	09:10:43	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 52	7625 / 1
MARIA MARGARETH MARTINS	L002798001	OQR6946	25/04/2019	12:01:12	Rua Com Jose Garcia 1258	6068 / 1
MARIA MARGO ALVES PUCHKAREW	L002796355	QNC2569	30/04/2019	13:30:16	Rua Atílio Pereira Paschoal 161	5738 / 0
MARIA MORENO DA SILVA	P100010417	EBJ3996	09/05/2019	14:04:19	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
MARIA NILCEIA DE T SOUZA	P100007832	JEU1513	27/04/2019	13:01:33	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MARIA REGINA P.L.DOS SANTOS	P100009383	HJT2056	04/05/2019	15:13:55	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MARIA TEREZA BARCELOS	L002796630	FLH3384	08/05/2019	11:24:16	Praça Sen Jose Bento 90	5541 / 2
MARIANA DOS SANTOS CAVATTI	L002793878	MTC8782	03/05/2019	19:00:55	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0
MARIANGELA MUNIZ FRANCO COELHO	L002793861	PXV3239	25/04/2019	17:06:48	Praça João Pinheiro 170	6122 / 0
MARILENE GONCALVES ENGELMAN	L002796362	PYQ7077	02/05/2019	13:13:54	Rua São Pedro 55	5738 / 0
MARIO TOYSHIKO KAMACHI	P100008020	CWL1218	28/04/2019	10:14:33	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MARISA RODRIGUES SILVA	L002789301	JQV8977	27/04/2019	20:00:21	Avenida Mons Mauro Tomasini sem Numero	6050 / 1
MARISTELA OLIV GAVA GASPARIM	L002793245	AXA1555	29/04/2019	20:10:44	Praça Sen Jose Bento sem Numero	5452 / 1
MARISTELA REGINA TEIXEIRA RIOS	L002797524	MSE9648	25/04/2019	13:51:20	Rua Jose Alfredo De Paula 17	7633 / 2
MARLEI BATISTA DA SILVA	P100010153	MSV2436	08/05/2019	07:02:03	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
MARLI SILVA DE SOUZA	L002797613	ORA5785	08/05/2019	13:31:26	Rua São João 39	6050 / 1
MARQUESIN TERRAP.CONSTR E C. LTD	L002797740	HDF2971	25/04/2019	14:50:07	Avenida Dr Lisboa 333	7633 / 2
MARTA REGINA DE PAIVA CASTRO	L002795204	MQM6364	30/04/2019	10:30:18	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 55	5452 / 6
MATEUS CARVALHO SILVA	L002796912	HJT3535	06/05/2019	11:48:40	Rua Com Jose Garcia 350	5541 / 2
MATEUS DE ARAUJO SILVA	L002797522	OPR4667	25/04/2019	13:35:29	Rua João Ferreira De Paula 20	5550 / 0
MATEUS PEZZATO SANTIAGO	P100010241	QNW2164	08/05/2019	14:37:52	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MATHEUS RODRIGUES FERRAZ	L002797538	NYD4452	26/04/2019	14:31:31	Rua Marcos Arlindo Ribeiro 550	7633 / 1
MAURO APARECIDO MONTEIRO	L002797574	GBB7529	03/05/2019	13:50:36	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7
MAURO DA SILVA	L002796911	NIC2872	06/05/2019	11:26:45	Rua Adolfo Olinto 384	5541 / 2
MAURO FRUGOLI DE AQUINO	L002797266	DNA3857	03/05/2019	12:45:48	Rua Floriano Ribeiro Vale 66	5738 / 0
MAXIMA LOGIST TRANSP E SERVICOS	P100009944	GSV8077	07/05/2019	08:30:07	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
MEIRE APARECIDA RAMOS DE BOM	L002793854	HNX2793	23/04/2019	16:42:10	Rua Ten Jovino Pinto De Souza 51	5550 / 0
MELINA PASINI DUARTE	L002797579	JVC4041	03/05/2019	14:35:41	Rua Mal Deodoro 265	5185 / 1
MESSALA LEMOS	P100000979	PBN3802	30/03/2019	10:29:51	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MIGUEL ARILDO RIBEIRO	L002797273	GXF5182	06/05/2019	14:55:43	Avenida Pinto Cobra 2080	5185 / 1
MIRELE CRISTINA GONCALVES FERREI	P100008701	DSD1229	01/05/2019	13:10:12	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MONICA FERNANDES DIAS	L002793881	OXD0040	03/05/2019	19:15:27	Rua Silviano Brandão 170	5568 / 0
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	P100009537	QPF3537	05/05/2019	00:33:28	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002797785	QPR4811	06/05/2019	12:11:34	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002797602	QQD5877	06/05/2019	17:25:36	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2
MUNICIPIO DE CAMBUI	L002796915	PZN4119	07/05/2019	09:10:05	Avenida Pref Sapucaí 109	5550 / 0
NAIROBE IGNACIO SILVA	P100010252	CZM0002	08/05/2019	14:43:31	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
NARCI JACINTO BRAGA	P100008338	FPB6340	28/04/2019	10:21:32	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
NATALIA RAMALHO PUTINI	L002798907	OQP2211	05/05/2019	10:12:26	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 205	5550 / 0
NATHAN RUIZ DA COSTA	L002796372	HMO0014	03/05/2019	17:28:49	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	5185 / 1
NEDES RODRIGUES DA SILVA	P100008514	NHK4697	30/04/2019	12:38:18	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
NEEMIAS GALDINO NASCIMENTO HORTA	L002797808	QNW4633	08/05/2019	14:54:12	Rua Cel Otavio Meyer 10	5541 / 7
NELSON LUIZ DE OLIVEIRA DAOLIO	L002793863	HMQ8614	25/04/2019	17:31:37	Praça João Pinheiro 152	7633 / 2
NEUSA MARIA DOS SANTOS FELICIANO	P100009042	GYJ1314	03/05/2019	11:49:33	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
NEUSA NICEA DOS REIS ALMEIDA	L002794700	EBM5762	04/05/2019	16:00:11	Praça Sen Jose Bento 101	5452 / 6
NEUTON BRAGA SANTOS	L002793264	HHD9132	02/05/2019	11:42:43	Praça Sen Jose Bento 1	5207 / 0
NEYTON BRIANEZI	L002797764	GFA5169	02/05/2019	11:29:07	Rua Do Rosário prox 05	7625 / 1
NOVO GUERREIRO AUTO POSTO LTDA	P100009339	EBN0539	04/05/2019	10:53:29	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ODETE VICCHIETTI FRUGULI	P100009460	GRW6983	05/05/2019	12:03:05	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
OLESIO EDIVAR NOGUEIRA	L002794695	QNK1334	03/05/2019	18:41:40	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0
ORBITAL SERVICE MONTAGEM E MANUTENCAO ME	L002797801	CVZ4143	08/05/2019	10:57:17	Avenida Dr Lisboa 320	5185 / 1
ORLANDO RIBEIRO	L002796348	APH1808	26/04/2019	15:35:20	Praça Do Imaculado Coração De Maria oposto 35	5541 / 2
OTONI MOREIRA FRANCA	P100008558	HJT0556	01/05/2019	12:34:20	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
PALAS COMERCIO E LOCACOES LTDA	L002797599	GHK0320	06/05/2019	14:58:27	Avenida Dr Lisboa 175	6050 / 1
PAMELA DOS SANTOS AMORIM ME	P100009416	GFR1299	04/05/2019	17:19:53	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
PAMELA FERNANDA DA C CONSENTINO	P100008096	OMD2797	28/04/2019	20:09:29	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
PATRICIA MARY BUENO	L002797590	HJT4470	04/05/2019	16:02:55	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
PAULA FABIANA F DE OLIVEIRA	L002797265	OPZ8777	02/05/2019	16:50:37	Avenida Getulio Vargas op 79	5541 / 2
PAULO ROMO BARROSO	L002797254	GYJ1614	26/04/2019	14:01:32	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sN	7633 / 2
PAULO SERGIO DA SILVA	P100009922	LPZ2832	06/05/2019	23:56:46	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
PAULO VITOR DAMASO	P100009526	HAM8707	05/05/2019	21:38:25	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
PEDRO AUGUSTO C DO PRADO	P100009152	ERT9531	04/05/2019	10:11:15	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
PEDRO DE OLIVEIRA GOULART	P100009449	OPQ0567	05/05/2019	11:31:30	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
PEDRO FIORENZE	P100009614	DSS4374	05/05/2019	12:59:07	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
PEDRO GABRIEL DA ROSA	L002788737	PXS7272	29/04/2019	08:19:23	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox466	5509 / 0
PEDRO GERALDO DA SILVA	P100008272	PZV1915	29/04/2019	10:10:24	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
PEDRO MORENO VALMIRO DE ALMEIDA	L002798307	GUD4200	01/05/2019	15:25:28	Avenida Cel Armando Rubens Storino 2750	5550 / 0
PETTERSON MILLER DE O PEREIRA	L002794664	HAM9608	30/04/2019	14:57:47	Rua Santos Dumont 27	5541 / 2
PLANETA TURISMO E TRANSP. LTDA.	P100008723	KRW0008	01/05/2019	16:07:24	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
PREF MUN DE BUENO BRANDAO	P100009999	PZX5082	07/05/2019	16:55:36	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0

PREF MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO	P100009889	QQC9279	06/05/2019	12:42:27	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
PREFEITURA MUNICIPAL DE P.ALEGRE	P100010406	PVQ5497	09/05/2019	13:21:04	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
PRISCILLIA M.DOS S.RODRIGUES	L002797781	EAW7711	06/05/2019	10:17:25	Avenida Dr Lisboa 172	5185 / 1
RAFAEL DIAS FERREIRA	L002797784	CLS0496	06/05/2019	10:41:10	Praça Sen Jose Bento 16	5185 / 1
RAFAEL DINIZ ABRANTES	L002796623	PQH6800	07/05/2019	11:04:44	Rua Miguel Bertolucci 83	7366 / 2
RAFAEL RIBEIRO DE ALMEIDA	P100009780	EKV2790	06/05/2019	15:20:08	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
RAFAELA DA COSTA BARBOSA	P100009867	OLO6288	06/05/2019	12:15:33	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
RAIMUNDO MALAQUIAS MARTINS	L002793865	HCM2240	28/04/2019	09:07:23	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 207	5550 / 0
RAPHAEL ANTUNES PEIXOTO	P100010329	OPR2311	09/05/2019	09:33:23	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
RAPHAEL DAS CHAGAS NARCIZO	L002797758	DEQ4496	29/04/2019	15:31:00	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1
RAYMUNDO TADEU FERNANDES	L002795485	QNA2711	06/05/2019	07:41:21	Avenida Vicente Simões sem Numero	6050 / 1
REALIZA POCOS ARTESIANOS LTDA	L002797787	HOB9986	06/05/2019	12:31:29	Avenida Dr Lisboa 45	5185 / 1
REFRIGERACAO A S F LTDA - ME	P100008470	QNB1591	30/04/2019	08:58:48	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
REGILENA APARECIDA MENDES	L002798007	PXG5852	26/04/2019	08:34:40	Rua Antonio Jose Machado prox 90	5525 / 0
REGINA HELENA MUNIZ	L002795465	OXK8712	29/04/2019	11:08:52	Rua João Basílio 249	5541 / 2
REGINALDO ANTONIO DA CRUZ	L002797580	GZV5954	03/05/2019	15:02:35	Avenida Duque De Caxias oposto 221	5541 / 1
REGINALDO PEREIRA SILVESTRE	L002797796	OWL1897	07/05/2019	12:55:09	Rua Bom Jesus 379	7633 / 1
REGINALDO SEBASTIAO DE TOLEDO	L002796382	HLL0303	07/05/2019	17:18:45	Rua Mariana Jacinta Da Silva 12	7633 / 1
RENAN CAVECCHIA PEREIRA	L002796377	HGF2749	06/05/2019	16:43:17	Rua Cel Otavio Meyer 293	5541 / 2
RENATA GONCALVES DA DALT SILVA	L002797275	PUT4737	07/05/2019	14:46:12	Avenida Mal Castelo Branco prox 54	5991 / 0
RENATA MONTEIRO DE C REZENDE	P100008734	FEH2349	01/05/2019	18:34:15	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
RENATO DE OLIVEIRA RIBEIRO	P100008987	OWQ1450	03/05/2019	08:55:45	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
RENNE HENRIQUES DALL ORTO MUNIZ	L002796363	PVJ0352	02/05/2019	13:17:37	Rua Adolfo Olinto prox 933	7633 / 2
REQUINTE DIST DE PRODUTOS ALIMEN	L002797812	OWJ7591	08/05/2019	15:19:53	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos oposto 36	5568 / 0
RGA TELECOM LTDA	P100010131	OWI8827	07/05/2019	16:18:43	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
RICARDO BATISTA DA SILVA	L002787478	PYN2854	29/04/2019	13:29:00	Travessa Gino Dajjoni 152	5550 / 0
RICARDO BATISTA GOUVEA	P100008525	HNB1212	30/04/2019	12:58:41	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
RICARDO DE CARVALHO	P100010032	GTI6155	07/05/2019	08:36:44	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
RICARDO INACIO MARTINS	P100008228	FLY6899	29/04/2019	21:19:58	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
RICARDO INACIO MARTINS	L002797612	ELM1346	08/05/2019	13:03:21	Avenida Dr Lisboa 172	5185 / 1
RICARDO LORENTE DINIZ CANOVAS	L002797766	LSE2618	02/05/2019	13:17:40	Avenida Dr João Beraldo 411	7633 / 2
RICARDO MARTINS	L002797802	CLS7036	08/05/2019	11:10:39	Avenida Dr Lisboa 289	5185 / 1
RICARDO MORALES OREFICE	L002796616	KJI4019	03/05/2019	08:34:28	Rua Cel Otavio Meyer 160	5541 / 7
RIO SUL ALOJAMENTOS E LOCACOES L	L002788754	EQT3260	08/05/2019	10:42:47	Praça Sen Jose Bento 45	5185 / 1
RITA DE CASSIA MARQUES DOS REIS	P100008877	EBT2522	03/05/2019	07:35:47	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
ROBERTO ABRAHAO DE CARVALHO JUNI	L002793857	QPJ0303	24/04/2019	15:51:02	Rua Com Jose Garcia 497	5541 / 2
ROBERTO NATAL DE AZEVEDO	L002795498	HFS8042	08/05/2019	09:14:29	Praça Sen Jose Bento 55	5185 / 1
ROBERTO SEBASTIAO MARTINS	L002794685	PWO6520	03/05/2019	14:36:18	Travessa Gino Dajjoni prox 38	5550 / 0
RODOLFO LEONARDO BRITO	L002798006	LTX0024	26/04/2019	08:33:49	Rua Antonio Jose Machado prox 90	5525 / 0
RODRIGO DOS REIS NOGUEIRA	P100009834	HJT3335	06/05/2019	21:36:58	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
RODRIGO QUEIROZ DA SILVA	L002797747	PYA7605	26/04/2019	09:13:30	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 96	5452 / 6
RODRIGO SANTICIOLI CARNAUBA	P100008679	EDF1515	01/05/2019	10:06:52	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ROGERIO LIMA TEIXEIRA	P100007799	QOJ9212	27/04/2019	08:03:01	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ROMARIO GOMES LEITE	L002797603	JOI8996	07/05/2019	13:34:48	Avenida Dr Lisboa 249	5541 / 2
RONALDO OLIVEIRA PEREIRA	L002794694	BLZ4593	03/05/2019	18:27:58	Rua Silviano Brandão oposto 555	5568 / 0
RONEL COSTA	L002797584	FEA9645	03/05/2019	16:58:57	Avenida Pref Tuany Toledo 390	7633 / 1
RONILDA FRANCISCA LEITE	L002793871	DXU4811	29/04/2019	13:36:03	Rua Com Jose Garcia 730	5509 / 0
ROSA ANTUNES DE ALMEIDA	P100009680	HGS2362	06/05/2019	03:23:22	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ROSA DE FATIMA SILVA	P100008030	GYC8840	28/04/2019	10:38:47	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7471 / 0
ROSA HELENA CAMILO	L002795474	EQX7689	05/05/2019	09:10:35	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6
ROSA PEREIRA	L002797566	HAM8439	02/05/2019	13:40:40	Avenida Dr Lisboa 133	7625 / 2
ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA	P100009647	FME9535	05/05/2019	16:28:25	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
ROSANGELA MARIA GOMES DA SILVA	P100008437	GYI2748	30/04/2019	15:48:20	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ROSELI PALMA	P100008668	PYP1585	01/05/2019	09:43:29	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
ROSEMARY PINTO MOREIRA	P100009515	CPX1278	05/05/2019	17:37:58	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
ROSI MEIRE ROSSI DE GOUVEIA	P100010219	DHK5809	08/05/2019	11:31:34	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ROSINEA DO CARMO BALTAZAR	L002797570	OQB1866	02/05/2019	17:00:14	Praça João Pinheiro 128	7633 / 2
RSV TELECOMUNICACOES LTDA - ME	P100009284	HRF9241	04/05/2019	08:45:31	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
RUBENS CANDIDO DE GODOI	L002796617	GMN0618	03/05/2019	12:24:55	Avenida Duque De Caxias oposto 255	5541 / 1
RUBENS CANDIDO DE GODOI	L002797271	GMN0618	06/05/2019	14:15:53	Rua Pedro Adão prox 20	5452 / 6
SAMANTA HELENA PEREIRA	P100008591	HJS2712	01/05/2019	17:25:56	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
SAMIR FERREIRA COBRA	L002796369	HHF6180	02/05/2019	18:21:11	Rua Silviano Brandão 416	5568 / 0
SANDRA ROSA PEREIRA	L002795203	CXA2291	29/04/2019	07:57:45	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2
SARA COSTA DOS SANTOS	L002797547	HAM7301	28/04/2019	10:36:13	Rua Antonio Mariosa 2288	5568 / 0
SARA SILVA SOLDANI	P100009218	DPS5020	04/05/2019	13:32:08	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
SARAH PARAUNHOS CAMPOS	L002797803	FAS8503	08/05/2019	11:13:27	Avenida Dr Lisboa 310	5185 / 1
SEBASTIANA PEREIRA SOBRINHA	P100007690	DNQ9018	27/04/2019	08:04:20	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
SEBASTIAO BORGES NETO	P100010318	GZM8670	09/05/2019	08:43:42	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
SEBASTIAO DOS SANTOS	L002788752	OLV8548	08/05/2019	09:48:06	Praça Sen Jose Bento 45	5185 / 1
SEBASTIAO HENRIQUE VILELA	L002787479	QNL1398	29/04/2019	13:30:22	Travessa Gino Dajjoni 152	5550 / 0
SEBASTIAO RAIMUNDO DE PAULA	P100008008	GXF4328	28/04/2019	09:50:54	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0
SEBASTIAO SABINO DE PAULA	L002795200	OPR0755	29/04/2019	07:53:40	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2
SEBASTIAO VITOR FRANQUELIM	P100009504	BOG1464	05/05/2019	17:33:12	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
SERGIO LUIZ BOMFIM COSTA	L002796367	ENR8293	02/05/2019	15:17:45	Rua Bueno Brandão prox Ao 66	5452 / 6
SERGIO LUIZ BOMFIM COSTA	L002794675	ENR8293	02/05/2019	15:16:12	Rua Bueno Brandão prox 66	5452 / 6
SHEYLAH PEREIRA BAGANHA	P100008943	OWS1462	03/05/2019	16:12:04	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
SILAS RIBEIRO GONCALVES	L002797811	QPY6117	08/05/2019	15:10:18	Avenida Dr Lisboa 289	5550 / 0
SILVANIA DE C.VIEIRA ARCHANGELO	L002795495	QPA5859	07/05/2019	12:10:48	Praça Simone Ribeiro Da Silva prox 15	5452 / 2
SILVIA P. DE JESUS L. PEREIRA	P100008767	OHC9939	02/05/2019	03:37:44	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
SIMONE CLEA DO NASCIMENTO	P100009075	EDP6469	03/05/2019	13:51:44	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
SIMONE COSTA DE PAIVA ME	L002797561	BAC5271	30/04/2019	17:43:38	Praça João Pinheiro 132	7633 / 2
SISTEMA INFORMATICA COM IMP E EX	L002796357	OXJ7371	30/04/2019	14:08:11	Rua Salvador Dos Santos Nora 51	5550 / 0
SONIA CRISTINA B DA SILVA	L002797255	OPV6826	26/04/2019	17:07:34	Avenida Abreu Lima 56	7633 / 2
STECK INDUSTRIA ELETRICA LTDA	L002794680	FWC7669	02/05/2019	18:21:31	Rua Silviano Brandão 392	5568 / 0
STENIO MARRA DE AZEVEDO	L002796903	GZE7525	26/04/2019	08:32:52	Rua Antonio Jose Machado prox 90	5525 / 0
SUELI LOPES DE MORAES	L002798008	GXY5078	26/04/2019	08:04:52	Rua Gonçalo Benedito Coelho sem Numero	6050 / 2
SUPER BOX LUIZ E SOUZA LTDA ME	L002797773	NYE6021	02/05/2019	15:00:27	Rua Adolfo Olinto 184	5550 / 0
T.H.V. SANEAMENTO LTDA	P100010274	OMH4985	08/05/2019	17:05:55	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
TAG AGROIND E COM DE DERIVADOS L	L002797270	CPI0945	06/05/2019	14:10:33	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 2

TANIA ELIZABETH MOREIRA	L002797577	OWY1019	03/05/2019	14:37:08	Travessa Gino Dajjoni prox 38	5550 / 0
TARJANO BENTO ALVES	L002788734	OPE5885	26/04/2019	11:14:00	Rua Adalberto Ferraz 244	5541 / 2
TATIANA MATIAS ALMEIDA	L002797793	CVA6191	07/05/2019	08:47:13	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7
TATIANA RODRIGUES GONCALVES	P100009450	GXF8991	05/05/2019	11:36:31	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
TATIANE ANDRADE CAMPOS	L002796379	QPF7364	07/05/2019	13:50:10	Rua Pedro Adao 67	5550 / 0
TATIANE FREITAS DE SOUSA	L002797531	PXM7751	26/04/2019	13:04:36	Avenida Dr Lisboa 256	6017 / 5
TEREZINHA ROSA PAIVA	L002797776	DCB2744	03/05/2019	10:00:43	Avenida Dr Lisboa 310	6017 / 4
THAINE CRISTINA DE SOUZA	P100008492	HCM5002	30/04/2019	11:15:07	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
TIAGO VICENTE FERREIRA	P100009306	NYG8786	04/05/2019	09:02:48	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
TORRES IMP DIST DE PROD ALIMENTI	P100010164	PVE1703	08/05/2019	07:25:45	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
TRIGOVITA LTDA	L002797790	PVS7388	06/05/2019	14:26:58	Praça João Pinheiro 114	5550 / 0
TROUVER SERVICOS E PECAS LTDA EP	L002794670	HMR3801	02/05/2019	14:28:41	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5
TULIO ALVES MENDES	P100010054	ABJ4390	07/05/2019	10:11:31	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
UAI PACK COMERCIO DE EMBALAGENS	L002797767	HIJ9058	02/05/2019	14:29:47	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 1
ULISSES LOPES	P100008162	QPZ6008	29/04/2019	12:48:52	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
ULYSSES SCHMIDT NETO	L002797569	HGY1780	02/05/2019	15:44:11	Praça João Pinheiro sem Numero	6041 / 1
UNIDENT ODONTOLOGIA LTDA	L002795466	HNO9800	04/05/2019	10:37:35	Praça Sen Jose Bento 148	5541 / 7
VALDINEY FERNANDES DA SILVA	P100009670	GBF1975	05/05/2019	22:24:57	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
VALDIR APARECIDO GUERRERO	P100009020	HBU5432	03/05/2019	10:53:07	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
VALE CARGAS FRIOS TRANSPORTES LTDA	L002797763	FTN8985	02/05/2019	11:05:26	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 1
VALERIA SILVEIRA CARVALHO	P100010230	FOG4770	08/05/2019	14:37:08	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
VALERIO MENICUCCI	P100009746	QOM0043	06/05/2019	09:34:06	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
VALNEI PEREIRA	L002797762	DNQ8279	02/05/2019	11:10:00	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 1
VALQUIRIA RODRIGUES DE PAIVA	P100010120	QMQ2565	07/05/2019	13:38:53	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
VALTER APARECIDO LASCA	P100009141	GJL4676	04/05/2019	10:02:42	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
VANDA ALMEIDA DA SILVA RIBEIRO	L002797258	PWC7583	30/04/2019	13:35:01	Avenida Irma Maria Jose Tosta 11	7366 / 2
VANDA FRANCISCA GONCALVES	L002793251	HLZ8483	30/04/2019	13:27:01	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz sem Numero	5452 / 5
VANDERLEY FERREIRA	P100009735	OPZ1716	06/05/2019	08:30:00	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
VESSIA FERNANDES MENDES	L002795490	HOB8157	07/05/2019	10:40:48	Rua Lauro Nunes De Oliveira oposto 303	5541 / 7
VIDRAC.STA. THEREZINHA EIRELI ME	L002797550	GRK4414	29/04/2019	16:12:53	Rua Com Jose Garcia 1031	5541 / 2
VIDRAC.STA. THEREZINHA EIRELI ME	L002796608	GRK4414	02/05/2019	10:59:35	Rua Com Jose Garcia 1031	5541 / 2
VILMAR DE FATIMA SIMOES	L002797806	HDF2817	08/05/2019	12:02:44	Rua Adalberto Ferraz 200	7625 / 1
VINA EQUIP E CONSTRUCOES LTDA	P100010186	OPK7107	08/05/2019	09:29:05	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
VITOR BORGES	P100009174	GMR7097	04/05/2019	10:27:14	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0
VITOR HUGO DA COL JUNIOR	L002787476	ERW6110	25/04/2019	21:37:53	Rua São João 52	5460 / 0
WANDERSON GOMES DE OLIVEIRA	L002795469	HOH8600	04/05/2019	12:15:52	Rua Esmeralda De Souza Cunha prox 23	7366 / 2
WASHINGTON WILKER DA SILVA	P100007898	GZJ8142	28/04/2019	13:09:47	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
WELLERSON DE ANDRADE	P100009427	HHH6162	04/05/2019	17:30:52	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0
WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO	P100010175	DSS9743	08/05/2019	08:33:14	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0
WELLINGTON RAMOS DOMINGOS	L002793256	OXD4050	30/04/2019	16:40:58	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios sem Numero	6050 / 1
WESLEY ROMARIO RODRIGUES	L002797283	HIL5573	08/05/2019	15:05:13	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	5550 / 0
WIGNES SILVA DE ASSIS	L002794660	DIG1705	29/04/2019	14:12:10	Praça Sen Jose Bento 96	7633 / 1
WILLIAN CRISTIANO TEIXEIRA	L002788742	FWM4378	03/05/2019	12:13:49	Avenida Vicente Simões 496	7366 / 2
ZILDA DE FATIMA SILVA	L002794682	OPI5333	03/05/2019	13:34:05	Avenida São Francisco 111	5452 / 2
ZILDA URCULA SIERVULI	L002797792	HEO8549	06/05/2019	12:52:54	Avenida Dr Lisboa prox 205	7625 / 2
ZULEIMA KALLAS ANDARE BASIC	L002798906	PUV6443	05/05/2019	10:12:04	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 205	5550 / 0

POUSO ALEGRE 16 de Maio de 2019

WAGNER MUTTI TAVARES

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:C359B243

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATAS PREGÃO 16/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019 – Decorrência: Pregão RP nº 16/19 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS RAMAL IP"** Valor: R$ 95.157,00 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais). Contratada: ADRIANO DA SILVA PINTO-ME. Data da assinatura: 03/05/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA	FICHA	RECURSO	ORIGEM
34490520300000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1011	RECURSO PRÓPRIO	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
34490520300000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	109	RECURSO PRÓPRIO	GABINETE DO PREFEITO
34490520300000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	251	RECURSO FEDERAL	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS
34490520300000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	253	RECURSO FEDERAL	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS
34490520300000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	171	RECURSO PRÓPRIO	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
34490520300000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	174	RECURSO PRÓPRIO	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
34490520300000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	595	RECURSO PRÓPRIO	SECRETARIA DE INSFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
34490529900000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	406	RECURSO FEDERAL - QESE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
34490520300000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	240	RECURSO PRÓPRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
34490520300000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	155	RECURSO PRÓPRIO	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
34490522000000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	415	RECURSO PRÓPRIO	SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
34490520300000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	561	RECURSO PRÓPRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
34490520300000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	561	RECURSO PRÓPRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
344052030000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	618	RECURSO PRÓPRIO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
34490529900000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1022	RECURSO PRÓPRIO	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
34490520300000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	997	RECURSO PRÓPRIO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
34490520300000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	199	RECURSO PRÓPRIO	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO
34490520300000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	962	RECURSO PRÓPRIO	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES
34490529900000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	649	RECURSO FEDERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
34490529900000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	670	RECURSO FEDERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3449052990000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	650	RECURSO FEDERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3449052990000000000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	656	RECURSO PRÓPRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DF899751

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
CALENDÁRIO RETIFICADO – 2019 - PROCESSO DE ESCOLHA CONSELHEIRO TUTELAR – SÃO JOÃO DA PONTE-MG

ORDEM	ASSUNTO	DATA
01	**PUBLICAÇÃO DO EDITAL** de abertura do processo de inscrição e eleição de candidatos ao Conselho Tutelar.	05/04/2019
02	Período de inscrição de candidaturas.	08/04 a 07/05/2019
03	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	17/05/2019
04	Prazo para interposição de recursos ao deferimento ou indeferimento das inscrições.	17/05 a 21/05/2019
05	Divulgação do Julgamento dos recursos.	23/05/2019
06	Prazo para interposição de recursos ao Plenário do CMDCA da decisão da Comissão quanto o deferimento ou indeferimento das inscrições.	24/05 a 26/05/2019
07	Divulgação do julgamento dos recursos do Plenário do CMDCA e **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**.	28/05/2019
08	Data da **REALIZAÇÃO DA PROVA** de conhecimento e divulgação de gabarito preliminar.	16/06/2019
09	Prazo para interposição de recursos quanto à aplicação da prova de conhecimentos.	17/06 a 19/06/2019
10	Divulgação do Julgamento dos recursos quanto à aplicação da prova de conhecimentos.	21/06/2019
11	Prazo para interposição de recursos ao Plenário do CMDCA da decisão da Comissão quanto à aplicação da prova de conhecimentos.	24/06 a 25/06/2019
12	Divulgação do julgamento dos recursos do Plenário do CMDCA quanto à aplicação da prova de conhecimentos, publicação da relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos e convocação dos mesmos para submeterem-se a avaliação psicológica.	03/07/2019
13	Data da realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.**	04/07 a 06/07/2019
14	Prazo para interposição de recursos quanto avaliação psicológica.	07/07 a 09/07/2019
15	Divulgação do Julgamento dos recursos quanto à avaliação psicológica.	14/07/2019
16	Prazo para interposição de recursos ao Plenário do CMDCA da decisão da Comissão quanto à avaliação psicológica.	16/07 a 17/07/2019
17	Divulgação do julgamento dos recursos do Plenário do CMDCA quanto à avaliação psicológica e divulgação da relação de candidatos habilitados a participarem da eleição e convocação dos mesmos para comparecem à reunião prevista no item 7.1 do edital.	20/07/2019
18	Realização da **REUNIÃO** prevista no item 7.1.	03/09/2019
19	Divulgação da relação de candidatos habilitados à eleição, conforme item 7.1.6.	04/09/2019
20	Período de campanha eleitoral.	05/09 a 04/10/2019
21	**DIA DA ELEIÇÃO.**	06/10/2019
22	Prazo para interposição de recursos relativos a fatos ocorridos no dia da eleição dos candidatos.	07/10 a 10/10/2019
23	Divulgação do Julgamento dos recursos relativos a eleição dos candidatos.	15/10/2019
24	Prazo para interposição de recursos ao Plenário do CMDCA da decisão da Comissão relativos a fatos ocorridos no dia da eleição dos candidatos.	16/10 a 17/10/2019
25	Divulgação do julgamento dos recursos do Plenário do CMDCA relativos a fatos ocorridos no dia da eleição dos candidatos e Publicação do resultado final com respectiva homologação do processo.	22/10/2019
26	**DIPLOMAÇÃO** e **NOMEAÇÃO** dos candidatos eleitos.*	13/12/2019
27	**DATA DA POSSE.**	10/01/2020

***** Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local da diplomação, a Comissão Organizadora publicará as alterações no mural de avisos da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e CREAS (Centro de referencia Especial da Assistência Social)

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:FD6C4DDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2019

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art. 61, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Atade Registro de Preços nº: 007/2019

Processonº: 016/2019 **Pregão Presencial nº:** 010/2019

Fundamento: art. 1º e 15 da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: Futura e Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços corretivos para: montagem e desmontagem, substituição e reparação, manutenção e reparação nos Poços Artesianos/Bombas Submersíveis/ Painel de Comando e limpeza e desenvolvimento químicos dos poços artesianos, para atender as necessidades da secretaria de obras do município de Simão Pereira-MG.

Detentora do Registro: M.A.R NEVES SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 09.432.132/0001-67

Valor Previsto: R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil).

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICO EM QUADRO/PAINEL DE COMANDO (TRIFÁSICO/MONOFÁSICO) -BOMBAS SUBMERSÍVEIS DE 11 A 15 HP.	HIDRORIO	SRV	5	1500,00	7.500,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICO EM QUADRO/PAINEL DE COMANDO (TRIFÁSICO/MONOFÁSICO) -BOMBAS SUBMERSÍVEIS DE 1 A 5 HP	HIDRORIO	SRV	5	1200,00	6.000,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICO EM QUADRO/PAINEL DE COMANDO (TRIFÁSICO/MONOFÁSICO) -BOMBAS SUBMERSÍVEIS DE 5,5 A 10 HP.	HIDRORIO	SRV	5	1.320,00	6.600,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA DESMONTAGEM, MONTAGEM E REPARAÇÃO, POÇO TUBULAR PROFUNDO, SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- CONJUNTO MOTO-BOMBA CAPACIDADE 1,0 HP ATÉ 5,0 HP.	HIDRORIO	SRV	5	1780,00	8.900,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA DESMONTAGEM, MONTAGEM E REPARAÇÃO, POÇO TUBULAR PROFUNDO, SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- CONJUNTO MOTO-BOMBA CAPACIDADE 5,5 HP ATÉ 10,0 HP.	HIDRORIO	SRV	5	2250,00	11.250,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA DESMONTAGEM, MONTAGEM, REPARAÇÃO, POÇO TUBULAR PROFUNDO, SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONJUNTO MOTO-BOMBA CAPACIDADE 11,0 HP ATÉ 15,0 HP.	HIDRORIO	SRV	5	2500,00	12.500,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO QUÍMICO EM POÇO TUBULAR PROFUNDO, VARIANDO DE 70 A 154 METROS. TODO O EQUIPAMENTO/MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS/PRODUTOS PARA OS TRABALHOS P/LIMPEZA/DESINFECÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	HIDRORIO	SRV	10	4500,00	45.000,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA(S) BOMBA(S) SUBMERSA, DOS POÇOS TUBULARES PROFUNDO, CAPACIDADE DAS BOMBAS 1,0 A 5,0 HP.	HIDRORIO	SRV	5	1500,00	7.500,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA(S) BOMBA(S) SUBMERSA, DOS POÇOS TUBULARES PROFUNDO, CAPACIDADE DAS BOMBAS 11,0 A 15,0 HP.	HIDRORIO	SRV	5	1850,00	9.250,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA(S) BOMBA(S) SUBMERSA, DOS POÇOS TUBULARES PROFUNDO, CAPACIDADE DAS BOMBAS 5,5 A 10,0 HP.	HIDRORIO	SRV	5	1700,00	8.500,00

Contratante: Município de Simão Pereira – MG

Da Assinatura das ATAS: 10 de maio de 2019.

Da Vigência das ATAS: 10 de maio de 2019 a 10 de maio de 2020.

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 085/2018)

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:0D4A779A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 022/2019

Contrato n° 022/2019
Licitação n° 038/2019
Modalidade de Dispensa n° 033/2019

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande e MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ/CPF:** 06.246.208/0001-71 **Empresa localizada na** Rua Homero Martins de Oliveira n° 84 casa C Bairro: Jujuba **Cidade**: São João Nepomuceno **UF**: MG **Cep**: 36.880-00

Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de manutenções dos equipamentos médicos hospitalares e ambulatoriais para atender exigências da vigilância sanitária. Manutenção periódica pelo período de 12 (doze) meses

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	-	Prestação de serviços de manutenções dos equipamentos médicos hospitalares e ambulatoriais para atender exigências da vigilância sanitária. Manutenção periódica pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	3,00	2.950,00	8.850,00
Total ===>						8.850,00

Valor: R$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinguenta reais)
Vigência: 29/04/2020

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.04.02.10.302.0009.2.0031	00.01.02	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R$ 9.371,00
TOTAL			**R$ 9.371,00**

Data da Assinatura 29/04/2019

ANDERSON MENEGUITI PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:D1FEB638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 117/19

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.

"APROVA NOVA TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Fica aprovada, a nova Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos, da Administração Geral, dos Profissionais da Saúde e da Procuradoria Jurídica do Município de Luz/MG; na atual tabela de vencimentos das carreiras dos servidores da Administração Geral, previstas na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013, dos Profissionais da Saúde previstas nas Leis Municipais Complementares nº. 013/2010 de 22/10/2010, nº 040/2014 de 06/06/2014 e nº 041/2014, de 06/06/2014 e, dos cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo, da Lei Municipal Complementar nº. 044/2014, de 10/09/2014 que dispõe sobre a criação da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, para vigorarem com efeito retroativo a 1º de maio de 2019, sendo:
I. O quadro e a tabela de vencimentos de todos os grupos e cargos mencionados nos Anexos da Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013;

II. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e seus respectivos cargos, que constituem os Anexos VI, da Lei Municipal Complementar nº. 013/2010 de 22/10/2010 e da Lei Complementar nº 041/2014, de 06/06/2014;

III. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, V e VI e seus respectivos cargos, mencionados na Lei Municipal Complementar nº. 040/2014 de 06/06/2014.

IV. O Anexo I e o Anexo II da Lei Complementar n.º 044/14 de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º. O quadro e a tabela de vencimentos de todos os grupos e cargos mencionados na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013 e na Lei Municipal n° 1.475/2005 de 26/12/2005, passam a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2019.
Art. 3º. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e seus respectivos cargos, que constituem os Anexos VI, da Lei Municipal Complementar nº. 013/2010 de 22/10/2010 passam a vigorar de acordo com o Anexo II desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2019.
Parágrafo único – Para os cargos de provimento em comissão de Encarregado de Setor e Chefe de Serviços, dos profissionais da saúde pública municipal, constantes no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 013/2010 de 22/10/2010 aplica-se a tabela de vencimentos destes mesmos cargos em comissão, providos na Administração Geral constante no Anexo I desta Lei.
Art. 4º. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, V e VI e seus respectivos cargos, mencionados na Lei Municipal Complementar nº. 040/2014 de 06/06/2014e o quadro e a tabela de vencimentos do Grupo II e seu respectivo cargo, mencionado na Lei Complementar nº 041/2014, de 06/06/2014, passam a vigorar de acordo com o Anexo III desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2019.
Art. 5º. O Anexo I e o Anexo II da Lei Complementar n.º 044/14 de 10 de setembro de 2014, passam a vigorar com o vencimento reajustado de acordo com o Anexo IV desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019.
Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2019 e dos exercícios futuros.
Art. 7º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo V referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em vigor e nos dois subsequentes, e o Anexo VI referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 8º. A remuneração mensal da função pública de Conselheiro Tutelar prevista na Lei Municipal nº. 2.080/2013 de 25/01/2013 será, com a entrada em vigor desta Lei com efeitos retroativos a 1º de maio de 2019, o valor de R$ 1.151,04 (um mil, cento e cinqüenta e um reais e quatro centavos).
Art. 9°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013.
GRUPO I
AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – ASUI
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	998,00	1.007,98	1.018,06	1.028,24	1.038,52	1.048,91	1.059,40	1.069,99	1.080,69	1.091,50	1.102,41	1.113,44	1.124,57	1.135,82	1.147,18	1.158,65	1.170,23	**FUNDAMENTAL INCOMPLETO**
II	1.027,94	1.038,22	1.048,60	1.059,09	1.069,68	1.080,38	1.091,18	1.102,09	1.113,11	1.124,24	1.135,49	1.146,84	1.158,31	1.169,89	1.181,59	1.193,41	1.205,34	**FUNDAMENTAL COMPLETO**
III	1.058,78	1.069,37	1.080,06	1.090,86	1.101,77	1.112,79	1.123,91	1.135,15	1.146,51	1.157,97	1.169,55	1.181,25	1.193,06	1.204,99	1.217,04	1.229,21	1.241,50	**ENSINO MEDIO**
IV	1.090,54	1.101,45	1.112,46	1.123,59	1.134,82	1.146,17	1.157,63	1.169,21	1.180,90	1.192,71	1.204,64	1.216,68	1.228,85	1.241,14	1.253,55	1.266,08	1.278,75	**ENSINO SUPERIOR**

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013.
GRUPO II
AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II - ASUII
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.026,64	1.036,90	1.047,28	1.057,75	1.068,32	1.079,01	1.089,80	1.100,70	1.111,70	1.122,82	1.134,05	1.145,39	1.156,84	1.168,41	1.180,10	1.191,90	1.203,81	**FUNDAMENTAL INCOMPLETO**
II	1.057,43	1.068,01	1.078,69	1.089,48	1.100,37	1.111,38	1.122,49	1.133,72	1.145,06	1.156,50	1.168,07	1.179,75	1.191,55	1.203,46	1.215,49	1.227,65	1.239,93	**FUNDAMENTAL COMPLETO**
III	1.089,16	1.100,05	1.111,05	1.122,16	1.133,38	1.144,72	1.156,16	1.167,72	1.179,41	1.191,20	1.203,11	1.215,14	1.227,29	1.239,56	1.251,96	1.264,48	1.277,12	**ENSINO MEDIO**
IV	1.121,84	1.133,06	1.144,39	1.155,83	1.167,39	1.179,06	1.190,85	1.202,76	1.214,78	1.226,94	1.239,21	1.251,59	1.264,11	1.276,76	1.289,52	1.302,42	1.315,44	**ENSINO SUPERIOR**

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013.
GRUPO III

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AAI
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.045,26	1.055,72	1.066,27	1.076,93	1.087,70	1.098,58	1.109,57	1.120,66	1.131,87	1.143,18	1.154,62	1.166,16	1.177,83	1.189,61	1.201,50	1.213,52	1.225,65	ENSINO FUNDAMENTAL
II	1.076,62	1.087,39	1.098,26	1.109,24	1.120,34	1.131,54	1.142,85	1.154,28	1.165,83	1.177,48	1.189,26	1.201,15	1.213,16	1.225,29	1.237,54	1.249,92	1.262,42	ENSINO MÉDIO
III	1.108,92	1.120,00	1.131,21	1.142,52	1.153,95	1.165,48	1.177,14	1.188,91	1.200,80	1.212,81	1.224,94	1.237,19	1.249,56	1.262,05	1.274,68	1.287,42	1.300,29	ENSINO SUPERIOR
IV	1.142,19	1.153,61	1.165,14	1.176,79	1.188,56	1.200,45	1.212,45	1.224,57	1.236,82	1.249,20	1.261,69	1.274,30	1.287,04	1.299,92	1.312,92	1.326,05	1.339,30	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013.
GRUPO IV
ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – ASSU I
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.095,85	1.106,80	1.117,87	1.129,05	1.140,35	1.151,75	1.163,27	1.174,90	1.186,65	1.198,52	1.210,50	1.222,61	1.234,83	1.247,18	1.259,65	1.272,25	1.284,97	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	1.128,73	1.140,01	1.151,42	1.162,92	1.174,55	1.186,30	1.198,16	1.210,15	1.222,25	1.234,47	1.246,81	1.259,28	1.271,87	1.284,59	1.297,44	1.310,42	1.323,51	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	1.162,59	1.174,21	1.185,95	1.197,82	1.209,79	1.221,88	1.234,11	1.246,44	1.258,91	1.271,51	1.284,22	1.297,06	1.310,03	1.323,13	1.336,36	1.349,73	1.363,22	ENSINO MEDIO

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013.
GRUPO IV
MONITOR DE TELECENTRO - MT
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.095,85	1.106,80	1.117,87	1.129,05	1.140,35	1.151,75	1.163,27	1.174,90	1.186,65	1.198,52	1.210,50	1.222,61	1.234,83	1.247,18	1.259,65	1.272,25	1.284,97	ENSINO MEDIO
II	1.128,73	1.140,01	1.151,42	1.162,92	1.174,55	1.186,30	1.198,16	1.210,15	1.222,25	1.234,47	1.246,81	1.259,28	1.271,87	1.284,59	1.297,44	1.310,42	1.323,51	ENSINO SUPERIOR
III	1.162,59	1.174,21	1.185,95	1.197,82	1.209,79	1.221,88	1.234,11	1.246,44	1.258,91	1.271,51	1.284,22	1.297,06	1.310,03	1.323,13	1.336,36	1.349,73	1.363,22	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.197,46	1.209,44	1.221,53	1.233,75	1.246,09	1.258,55	1.271,13	1.283,84	1.296,68	1.309,64	1.322,74	1.335,97	1.349,33	1.362,82	1.376,45	1.390,22	1.404,12	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013.
GRUPO IV
ORIENTADOR SOCIAL - OS
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.095,85	1.106,80	1.117,87	1.129,05	1.140,35	1.151,75	1.163,27	1.174,90	1.186,65	1.198,52	1.210,50	1.222,61	1.234,83	1.247,18	1.259,65	1.272,25	1.284,97	ENSINO MEDIO
II	1.128,73	1.140,01	1.151,42	1.162,92	1.174,55	1.186,30	1.198,16	1.210,15	1.222,25	1.234,47	1.246,81	1.259,28	1.271,87	1.284,59	1.297,44	1.310,42	1.323,51	ENSINO SUPERIOR
III	1.162,59	1.174,21	1.185,95	1.197,82	1.209,79	1.221,88	1.234,11	1.246,44	1.258,91	1.271,51	1.284,22	1.297,06	1.310,03	1.323,13	1.336,36	1.349,73	1.363,22	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.197,46	1.209,44	1.221,53	1.233,75	1.246,09	1.258,55	1.271,13	1.283,84	1.296,68	1.309,64	1.322,74	1.335,97	1.349,33	1.362,82	1.376,45	1.390,22	1.404,12	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013.
GRUPO IV
TÉCNICO DE PROGRAMA SOCIAL - TPS
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.095,85	1.106,80	1.117,87	1.129,05	1.140,35	1.151,75	1.163,27	1.174,90	1.186,65	1.198,52	1.210,50	1.222,61	1.234,83	1.247,18	1.259,65	1.272,25	1.284,97	ENSINO MEDIO
II	1.128,73	1.140,01	1.151,42	1.162,92	1.174,55	1.186,30	1.198,16	1.210,15	1.222,25	1.234,47	1.246,81	1.259,28	1.271,87	1.284,59	1.297,44	1.310,42	1.323,51	ENSINO SUPERIOR
III	1.162,59	1.174,21	1.185,95	1.197,82	1.209,79	1.221,88	1.234,11	1.246,44	1.258,91	1.271,51	1.284,22	1.297,06	1.310,03	1.323,13	1.336,36	1.349,73	1.363,22	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.197,46	1.209,44	1.221,53	1.233,75	1.246,09	1.258,55	1.271,13	1.283,84	1.296,68	1.309,64	1.322,74	1.335,97	1.349,33	1.362,82	1.376,45	1.390,22	1.404,12	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013.

GRUPO IV
INSTRUTOR CULTURAL
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.095,85	1.106,80	1.117,87	1.129,05	1.140,35	1.151,75	1.163,27	1.174,90	1.186,65	1.198,52	1.210,50	1.222,61	1.234,83	1.247,18	1.259,65	1.272,25	1.284,97	ENSINO MEDIO
II	1.128,73	1.140,01	1.151,42	1.162,92	1.174,55	1.186,30	1.198,16	1.210,15	1.222,25	1.234,47	1.246,81	1.259,28	1.271,87	1.284,59	1.297,44	1.310,42	1.323,51	ENSINO SUPERIOR
III	1.162,59	1.174,21	1.185,95	1.197,82	1.209,79	1.221,88	1.234,11	1.246,44	1.258,91	1.271,51	1.284,22	1.297,06	1.310,03	1.323,13	1.336,36	1.349,73	1.363,22	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.197,46	1.209,44	1.221,53	1.233,75	1.246,09	1.258,55	1.271,13	1.283,84	1.296,68	1.309,64	1.322,74	1.335,97	1.349,33	1.362,82	1.376,45	1.390,22	1.404,12	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013.
GRUPO V
ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – ASSU II
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.156,46	1.168,02	1.179,70	1.191,50	1.203,41	1.215,45	1.227,61	1.239,88	1.252,28	1.264,80	1.277,45	1.290,22	1.303,13	1.316,15	1.329,32	1.342,61	1.356,03	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	1.191,15	1.203,06	1.215,10	1.227,24	1.239,52	1.251,92	1.264,43	1.277,07	1.289,84	1.302,74	1.315,77	1.328,93	1.342,22	1.355,64	1.369,19	1.382,89	1.396,71	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	1.226,88	1.239,15	1.251,55	1.264,06	1.276,71	1.289,47	1.302,36	1.315,39	1.328,54	1.341,83	1.355,24	1.368,80	1.382,49	1.396,31	1.410,27	1.424,38	1.438,62	ENSINO MEDIO
IV	1.263,69	1.276,33	1.289,09	1.301,98	1.315,00	1.328,15	1.341,43	1.354,85	1.368,40	1.382,08	1.395,90	1.409,86	1.423,96	1.438,20	1.452,58	1.467,11	1.481,77	ENSINO SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013.
GRUPO VI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AA
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.247,36	1.259,82	1.272,43	1.285,15	1.298,00	1.310,98	1.324,09	1.337,33	1.350,71	1.364,21	1.377,85	1.391,63	1.405,55	1.419,61	1.433,80	1.448,13	1.462,62	ENSINO MÉDIO

II	1.284,77	1.297,63	1.310,60	1.323,70	1.336,94	1.350,31	1.363,82	1.377,46	1.391,22	1.405,14	1.419,19	1.433,39	1.447,72	1.462,19	1.476,82	1.491,59	1.506,50	**ENSINO SUPERIOR**
III	1.323,32	1.336,55	1.349,92	1.363,42	1.377,05	1.390,82	1.404,73	1.418,77	1.432,97	1.447,30	1.461,76	1.476,39	1.491,15	1.506,06	1.521,12	1.536,33	1.551,70	**ESPECIALIZAÇÃO**
IV	1.363,02	1.376,65	1.390,42	1.404,32	1.418,37	1.432,55	1.446,87	1.461,34	1.475,95	1.490,71	1.505,62	1.520,67	1.535,88	1.551,24	1.566,75	1.582,42	1.598,25	**MESTRADO**

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013.
GRUPO VII
DESENHISTA - DE
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.365,12	1.378,77	1.392,56	1.406,49	1.420,55	1.434,76	1.449,11	1.463,59	1.478,24	1.493,02	1.507,94	1.523,03	1.538,26	1.553,63	1.569,18	1.584,87	1.600,71	**TÉCNICO - NIVEL MÉDIO**
II	1.406,08	1.420,14	1.434,34	1.448,68	1.463,17	1.477,80	1.492,58	1.507,51	1.522,58	1.537,81	1.553,18	1.568,72	1.584,41	1.600,24	1.616,25	1.632,41	1.648,74	**ENSINO SUPERIOR**
III	1.448,26	1.462,75	1.477,37	1.492,14	1.507,07	1.522,14	1.537,36	1.552,73	1.568,26	1.583,94	1.599,78	1.615,78	1.631,94	1.648,26	1.664,74	1.681,38	1.698,20	**ESPECIALIZAÇÃO**
IV	1.491,71	1.506,63	1.521,69	1.536,91	1.552,27	1.567,80	1.583,48	1.599,31	1.615,31	1.631,46	1.647,77	1.664,25	1.680,89	1.697,70	1.714,68	1.731,83	1.749,14	**MESTRADO**

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013.
GRUPO VIII
AGENTE FISCAL – AF
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.906,83	1.925,90	1.945,15	1.964,61	1.984,25	2.004,09	2.024,14	2.044,38	2.064,81	2.085,47	2.106,32	2.127,39	2.148,66	2.170,15	2.191,85	2.213,76	2.235,91	**NÍVEL MÉDIO**
II	1.964,03	1.983,68	2.003,51	2.023,54	2.043,78	2.064,22	2.084,86	2.105,70	2.126,77	2.148,03	2.169,51	2.191,20	2.213,12	2.235,25	2.257,60	2.280,18	2.302,98	**NÍVEL SUPERIOR**
III	2.022,95	2.043,18	2.063,61	2.084,25	2.105,10	2.126,14	2.147,41	2.168,88	2.190,56	2.212,47	2.234,60	2.256,94	2.279,52	2.302,31	2.325,33	2.348,58	2.372,07	**ESPECIALIZAÇÃO**
IV	2.083,64	2.104,48	2.125,52	2.146,78	2.168,24	2.189,93	2.211,83	2.233,94	2.256,28	2.278,85	2.301,64	2.324,65	2.347,89	2.371,38	2.395,09	2.419,04	2.443,24	**MESTRADO**

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013.
GRUPO IX
TECNICO MEDIO I – TM I
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.983,55	2.003,38	2.023,41	2.043,65	2.064,09	2.084,73	2.105,58	2.126,63	2.147,90	2.169,38	2.191,08	2.212,98	2.235,11	2.257,47	2.280,04	2.302,84	2.325,86	TÉCNICO - NIVEL MÉDIO
II	2.043,06	2.063,49	2.084,12	2.104,96	2.126,02	2.147,27	2.168,75	2.190,43	2.212,33	2.234,47	2.256,81	2.279,37	2.302,16	2.325,18	2.348,44	2.371,92	2.395,64	ENSINO SUPERIOR
III	2.104,34	2.125,39	2.146,64	2.168,11	2.189,79	2.211,69	2.233,81	2.256,15	2.278,71	2.301,49	2.324,50	2.347,76	2.371,23	2.394,94	2.418,90	2.443,08	2.467,51	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.167,48	2.189,15	2.211,05	2.233,16	2.255,49	2.278,04	2.300,82	2.323,82	2.347,07	2.370,54	2.394,24	2.418,18	2.442,37	2.466,79	2.491,46	2.516,37	2.541,54	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013.
GRUPO X
TECNICO MEDIO II – TM II
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.147,05	2.168,53	2.190,21	2.212,11	2.234,22	2.256,57	2.279,14	2.301,93	2.324,94	2.348,20	2.371,68	2.395,39	2.419,35	2.443,54	2.467,97	2.492,66	2.517,59	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO
II	2.211,46	2.233,58	2.255,91	2.278,47	2.301,25	2.324,26	2.347,51	2.370,99	2.394,69	2.418,64	2.442,83	2.467,25	2.491,93	2.516,85	2.542,02	2.567,44	2.593,11	ENSINO SUPERIOR
III	2.277,80	2.300,58	2.323,58	2.346,83	2.370,29	2.394,00	2.417,93	2.442,12	2.466,54	2.491,21	2.516,11	2.541,28	2.566,69	2.592,35	2.618,27	2.644,47	2.670,91	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.346,14	2.369,60	2.393,30	2.417,23	2.441,41	2.465,82	2.490,47	2.515,38	2.540,54	2.565,94	2.591,60	2.617,51	2.643,69	2.670,12	2.696,83	2.723,79	2.751,03	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013.
GRUPO XI
TECNICO SUPERIOR - TS
30 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.743,63	2.771,06	2.798,77	2.826,76	2.855,03	2.883,58	2.912,41	2.941,54	2.970,95	3.000,66	3.030,67	3.060,98	3.091,59	3.122,50	3.153,73	3.185,27	3.217,12	SUPERIOR
II	2.825,94	2.854,19	2.882,74	2.911,56	2.940,68	2.970,09	2.999,79	3.029,79	3.060,08	3.090,68	3.121,59	3.152,81	3.184,33	3.216,18	3.248,34	3.280,82	3.313,63	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.910,71	2.939,82	2.969,22	2.998,91	3.028,90	3.059,19	3.089,78	3.120,68	3.151,89	3.183,40	3.215,24	3.247,39	3.279,86	3.312,66	3.345,79	3.379,25	3.413,04	MESTRADO
IV	2.998,03	3.028,02	3.058,30	3.088,88	3.119,77	3.150,96	3.182,47	3.214,30	3.246,44	3.278,91	3.311,70	3.344,81	3.378,26	3.412,04	3.446,16	3.480,63	3.515,43	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VII
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013.

CARGOS	VENCIMENTOS – R$
Encarregado de Setor	1.265,34
Chefe de Serviços	2.177,85
Chefe de Gabinete do Prefeito	2.896,41
Assessor de Comunicação	3.246,95
Assessor Especial	3.246,95
Contador	4.507,61
Coordenador do Sistema de Controle Interno	4.507,61

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22/10/2010
GRUPO I
TECNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1
20 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	3.104,93	3.135,98	3.167,34	3.199,02	3.231,01	3.263,32	3.295,95	3.328,91	3.362,20	3.395,82	3.429,78	3.464,08	3.498,72	3.533,71	3.569,04	3.604,73	3.640,78	NÍVEL SUPERIOR
II	3.198,08	3.230,06	3.262,36	3.294,99	3.327,94	3.361,22	3.394,83	3.428,78	3.463,07	3.497,70	3.532,67	3.568,00	3.603,68	3.639,72	3.676,11	3.712,87	3.750,00	ESPECIALIZAÇÃO
III	3.294,03	3.326,97	3.360,24	3.393,84	3.427,78	3.462,05	3.496,67	3.531,64	3.566,96	3.602,63	3.638,65	3.675,04	3.711,79	3.748,91	3.786,40	3.824,26	3.862,50	MESTRADO
IV	3.392,85	3.426,77	3.461,04	3.495,65	3.530,61	3.565,92	3.601,57	3.637,59	3.673,97	3.710,71	3.747,81	3.785,29	3.823,14	3.861,38	3.899,99	3.938,99	3.978,38	DOUTORADO

30 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	4.657,41	4.703,98	4.751,02	4.798,53	4.846,52	4.894,98	4.943,93	4.993,37	5.043,31	5.093,74	5.144,68	5.196,12	5.248,09	5.300,57	5.353,57	5.407,11	5.461,18	NÍVEL SUPERIOR
II	4.797,13	4.845,10	4.893,55	4.942,49	4.991,91	5.041,83	5.092,25	5.143,17	5.194,61	5.246,55	5.299,02	5.352,01	5.405,53	5.459,58	5.514,18	5.569,32	5.625,01	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.941,05	4.990,46	5.040,36	5.090,76	5.141,67	5.193,09	5.245,02	5.297,47	5.350,44	5.403,95	5.457,99	5.512,57	5.567,69	5.623,37	5.679,60	5.736,40	5.793,76	MESTRADO
IV	5.089,28	5.140,17	5.191,57	5.243,49	5.295,92	5.348,88	5.402,37	5.456,39	5.510,96	5.566,07	5.621,73	5.677,94	5.734,72	5.792,07	5.849,99	5.908,49	5.967,58	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22/10/2010
GRUPO II
TECNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2
30 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.743,63	2.771,06	2.798,77	2.826,76	2.855,03	2.883,58	2.912,41	2.941,54	2.970,95	3.000,66	3.030,67	3.060,98	3.091,59	3.122,50	3.153,73	3.185,27	3.217,12	SUPERIOR
II	2.825,94	2.854,19	2.882,74	2.911,56	2.940,68	2.970,09	2.999,79	3.029,79	3.060,08	3.090,68	3.121,59	3.152,81	3.184,33	3.216,18	3.248,34	3.280,82	3.313,63	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.910,71	2.939,82	2.969,22	2.998,91	3.028,90	3.059,19	3.089,78	3.120,68	3.151,89	3.183,40	3.215,24	3.247,39	3.279,86	3.312,66	3.345,79	3.379,25	3.413,04	MESTRADO
IV	2.998,03	3.028,02	3.058,30	3.088,88	3.119,77	3.150,96	3.182,47	3.214,30	3.246,44	3.278,91	3.311,70	3.344,81	3.378,26	3.412,04	3.446,16	3.480,63	3.515,43	DOUTORADO

40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	4.115,45	4.156,61	4.198,17	4.240,16	4.282,56	4.325,38	4.368,64	4.412,32	4.456,45	4.501,01	4.546,02	4.591,48	4.637,40	4.683,77	4.730,61	4.777,91	4.825,69	NÍVEL SUPERIOR
II	4.238,92	4.281,31	4.324,12	4.367,36	4.411,03	4.455,15	4.499,70	4.544,69	4.590,14	4.636,04	4.682,40	4.729,23	4.776,52	4.824,28	4.872,53	4.921,25	4.970,46	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.366,09	4.409,75	4.453,84	4.498,38	4.543,37	4.588,80	4.634,69	4.681,03	4.727,84	4.775,12	4.822,87	4.871,10	4.919,81	4.969,01	5.018,70	5.068,89	5.119,58	MESTRADO
IV	4.497,07	4.542,04	4.587,46	4.633,33	4.679,67	4.726,46	4.773,73	4.821,47	4.869,68	4.918,38	4.967,56	5.017,24	5.067,41	5.118,08	5.169,26	5.220,96	5.273,17	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22/10/2010
GRUPO III
TECNICO MEDIO DE SAÚDE I – TMS1
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.901,50	1.920,51	1.939,72	1.959,11	1.978,71	1.998,49	2.018,48	2.038,66	2.059,05	2.079,64	2.100,44	2.121,44	2.142,65	2.164,08	2.185,72	2.207,58	2.229,65	NÍVEL MÉDIO
II	1.958,54	1.978,13	1.997,91	2.017,89	2.038,07	2.058,45	2.079,03	2.099,82	2.120,82	2.142,03	2.163,45	2.185,08	2.206,93	2.229,00	2.251,29	2.273,81	2.296,54	NÍVEL SUPERIOR
III	2.017,30	2.037,47	2.057,85	2.078,42	2.099,21	2.120,20	2.141,40	2.162,82	2.184,44	2.206,29	2.228,35	2.250,64	2.273,14	2.295,87	2.318,83	2.342,02	2.365,44	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.077,82	2.098,59	2.119,58	2.140,78	2.162,18	2.183,81	2.205,64	2.227,70	2.249,98	2.272,48	2.295,20	2.318,15	2.341,34	2.364,75	2.388,40	2.412,28	2.436,40	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22/10/2010
GRUPO IV
AGENTE FISCAL DE SAÚDE– AFS

40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.906,83	1.925,90	1.945,15	1.964,61	1.984,25	2.004,09	2.024,14	2.044,38	2.064,81	2.085,47	2.106,32	2.127,39	2.148,66	2.170,15	2.191,85	2.213,76	2.235,91	NÍVEL MÉDIO
II	1.964,03	1.983,68	2.003,51	2.023,54	2.043,78	2.064,22	2.084,86	2.105,70	2.126,77	2.148,03	2.169,51	2.191,20	2.213,12	2.235,25	2.257,60	2.280,18	2.302,98	NÍVEL SUPERIOR
III	2.022,95	2.043,18	2.063,61	2.084,25	2.105,10	2.126,14	2.147,41	2.168,88	2.190,56	2.212,47	2.234,60	2.256,94	2.279,52	2.302,31	2.325,33	2.348,58	2.372,07	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.083,64	2.104,48	2.125,52	2.146,78	2.168,24	2.189,93	2.211,83	2.233,94	2.256,28	2.278,85	2.301,64	2.324,65	2.347,89	2.371,38	2.395,09	2.419,04	2.443,24	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22/10/2010
GRUPO V
TECNICO MEDIO DE SAÚDE 2 – TMS2
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.050,52	1.061,01	1.071,63	1.082,33	1.093,17	1.104,10	1.115,15	1.126,29	1.137,55	1.148,94	1.160,42	1.172,02	1.183,74	1.195,58	1.207,54	1.219,61	1.231,80	NÍVEL MÉDIO
II	1.082,04	1.092,84	1.103,78	1.114,82	1.125,95	1.137,23	1.148,57	1.160,08	1.171,67	1.183,41	1.195,24	1.207,17	1.219,25	1.231,45	1.243,75	1.256,18	1.268,76	NÍVEL SUPERIOR
III	1.114,48	1.125,63	1.136,82	1.148,25	1.159,74	1.171,34	1.183,03	1.194,88	1.206,83	1.218,89	1.231,07	1.243,40	1.255,81	1.268,40	1.281,07	1.293,87	1.306,86	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.147,91	1.159,40	1.170,93	1.182,70	1.194,53	1.206,48	1.218,52	1.230,73	1.243,03	1.255,46	1.268,00	1.280,70	1.293,49	1.306,46	1.319,50	1.332,69	1.346,06	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22/10/2010
GRUPO VI
AGENTE DE SAÚDE 1 – AS 1
40 HORAS SEMANAI

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.044,32	1.054,76	1.065,31	1.075,96	1.086,72	1.097,59	1.108,57	1.119,65	1.130,85	1.142,16	1.153,58	1.165,11	1.176,76	1.188,53	1.200,42	1.212,42	1.224,55	NÍVEL FUNDAMENTAL
II	1.075,65	1.086,41	1.097,27	1.108,24	1.119,32	1.130,52	1.141,82	1.153,24	1.164,77	1.176,42	1.188,19	1.200,07	1.212,07	1.224,19	1.236,43	1.248,79	1.261,28	NÍVEL MÉDIO
III	1.107,92	1.119,00	1.130,19	1.141,49	1.152,90	1.164,43	1.176,08	1.187,84	1.199,72	1.211,71	1.223,83	1.236,07	1.248,43	1.260,91	1.273,52	1.286,26	1.299,12	NÍVEL SUPERIOR
IV	1.141,16	1.152,57	1.164,09	1.175,73	1.187,49	1.199,37	1.211,36	1.223,47	1.235,71	1.248,07	1.260,55	1.273,15	1.285,88	1.298,74	1.311,73	1.324,85	1.338,09	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22/10/2010
GRUPO VII
AGENTE DE SAÚDE 2 – AS 2
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	998,00	1.007,98	1.018,06	1.028,24	1.038,52	1.048,91	1.059,40	1.069,99	1.080,69	1.091,50	1.102,41	1.113,44	1.124,57	1.135,82	1.147,18	1.158,65	1.170,23	NÍVEL FUNDAMENTAL
II	1.027,94	1.038,22	1.048,60	1.059,09	1.069,68	1.080,38	1.091,18	1.102,09	1.113,11	1.124,24	1.135,49	1.146,84	1.158,31	1.169,89	1.181,59	1.193,41	1.205,34	NÍVEL MÉDIO
III	1.058,78	1.069,37	1.080,06	1.090,86	1.101,77	1.112,79	1.123,91	1.135,15	1.146,51	1.157,97	1.169,55	1.181,25	1.193,06	1.204,99	1.217,04	1.229,21	1.241,50	NÍVEL SUPERIOR
IV	1.090,54	1.101,45	1.112,46	1.123,59	1.134,82	1.146,17	1.157,63	1.169,21	1.180,90	1.192,71	1.204,64	1.216,68	1.228,85	1.241,14	1.253,55	1.266,08	1.278,75	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO II
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2014, DE 6/6/2014
GRUPO I
MEDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - MESF

40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	11.422,32	11.536,54	11.651,91	11.768,43	11.886,11	12.004,97	12.125,02	12.246,27	12.368,74	12.492,42	12.617,35	12.743,52	12.870,96	12.999,67	13.129,66	13.260,96	13.393,57	NÍVEL SUPERIOR
II	11.764,99	11.882,64	12.001,47	12.121,48	12.242,70	12.365,12	12.488,77	12.613,66	12.739,80	12.867,20	12.995,87	13.125,83	13.257,08	13.389,66	13.523,55	13.658,79	13.795,38	ESPECIALIZAÇÃO
III	12.117,94	12.239,12	12.361,51	12.485,12	12.609,98	12.736,08	12.863,44	12.992,07	13.121,99	13.253,21	13.385,74	13.519,60	13.654,80	13.791,35	13.929,26	14.068,55	14.209,24	MESTRADO
IV	12.481,48	12.606,29	12.732,36	12.859,68	12.988,28	13.118,16	13.249,34	13.381,83	13.515,65	13.650,81	13.787,32	13.925,19	14.064,44	14.205,09	14.347,14	14.490,61	14.635,51	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO II
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2014, DE 6/6/2014
GRUPO II
CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CDESF
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	4.910,09	4.959,19	5.008,79	5.058,87	5.109,46	5.160,56	5.212,16	5.264,29	5.316,92	5.370,10	5.423,80	5.478,03	5.532,81	5.588,14	5.644,02	5.700,46	5.757,46	NÍVEL SUPERIOR
II	5.057,39	5.107,96	5.159,04	5.210,64	5.262,74	5.315,37	5.368,53	5.422,20	5.476,43	5.531,19	5.586,51	5.642,37	5.698,80	5.755,78	5.813,34	5.871,48	5.930,18	ESPECIALIZAÇÃO
III	5.209,11	5.261,20	5.313,81	5.366,95	5.420,62	5.474,83	5.529,58	5.584,88	5.640,72	5.697,13	5.754,11	5.811,64	5.869,75	5.928,46	5.987,74	6.047,62	6.108,09	MESTRADO
IV	5.365,38	5.419,04	5.473,23	5.527,96	5.583,24	5.639,08	5.695,47	5.752,42	5.809,94	5.868,04	5.926,72	5.985,99	6.045,86	6.106,32	6.167,38	6.229,05	6.291,33	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO II
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2014, DE 6/6/2014
GRUPO II
ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - EESF
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	4.910,09	4.959,19	5.008,79	5.058,87	5.109,46	5.160,56	5.212,16	5.264,29	5.316,92	5.370,10	5.423,80	5.478,03	5.532,81	5.588,14	5.644,02	5.700,46	5.757,46	NÍVEL SUPERIOR
II	5.057,39	5.107,96	5.159,04	5.210,64	5.262,74	5.315,37	5.368,53	5.422,20	5.476,43	5.531,19	5.586,51	5.642,37	5.698,80	5.755,78	5.813,34	5.871,48	5.930,18	ESPECIALIZAÇÃO
III	5.209,11	5.261,20	5.313,81	5.366,95	5.420,62	5.474,83	5.529,58	5.584,88	5.640,72	5.697,13	5.754,11	5.811,64	5.869,75	5.928,46	5.987,74	6.047,62	6.108,09	MESTRADO
IV	5.365,38	5.419,04	5.473,23	5.527,96	5.583,24	5.639,08	5.695,47	5.752,42	5.809,94	5.868,04	5.926,72	5.985,99	6.045,86	6.106,32	6.167,38	6.229,05	6.291,33	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO II
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2014, DE 6/6/2014
GRUPO V
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - TEESF
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.050,52	1.061,01	1.071,63	1.082,33	1.093,17	1.104,10	1.115,15	1.126,29	1.137,55	1.148,94	1.160,42	1.172,02	1.183,74	1.195,58	1.207,54	1.219,61	1.231,80	NÍVEL MÉDIO
II	1.082,04	1.092,84	1.103,78	1.114,82	1.125,95	1.137,23	1.148,57	1.160,08	1.171,67	1.183,41	1.195,24	1.207,17	1.219,25	1.231,45	1.243,75	1.256,18	1.268,76	NÍVEL SUPERIOR
III	1.114,48	1.125,63	1.136,82	1.148,25	1.159,74	1.171,34	1.183,03	1.194,88	1.206,83	1.218,89	1.231,07	1.243,40	1.255,81	1.268,40	1.281,07	1.293,87	1.306,86	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.147,91	1.159,40	1.170,93	1.182,70	1.194,53	1.206,48	1.218,52	1.230,73	1.243,03	1.255,46	1.268,00	1.280,70	1.293,49	1.306,46	1.319,50	1.332,69	1.346,06	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO IV
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014, DE 6/6/2014 E LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22/10/2010
GRUPO II
TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 3 – TSS 3
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.235,23	2.257,58	2.280,16	2.302,96	2.325,99	2.349,25	2.372,74	2.396,47	2.420,44	2.444,64	2.469,08	2.493,77	2.518,71	2.543,91	2.569,35	2.595,04	2.620,98	NÍVEL SUPERIOR
II	2.302,29	2.325,31	2.348,56	2.372,06	2.395,77	2.419,73	2.443,93	2.468,37	2.493,05	2.517,98	2.543,16	2.568,60	2.594,28	2.620,22	2.646,42	2.672,89	2.699,61	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.371,36	2.395,07	2.419,03	2.443,22	2.467,65	2.492,32	2.517,24	2.542,42	2.567,85	2.593,53	2.619,45	2.645,65	2.672,10	2.698,82	2.725,82	2.753,08	2.780,60	MESTRADO
IV	2.442,49	2.466,92	2.491,60	2.516,52	2.541,68	2.567,10	2.592,76	2.618,69	2.644,88	2.671,33	2.698,05	2.725,01	2.752,27	2.779,80	2.807,60	2.835,67	2.864,02	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG			
ITEM	VAGAS	CARGO	VENCIMENTO
01	01	Procurador Geral	R$ 7.233,80
02	01	Procurador Adjunto	R$ 5.425,35

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG			
ITEM	VAGAS	CARGO	VENCIMENTO
01	01	Procurador	R$ 3.452,91

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO V
LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Em atendimento ao § 2º, inciso I, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da aprovação das novas tabelas de vencimentos das carreiras dos servidores da Administração Geral e da Saúde Pública Municipal, previstas na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013 e nas Leis Municipais Complementares nºs. 013/2010 de 22/10/2010, 040/2014 de 06/06/2014 e 041/2014 de 06/06/2014, a partir de 1º de maio de 2019, assim:

Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos 2019 (LOA 2019)	**Gastos com Pessoal do Poder Executivo - Exercício de 2018**	**Folha de Pagamento Anual com alteração das tabelas** (Vide Nota 1)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2019** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2020** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2021** (vide nota 2)
23.318.592,57	22.667.429,12	23.033.236,27	**365.807,25**	**563.581,59**	**586.237,56**

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2019, 2020 e 2021

Nota 1: Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas, com aumento do custo mensal em **R$ 40.645,25 quarenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).**
Nota 2: A inflação estimada para 2019 e 2020 é de 4,02% a.a. conforme Banco Central do Brasil

Luz (MG), 17 de maio de 2019.

WAGNER BOTINHA
Contador – 23.393 CRC/MG

ANEXO VI

LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que, as despesas em razão da aprovação, da nova Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Geral e dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, na atual tabela de vencimentos das carreiras dos servidores da Administração Geral, previstas na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013 e dos profissionais da Saúde previstas nas Leis Municipais Complementares nºs. 013/2010 de 22/10/2010, 040/2014 de 06/06/2014 e 041/2014 de 06/06/2014; para vigorar com efeito retroativo a 1º de maio de 2019, constantes neste Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária e financeira, com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plana Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F3725989

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 118/19

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
LEI COMPLEMENTAR Nº. 118/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.

"APROVA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica aprovada, a nova Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública, na atual, para vigorarem com efeito retroativo a 1º de maio 2019, sendo:
I. Os quadros e as tabelas de vencimentos de todos os cargos, que constituem o Anexo III, Grupos I, II, III, V, VI e VII da Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26 de março de 2008;
II. Os quadros e as tabelas de vencimentos dos cargos que constituem o Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26 de março de 2008.
Art. 2º. O Anexo III, Grupos I, II, III, V, VI e VII, da Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26 de março de 2008, passam a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2019.
Art. 3º. Os quadros e as tabelas de vencimentos dos cargos que constituem o Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26 de março de 2008, passam a vigorar de acordo com o Anexo II desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2019.
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dos exercícios futuros.
Art. 5º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo III referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei, no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, e o Anexo IV referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 118/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº 1.634/2008, DE 26/3/2008
GRUPO I PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1
24 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.534,64	1.557,66	1.581,03	1.604,74	1.628,81	1.653,25	1.678,04	1.703,21	1.728,76	1.754,69	1.781,02	1.807,73	1.834,85	1.862,37	1.890,30	1.918,66	1.947,44	MAGISTERIO MÉDIO
II	1.596,03	1.619,97	1.644,27	1.668,93	1.693,97	1.719,38	1.745,17	1.771,35	1.797,91	1.824,88	1.852,26	1.880,04	1.908,24	1.936,86	1.965,92	1.995,41	2.025,34	LICENCIATURA
III	1.675,83	1.700,97	1.726,48	1.752,38	1.778,66	1.805,35	1.832,42	1.859,91	1.887,81	1.916,12	1.944,86	1.974,04	2.003,66	2.033,71	2.064,21	2.095,17	2.126,60	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.843,41	1.871,06	1.899,13	1.927,61	1.956,53	1.985,88	2.015,67	2.045,90	2.076,59	2.107,74	2.139,36	2.171,44	2.204,02	2.237,08	2.270,64	2.304,70	2.339,26	MESTRADO

GRUPO I
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2
24 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.596,03	1.619,97	1.644,27	1.668,93	1.693,97	1.719,38	1.745,17	1.771,35	1.797,91	1.824,88	1.852,26	1.880,04	1.908,24	1.936,86	1.965,92	1.995,41	2.025,34	ENSINO SUPERIOR
II	1.675,83	1.700,97	1.726,48	1.752,38	1.778,66	1.805,35	1.832,42	1.859,91	1.887,81	1.916,12	1.944,86	1.974,04	2.003,66	2.033,71	2.064,21	2.095,17	2.126,60	ESPECIALIZAÇÃO
III	1.843,41	1.871,06	1.899,13	1.927,61	1.956,53	1.985,88	2.015,67	2.045,90	2.076,59	2.107,74	2.139,36	2.171,44	2.204,02	2.237,08	2.270,64	2.304,70	2.339,26	MESTRADO
IV	2.396,44	2.432,38	2.468,87	2.505,90	2.543,49	2.581,65	2.620,37	2.659,67	2.699,57	2.740,07	2.781,16	2.822,88	2.865,23	2.908,20	2.951,82	2.996,11	3.041,05	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz,17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº. 118/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº 1.634/2008, DE 26/3/2008
GRUPO II
ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB
24 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.366,11	2.411,88	2.458,57	2.506,17	2.554,73	2.604,25	2.654,83	2.706,38	2.758,95	2.812,65	2.867,30	2.921,78	2.977,29	3.033,87	3.091,51	3.150,25	3.210,10	ENSINO SUPERIOR
II	2.484,41	2.532,48	2.581,50	2.631,48	2.682,46	2.734,47	2.787,57	2.841,71	2.896,89	2.953,28	3.010,67	3.067,87	3.126,16	3.185,56	3.246,08	3.307,76	3.370,61	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.732,86	2.785,72	2.839,64	2.894,63	2.950,71	3.007,92	3.066,33	3.125,87	3.186,59	3.248,60	3.311,73	3.374,66	3.438,78	3.504,11	3.570,69	3.638,53	3.707,66	MESTRADO
IV	3.552,72	3.621,44	3.691,53	3.763,03	3.835,92	3.910,29	3.986,23	4.063,63	4.142,56	4.223,19	4.305,25	4.387,06	4.470,40	4.555,34	4.641,90	4.730,09	4.819,97	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº. 118/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº 1.634/2008, DE 26/3/2008
GRUPO III
TÉCNICO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TSEB
30 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.743,63	2.771,06	2.798,77	2.826,76	2.855,03	2.883,58	2.912,41	2.941,54	2.970,95	3.000,66	3.030,67	3.060,98	3.091,59	3.122,50	3.153,73	3.185,27	3.217,12	SUPERIOR
II	2.825,94	2.854,19	2.882,74	2.911,56	2.940,68	2.970,09	2.999,79	3.029,79	3.060,08	3.090,68	3.121,59	3.152,81	3.184,33	3.216,18	3.248,34	3.280,82	3.313,63	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.910,71	2.939,82	2.969,22	2.998,91	3.028,90	3.059,19	3.089,78	3.120,68	3.151,89	3.183,40	3.215,24	3.247,39	3.279,86	3.312,66	3.345,79	3.379,25	3.413,04	MESTRADO
IV	2.998,03	3.028,02	3.058,30	3.088,88	3.119,77	3.150,96	3.182,47	3.214,30	3.246,44	3.278,91	3.311,70	3.344,81	3.378,26	3.412,04	3.446,16	3.480,63	3.515,43	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº. 118/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº 1.634/2008, DE 26/3/2008
GRUPO V

TÉCNICO MEDIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TMEB
30 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.195,76	1.207,57	1.237,30	1.269,04	1.305,33	1.344,02	1.375,85	1.409,81	1.443,25	1.479,48	1.515,43	1.555,81	1.565,23	1.602,38	1.642,01	1.681,03	1.714,65	ENSINO MÉDIO
II	1.344,02	1.375,85	1.409,81	1.443,25	1.479,48	1.515,43	1.530,44	1.565,23	1.602,38	1.642,01	1.681,03	1.720,02	1.759,03	1.798,06	1.837,05	1.876,07	1.913,59	SUPERIOR
III	1.515,43	1.530,44	1.565,23	1.602,38	1.642,01	1.681,03	1.720,02	1.759,03	1.797,59	1.837,05	1.876,07	1.915,08	1.954,06	1.993,08	2.032,11	2.071,09	2.112,51	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.681,03	1.720,02	1.759,03	1.798,06	1.837,05	1.876,07	1.915,08	1.953,93	1.993,08	2.033,24	2.071,09	2.180,43	2.149,12	2.188,13	2.227,15	2.266,16	2.311,48	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº. 118/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº 1.634/2008, DE 26/3/2008
GRUPO VI
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – AAEB
30 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	ESCOLARIDADE
I	998,00	1.007,98	1.018,06	1.028,24	1.038,52	1.048,91	1.059,40	1.069,99	1.080,69	1.091,50	1.102,41	1.113,44	1.124,57	1.135,82	1.147,18	1.158,65	1.170,23	ENSINO MÉDIO
II	1.047,90	1.058,38	1.068,96	1.079,65	1.090,45	1.101,35	1.112,37	1.123,49	1.134,73	1.146,07	1.157,53	1.169,11	1.180,80	1.192,61	1.204,53	1.216,58	1.228,75	SUPERIOR
III	1.100,30	1.111,30	1.122,41	1.133,64	1.144,97	1.156,42	1.167,99	1.179,67	1.191,46	1.203,38	1.215,41	1.227,56	1.239,84	1.252,24	1.264,76	1.277,41	1.290,18	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.155,31	1.166,86	1.178,53	1.190,32	1.202,22	1.214,24	1.226,38	1.238,65	1.251,03	1.263,55	1.276,18	1.288,94	1.301,83	1.314,85	1.328,00	1.341,28	1.354,69	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº. 118/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº 1.634/2008, DE 26/3/2008
GRUPO VII
AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB
30 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS																	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	ESCOLARIDADE
I	998,00	1.007,98	1.018,06	1.028,24	1.038,52	1.048,91	1.059,40	1.069,99	1.080,69	1.091,50	1.102,41	1.113,44	1.124,57	1.135,82	1.147,18	1.158,65	1.170,23	ENSINO FUNDAMENTAL
II	1.027,94	1.038,22	1.048,60	1.059,09	1.069,68	1.080,38	1.091,18	1.102,09	1.113,11	1.124,24	1.135,49	1.146,84	1.158,31	1.169,89	1.181,59	1.193,41	1.205,34	ENSINO MÉDIO
III	1.058,78	1.069,37	1.080,06	1.090,86	1.101,77	1.112,79	1.123,91	1.135,15	1.146,51	1.157,97	1.169,55	1.181,25	1.193,06	1.204,99	1.217,04	1.229,21	1.241,50	ENSINO SUPERIOR
IV	1.090,54	1.101,45	1.112,46	1.123,59	1.134,82	1.146,17	1.157,63	1.169,21	1.180,90	1.192,71	1.204,64	1.216,68	1.228,85	1.241,14	1.253,55	1.266,08	1.278,75	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº. 118/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO IV
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº 1.634/2008, DE 26/3/2008
DIRETOR
40 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	VENCIMENTO BASICO	Gratificação por "Dedicação Exclusiva"			HABILITAÇÃO
		5%	10%	15%	
		240 a 300	301 a 400	Mais de 401	
I	**3.603,59**	3.783,77	3.963,95	4.144,13	Graduação em Nível Superior
II	**3.819,38**	4.010,35	4.201,32	4.392,29	Pos Graduação *Lato Sensu* - Especialização
III	**4.043,95**	4.246,15	4.448,35	4.650,55	Pos Graduação *Strito Sensu* - Mestrado

VICE-DIRETOR
24 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	VENCIMENTO BASICO	Gratificação por "Dedicação Exclusiva"			HABILITAÇÃO
		5%	10%	15%	
		240 a 300	301 a 400	Mais de 401	
I	**1.419,67**	1.490,65	1.561,64	1.632,62	Graduação em Nível Superior
II	**1.472,30**	1.545,91	1.619,53	1.693,14	Pos Graduação *Lato Sensu* - Especialização
III	**1.531,71**	1.608,29	1.684,88	1.761,46	Pos Graduação *Strito Sensu* - Mestrado

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº. 118/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
ANEXO IV
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº 1.634/2008, DE 26/3/2008
COORDENADOR DE ESCOLA E CRECHE ESCOLA
40 horas semanais

Nível	Vencimento	Habilitação
I	2.300,00	Nível Médio - Magistério
II	2.366,11	Graduação Nível Superior
III	2.534,36	Graduação *Lato Sensu* - Especialização

Secretário de Escola da Educação Básica
30 horas semanais

Nível	Vencimento	Habilitação
I	1.344,03	Graduação Nível Superior

II	1.514,80	Graduação *Lato Sensu* - Especialização
III	1.681,03	Graduação *Strito Sensu* – Mestrado ou Doutorado

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III
LEI COMPLEMENTAR Nº. 118/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento ao § 2º, inciso I, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da **APROVAÇÃO DAS NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO**, a partir de 1º de maio de 2019, assim:

Gastos com Folha de Pagamento dos Servidores Municipais - 2018	**Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos (LOA 2019)**	**Folha de Pagamento Anual com alteração das tabelas** (Vide Nota 1)	**Impacto Orçamentário –Financeiro 2019** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário- Financeiro 2020** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário- Financeiro 2021** (vide nota 2)
22.667.429,12	23.318.592,57	22.860.891,23	**193.462,11**	**298.057,74**	**310.039,66**

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2019, 2020 e 2021

Nota 1: Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas, com aumento do custo mensal em **R$ 21.495,79.**
Nota 2: A inflação estimada para 2019 e 2020 é de 4,02% a.a. conforme Banco Central do Brasil.

Luz (MG), 17 de maio de 2019.

WAGNER BOTINHA
Contador – 23.393 CRC/MG

ANEXO IV
LEI COMPLEMENTAR Nº. 118/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que, as despesas em razão da **Aprovação da nova tabela de vencimentos dos profissionais da Educação Pública deste Município;** para vigorarem com efeito retroativo a 1º de maio de 2019, constantes neste Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plana Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).
Luz (MG), 17 de Maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:ACE0940E

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 119/19

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

"APROVA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LUZ/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Fica aprovada a nova Tabela de Vencimentos das Carreiras dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz/MG, na atual tabela de vencimentos das carreiras desta Autarquia Municipal, as quais são previstas na Lei Complementar Municipal nº 014/2010, de 26/11/2010, para vigorarem com efeito retroativo a 1º de maio de 2019.
Parágrafo único - Para fins do disposto neste artigo, o reajuste se aplica:
I - Ao quadro das carreiras dos Profissionais dos Serviços de Saneamento do Município de Luz, vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e respectiva tabela de vencimentos de todos os cargos que integram os Grupos de Atividades de Saneamento Básico do Município de Luz mencionados na Lei Complementar Municipal nº 014/2010, de 26/11/2010;
II - Ao quadro de cargo de provimento em comissão - Diretor-Presidente - descrito no Anexo IV do Quadro e Tabela de Vencimentos das Carreiras dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz – SAAE, previsto na Lei Complementar Nº 014/2010, de 26/11/2010.
III - Ao quadro de funções públicas - Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Encanador, e Auxiliar de Operador de ETE/ETA - descritos no Anexo V, do Quadro e Tabela de Vencimentos das Carreiras dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz – SAAE, previsto na Lei Complementar nº 014/2010, de 26/11/2010.
Art. 2º. O quadro e a tabela de vencimentos de todos os grupos e cargos mencionados no Anexo III e no Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 014/2010, de 26/11/2010, passam a vigorar de acordo com o Anexo I, II, e III desta Lei Complementar, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2019.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2019 e dos exercícios futuros.

Art. 4º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo IV referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei Complementar, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e o Anexo V referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2010 QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUZ/MG
GRUPO I
TÉCNICO SUPERIOR I – TS I

30 horas semanais

NÍVEIS	REFERENCIAS																	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Escolaridade
I	3.511,48	3.546,59	3.582,06	3.617,88	3.654,06	3.690,60	3.727,51	3.764,78	3.802,43	3.840,45	3.878,86	3.917,65	3.956,82	3.996,39	4.036,36	4.076,72	4.117,49	Superior
II	3.616,83	3.653,00	3.689,53	3.726,42	3.763,69	3.801,32	3.839,34	3.877,73	3.916,51	3.955,67	3.995,23	4.035,18	4.075,53	4.116,29	4.157,45	4.199,03	4.241,02	Especialização
III	3.978,51	4.018,30	4.058,48	4.099,06	4.140,05	4.181,45	4.223,27	4.265,50	4.308,16	4.351,24	4.394,75	4.438,70	4.483,08	4.527,92	4.573,19	4.618,93	4.665,12	Mestrado
IV	4.376,36	4.420,12	4.464,32	4.508,97	4.554,06	4.599,60	4.645,59	4.692,05	4.738,97	4.786,36	4.834,22	4.882,57	4.931,39	4.980,71	5.030,51	5.080,82	5.131,63	Doutorado

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE

LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2010 QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOSDO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUZ/MG
GRUPO II
TECNICO MEDIO I – TM I

40 horas semanais

NÍVEIS	REFERENCIAS																		
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Escolaridade
I	2.035,07	2.055,42	2.075,97	2.096,73	2.117,70	2.138,88	2.160,27	2.181,87	2.203,69	2.225,73	2.247,98	2.270,46	2.293,17	2.316,10	2.339,26	2.362,65	2.386,28	Superior
II	2.096,12	2.117,08	2.138,25	2.159,63	2.181,23	2.203,04	2.225,07	2.247,32	2.269,80	2.292,50	2.315,42	2.338,57	2.361,96	2.385,58	2.409,44	2.433,53	2.457,87	Especialização
III	2.305,72	2.328,78	2.352,06	2.375,59	2.399,34	2.423,33	2.447,57	2.472,04	2.496,76	2.521,73	2.546,95	2.572,42	2.598,14	2.624,12	2.650,37	2.676,87	2.703,64	Mestrado
IV	2.536,30	2.561,66	2.587,28	2.613,15	2.639,28	2.665,68	2.692,33	2.719,26	2.746,45	2.773,91	2.801,65	2.829,67	2.857,97	2.886,55	2.915,41	2.944,57	2.974,01	Doutorado

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO MENDES DE CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE

LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2010 QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOSDO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUZ/MG
GRUPO III
TÉCNICO MÉDIO II – TM II

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	REFERENCIAS																	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Escolaridade
I	1.691,90	1.708,82	1.725,91	1.743,17	1.760,60	1.778,20	1.795,99	1.813,95	1.832,09	1.850,41	1.868,91	1.887,60	1.906,48	1.925,54	1.944,80	1.964,24	1.983,89	Médio
II	1.742,65	1.760,08	1.777,68	1.795,45	1.813,41	1.831,54	1.849,86	1.868,36	1.887,04	1.905,91	1.924,97	1.944,22	1.963,66	1.983,30	2.003,13	2.023,16	2.043,39	Superior
III	1.794,94	1.812,89	1.831,02	1.849,33	1.867,82	1.886,50	1.905,36	1.924,42	1.943,66	1.963,10	1.982,73	2.002,56	2.022,58	2.042,81	2.063,24	2.083,87	2.104,71	Especialização
IV	1.974,43	1.994,17	2.014,12	2.034,26	2.054,60	2.075,15	2.095,90	2.116,86	2.138,02	2.159,41	2.181,00	2.202,81	2.224,84	2.247,09	2.269,56	2.292,25	2.315,17	Mestrado

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO MENDES DE CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE

LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2010 QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOSDO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUZ/MG
GRUPO IV

TÉCNICO MÉDIO III – TM III
40 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	REFERENCIAS																	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Escolaridade
I	1.340,75	1.354,16	1.367,70	1.381,38	1.395,19	1.409,14	1.423,23	1.437,47	1.451,84	1.466,36	1.481,02	1.495,83	1.510,79	1.525,90	1.541,16	1.556,57	1.572,13	Médio
II	1.380,97	1.394,78	1.408,73	1.422,82	1.437,05	1.451,42	1.465,93	1.480,59	1.495,40	1.510,35	1.525,45	1.540,71	1.556,11	1.571,68	1.587,39	1.603,27	1.619,30	Superior
III	1.422,40	1.436,63	1.450,99	1.465,50	1.480,16	1.494,96	1.509,91	1.525,01	1.540,26	1.555,66	1.571,22	1.586,93	1.602,80	1.618,83	1.635,01	1.651,36	1.667,88	Especialização
IV	1.564,63	1.580,28	1.596,08	1.612,04	1.628,16	1.644,44	1.660,89	1.677,50	1.694,27	1.711,21	1.728,32	1.745,61	1.763,06	1.780,69	1.798,50	1.816,49	1.834,65	Mestrado

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO MENDES DE CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE

LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2010 QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOSDO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUZ/MG
GRUPO V
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO I - ASB I

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	REFERENCIAS																	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Escolaridade
I	1.340,75	1.354,16	1.367,70	1.381,38	1.395,19	1.409,14	1.423,23	1.437,47	1.451,84	1.466,36	1.481,02	1.495,83	1.510,79	1.525,90	1.541,16	1.556,57	1.572,13	Fundamental
II	1.380,97	1.394,78	1.408,73	1.422,82	1.437,05	1.451,42	1.465,93	1.480,59	1.495,40	1.510,35	1.525,45	1.540,71	1.556,11	1.571,68	1.587,39	1.603,27	1.619,30	Médio
III	1.422,40	1.436,63	1.450,99	1.465,50	1.480,16	1.494,96	1.509,91	1.525,01	1.540,26	1.555,66	1.571,22	1.586,93	1.602,80	1.618,83	1.635,01	1.651,36	1.667,88	Superior
IV	1.465,09	1.479,74	1.494,54	1.509,48	1.524,58	1.539,82	1.555,22	1.570,77	1.586,48	1.602,35	1.618,37	1.634,55	1.650,90	1.667,41	1.684,08	1.700,92	1.717,93	Especialização

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO MENDES DE CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE
LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2010 QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOSDO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUZ/MG
GRUPO VI
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO II - ASB II

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	REFERENCIAS																	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Escolaridade
I	1.024,30	1.034,54	1.044,89	1.055,34	1.065,89	1.076,55	1.087,32	1.098,19	1.109,17	1.120,26	1.131,46	1.142,78	1.154,21	1.165,75	1.177,41	1.189,18	1.201,07	Fundamental
II	1.055,03	1.065,58	1.076,24	1.087,00	1.097,87	1.108,85	1.119,93	1.131,13	1.142,45	1.153,87	1.165,41	1.177,06	1.188,83	1.200,72	1.212,73	1.224,86	1.237,10	Médio
III	1.086,68	1.097,55	1.108,52	1.119,61	1.130,80	1.142,11	1.153,53	1.165,07	1.176,72	1.188,49	1.200,37	1.212,37	1.224,50	1.236,74	1.249,11	1.261,60	1.274,22	Superior

IV	1.119,29	1.130,48	1.141,79	1.153,21	1.164,74	1.176,39	1.188,15	1.200,03	1.212,03	1.224,15	1.236,39	1.248,76	1.261,24	1.273,86	1.286,59	1.299,46	1.312,46	Especialização

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO MENDES DE CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE

LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019
ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR 014/2010 QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PUBLICOS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUZ - SAAE
LEI COMPLEMENTAR 014/2010
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIRETOR PRESIDENTE
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE
0	**4.530,04**	**NÍVEL SUPERIOR**

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO MENDES DE CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE

LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019
ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR 014/2010 QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PUBLICOS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUZ - SAAE
LEI COMPLEMENTAR 014/2010
FUNÇÕES PÚBLICAS
40 HORAS SEMANAIS

VAGA	FUNÇÃO	VENCIMENTO
01	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**	**R$ 1.229,26**
01	**AUXILIAR DE ENCANADOR**	**R$ 1.229,26**
01	**AUXILIAR DE OPERADOR DE ETE/ETA**	**R$ 1.229,26**

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO MENDES DE CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE

ANEXO IV
LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento ao § 2º, inciso I, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da aprovação do novo quadro das carreiras dos Profissionais dos serviços de Saneamento do Município de Luz, vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e respectivas tabelas de vencimentos de todos os cargos que integram os Grupos de Atividades de Saneamento Básico do Município de Luz mencionados na Lei Complementar Municipal nº. 014/2010, de 26/11/2010, a partir de 1º/05/2019, assim:
Justificativa: Trata-se de estudo de impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2019 e nos dois seguintes, nos termos dos artigos 16 e 17 da LRF, com reajuste de 4,6% sobre a Folha Salarial dos Servidores **Efetivos e Comissionados e** 3,43 % sobre a Folha do **Diretor-Presidente** do SAAE Luz-MG, retroativo a 1º de maio de 2019.

Valor Mensal da Folha antes do reajuste	Valor mensal da Folha após reajuste 4,6%	**Impacto Orçamentário e Financeiro Mensal (A)**
R$ 33.790,47	R$ 35.344,83	R$ 1.554,36
Valor mensal do INSS Patronal antes do reajuste	Valor mensal do INSS Patronal após reajuste	**Impacto Orçamentário e Financeiro Mensal (B)**
R$ 8.490,80	R$ 8.881,37	R$ 390,57
TOTAL DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO MENSAL **(C)** = (A + B)		R$ 1.944,93
TOTAL DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO INCLUINDO FÉRIAS E 13º SALARIO (D) = (C x 9,33)		**R$ 18.146,19**

Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos 2019 (LOA 2019)	**Folha de Pagamento Anual com reajuste de 4,6% e Encargos**	**Impacto Orçamentário e Financeiro em 2019**	**Impacto Orçamentário- Financeiro 2020**	**Impacto Orçamentário- Financeiro 2021**
	(Vide Nota 1)	(vide nota 1)	(vide nota 2)	(vide nota 2)
550.000,00	R$ 582.320,33	**R$ 18.146,19**	**R$ 26.968,13**	**R$ 28.052,25**

Nota 1: Reajuste de 4,6% sobre a Folha Salarial dos servidores do SAAE, com aumento mensal em R$ 1.944,93(hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Nota 2: Impacto Orçamentário e Financeiro para os Exercícios de 2020 e 2021 (Arts. 16 e 17 da LRF – Lei Complementar nº 101/00) com base na inflação estimada para 2019 e 2020 - 4,02% a.a. conforme Mercado Financeiro.

Luz/MG, 17 de maio de 2019.

WAGNER BOTINHA
Contador CRC/MG 23.393

ANEXO V

LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesasem razão da aprovação do novo quadro das carreiras dos Profissionais dos Serviços de Saneamento do Município de Luz, vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e respectivas tabelas de vencimentos de todos os cargos que integram os Grupos de Atividades de Saneamento Básico do Município de Luz mencionados na Lei Complementar Municipal nº. 014/2010, de 26/11/2010, a partir de 1º/5/2019, neste Projeto de Lei tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 17 de maio de 2019.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor Presidente do SAAE-Luz/MG

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C179442F